SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 29 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2319

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1817

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074332/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CRISTIANE RODRIGUES NETO MEI – Contratada.
CNPJ: 29.741.318/0001-05.
Objeto: "Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P), conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I".
Valor: R$ 6.546,90 (seis mil quinhentos e quarenta e seis Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8F44282A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1818

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074332/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 089/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CRISTIANE RODRIGUES NETO MEI – Contratada.
CNPJ: 29.741.318/0001-05.
Objeto: "Aquisição de materiais de Vidraçaria com instalação (Divisórias, Espelhos, Moldura, Painel de vidro, porta, Vidro fantasia e incolor), para diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P), conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I".
Valor: R$ 1.423,57 (um mil quatrocentos e vinte e três Reais e cinquenta e sete Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:57AAAE6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1629

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069516/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
YOSHIMITSU OGAWA EIRELI – Contratada.
CNPJ: 12.926.152/0001-07.
Objeto: “Registro de preço para eventual” Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 9.993,50 (nove mil novecentos e noventa e três Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4EE29F05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1630

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 69516/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2018.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI – Contratada.
CNPJ: 27.330.244/0001-99
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de fraldas Geriátrica e Infantil, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS", por 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F29DA8F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1675

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA MOTONIVELADORA RG 170B.
Valor: R$ 13.260,00 (treze mil duzentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EBA026C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1676

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HTO-3418
Valor: R$ 1.300,00 (um mil e trezentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB5A2934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1700

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 740,00 (setecentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FB7E207

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1819

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA VEÍCULOS DIVERSOS
Valor: R$ 78.388,00 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8CE575FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1820

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA VEÍCULOS DIVERSOS
Valor: R$ 16.668,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBF94924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1821

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA VEÍCULOS DIVERSOS.
Valor: R$ 10.796,00 (dez mil setecentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EA12A373

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1825

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EL ELYON PNEUS EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 29.259.420/0001-79.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HQH-7918.
Valor: R$ 620,00 (seiscentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ABD247F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1884

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VANDERLEI BIANCHI ME – Contratada.
CNPJ: 29.011.378/0001-72.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA QAB-4395.
Valor: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7836CA60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1581

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 767,00 (setecentos e sessenta e sete Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:56E5257C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1582

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7B5867C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1635

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070605/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C N TROFÉUS EIRELI EPP – Contratada.
CNPJ: 03.894.557/0001-01.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Valor: R$ 1.000,00 (um mil Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CF0F9B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1677

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:684135E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1678

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.155.405/0001-12.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 8.337,30 (oito mil trezentos e trinta e sete Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:55000633

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1705

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 7.829,53 (sete mil oitocentos e vinte e nove Reais e cinquenta e três Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 15 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C0E2A564

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1079

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NEW HOLLAND TL 85 4x4
Valor: R$ 1.027,00 (um mil e vinte e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:978E07C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ENXADA ROTATIVA DESLOCAVEL/MOD RSFE 125/6
Valor: R$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9C459785

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MANOEL ZENOBIO ESPINDOLA ME – Contratada.
CNPJ: 05.648.656/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4X4
Valor: R$ 1.066,00 (um mil e sessenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:42790C76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-5541
Valor: R$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E6808994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1083

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-8091
Valor: R$ 514,00 (quinhentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FF88E7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1085

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND TL 85
Valor: R$ 4.545,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
20.606.0002.2012.0000 – Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:85B5A5BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA2E2D39

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1116

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQG-5264
Valor: R$ 999,90 (novecentos e noventa e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC69C129

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1117

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CQM-7293
Valor: R$ 1.199,88 (um mil cento e noventa e nove Reais e oitenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:86076F32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1118

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HRO-0941
Valor: R$ 1.199,88 (um mil cento e noventa e nove Reais e oitenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3B671194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1119

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HRO-0939
Valor: R$ 899,91 (oitocentos e noventa e nove Reais e noventa e um Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DF66DBB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HRO-0943
Valor: R$ 999,90 (novecentos e noventa e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:76ABCC86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HQR-6711
Valor: R$ 999,90 (novecentos e noventa e nove Reais e noventa Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6711AD85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8818
Valor: R$ 799,92 (setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2359D2B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8819
Valor: R$ 799,92 (setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DCCB9334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1124

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8820
Valor: R$ 799,92 (setecentos e noventa e nove Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF51FA14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1125

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA OOM-6903
Valor: R$ 899,91 (oitocentos e noventa e nove Reais e noventa e um Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A0665ED3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1126

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSH-5610
Valor: R$ 621,00 (seiscentos e vinte e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:37ED4BFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HSU-9021
Valor: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1DBB71D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8817
Valor: R$ 483,00 (quatrocentos e oitenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6E0DF282

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1129

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA CQH-7293
Valor: R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:70C31027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1130

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA OOM-6903
Valor: R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:173D5011

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1131

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-3797
Valor: R$ 763,00 (setecentos e sessenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4E1DC007

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1132

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8818
Valor: R$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C3889FB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1133

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8819
Valor: R$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CB889A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1134

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRL-8820
Valor: R$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1565054E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1135

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-3515
Valor: R$ 3.698,00 (três mil seiscentos e noventa e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE2612EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1136

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-3516
Valor: R$ 5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FFD5796E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1137

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA NRZ-3407
Valor: R$ 2.728,00 (dois mil setecentos e vinte e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4161590F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1138

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HPM COMÉRCIO DE PEÇAS AMAMBAI LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.503.166/0002-65.
Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS” por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)”.
PLACA HTO-3121
Valor: R$ 3.056,00 (três mil e cinquenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A16276A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1139

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR CBT 8240
Valor: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10,00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:828BB783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1140

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B
Valor: R$ 392,00 (trezentos e noventa e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10,00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamento.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D3859924

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1141

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10,00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:64215AB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1142

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 914,00 (novecentos e quatorze Reais).
Dotação Orçamentária
02.10,00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9F0DF3B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1143

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5612
Valor: R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10,00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 20 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:170B167C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 1584

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU 180
Valor: R$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 01 de Março de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:610B2340

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.900/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019.
Processo Administrativo nº 075970/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36 e
GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA EIRELI - Contratada.
CNPJ: 21.134.038/0001-27
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA DE DADOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (COTA 250GB, BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E ARQUIVOS, pdf, excel word etc) INCLUSO GERENCIAMENTO NOTIFICAÇÃO POR E-MAIL, MONITORAMENTO ONLINE, SUPORTE PERSONALIZADO E ATUALIZAÇÕES CONSTANTES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE AMAMBAI – MS.
FUNDAMENTO: art. 24, II – Lei nº. 8.666/93.
VALOR CONTRATADO: R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 MESES.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0002.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE REC. HUMANOS E ADM PREVIDENCIARIA
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2019.
Assinam:
Pela contratante: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
CPF n. 663.061.161-68
Pela contratada: GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA
CPF: 025.068.831-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:50B88087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019.

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da GEORGE WILLIAN DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ Nº 21.134.038/0001-27, localizado na Rua Miguel Seba, nº 526, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, CEP: 79.033-150, neste ato representado pelo Sr George Willian de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, portador do CPF nº 025.068.831-00 Identidade nº 1487868 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua Miguel Seba, nº 526, Bairro Mata do Jacinto, Campo Grande/MS, CEP: 79.033-150.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SEGURANÇA DE DADOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM (COTA 250GB, BANCOS DE DADOS DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E ARQUIVOS, pdf, excel word etc) INCLUSO GERENCIAMENTO NOTIFICAÇÃO POR E-MAIL, MONITORAMENTO ONLINE, SUPORTE PERSONALIZADO E ATUALIZAÇÕES CONSTANTES, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO TÉCNICO DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA DE AMAMBAI – MS, de acordo com a proposta apresentada pela empresa, objeto desta licitação e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, com sua alterações posteriores.
Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.
DOTAÇÃO:
3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
04.122.0002.2024.0000 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE REC. HUMANOS E ADM PREVIDENCIARIA
FORO: Comarca de Amambai – MS.

Amambai – MS, em 26 de Março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3557EC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 130/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FRANCIELA ALVARENGA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAI -9,** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3C3044B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 131/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDOR CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA** ocupante do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11,** nomeado através do Decreto nº 215/17.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2A1140F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 132/2019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDOR CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **CARLOS JOEL FERNANDES VIEIRA** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SIMBOLO DAI -8, concedendo gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A15E1D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 133/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA DIRETOR ESCOLAR DORALICE CÁCERES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 058/18 e ainda.;

- Considerando Oficio nº 053/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora ***DORALICE CÁCERES DE OLIVEIRA,*** ocupante do cargo de DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLO (DAS/MAG-1) – EM – Polo Indígena Mboe'erenda Ypyendy – Panduí, nomeada pelo Decreto nº 019/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/19, ficando revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4E9079C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 134/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA DIRETOR ESCOLAR PEDRO FRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 058/18 e ainda.;

- Considerando Oficio nº 053/19 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a servidor ***PEDRO FRANCO,*** para ocupar o cargo de DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLO (DAS/MAG-1) – EM – Polo Indígena Mboe'erenda Ypyendy – Panduí.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/02/19, ficando revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D15A23C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 136/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDORA DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

Considerando Oficio nº 03619 – SEMED.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **DEOLINDA GONÇALVES CORREIA MACIEL**, ocupante do cargo em comissão de **Auxiliar de Gabinete, Símbolo DAI-11**, nomeada através do Decreto nº 071/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E961CEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 137/19 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA A SERVIDORA CLEIDE SOARES DE MORAES RAFAHIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CLEIDE SOARES DE MORAES RAFAHIN**, ocupante do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços, SÍMBOLO (DAI-9),** nomeada através do Decreto nº 189/18.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:47B5FE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 138/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA A SERVIDORA CLEIDE SOARES DE MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLEIDE SOARES DE MORAES**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO (DAI-8),** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 26 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:60BBD034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 139/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
EXONERA SERVIDORA CLEONICE VILHALVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **CLEONICE VILHALVA DE SOUZA** ocupante do cargo em comissão de **SECRETARIO DE**

GABINETE III, SÍMBOLO DAÍ-8, nomeada através do Decreto nº 503/17, alterado pelos Decretos nºs 733/17 e 276/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o inteiro teor dos Decretos nºs. 733/17 e 276/18, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:EAECFE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 140/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.019
NOMEIA SERVIDORA CLEONICE VILHALVA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **CLEONICE VILHALVA DE SOUZA** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAÍ-7**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AC6BB1F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 141/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
EXONERA SERVIDORA MARIA BATISTA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 076/19 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **MARIA BATISTA CHAVES**, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE III, SÍMBOLO DAI-8, nomeada através do Decreto nº 101/18.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:966205D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 142/19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
NOMEIA SERVIDORA MARIA BATISTA CHAVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 076/19 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIA BATISTA CHAVES**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7, concedendo gratificação de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C75C4A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 146/19 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
EXONERA O SERVIDOR DANIEL SOUZA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Protocolo sob o nº. 75113/19.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor **DANIEL SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR I – (MAG-1), Nível II, Classe "A", inscrito sob a Matricula nº 16912-1, lotado na EM – Antônio Pinto da Silva.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0895D378

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 148/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. NOMEIA SERVIDORA THAIS GODOI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio nº 074/19 – SAÚDE.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **THAIS GODOI**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI-7, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SAÚDE/Coordenadora Saúde Bucal.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5F060EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 149/19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019. EXONERA SERVIDORA JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO,** ocupante do cargo em comissão de **Encarregado de Serviços, Símbolo (DAI-9),** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 342/18.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:588133BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 150/2019 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.019 NOMEIA SERVIDORA JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.
Considerando Oficio SMS nº 075/19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **JONECY APARECIDA MIRANDA OBREGÃO,** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE II, SIMBOLO DAI – 7, concedendo gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O contrato de trabalho do empregado público nomeado ficará interrompido enquanto perdurar sua nomeação, conforme Art. 9°, da Lei Municipal n° 2.045/2007, combinado com Art. 472, do Decreto-Lei n° 5.452/1943.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de fevereiro de 2.019.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2.019.,

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:170774DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 168/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA RITA D'KASSIA ALMEIDA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RITA D'KASSIA ALMEIDA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por

cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82EACC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 169/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA RAIANY LINARES MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **RAIANY LINARES MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de ASSITENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-10, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AE42444F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 170/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR EIDIL CHARÃO LOPES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **EIDIL CHARÃO LOPES**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:31450660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 171/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:63959A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 172/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR SALVADOR FERREIRA DA SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SALVADOR FERREIRA DA SILVA FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:933168A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 173/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR ELIAS DE ALMEIDA SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ELIAS DE ALMEIDA SIQUEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C7B9DFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 174/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR THIAGO RODRIGUES VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO RODRIGUES VIEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SÍMBOLO DAI-9, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B0153799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 175/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA JOSIANE DE MORAIS SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **JOSIANE DE MORAIS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL/TÉCNICO, SÍMBOLO DAI-3, concedendo gratificação de 64% (sessenta e quatro por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal Saúde/Laboratório Central.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8D0FD3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 176/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDOR FELIPE RODRIGUES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FELIPE RODRIGUES DA SILVA** para ocupar o cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-11, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F2766CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 177/19 DE 25 DE MARÇO DE 2.019. NOMEIA SERVIDORA IVONE CHAVES MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **IVONE CHAVES MORAES** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, SÍMBOLO DAI-10, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/Clínica de Fisioterapia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CD7694B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 180/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA ELLEN THAYS BRANDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 10% (dez por cento) PARA 60% (sessenta por cento) a gratificação da servidora **ELLEN THAYS BRANDÃO**, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SIMBOLO DAI-2, nomeada através do Decreto nº 064/19.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:67BCA73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 181/2.019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 ALTERA GRATIFICAÇÃO DO SERVIDOR ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares n.º 001/2003 e 004/2004, e ainda;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada de 90% (noventa por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação do servidor **ROBERTO RACCHTIUNE NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO DAS-6**, nomeado através do Decreto nº 384/18.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/03/19 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1CBDEFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 182/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019
"CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR MARCELO RESENDE DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário do servidor **MARCELO RESENDE DUTRA,** inscrita sob a matrícula nº 19495-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01.02.19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BA812C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 183/2.019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019. FICA ALTERADA A GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA VILLA AMIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELI BADEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas no artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 37% (trinta e sete por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação da servidora **ADRIANA VILLA AMIRA**, ocupante do cargo em comissão COORDENADOR MUNICIPAL, SÍMBOLO DAI-4, nomeada através do Decreto nº 043/17, alterado pelo Decreto nº 246/18.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 19, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretario Municipal de Gestão

Pulicado no DOM ASSOMASUL
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:98971FEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 184/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 25% (vinte e cinco por cento) PARA 100% (cem por cento) a gratificação da servidora **THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE, SIMBOLO DAI -1,** nomeada através do Decreto nº 411/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:462150E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 185/2.019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 EXONERA SERVIDORA LUANA NATALY BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora **LUANA NATALY BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE, SIMBOLO DAÍ-10,** nomeada através do Decreto nº 031/18.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:222DDB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 186/2.019 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 NOMEIA SERVIDORA LUANA NATALY BATISTA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUANA NATALY BATISTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS, SIMBOLO DAÍ-9,** concedendo gratificação de 90% (noventa por cento), sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4ADFE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 188/19 DE 27 DE MARÇO DE 2.019 ALTERA GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA ADELINE CALMINATTI MORAES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada de 30% (trinta por cento) PARA 100% (cem) a gratificação da servidora **ADELINE CALMINATTI MORAES**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO/SEÇÃO, SÍMBOLO DAÍ-5**, nomeada através do Decreto nº 139/17, alterado pelo Decreto 609/17, 425/18, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito 27 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CEF32621

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 014/19 DE 12 DE FEVEEREIRO DE 2.019
"TORNA SEM EFEITO AULAS EXCEDENTES DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**
- Considerando Ofício nº 004/19, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º **Torna sem efeito as aulas excedentes da servidora concursada identificados na tabela abaixo, conforme quantitativo especificado, na Portaria nº 404/18, passando vigorar conforme segue:**

Servidor	Portaria	Lotação	CH	TÉRMINO
GLAUCE LEITE MASCARENHAS	404/18	EM – MARIA BATAGLIN MACHADO	02	02/01/19

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data constante na tabelas acima, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 404/18, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, de 12 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em: _____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1E96C38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 015/2019 (A) DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.019
CONVOCA A SERVIDORA CRISTIANE BRANDELERO PARA CUMPRIR REGIME SUPLEMENTAR DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 1.839/2004, de 26 de maio de 2004, em especial as alterações constantes da Lei Municipal nº 2.339/2013, de 16 de abril de 2013.

- **Considerando** Ofício SMS nº 031/19 encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Convoca a servidora abaixo relacionada para cumprir o regime suplementar de trabalho com a carga horária de mais 20 (vinte) horas semanais.

Matricula	Servidor	Cargo
4707-3	CRISTIANE BRANDELERO	BIOMEDICO

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:27900D35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 030/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ADAIR LUIZ DALASTRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 73329/2018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1.964, Lei do Serviço Militar, e Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **ADAIR LUIZ DALASTRA,** Matricula 41106, ocupante do cargo em provimento efeitvo de PROFESSOR I (MAG-1); CH20/H, NÍVEL III, CLASSE "B" para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO COMCOMITANTE abaixo especiuficado.

I – 362 (trezentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias, no período de 02.02.1.987 à 29.01.1.988 –serviços prestados ao Exercito Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado na função de SOLDADO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:078174F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 031/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOELHER, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 70681/2018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pela Agência de Previdencia Social de MS – Diretoria de Beneficios AGEPREV – MS, nos termos da Instrução Normativa INSS/PRES nº 45, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **ARTHUR CHRISTIANO PAUL KOELHER,** Matricula 48-1, ocupante do cargo em provimento efeitvo de TÉCNICO AGRÍCOLA, PADRÃO – V, REFERÊNCIA – 15, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.
I – 592 (quinhentos e noventa e dois) dias, excluídos os períodos de férias correspondentes a 01 (um) ano, 07 (sete) meses, e 19 (dezenove) dias, no período de 04.03.1.985 à 15.12.1.986, CNPJ nº 10.306.292/0001-49, mediante a realização de cursos técnicos em agropecuária na escola de 2º grau na fundação Centro de Educação Rural de Aquidauana MSD, na função de Aluno Aprendiz.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 25 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:85A10B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 032/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 73255/2018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1.964, Lei do Serviço Militar, e Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **JOSÉ LINO DA SILVA OSTEMBERG,** Matricula 9066-2, ocupante do cargo em provimento efeitvo de ELETRECISTA, PADRÃO – III, REFERÊNCIA – 02, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2.192 (mil cento e noventa e dois) dias, correspondentes a 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 02 (dois) dias, no período de 07.03.1994 á 06.03.2.000 – CNPJ nº 09579927/0001-00, serviços prestados ao Exercito Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado na função de SOLDADO.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C915FD31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 033/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR DILAMR DALVANE BERVIAN, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 74787/2.019* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei

6.226/1.975, com as alteraçãoes das Leis 6.864/1980, 8.213/1.991 e 8.870/1.994.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **DILMAR DALVANE BERVIAN,** Matricula 80-1, ocupante do cargo em provimento efeitvo de TECNOLOGO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PADRÃO – VI, REFERÊNCIA – 16, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, correspondente a 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 00 (zero) dias, no período de 01.03.1.980 á 31.12.1981 – serviços prestados a OLVEBRA S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na função de aprendiz do SENAI.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.
Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C06FC59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 034/19 DE 26 DE MARÇO DE 2.019 AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR ARISTIDES DE COADRA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPÉCIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO *o que estabelece a Lei Municipal º 1*.874/04;

CONSIDERANDO *o processo administrativo nº 073991/2.018* – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição.

CONSIDERANDO A Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Exército Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado nos termos da Lei 4.375, de 17 de agosto de 1.964, Lei do Serviço Militar, e Instrução Normativa nº 45 INSS/PRES, de 06 de agosto de 2.010.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR no assento funcional do servidor público municipal **ARISTIDES DE COADRA** Matricula 43-1, ocupante do cargo em provimento efeitvo de VIGIA, PADRÃO – I, REFERÊNCIA – 11, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 340 (trezentos e quarenta) dias, correspondentes a 00 (zero) anos, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, no período de 15.07.1968 á 14.06.1969 – CNPJ nº 09579927/0001-00, serviços prestados ao Exercito Brasileiro 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado na função de SOLDADO.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito , 26 de março de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7F8DC141

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 191/19 DE 28 DE MARÇO DE 2019 ALTERA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAMBAI - CMASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º da Lei Municipal nº **1.454 de 27** de novembro de 1.995;

CONSIDERANDO o Oficio SMS nº 136/2019
CONSIDERANDO o Oficio SEMED 136/2019
CONSIDERANDO o Oficio 001/2019/UNIFICAM

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, conforme identificação abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo
- Tit. Marcia Cristina Wentz da Silva *em substituição à* Raquel Cazari Medeiros - Titular – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- Sup. Regiane França Mariano *em substituição à* Graciosa de Fátima Calminatti - Suplente – Secretaria Municipal de Educação (SEMED)
- Tit. Patricia Chaves Paulino *em substituição à* Luiz Henrique Aguero Cruz - Titular – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- Sup. Joice Aparecida Morlas Silva *em substituição à* Lusimara Ferreira Alves Braucks – Suplente – Secretaria Municipal de Saúde (SMS)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

II – Representantes da Sociedade Civil
a)Representantes das Organizações da Sociedade Civil
- Tit. Ana Tilde dos Santos Holsbach da Silva *em substituição* à Sara Caroline Mariano– UNIFICAN
- Sup. Daniel Riquelme de Ricarde *em substituição* à Marco Antônio Pereira Weiss– UNIFICAN
- (...)
- (...)
- (...)
- (...)

b) Representante dos Usuários da Assistência Social
- (...)
- (...)

c) Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- (...)
- (...)

Parágrafo Único – O mandato dos Conselheiros tem duração de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período, respeitando o estabelecido no Decreto 401/2017.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls: _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E6648C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
RESOLUÇÃO CMASA N.º 005/19 AMAMBAI - MS, 26 DE MARÇO DE 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai – CMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.454, de 27 de novembro de 1995, pelo Regimento Interno e

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 15 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a agenda de trabalho integrada do Cadastro Único e Programa Bolsa Família de 2019;

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:2E879A32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2014

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada - CM INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 17.639.260/0001-04; Objeto - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2014 firmado entre as partes em 10/09/2014 e já aditivado seis vezes, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica em computadores e pontos, bem como serviços na área de informática , internet, manutenção da rede local, auxílio na resolução de problemas, manutenção no servidor de dados, manutenção de internet, manutenção básica em computadores, notebooks, monitores e impressoras e manutenção e auxilio quanto aos programas terceirizados, efetuando a manutenção de todos os equipamentos de informática, troca de peças, instalação e configuração de novos programas, verificação periódica de atualizações e vírus, enfim, suporte necessário para os funcionários que utilizam os equipamentos de informática em geral, todas as vezes que for necessário, diretamente nas dependências da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.com vigência de 01 de abril de 2019 a 09 de setembro de 2019, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo firmado em 10/09/2014, com vigência até 31/12/2014 e já aditivado seis vezes, terá sua vigência prorrogada no período de 01/04/2019 a 09/09/2019. Valor do aditivo - O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 07 importa na cifra de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), totalizando o contrato mais o aditivo, a importância total de R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor pago no decorrer do ano de 2014, foi a menor do que os R$ 4.000,00, em decorrência do pagamento proporcional referente ao mês de setembro de 2014. Dotação Orçamentária: 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2014 firmado em 10/09/2014 não alcançadas pelos seis primeiros e pelo presente aditivo. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 28 de março de 2019.

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:DF2A8429

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 4/2016

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada - QUALITY SISTEMAS LTDA EPP - CNPJ sob nº 05.373.364/0001-30. Objeto. O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 04/2016 firmado entre as partes em 02/05/2016 e já aditivado três vezes para a contratação de empresa especializada para fornecer serviços mensal de licenciamento de uso de programas de informática e suporte técnico operacional (Software Integrado de planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro; software integrado de recursos humanos e folha de pagamento; software integrado de compras; software integrado de licitação; software integrado de patrimônio; software integrado de transmissão de dados ao tribunal de contas; software integrado de frotas; software e-sic (lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2016); software Brasil transparente via web (Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009); software de controle interno – web), com vigência de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo firmado em 02/05/2016 e com vigência até 31/12/2016, terá sua vigência prorrogada no período de 01/04/2019 a 31/12/2019. Valor. O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 04 importa na cifra de R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), totalizando o contrato original mais os quatro aditivos, a importância total de R$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais), ressalvado o fato de que na prática, o valor pago no decorrer do ano de 2016, foi a menor do que os R$ 52.000,00, em decorrência dos meses de serviços de locação de softwares efetivamente prestados. Dotação orçamentária. 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 04/2016 firmado em 02/05/2016 não alcançadas pelos outros três e pelo presente aditivo. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 28 de março de 2019

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9FB679DA

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5/2016

Contratante - Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; CNPJ - 15.386.444/0001/84; Contratada –PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI - CNPJ nº 08.680.859/0001-09. Objeto -

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 05/2016 firmado entre as partes em 17/05/2016 e já aditivado quatro vezes, para a contratação de empresa para prestação de serviço de serviços de assessoria ao Departamento Contábil da Câmara Municipal na área de contabilidade pública, inclusive patrimônio, na elaboração e confecção das prestações de contas no que se refere ao processamento e envio de todos e quaisquer dados ao TCE-MS como SICOM, LRF Transparência, SICAP, bem como todos da Receita Federal e Tesouro, DCTF, SICONF, RAIS, DIRF, além de realizar o fechamento de balanço geral e demais normativas do TCE-MS existentes atualmente e aplicáveis ao objeto, bem como, as que porventura vieram a ser implantadas no decorrer do presente contrato, com vigência de 01 de abril de 2019 a 31 de dezembro de 2019, mantido o valor dos serviços, sem qualquer acréscimo ou reajuste. Em decorrência do presente aditivo, o Contrato Administrativo firmado em 17/05/2016 e com vigência aditivada até 31/03/2019, terá sua vigência prorrogada no período de 01/04/2019 a 31/12/2019. Valor do aditivo: O valor total estimado das despesas previstas no presente aditivo nº 05 importa na cifra de importa na cifra de R$ 49.050,00 (quarenta e nove mil e cinquenta reais), totalizando o contrato original mais os cinco aditivos, a importância total de R$ 245.250,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), ressalvado o fato que o valor pago no decorrer do ano de 2016, foi a menor do que os R$ 49.050,00 em decorrência dos meses e dias de serviços efetivamente prestados. Dotação Orçamentária. O empenho da despesa decorrente do presente aditivo será feito, na rubrica orçamentária específica prevista no Orçamento de 2019 ou equivalente, qual seja: 0010 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – Consolidado; 010101 – Câmara Municipal de Aparecida do Taboado; 2001 - Manutenção e operacionalização das atividades do Poder Legislativo; 01 – Legislativa; 031 – Ação Legislativa; 1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente; 00 – Recursos ordinários; 3 – Despesas Correntes; 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2016 firmado em 17/05/2016 não alcançadas pelos 04 primeiros e pelo presente aditivo,. Foro eleito - Comarca de Aparecida do Taboado – M.S. - Data do aditivo - 28 de março de 2019

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:4C78C11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO N.º 021, DE 20 DE MARÇO DE 2019. "CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 021, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

"CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a obrigatoriedade de discutir e propor ações ou metas para a implementação da Política Municipal de Saúde,

Considerandoa convocação do Conselho Municipal de Saúde deliberada na plenária do dia 27 de fevereiro de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia **12 de abril de 2019, com início previsto para as 7:30 horas e encerramento às 16 horas (horário MS), no "Centro de Convivência do Idoso", localizado na Rua Horácio da Silva, 323, Jardim Tauam, neste município de Aparecida do Taboado/MS.**

Art. 2ºA 9ª Conferência Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado - MS desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: ***"Democracia e Saúde",*** subtema: ***"Financiamento adequado e suficiente para o SUS".***

Art. 3ºA 9ª Conferência Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Municipal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data se sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de março do ano de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:AB869CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 477/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4472019/CMAS.

Aprova: "AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO",

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 20 de março 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO", do Fundo Municipal de Assistência Social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 20 março de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:3641C456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 450/CMAS

RESOLUÇÃO 4502019/CMAS.

Aprova: "Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único do Programa Bolsa Família 2019";

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 28 março 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: "Agenda de Trabalho Integrada do Cadastro Único do Programa Bolsa Família 2019";
Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 28 março de 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:11090139

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 052/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.
Município de Aparecida do Taboado – MS.

RESOLUÇÃO- CMDCA. 052/2019.

Nomeia Comissão Eleitoral para Processo Unificado 2019.

CONSIDERENDO: Resultado da Plenária realizada em 14 de março de 2019.
RESOLVE:
Art. Nomeia membros para Comissão Eleitoral do Processo Unificado 2019.
Ângela Aparecida Soares de Aguilar, Rep não gov,
Irmã Angela Maria Jorge , não gov,
Cesar Augusto Ribeiro Desiderio Gov,
Laiale Jadhalla Safa, gov
Benedito Leite de Queiroz, gov.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 18 de março de 2019.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:E9E33048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 048/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
-CMDCA-.
CRIADO POR LEI MUNICIPAL 455/92 & LEI MUNICIPAL 1.217/08.
Município de Aparecida do Taboado – MS.

RESOLUÇÃO- CMDCA. 048/2019.

APROVAR: "AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO", do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encerrado em 31 de dezembro de 2018.

CONSIDERENDO: resultado da Planaria de 14 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR: "**AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO**", do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, encerrado em 31 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado MS, 14 de março de 2019.

ÂNGELA APARECIDA SOARES DE AGUILAR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:12ED8CA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 09/FIS

CONSELHO do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL -FIS-.
CRIADO PELA LEI MUNICPAL Nº 822/2000, NOMEADOS POR DECRETO MUNICIPAL Nº DE 11/03/2013.

RESOLUÇÃO Nº 09/2019.

"Aprovar AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO" encerradas em 31 dezembro de 2018.

CONSIDERANDO: Resultado da planaria realizada, 21 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. Aprovar **"AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO**", do Fundo Municipal de Interesse Social-FIS, encerradas em 31 dezembro de 2018.

Art. Esta resolução entrara em vigor na data de sua Publicação.

Aparecida do Taboado, MS, 21 de março de 2019.

CESAR AUGUSTO RIBEIRO DEZIDÉRIO
Presidente do FIZ.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:4F6BB5E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 015/FMHIS

CONSELHO do FUNDO MUICIPAL DE HABIATAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.
Criado pela lei Municipal Nº 1.178/11/11/2007.

RESOLUÇÃO Nº 015/CFMHIS/2019.

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 19 de Maço de 2019.

RESOLVE:

Aprova: AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO, do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, encerrado em 31 dezembro de 2018".

Art. 1º APROVA: **AS CONTAS ANUAL DE GESTÃO** Do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, encerrado em 31 dezembro de 2018".

Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 19 de março de 2019.

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Presidente do CFMHIS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:70AB4D17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2019

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Interessada – Secretaria de Assistência Social do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto - Contratação do Centro de Geriatria, Reabilitação e Hospedagem – CEGERH, para acolhimento provisório dos irmãos **Maria Cândida de Oliveira**, **Adilson Joaquim de Oliveira** e **Ilson Joaquim de Oliveira**, conforme determinação judicial.
Contratada – Centro de Geriatria, Reabilitação e Hospedagem – CEGERH, inscrita no CNPJ sob o nº 20.998.855/0001-60.
Relação de Serviços que serão prestados para 03 (três) adultos:

• Diária;
• Enfermagem 24 (vinte e quatro) horas;
• Psicólogo de segunda a sexta-feira;
• Terapia Ocupacional 03 (três) vezes por semana;
• Fisioterapia de segunda a sexta-feira, conforme prescrição médica;
• Nutricionista 03 (três) vezes por semana;
• Farmacêutica;
• Yoga e musicoterapia 01 (uma) vez por semana;
• Dança 01(uma) vez por semana;
• Visita médica diária;
• 06 (seis) refeições diárias;

• Hotelaria e lavanderia.

Valor mensal dos serviços: R$ 12.000,00 (doze mil) reais.

Valor total dos serviços: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil) reais.

Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

Ratificação da dispensa – 22 de março de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:9AEDD88B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14C - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**358.577,31**	**-618.515,30**
	Sem Especificação	571.527,84	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-212.950,53	-618.515,30
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**-2.666.337,23**	**-411.848,12**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.666.337,23	-411.848,12
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**2.889.874,66**	**160.125,98**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.268.253,84	160.125,98
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	17.035,93	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	163.606,08	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	714,67	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	4.452,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	435.812,14	0,00
121	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**-201.631,50**	**245.994,42**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-201.631,50	245.994,42
125	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE**	**14.494,56**	**139.484,56**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	14.494,56	139.484,56
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DE**	**93.308,38**	**-30.416,53**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-250.332,11	-30.416,53
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	112.104,30	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	214.432,74	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	2.794,90	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	14.308,55	0,00
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)**	**64.790,11**	**-75.957,59**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-214.448,74	-75.957,59
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	279.238,85	0,00
194	**OUTRAS RECEITAS NãO-PRIMáRIAS**	**19.604,74**	**19.604,74**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.604,74	19.604,74
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-30.543,87**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-30.543,87	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**-297.118,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-297.118,86	0,00
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**198.068,19**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	198.068,19	0,00
225	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE**	**130.515,44**	**0,00**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	130.515,44	0,00
231	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DE**	**-920,90**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-920,90	0,00
TOTAL		**572.681,03**	**-571.527,84**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:585F2BF5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 002/2019

EDITAL N.º 029/2019
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de março de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, para a **prestação de**

serviços atuariais para avaliação do regime próprio de previdência, em atendimento à obrigatoriedade na Lei 9.717/99.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 25 de abril de 2019**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 27 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D4C7F08D

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

EDITAL N.º 003/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem nos Bairros Jardim Felix I e II no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme carta consulta 187.2.2208-2017, autorizada pela Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2018 do Ministério das Cidades – Governo Federal,** encontra-se ***SUSPENSO***, considerando o teor da **Decisão Liminar DLM – G.FEK – 23/2019**, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada em seu Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de março de 2019.

Os prazos, previamente estabelecidos para a audiência inicial, para a entrega, abertura e analise os envelopes de documentos de habilitação e de propostas, caso seja necessário serão recompostos na forma prevista na Legislação.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5F42FF28

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019

EDITAL N.º 004/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2019**, que tem como a finalidade, selecionar, pelo critério de menor preço, empresa especializada **para Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro Jardim Samara no Município de Aparecida do Taboado/MS, Proposta Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana (Pró-Transporte), com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), conforme Portaria n. 426, de 09 de Julho de 2019 do Ministério das Cidades – Governo Federal,** encontra-se ***SUSPENSO***, considerando o teor da **Decisão Liminar DLM – G.FEK – 24/2019**, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada em seu Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de março de 2019.

Os prazos, previamente estabelecidos para a audiência inicial, para a entrega, abertura e analise os envelopes de documentos de habilitação e de propostas, caso seja necessário serão recompostos na forma prevista na Legislação.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de março de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CFC1144A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 043/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 14 /2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (OMEPRAZOL) com fornecimento parcelado, para atender a Farmácia Municipal e Pronto Socorro Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

DESERTA

BATAGUASSU/MS, 28 de março de 2019

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:8EEC0D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019, Processo Administrativo nº 046/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico e Contraste Radiológico (Tomografia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, para o periodo

de 12 (doze) meses, de acordo com as especificaçoes constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP o item 5; 7; 12; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 126. Perfazendo o valor total de R$ 52.913,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos).
EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME o item 15; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 36; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 58; 73; 74; 75; 76; 77; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85; 86; 87; 88; 89; 90; 101; 103; 141; 143; 199; 206; 209; 235. Perfazendo o valor total de R$ 83.381,30 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos).
C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 14; 63; 65; 106; 123; 127; 134; 137; 138; 144; 145; 146; 147; 148; 186; 189; 196; 208; 233; 247. Perfazendo o valor total de R$ 60.154,92 (sessenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR o item 1; 6; 9; 23; 37; 38; 39; 40; 64; 67; 68; 95; 102; 104; 105; 109; 115; 119; 124; 128; 130; 131; 132; 133; 149; 150; 161; 162; 166; 168; 172; 174; 175; 176; 177; 178; 179; 180; 181; 182; 183; 185; 188; 198; 207; 213; 214; 231; 241; 243; 248. Perfazendo o valor total de R$ 80.140,92 (oitenta mil, cento e quarenta reais e noventa e dois centavos).
BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO o item 184; 190; 192; 205; 210; 225; 226; 227; 228; 229; 230. Perfazendo o valor total de R$ 41.262,70 (quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME o item 2; 3; 4; 10; 11; 22; 24; 25; 35; 59; 60; 61; 62; 66; 69; 70; 71; 72; 91; 94; 117; 118; 120; 121; 122; 139; 140; 142; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159; 160; 163; 164; 165; 167; 171; 173; 187; 191; 193; 194; 195; 197; 200; 201; 202; 203; 204; 212; 215; 216; 217; 221; 222; 223; 224; 232; 234; 237; 238; 239; 240; 242; 244; 245; 246. Perfazendo o valor total de R$ 98.825,06 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 8; 13; 93; 96; 97; 98; 99; 100; 110; 111; 116; 125; 129; 136; 169; 170; 211; 236. Perfazendo o valor total de R$ 61.599,08 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).
O item 92 foi DESERTO. O item 107 foi DESERTO. O item 108 foi DESERTO. O item 112 foi DESERTO. O item 113 foi DESERTO. O item 114 foi DESERTO. O item 135 foi DESERTO. O item 218 foi DESERTO. O item 219 foi DESERTO. O item 220 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 478.277,38 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 28 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:82985E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 041/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 13 /2019

Objeto: Aquisição de Material Didático de Ensino para atender alunos e professores da Educação Infantil de 3, 4 e 5 anos e para alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º , 2º e 3º ano, da Rede de Ensino Municipal para o Ano Letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referencial e seus anexos.

Vencedor(es):

Item / Código	Lote	Descrição do Lote / Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca	Motivo / Valor Total
1	00000001	APOSTILA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ANO	Sim		
11151		PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			51.653,80
2	00000002	APOSTILA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 2º ANO	Sim		
11151		PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			51.653,80
3	00000003	APOSTILA PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 3º ANO	Sim		
11151		PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			47.755,40
4	00000004	APOSTILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 3 ANOS	Sim		
11151		PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			32.161,80
5	00000005	APOSTILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 4 ANOS	Sim		
11151		PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			42.882,40
6	00000006	APOSTILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS	Sim		
11151		PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA			63.349,00

VALOR TOTAL: R$289.456,20 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

BATAGUASSU/MS, 27 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:FFCE8982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2019, Processo Administrativo nº 041/19.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é Aquisição de Material Didático de Ensino para atender alunos e professores da Educação Infantil de 3, 4 e 5 anos e para alunos e professores do Ensino Fundamental do 1º , 2º e 3º ano, da Rede de Ensino Municipal para o Ano Letivo de 2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com as especificações constantes no Edital, Termo de Referencial e seus anexos..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA o lote 00000001; 00000002; 00000003; 00000004; 00000005; 00000006. Perfazendo o valor total de R$ 289.456,20 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 289.456,20 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 28 de março de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:F479C326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 14/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2019
CREDENCIAMENTO: Nº 01/2019

Objeto:**CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, NEUROLOGIA, CARDIOLOGIA, ORTOPEDIA E CIRURGIA GERAL, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CREDENCIADA: POLICLINICA RAMALHO LTDA - CONSULTA ÁREA DE CARDIOLOGIA.

CONSULTA ÁREA DE CARDIOLOGIA - VALOR DE R$ 75,00 (SETENTA E CINCO REAIS POR CONSULTA, CONFOME TABELA AMB E DECRETO MUNICIPAL ANEXO AO PROCESSO.

BATAGUASSU/MS, 01 de MARÇO de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:169921AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 15/19
INEXIGIBILIDADE: Nº 02/2019
CREDENCIAMENTO: Nº 02/2019

Objeto: CREDENCIAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

CREDENCIADA: POLICLINICA RAMALHO LTDA - EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA, EXAMES DE HOLTER 24 HORAS, TESTE ERGOMÉTRICO (ESTEIRA).

EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA - VALOR DE R$15,45 (QUINZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EXAMES DE HOLTER 24 HORAS - VALOR DE R$ 90,00 (NOVENTA REAIS), TESTE ERGOMÉTRICO (ESTEIRA) - VALOR DE R$90,00 (NOVENTA REAIS) POR EXAME CONFOME TABELA SUS ANEXA AO PROCESSO.

BATAGUASSU/MS, 01 de MARÇO de 2019.

Adjudico o resultado supra citado.

JOSÉ EVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:0A5BA0D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Tecnica e Preco**"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO.

TIPO: Tecnica e Preco
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 02/05/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 28 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:3715230F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitario**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM CAPACIDADE PARA MINISTRAR AULAS E OFICINAS CULTURAIS NA ÁREA DE KARATÊ, TEATRO, BALÉ CONTEMPORÂNEO, DANÇAS CULTURAIS E REGIONAIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTE E LAZER PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia 16/04/2019 às 07:30 horas, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 28 de março de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:BA574681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XX
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 017/2019

PROCESSO Nº 017/2019
PARTES:
MUNICIPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56 **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU,** CNPJ sob o n° 02.399.192/0001-86
DO OBJETO: Concessão de auxílio financeiro aos estudantes que cursam Nível Superior ou Técnico residentes em Bataguassu para Subsidiar o deslocamento intermunicipal para a cidade de Presidente Prudente/SP, de acordo com o Plano de Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de **R$ 408.240,00 (Quatrocentos e Oito Mil, Duzentos e Quarenta Reais).**
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 27 de Março de 2019.
ASSINAM: PedroArleiCaravina/Alessandra Francisca daSilva Mendes

NOTA DE EMPENHO: Nº 692 DE 27 Março de 2019

Publicado por:
Sidney Alves de Oliveira
Código Identificador:CE35E076

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	82.041,92	149.034,67	68.205,26	162.871,33
Restos a Pagar Não Processados	65.595,75	8.037,60	61.314,23	12.319,12
Restos a Pagar Processados	16.446,17	140.997,07	6.891,03	150.552,21
DEPÓSITOS	5.272,94	211.030,50	216.303,44	0,00
CONSIGNAÇÕES C.E.F.	1.248,48	67.507,50	68.755,98	0,00
ICATU SEGURO	0,00	329,38	329,38	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	531,44	17.265,64	17.797,08	-0,00
INSS	3.464,53	101.391,65	104.856,18	0,00
ISS	28,49	7.417,89	7.446,38	0,00
RESTITUIÇÃO	0,00	261,00	261,00	0,00
SINCARD CARTÃO	0,00	9.005,50	9.005,50	0,00
SINSEMB	0,00	7.851,94	7.851,94	0,00
TOTAL GERAL	87.314,86	360.065,17	284.508,70	162.871,33
Notas:				
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante é a Demonstração Contábil que evidencia os saldos dos Restos a Pagar do exercício findo, com os saldos dos Restos a Pagar que inicia o exercício seguinte, demonstrando também os saldos dos depósitos e consignações do exercício findo assim como os saldos que inicia o exercício seguinte, sendo que, na pratica todos os saldos do exercício findo, serão iguais os saldos iniciais para o exercício seguinte. Demonstrativo da Dívida Flutuante referente a exercício anterior apresenta saldos de Restos a Pagar Não Processados de R$ 65.595,75, Inscrição no exercício de R$ 8.037,60, Baixa no exercício R$ 61.314,23, ficando um Saldo para o exercício seguinte de R$ 12.319,12. Restos a Pagar Processados apresenta um Saldo do Exercício Anterior de R$ 16.446,17, Inscrição no exercício R$ 140.997,07, Baixa no exercício R$ 6.891,03, ficando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 150.552,21. Totalizando um Restos a Pagar Processados e Não Processados de R$ 162.871,33. Conforme registrados nos anexos 12 e 13 do BG-2018. Depósitos e Consignações apresentadas um Saldo do Exercício Anterior de R$ 5.272,94, Inscrição no exercício de R$ 211.030,50 e Baixa no exercício de R$ 216.303,44, registrando um Saldo para o Exercício Seguinte de R$ 0,00. Conforme anexo 13 - Balancete Financeiro de Dezembro/2018.				

Batayporã, 27/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:BE4E7EE5

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 002/2019

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2019, tendo como objeto a contratação de serviços médicos e odontológicos, para atender as unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 040/2019, Processo nº 020/2019 e **ADJUDICO** as empresas: **ISABELA CAPPI CLINICA MEDICA – ME,** CNPJ n° 31.571.113/0001-70, que apresentou proposta para o item 1 no valor total de R$ 176.252,52 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); **CARLA TATIANE SITOLINO CLINICA MEDICA- ME,** CNPJ n°32.148.555/0001-71, que apresentou proposta para o item 4 – no valor total de R$ 176.252,52 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) e **GABRIELE LUCAS FERRAREZI ODONTOLOGIA-ME,** CNPJ

n°33.102.263/0001-60, que apresentou proposta para o item 5 – no valor total de R$ 66.231,48 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Os itens: 02, 03 e 06 ficaram prejudicados; com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2019 de 07 de janeiro de 2019.

Batayporã-MS, 28 de março de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:A6EF8BA0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2019 – 2ª SESSÃO

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, para atender as demandas da secretaria municipal de obras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 021/2019, Processo nº 015/2019**.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. A empresa **DANIEL OLIVEIRA FERRO – ME,** apresentou a documentação faltante em sua habilitação nos termos do Art 48. §3° da Lei 8666/93. O assim fica designada da data de **02 de abril de 2019 às 08h00min**, para a análise e prosseguimento da licitação em epigrafe.

Batayporã-MS, 28 de março de 2019.

KARINE LEAL RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:EAB71E74

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019, tipo menor preço, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de serviço de hospedagem para atender os usuários do SUS que necessitam de pernoite em outras cidades em virtude de tratamentos/procedimentos médicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através das CI/SMS n° 162/2019, **processo administrativo n° 028/2019.** O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 11/04/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 28 de março de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:ECBBBFBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2019 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - Cep: 79.290-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos vinte e sete dias do mês de março de 2019, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 1.707.406 SEJUSP/MS e CPF/MF nº 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **PERES E NANTES LTDA ME**, CNPJ nº. 08.926.493/0001-05, neste ato, representada pelo Sr. LEONARDO DE ALMEIDA NANTES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 960964 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 902.162.701-97, com endereço comercial na Avenida Duque de Caxias, nº. 412 A, Centro, Jardim/MS e **S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME** , CNPJ nº. 03.880.880/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. GIOVANNI BARBIERI CATHARINELLI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 2035070 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 049.562.751-88, com endereço comercial na Rua 14 de Julho, nº. 5002, Jardim São Paulo, Campo Grande/MS**,** nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n° 61/2006 e 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 31/2019 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 13/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA— DO OBJETO
1.1 – O objetivo da presente Ata é o registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, **para aquisição futura de carnes para atender a demanda das diversas secretarias do Município,** em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is) de **Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas as assinaturas, Coordenadoria de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4 – CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade da Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.

4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n° 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6 – CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

7 – CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – **Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea"b", da Lei n° 8.666/93 e alterações**, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação

conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

8 – CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4. poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3. deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

9 – CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10 – CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esporte e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

11 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

PERES E NANTES LTDA ME - CNPJ nº. 08.926.493/0001-05.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA DE 1ª	FRANCA	KG	1250	R$ 22,35	R$ 27.937,50
2	CARNE BOVINA DE 2ª, PALETA OU ACEM (SEM MÚSCULO)	FRANCA	KG	1272	R$ 16,75	R$ 21.306,00
7	MORTADELA TUBULAR (500G)	PERDIGÃO	PÇ	397	R$ 5,79	R$ 2.298,63
8	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO (KG)	BELLO	KG	619	R$ 12,85	R$ 7.954,15
9	SALSICHA BOVINA A GRANEL	PERDIGÃO	KG	654	R$ 8,85	R$ 5.787,90
10	CARNE BOVINA – TIPO COSTELA	OPÇÃO RURAL	KG	1245	R$ 12,19	R$ 15.176,55
11	FRANGO INTEIRO – CONGELADO (KG)	BELLO	KG	260	R$ 7,95	R$ 2.067,00

S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 03.880.880/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	CARNE BOVINA MOÍDA	ESTRELA	KG	1501	R$ 15,09	R$ 22.650,09
4	CHARQUE DIANTEIRO (KG)	CORTEZ	KG	989	R$ 26,89	R$ 26.594,21
5	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	BELLO	KG	1260	R$ 7,80	R$ 9.828,00
6	LINGUIÇA MISTA	BELLO	KG	1060	R$ 15,75	R$ 16.695,00

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 08.666/93.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 - Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n°61/2006 e 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

PERES E NANTES LTDA ME
Detentora da Ata

S.E. OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico – OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5FCB7B9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2019

O Município de Bonito/MS, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "Tomada de Preços", objetivando a Contratação de empresa especializada para Implantação e Modernização da Infraestrutura do Estádio Aurestes Felix Garcez, conforme Proposta SINCOV nº 103867/2017; Convênio nº 863611/2017/ME/CAIXA e Processo nº 1048078-62 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos. Em anexo: Plano de Trabalho; Projetos; Planilhas e RRT de Orçamento e Projeto. O Edital estará à disposição dos interessados no sitio oficial do Município, www.bonito.ms.gov.br. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia 16 de abril de 2019 às 08h00min, na sala de Licitações no Prédio desta Prefeitura.

Bonito/MS, 28 de março de 2019.

Assinado na Autorização,
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI,
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:79274C68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº. 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pão, leite e derivados para atender a demanda das diversas secretarias do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Cleusimar dos Santos Mazina Nogueira MEI.
Valor: R$ 73.828,50 (setenta e três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor: R$ 41.655,70 (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).
Empresa: Peres e Nantes Ltda ME.
Valor: R$ 100.354,42 (cem mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
Valor Total: R$ 215.838,62 (duzentos e quinze mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Data: 28/03/2019.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7F33528F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 337/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TAHIANA MOUGENOT SÁ**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **23/03/2019 a 04/04/2019**, em substituição a Professora **VALDINEIA VILALBA TRELHA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F85A8DD0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 338/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA DEBORAH DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **23/03/2019 a 04/04/2019**, em substituição a Professora **VALDINEIA VILALBA TRELHA**, que se encontra de Licença

Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 27 de março de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D69C3CD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.524/2019 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito - MS, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A remuneração dos servidores públicos do quadro efetivo da Câmara Municipal fica reajustada em 4,2% (quatro e dois por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações de caráter transitório, tampouco será extensivo aos vencimentos dos funcionários ocupantes de cargos comissionados.

Art. 2º. Os valores referentes à parcela do reajuste dos meses de janeiro e fevereiro deste exercício serão pagos em uma única parcela, no mês de março.

Art. 3º. Os recursos destinados ao custeio deste reajuste são oriundos de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:86B93A2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
PORTARIA Nº 28/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Processo Administrativo 2510/2018**, conforme determina a Lei Federal 8.666/93;

Sra. Tania Mara Andrade Juzenas Pereira, Fiscal

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia-MS, 25 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:70AEDBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
PORTARIA Nº 29/2019

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Processo Administrativo 550/2019**, conforme determina a Lei Federal 8.666/93;

Sra. Roseli Crepaldi

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data.

Cumpra-se e publique.

Brasilândia-MS, 25 de Março de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:E08B20A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 322/2018 CONTRATO 21/2018
Serviços Médicos

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa BALBINO & BALBINO LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Médico Clinico Geral por 60 (sessenta) dias, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao termo aditivo, onde o profissional passa a ser:

Médico: JOSÉ RICARDO MARTINES BALBINO
CPF 042.700.249-41
CRM 6216

Fundamento Legal: artigo 65 inciso da Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente Termo Aditivo tem como objeto a substituição do profissional por 60 (sessenta) dias, tendo inicio em **01 de março à 30 de abril de 2019**.

Brasilândia/MS, 01 de Março de 2019.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretaria Munic. Saúde

Contratado
BALBINO & BALBINO LTDA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:26FAF8EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 103ª reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2019, aprova o **Relatório de Gestão** referente ao ano de 2017.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 27 de março de 2019.

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Gestão 2018-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:551943A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/CMAS/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 949/1997 de dezembro de 1997, atualizado pela Lei nº2426/2011, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º: O Conselho Municipal de Assistência Social de Brasilândia-MS, na 103ª reunião ordinária realizada no dia 27 de março de 2019, aprova a **Avaliação do Plano de Providências** referente ao ano de 2016.
Art.2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Brasilândia-MS, 27 de março de 2019.

GREDISON MOURA DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Gestão 2018-2019

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:AE145D1E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

RESULTADO
CONCORRÊNCIA
Processo: Nº. 545/2019, Modalidade: Concorrência Nº 002/2019.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação e recapeamento asfáltico com CBUQ, recuperação de pavimentação com micro revestimento e drenagem de águas pluviais no bairro Jardim Primavera, no Município de Brasilândia – MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexo. Empresas participantes: R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, NOROMIX CONCRETO S/A, CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA, TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP. A empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA EPP foi inabilitada. Considerando que houve interesse de interposição de recurso ao julgamento referente ao certame foi aberto o prazo de 05 dias úteis contados da assinatura da ata para apresentação dos mesmos, encerrado o prazo de recurso fica as demais empresas interessadas em contrarrazoar, no mesmo prazo, a partir do encerramento do prazo de recurso.

Brasilândia – MS, 28/03/2019.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:91DE8FCA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES-DECOL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Dispensa de Licitação para contratação pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **007/2019.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **031/2019.**
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção e hospedagem para web.
EMPRESA: **JAISON COUTINHO**
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.004-04.122.0002.2070-3.3.90.39.00.0.100
Secretaria Municipal De Administração, Finanças e Planejamentos.
LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 28 de Março de 2019.
ASSINA: Delano de Oliveira Huber - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:F52D9CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.129 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS, ASILO objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de março a dezembro de 2019.

Art. 2º O valor total do presente convênio será de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), e o repasse dar-se á em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Parágrafo único. A prestação de contas será prestada junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo e forma estabelecido no respectivo convênio, respeitando o Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade e o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução, apresentados pela entidade beneficiária, anexos a este Projeto, além de demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 28 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:6AB98201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.130 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar Convênio com a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente de Camapuã – Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), e o repasse dar-se á em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 9.000,00 (nove mil reais), referente aos meses de março a dezembro de 2019.

Parágrafo único. A prestação de contas será prestada junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo e forma estabelecido no respectivo convênio, respeitando o Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade e o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução, apresentados pela entidade beneficiária, anexos a este Projeto, além de demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 28 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8D7E7FC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.131, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuã – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, referente aos meses de março a dezembro de 2019.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e o repasse dar-se á em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 11.000,00 (onze mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas será prestada junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo e forma estabelecido no respectivo convênio, respeitando o Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade e o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução, apresentados pela entidade beneficiária, anexos a este Projeto, além de demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 28 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F0743AAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.132 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da cidade de Camapuã-AUCA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Estudantes e Acadêmicos Universitários da Cidade de Camapuã-AUCA, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com transporte terrestre de acadêmicos às Universidades e Faculdades à cidade de Campo Grande-MS.

Art.2º O valor do presente convênio será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 10(dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 9.000,00(nove mil reais), de março a dezembro de 2019.

Parágrafo único. A prestação de contas será prestada junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no prazo e forma estabelecido no respectivo convênio, respeitando o Plano de Trabalho – Descrição do Projeto ou Atividade e o Plano de Trabalho – Cronograma de Execução, apresentados pela entidade beneficiária, anexos a este Projeto, além de demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 28 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2BD19BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de 26 de março de 2019.

A Plenária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de março de 2019**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Municipal nº 1.530, de 01 de abril de 2008 e com sua alteração Lei N° 1.720, de 24 de Março de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de março de 2019.

JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES
Presidente do CGFHIS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F96F94F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2019, de 26 de março de 2019.

A Plenária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de Março de 2019**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.530, de 01 de abril de 2008 e com sua alteração Lei N° 1.720, de 24 de Março de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS referente ao Ano de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de Março de 2019.

JESUS APARECIDO DA SILVA NUNES
Presidente do CGFHIS

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:33D5B01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por Incorreção no Art. 2º
DECRETO P/Nº050/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a pedido a Sra. Ana Maria Ramos Ottoni, do cargo efetivo de Auxiliar de Odontólogo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº 001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a Sra. **Ana Maria Ramos Ottoni**, do cargo efetivo de Auxiliar de Odontólogo, símbolo ESF, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2019.

Camapuã-MS, 21 de março de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:C6D4431D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2019
TOMADA DE PRECOS Nº 003/2019

Edital de Tomada de Preços Nº 003/2019
Abertura: 15 de abril de 2019.
Horário: às 09:00 horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Avenida Libindo Ferreira Leite 251.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a contratação de empresa devidamente constituída, para o Fornecimento de Medicamentos para Pacientes Carentes de Usos Emergenciais, oferecidas em desconto percentual sobre a Lista de Preços Mensais, conforme "Guia da Farmácia", de publicação oficial da ABCFARMA (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico), conforme os anexos do Edital.
Retirada do Edital: Os interessados poderão obter a pasta do edital, no endereço supra mencionado, diariamente, no expediente comercial, mediante assinatura do recibo.

CARACOL– MS, 28 de março de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2595EF6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para elaboração de planilhas orçamentária, cronograma físico financeiro, composições de custo e memorial descritivo referente ao projeto de revitalização o do estádio Municipal Harneth Vargas da Rosa, no Município de Caracol –MS, de acordo com a proposta Siconv 053061/2017, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PAULO CESAR LOPES LEMES	12.156.657/0001-21	**R$ 7.666,66**
TOTAL R$		**R$ 7.666,66**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em ate 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	112	
Org.Unid	05.002	Departamento de Cultura, Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer

Sub-Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0701	Morar Melhor
Proj./Ativ	2043	Apoiar e Manter as Atividades Desportivas
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Bela Vista-MS		**VALOR: 7.666,66**

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente

Caracol - MS, Em 28 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:497823CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com reposição de peças nos equipamentos odontológicos da Rede Municipal de Caracol – MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
JAIR MARANGONI JUNIOR	14.689.496/0001-67	**R$ 16.980,00**
TOTAL R$		**R$ 16.980,00**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido.....154
Org. Unid.....04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 – Saude
Sub-Funçao.....301 – Atençao Basica
Programa.....0500 – Saude a Todos
Proj./ativ.....2021– Piso e Atençao Basica Fixo-PAB FIXO
El. Despesa.....3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
F. de Recursos.....114 –Transferencias de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS
Valor **R$ 16.980,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 28 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:F903D544

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO TI

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos de Informática para o TI, e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI	37.544.111/0002-50	**R$ 4.832,65**
TOTAL R$		**R$ 4.832,65**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em ate 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 33
Org. Unid.....03.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.
Funçao.....04 – Administração
Sub-Funçao.....122 – Administração Geral
Programa.....0300 – Gestão administrativa
Proj.//ativ.....2007– Manutenção das Ativ. Da Sec. Munic. de Planejamento, ADM e Finanças
El. Despesa.....3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinários
Valor **R$ 992,33**
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 418
Org. Unid.....03.001 – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Funçao.....04 – Administração
Sub-Funçao.....122 – Administração Geral
Programa.....0300 – Gestão administrativa
Proj.//ativ.....1065– Aquisiçao de Equipamento e Material Permanente em Geral
El. Despesa.....4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinários
Valor **R$ 3.840,32**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 28 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A18C328B

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 176 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remanejar o servidor **Abner Alves Leite**, ocupante do cargo em EFETIVO de Motorista de Transporte Escolar, para exercer suas atividades de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de março de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:488727D0

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 175 DE 26 DE MARÇO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora Srª **Cristina Araújo Pezzini,** ocupante do cargo em efetivo de Medica Veterinária conforme PORTARIA/RH 013/2005, para exercer suas atividades no Cargo como Coordenadora do Setor de Vetores, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:2CC7CFC6

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 177 DE 26 DE MARÇO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidora **Bibiana Coimbra Silva**, do Cargo Comissionado de Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de março de 2019.
Art. 2º. Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso I do Artigo 36 da Lei n. 415/2005.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de março de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:C0B41848

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 012, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora LOURENÇA AJALA ESCOBAR"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **LOURENÇA AJALA ESCOBRAL,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, MAT.1186-1 NIVEL II CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a (89) oitenta e nove dias, a partir de 02 de fevereiro de 2019 com término em 01 de maio de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.05.05272R3.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de março de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:F7CD40F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora LETICIA COLOMBO ANTUNES "

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal**, LETICIA COLOMBO ANTUNES** ocupante do cargo de provimento efetivo de professor **,** MAT.1780-2, NIVEL III CLASSE B lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral a partir de 120 dias inicio 09/03. com término em, 06 de julho 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.05.05263R2

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de março de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:177D303E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 014, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de zeladora , Mat 224-1 NIVEL I CLASSE E, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de março 2019 com término em, 29 de abril de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.0505280R1

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de março de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:D92D8218

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº 015, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO DOENÇA a servidora MARCILENE MARTINS LESCANO"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **AUXILIO DOENÇA,** a servidora público municipal **MARCILENE MARTINS LESCANO , professor** efetivo de Mat 673-1 NIVEL II CLASSE C, lotada na Secretaria Municipal de Educação , com vencimento integral referente a 60 (sessenta) dias, a partir de 12 março de 2019 com término em, 10 de maio de 2019 conforme Processo Administrativo nº2019.0506288P

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de março de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:C9288227

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0030/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0012/2019
OBJETO: Aquisição de itens para compor Kit de Enxoval para bebê em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social para o periodo de (12 meses), conforme especificações constante no Termo de Referência.
Vencedor(es): MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais);

Coronel Sapucaia/MS, 26 de março de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 26 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0107D559

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2019
Processo nº 0032/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA**
Objeto: Adesão a ATA n. 11/2018 Pregão Eletrônico n. 19/2019/FNDE/MEC, cujo objeto é Aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento ao Termo de Compromisso PAR n. 201900085-4.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.06-12.361.0400.2-110-4.4.90.52.00-00.01.0015.000053 - Ficha: 078
Valor: R$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos e cinquenta reais)
Vigência: 12/03/2019 à 12/03/2020
Data da Assinatura: 12/03/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: Maria Eva Gauto Flor Eringer, pela contratante e GUSTAVO ROSSI NOGUEIRA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:DF051F25

RECURSOS HUMANOS
LEI MUNICIPAL Nº 1351/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1351/2019

ALTERA LEI 1292/2017 QUE INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA- DE CORONEL SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Artigo 2º da Lei 1292/2017, passa a vigorar acrescido dos incisos XV e XVI com as seguintes redações;

XVI – recursos do ICMS Ecológico.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 27 de março de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7FEE4F82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 05, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Coronel Sapucaia/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata 001/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 370/96:

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – Exercício 2018.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2019.

LORENA LEZCANO PORTILLO
Presidente - CMDCA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:EACC4B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata 002/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social – Exercício 2018.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:B87C11DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 14, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata 002/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2018 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:0D04B138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, conforme Ata 002/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Plano de Ação – Exercício 2019 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 27 de março de 2019.

JOSÉ NILDO MAGALHÃES DE MOURA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:9BF09102

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 01/CMDCA/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N.01/CMDCA/2019

INSTAURA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Coronel Sapucaia/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, na Lei Municipal nº 370/96 e Resolução nº 170/14, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal nº 370/96 e Resolução do CMDCA/MS nº 01/CMDCA/2019 publicada em 08/03/2019, o qual

será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Coronel Sapucaia/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Amambai /MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação no Diário Oficial dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 02/CMDCA/2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;

3.2. Idade superior a vinte e um anos;

3.3. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;

3.4. Possuir ensino médio;

3.5. Comprovar experiência,de no mínimo, dois anos na área da Infância e Adolescência;

3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a um salário mínimo e meio, conforme previsto na Lei Municipal Complementar n° 038/2014, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.

4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.

4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 07 (sete) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos;

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Amambai/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Reunião destinada dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos e atribuições dos Conselheiros Tutelares;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período das 08 horas às 12 horas, pessoalmente, na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Mario Gonçalves S/N – telefone (67) 3483 1536, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste Município;

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição é de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar;

Documento de identificação com foto e de validação nacional;

Histórico Escolar de Conclusão do ensino Médio;

Comprovante de residência no município de Coronel Sapucaia/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no meio comunicação, no prazo de até 08 (oito) dias, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de 08 (oito) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;

11.3. O candidato impugnado terá 08 (oito) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12. DA TERCEIRA ETAPA – REUNIÃO DESTINADA DAR CONHECIMENTO FORMAL QUANTO ÀS REGRAS DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS E ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS TUTELARES

12.1. A reunião acontecerá após 10 (dez) dias da publicação da lista dos candidatos habilitados a concorrer o pleito;

12.2. O conteúdo da reunião consistirá nas orientações sobre todo o Processo de Escolha definidos como regras de campanha;
12.3. Na mesma reunião também serão informados sobre quais as competências dos conselheiros tutelares e esclarecimentos de possíveis dúvidas quanto ao cargo;
12.4. A reunião será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA com apoio do Ministério Público Estadual.

13. DA QUARTA ETAPA - DIA DO PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação, será divulgado pelo Diário Oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul e outros instrumentos de comunicação;
13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Coronel Sapucaia/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de comunicação local;
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 02 (dois) membros: 01 (um) presidente e 01 (um) mesário, credenciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 02 (dois) dias, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que decidirá em até 02 (dois) dias;
13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital;
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Municipal Coronel Sapucaia, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no edital nº 01/2019.
§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo CONANDA.
19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal N° 370/96.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 370/96 e Deliberação N° 02 de 12 de março de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;
20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;
20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de

Escolha do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;
20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha;
20.9. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 01/2019 DO CMDCA DE CORONEL SAPUCAIA/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital no meio de comunicação local	29/03
Inscrições na **Secretaria Municipal de Assistência Social** das 8h às 12h	15/04 à 15/05
Análise dos Requerimentos de inscrições.	16/05 à 24/05
Publicação da lista dos candidatos com inscrições	28/05
Prazo para Impugnação	29/05 à 05/06
Prazo para recurso.	06/06 à 13/06
Análise dos recursos.	14/06 à 21/06
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas no site da Prefeitura e no meio de comunicação.	25/06
Reunião com os candidatos	05/07
Período de Campanha	06/07 à 05/10
Realização do PLEITO.	06/10/2019
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação no site da Prefeitura e no meio de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	08/10/2019
Prazo para recurso.	09/10 e 10/10
Análise dos recursos.	11/10 e 14/10
Divulgação dos candidatos eleitos, no site da Prefeitura eno meio de comunicação, para diplomação e posse.	16/10
Divulgação da data e local do curso de formação.	30/10
Publicação da data da Diplomação e Posse, no site da Prefeitura eno meio de comunicação.	20/12
DIPLOMAÇÃO E POSSE.	10/01/2020

Coronel Sapucaia-MS, 14 de Março de 2019.

SIMONE DE FÁTIMA NUNES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2020/2024.

Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____, nos termos das Lei Municipal n. 370/96, Edital n.01/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Deliberação n. 02/2019, venho requerer a esta Comissão, a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Coronel Sapucaia/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; Documento de identificação com foto e de validação nacional; Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; Comprovante de residência no município de Coronel Sapucaia/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição.
Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento _____, MS ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Requerente
_____corte aqui
PROCESSO DE ESCOLHA ORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR 2020/2024
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome do Candidato:_____ **Data:** _____/ _____/_____

_____
COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

Publicado por:
Simone de Fátima Nunes de Oliveira
Código Identificador:92B7453D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
LEI COMPLEMENTAR 001

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2.019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DE DEODÁPOLIS, MS.

"Dispõe sobre a atuação da junta médica oficial do Município e do médico do trabalho na realização de atendimentos, auditoria e revisão de licenças e atestados médicos para afastamento e readaptação em cargos públicos, na Prefeitura Municipal de Deodápolis, MS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Nos casos em que a legislação municipal preconizar a atuação de junta médica do Município em procedimentos ligados aos recursos humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, MS, poderá o poder público substituir ou suprir essa atuação por lauto de médico especialista em medicina do trabalho, visando especialmente a inspeção admissional, demissional, avaliação e auditoria de atestados médicos de afastamento, licenciamento, perícia médica, readaptação em cargo público, entre outros.
Art. 2º Sempre que não estiverem assinalados prazos próprios em leis municipais específicas, serão submetidos à auditoria da junta médica ou do médico especialista em medicina do trabalho da Prefeitura Municipal, para validação ou revisão, os atestados com solicitação de afastamento por recomendação médica com prazo igual ou superior à 7 (sete) dias, sem prejuízo daqueles que a Administração, em situação particular, entender pertinente.
Art. 3º Constituem causas legítimas de afastamento remunerado dos cargos e funções da Prefeitura Municipal, aquelas previstas na legislação municipal e as constantes da legislação laboral comum e previdenciária que é admitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - e Ministério do Trabalho.
Art. 4º O servidor ou agente público beneficiário de atestado para afastamento deverá providenciar o protocolo do comunicado e do atestado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, diretamente ou por procurador, acompanhado dos exames e laudos comprobatórios, em cópia ou original, no prazo de até 03 (três) dias da data do atestado, sob pena de ser admitido apenas em relação à data a partir da qual tenha efetuado o protocolo.
Art. 5º Nos casos em que julgar pertinente, poderá a junta médica oficial do Município ou o médico especialista em medicina do trabalho designar data para atendimento pericial de auditoria no servidor público municipal, de comparecimento obrigatório, sob pena de suspensão ou indeferimento do pedido.
Parágrafo único. Nos casos em que a demora na realização do procedimento de auditoria ou de perícia derivar de fatos imputáveis à morosidade da Administração, a demora ou o atraso não poderá ser interpretada prejudicialmente ao servidor.
Art. 6º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, MS, 27 de março de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:9D5584CD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 213/2019

Data: 20/02/2019
Licitação: Processo Licitatório nº 016/2019 – Dispensa de Licitação nº 002/2019
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 12.270.817/0001-69
Dotação Orçamentária:
Órgão: 09 – SECRETAR. MUN. DE SAÚDE
Unidade: 09.18 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.301.0023 – GESTÃO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCIAL
Projeto/Atividade: 1.056 – MANUTENÇÃO DA SAUDE COM RECURSO DO FIS
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0081 – MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total do Empenho: R$ 16.137,80
Credor: AUTO POSTO M & K LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:A52BAAE0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N°.033/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Jucelino de Oliveira Coelho - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Passagens Rodoviárias Terrestres para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município
VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R$ 6.018,00 (seis mil e dezoito reais)**.
PRAZO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogada por igual prazo mediante justificativa fundamentada da autoridade competente, observado o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 10.26 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0024 - Assistência Comunitária, 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros - PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Jucelino de Oliveira Coelho**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:9D07654F

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Retifico o Aviso de Prorrogação de Licitação do Pregão Presencial nº 020/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2318, de 28 de março de 2019, página 45.
Onde se lê: Processo Licitatório nº 020/2019
Leia-se: Processo Licitatório nº 030/2019.
Deodápolis – MS, 28 de março de 2019

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6B2332FC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **APARECIDA MOTTA RAMOS - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Funeral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, conforme anexo I – Proposta de Preços readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 21.430,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania 1024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 1026 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0024 - Assistência Comunitária, 1.071 - Investimento Social com Recursos do FIS, l, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Aparecida Motta Ramos**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:CB8A7C5F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **APARECIDA MOTTA RAMOS - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Funeral para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município, conforme anexo I – Proposta de Preços readequada.
VALOR: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10 - Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania 1024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, 10 - Secretaria Municipal de A. Social, 1026 - Fundo Municipal de Investimento Social, 08.244.0024 - Assistência Comunitária, 1.071 - Investimento Social com Recursos do FIS, l, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Aparecida Motta Ramos**
FORO: Deodápolis – MS.
Deodápolis – MS, 14 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:9D478CFB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 021/2019, tipo Menor Preço, que tem como objeto a aquisição de 01 motocicleta destinada ao uso dos Servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Produção e Meio Ambiente, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 28/03/2019 às 09:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2309, no dia 15 de março de 2019, página 34/35, Tendo em vista o manifesto desinteresse das microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, fica prorrogada abertura do Procedimento Licitatório para a participação de todas as Empresas, inclusive para as que não usufruamdos direitos da Lei 123/2006, para o dia **10 de abril de 2019, às 09:00 horas local,** conforme prevê o Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.
Deodápolis – MS, 28 de março de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3803049F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **FATIMA VIDEO ELETRONICA - ME**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação e Prestação de Serviços de Comunicação multimídia em Transferência de no mínimo 20 MB LINK - IP dedicado, pelo período de 24 horas para atender a sede da Prefeitura, Secretarias Municipais, Escolas e Creches do município de Deodápolis – MS, conforme especificações constantes no termo de referencia e proposta de preços.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, para a prestação dos serviços objeto previsto na cláusula primeira, sendo pagas em 01 (uma) parcela da implantação no valor de **R$ 1.000,00** e 12 parcelas mensal de **R$ 5.000,00**.
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 04.05 – Departamento Administrativo/Financeiro, 04.122.0005.1.008 – Manutenção da Secretaria municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39.99 - Outros Serviços Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Paulo Hiroyuki Miyashita**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 15 de março de 2019.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:B94B5CC2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2019**, Processo Licitatório nº. 018/2019 cujo objeto é Aquisição de Fertilizantes e Herbicidas para atendimento da Secretaria municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do Município. Até o horário designado para a abertura não houve interessados em participar do certame, sendo considerada **DESERTA** a Presente Licitação.

Deodápolis - MS, 27 de março de 2019.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:16CF0613

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Tork Sul Comércio de Peças e Máquinas Ltda.**
OBJETO: Fornecimento de 01 Pá Carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Convênio SICONV Nº 880423/2018/SUDECO e contrapartida do Município.
VALOR: valor total **R$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)**.
PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será contado da assinatura deste instrumento, até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente,Unidade: 06.12 - Departamento de Meio Ambiente, Funcional: 20.601.0006 Promoção e Produção Vegetal, Projeto/Atividade: 1.018 - Manutenção das Atividades de Produção, Elemento: 0.52.00.00.00.00.00.01.0023 (0023), 4.4. 90.52.00 Material Permanente Código Reduzido 000024.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Vitalino Leandro da Silva**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 18 de março de 2019.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:07FA049C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 1.214/2019

"Dispõe sobre Isenção do Pagamento da Taxa de Lixo, a Aposentados e Pensionistas no Município de Eldorado-MS, e dá outras providências".

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, com Fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - São isentos da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares:

I - os imóveis pertencentes aos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações Municipais;
II - os contribuintes isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, conforme previsto na Legislação Municipal;
III - os Templos de qualquer Culto; e
IV - as Instituições de Assistência Social sem fins lucrativos, cadastradas como imunes no Município.

§ 1º - Não se aplica a isenção prevista neste artigo desde que o beneficiário seja grande gerador de lixo, conforme definido pela legislação municipal.

§ 2º - A concessão da isenção de que trata este artigo é de natureza precária, não gera direito e ficará condicionada à manutenção do cumprimento das condições e requisitos previstos para a sua concessão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VER. DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B9F288DE

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
LEI MUNICIPAL N.º 1.216/2019

"Fica implantado, no âmbito do Município de Eldorado-MS, o Sistema de Avaliação dos Serviços Públicos de Saúde (SIASS) e dá outras providências".

Anderson Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, com Fundamento na Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I
Da abrangência e Definições

Art. 1º - Fica implantado no âmbito do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, o Sistema de Avaliação dos Serviços Públicos de Saúde (SIASS), através de pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pelas unidades de saúde do Município de Eldorado.

§ 1º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Unidade de saúde: compreendem as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais estabelecimento de Saúde, integrantes do Sistema Municipal de Saúde de Eldorado;

II - Comissão Especial de Avaliação: grupo de trabalho, especificamente, formado por, no mínimo, 03 (três) membros do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado, sendo a maioria absoluta conselheiros não governamentais;

III - Pesquisa de satisfação: formulário impresso ou "on-line" preenchido exclusivamente pelos usuários para avaliarem o conjunto básico de serviços públicos prestados pelas unidades de saúde, que deverá estar disponível próximo a urna, em local visível e de fácil acesso, o qual será recolhido a cada mês pela Comissão Especial de Avaliação;

IV - Urna: recipiente lacrado onde será depositado o formulário de pesquisa de satisfação preenchido pelos usuários, que deverá estar disponível em local visível e de fácil acesso em todas as unidades de saúde, acessado, apenas, pela Comissão Especial de Avaliação, em até 05 (cinco) dias após o encerramento do mês;

V - Relatório de avaliação: documento emitido pela Comissão Especial de Avaliação, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do quadrimestre, elaborado com apoio e relatório dos servidores públicos que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, sendo submetido para aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado na primeira reunião subsequente;

VI - Gestores públicos: conjunto de agentes políticos e servidores públicos responsáveis pela prestação de serviços públicos de saúde no Município de Eldorado.

§ 2º - O formulário da pesquisa de satisfação que trata o inciso II será criado pelo Conselho Municipal de Saúde de Eldorado, sendo que a versão "on-line" deverá ser disponibilizada no portal do Governo Municipal de Eldorado, podendo ser utilizado um App com a mesma finalidade, cujos dados serão acessados exclusivamente pela Comissão Especial de Avaliação.

Seção II
Dos Objetivos

Art. 2º - A pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos de saúde prestados pelas unidades de saúde do Município de Eldorado tem por objetivo:

I - apresentar um diagnóstico do grau de satisfação ou insatisfação dos usuários geral e por unidade de saúde;
a) - Fica a cargo do Município considerar esta avaliação como um dos fatores para análise de gratificação através de GCET – Gratificação de Condição Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal.

II - subsidiar os gestores púbicos com informações sobre deficiências na prestação de serviços públicos de saúde, inclusive para tomada de decisão e implementação de medidas saneadoras;
a) -Compete ao Município oferecer cursos de capacitação e reciclagem a servidores da saúde a fim de contribuir para melhorar o atendimento e serviço ofertado pela saúde.

III - fomentar uma cultura de eficiência e cordialidade na prestação de serviços públicos de saúde.

CAPÍTULO II
DOS RESPONSÁVEIS
Seção I
Da Implementação

Art. 3º - Compete à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, implementar as seguintes medidas:

I - instalar as urnas, disponibilizar os formulários da pesquisa de satisfação e publicar o material gráfico e eletrônico nas unidades de saúde;

II - criar material gráfico e eletrônico para divulgar a pesquisa de satisfação e estimular a participação dos usuários, no qual deverá ser enfatizada a importância para melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população;

III - disponibilizar equipe de apoio à Comissão Especial de Avaliação para coletar os formulário da pesquisa de satisfação e elaborar o relatório de avaliação;

IV - publicar no sítio da Secretaria Municipal de Saúde, em local de fácil acesso, cópia de todos os relatórios de avaliação;

V - disponibilizar cópia do último relatório de avaliação no balcão da unidade de saúde, em local de fácil acesso, para consulta dos usuários.

Parágrafo único - O relatório de avaliação deverá ser publicado e disponibilizado no portal do Governo Municipal de Eldorado, nos termos dos incisos III e IV, em até 05 (dez) dias após a aprovação pelo CMS.

Seção I
Da Operacionalização

Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde de Eldorado:

I - eleger, entre seus membros, a Comissão Especial de Avaliação, que será responsável por operacionalizar a pesquisa de satisfação prevista nesta lei;

II - aprovar o material gráfico e eletrônico que será utilizado para divulgar a pesquisa e satisfação e estimular a participação dos usuários, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, verificando, sobretudo, se está sendo enfatizada a importância da adesão para melhoria da qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população;

III - aprovar o relatório de avaliação;

IV - remeter cópia do relatório de avaliação:
a) ao Prefeito Municipal;
b) ao Secretário Municipal de Saúde, para que o disponibilize aos diretores das unidades de saúde;
c) ao Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, para que disponibilize cópia aos Vereadores.

V - fiscalizar a implementação das medidas previstas no art. 3º desta Lei.

Art. 5º - Compete à Comissão Especial de Avaliação, operacionalizar a pesquisa de satisfação, por meio das seguintes medidas:

I - coletar, a cada mês, os formulários da pesquisa de satisfação preenchidos pelos usuários;

II - autuar um processo específico, no sistema oficial de protocolo e processo do Governo Municipal, e anexar todos os formulários da pesquisa de satisfação, numerando sequencialmente todas as páginas;

III - realizar a tabulação dos dados, por meio de tabelas, gráficos e índices; a criação de ranking por unidade de saúde; a análise dos resultados e a conclusão, inclusive com proposição de ações para melhorar os serviços públicos de saúde gerais e por unidade de saúde;

IV - elaborar o relatório de avaliação quadrimestral e submetê-lo à deliberação do CMS.

CAPÍTULO III
DA PESQUISA
Seção II
Dos quesitos

Art. 6º - A pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pelas unidades de saúde, previstos nesta Lei, deverá contemplar, pelo menos, a avaliação da satisfação quanto aos seguintes quesitos:

I - adequação da estrutura física e equipamentos;

II - horário de funcionamento e atendimento;
III - atendimento da equipe de profissionais da recepção e enfermagem;
IV - atendimento dos médicos e dentistas;
V - marcação de consulta com clínico geral;
VI - marcação de consulta com especialista;
VII - agendamento de exames;
VIII - disponibilidade de insumos para atenção à saúde;
IX - fornecimento de medicamentos pela farmácia básica;
X - visita domiciliar periódica do agente comunitário de saúde.

§ 1º - A resposta aos quesitos da pesquisa de satisfação deverá permitir a seleção da seguinte escala de conceito:

I - Ótimo;
II - Bom;
III - Regular;
IV - Ruim;
V - Péssimo.

§ 2º - O formulário de pesquisa de satisfação deverá conter:

I - a identificação da unidade de saúde;
II - a identificação do usuário, apenas, pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), com o objetivo de evitar a fraude no processo;
III - a data;
IV - o espaço livre para registro de reclamações, críticas, sugestões ou elogios.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E SANÇÕES

Art. 7º - Em caso de descumprimento dos termos desta Lei, inclusive fraude no preenchimento de formulários de avaliação ou violação da urna, o Conselho Municipal de Saúde de Eldorado comunicará o fato:

I - à Procuradoria Geral do Município, para instauração de sindicância ou de processo disciplinar, com o objetivo de apurar responsabilidade e, se for o caso, aplicar as sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Eldorado;

II - ao Prefeito Municipal, em se tratando também de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão, função de confiança ou função de chefia, recomendando a substituição do ocupante;

III - ao Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, para que disponibilize cópia aos Vereadores, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.

Parágrafo único - Em caso de prática de ato tipificado como de improbidade administrativa, representará também ao Ministério Público Estadual.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Eldorado, "Ver. Durval Caseiro", Estado de Mato Grosso Do Sul, Aos Vinte e Oito Dias do Mês de Março de Dois Mil e Dezenove.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:528B9E31

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – ERRATA N. º: 01.

A Publicação realizada no dia 28/03/2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul - Nº 2318, página '46', no que se refere à Lei Complementar Municipal (109/2019), deverá ser desconsiderada em razão de erro material.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:8DA1434B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
A PRESIDENTE DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO - MS, AOS ATOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião extraordinária realizada no dia 28/03/2019 Ata nº04/2019 o **Plano de Ação para Co-Financiamento Estadual de Assistência Social-Exercício 2019.**
Valor do repasse R$72.300,31 e Critério de Partilha anual para as Entidades da redesociassistencial, Benefícios Eventuais e SCFV.

AADCA R$ 12.000,00

APAE R$ 21.600,00
LAR DO IDOSO R$ 24.000,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS/CRAS R$ 3.377,16
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV R$ 11.323,15

2. Parecer do Conselho: Favorável.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 28 de março de 2019.

ANDREIA PANTOJA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Viviane Piva
Código Identificador:1E564D3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório 1053/2018 na modalidade Dispensa nº 28/2019, cujo objeto é a Aquisição de um imóvel rural de até duas hectares, para criação de uma estação de transbordo para armazenamento e destinação de Resíduos Sólidos gerados no Município de Figueirão/MS, já com devido enquadramento orçamentário e disponibilidade financeira declarado pelo Responsável do Setor Contábil, «Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 28 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D6D5F1E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1053/2018
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a Dispensa de licitação em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de um imóvel rural de até duas hectares, para criação de uma estação de transbordo para armazenamento e destinação de Resíduos Sólidos gerados no Município de Figueirão/MS.

FORNECEDOR: DEJANIRA RODRIGUES DA SILVA

VALOR: R$ 25.000,00 - (Vinte cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
266 - 07.001-04.122.0004.1007-4.4.90.61.00.0.100

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 28 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:FD942117

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 040, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **ANDRÉIA FURTADO FERREIRA,** matrícula nº. 01.128, portadora da cédula de identidade RG nº. 000.963.814 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar nº. 017, de 31 de maio de 2011, conforme processo 1.710/2018.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de Assistente Administrativo I, provido, anteriormente, pela servidora supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EF1A9723

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 041, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora, **CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA,** matrícula n. 01.199, no período de 21 de março de 2019 a 17 de setembro de 2019, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar nº. 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 433/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:E776EF6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 042, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **JORCI MAXIMO DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F9C6CB74

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 043, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EE95CCF8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 044, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **ALEX SANDRO OLIVEIRA FRANÇA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:041CA426

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 045, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **HELTON GONÇALVES DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:86CF3B6D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 – PROCESSO Nº 235/2019

EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 – PROCESSO Nº 235/2019 – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA – OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE MOTORISTA, COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO – MS. VALOR MENSAL R$ 1.493,16 (MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS QUANDO DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MENSAIS, PERFAZENDO O TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO DE R$ 19.411,08 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001-12.361.0005.2013-3.1.90.11.00.00-101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/3/2019 A 25/3/2020 – DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25/3/2019

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA
Contratado (a).

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:B866A530

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2019 CONCURSO PÚBLICO N. 001/2018

O Prefeito Municipal de Figueirão**,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 14 e 15 do Edital de Concurso Público n. 001/2018, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 046, de 29 de junho de 2018, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1 – Da Convocação
Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerência de Recursos Humanos, sito Avenida Moisés de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão – MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.
2 – Da Inspeção Médica
2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico oficial do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da carteira de identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
a) RX Tórax – P.A e Perfil – validade máxima de 3 (três) meses;
b) Eletrocardiograma de repouso – validade máxima de 3 (três) meses;
V.D.R.L (sorologia para Lues) – validade máxima de 3 (três) meses;
Hemograma completo – validade máxima de 3 (três) meses;
Glicemia de jejum – validade máxima de 3 (três) meses;
Creatinina – validade máxima de 3 (três) meses;
TGP – validade máxima de 3 (três) meses;
Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame parasitológico de fezes – validade máxima de 3 (três) meses;
Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) – validade máxima de 3 (três) meses;
Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de PROFESSOR, MOTORISTA, OPERADOR DE

MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – validade máxima de 3 (três) meses;
3 – Da Documentação para Posse
3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF
Título de Eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2018.

Figueirão – MS, 28 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIM
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 006/2019

Data da Inspeção Médica: 10 de abril de 2019 Horário: 07:00 as 09:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado – Avenida Moisés de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica.

Posse: 10 de abril de 2019 Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Inspetor de Alunos			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	12520	Suzana Galdina dos Reis	1º

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	3730	Lino Astidor da Silva Pereira	6º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F03A7ACD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 046, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Torna sem efeito a portaria de nomeação de candidato convocado no concurso 001/2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 045/2019, a qual nomeou o candidato **HELTON GONÇALVES DE LIMA,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de operador de máquinas pesadas**,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, conforme declaração de desistência, protocolo nº. 35127, de 28 de março de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:82A1B6A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 048, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre convocação de candidato aprovado em concurso público que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear o candidato **LINO ASTIDOR DA SILVA PEREIRA,** para exercer o cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto "P" n. 046, de 29 de junho de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:9830D21A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 049, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Autoriza o pagamento de Auxílio Natalidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o pagamento de Auxílio Natalidade à servidora **CRISTIANE DE SOUZA PEREIRA,** matrícula n. 01.199, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar nº. 17, de 31 maio de 2011, processo n. 531/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F1E85263

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 029, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, **JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA,** portador da Carteira de identidade RG nº. 1759805 SSP/MS, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, DAS - 7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 8 de dezembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7987AED1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
"PORTARIA Nº 019/2019-PRES"

"**PORTARIA Nº 019/2019-PRES**"

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr.ª HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, do cargo de Secretário Administrativo, junto à Câmara Municipal, **HEMYLLE MARIANE STEIN BASSO**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-2 do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 099/2019, de 04/02/2019.

Art. 2 – A EXONERAÇÃO, que se trata o artigo anterior passa a valer a partir do dia 30/03/2019.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 28 de Março de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:92B0055D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
"PORTARIA Nº 018/2019-PRES"

"**PORTARIA Nº 018/2019-PRES**"

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO Sr.ª RAFAEL YUKIO TODAKA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presidente da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, **VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1 - EXONERAR, do cargo de Secretário Administrativo, junto à Câmara Municipal, **RAFAEL YUKIO TODAKA**, ficando observado para efeito de remuneração, o Anexo I da Tabela I – DAS-2 do Plano de Cargos e Remuneração da Lei Complementar nº 099/2019, de 04/02/2019.

Art. 2 – A EXONERAÇÃO, que se trata o artigo anterior passa a valer a partir do dia 30/03/2019.
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal.
Guia Lopes da Laguna-MS, 28 de Março de 2019.

VER. GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:E583DFDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de caixas de bombom, para atender as secretarias do município, conforme especificações e quantidades descritas no **ANEXO I** Proposta de Preços e **ANEXO IX** Termo de Referência, partes integrantes e inseparáveis do presente Edital de licitação.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 11 de abril de 2019, às 11h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 28 de março de 2019.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:8993ED7A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 18

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		76.534.704,79	62.934.628,22
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	5.655.135,16	4.356.573,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	43.826.509,91	37.834.587,14
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		27.053.059,72	20.743.467,90
Ingressos Extra-orçamentários		12.814.391,32	8.651.800,81
Transferências Financeiras Recebidas		14.238.668,40	12.091.667,09
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		73.429.896,60	59.517.251,10
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	45.171.881,38	37.685.292,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	1.193.483,51	747.961,37
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		27.064.531,71	21.083.997,34
Desembolsos Extra-Orçamentários		12.825.863,31	8.992.330,25
Transferências Financeiras Concedidas		14.238.668,40	12.091.667,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.104.808,19	3.417.377,12
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.771.482,02	1.035.171,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.711.960,74	919.844,02
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		59.521,28	115.327,09
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.771.482,02	-1.035.171,11
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.239.733,91	624.210,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.239.733,91	624.210,50
DESEMBOLSOS		172.304,36	225.244,78
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		172.304,36	225.244,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.067.429,55	398.965,72
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		5.884.727,06	3.103.555,32
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		400.755,72	2.781.171,73
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		6.285.482,78	5.884.727,05

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	4.105.936,42	2.938.123,45
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	435.514,68
Receita Patrimonial	7.309,10	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	60.747,60	5.974,61
Outras Receitas Originárias	1.293.551,39	671.230,10
Remuneração das Disponibilidades	187.590,65	305.730,34
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**5.655.135,16**	**4.356.573,18**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	43.826.509,91	37.834.587,14
Intergovernamentais	37.594.445,84	32.095.894,48
da União	20.738.187,44	17.170.265,30
de Estados e Distrito Federal	16.856.258,40	14.925.629,18
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	6.232.064,07	5.738.692,66
Total das Transferências Recebidas	**43.826.509,91**	**37.834.587,14**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.193.483,51	747.961,37
Intergovernamentais	386.126,46	49.540,82
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	386.126,46	49.540,82
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	807.357,05	698.420,55
Total das Transferências Concedidas	**1.193.483,51**	**747.961,37**

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	2.156.787,94	2.098.929,43
JUDICIáRIA	135.199,07	114.805,29
ADMINISTRAçãO	9.657.968,67	7.745.750,13
ASSISTêNCIA SOCIAL	2.819.477,59	2.463.207,62
SAúDE	12.965.675,30	10.812.672,93
EDUCAçãO	12.698.992,65	10.738.352,35
CULTURA	3.800,00	8.929,00
URBANISMO	994.709,84	1.481.648,18
GESTãO AMBIENTAL	688.417,00	57.709,78
ENERGIA	633.109,75	556.557,83
TRANSPORTE	1.598.730,16	1.040.684,37
DESPORTO E LAZER	188.954,40	130.003,68
ENCARGOS ESPECIAIS	630.059,01	436.041,80
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**45.171.881,38**	**37.685.292,39**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:EF8175C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.176/2019

"DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS E/OU DROGARIAS, ESTABELECE PLANTÃO OBRIGATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Povo de Iguatemi, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º. As farmácias e drogarias instaladas no Município de Iguatemi ficam obrigadas a cumprir horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 7h às 18h horas e aos sábados das 7h às 12h.

Parágrafo único. Somente poderão funcionar em horário diverso do previsto no caput, os estabelecimentos em escala de plantão, conforme definidos no artigo seguinte.

Art. 2º. As farmácias e drogarias ficam obrigadas a cumprir plantão nos seguintes horários, observado o disposto no art. 56 da Lei nº 5.991/73:
I - Das 12h de sábado às 7h de segunda-feira;
II - De segunda a sexta-feira, das 18h de um dia às 7h do dia seguinte;
III - Em dias de feriado, das 7h de um dia às 7h do dia seguinte.

§ 1º. Os plantões serão realizados por 01 (um) único estabelecimento em sistema semanal de rodízio.

§ 2º. Os estabelecimentos que aderirem à escala de plantão ficam obrigados a permanecer abertos até as 21h.

§ 3º. Após o horário fixado no § 2º deste artigo, o atendimento deverá ocorrer por telefone, inclusive com recebimento de chamadas "a cobrar", ou qualquer outro meio que possibilite o contato com representantes do estabelecimento, devendo as informações acerca dos meios de contato ser mantidas em local visível.

§ 4º. Os estabelecimentos deverão manter uma placa indicativa de plantão 24 horas, sendo disponibilizado pelo Município um número

"disk-plantão" para que as pessoas possam registrar suas reclamações em caso de não atendimento em até 15 minutos ou outras ocorrências.

§ 5º. O responsável de plantão fica obrigado a prestar o atendimento assim que solicitado, nos casos em que o acionamento ocorrer por telefone, campainha ou outro meio disponível, seja de pessoas advindas de unidades de saúde ou daquelas que buscarem diretamente o estabelecimento.

Art. 3º. As farmácias e drogarias que não estiverem de plantão manterão, obrigatoriamente, fixada em local visível ao público, relação contendo o nome, endereço e telefone do estabelecimento de plantão.

Parágrafo único. O Poder Executivo por meio do Departamento competente expedirá especificações técnicas comuns para padronização de referida relação.

Art. 4º. A escala será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde com sugestões dos estabelecimentos farmacêuticos.

§ 1º. A escala a ser aplicada será enviada aos estabelecimentos participantes com prazo de 10 (dez) dias de antecedência ao término da escala anterior.

§ 2º. A escala semanal deverá ser afixada em local visível ao público nos estabelecimentos, hospitais, postos de saúde, dentre outros, bem como divulgada pela imprensa.

§ 3º. Em caso de instalação de novo estabelecimento ou encerramento de atividades de um outro, será estabelecida nova escala de plantão.

Art. 5º. O estabelecimento que descumprir as disposições desta Lei fica sujeito à multa de 25 (vinte e cinco) UFMI, garantido o direito de defesa, nos termos do Capítulo II da Lei 853/2001.

Parágrafo único. A reincidência sujeitará o infrator a nova multa no valor de 25 UFMI, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:03B35426

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS FUNDEB BG 2018 JAPORÃ

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018

UNIDADE: FUNDEB- FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.
A unidade orçamentária é Um Fundo Municipal instituído pela Lei Municipal nº 151/2007, tendo sua Receita e Despesa vinculada a finalidade especifica.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar.
Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas
.
RECEITAS / DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS-
As Receitas Orçamentárias totalizaram R$10.844.638,41, valor que concilia-se com o anexo 10 ,13 e 15.
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$10.865.058,97, e as despesas correntes liquidadas no total de R$10.251.901,38 e as Despesas liquidas de Capital R$465.708,75, conciliando-se com o anexo 11,13 e 15.
DÉFICIT
Verificou-se um Déficit de R$ 20.420,56 decorrente da diferença entre a Receita Orçamentária de R$10.844.638,41 e a Despesa empenhada de R$10.865.058,97.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13
2.1- CONCEITO

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITAS
A Receita Orçamentária totalizou R$10.844.638,41 valor que concilia-se com o anexo 10 ,12 e 15.

2.3- Restos a Pagar
Os Restos a Pagar inscritos totalizaram R$147.449,34 os quais conciliam-se com o anexo 17.
2.4- CONSIGNAÇÕES
AS consignações registraram R$1.390.073,97 na Receita e R$1.390.073,97, na despesa que conciliam-se com o anexo 17.
2.5- CRÉDITOS A RECEBER
Os Créditos a receber registraram R$ 120.306,49 na Receita e R$ 120.306,49 na Despesa.
2.6- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias totalizaram R$10.865.058,97 valor que concilia-se com o anexo 11 e 12.

3 - NOTA- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO
O Ativo Circulante registrou o valor de R$204.614,70.
O Ativo não Circulante totalizou R$1.200.655,51 menos a depreciação no valor de R$8.362,95.

3.3- PATRIMÔNIO LIQUIDO
O Patrimônio Líquido resultou em R$ 1.390.235,26 resultante da soma do saldo de R$ 812.284,47 mais o Superávit de R$ 577.950,79

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.
4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – VPA-
As Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram R$10.844.638,41, valor que concilia-se com o anexo 10,12 e 13.
4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -VPD
As Variações Diminutivas totalizaram R$10.266.687,62, composto da despesa corrente liquida de R$10.258.573,38 mais a depreciação de R$8.114,24, correspondente a Despesas Correntes Orçamentárias liquidadas no exercício.

4.4- SUPERÁVIT
O Superávit de R$577.950,79 resultou da diferença entre o VPA de R$ 10.844.638,41 e a VPD de R$ 10.266.687,62, valor que concilia-se com o anexo 14.

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16

5.1- DIVIDA FUNDADA
Não houve registro de Dívida no exercício.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
6.1- O anexo 17 registrou o saldo de R$ 147.449,34 de restos não processados.

6.2- CONSIGNAÇÕES
As Consignações inscritas e baixadas no valor de R$1.390.073, conciliam-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O anexo apresentou o saldo de R$197.942,70, valor que concilia-se com o anexo 13 e 14.
.

Japorã/MS, 20 de março de 2019.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC – 10.857-0

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:881F50FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTAS EXPLICATIVAS BG PREFEITURA

NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO GERAL / 2018

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008-NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitarem de maiores esclarecimentos.
Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrermos na obviedade.
As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.
Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12
CONCEITO
O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar.
Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas intra-orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas
.
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS-
1.2.1 - As Receitas Orçamentárias totalizaram R$19.772.578,58, valor que concilia-se com o anexo 10 e anexo 13.

1.3- - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS
As Despesas Orçamentárias empenhadas totalizaram R$14.856.348,66, as despesas liquidadas totalizaram R$14.856.348,66 e as despesas pagas totalizaram R$14.812.979,38

RESTOS A PAGAR PAGOS – R$ 134.076,21

Os Restos a Pagar Pagos concilia-se com o anexo 13 e anexo 17.

1.5- SUPERÁVIT R$ 4.916.229,92

O Superávit verificado é R$4.916.229,92, resultante da diferença entre a Receita Arrecadada de R$19.772.578,58 e a Despesa Empenhada de R$ 14.856.348,66.

2 - BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13
2.1- CONCEITO

Nos termos da Lei 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará a Receita e a Despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

2.2- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA
A Receita Orçamentária Bruta totalizou R$23.166.627,43, sendo deduzida a contribuição de 20 % ao FUNDEB de R$3.394.048,85, resultando em R$19.772.578,58 valor que concilia-se com o anexo 10, anexo 12 e anexo 15.

2.2.1- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS.
As Transferências Financeiras no valor de **R$10.602,82,** referem-se a devolução de recursos, pela Câmara Municipal.

2.2.2- RESTOS A PAGAR
Foram inscritos em RESTOS A PAGAR PROCESSADOS o valor de R$43.369,28 valor que concilia-se com o anexo 17.

2.2.3- CONSIGNAÇÕES:
As Consignações totalizaram R$3.427.483,59 na Receita, e R$3.403.670,76, valor que concilia-se com o anexo 17.

2.2.4 - CRÉDITOS A RECEBER
Os Créditos a Receber totalizaram R$20.175,53 e referem-se a reembolso do salário família e salário maternidade pela previdência.

2.3-DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A Despesa Orçamentária empenhada totalizou R$14.856.348,66, valor que concilia-se com o anexo 11, anexo 12 e anexo 13.

2.3.1- TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS
As Transferências Financeiras totalizaram R$4.681.595,28, sendo devolvidos o total de R$10.602,82.

3 - NOTA- BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

3.1- CONCEITO:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade publica, por meio de contas representativas do patrimônio publico, além das contas de compensação.
No Patrimônio Líquido, deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores além de outros itens.
A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em circulante e não circulante, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

3.2- ATIVO
O Ativo totalizou R$28.903.071,61, composto pelo Ativo Circulante de R$1.048.550,03 e Ativo não Circulante de R$ 27.854.521,58

3.2.1- ATIVO CIRCULANTE R$ 1.048.550,03
O Ativo Circulante é composto de Caixa R$862.670,90, Créditos a curto prazo R$185.437,74 , demais créditos a curto prazo R$441,39

3.2.2- ATIVO NÃO CIRCULANTE R$ 27.854.521,58
O Ativo não Circulante é composto de Bens Móveis R$6.594.849,68, Bens Imóveis R$21.832.377,59, depreciação R$564.975,69 e redução de R$7.730,00

3.3- PASSIVO
O Passivo totalizou R$195.407,32, composto do Passivo Circulante de R$ R$156.185,49 e Passivo Não Circulante R$39.221,83.

3.3.1- PASSIVO CIRCULANTE: R$ 156.185,49, é composto de R$53.589,28 de Restos a Pagar Processados e R$ 102.596,21 de demais obrigações.

3.3.2- PASSIVO NÃO CIRCULANTE: R$ 39.221,83, é composto da Divida Fundada de R$39.221,83

3.4- PATRIMÔNIO LIQUIDO. R$ 28.707.664,29
O Patrimônio Liquido resultou da soma do saldo de R$27.883.430,77 do exercício de 2017, mais o Superávit do exercício de 2018 de R$1.134.404,28, mais ajustes do exercício de R$-310.170,76.

4 - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15.
4.1- CONCEITO:
Nos termos do artigo 104 da Lei 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais, evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

4.2- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS
As Variações Patrimoniais Aumentativas apresenta um valor de **R$ 23.154.268,43,** sendo:

Receitas Correntes R$ **23.132.946,44**
Outras Variações Patrimoniais R**$ 21.321,99**
2.1- Transferências Intra R$ 10.602,82
(Devolução de recursos)
2.2- Ganhos Inscritos Ativos R$ 9.369,17
2.3- Outras Transferências R$ 1.350,00
(Doação recebidas)

4.3- VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS – VPD – R$ 22.019.864,15
As Variações Patrimoniais Diminutivas correspondem a:
Despesas Correntes Liquidadas R$ 13.641.761,47
Outras Variações Diminutiva R$ 8.378.102,68
2.1- Depreciação R$ 190.880,72
2.2- Transferência Intra R$ 4.778.164,65
2.3- Transf. Intergovernamentais R$ 3.394.048,85
2.4- Reavaliação valor recuperável R$ 8.291,25
2.5- Perdas Involuntárias R$ 6.717,21

4.4- SUPERÁVIT
O Superávit verificado no valor de **R$1.134.404,28**, corresponde a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas de R$ 23.154.268,43 e as Variações Patrimoniais Diminutivas de R$ 22.019.864,15.

5 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA – ANEXO 16

5.1- DIVIDA FUNDADA
A Dívida Fundada totalizou R$39.221,83 valor que concilia-se com o anexo 14, correspondente ao parcelamento de Dívida Previdenciária, ainda não consolidada pela RFB.

6 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE- ANEXO 17
6.1- O ANEXO 17, registrou R$53.589,28 como Restos a Pagar Processados e R$ 102.596,21 como consignações, valores que conciliam-se com o anexo 14 – Balanço Patrimonial e ainda R$93.902,36 como Restos a Pagar não Processados que não compõe o Passivo Circulante.

6.2- CONSIGNAÇÕES
As Consignações inscritas de R$3.427.483,59 e baixadas de R$3.403.670,76 conciliam-se com o anexo 13- Balanço Financeiro.

6.3- RESTOS A PAGAR
Os Restos a Pagar no valor de R$43.369,28, conciliam-se com o anexo 13, bem como a inscrição de R$43.369,28.

7 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A disponibilidade apresentada no valor de **R$862.670,90,** concilia-se com o anexo 13- Balanço Financeiro e anexo 14 – Balanço Patrimonial.

Japorã/MS, 28 de março de 2019.

ADÃO APARECIDO BEZERRA
CRC – 10.857-0

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:2CE3A2AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

XML nr.: 14
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	85.144,53	89.954,46
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00

8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	518,78	1.817,05
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	518,78	1.817,05
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	84.625,75	88.137,41
23	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
24	Transferências Intergovernamentais	1	84.625,75	88.137,41
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	85.144,53	89.954,46
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	101.772,00	66.056,35
45	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
46	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
47	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	101.772,00	66.056,35
58	Uso de Material de Consumo	1	101.772,00	66.000,00
59	Serviços	1	0,00	56,35
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	101.772,00	66.056,35
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 16.627,47	23.898,11
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0D84747D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 042/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **2168/2018**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **004/2019.** Pregão Presencial de n°. **002/2019**. Contratante:**MUNICÍPIODE JARAGUARI/MS** Contratada: **TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ de nº. 14.049.361/0001-37, no valor global de em **R$ 11.004,00 (onze mil e quatro reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201601294 – SUBAÇÃO MOBILIÁRIO 1 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEINF SANTA RITA DE CASSIA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 13/03/2019 até 31/12/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:539A9DFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL RETIFICADO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL N.°001/CMDCA/2019 **RETIFICADO**

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deJuti/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e suas alterações e da Lei Municipal n.º560/2018, faz publicar o Edital de Convocação para o **Processo de Escolha** para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, pelas Leis Municipais n.º 560/2018 com suas alterações e Deliberação ou Portaria do CMDCA/MS n.º 04/CMDCA/2019 publicada em28/02/2019, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juti/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Caarapó/MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1.O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de **publicação no Diário Oficial da ASSOMASUL** - Resolução n.º 04/CMDCA/2019, de composição paritária entre representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1.Reconhecida idoneidade moral, firmada em documentos próprios, segundo critérios estipulados pelo CMDCA, através da Lei n.°560/2018;

3.2. Idade superior a vinte e um anos;

3.3. Residir no município há mais de 02 (dois) anos;

3.4. Possuir ensino médio completo;

3.5. Estar em gozo dos direitos eleitorais;

3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha;

3.7. Não exercer mandato Político;

3.8. CNH - Categoria “B”.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente a atribuída ao cargo de 2 (dois) salários mínimos vigente da época, bem como gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.

4.4. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 06 (seis) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação.

6.8. A Comissão do Processo de Escolhadeverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Caarapó/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, prova prática de informática, e aprovação das candidaturas(de acordo com a Lei Municipaln.°560/2018);

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS 9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, **conforme anexo I**, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2.As inscrições serão realizadas no período de **03/05/2019 a 17/05/2019** no horário das 08:00 às 10:00 e das 14:00 às 16:00, pessoalmente, na sede do CMDCA, sito a Rua Donizete Ferreira da Costa, n.°626, Centro, CEP: 79955-000, nesta cidade de Juti/MS, telefone (67) 3463-1362, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município.

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar (militar se caso for do sexo masculino);

Documento de identificação com foto e de validação nacional;

Modelo 19/Diplomaou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio;

Comprovante de residência no município de Juti/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.

Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha.

10.2. A Comissão do Processo de Escolha afixará no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, no prazo de **até 06 (seis) dias**, a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de **06 (seis) dias**, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.3. O candidato impugnado terá **02 (dois) dias** após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico será aplicado no dia **03/07/2019**, às 08:00, em local a definir, conforme relação previamente afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS,

publicada no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponível no www.juti.ms.gov.br.
12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em **20 (vinte)** questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até **04 (quatro)** alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado, com duração de **03 (três) horas** com inicio no horário definido no item anterior.
12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas.
12.4. A Comissão afixará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, no prazo de **até 08 (oito) dias**, após o término do Exame.
12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão **até 02(dois)dias**contados da data da publicação dos resultados nowww.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizados no www.juti.ms.gov.br, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.
12.6. A Comissão tem o prazo de **até 02(dois)** dias para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.
12.7. Decorrido o prazo recursal, a Comissão afixará no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, a relação com os candidatos habilitados para a prova prática de informática.
12.8. Os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos serão submetidos a Prova Prática de Informática, que constará de exercícios práticos realizados de maneira individual onde será mensurado o domínio que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo:
a) Editor de texto;
b) Planilhas de cálculo e texto;
c) Banco de dados;
d) Navegação na Internet;
e) Correio Eletrônico;
12.9. Será considerado aprovado com avaliação positiva na prova prática de informática, o candidato que alcançar 60% dospontos nas questões propostas.
12.10. A Comissão afixará o resultado final dos candidatos aprovados na prova prática de informática, no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, no prazo de **até 08 (oito) dias**, após o término da prova.
12.11. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de **até 02 (dois) dias** contados da data da publicação dos resultadosno www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizados no www.juti.ms.gov.br, bem como a afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.
12.12. A Comissão tem o prazo de **até 02 (dois) dias** para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.
12.13. Decorrido o prazo recursal, a Comissão afixará no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, a relação com os candidatos habilitados.
§ 1º - O exame de conhecimentos deverá ser realizado por instituição idônea, aser deliberada pelo CMDCA, em comum acordo com o ÓrgãoMunicipal Juti/MS.
12.14.Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de **até 02 (dois) dias** contados da data da publicação dos resultados no www.diariomunicipal.com.br/assomasul,e disponibilizados no www.juti.ms.gov.br, bem como a afixação no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.
12.15. A Comissão tem o prazo de **até 02 (dois) dias** para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.
12.16. A Comissão afixará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito, no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, após o prazo recursal.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes.
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no **dia 06/10/2019 das 8h às 17h**, horário local, por meio de processo de votação manual ou eletrônica, conforme previsto no art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e será divulgado no www.diariomunicipal.com.br/assomasul, e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, afixará no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS e outros instrumentos de comunicação.
13.3. Os candidatos considerados HABILITADOS ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Juti/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral.
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato.
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de comunicação local e no www.diariomunicipal.com.br/assomasul, www.juti.ms.gov.br e no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA.
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**.
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral.
13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de **até 02 (dois) dias**, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá em **até 02 (dois) dias**.
13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital.
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração.
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos.
13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos.
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos

da criança e do adolescente, e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão afixará no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, publicará no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares, titulares e seus respectivos suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha.

17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo.

17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade daSecretaria Municipal de Planejamento e Gestão, coordenado pelo CMDCA.

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA - DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares, titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia**10/01/2020**, conforme previsto no edital n.º 001/2019.

§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução n.º 170/2014, publicada pelo CONANDA.

19.2.Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal n.°560/2018.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n.º 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal n.º 560/2018 e Resolução n.º 04/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha.

20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha em data estabelecida no presente Edital.

20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

20.6.O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefonejunto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais.

20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA, que dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicaçãolocal.

20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha.

20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 06/10/2019.

20.10. Este Edital entre em vigor na data de sua publicação.

Cronograma Referente ao **Edital n.º 001/CMDCA/2019**

EVENTOS BÁSICOS	**DATAS**
Publicação do Edital no meio de comunicação local	**28/03/2019**
Inscrições na **sede do CMDCA** das 8h às 10h e das 14h às 16h	**03/05/2019 à 17/05/2019**
Análise dos Requerimentos de inscrições	**20/05/2019 à 27/05/2019**
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br e em outros meios de comunicação.	**28/05/2019**
Prazo para recurso	**29/05/2019 e 30/05/2019**
Análise dos recursos	**31/05/2019 e 03/06/2019**
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br e outros meios de comunicação .	**04/06/2019**
Divulgação do local, data e horário de realização do Exame de Conhecimento, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br e em outros meios de comunicação.	**26/06/2019**
Realização do Exame de Conhecimento Específico	**03/07/2019**
Publicação do Gabarito	**04/07/2019**
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados no Exame de Conhecimento, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meios de comunicação.	**05/07/2019**
Prazo para recurso	**08/07/2019 e 09/07/02019**
Análise dos recursos	**09/08/2019 e 10/08/2019**
Divulgação do local, data e horário de realização da Prova Prática de Informática, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meiso de comunicação.	**11/07/2019**
Divulgação da lista definitiva dos candidatos habilitados para a prova prática de informática, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meios de comunicação.	**12/07/2019**
Realização da prova prática de informática	**13/07/2019**
Publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados na Prova de Informática, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meios de comunicação .	**16/07/2019**
Prazo para recurso	**17/07/2019**
Análise dos recursos	**18/07/2019**
Divulgação da relação dos candidatos habilitados para participarem do pleito	**31/07/2019**
Realização do PLEITO	**06/10/2019**
Divulgação do resultado do pleito, por meio de publicação será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meios de comunicação, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.	07/10/2019
Prazo para recurso	08/10/2019
Análise dos recursos	09/10/2019 e 10/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meios de comunicação, para diplomação e posse.	15/10/2019
Divulgação da data e local do curso de formação	31/10/2019
Publicação da data da Diplomação e Posse, será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Juti/MS, no www.diariomunicipal.com.br/assomasul e disponibilizará no www.juti.ms.gov.br ou em outros meios de comunicação	18/11/2019
DIPLOMAÇÃO E POSSE	**10/01/2020**

Juti-MS, 22 de março de 2019.

Lucinéia Rodrigues de Oliveira Souza
Presidente do CMDCA

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019

Eu,_____, brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n.°_____ _____, nos termos da Lei Municipal n.° 560/2018, Edital n.°001/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n.°04 de 28/02/2019, VENHO REQUERERa esta Comissão a

inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Juti/MS.Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos:Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; Documento de identificação com foto e de validação nacional; Modelo 19/Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; Comprovante de residência no município de Juti/MS ou declaração; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição.

DECLARO AINDA:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____
E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos, pede deferimento.

_____/MS ___ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Requerente

----------corte aqui ------
PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019 - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome do candidato: _____
Data: _____/_____/_____

_____
COMISSÃO

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:8C376B29

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro a contratação de Empresa para a Aquisição de Veículos (utilitários), conforme Contrato de Repasse nº841334/2016/MAPA/CAIXA – Processo 1036855-17, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos do **Processo Administrativo nº026/2019, Pregão Presencial nº014/2019, a empresa licitante: GRANFER CAMINHÕES E ONIBUS LTDA**, sendo vencedora dos objeto licitado item: 01, valor total de R$276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), **a empresa licitante: ENZO VEÍCULOS LTDA,** sendo vencedora do objeto licitado item: 02, valor total de R$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). O valor total da presente licitação é de R$338.900,00 (trezentos e trinta e oito mil e novecentos reais). Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 27 de Março de 2019.

RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
Pregoeiro

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:721AEC37

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº001/2019

PROCESSO Nº033/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUTI-ASSEUJU. Objeto: Termo de Colaboração para transferência de recursos próprios à Associação dos Estudantes Universitários de Juti – ASSEUJU, com a finalidade de custear, as despesas de transporte dos estudantes universitários que frequentam estabelecimentos de ensino nos municípios vizinhos de Naviraí e Dourados. Valor: R$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), em 10 (dez) parcelas no valor de R$40.000,00 (Quarenta Mil Reais) cada, que serão pagas da seguinte forma: 01 (uma) parcela no ato da assinatura e o restante em parcelas iguais e sucessivas no mesmo valor. Vigência: Até 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 05.01.12.364.0505.2013.197.3.3.50.41.00 – Apoio ao Ensino Superior. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº536/2018. Data de Assinatura: 26/03/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e RAFAELA CRISTINE GONSALVES CABRAL – Presidente da ASSEUJU.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C4A88491

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

Processo nº053/2017, Dispensa nº016/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e JEFERSON CASSAVARA. Objeto: 2º Termo Aditivo de valor e prazo referente à locação de imóvel localizado na Rua Paraná, 460, centro, nesta cidade, CEP 79.955-000, sendo (01) um salão de aproximadamente 184,00m², onde funciona o Centro de Fisioterapia, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Mensal: R$1.928,87 (Hum Mil Novecentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos). Dotação Orçamentária: 06.02.10.301.0600.2020.307-3.3.90.36.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Valor Total: R$23.146,44 (Vinte e Três Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 26/03/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA, Secretário Municipal de Saúde, e JEFERSON CASSAVARA - Locador.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DC4A9AF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 028/2018
Processo nº 180/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS..
Data da Sessão: 11 de Abril de 2019.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3B7CC34F

GABINETE
DECRETO Nº 4.557/2019/PML

DECRETO Nº 4.557/PML, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Decreto Municipal nº 3.784, de 17 de outubro de 2017, sobre a composição dos membros representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades não Governamentais para comporem o Conselho de Alimentação Escolar-CAE/Ladário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado um membro representante da Sociedade Civil, sendo retirado o Conselheiro BENITO LEITE DA SILVA e substituído pelo Conselheiro nomeado LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ, para atuar até 17 de outubro de 2021, passando os membros Representantes da Sociedade Civil a ter a seguinte composição:

Representantes da Sociedade Civil

Titular: SALOMÃO PARABÁ HURTADO
Suplente: ANÍBAL CARLOS MONZON

Titular: LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Suplente: NILDO PLÁCIDO RIBEIRO

Art 2º Ficam nomeados o Presidente e Vice-Presidente, eleitos no dia 18/08/2018 (Ata nº 07/2018 - Ata de Posse - CAE) do Conselho de Alimentação Escolar/CAE, do Município de Ladário/MS, para exercer o mandato até 17 de outubro de 2021, em conformidade com o Capítulo VII da Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013/FNDE/MEC e com a Lei Municipal nº 700 de 19 de setembro de 2001:

Presidente: LUIZ AFONSO PEREZ MAZÓ
Representante do Segmento Sociedade Civil - AAPPIL

Vice-Presidente : SALOMÃO PARABÁ HURTADO
Representante do Segmento Sociedade Civil - AMABAT

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.784/2017, de 17 de outubro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 27 de novembro de 2018.

Ladário-MS, 27 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:E12CF2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/PML - TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 147/PML, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Tornar sem efeito a nomeação de servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES nomeada pela Portaria nº 60/2019/PML, de 25/1/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul de 30/1/2019, Edição 2278 – Cargo Profissional de Saúde Pública – Função Odontólogo ESF, e convocada pelo Edital nº 006/2019, de 5/2/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado do Mato Grosso do Sul de 6/2/2019, Edição 2283, que não tomou posse no prazo estabelecido, conforme caput do art. 32 e art. 33 da Lei Complementar nº 49, de 2 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 11 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:578AC422

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/PML - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

PORTARIA Nº 171/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, combinado com o artigo 80, caput da Lei Complementar nº49/2010, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor ELAINE CRISTINA ARIAS, matrícula 2593 – Assistente de Apoio Educacional II, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A referida licença terá duração de 3 (três) meses e será gozada no período de 1º/2/2019 a 1º/4/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:51ACD3F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/PML - DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 164/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANIZIA SUMAR DE FREITAS GALVAO, matrículas 2827, Profissional de Educação, para responder e assinar, em caráter interino, pelo Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Padre Ernesto Sassida, em virtude das férias da Gestora Escolar Siumara Merces da Silva Delgado, matrícula nº 508/1736, durante o período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:46C1DFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/PML - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração a pedido de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 em conformidade do artigo 49, inciso II, Lei complementar nº 49 de 2010 resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO, do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 5173, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:FEF73A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/PML - EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº 167/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Exoneração a pedido de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990 em conformidade do artigo 49, inciso II, Lei complementar nº 49 de 2010 resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, JEFERSON ROGERIO CORTEZ, do cargo efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, Função Profissional de Educação Física, matrícula 2801, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:87A87A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/PML - DISPENSA DE SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispensa de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora, MARQUICILEIDE DE ALMEIDA**,** Matrícula nº 1175, da Função de Secretário Escolar – FCA-5, do Centro Educacional Infantil Heloisa Urt.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário -MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6FC5A153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/PML - DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO

PORTARIA Nº 169/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade do artigo 61, § 1º, da Lei Complementar nº49/2010, resolve:

Art. 1º Remover o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, matrícula 4592, ANDRE LUIZ GUERREIRO, para a Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:E4038D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/PML - DECLARA VAGO

PORTARIA Nº 173/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Declara vago cargo de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, combinado com o artigo 47, inciso IV, Lei Complementar nº 049/2010, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais II, em virtude do falecimento da servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula 1301, ocorrido no dia 6/3/2019, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 6 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B267EC80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 175/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Advocacia Geral do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora PATRICIA FUNCKNER – Auditor de Controle Interno, matrícula 5381, lotado na Controladoria Geral do Município, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 2/10/2017 a 1º/10/2018, que será gozada no período de 11 de março de 2019 a 25 de março de 2019, totalizando 15 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:DBAE63F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 176/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA – Técnico de Serviços de Assistência I, matrícula 3341, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, que será gozada no período de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:04074BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2019 -CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 177/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora MARIZETE DE JESUS LIMA LANDIVA– Assistente de Ações Sociais I, matrícula 1311, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 11/2/2016 a 10/2/2017, que será gozada no período de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0504F5E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 178/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora RITA DE CASSIA SANTOS FERREIRA – Técnico de Serviços de Assistência II, matrícula 1101, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/2/2018 a 14/2/2019, que será gozada no período de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F11AE62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 179/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora SUELI DE SOUZA LOUREIRO– Assistente de Ações sociais II, matrícula 3834, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1º/12/2016 a 30/11/2017, que será gozada no período de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:45ABA4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2019 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 180/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor JOSE ALDO DA SILVA ALVES– Agente de Serviços Especializados II, matrícula 677, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 26/4/2017 a 25/4/2018, que será gozada no período de 1º de abril de 2019 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7F7798F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2019 - CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº 172/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor ARLEY GEORGE SOARES DE CASTRO – Técnico de Serviços Organizacionais II, matrícula 2578, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/2/2016 a 14/2/2017, que será gozada no período de 7 de março de 2019 a 5 de Abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 7 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F99F0E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 174/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora ROSILENE SILVA DE FREITAS – Conselheira Tutelar, matrícula 4966, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 13/01/2018 a 12/01/2019, que será gozada no período de 13 de março de 2019 a 14 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:7D1947B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 181/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora SIMONE SANTOS ALMEIDA – Assistente de Serviços Organizacionais II, matrícula 1171, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 2/5/2017 a 1º/5/2018, que será gozada no período de 15 de julho de 2019 a 14 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:B34F032D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2019 - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

PORTARIA Nº 165/2019, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora LAURA JABER ABDULLAH COSTA – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 5357, lotada na Advocacia Geral do Município, conforme o Artigo 77 inciso I, combinado com artigo 80, caput da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 21/8/2017 a 20/8/2018, que será

gozada no período de 6 de março de 2019 a 15 de março de 2019, totalizando dez dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 6 de março de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:2DAA977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/PML - CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 170/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Concede Licença para Trato de Interesse Particular.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, combinado com o artigo 115, caput da Lei Complementar nº 049/2010, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Por Interesse Particular, a pedido da servidora JOSIANE MACHADO GONÇALVES, matrícula 3770 – Profissional de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. A referida licença terá duração de 2 (dois) ano e será gozada no período de 1º/2/2019 a 1º/2/2021.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C30F2059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/PML - NOMEIA

PORTARIA Nº 191/PML, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1305 para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DGA-03, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS., 21 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:21C1B959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 191/PML - NOMEIA

PORTARIA Nº 191/PML, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia para exercer o cargo em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1305 para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DGA-03, lotando-a na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de março de 2019.

Ladário-MS., 21 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C7CA08C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/PML - ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 163/PML, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do endereço do Instituto de Previdência Social do Município de Ladário-MS, PREVLADARIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Fica alterado o endereço do Instituto de Previdência Social do Município de Ladário-MS, PREVLADARIO, para a Rua Tamandaré nº 187, Centro, Ladário-MS, CEP: 79.370-000.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de janeiro de 2019.

Ladário-MS, 13 de março de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:EBD68302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,41	R$ 4,39
2	DIESEL COMUM	R$ 3,60	R$ 3,72
3	DIESEL S10	R$ 3,70	R$ 3,82
4	ETANOL	R$ 3,44	R$ 3,60

Ladário-MS, 01 de março de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:46C94BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO Nº 001/2019 PROCESSO Nº 004/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019,** proveniente do **Processo nº 004/2019 Pregão Presencial nº 001/2019,** celebrada entre o Município de Ladário - MS, e a empresa **AUTO POSTO LADÁRIO LTDA - EPP,** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, **SR. LUCIANO CAVALCANTE JARA**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 5º e § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e art. 16 do Decreto Municipal nº 2233/2013, determina o **apostilamento** à **Ata de Registro de Preços**, realinhando os valores registrados, tudo em conformidade com o estabelecido no Processo nº 004/2019, passando o valor anteriormente praticado a vigorar como segue:

Item	Descrição	Praticado	Valor realinhado
1	GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM	R$ 4,39	R$ 4,50
2	DIESEL COMUM	R$ 3,72	R$ 3,85
3	DIESEL S10	R$ 3,82	R$ 3,95
4	ETANOL	R$ 3,60	R$ 3,75

Ladário-MS, 26 de março de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:1CBA348C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N° 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, através do Presidente abaixo assinado, nos termos da Lei 10.520/2002, suas alterações e demais legislações, TORNA PÚBLICO à toda população e demais interessados, o RESULTADO DE LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO por meio do Processo Administrativo de n° 003/2019 que tem como OBJETO a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO: O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO. VENCEDOR: FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 09.498.724/0001-81 no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme ata de Sessão Pública, adjudicação e homologação.

Laguna Carapã/MS, 29 de Março de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:A0BEF037

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 24 DE 2019

Dispõe sobre concessão de férias.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a Servidora **MARIA APARECIDA MATTOSO DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar I, Símbolo ASS-5 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018 a partir de 10/03/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/03/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Gabinete da Presidência, 10 de Março de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:20A4B89D

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 48 DE 28 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre instituição da comissão permanente de seleção e acompanhamento de auxílio transporte e dá outras providências".

ITAMAR BILIBIO, PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 6º da Lei Municipal nº 559/2019 de 11 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Seleção e acompanhamento de auxílio transporte que visa atender ao que estabelece a Lei Municipal nº 559/2019 de 11 de março de 2019:

Art. 2º A composição da comissão em atendimento ao Artigo 6º da Lei Municipal 559/2019 será a seguinte:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Adelaide Perrupato de Souza

II – Representante da Secretaria Municipal Educação:
Susi de Almeida Fama

III – Representante dos Estudantes beneficiários:
Arilson Gauchinho Rigotti

Parágrafo Único A Comissão será presidida pelo Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e seus membros não farão jus a remuneração, sendo seu trabalho considerado de relevante interesse para o município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação

Laguna Carapã, 28 de março de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8EB6375D

SETOR DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2018
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	669.983,39	746.149,55
Ativo Permanente	21.312.100,25	18.936.515,46
Total do Ativo	**21.982.083,64**	**19.682.665,01**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.495.063,36	96.580,24
Passivo Permanente	-470.808,54	1.157.062,38
Total do Passivo	**1.024.254,82**	**1.253.642,62**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**20.957.828,82**	**18.429.022,39**

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8E701B7B

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL

Exercício: 2018		
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**141.864,27**	**409.412,90**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	9.188,17	-258.836,53
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	43.892,84	224.286,10
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	923.702,53	-1.217,78
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	137.370,53	96.042,51
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	39,37	553,12
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	66.868,64	31.477,04
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	-12.561,71	-145.585,27
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	20.876,59	186.092,15
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	10.647,54	10.507,15
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	253.532,86	6.550,53
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.849,95	20.533,23
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	15,61	483.619,26
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	635,79	2.517,59
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	1.788,53
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	66.703,82	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	36.982,18	44.230,55
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	29.560,97	47.570,58
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.352,81	15.332,98
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	1.290,34	472,65
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	111,31	325,84
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	48.543,62	-83.232,77
82 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011,	33.105,24	55.298,35
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**1.827.573,27**	**1.147.738,71**

ITAMAR BILIBIO MANOEL
Prefeito

ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:250005AC

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**45.856.983,84**	**48.748.571,85**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**3.032.891,29**	**2.647.335,96**
IMPOSTOS	2.809.857,99	2.563.021,27
TAXAS	223.033,30	84.314,69
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**356.409,71**	**342.597,99**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	356.409,71	342.597,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**159,69**	**181.424,61**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159,69	181.424,61
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**72.674,49**	**625.927,56**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.172,00	522.589,53
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00

DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.502,49	103.338,03
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**42.299.576,10**	**44.945.953,72**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.406.086,69	8.810.006,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	33.888.028,31	36.120.893,90
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.461,10	15.053,38
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**95.272,56**	**5.332,01**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	81.572,50	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.700,06	5.332,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**42.433.210,65**	**46.012.447,33**
PESSOAL E ENCARGOS	**19.675.699,97**	**20.575.707,67**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	19.489.962,81	16.890.652,12
ENCARGOS PATRONAIS	185.737,16	3.622.978,36
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	62.077,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**87.839,18**	**151.893,82**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	151.893,82
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	87.839,18	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**13.497.308,79**	**10.964.867,54**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	7.081.509,93	5.515.714,01
SERVIÇOS	5.713.768,30	4.844.254,75
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	702.030,56	604.898,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**124.011,67**	**116.836,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	124.011,67	116.836,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**8.605.048,77**	**13.545.414,85**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.299.737,21	8.810.006,44
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.655.924,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	26.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	305.311,56	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	53.484,41
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**5.477,36**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	5.477,36	0,00
TRIBUTÁRIAS	**354.968,92**	**338.090,11**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	354.968,92	338.090,11
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**82.855,99**	**319.636,45**
PREMIAÇÕES	82.855,99	84.005,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	235.631,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**3.423.773,19**	**2.736.124,52**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação de Ativos	45.024.665,35	41.838.668,54
Desincorporação de Passivos	43.766.202,49	43.247.903,66
Incorporação de Passivos	17.233.392,57	15.727.742,69
Desincorporação de Ativos	45.773.146,02	45.252.829,05

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C7CAD655

SETOR DE CONTABILIDADE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANEIROS E PERMANENTES

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
(Lei Nº 4.320 / 1964)		
4.2.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	2.126.336,37	1.293.311,48
Ativo Permanente	21.446.868,62	19.078.474,30
Total do Ativo	**23.573.204,99**	**20.371.785,78**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	1.551.275,24	145.572,77
Passivo Permanente	-470.808,54	1.157.062,38
Total do Passivo	**1.080.466,70**	**1.302.635,15**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	**22.492.738,29**	**19.069.150,63**

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:577DDA69

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FHIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:11 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:21572D31

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FHIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9CB1F1B8

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FHIS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**				
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:11 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8611AB04

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FHIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E419A546

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FHIS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:770F56C6

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**163.798,59**	**112.341,43**
	Sem Especificação	112.341,43	112.341,43
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-219.126,32	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	279.391,05	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.807,57	0,00
122	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**61.214,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	30,54	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	20,39	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.163,93	0,00
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**439,47**	**0,00**
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	439,47	0,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	**19.232,55**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.232,55	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS-DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011**	**-372,36**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	101,20	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	5.616,44	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	610,00	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	-6.700,00	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-35.222,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.222,02	0,00
222	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-172.146,58**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19,94	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-172.126,64	0,00
226	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-1.459,96**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-312,08	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.147,88	0,00
282	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS-**	**-13.928,43**	**0,00**

	DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011		
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.326,92	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-3.245,76	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	-5.355,75	0,00
TOTAL		**21.556,12**	**112.341,43**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:926CC6B8

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMAS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A6976932

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	0,00	0,00			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5F5B2702

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:34EA9E83

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:66DF9E50

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1CAB3E47

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMC MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:12 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A92A6E4A

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMC MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1F3895A7

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:458190C2

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:78483231

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EAE76A96

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMDC MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C61C063B

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**140,13**	**140,13**
	Sem Especificação	140,13	140,13
TOTAL		**140,13**	**140,13**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4AA06C84

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMDCA MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A189901C

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMDCA MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		140,13	280,26
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		140,13	280,26

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DFF425E5

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:72BA0788

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:60C198FF

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:68555507

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:029D0F55

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7021709F

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMDI MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:37EED3F4

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMDI MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00

DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7FEFB560

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.820,00**	**2.820,00**			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**2.820,00**	**2.820,00**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**2.820,00**	**2.820,00**			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	450,00	450,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	2.370,00	2.370,00			
TOTAL	**2.820,00**	**2.820,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AC8827A8

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMEC MIRANDA - BG 2018

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5F047D2A

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**28.907,06**	**34.085,04**
	Sem Especificação	34.085,04	34.085,04
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.177,98	0,00
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)**	**-7.700,87**	**0,00**
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	-7.700,87	0,00
TOTAL		**21.206,19**	**34.085,04**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2FD39B2A

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMIS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6857F5A4

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1375B3AC

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
	ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
	0,00	**0,00**
TOTAL	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B8232CDB

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMMA MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:33CF47A9

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	-1.897.775,68	-655.181,07
	Sem Especificação	-655.181,07	-655.181,07
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.270.330,94	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.736,33	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	1.119.342,07	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-125.031,94	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	1.245.282,93	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	-908,92	0,00
114	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	1.721.580,59	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.012.647,70	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-74.157,65	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	4.795,91	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	596.829,62	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	1.558,00	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	9,92	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	18.792,85	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	68.794,05	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	92.310,19	0,00
131	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	215.082,06	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-61.172,02	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-24.515,02	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	1.345,69	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	299.423,41	0,00
200	RECURSOS ORDINáRIOS	-12.610,44	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-12.610,42	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-0,02	0,00
202	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	6.565,21	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	6.565,21	0,00
214	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	-467.250,50	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-174.691,58	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	-6.547,81	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-286.011,11	0,00
221	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	-7.635,11	0,00

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.625,19	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-9,92	0,00
231	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	-85.957,15	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-13.404,32	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-72.552,83	0,00
TOTAL		591.341,05	-655.181,07

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4DCD0490

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018		Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada			
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:29077299

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)		
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-49.920,39**	**-52.541,26**
	Sem Especificação	-52.541,26	-52.541,26
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.620,87	0,00
TOTAL		**-49.920,39**	**-52.541,26**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:EB068B87

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FMT MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:13 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BBB0BB31

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:05FB7742

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-2.839.651,59**	**-290.117,31**
	Sem Especificação	-290.117,31	-290.117,31
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.549.534,28	0,00
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MA**	**2.456.070,40**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.026,19	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	2.465.096,59	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**581.082,08**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-289.865,93	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	870.948,01	0,00
218	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MA**	**-208.581,18**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-208.581,18	0,00
219	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**-71,98**	**0,00**
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-71,98	0,00
TOTAL		**-11.152,27**	**-290.117,31**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6B235546

CONTABILIDADE
ANEXO 16 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6C43F5C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2019.

Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 26 de março de 2019, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 07 de março de 2019, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Simon Rogério Freitas Alves da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Concede Título de Cidadão Naviraiense ao Senhor Jair Alves dos Santos.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março de 2019.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente

ROSANGELA FARIAS SOFA
1ª Secretária

Publicado por:
Marise Tiemi Kodama Garcia
Código Identificador:63F49F31

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUIÇÃO CMDCA 002 DE 28 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2019.
REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a deliberação, dos membros do Conselho presentes na Assembléia ordinária, realizada no dia 27 de Março de 2019;
CONSIDERANDO que nos termos Art.12. inciso IX e Art. 41, da Lei Municipal nº 1.929/2015, de 28 de Maio de 2015, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS**, sob a fiscalização do Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.929/2015, de 28 de Maio de 2015, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e da outras providências";
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA que dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o território nacional dos Membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a Resolução nº113 de 19 de Abril de 2006, que trata do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1° A presente resolução institui as normas e procedimentos para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS, para 5 (cinco) vagas a membros Titulares e Suplentes na ordem de classificação.
Art. 2° Os membros do Conselho Tutelar e Suplentes serão eleitos pelo voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Naviraí, em eleição realizada sob a responsabilidade do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e crivo do Ministério Público.
Art. 3° Para o mandato dos Conselheiros Tutelares a Gestão será de 10/01/2020 a 2024.
Art. 4° Serão considerados eleitores todos os cidadãos que possuírem Título de eleitor do Município de Naviraí-MS, o qual deverá se apresentar no ato da votação acompanhado de documento original, com foto e tiver seu nome na relação do Cartório Eleitoral/Fórum Eleitoral.
§ 1º O voto será direto, secreto, pessoal e intransferível.
§ 2º Os eleitores votarão somente no local destinado pela Comissão Eleitoral, divulgados através de Edital.
§ 3º Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição (outubro/2018 – presidente e governador) ou da justificativa de ausência da referida eleição.
CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS ELEITORAIS
Art. 5° A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá o papel de órgão executor desta Resolução.
Art. 6° Compete a Comissão Eleitoral:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV – Confeccionar as cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, no caso da impossibilidade da utilização de Urnas Eletrônicas;
V – Escolher e divulgar os locais de votação;
VI – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos

suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
IX – Resolver os casos omissos.
Art. 7° Compete à Mesa Eleitoral;
I – Receber os votos dos eleitores;
II – Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Eleitoral as questões não resolvidas;
III – Compor a Mesa Apuradora
Art. 8° Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral;
I – Presidir a Mesa Eleitoral de acordo com esta Resolução;
II – Instalar a Mesa Eleitoral;
III – Comunicar à Comissão Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender.
Art. 9° Compete ao Secretário da Mesa Eleitoral:
I – Lavrar a ata de sua Mesa Eleitoral;
II – Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa e, substituí-lo em seus impedimentos.
Art. 10. Compete ao Mesário Eleitoral:
I – Auxiliar o Presidente e o Secretário no que for solicitado;
II – Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais.
Art. 11. Estão impedidos de compor as Mesas Eleitorais parentes até o terceiro grau, assim como os cônjuges, companheiros (as), sogros(as), genros, noras, cunhados(as), tios(as), sobrinhos(as), padrastos e madrastas dos candidatos a Conselheiros Tutelares.
Parágrafo único. O grau de parentesco de que trata o caput deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.
Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão responsável pelo Pleito, é instância superior e final na via administrativa para julgar os recursos impetrados em face às decisões da Comissão Eleitoral.
Art. 13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instância final, na via administrativa:
I - Baixar normas e instruções que regulem o Processo Eleitoral e sua execução no que lhe compete;
II - Processar e julgar em grau de recurso:
Processos decorrentes de impugnações das candidaturas;
Intercorrências durante o processo eleitoral;
Processo decorrente de impugnações do resultado das eleições e Demais casos decorrentes da inobservância das normas desta Resolução.

III - Publicar o calendário Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar;
IV - Homologar os resultados finais da Eleição do Conselho Tutelar;
V - Coordenar todos os procedimentos referentes ao Processo de Escolha Suplementar, através da Comissão Eleitoral por ele designada.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA ELEITORAL
SEÇÃO I
DA CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO
Art. 14. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação da eleição do Conselho Tutelar de Naviraí-MS, por edital que deverá ser afixado no Mural da Gerência Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar, e publicá-lo, no órgão oficial de publicação legal do Município no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, iniciando-se a partir deste ato, o Processo Eleitoral.
§ 1º Esta Resolução que dispõe sobre o regulamento do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAI/MS**, estará disponível em Mural, afixado na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí, a partir da publicação do Edital de convocação, que se dará conforme resolução 170/2014 do CONANDA evitando coincidir com as eleições gerais.
§2º É de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adequada divulgação do Processo Eleitoral a fim de garantir a mobilização necessária à legitimação do processo.
Art. 15. O Edital de Convocação da eleição deverá conter:
I - Data da Eleição;
II - Número de vagas a ser preenchidas no Conselho Tutelar de Naviraí/MS;
III - Prazo para a inscrição das candidaturas, impugnações;
IV - Calendário Eleitoral;
Parágrafo Único: Os locais de votação serão divulgados em Edital Complementar a ser publicado em posterior ao Edital de Convocação do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAI/MS.**
Art. 16. No prazo estabelecido no Calendário Eleitoral a Comissão Eleitoral emitirá edital de homologação sobre o pedido de registro de candidaturas, deferindo-o ou não.
Parágrafo único. No mesmo prazo que trata o caput deste artigo qualquer cidadão do Município de Naviraí/MS poderá apresentar pedido de impugnação da candidatura, de forma fundamentada e documentada, sendo vedado o anonimato, nos termos do Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal. Podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como a realização de outras diligências.
Art. 17. A relação dos candidatos habilitados à prova escrita será divulgada no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral do Edital de convocação.
Art. 18. Encerrado o prazo para requerimento de registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a elaboração do edital.
Art. 19. As candidaturas registradas e aprovadas pela comissão constarão em Edital a ser publicado no diário oficial do município, em data prevista no Calendário Eleitoral do edital de convocação.
SEÇÃO II
DOS CANDIDATOS, REQUISITOS E REGISTROS DAS CANDIDATURAS
Art. 20. Para se inscrever ao cargo de membro do Conselho Tutelar, o candidato deverá apresentar os critérios exigidos pelo artigo 133 da Lei n° 8.069, de 1990, além de outros requisitos expressos nesta Legislação, desde que sejam compatíveis com as atribuições do Conselho Tutelar.

§ 1**.** São requisitos necessários para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo (2) dois anos no trato direto com crianças e adolescentes, atestado através da entidade atuante no Município de Naviraí;

Residir no Município de Naviraí há pelo menos (2) dois anos, comprovar com documentos: comprovante de água ou energia, em seu nome;

Comprovação de conclusão do Ensino Médio;

Não ter sido penalizado com a destituição de Conselheiro Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de Direito pertinente à criança e adolescente e não possuir antecedentes criminais;

Não ter advertência disciplinar, caso de funcionário público ou ex-conselheiro;

Apresentar Atestado de idoneidade moral, através de documento original:
a) Certidão Negativa Civil e Criminal b) Atestado de boa conduta;

Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, devendo submeter-se a prova de capacidade física e mental;

Possuir Certificado de conhecimentos básicos de informática, de no mínimo 40 horas/aulas;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Não ter atuado como Conselheiro Titular por 02 (dois) mandatos consecutivos;

Ter idade superior a 21 anos de idade;

Ser inscrito como Eleitor no Município de Naviraí/MS (Título Eleitoral);

Ser aprovado na Prova Seletiva e no Processo Eleitoral.

§ 2. Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos no Caput deste Artigo serão submetidos à Prova Seletiva de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA.

Art. 21 Fica assegurado o prazo para interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou meio equivalente.

Art. 22. Ficam impedidos de se candidatar aos cargos do Conselho Tutelar os que houverem sido condenados com sentença transitada em julgado por crimes comuns e especiais, e infrações administrativas ou crimes contra crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 23. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico mediante o preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no endereço https://www.navirai.ms.gov.br/cmdca no período ininterrupto das 07 horas do dia 23/04/2019 até às 23 horas do dia 29/04/2019, observado o horário local.

Art. 24. A Comissão Eleitoral ficará encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de até 3 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Decorrido o prazo, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

§ 2º Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação através de publicação no Diário Oficial do Município.

§ 3º Cumprindo o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para, em 03 (três) dias, decidir sobre o mérito, da decisão, que será publicada no órgão oficial de publicação legal do Município.

Caberá recurso para o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no prazo de 03(três) dias, que decidirá, em igual prazo, em última instância, publicando sua decisão no órgão oficial de publicação legal do Município.

§ 4º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Eleitoral:

I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

§ 5º Caso o candidato sofra impugnação, será publicado edital, para em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação de impugnação, apresentar defesa.

§ 6º Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de brevidade.

§ 7º Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

Art. 25. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) publicará em Edital no órgão oficial de publicação legal do Município, a relação dos candidatos habilitados.

SEÇÃO III

DA PROVA

Art. 26. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) juntamente com o Ministério Público, fará a aplicação e correção da mesma.

§ 1º. É proibido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, sendo vedada a utilização de qualquer meio de comunicação audiovisual durante a realização da prova.

§2º Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés.

§3º É vedado à entrada à sala de provas, portando telefones celulares e demais equipamentos eletrônicos, sob pena de eliminação do candidato.

§4º A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato, sendo atribuída nota zero à prova já realizada.

Art. 27. A prova de caráter eliminatório terá vinte e cinco (25) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo programático listado no edital de convocação e deverá ter um aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das questões da prova.

Art. 28. A divulgação do resultado da prova dos candidatos habilitados ao Pleito será publicada através de edital no Diário Oficial do Município/Assomasul na data que consta no calendário eleitoral do edital de convocação.

Art. 29. Do resultado da prova, caberá recurso ao CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser entregue na Sala dos Conselhos da Assistência Social, indicando à Comissão Eleitoral do CMDCA, situado à Av. Iguatemi, 22, com data e horário conforme calendário eleitoral.

Art. 30. Recebido o recurso, será a prova revista pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e/ou pelo Ministério Público, sendo a decisão final publicada no diário oficial do município.

Parágrafo único. O recurso que trata o caput deste artigo será analisado no prazo estabelecido no calendário eleitoral do edital de convocação.

Art. 31. O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a regular programação das Eleições.

Art. 32. Divulgado o resultado final do recurso em órgão de publicação legal do município, o candidato aprovado obterá o direito a participar do Pleito.

SEÇÃO IV

DO QUÓRUM DAS ELEIÇÕES

Art. 33. As eleições para o Conselho Tutelar de Naviraí-MS serão válidas com participação de eleitores do Município de Naviraí.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral solicitará o número de eleitores do Município junto ao Cartório Eleitoral.

Art. 34. Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes como suplentes.

Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade se persistir o empate será considerado eleito o candidato que comprovar maior experiência, em trabalhos com crianças através de papel timbrado e carimbo da Entidade.

Art. 35. A eleição será realizada com qualquer número de eleitores, e será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos.

SEÇÃO V

DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS PARTICIPANTES DO PLEITO

Art. 36. Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer às eleições, garantindo-se e promovendo o direito de:

I – Se necessário, divulgar o Pleito nos meios de comunicação dos quais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa dispor;

II – Poderá haver possibilidade de promoção de debates, reuniões e outras atividades a fim de tornar conhecidos os candidatos e suas propostas, após prévia comunicação da Comissão Eleitoral, aplicando-se a Legislação Eleitoral sobre o tema;

III – A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação eleitoral e ao Código de Posturas do Município e garantirá sua utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.

Parágrafo único. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Art. 37. Será assegurada a acessibilidade aos candidatos e eleitores com deficiência.

SEÇÃOVI

DO PERÍODO DA VOTAÇÃO
Art. 38. A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Naviraí-MS, dar-se-á em 1 (um) único dia, no horário e locais definidos pela Comissão Eleitoral, a serem divulgados através de edital.
Art. 39. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:
I – Uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas por membro da Comissão
Eleitoral, pelo Presidente ou Mesário da respectiva Mesa Eleitoral;
II – Isolamento do eleitor em cabine indevassável;
III – Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
Parágrafo único. Para votar, será obrigatória a prévia identificação, através de documento que se refere o art. 4º desta Resolução.

SEÇÃO VII
DA CÉDULA OFICIAL
Art. 40. As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.
Parágrafo único. As cédulas deverão ser impressas em papel de uma única cor.
CAPITULO IV
DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO
SEÇÃO I
DAS MESAS ELEITORAIS E DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO
Art. 41. As Mesas Eleitorais serão instaladas em locais públicos de fácil acesso aos eleitores.
Parágrafo único. A divulgação dos locais de votação será feita através de edital.
Art. 42. A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, em qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna" por ação de qualquer cidadão.
SEÇÃO II
DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS
Art. 43. Os candidatos concorrentes poderão designar fiscais dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Especial Eleitoral, no local das inscrições.
§ 1º Será admitido apenas 01 (um) fiscal por mesa eleitoral.
§ 2º Os candidatos serão considerados fiscais natos.
Art. 44. Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.
§ 1º O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedentes.
§ 2º Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral.
§ 3º Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Eleitoral para auxiliá-lo. Devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.
Art. 45. Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.
Art. 46. Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos caso estejam presentes.

SEÇÃO III
DO INÍCIO DA VOTAÇÃO
Art. 47. Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Eleitoral, a urna e a cabine indevassável.
Parágrafo único. O Presidente exibirá a urna aos presentes e, depois de ter sido constatado que a mesma se encontra vazia, a fechará com papel sulfite, rubricado pelos membros da Mesa e fiscais que se encontrarem presentes.
Art. 48. Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas nesta Resolução, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos.
Parágrafo único. O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.
SEÇÃO IV
DO ATO DE VOTAR
Art. 49. Observar-se-á no ato de votar o seguinte:
I - Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia (Carteira de Identidade - RG, Carteira de Identidade Profissional ou de Classe, Carteira de Trabalho (modelo novo), Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH) e Título de Eleitor;
II - Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição presidencial (outubro/2014) ou da justificativa de ausência da referida eleição;
III - Os mesários registrarão na folha de controle de votação, o nome do eleitor, o número do documento com fotografia, o número do Título de Eleitor e a Zona Eleitoral;
IV - Após o registro, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;
V - A Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou Secretário, na sua ausência;
VI - Se o Presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretário em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência.
VII - O eleitor escolhera um candidato de sua preferência, assinalando em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade.
VIII - Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa.
Parágrafo único. Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial **NÃO** poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. **DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA**, ainda que este seja computado como inválido.
SEÇÃO V
DO ENCERRAMENTO
Art. 50. O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.
Art. 51. Encerrada a votação será elaborada a Ata pelo Secretário sendo a mesma assinada pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes.
Parágrafo único. O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.
SEÇÃO VI
DA APURAÇÃO
Art. 52. A apuração dos votos deverá ser centralizada em um único local, previamente divulgado pela Comissão Eleitoral.
Art. 53. Os membros da Mesa Apuradora serão os mesmos da Mesa Eleitoral.
Art. 54. O Presidente da Comissão Eleitoral determinará a abertura da apuração.
Art. 55. O Presidente da Mesa Apuradora verificará a inviolabilidade de sua urna e após, determinará a sua abertura, contará as cédulas, verificando se as mesmas coincidem com o número de votantes.
Parágrafo único. Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, os membros da Comissão Eleitoral, equipe de apoio que a Comissão Eleitoral previamente determinou o Presidente do CMDCA e representante do Ministério Público.
Art. 56. Não coincidindo o número de cédulas com o número de votantes, em uma determinada urna, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em Ata as alterações.
Parágrafo único. Resolvidas as questões pela Mesa Apuradora, passar-se-á à apuração dos votos.
Art. 57. As cédulas, na medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa.
Parágrafo único. As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos fiscais natos.
Art. 58. Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.

§ 1º Considerar-se-á voto válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em dentro do espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;
§ 2º Será considerado voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor;
§ 3º Serão nulas as cédulas que:
Não corresponderem ao modelo oficial;
Não estiverem devidamente rubricadas pelo Presidente do CMDCA, Presidente da Mesa Eleitoral ou Secretário na sua ausência e Mesário;
Contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o § 1º deste artigo.
Art. 59. Somente aos Membros das Mesas de Apuração será permitido o manuseio dos votos.
Art. 60. Terminada a apuração, o Secretário da Mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros, dados que se tornarem necessários, o seguinte:
Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
b) Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;
c) Número de assinaturas constantes das folhas de votação e o número de votos encontrados na urna;
d) Número de votos computados a cada candidato.
Art. 61. Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Mesa de Apuração dos votos, transmitir os resultados à Comissão Eleitoral.
Art. 62. Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva Ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim o desejarem, o Presidente do CMDCA e representante do Ministério Público.
SECÃO VII
DAS IMPUGNAÇÕES
Art. 63. Além da impugnação de candidatura, prevista nesta Resolução, qualquer cidadão morador do município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação consistente, quanto ao processo de apuração e do resultado da eleição do Conselho Tutelar.
Parágrafo único. A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no calendário eleitoral do edital de convocação.
Art. 64. A Comissão Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada, e após a apreciação da representação ou denúncia, instruirá o processo com todos os documentos relacionados ao caso.
Art. 65. Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.
Parágrafo único. Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Eleitoral, determinar-se-á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 66. As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.
Parágrafo único. A audiência será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
Art. 67. Após o cumprimento do estabelecido nesta Resolução, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação.
Art. 68. Proferida a deliberação pelo CMDCA, a Comissão Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante Ofício.
SEÇÃO VIII
DAS NULIDADES
Art. 69. Será considerada nula a urna da Mesa Eleitoral quando for apurado vício previsto nesta Resolução que comprometa sua legitimidade.
Parágrafo único. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.
SEÇÃO IX
DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 70. Concluído os trabalhos da Comissão Eleitoral lavrar-se-á a Ata respectiva que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o resultado final do Pleito.
Art. 71. Com o resultado final do Pleito o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a classificação dos candidatos, homologando a eleição, através de edital, cuja publicação se dará através do órgão oficial de publicação legal do Município no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixação do edital na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.
Art. 72. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados(a), durante o cunhado, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado (art. 140, ECA).
§ 1º. Estende-se o impedimento do Conselheiro na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público em exercício na Comarca (art. 140, ECA).
§ 2º São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
SEÇÃO X
DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Art. 73. O candidato que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após, será automaticamente substituído pelo primeiro **Suplente**, que passará a ocupar o cargo como Titular.
Art. 74. Ocorrendo desistência do **Suplente** (mencionado no Art. 73), ou se este não tomar posse no dia em que for convocado, será chamado para ocupar a vaga o candidato subseqüente, de acordo com a ordem de classificação.
Art. 75. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará Curso de Capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes), na data conforme calendário eleitoral do edital de convocação.
§ 1º. É obrigatória a participação do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA, antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
§ 2º O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
§ 3º Conselheiro reeleito, ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
Art. 76. O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda do direito de posse à função.
§ 1º Em nenhuma hipótese se autorizará a suspensão da posse ou a capacitação noutra data, que não seja de acordo com a autorização do CMDCA.
§ 2º No caso previsto no caput deste artigo, o Suplente será chamado para compor o Conselho Tutelar na forma desta Resolução.
Art. 77. Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com registro em Ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão do Município, conforme data e horário do calendário eleitoral (Edital de Convocação).
§1º O candidato deverá apresentar, no momento da posse:

I – Prova de Aptidão física e mental para o exercício da função, constante de atestado médico emitido pela Junta Médica, conforme exigência do Município;
II – Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior;
III – Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Eleitoral.
IV – Declaração de bens, na forma do art. 13 da Lei 8.429/92;
V – Outros documentos necessários à investidura na função, não exigidos por ocasião do ato de inscrição no processo de escolha.
CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 79. O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao Pleito.
Art. 80. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí-MS, sob o crivo do Ministério Público.

Naviraí-MS, 28 de março de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:347CCC9E

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA DE 28 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a deliberação, dos membros do Conselho presentes na Assembléia ordinária, realizada no dia 27 de Março de 2019;
CONSIDERANDO que nos termos Art.12. inciso IX e Art. 41, da Lei Municipal nº 1.929/2015, de 28 de Maio de 2015, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS**, sob a fiscalização do Ministério Público;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.929/2015, de 28 de Maio de 2015, que "Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente e da outras providências";
CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA que dispõe sobre o Processo de Escolha em Data Unificada em todo o território nacional dos Membros do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO a Resolução nº113 de 19 de Abril de 2006, que trata do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1° A presente resolução institui as normas e procedimentos para o PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS, para 5 (cinco) vagas a membros Titulares e Suplentes na ordem de classificação.
Art. 2° Os membros do Conselho Tutelar e Suplentes serão eleitos pelo voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Município de Naviraí, em eleição realizada sob a responsabilidade do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE e crivo do Ministério Público.
Art. 3° Para o mandato dos Conselheiros Tutelares a Gestão será de 10/01/2020 a 2024.
Art. 4° Serão considerados eleitores todos os cidadãos que possuírem Título de eleitor do Município de Naviraí-MS, o qual deverá se apresentar no ato da votação acompanhado de documento original, com foto e tiver seu nome na relação do Cartório Eleitoral/Fórum Eleitoral.
§ 1º O voto será direto, secreto, pessoal e intransferível.
§ 2º Os eleitores votarão somente no local destinado pela Comissão Eleitoral, divulgados através de Edital.
§ 3º Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição (outubro/2018 – presidente e governador) ou da justificativa de ausência da referida eleição.
CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS ELEITORAIS
Art. 5° A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá o papel de órgão executor desta Resolução.
Art. 6° Compete a Comissão Eleitoral:
I – Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;
II – Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
III – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
IV – Confeccionar as cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado, no caso da impossibilidade da utilização de Urnas Eletrônicas;
V – Escolher e divulgar os locais de votação;
VI – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
VII – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
VIII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
IX – Resolver os casos omissos.
Art. 7° Compete à Mesa Eleitoral;
I – Receber os votos dos eleitores;
II – Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Eleitoral as questões não resolvidas;
III – Compor a Mesa Apuradora
Art. 8° Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral;
I – Presidir a Mesa Eleitoral de acordo com esta Resolução;
II – Instalar a Mesa Eleitoral;
III – Comunicar à Comissão Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender.
Art. 9° Compete ao Secretário da Mesa Eleitoral:
I – Lavrar a ata de sua Mesa Eleitoral;
II – Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa e, substituí-lo em seus impedimentos.
Art. 10. Compete ao Mesário Eleitoral:
I – Auxiliar o Presidente e o Secretário no que for solicitado;
II – Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais.
Art. 11. Estão impedidos de compor as Mesas Eleitorais parentes até o terceiro grau, assim como os cônjuges, companheiros (as), sogros(as), genros, noras, cunhados(as), tios(as), sobrinhos(as), padrastos e madrastas dos candidatos a Conselheiros Tutelares.
Parágrafo único. O grau de parentesco de que trata o caput deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.
Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão responsável pelo Pleito, é instância superior e final na via administrativa para julgar os recursos impetrados em face às decisões da Comissão Eleitoral.
Art. 13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como instância final, na via administrativa:
I - Baixar normas e instruções que regulem o Processo Eleitoral e sua execução no que lhe compete;

II - Processar e julgar em grau de recurso:
Processos decorrentes de impugnações das candidaturas;
Intercorrências durante o processo eleitoral;
Processo decorrente de impugnações do resultado das eleições e
Demais casos decorrentes da inobservância das normas desta Resolução.

III - Publicar o calendário Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar;
IV - Homologar os resultados finais da Eleição do Conselho Tutelar;
V - Coordenar todos os procedimentos referentes ao Processo de Escolha Suplementar, através da Comissão Eleitoral por ele designada.

CAPÍTULO III
DO SISTEMA ELEITORAL
SEÇÃO I
DA CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO
Art. 14. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a convocação da eleição do Conselho Tutelar de Naviraí-MS, por edital que deverá ser afixado no Mural da Gerência Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar, e publicá-lo, no órgão oficial de publicação legal do Município no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul, iniciando-se a partir deste ato, o Processo Eleitoral.
§ 1º Esta Resolução que dispõe sobre o regulamento do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAI/MS**, estará disponível em Mural, afixado na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí, a partir da publicação do Edital de convocação, que se dará conforme resolução 170/2014 do CONANDA evitando coincidir com as eleições gerais.
§2º É de responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a adequada divulgação do Processo Eleitoral a fim de garantir a mobilização necessária à legitimação do processo.
Art. 15. O Edital de Convocação da eleição deverá conter:
I - Data da Eleição;
II - Número de vagas a ser preenchidas no Conselho Tutelar de Naviraí/MS;
III - Prazo para a inscrição das candidaturas, impugnações;
IV - Calendário Eleitoral;
Parágrafo Único: Os locais de votação serão divulgados em Edital Complementar a ser publicado em posterior ao Edital de Convocação do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAI/MS.**
Art. 16. No prazo estabelecido no Calendário Eleitoral a Comissão Eleitoral emitirá edital de homologação sobre o pedido de registro de candidaturas, deferindo-o ou não.
Parágrafo único. No mesmo prazo que trata o caput deste artigo qualquer cidadão do Município de Naviraí/MS poderá apresentar pedido de impugnação da candidatura, de forma fundamentada e documentada, sendo vedado o anonimato, nos termos do Art. 5º, inciso IV da Constituição Federal. Podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como a realização de outras diligências.
Art. 17. A relação dos candidatos habilitados à prova escrita será divulgada no prazo estabelecido no Calendário Eleitoral do Edital de convocação.
Art. 18. Encerrado o prazo para requerimento de registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a elaboração do edital.
Art. 19. As candidaturas registradas e aprovadas pela comissão constarão em Edital a ser publicado no diário oficial do município, em data prevista no Calendário Eleitoral do edital de convocação.
SEÇÃO II
DOS CANDIDATOS, REQUISITOS E REGISTROS DAS CANDIDATURAS
Art. 20. Para se inscrever ao cargo de membro do Conselho Tutelar, o candidato deverá apresentar os critérios exigidos pelo artigo 133 da Lei n° 8.069, de 1990, além de outros requisitos expressos nesta Legislação, desde que sejam compatíveis com as atribuições do Conselho Tutelar.

§ 1**.** São requisitos necessários para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo (2) dois anos no trato direto com crianças e adolescentes, atestado através da entidade atuante no Município de Naviraí;

Residir no Município de Naviraí há pelo menos (2) dois anos, comprovar com documentos: comprovante de água ou energia, em seu nome;

Comprovação de conclusão do Ensino Médio;

Não ter sido penalizado com a destituição de Conselheiro Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de Direito pertinente à criança e adolescente e não possuir antecedentes criminais;

Não ter advertência disciplinar, caso de funcionário público ou ex-conselheiro;

Apresentar Atestado de idoneidade moral, através de documento original:
a) Certidão Negativa Civil e Criminal b) Atestado de boa conduta;

Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, devendo submeter-se a prova de capacidade física e mental;

Possuir Certificado de conhecimentos básicos de informática, de no mínimo 40 horas/aulas;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Não ter atuado como Conselheiro Titular por 02 (dois) mandatos consecutivos;

Ter idade superior a 21 anos de idade;

Ser inscrito como Eleitor no Município de Naviraí/MS (Título Eleitoral);

Ser aprovado na Prova Seletiva e no Processo Eleitoral.
§ 2. Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos no Caput deste Artigo serão submetidos à Prova Seletiva de Língua Portuguesa, Matemática, Informática e questões relacionadas ao Estatuto da Criança e do Adolescente/ECA.
Art. 21 Fica assegurado o prazo para interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral, a partir da data da publicação dos resultados no Diário Oficial do Município ou meio equivalente.
Art. 22. Ficam impedidos de se candidatar aos cargos do Conselho Tutelar os que houverem sido condenados com sentença transitada em julgado por crimes comuns e especiais, e infrações administrativas ou crimes contra crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 23. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico mediante o preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no endereço https://www.navirai.ms.gov.br/cmdca no período ininterrupto das 07 horas do dia 23/04/2019 até às 23 horas do dia 29/04/2019, observado o horário local.
Art. 24. A Comissão Eleitoral ficará encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de até 3 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
§ 1º Decorrido o prazo, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
§ 2º Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação através de publicação no Diário Oficial do Município.
§ 3º Cumprindo o prazo acima, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para, em 03 (três) dias, decidir sobre o mérito, da decisão, que será publicada no órgão oficial de publicação legal do Município.

Caberá recurso para o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no prazo de 03(três) dias, que decidirá, em igual prazo, em última instância, publicando sua decisão no órgão oficial de publicação legal do Município.
§ 4º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Eleitoral:
I – Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
II – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
§ 5º Caso o candidato sofra impugnação, será publicado edital, para em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação de impugnação, apresentar defesa.
§ 6º Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de brevidade.
§ 7º Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
Art. 25. Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) publicará em Edital no órgão oficial de publicação legal do Município, a relação dos candidatos habilitados.
SEÇÃO III
DA PROVA
Art. 26. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) juntamente com o Ministério Público, fará a aplicação e correção da mesma.
§ 1º. É proibido qualquer tipo de consulta durante a realização da prova, sendo vedada a utilização de qualquer meio de comunicação audiovisual durante a realização da prova.
§2º Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés.
§3º É vedado à entrada à sala de provas, portando telefones celulares e demais equipamentos eletrônicos, sob pena de eliminação do candidato.
§4º A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato, sendo atribuída nota zero à prova já realizada.
Art. 27. A prova de caráter eliminatório terá vinte e cinco (25) questões de múltipla escolha sobre o conteúdo programático listado no edital de convocação e deverá ter um aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das questões da prova.
Art. 28. A divulgação do resultado da prova dos candidatos habilitados ao Pleito será publicada através de edital no Diário Oficial do Município/Assomasul na data que consta no calendário eleitoral do edital de convocação.
Art. 29. Do resultado da prova, caberá recurso ao CMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da divulgação dos resultados. O recurso deverá ser entregue na Sala dos Conselhos da Assistência Social, indicando à Comissão Eleitoral do CMDCA, situado à Av. Iguatemi, 22, com data e horário conforme calendário eleitoral.
Art. 30. Recebido o recurso, será a prova revista pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e/ou pelo Ministério Público, sendo a decisão final publicada no diário oficial do município.
Parágrafo único. O recurso que trata o caput deste artigo será analisado no prazo estabelecido no calendário eleitoral do edital de convocação.
Art. 31. O recurso não tem efeito suspensivo e não prejudicará a regular programação das Eleições.
Art. 32. Divulgado o resultado final do recurso em órgão de publicação legal do município, o candidato aprovado obterá o direito a participar do Pleito.
SEÇÃO IV
DO QUÓRUM DAS ELEIÇÕES
Art. 33. As eleições para o Conselho Tutelar de Naviraí-MS serão válidas com participação de eleitores do Município de Naviraí.
Parágrafo único. A Comissão Eleitoral solicitará o número de eleitores do Município junto ao Cartório Eleitoral.
Art. 34. Os 5 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes como suplentes.
Parágrafo único. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade se persistir o empate será considerado eleito o candidato que comprovar maior experiência, em trabalhos com crianças através de papel timbrado e carimbo da Entidade.
Art. 35. A eleição será realizada com qualquer número de eleitores, e será considerado eleito o candidato que obtiver maior número de votos.
SEÇÃO V
DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS PARTICIPANTES DO PLEITO
Art. 36. Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer às eleições, garantindo-se e promovendo o direito de:
I – Se necessário, divulgar o Pleito nos meios de comunicação dos quais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa dispor;
II – Poderá haver possibilidade de promoção de debates, reuniões e outras atividades a fim de tornar conhecidos os candidatos e suas propostas, após prévia comunicação da Comissão Eleitoral, aplicando-se a Legislação Eleitoral sobre o tema;
III – A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação eleitoral e ao Código de Posturas do Município e garantirá sua utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.
Parágrafo único. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.
Art. 37. Será assegurada a acessibilidade aos candidatos e eleitores com deficiência.
SEÇÃOVI
DO PERÍODO DA VOTAÇÃO
Art. 38. A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Naviraí-MS, dar-se-á em 1 (um) único dia, no horário e locais definidos pela Comissão Eleitoral, a serem divulgados através de edital.
Art. 39. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:
I – Uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas por membro da Comissão
Eleitoral, pelo Presidente ou Mesário da respectiva Mesa Eleitoral;
II – Isolamento do eleitor em cabine indevassável;
III – Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
Parágrafo único. Para votar, será obrigatória a prévia identificação, através de documento que se refere o art. 4º desta Resolução.

SEÇÃO VII
DA CÉDULA OFICIAL
Art. 40. As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto.
Parágrafo único. As cédulas deverão ser impressas em papel de uma única cor.
CAPITULO IV
DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO
SEÇÃO I
DAS MESAS ELEITORAIS E DOS ATOS PREPARATÓRIOS DA VOTAÇÃO
Art. 41. As Mesas Eleitorais serão instaladas em locais públicos de fácil acesso aos eleitores.
Parágrafo único. A divulgação dos locais de votação será feita através de edital.
Art. 42. A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, em qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna" por ação de qualquer cidadão.
SEÇÃO II
DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS

Art. 43. Os candidatos concorrentes poderão designar fiscais dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Especial Eleitoral, no local das inscrições.
§ 1º Será admitido apenas 01 (um) fiscal por mesa eleitoral.
§ 2º Os candidatos serão considerados fiscais natos.
Art. 44. Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.
§ 1º O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedentes.
§ 2º Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral.
§ 3º Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Eleitoral para auxiliá-lo. Devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.
Art. 45. Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.
Art. 46. Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos caso estejam presentes.

SEÇÃO III
DO INÍCIO DA VOTAÇÃO
Art. 47. Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Eleitoral, a urna e a cabine indevassável.
Parágrafo único. O Presidente exibirá a urna aos presentes e, depois de ter sido constatado que a mesma se encontra vazia, a fechará com papel sulfite, rubricado pelos membros da Mesa e fiscais que se encontrarem presentes.
Art. 48. Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas nesta Resolução, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos.
Parágrafo único. O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.
SEÇÃO IV
DO ATO DE VOTAR
Art. 49. Observar-se-á no ato de votar o seguinte:
I - Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia (Carteira de Identidade - RG, Carteira de Identidade Profissional ou de Classe, Carteira de Trabalho (modelo novo), Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH) e Título de Eleitor;
II - Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição presidencial (outubro/2014) ou da justificativa de ausência da referida eleição;
III - Os mesários registrarão na folha de controle de votação, o nome do eleitor, o número do documento com fotografia, o número do Título de Eleitor e a Zona Eleitoral;
IV - Após o registro, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;
V - A Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou Secretário, na sua ausência;
VI - Se o Presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretário em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência.
VII - O eleitor escolhera um candidato de sua preferência, assinalando em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade.
VIII - Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral, devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa.
Parágrafo único. Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial **NÃO** poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. **DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA**, ainda que este seja computado como inválido.
SEÇÃO V
DO ENCERRAMENTO
Art. 50. O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.
Art. 51. Encerrada a votação será elaborada a Ata pelo Secretário sendo a mesma assinada pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes.
Parágrafo único. O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.
SEÇÃO VI
DA APURAÇÃO
Art. 52. A apuração dos votos deverá ser centralizada em um único local, previamente divulgado pela Comissão Eleitoral.
Art. 53. Os membros da Mesa Apuradora serão os mesmos da Mesa Eleitoral.
Art. 54. O Presidente da Comissão Eleitoral determinará a abertura da apuração.
Art. 55. O Presidente da Mesa Apuradora verificará a inviolabilidade de sua urna e após, determinará a sua abertura, contará as cédulas, verificando se as mesmas coincidem com o número de votantes.
Parágrafo único. Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, os membros da Comissão Eleitoral, equipe de apoio que a Comissão Eleitoral previamente determinou o Presidente do CMDCA e representante do Ministério Público.
Art. 56. Não coincidindo o número de cédulas com o número de votantes, em uma determinada urna, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em Ata as alterações.
Parágrafo único. Resolvidas as questões pela Mesa Apuradora, passar-se-á à apuração dos votos.
Art. 57. As cédulas, na medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa.
Parágrafo único. As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos fiscais natos.
Art. 58. Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.
§ 1º Considerar-se-á voto válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em dentro do espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;
§ 2º Será considerado voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor;
§ 3º Serão nulas as cédulas que:
Não corresponderem ao modelo oficial;
Não estiverem devidamente rubricadas pelo Presidente do CMDCA, Presidente da Mesa Eleitoral ou Secretário na sua ausência e Mesário;
Contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma que estabelece o § 1º deste artigo.
Art. 59. Somente aos Membros das Mesas de Apuração será permitido o manuseio dos votos.
Art. 60. Terminada a apuração, o Secretário da Mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros, dados que se tornarem necessários, o seguinte:
Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
b) Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;
c) Número de assinaturas constantes das folhas de votação e o número de votos encontrados na urna;
d) Número de votos computados a cada candidato.
Art. 61. Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Mesa de Apuração dos votos, transmitir os resultados à Comissão Eleitoral.
Art. 62. Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva Ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim o desejarem, o Presidente do CMDCA e representante do Ministério Público.
SECÃO VII
DAS IMPUGNAÇÕES
Art. 63. Além da impugnação de candidatura, prevista nesta Resolução, qualquer cidadão morador do município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação consistente, quanto

ao processo de apuração e do resultado da eleição do Conselho Tutelar.
Parágrafo único. A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no calendário eleitoral do edital de convocação.
Art. 64. A Comissão Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada, e após a apreciação da representação ou denúncia, instruirá o processo com todos os documentos relacionados ao caso.
Art. 65. Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.
Parágrafo único. Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Eleitoral, determinar-se-á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 66. As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.
Parágrafo único. A audiência será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
Art. 67. Após o cumprimento do estabelecido nesta Resolução, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação.
Art. 68. Proferida a deliberação pelo CMDCA, a Comissão Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante Ofício.
SEÇÃO VIII
DAS NULIDADES
Art. 69. Será considerada nula a urna da Mesa Eleitoral quando for apurado vício previsto nesta Resolução que comprometa sua legitimidade.
Parágrafo único. Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.
SEÇÃO IX
DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 70. Concluído os trabalhos da Comissão Eleitoral lavrar-se-á a Ata respectiva que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o resultado final do Pleito.
Art. 71. Com o resultado final do Pleito o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente providenciará a classificação dos candidatos, homologando a eleição, através de edital, cuja publicação se dará através do órgão oficial de publicação legal do Município no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixação do edital na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.
Art. 72. São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados(a), durante o cunhado, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado (art. 140, ECA).
§ 1º. Estende-se o impedimento do Conselheiro na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público em exercício na Comarca (art. 140, ECA).
§ 2º São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
SEÇÃO X
DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES
Art. 73. O candidato que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após, será automaticamente substituído pelo primeiro **Suplente**, que passará a ocupar o cargo como Titular.
Art. 74. Ocorrendo desistência do **Suplente** (mencionado no Art. 73), ou se este não tomar posse no dia em que for convocado, será chamado para ocupar a vaga o candidato subseqüente, de acordo com a ordem de classificação.
Art. 75. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará Curso de Capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes), na data conforme calendário eleitoral do edital de convocação.
§ 1º. É obrigatória a participação do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA, antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
§ 2º O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
§ 3º Conselheiro reeleito, ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
Art. 76. O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda do direito de posse à função.
§ 1º Em nenhuma hipótese se autorizará a suspensão da posse ou a capacitação noutra data, que não seja de acordo com a autorização do CMDCA.
§ 2º No caso previsto no caput deste artigo, o Suplente será chamado para compor o Conselho Tutelar na forma desta Resolução.
Art. 77. Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com registro em Ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão do Município, conforme data e horário do calendário eleitoral (Edital de Convocação).
§1º O candidato deverá apresentar, no momento da posse:
I – Prova de Aptidão física e mental para o exercício da função, constante de atestado médico emitido pela Junta Médica, conforme exigência do Município;
II – Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior;
III – Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Eleitoral.
IV – Declaração de bens, na forma do art. 13 da Lei 8.429/92;
V – Outros documentos necessários à investidura na função, não exigidos por ocasião do ato de inscrição no processo de escolha.
CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 79. O descumprimento dos dispositivos legais previstos nesta Resolução implicará na exclusão do candidato ao Pleito.
Art. 80. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí-MS, sob o crivo do Ministério Público.

Naviraí-MS, 28 de março de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:458A08F2

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 340/2018.

Processo nº 159/2017 – Pregão nº 069/2017.
Partes Município de Naviraí e a empresa **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**
Objeto: Alteração da Clausula: Sexta – Do Prazo, subitem 6.1.- O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 85 (oitenta e cinco) dias, a contar de 27/03/2019 até o dia 19/06/2019.
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 065/2018 e o Sr. Cesar Luiz Holtman, pela Contratada.

Naviraí (MS), 20 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:14F75520

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 336/2018.

Processo nº 249/2018 – Credenciamento nº 004/2018.
Município de Naviraí e a empresa **LABORATÓRIO SÃO FRANCISCO LTDA - ME.**
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda – Da Vigência subitem 2.1. e Quarta – Do Valor subitem 4.3. - O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/03/2019 até o dia 18/05/2019 e fica acrescido ao contrato o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao acréscimo de 22,7273% do saldo total do contrato, perfazendo o Valor Global do Contrato em R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Fundamento Legal: inciso II, do parágrafo 1º, do art. 57 e art. 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Assinam: Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 pela contratante e o Sr. Gabriel Ian de Campos Vieira Mello, pela Contratada.

Naviraí (MS), 12 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:49A36200

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 099/2017.

Processo Licitatório nº 081/2017 - Dispensa por Justificativa nº 039/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Anderson do Nascimento Corrêa**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.967,12 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 25.767,12 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até o dia 22/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:BB3427DF

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 093/2017.

Processo Licitatório nº 078/2017 - Dispensa por Justificativa nº 036/2017.
Partes Município de Naviraí e a **Sra. Aldina Fumie Kuramoto Uchiyama**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.582,76 (oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 24.662,76 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até o dia 22/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:8F12C894

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 095/2017.

Processo Licitatório nº 080/2017 - Dispensa por Justificativa nº 038/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Hercilio José Fernandes**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.967,12 (oito mil novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 25.767,12 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até o dia 22/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1D8B59E9

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 102/2017.

Processo Licitatório nº 085/2017 - Dispensa por Justificativa nº 043/2017.
Partes Município de Naviraí e a **Sr. O SENHOR EDE BORGES**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.422,80 (oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 24.203,04 (vinte e quatro mil duzentos e três reais e quatro centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até o dia 22/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:F20E75F6

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 094/2017.

Processo Licitatório nº 079/2017 - Dispensa por Justificativa nº 037/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. JOÃO PAULO NINELLO**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 8.582,76 (oito mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 24.662,76 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até o dia 22/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:72CB1DCF

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 098/2017.

Processo Licitatório nº 083/2017 - Dispensa por Justificativa nº 041/2017.
Partes Município de Naviraí e o **Sr. Gilberto Lamartine Pimpinatti**.

Objeto: Alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Quinta – Da Vigência: Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 9.172,08 (nove mil cento e setenta e dois reais e oito centavos), correspondente ao valor inicial contratado, corrigido pelo índice IGP-M acumulado do período correspondente a 6,7516%, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 26.356,08 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e oito centavos) e o prazo de duração da presente locação será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2019 até o dia 22/03/2020.
Fundamento Legal: artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e Sr. João Marques da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 07 de março de 2019.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:A995F0DA

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Nº 2318, DO DIA 28 DE MARÇO DE 2019, PAGINA 75, PORTARIA 014/2019-NAVIRAIPREV

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. MARIA JOSÉ CORREIA DE SOUZA, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda (OAB/MS 7.450), de 19 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. **Maria José Correia de Souza**, divorciada, natural de Cruzeiro do Oeste/PR, nascida em 05 de abril de 1959, lotada na Gerência de Educação e Cultura, nomeada em 08/06/1998, com posse no seu cargo efetivo em 01/07/1998, cargo de Agente de Serviço Escolar, símbolo ASE, matrícula 481/2, com efeito, a partir de 1º. (primeiro) de abril de 2019, com fundamento no § 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal,/1988 com Redação Emenda Constitucional nº 041/2003 e, o artigo 40 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único – Os proventos deste benefício são de R$ 972,68 (novecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), salário proporcional ao tempo de contribuição com complementação de R$ 25,32 (vinte e cinco reais e trinta e dois centavos) sendo reajustado na forma do Artigo 40 § 8º. da Constituição Federal, não podendo o benefício ser inferior ao salário-mínimo nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR.
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:C97780B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PROCESSO Nº. **039/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **028/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CILINDROS DE GÁS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.** Empresa Vencedora: **SÃO JOSE COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – EPP,** com o item 003. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **016/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1E417592

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 041/2019 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BF45A9D1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2019

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 042/2019 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO HATCH (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), E VEICULO TIPO AMBULANCIA (CONFORME TERMO DE REFERENCIA) POR – EMENDA PARLAMENTAR, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise.

Naviraí - MS, 27 de março de 2019.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:70CF7004

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 009/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 084/2019** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 009/2019.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA ENOQUE ANTÔNIO DE AQUINO N.º 365 - CENTRO, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO "CONSELHO TUTELAR" EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.36 (R 5585).
LOCADOR/CONTRATADO: TOSHIO KONDO - **CPF:** 050.871.121-53.
PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28 de Março de 2019.

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:81B500BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com consumo estimado até 31/12/2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.

Proponentes Vencedores:

PROPONENTE 01: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, classificado nos itens nº 1, 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 19, 21 e 23, com proposta no valor de R$80.067,50 (oitenta mil sessenta e sete reais e cinqüenta centavos);
PROPONENTE 02: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DE JALES, classificado nos itens nºs 1,2, 3, 5, 7, 11, 12, 16, 19, 21 e 23, com proposta no valor total de R$48.405,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e cinco reais e cinqüenta centavos);
PROPONENTE 03: COOPERAMS-COOPERATIVA REGIONAL DE APICULTURA E MELIPONICULTURA DE MATO GROSSO DO SUL, classificada no item nº 18, com proposta no valor total de R$13.950,00 (treze mil novecentos e cinqüenta reais);
PROPONENTE 04: ELZA GOMES SILVA MOURA, classificada nos itens nºs 13, 22 e 24, com proposta no valor total de R$9.470,00 (nove mil quatrocentos e setenta reais);
PROPONENTE 05: LINDOMAR JOSE DE SOUZA MENEZES, classificada nos itens nºs 4, 17, 19 e 20, com proposta no valor total de R$11.870,00 (onze mil oitocentos e setenta reais);
PROPONENTE 06: MARIA NEIDE GOMES DOS SANTOS, classificada no item nº 6, com proposta no valor total de R$19.983,60 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais sessenta reais e sessenta centavos);
PROPONENTE 07: MILTON REZENDE LEAL, classificada no item nº 6, com proposta no valor total de R$9.296,40 (nove duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
PROPONENTE 08: VALDECY APARECIDO DA FONTE, classificada no item nº 14, com proposta no valor total de R$15.228,00 (quinze mil duzentos e vinte e oito reais).

Valor Global: R$208.271,00 (DUZENTOS E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS).

Paranaíba-MS, 28 de março de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

ANGELA REGINA PORFÍRIO
Membro da Comissão de Licitação

ELLAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA
Membro da Comissão de Licitação

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo em epígrafe e diante do resultado classificatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** o objeto desta licitação as empresas supra mencionadas.

Paranaíba-MS, 27 de março de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EDE2F788

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **11 DE ABRIL DE 2019, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL-hospedagem, incluindo café da manhã, almoço, jantar e translado, na cidade de CAMPO GRANDE-MS, para os pacientes com acompanhantes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de março de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:A60CFA61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
BALANÇO PATRIMONIAL

INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS		Exercício 2018
Balanço Patrimonial		Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.419,80	158.487,77
Créditos a Curto Prazo	1.818.921,52	1.394.204,94
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	23.014.571,61	22.014.310,29
Total do Ativo Circulante	24.929.912,93	23.567.003,00
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	18.506.363,16	15.823.888,46
Créditos a Longo Prazo	18.506.363,16	15.823.888,46
Imobilizado	741.553,70	775.394,39
Total do Ativo Não Circulante	19.247.916,86	16.599.282,85
TOTAL DO ATIVO	**44.177.829,79**	**40.166.285,85**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.000.105,83	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.112,57	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	40.905,04	180.474,91
Total do Passivo Circulante	1.042.123,44	180.474,91
Passivo Não Circulante		
Provisões a Longo Prazo	38.605.752,78	38.605.752,78
Total do Passivo Não Circulante	38.605.752,78	38.605.752,78
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	4.529.953,57	1.380.058,16
Superávits ou Déficits do Exercício	3.149.895,41	-10.457.658,90
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	1.380.058,16	11.837.717,06
Total do Patrimônio Líquido	4.529.953,57	1.380.058,16
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**44.177.829,79**	**40.166.285,85**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	23.110.991,41	22.172.798,06
Ativo Permanente	21.066.838,38	17.993.487,79
Total do Ativo	44.177.829,79	40.166.285,85
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.068.461,50	181.024,91
Total do Passivo	1.068.461,50	181.024,91
Saldo Patrimonial (I- II)	**43.109.368,29**	**39.985.260,94**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-21.959.747,69	-21.959.747,69
103000-Contribuição ao RPPS	-92.863,23	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.643.026,75	0,00
Total das Fontes de Recursos	-36.695.637,67	-21.959.747,69
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:82E96F31

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Contribuições		
Contribuições Sociais	11.709.287,33	10.344.826,33
	11.709.287,33	10.344.826,33
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	76.765,96	4.833,87
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.124.907,39	2.070.366,49
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	5.957.759,70	15.960.156,93
	8.159.433,05	18.035.357,29
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	664,52	332,57
	664,52	332,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	731.068,98	1.055,34
	731.068,98	1.055,34
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*20.600.453,88*	*28.381.571,53*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	479.832,90	462.307,47
Encargos Patronais	73.892,95	71.362,46
	553.725,85	533.669,93
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	11.683.977,61	8.581.624,18
Pensões	1.164.231,44	997.244,95
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	925.300,83	804.946,53
	13.773.509,88	10.383.815,66
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	14.922,57	17.110,07
Serviços	217.322,69	270.013,41
	232.245,26	287.123,48
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	2.036,11	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	7.870,80
	2.036,11	7.870,80
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2.889.041,37	20.439.215,62
Desincorporação de Ativos	0,00	3.079,00
	2.889.041,37	20.442.294,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	7.184.455,94
	0,00	7.184.455,94
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*17.450.558,47*	*38.839.230,43*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**3.149.895,41**	**-10.457.658,90**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:1E723027

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
RESOLUÇÃO Nº 012 DE 27 DE MARÇO DE 2019

Disciplina a obrigatoriedade da realização de exame médico aos segurados em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e os pensionistas inválidos vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Paranaíba - PREVIM.

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a submeter-se a exame médico a cargo da perícia do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, processo de reabilitação profissional por ela prescrito e custeado, e tratamento dispensado gratuitamente, exceto o cirúrgico e a transfusão de sangue, que são facultativos.

§ 1º. O aposentado por invalidez e o pensionista inválido que não tenham retornado à atividade estarão isentos do exame de que trata o caput deste artigo:

I - após completarem 60 (sessenta) anos de idade.

§ 2º. A isenção de que trata o § 1º não se aplica quando o exame tem as seguintes finalidades:

I - verificar a necessidade de assistência permanente de outra pessoa para a concessão do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do benefício, conforme dispõe o art. 45 da Lei nº 8.213/91;

II - verificar a recuperação da capacidade de trabalho, mediante solicitação do aposentado ou pensionista que se julgar apto;
III - subsidiar autoridade judiciária na concessão de curatela, conforme dispõe o art. 110 da Lei nº 8.213/91.

Art. 2º. Os segurados descritos no art. 1º serão notificados a comparecer na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no dia e horário aprazado na notificação para o agendamento do exame médico.

Parágrafo único. Na data e horário agendado para a realização do exame médico, com a finalidade de verificação da subsistência ou não dos motivos que deram origem à aposentadoria por invalidez e ao auxílio-doença, os beneficiários deverão apresentar comprovantes dos tratamentos realizados, portando laudos e exames recentes.

Art. 3º. A perícia de que trata o art. 1º terá acesso aos prontuários médicos do periciado, desde que haja a prévia anuência do periciado e seja garantido o sigilo sobre os dados dele conforme disciplinado na Lei nº 13.457/2017.

Art. 4º. É assegurado o atendimento domiciliar e hospitalar pela perícia médica do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, ao segurado com dificuldades de locomoção, quando seu deslocamento, em razão de sua limitação funcional e de condições de acessibilidade, imponha-lhe ônus desproporcional e indevido, desde que requerido com antecedência.

Art. 5º. O segurado em gozo de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e o pensionista inválido que não comparecer para agendamento do exame médico ou que não comparecer na data estabelecida para o exame médico, ou que não justificar sua ausência, sujeitar-se á a suspensão do pagamento do benefício.

Art. 6°. O segurado que não concordar com o resultado da avaliação da qual dispõe o Art. 1º poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, recurso da decisão do Conselho Administrativo, cuja análise médica pericial, se necessária, será feita por uma junta composta de dois médicos especialistas na medicina do trabalho, diverso daquele que indeferiu o benefício.
Art. 7º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"Sede Administrativa do PREVIM, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove"

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM,* na data supra.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:16F2A1AD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM DELIBERAÇÃO DOS BALANCETES E DO BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO DE 2018 – PREVIM/PARANAÍBA – MS

Em reunião ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 25 de março de 2019, conforme Ata nº 004/2019, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 56 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, analisou, deliberou e APROVOU os Balancetes e o Balanço Geral do exercício de 2018.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos balancetes mensais e do balanço geral anual estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

"Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes e do balanço do exercício de 2018 em apreço".

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho Fiscal.

Paranaíba (MS), 25 de março de 2019.

ANTONIO TIAGO MACHADO
Presidente

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário

DORVALINA DIONÍZIA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:08C6A34E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE 2018

Em reunião extraordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores de Paranaíba - PREVIM, Estado de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 26 de março de 2019, conforme Ata 001/2019, o colendo Conselho usando de suas atribuições legais previstas no Art. 55, Inciso IX da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, apreciou e APROVOU as Contas Anuais de 2018.

Ficou constatado que os elementos constitutivos dos Demonstrativos Contábeis e Financeiros de 2018 estão em consonância com as exigências estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, atualizada pelas demais leis pertinentes.

"Ante ao exposto, opinamos favoravelmente pela aprovação dos balancetes e do balanço do exercício de 2018 em apreço".

Este é o parecer conclusivo e unânime do Conselho de Administração.

Paranaíba (MS), 26 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO
Presidente

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

SIMONE ALMEIDA DA SILVA
Diretora Financeira

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:923C11FE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 03/2019.
Termo de Colaboração nº 03/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MAN. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. FUNDEB, CNPJ N. 19.717.049/0001-98, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto:Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade educação especial.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 186.813,90 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e treze reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:
020702-Fundo Mun. Des .Ed. Básica e de Val. dos Prof. Ed.
12 361-Ensino Fundamental
12 361 0011 2060 0000-Gestão do FUNDEB 40% (ensino fundamental)
Ficha 552-119 000-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

020702-Fundo Mun. Des .Ed. Básica e de Val. dos Prof. Ed.
12 365-Ensino Infantil
12 365 0011 2061 0000-Gestão do FUNDEB 40% (creche)
Ficha 570-119 000-3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Prazo: de 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Solange Aparecida Miziara Severino, CPF 445.055.311-04- Secretária Municipal de Educação pelo FUNDO MAN. Des. Ed. Básica e de Val. Dos Prof. Ed. FUNDEB e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:50504FAF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 04/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 04/2019.
Termo de Colaboração nº 04/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39 e OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, CNPJ n. 03.628.963/0001-22.
Objeto: Auxiliar nas despesas, colaborando assim na assistência as crianças.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 207.076,68 (duzentos e sete mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Investimento Social
08 244 0016 2063 0000 Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 00 000 Recursos Ordinários
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 81 000 Transferência do Estado-FIS Fundo de Investimentos Sociais

Prazo: de 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, e Júlio César Costa Lemos de Freitas, inscrito no CPF sob o n. 475.750.691-00, representante legal da Obras Sociais Jesus Consolador.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:FAFA06B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 05/2019.
Termo de Colaboração nº 05/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39 e Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana, CNPJ 37.541.976/0001-81.
Objeto: Colaborar com as ações de assistência do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvido pela entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 68.476,03 (sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Investimento Social
08 244 0016 2063 0000 Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 00 000 Recursos Ordinários
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 81 000 Transferência do Estado-FIS Fundo de Investimentos Sociais

Prazo: 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Neucy Maria da Silva, CPF 356.727.221-72 - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:2E2548D6

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 06/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 06/2019.
Termo de Colaboração nº 06/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Investimento Social, CNPJ 18.942.093/0001-39, e Associação Joanna de Angelis, CNPJ 01.236.835/0001-08.
Objeto: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 144.801,36 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Investimento Social
08 244 0016 2063 0000 Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

1 00 000 Recursos Ordinários
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 81 000 Transferência do Estado-FIS Fundo de Investimentos Sociais
Prazo: 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social e Carlos Fernando Ferrazza, CPF 272.801.601-91 - Associação Joanna de Angelis

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:2217D68E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 07/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 07/2019.
Termo de Colaboração nº 07/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL, CNPJ N. 18.942.093/0001-39, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto: Atendimento a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 153.014,52 (cento e cinquenta e três mil, quatorze reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Investimento Social
08 244 0016 2063 0000 Incentivar e Subvencionar Instituições Filantrópicas
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 00 000 Recursos Ordinários
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 81 000 Transferência do Estado-FIS Fundo de Investimentos Sociais

Prazo: de 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Investimento Social, Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:D113F938

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 08/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 08/2019.
Termo de Colaboração nº 08/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto: Promoção de ações e prevenção para a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a sua família.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 54.938,76 (cinqüenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08 242 0002 2004 0000 Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 82 504 Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

Prazo: 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E7619560

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 09/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 09/2019.
Termo de Colaboração nº 09/2019
Partes – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.
Objeto: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 46.538,76 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08 241 0003 2009 0000 Manutenção do Piso de Alta Complexidade I-Idoso
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 82 504 Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS

Prazo:28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Nelma Maria Franco de Queiroz Gonzalez, inscrito no CPF sob o n. 826.887.961-00, representante legal da Obra Social Sant'ana

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:A9AC0A7B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 10/2019.
Termo de Colaboração nº 10/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto: cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e múltipla e a sua família.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 24.818,40 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08 242 0002 2004 0000 Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Prazo: 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:1D787FF8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 11/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 11/2019.
Termo de Colaboração nº 11/2019
Partes – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.
Objeto: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08 241 0003 2009 0000 Manutenção do Piso dede Alta Complexidade I-Idoso
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Prazo:28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Nelma Maria Franco de Queiroz Gonzalez, inscrito no CPF sob o n. 826.887.961-00, representante legal da Obra Social Sant'ana.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E75BF3F8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 12/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 12/2019.
Termo de Colaboração nº 12/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, Associação Joanna de Angelis, CNPJ 01.236.835/0001-08.
Objeto: Colaborar com ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes de 06 anos a 14 anos e 11 meses e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
08 244 0004 2006 0000 Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43 00 Subvenções Sociais
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Prazo: 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Carlos Fernando Ferrazza, CPF 272.801.601-91 - Associação Joanna de Angelis.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:E0D8286A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 13/2019.
Termo de Colaboração nº 13/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social, N. N. 14.795.993/0001-40 e OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, CNPJ n. 03.628.963/0001-22.
Objeto: colaborar com a manutenção das oficinas pedagógicas da ONG Obras Sociais Jesus Consolador.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0004 2006 0000 Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
3.3.50.43 00 Subvenções Sociais
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Prazo: de 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, e Júlio César Costa Lemos de Freitas, inscrito no CPF sob o n. 475.750.691-00, representante legal da Obras Sociais Jesus Consolador.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:5B03E486

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2019

Processo de Dispensa de Chamamento nº 14/2019.
Termo de Colaboração nº 14/2019
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N. 14.795.993/0001-40 e Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana, CNPJ 37.541.976/0001-81.
Objeto: Aquisição de materiais para auxilio das oficinas do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.198, de 14 de agosto de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 2.216, de 12 de dezembro de 2018.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0004 2006 0000 Manutenção do Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV

3.3.50.43 00 Subvenções Sociais
1 29 00 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

Prazo: 28/03/2019 a 31/12/2019
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Neucy Maria da Silva, CPF 356.727.221-72 - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:92DCA436

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 07 – CONTRATO ADMINSTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Pedro Gomes - MS
CONTRATADA: VANESSA ASSIS DE SOUZA
FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no inciso III, do § 1º, do artigo 77, da Lei Complementar № 858/2005.

OBJETO: OBJETO Contratação de Técnico de Enfermagem com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal Demétria Albano Ramos

VALOR MENSAL: A **CONTRATADA** receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R$ 880,52 (oitocentos e oitenta reais e cinqüenta e dois centavos).**

DOTAÇÃO: 10.302.0006.2042 -3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: Prorrogado até 10/07/2019

ASSINADO EM: 26/03/2019.

ASSINARAM: Sandra Teresa Bedin Garcia e Vanessa Assis de Souza

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:841E8F45

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 040, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira Da Silva ,**no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder férias regulamentares a partir de 01 de Abril de 2019, a servidora **GISELE PATRICIA MELÃO DIAS**, brasileira, titular do documento de identidade RG n° 001195315 SSP/MS, inscrito no CPF sob n° 698.345.361-91**,** cargo de Recepcionista – Efetivo, matrícula n.º 283.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 28 de Março de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:1D1CB1D4

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº. 05 / 2018 / CMDCA

"Dispõe sobre a Comissão para Eleição/2019 do Conselho Tutelar de Ribas do Rio Pardo-MS"

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento aos artigos 90 e 91 Lei 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal n° 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015, da Resolução CONANDA nº 71/2001, Resolução CONANDA nº 105/2005 e Resolução CONANDA nº 164/2014 e dá outras providências, resolvem:

CONSIDERANDO, a deliberação da Plenária conforme Ata da 3.ª Reunião Ordinária do CMDCA, realizada aos 12 de Março de 2019;

RESOLVE:
Art. 1° Instituir a composição da Comissão Epecial do Processo de Escolha dos membros de Conselheiros Tutelares do Município de Ribas do Rio Pardo-MS
Presidente: **Eurípedes Dias** – Conselheiro Titular pelo Rotary Club
Membros: **Isa Batista Aguiar** – Conselheira Titular pela Casa da Amizade, **Jaqueline Pereira Arimura –** Conselheira Suplente pela Secretaria de Assistência Social e **Flavia da Silva Colete** pela Sociedade Pestalozzi.
Art. 2° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 26 de Março de 2019.

EURÍPEDES DIAS
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:79A0FA37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna pública a continuidade da sessão da licitação na modalidade Pregão Presencial n. 002/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de transporte de escolar** no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **04 de abril de 2019**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C7CE027B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 010/2019

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a continuidade da sessão da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019.
Objeto: Constitui o objeto da presente licitação, a contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de obras civil do município de Ribas do Rio Pardo- MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **05 de abril de 2019**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217
Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2019.

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:68B971A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.022, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre o reajuste anual do piso nacional concedido aos profissionais da educação básica e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder reajuste de vencimentos no importe de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) aos profissionais da educação básica (professores e especialistas de educação), relativos ao ano de 2019, bem como automaticamente para os anos subsequentes, conforme anúncio anual aos profissionais da educação publicado pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC).

I – O percentual mencionado no caput do artigo 1° será aplicado ao piso dos professores e especialistas em educação da seguinte forma:

a) – Aos **PROFESSORES** será concedido reajuste da seguinte forma: 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) a partir de 01 de março de 2019;
A diferença do retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro será paga integralmente no mês de julho de 2019.

b) – Aos **PROFESSORES,** além do reajuste mencionado acima, será concedido mais um percentual de 2,35% (dois vírgula trinta e cinco por cento) conforme artigo 102, §1º da Lei Municipal nº 676/2011, para fins de equiparação salarial com os Especialistas de Educação, a partir de 01 de agosto de 2019;

c) – Aos **ESPECIALISTAS** o reajuste será concedido da seguinte forma:
4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) a partir de 01 de março de 2019;

A diferença do retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro será paga integralmente no mês de julho de 2019.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 27 de março de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A19EE080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 009/2019/CMS

Resolução Nº 009/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **"Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de São Gabriel do Oest**e", que será realizada dia 04 de abril de 2019 às 13 horas no Auditório da Prefeitura Municipal, conforme ata nº 439 de 27 de março de 2019.
Parágrafo Único: A 8ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Central Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS. Os eixos temáticos são:
I — Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 27 de março de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F23D65A3

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 010/2019/CMS

Resolução Nº 010/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **"Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde,** composta pelos Senhores: Claise Kleemann, Clarice Maria Scariot, Dilson Cesar Klomfass Piati, Elias Pereira dos Santos, Fernanda Bellei Loss, Gustavo José Aidamus Rasslan, Mayara

Angelo, Michele Alves Pauperio, Michele Pagnussat e Rafael Cleonoir Sorgatto Faé", conforme ata nº 439 de 27 de março de 2019.

Art. 2º Indicar os relatores dos Grupos de Trabalho, por eixo temático:
I — Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) - Relatores: Claise Kleemann, Elias Pereira dos Santos, Indiamara de Oliveira Vera e Soraia Aparecida Chrun Silva

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS - Relatores: Dilson Cesar Klomfass Piati, Gustavo Jose Aidamus Rasslan, Mayara Angelo e Pedro Henrique da Silva

Parágrafo Único: Os relatores poderão ser alterados conforme presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde no ato da Conferência, podendo serem indicados pelos membros do Grupo de Trabalho para a Coordenação dos trabalhos do grupo.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 005/2019.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 27 de março de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:87881CC6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 011/2019/CMS

Resolução Nº 011/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **"Balanço Geral 2018",** conforme ata nº 441 de 27 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 27 de março de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:07DC7EAF

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO

São Gabriel do Oeste - MS, 27 de março de 2019.

CERTIDÃO

O Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste – MS, situado a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, **CERTIFICA** junto ao Tribunal de Contas da União que as despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste durante os meses de janeiro a dezembro de 2018, estão em conformidade com os programas inerentes à saúde.
Certifica ainda que no período de 01/01/18 a 31/12/18 a gestora do Fundo Municipal de Saúde foi a Senhora Michele Alves Pauperio, a qual era ordenadora de despesas no período correspondente.
Para finalizar, encaminhamos a cópia dos pareceres dos balancetes mensais, juntamente com a cópia das atas assinadas.

Atenciosamente,

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:0974C875

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARECER

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de março de 2019.

PARECER

Após análise dos Balancetes Financeiros e Balanço Geral do exercício de 2018, do Fundo Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, o Conselho Municipal de Saúde através da **Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira APROVA** a prestação de contas das entidades acima descritas.

Trabalhadores em Saúde:
Gustavo Jose Aidamus Rasslan (titular)
Mayara Angelo (suplente)
Dilson Cesar Klomfass Piati (titular)
Cleonoir Faé (suplente)

Usuários do SUS:
Pedro Henrique da Silva (titular)
Fabricia de Souza Azevedo (suplente)

Prestador de Serviços Públicos/ Gestores do SUS:
Claise Kleemann (titular)
Cleide Terezinha Feyh (suplente)

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:442DE588

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 012/2019/CMS

Resolução Nº 012/2019/CMS São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária realizada no dia 27 de março de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **"Programação Anual de Saúde 2018, Avaliação da Programação Anual de Saúde 2018, SISPACTO 2018 e Relatório Anual de 2018",** conforme ata nº 442 de 27 de março de 2019.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário**.**

GUSTAVO JOSÉ AIDAMUS RASSLAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 27 de março de 2019 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:31E434BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 036/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 036/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designado(a)s o(a)s servidor(a)s **Adriana Furtuosa da Silva** e **Tatiane Cristina Lissoni**, para atuar como fiscais nos contratos do Pregão Presencial nº 016/2019, respectivamente nos lotes 002 e 001.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15/03/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 28 de março de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:F49CF931

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 037/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 037/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Michele Pagnussat**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 033/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 22/03/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 28 de março de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:D2F43EB3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.912/2019

Decreto n° 1.912/2019 PMSGO/GAB 26 de março de 2019.

Dispõe sobre Nomeação e Posse das Comissões Organizadora e Julgadora do Projeto "Eu Amo Eu Cuido – SGO – Contra o Mosquito".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado na Lei Municipal nº 1.133/2019,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada e empossada a Comissão Organizadora do Projeto Eu Amo Eu Cuido – SGO – Contra o Mosquito, composta pelos seguintes servidores:

I – Ilaine Marocco e Márcia dos Santos Souza – Secretaria Municipal de Saúde
II – Lourdes Bresolin Pitchenin e Adriano Ferreira – Departamento de Formação Continuada
III – Alexandro Barbosa e Hérica Menoli Pesarini Bortolini – Assessoria de Imprensa da Prefeitura.

Art. 2º . Fica nomeada e empossada a Comissão Julgadora do Projeto Eu Amo Eu Cuido – SGO – Contra o Mosquito, composta pelos seguintes membros:

I – Mariane Farias de Castro – Secretaria Municipal de Saúde
II – Guilherme Casarin Corrêa – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
III – Evelin Yanne Pasquali – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
IV – Cláudia Zoheler Brusamarello – Comitê de Mobilização Social de Combate ao Vetor *Aedes aegypti*
V – Marinalva França de Paulo – Agentes Comunitários de Saúde
VI – Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste – Ver. Fernando Napp Rocha

Art. 3º. As Comissões nomeadas e empossadas pelo presente Decreto, desenvolverão seus trabalhos de acordo com as diretrizes estabelecidas no Regulamento do Projeto Eu Amo Eu Cuido – SGO – Contra o Mosquito..

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 26 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:8C782C5D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº061/2019
Processo Administrativo nº 0625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Luz & Cia Eireli
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, referente **aos itens: 02, 33, 37 e 53,** conforme especificações e condições contidas **no Pregão Presencial nº 023/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 47.692,00 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais) para os itens: 02, 33, 37 e 53, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Carlos Alberto Mendonça.
Data da assinatura: 13 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2019
Processo Administrativo nº 0625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Kosloski& Figueiredo Ltda-EPP
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, referente **aos itens: 08, 09, 19, 20 e 22,** conforme especificações e condições contidas **no Pregão Presencial nº 023/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 6.331,04 (seis mil trezentos e trinta e um reais e quatro centavos) para os itens: 08, 09, 19, 20 e 22, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Márcio Koloski.
Data da assinatura: 14 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº063/2019
Processo Administrativo nº 0625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Diluz Comercio de Materiais Elétricos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, referente **aos itens: 23, 24, 36, 38, 43 e 55,** conforme especificações e condições contidas **no Pregão Presencial nº 023/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 34.147,00 (trinta e quatro mil cento e quarenta e sete reais)** para os itens: 23, 24, 36, 38, 43 e 55, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Lara Cristina Miranda.
Data da assinatura: 14 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2019
Processo Administrativo nº 0625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Web Elétrica Eireli ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, referente **aos itens: 1, 3, 16, 17, 26, 35, 39, 41, 46, 48 e 51,** conforme especificações e condições contidas **no Pregão Presencial nº 023/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 63.808,70 (sessenta e três mil oitocentos e oito reais e setenta centavos)** para os itens: 1, 3, 16, 17, 26, 35, 39, 41, 46, 48 e 51, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo

licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Webersson Flores Argelho.
Data da assinatura: 14 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2019
Processo Administrativo nº 0625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Delvalle Materiais Elétricos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, referente **aos itens: 10, 11, 12, 49, 52 e 56,** conforme especificações e condições contidas **no Pregão Presencial nº 023/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 20.697,00 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais)** para os itens: 10, 11, 12, 49, 52 e 56, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Alessandro Martins Miguel.
Data da assinatura: 14 de março de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 068/2019
Processo Administrativo nº 0625/2019
Processo Licitatório nº 036/2019
Pregão Presencial nº 023/2019
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, referente **aos itens: 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 40, 42, 44, 47, 50 e 54,** conforme especificações e condições contidas **no Pregão Presencial nº 023/2019**, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA PMSGO
15.452.0005.2013.0000	Ampliação, Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Iluminação
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 176.985,50 (cento e setenta e seis mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)** para os itens: 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 18, 21, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 40, 42, 44, 47, 50 e 54, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar pelo período até 31 de Dezembro de 2019 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 023/2019, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni /Marciel José de Almeida.
Data da assinatura: 18 de março de 2019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:846703DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 119/2019

Decreto "P" nº 119/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 04 (quatro) vagas para o cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3C7128D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 120/2019

Decreto "P" nº 120/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
20º	Eva Queiroz de Carvalho	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
21º	Gilene dos Santos Brandão	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
22º	Erica Alves Oliveira Silva	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais
23º	Mardielle Manjabosco Neves	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:0B95A0E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 121/2019

Decreto "P" nº 121/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Serviço, na função de Motorista de Transporte Escolar – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3BF663D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 122/2019

Decreto "P" nº 122/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Nomear Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
12º	Maicon Valadares Baria	Agente de Serviço	Motorista de Transporte Escolar	08 horas / diárias
13º	Haudryer Correia da Silva	Agente de Serviço	Motorista de Transporte Escolar	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5BBAB49B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 123/2019

Decreto "P" nº 123/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Dispõe Sobre Abertura De Vagas Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2017, de 10/03/2017, item 1.4 – "As vagas que porventura forem abertas ou criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, serão preenchidas por candidatos incluídos no Cadastro de Reserva obedecida exclusivamente à ordem de classificação para o cargo de aprovação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Serviço Público, na função de Auxiliar Administrativo Educacional – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AC4B39DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 124/2019

Decreto "P" nº 124/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Nomear Aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazerem parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
36º	Michelle Fontoura da Silva	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias
37º	Dayane Rodrigues de Souza	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias
38º	Andreia Palmeira dos Santos	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias
39º	Gizeli Carneiro de Freitas	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias
40º	Andressa Bernardo Maas Wazlawick	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias
41º	Analiane da Silva	Agente de Serviço Público	Auxiliar Administrativo Educacional	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:407B0397

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 125/2019

Decreto "P" nº 125/2019 PMSGO-GAB 27 de Março de 2019.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, a Servidora Nomeada através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, a servidora abaixo relacionada, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome da Servidora	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Maria de Souza Pereira	3989	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professora Regente de Educação Infantil – 20 h/s	09/03/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 27/03/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B4181B40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS QUADRIÊNIO 2020-2024

EDITAL Nº 001/2019
PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR
SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2020-2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 170, de 10 de dezembro de 2014, nas Leis Municipais nº 833/2011, de 09 de dezembro de 2011, e nº 898/2013, de 26 de agosto de 2013, torna público a abertura do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, que deverá ser realizado mediante o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Os Conselheiros Tutelares serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos membros da comunidade local com domicílio eleitoral (eleitores aptos) no Município.
1.2. A eleição do Conselho Tutelar será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, por Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CMDCA nº 015/2018, de 06 de dezembro de 2018 e fiscalizada pelo Ministério Público.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1. Constituem instâncias eleitorais:
a) A Comissão Eleitoral;
b) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
2.2. A Comissão Eleitoral é a responsável pela organização do pleito, bem como por toda a condução do processo de escolha, sendo composta conforme a Deliberação CMDCA nº 015/2018.
2.3. Compete à Comissão Eleitoral:
a) Coordenar todo o processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de conselheiro tutelar, adotando as providências previstas nas Leis Municipais nº 833/2011 e nº989/2013;
b) Analisar e divulgar os resultados do pedido de inscrição apresentados pelos candidatos que concorrerão à função de Conselheiro Tutelar;
c) Divulgar todos os atos relacionados ao processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar;
d) Receber, analisar e julgar os pedidos de impugnação, denúncias por escrito e recursos referentes ao processo eleitoral de escolha dos candidatos à função de Conselheiro Tutelar;

e) Analisar e decidir pedidos de impugnação a outros incidentes que venham a ocorrer no dia da votação;
f) Notificar, sempre que necessário, os candidatos à função de conselheiro tutelar, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
g) Resolver os casos omissos.

2.4. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Nomear os membros para compor a Comissão Eleitoral;
b) Recepcionar os pedidos de inscrição no processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares;
c) Decidir os recursos interpostos contra as decisões proferidas pela Comissão Eleitoral;
d) Homologar o resultado geral do pleito, bem como dar posse aos candidatos eleitos.

3. DAS VAGAS:
3.1. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para membros Titulares e 05 (cinco) vagas para os membros Suplentes.
3.2. Os Suplentes assumirão em caso de vacância, férias e afastamento médico do Titular, conforme as Leis Municipais nº 833/2011 e 898/2013.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA:
4.1. O Conselheiro Tutelar estará sujeito ao regime de dedicação integral, conforme regulamentação especial do CMDCA, sendo que:
a) De segunda a sexta-feira realizará o atendimento ao público na sede do Conselho Tutelar das 07h às 11h e de 13h às 17h;
b) Aos sábados, domingos, feriados e período noturno os Conselheiros permanecerão sob regime de plantão, estabelecidos na forma de escala alternada, conforme deliberação 003/2019 de 25 de fevereiro de 2019, para o atendimento a demandas urgentes comunicadas por meio telefônico.

5. DA REMUNERAÇÃO
5.1. A remuneração do Conselheiro Tutelar é de R$ 4.136,07 (quatro mil cento e trinta e seis reais e sete centavos).
5.2. Sendo o eleito servidor público municipal para a função de Conselheiro Tutelar, fica-lhe facultado optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, emprego ou função de origem, vedada a acumulação de remuneração.
5.3. A função de Conselheiro Tutelar não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o Conselheiro Tutelar e o Município, nem o torna integrante do quadro de servidores da municipalidade.
5.4. Para fins previdenciários, o Conselheiro Tutelar é considerado contribuinte autônomo.
5.5. Os Conselheiros Tutelares suplentes serão remunerados apenas quando convocados de acordo com a classificação para substituir o conselheiro de férias ou outras situações de afastamento.

6. DAS ATRIBUIÇÕES
6.1. Nos termos do artigo 136 da Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente são atribuições do Conselheiro Tutelar:
I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;
III - promover a execução de suas decisões, podendo, para tanto:
requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;
IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou do adolescente;
V - encaminhar a autoridade judiciária os casos de sua competência;
VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;
VII - expedir notificações;
VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;
IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, inc. 3, II, da Constituição Federal;
XI - representar ao Ministério Público, para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar; após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural. (Redação dada pela Lei n° 12.010, de 2009)
XII – promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus tratos em crianças e adolescentes. (incluindo pela Lei nº 12.010, de 2009)
6.2. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público e a equipe da alta complexidade, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, acompanhamento, o apoio e a promoção social da família.

7. DOS REQUISITOS
7.1. São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:
I – Ter reconhecida idoneidade moral;
II – Ter idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III - Estar em gozo de seus direitos políticos;
IV - Residir no Município de São Gabriel do Oeste, no mínimo, há dois (02) anos;
V – Ser portador de diploma de conclusão de curso superior;
VI – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo categoria "B";
VII – Comprovar experiência profissional de, no mínimo, 12 (doze) meses, em atividades realizadas com crianças e adolescentes, por meio de certidão emitida em papel timbrado e com CNPJ da empresa/instituição e assinada pelo representante legal;
VIII – Comprovar participação em curso, conferências, palestras , capacitações ou jornada de estudo, cujo tema seja a criança e o adolescente, mediante apresentação de cópia do certificado ou declaração;
IX - Ser aprovado em prova de conhecimentos gerais sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e Políticas Públicas de Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
X – Possuir conhecimento em informática;
XI - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, a ser comprovado a partir de avaliação psicológica com profissional designado para este fim;

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de atuar, no mesmo Conselho Tutelar, parceiros com união estável, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o vínculo, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme o Artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
8.2. Ficarão impedidas de participar do Processo aquelas pessoas que foram penalizadas com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 05 (cinco) anos antecedentes à eleição.
8.3. O candidato que for membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá formalizar seu afastamento para concorrer ao processo eleitoral.

9. DAS ETAPAS
9.1. O Processo Eleitoral realizar-se-á em 04 (quatro) etapas eliminatórias e classificatórias, sendo:
1ª etapa: Inscrição dos candidatos (eliminatória);
2ª etapa: Prova escrita para aferição de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90); Política Pública de Assistência Social e Sistema Único da Assistência Social - SUAS e prova prática para aferição de conhecimento em informática (eliminatória);
3ª etapa: Avaliação psicológica (eliminatória);
4ª etapa: Eleição (classificatória).
9.2. No final de cada etapa será publicada a relação nominal dos inscritos aprovados e aptos para a etapa seguinte, havendo prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, devidamente justificado.

10. DAS INSCRIÇÕES – 1ª ETAPA

10.1. O valor da inscrição é de R$ 100,00 (cem reais), a ser depositado no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Banco do Brasil, agência 2620-4, conta corrente 21.920-7, com identificação do depositante.

10.2. A inscrição poderá ser realizada de 07h às 11h e das 13h às 17h, no período de 15 de abril a 06 de maio de 2019, na Sala dos Conselhos, situada à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste/MS.

10.3. O candidato deverá preencher o formulário próprio, constante no anexo I, e entregá-lo, no prazo acima, acompanhado dos seguintes documentos (cópias e original):

a) Comprovante de depósito do valor da taxa de inscrição, não sendo aceito comprovante de terminal de auto-atendimento (realizar o depósito na boca do caixa, com identificação do depositante);

b) Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;

c) Cópia simples do comprovante de residência atual, acompanhada de declaração de que reside no município há pelo menos 02 (dois) anos, conforme modelo constante no anexo II;

d) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;

e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS (https://esaj.tjms.jus.br);

f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/certidaoms.csp)

g) Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral); (http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)

h) Cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do ensino superior;

i) Declaração de dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, conforme anexo III;

j) Comprovação de experiência profissional de no mínimo 12 meses em atividades realizadas com Crianças e Adolescentes, por meio de certidão emitida em papel timbrado e com CNPJ da empresa/instituição e assinada pelo representante legal;

10.4. Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por instrumento de procuração particular com reconhecimento de firma, com poderes específicos, acompanhado de documento de identidade do procurador.

10.5. O protocolo do pedido de inscrição implica por parte do candidato no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital e em prévia aceitação do cumprimento do que estabelece a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Leis Municipais n° 833/2011 e nº 898/2013.

10.6. Encerrado o prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral realizará publicação do deferimento ou indeferimento do pedido de inscrição, tendo por base as exigências previstas neste Edital.

10.7. Da decisão de deferimento de inscrições será concedido prazo de 05 (cinco) dias para qualquer interessado impugnar a inscrição deferida, mediante documento escrito, descrevendo as razões de impugnação e acompanhado de documentos comprobatórios dos fatos alegados.

10.8. Da decisão de indeferimento de inscrição será concedido prazo de 05 (cinco) dias para o candidato que teve a inscrição indeferida apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso, sendo vedada a inclusão de novos documentos.

10.9. Apresentada impugnação ou recurso, a Comissão Eleitoral deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.

10.10. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 05 (cinco) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.

10.11. Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

11. DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS E DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA – 2ª ETAPA

11.1. A prova escrita de conhecimentos conterá 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, 10 (dez) questões referentes a análise de casos concretos envolvendo a aplicação de medidas de proteção relativas ao exercício da função de Conselheiros Tutelar e 10 (dez) questões sobre noções gerais da Política Pública de Assistência Social e Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

11.1.1. A **prova escrita** de conhecimentos será realizada no dia 02 de junho de 2019, na Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 825.

11.1.2. A Prova escrita de conhecimentos terá início às 08h e término às 11 horas.

11.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com meia hora de antecedência. O fechamento dos portões será às 07h50min, devendo estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento original de identidade e comprovante de inscrição.

11.1.4. No ato da realização da prova objetiva, serão fornecidos o Caderno de Questões, a Folha de Passagem (para anotar suas respostas) e a Folha de Respostas (gabarito). O candidato poderá, ao término da prova, retirar-se da sala de prova levando apenas a Folha de Passagem.

11.1.5. Ao terminar, o candidato entregará ao Fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas (gabarito).

11.1.6. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

11.1.7. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.

11.1.8. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, ou seja, cada questão valerá 01 (um) ponto.

11.1.9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a pontuação igual ou superior a 24 pontos, ou seja, aquele que obtiver um mínimo de 60% de aproveitamento.

11.2. A **prova prática de informática** será realizada no dia 30 de junho de 2019, na Escola Municipal Pingo de Gente, situada na Rua Monteiro Lobato, nº 825.

11.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com meia hora de antecedência.

11.2.2. A prova prática de informática terá a duração de 20 (vinte) minutos.

11.2.3. A prova prática constará de avaliação prática de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word), onde o candidato deverá demonstrar domínio em digitação e formatação de um texto predefinido de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) caracteres, em computador PC. Também será verificado o conhecimento do candidato sobre o uso da internet. O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado.

11.2.4. A utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova, tais como telefones celulares, pagers, calculadoras, hand-helds, bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similares, mp3 ou similares, acarretarão na anulação da prova do candidato.

11.2.5. Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de qualquer natureza, em qualquer meio, inclusive eletrônico.

11.2.6. Não será permitido ao candidato, após o início da prova prática, sair do recinto para tomar água ou ir ao banheiro, pois a mesma será realizada em apenas 20 minutos.

11.2.7. Todos os candidatos iniciarão a prova prática com a pontuação máxima, ou seja, 20 (vinte) pontos.

11.2.8. Serão considerados aprovados os candidatos que concluírem a prova prática com pontuação mínima de 12 pontos, de acordo com critérios apresentados na ocasião da prova.

11.3. - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital, incidirem nas hipóteses abaixo:

I - não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

II - ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

III - ausentar-se do local de prova de conhecimentos antes de decorrido o prazo mínimo de 60 (sessenta) minutos a partir do início da mesma;

IV – se for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

V - se estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);

VI - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

VII - não devolver integralmente o material solicitado;

VIII - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

11. 4. O gabarito e o resultado dos aprovados na prova de conhecimentos serão publicados, por meio do Diário Oficial do Município e na internet no site www.saogabriel.ms.gov.br.
11.4.1. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso sobre o gabarito e o resultado.
11.4.2. Os recursos interpostos contra o gabarito e o resultado deverão ser apresentados com a devida fundamentação, endereçados à Comissão Eleitoral e protocolado na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro – Secretaria Executiva dos Conselhos.
11.4.3. As questões eventualmente anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos.
11.5. Os que não atingirem o percentual de 60% (sessenta por cento) da prova de conhecimentos e prova prática de informática não passarão para a próxima - Avaliação Psicológica.

12. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – 3ª ETAPA
12.1. Participarão da avaliação psicológica somente os candidatos que alcançarem percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) nas provas de conhecimento e prova prática de informática.
12.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com 30 (trinta) minutos de antecedência, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.
12.3. A Avaliação Psicológica conceitua-se como o processo técnico científico, que se utiliza de métodos, técnicas e instrumentos que permitam identificar características e habilidades psicológicas do candidato, objetivando o prognóstico da qualidade do desempenho das atividades relacionadas à função pretendida.
12.4. A Avaliação Psicológica ocorrerá no dia 28 de julho de 2019, a qual será efetuada através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas cientificas, que favoreçam um prognostico a respeito do desempenho, adaptação e adequação ao cargo proposto, de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.
12.5. A Avaliação Psicológica será feita através de aplicação de testes Psicológicos, dinâmicas de grupo avaliativa e entrevista psicológica individual.
12.6. O teste psicológico a ser utilizado na avaliação será definido a partir da lista de testes com parecer favorável pelo CFP – Conselho Federal de Psicologia.
12.7. A Avaliação Psicológica será realizada por profissional psicólogo, devidamente registrado no CRP – Conselho Regional de Psicologia e designado pelo CMDCA.
12.8 Para ter acesso ao local de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá apresentar documento de identidade original.
12.9 O candidato que não comparecer na data e hora estabelecida, acarretará a sua eliminação do Processo de Seleção.
12.10 Somente os candidatos que forem considerados "Aptos" através da Avaliação Psicológica poderão concorrer à Eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar.
12.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos seus resultados dostestes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento da entrevista devolutiva.
12.12 Da avaliação que considerar o candidato inapto será concedido prazo de 05 (cinco) dias para apresentar recurso escrito, descrevendo as razões do recurso.
12.13 Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual no prazo de 3 (três) dias analisará e deliberará sobre a impugnação ou recurso pelo Plenário.
12.14 Da decisão do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.

13. DA ELEIÇÃO – 4ª ETAPA
13.1. DA DIVULGAÇÃO E DA CANDIDATURA
13.1.1. A Comissão Eleitoral divulgará os nomes dos candidatos aprovados para participarem do pleito eleitoral por meio da imprensa oficial do Município e através de listagem a ser fixada na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Executiva dos Conselhos e no site oficial da Prefeitura: www.saogabriel.ms.gov.br
13.1.2. Cada candidato poderá inscrever 01 (um) fiscal para atuar junto às mesas receptora de votos.
13.1.3. O credenciamento dos fiscais deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias anteriores à data da votação, mediante requerimento, conforme modelo constante no anexo IV, dirigido à Comissão Eleitoral.
13.1.4. O CMDCA disponibilizará material de divulgação do pleito e dos candidatos em conjunto, que servirá de modelo para produção de material de divulgação individual ("santinho"). Podendo a quantidade ser ampliada pelos candidatos.

13.2. DAS ELEIÇÕES
13.2.1. O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, na Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 300.
13.2.2. O cidadão poderá votar apenas em um candidato.
13.2.3. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar;
13.2.4. O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção, composta por 03 (três) membros, sendo o presidente da mesa e 02 (dois) auxiliares de mesa.
13.2.5. Não será permitida a presença dos candidatos junto à Mesa de Recepção de Votos.
13.2.6. Não podem atuar como mesários ou escrutinadores os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até 2º grau e o(a) cônjuge ou companheiro(a) do candidato(a).

13.3. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

13.3.1. O resultado dar-se-á após o horário de encerramento das eleições, no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Centro.
13.3.2. Cada candidato poderá credenciar perante a Comissão Eleitoral 01 (um) fiscal para acompanhar a apuração dos votos.
13.3.3. Antes do início da contagem dos votos, a Comissão eleitoral resolverá as impugnações constantes das atas apresentadas junto à mesa receptora de votos.
13.3.4. As impugnações a votos e de urnas deverão ser apresentadas pelos fiscais no momento em que estiverem sendo apurados, sob pena de preclusão, os quais constarão em ata.
13.3.5. Os recursos, juntamente com os votos impugnados, serão deixados em separado, devendo constar do boletim de apuração e ocorrência.
13.3.6. A Comissão Eleitoral expedirá boletim correspondente a cada urna apurada, contendo o número de votantes, as seções eleitorais correspondentes, o local em que funcionou a mesa receptora de votos, o quantitativo de votos por candidato, bem como o número de votos brancos, nulos ou inválidos.
13.3.7. Na ata e no boletim de apuração deverá constar o número de votos impugnados e a indicação que eles estão em separado.
13.3.7.1. A ata de apuração deverá ficar anexada à urna apurada.
13.3.8. Juntamente com o voto em separado deverão ser remetidas à Comissão Eleitoral as razões dos recursos e a cópia da ata de apuração, com o indicativo da urna a que pertence o voto impugnado.
13.3.9. Concluído o processo de apuração, os resultados serão divulgados por meio de Edital, que deverá ser publicado na imprensa oficial e no site oficial da Prefeitura (www.saogabriel.ms.gov.br).

13.4. DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS
13.4.1. Do resultado final do processo eleitoral será concedido o prazo de 05 (cinco) dias para o candidato interpor recurso escrito, descrevendo as razões do pedido.
13.4.2. Apresentado o recurso, a Comissão Eleitoral, ou o Profissional Avaliador deverá se manifestar sobre o mesmo em até 03 (três) dias, visando a reconsideração da decisão.
13.4.3. Mantida a decisão pela Comissão Eleitoral, os autos deverão ser encaminhados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para analise do recurso pela Plenária.
13.4.4. Da decisão da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não caberá recurso.
13.4.5. Havendo empate na votação entre os candidatos será considerado vencedor o candidato mais idoso. Mantido o empate, a escolha será realizada por sorteio em local previamente, com a presença dos candidatos interessados e em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.4.6. Os cinco candidatos que receberem o maior número de votos serão diplomados e empossados como Conselheiros Titulares e os cinco subseqüentes serão classificados como suplentes em ordem decrescente do número de votos.

DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

13.5.1. É proibido aos candidatos:

I - a propaganda eleitoral em veículos e rádios, admitindo-se tão somente a participação em debates e entrevistas, situações estas que deverão favorecer todos os candidatos em igualdade de condições;

II - toda e qualquer propaganda em bens públicos de uso especial, com exceção dos autorizados pelo Poder Público, hipótese em que deverá beneficiar e facilitar todos os candidatos em igualdade de condições;

III - o transporte de eleitores aos locais de votação;

IV - o financiamento de candidaturas por sindicatos, partidos políticos, ocupantes de cargos políticos, clubes de serviços, igrejas, associações e qualquer outro tipo de financiamento da mesma natureza;

V - a contratação de pessoal para distribuição de material de propaganda do candidato.

VI – É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição pelo comitê, candidato, ou com ou sem a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.Conforme determina a Lei 9.504/97, § 6º, das Eleições.

13.5.2. Serão permitidos aos candidatos:

I - O convencimento do eleitor/entidade para que este compareça aos locais de votação e vote;

II - Propaganda em redes sociais.

III - A presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade, acompanhado de um dos membros da Comissão Organizadora.

IV - A participação em debates, palestras, entrevistas e eventos de divulgação das candidaturas, promovidos e coordenados pelo CMDCA;

V - A confecção e distribuição de panfletos ("santinhos"), desde que não sejam ofensivos a qualquer pessoa ou instituição pública ou privada, conforme modelo disponibilizado pelo CMDCA.

13.5.3. O período lícito de propaganda terá início a partir da data que forem homologadas as candidaturas, encerrando-se 03 (três) dias antes da data marcada para a eleição.

13.5.4. No dia do pleito não será permitida nenhuma forma de propaganda das candidaturas, sob pena de cassação da candidatura.

13.5.5. Constatada a infração dos dispositivos acima citados, após comunicação da Comissão Eleitoral, poderá o CMDCA, avaliados os fatos e sua devida apuração, com oportunidade de defesa, cassar o registro do candidato infrator.

14. DO RESULTADO, NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Concluída a apuração dos votos, a presidência do CMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Edital;

14.2. Os 10 (dez) primeiros mais votados serão os escolhidos para o Conselho Tutelar, sendo:

a) do 1º ao 5º mais votados, serão eleitos os membros Titulares do Conselho Tutelar;

b) do 6º ao 10 mais votados, serão eleitos os membros Suplentes do Conselho Tutelar que somente assumirão em caso de vacância, férias ou afastamento médico.

14.3. Ocorrendo vacância, férias ou afastamento médico no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, e sucessivamente.

14.4. A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar-se-á no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O exercício efetivo da função de conselheiro, membro do Conselho Tutelar, constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

15.2. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

15.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos e da Criança e do Adolescente.

São Gabriel do Oeste/MS, 28 de Março de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
Presidente do CMDCA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____
NOME: _____
SEXO: F( ) M ( ) RG: _____ SSP/____ e CPF:_____
DATA DE NASC: ___/___/_____
PAI:_____
MÃE:_____
ESTADO CIVIL:_____
PROFISSÃO:_____
FORMAÇÃO:_____ Nº DE FILHOS:_____
ENDEREÇO (RUA/AV) _____Nº:_____
BAIRRO:_____ CEP:_____
TELEFONE:_____ E-MAIL:_____
MUNICÍPIO: _____
ESTADO:_____
LOCAL DE TRABALHO:_____
ENDEREÇO:
_____
E-MAIL:_____
POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )
QUAL? _____
_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR SÃO GABRIEL DO OESTE/MS– EDITAL Nº 001/2015

INSCRIÇÃO Nº: _____ DATA: ___/___/____
NOME:_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO:
_____
* guardar este protocolo até a finalização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Lista de documentos obrigatórios entregues no ato da inscrição

Comprovante de depósito do valor da taxa de inscrição
Cópia simples da cédula de identidade e do CPF/MF
Cópia simples do comprovante de residência atual, acompanhada de declaração de que reside no município há pelo menos 02 (dois) anos, conforme modelo constante no anexo II
Cópia simples da Carteira Nacional de Habilitação - CNH
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelo Cartório Distribuidor do Fórum da Comarca de São Gabriel do Oeste/MS (http://www.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do) – Modelo: Web – Ação Criminal em Trâmite
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal (http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/certidaoms.csp) – Tipo 1 – Certidão de Distribuição
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral); (http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
Cópia simples do certificado ou declaração de conclusão do ensino superior
Declaração de dedicação exclusiva para o exercício da função de Conselheiro Tutelar, conforme anexo III

Comprovação de experiência profissional de no mínimo de 12 meses em atividades na área da Criança e ao Adolescente
Comprovação de participação em curso, conferências, palestras, capacitações ou jornada de estudos, cujo tema seja a criança e o adolescente

Ciência pelo candidato: _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, candidato já qualificado na ficha de inscrição do processo de escolha de Conselheiro Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO, nos termos da Lei, que resido no município de São Gabriel do Oeste/MS há mais de dois anos.
DECLARO ainda que estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das consequências civil e penal dela decorrentes.

São Gabriel do Oeste/MS, _____de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Eu, _____, candidato já qualificado na ficha de inscrição do processo de escolha de Conselheiro Tutelar de São Gabriel do Oeste/MS, DECLARO, nos termos da Lei, que terei dedicação exclusiva no exercício da função de Conselheiro Tutelar.
DECLARO ainda que estou ciente da minha responsabilidade pela informação acima prestada e das conseqüências civil e penal dela decorrentes.

São Gabriel do Oeste/MS, _____de _____ de 2019

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Requerimento de Credenciamento dos fiscais

À Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares

Prezado Senhores.

Eu, _____, venho solicitar à Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, para o pleito que irá eleger os membros representantes do Conselho Tutelar, o credenciamento de _____, RG nº _____, para realizar os serviços de fiscal ( ) de votação e/ou ( ) de apuração, no local de votação do endereço: _____
Declaro ter conhecimento do que prevê o Edital 001/2019, comprometendo-me a respeitar, sem restrições, todas as condições estipuladas no documento acima referido.

_____ _____
Assinatura do candidato Assinatura do credenciado

São Gabriel do Oeste – MS, ____/____/2019

ANEXO V
Cronograma do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste

Eventos Básicos	Datas
Inscrições	15 de abril a 06 de maio
Divulgação dos candidatos com inscrições deferidas	10 de maio
Prazo para recurso	13 a 17 de maio
Análise dos recursos	20 a 22 de maio
Resultado dos candidatos habilitados para a prova de conhecimento	24 de maio
Prova escrita de conhecimento	02 de junho
Divulgação do gabarito e resultado da prova escrita de conhecimento	06 de junho
Prazo para recurso	07 a 13 de junho
Análise dos recursos	14 a 18 de junho
Resultado dos candidatos habilitados para a prova de informática	20 de junho
Prova de Informática	30 de junho
Resultado da prova de informática	05 de julho
Prazo para recurso	08 a 12 de julho
Análise dos recursos	15 a 17 de julho
Divulgação dos candidatos habilitados para a avaliação psicológica	22 de julho
Avaliação psicológica	28 de julho
Resultado da avaliação psicológica	01 de agosto
Prazo para recurso	02 a 08 de agosto
Análise dos recursos	09 a 13 de agosto
Publicação dos candidatos habilitados a participarem do pleito	15 de agosto
Campanha Eleitoral	16 de agosto a 02 de outubro
Eleição	06 de outubro
Divulgação do resultado do pleito	06 de outubro
Publicação do resultado	08 de outubro
Prazo para recurso	09 a 15 de outubro
Análise dos recursos	16 a 18 de outubro
Divulgação final dos candidatos eleitos	21 de outubro

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:093EE46A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 743	**OR - Ordinario**		**Data: 12/03/2019**		
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
128	180	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	1.314,00
Valor do Empenho:					**1.314,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CC721B71

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 743	**OR - Ordinario**		**Data: 12/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				
Item	**QTD Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
128	180 kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições 7,30 de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. higiênicas adequadas, proveniente Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.		1.314,00
Valor do Empenho:				**1.314,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:614260AE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 745	**OR - Ordinario**				**Data: 12/03/2019**
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
127	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	1.227,60
128	180	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	1.314,00
129	36	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,68	276,48
Valor do Empenho:					**2.818,08**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:44EC88A7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 746	**GL - Global**		**Data: 08/03/2019**		
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2250.0000 - MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	28	m3	BRITA 0 - PEDRISCO	94,90	2.657,20
Valor do Empenho:					**2.657,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C1D41085

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 747	**OR - Ordinario**			**Data: 08/03/2019**	
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2250.0000 - MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
19	28	m3	BRITA 1 - PEDRISCO	94,70	2.651,60
Valor do Empenho:					**2.651,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CD33D524

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 748	**OR - Ordinario**			**Data: 08/03/2019**	
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2250.0000 - MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
111	28	m3	PO DE PEDRA (TON)	112,90	3.161,20
Valor do Empenho:					**3.161,20**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FFD0629B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO 2018 - PM

Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**41.557.125,67**	**28.046.096,35**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.598.327,10	4.536.621,61
IMPOSTOS	6.436.733,81	4.376.452,76
TAXAS	160.890,44	131.629,72
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	702,85	28.539,13
CONTRIBUIÇÕES	8.560,23	31.142,66
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.560,23	31.142,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	228.073,02	386.570,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.225,63	69.285,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.590,45	112.924,19
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	71.256,94	204.360,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	34.421.715,54	23.091.663,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	265.037,48
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	34.421.715,54	22.826.626,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300.449,78	98,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	98,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	300.449,78	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**40.055.585,21**	**26.657.950,93**
PESSOAL E ENCARGOS	15.904.457,35	11.419.762,10
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.121.675,18	9.440.834,35
ENCARGOS PATRONAIS	2.764.440,16	1.978.927,75
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	18.342,01	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	162.420,21	135.856,39
APOSENTADORIAS E REFORMAS	107.353,14	108.246,51
PENSÕES	55.067,07	27.609,88
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.344.899,58	6.954.470,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.808.537,77	1.866.266,40
SERVIÇOS	9.121.524,95	5.088.204,39
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO EEXAUSTÃO	414.836,86	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.234.779,30	858.607,25
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.234.779,30	858.607,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.862.076,03	6.950.147,82
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.782.726,03	6.915.647,82
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	79.350,00	34.500,00
TRIBUTÁRIAS	441.536,06	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	441.536,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.416,68	339.106,58
DIVERSAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	105.416,68	339.106,58

Resultado Patrimonial Do Período	**1.501.540,46**	**1.388.145,42**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.503.744,28	1.666.325,64
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.807,02	26.366,28
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	542.293,94

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:49E8C910

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO 2018 - PM CONSOLIDADO

Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**59.023.731,16**	**39.447.822,96**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.598.327,10	4.536.621,61
IMPOSTOS	6.436.733,81	4.376.452,76
TAXAS	160.890,44	131.629,72
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	702,85	28.539,13
CONTRIBUIÇÕES	8.560,23	31.142,66
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.560,23	31.142,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	306.198,47	462.025,91
JUROS E ENCARGOS DE MORA	50.225,63	69.285,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	184.715,90	187.688,20
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	71.256,94	205.051,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	51.807.318,42	34.417.934,78
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.942.790,23	5.184.709,28
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	43.799.841,52	29.233.225,50
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	64.686,67	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	303.326,94	98,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	98,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	303.326,94	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**57.311.914,56**	**38.784.235,26**
PESSOAL E ENCARGOS	27.905.477,87	19.997.351,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.134.848,58	16.568.160,46
ENCARGOS PATRONAIS	4.752.287,28	3.429.190,76
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	18.342,01	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	306.691,71	293.776,28
APOSENTADORIAS E REFORMAS	107.353,14	108.246,51
PENSÕES	55.067,07	27.609,88
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	144.271,50	157.919,89
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.131.287,81	9.889.466,49
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.821.957,27	2.987.125,40
SERVIÇOS	12.599.552,23	6.902.341,09
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO EEXAUSTÃO	709.778,31	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.234.779,30	858.607,25
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	1.234.779,30	858.607,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.157.959,37	7.376.087,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.790.839,37	7.193.727,15
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	367.120,00	182.360,10
TRIBUTÁRIAS	441.536,06	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	441.536,06	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134.182,44	368.946,77
DIVERSAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	134.182,44	368.946,77
Resultado Patrimonial Do Período	**1.711.816,60**	**663.587,70**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.939.944,73	1.702.205,64
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	3.807,02	26.366,28
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	542.293,94

EDGAR BARBOSA DOS SANTOS
Secretario Municipal de Finanças

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:10531636

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO 2018 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Exercício: 2018			
Balanço Financeiro			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64			Consolidado
Acumulado até Dezembro			
RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
Componente Básico da Assistência Farmacêutica – (Bloco de Assistência Farmaceutica)	55.776,92	Componente Básico da Assistência Farmacêutica – (Bloco de Assistência Farmaceutica)	116.360,59
Componente da Vigilância Sanitária – (Bloco de Vigilância em Saúde)	93.127,92	Componente da Vigilância Sanitária – (Bloco de Vigilância em Saúde)	13.099,40
Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC – (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	1.036.192,30	Componente Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC – (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	561.272,47
Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica)	169.671,45	Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica)	60.080,45
Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)	1.370.392,38	Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)	1.371.498,54
Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	1.430.178,75	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, (Bloco de Investimento)	151.710,19
Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	284.307,24	Recursos Hídricos	102.664,53
Total	**4.439.646,96**	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	1.294.050,79
		Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	6.638.191,05
		Total	**10.308.928,01**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	769.470,58	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	536.187,85
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	7.538,70	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	13.066,34
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.213.660,19	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.133.506,39
Total	**1.990.669,47**	**Total**	**1.682.760,58**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
REPASSE RECEBIDO	6.501.769,53	REPASSE CONCEDIDO	8.068,38
		OUTRAS OPERAÇÕES	
Total	**6.501.769,53**	**Total**	**8.068,38**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
CAIXA	0,79	CAIXA	0,79
CONTA ÚNICA	1.669.368,51	CONTA ÚNICA	2.601.697,50
Total	**1.669.369,30**	**Total**	**2.601.698,29**
TOTAL	**14.601.455,26**	**TOTAL**	**14.601.455,26**
Notas Explicativas			
-			

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D1BA5984

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROC 045_2019 CC 09_2019 - AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Carta Convite n.º 09/2.019, Processo Adm. n° 45/2019 pelo tipo de menor preço global, em favor da empresa: **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA ME, Cnpj. 16.911.756/0002-22**, vencedora do certame, no valor total de R$ 119.480,00 (cento e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais), para aquisição de lâmpadas, reatores e cabos flexíveis, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 28 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:1CE00F84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC 045_2019 CC 09_2019 - AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E REATORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade Carta Convite n.º 09/2.019, Processo Adm n.º 45/2.019, pelo tipo de menor preço global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA ME**, Cnpj. 16.911.756/0002-22, para aquisição de lâmpadas, reatores e cabos flexíveis, com entrega parcelada, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município, conforme Anexo I - Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 28 de Março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:04E36A62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROC 031_19 CC 04_19 - MANUTENÇÃO MECANICA

Exercício: 2019

Resultado da Licitação

PROC. ADM N.º 031/2019.
CARTA CONVITE N.º 04/2019.

Data Abertura:
22/03/2019. – as 08:00min (MS)

Objeto:

Seleção da proposta mais vantajosa, pelo critério de menor preço por lote, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e utilitários, pertencentes à frota do Município de Selvíria, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, durante o exercício de 2019, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Foram convidadas as empresas:

KASANOVA CAR CENTER LTDA EPP, Cnpj. 10.654.159/0001-83;

HUDSON RONALDO PEREIRA COVO, Cnpj. 29.714.338/0001-97;

DIOGO FERNANDES LIMA, CNPJ. 31.160.623/0001-55.

Resultado final.

Apresentou a melhor proposta a empresa:

HUDSON RONALDO PEREIRA COVO, Cnpj. 29.714.338/0001-97;
Valor a ser Homologado
Lote 01 - R$ 94.700,00 (noventa e quatro mil e setecentos reais);

DIOGO FERNANDES LIMA, CNPJ. 31.160.623/0001-55.
Valor a ser Homologado
Lote 02 - R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Selvíria - MS, 22 de Março de 2019.

Jayme Jose Machado de Queiroz
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:914F8DAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA SESSÃO - PROC 023-19 TP 001-19- ASFALTO E GUIAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO ADM. N° 023/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente, para execução da obra de infraestrutura urbana em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplanagem e sinalização horizontal e vertical.

Atendendo às determinações do Senhor Prefeito Municipal, cumpridos os prazos recursais (art. 109, inciso I, "a", da Lei 8.666/93), a Comissão Permanente de Licitações, **CONVOCA** os interessados para participar da **SESSÃO** de **JULGAMENTO** e abertura dos invólucros n.° 02 "Proposta de Preços", no dia 02/04/2019, às 13h00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Município de Selvíria/MS, CEP. 79.590-000.

Selvíria – MS, 28 de março de 2.019.

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIRÓZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:957F27A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO PREFEITO - PROC 023-19 TP 001-19- ASFALTO E GUIAS

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Adm. N°. 023/2.019
Tomada de Preços Nº. 001/2.019

Vem à deliberação superior, devidamente informado, aos autos do procedimento em epígrafe, com recurso administrativo **tempestivamente** pela empresa recorrente **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP**, em face de decisão da comissão, através de seu Presidente.

Observa-se que após a abertura do procedimento, diante da fase de habilitação dos proponentes, na qual foi habilitada previamente a empresa CONSTRUTORA GOMES LTA - ME, de acordo com a emissão de seu Cadastro – CRC manifestaram-se os representantes presentes, intenções de recurso, pela discordância do fato, suspendendo-se então o procedimento e abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de suas razões, ficando as demais licitantes intimadas para apresentarem as contra-razões, em igual número de dias, a contar do término do prazo do recorrente.

Dentro de prazo estabelecido, notou-se a insurgência do recurso interposto pelas empresa: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA - EPP, devidamente protocolado no Departamento de Tributação do Município de Selviria, conforme número de processo 76/2019, datado de 26 de março de 2019, às 13.10.10 horas (MS).

Foram apresentadas contra-razões pela empresa recorrida, devidamente protocolado junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 27 de março de 2019, às 12:32 hs.

Analisando sobre o embasamento legal, em relação aos critérios estabelecidos pelo respectivo Edital, as razões do recurso ora apresentado, bem como, parecer técnico exarado pela assessoria jurídica e decisão exarada pelo Presidente (CPL), satisfaço-me de que prospera a decisão anterior do Presidente onde habilitou provisoriamente a empresa "CONSTRUTORA GOMES LTA – ME"

Neste sentido, assisto razão à manifestação técnica do departamento de engenharia, bem como, amparado pela nova decisão do presidente da Comissão Permanente de Licitação, por suas devidas alegações já expostas.

Submetida à minha superior deliberação para análise final da decisão, **DECIDO** pelo indeferimento do recurso administrativo interposto, pela empresa CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP, ante o atendimento das condições edilícias e do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, na correta aplicação dos preceitos legais, em especial a Lei Complementar n.° 123/2006 que estabelece benefícios ás microempresas e empresas de pequeno nas contratações públicas, assim como, considerar **HABILITADA** a empresa "CONSTRUTORA GOMES LTA – ME".
Diante do exposto, comunique-se aos interessados da decisão na Imprensa Oficial do Município e no site oficial.

Publique-se.

Selvíria - MS, 28 de março de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BEC606BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº142/2019/CMDCA

Resolução nº142/2019/CMDCA

"DISPOE SOBRE O BALANÇO GERAL DO FMDCA ENCERRADO EM 31/12/2018

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, em reunião Ordinária, realizada no dia 21 de Março de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, considerando:
A solicitação por escrito da Prefeitura Municipal de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, os membros do CMDCA reuniram-se nesta data, com a finalidade de analisar o Balanço Geral do FMDCA, encerrado em 31/12/2018, em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, Lei nº4320 de 17 de Março de 1964 em seus artigos 81 e 82 e seus parágrafos e Lei 101 de 04 de Maio de 2000, artigos 48 e 49 que tratam da transparência, controle e fiscalização da Gestão Fiscal.

RESOLVE
Artigo 1º - Após análise, os conselheiros declararam que analisaram os anexos exigidos pela legislação acima referida inclusive cópia do relatório de gestão do Balanço Geral do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encerrado em 31 de Dezembro de 2018, e após as explicações técnicas da contadora da Prefeitura, avaliaram o conteúdo dos relatórios apresentados e por unanimidade de votos decidiram pela sua aprovação, considerando que a execução orçamentária ocorreu de acordo com os princípios da regularidade e legalidade das contas.
Artigo2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 21 de Março de 2019.

VERA LÚCIA FACHINETTI DE PAULA
Presidente do CMAS

Demais Membros Presentes na Reuniâo

DANIELE APARECIDA F. SANTOS

ALAN DA SILVA SOUZA

BEATRIZ MARTINS B. DE ABREU

ELIETE BARBOSA GIOVANELLI

GEANE CÁSSIA DA SILVA

LÚCIA BERNARDES QUEIRÓZ

ANDREA F. DE SOUZA

ORDÁLIA MARIA CARVALHO

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:C630B052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 172/2019/CMAS

Resolução nº 172/2019/CMAS

"DISPOE SOBRE O BALANÇO GERAL DO FMAS ENCERRADO EM 31/12/2018

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinária, realizada no dia 014 de Março de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, considerando:

A solicitação por escrito da Prefeitura Municipal de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, os membros do CMAS reuniram-se nesta data, com a finalidade de analisar o Balanço Geral do FMAS, encerrado em 31/12/2018, em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, Lei nº4320 de 17 de Março de 1964 em seus artigos 81 e 82 e seus parágrafos e Lei 101 de 04 de Maio de 2000, artigos 48 e 49 que tratam da transparência, controle e fiscalização da Gestão Fiscal.

RESOLVE

Artigo 1º - Após análise, os conselheiros declararam que analisaram os anexos exigidos pela legislação acima referida inclusive cópia do relatório de gestão do Balanço Geral do Fundo Municipal da Assistência Social encerrado em 31 de Dezembro de 2018, e após as explicações técnicas da contadora da Prefeitura, avaliaram o conteúdo dos relatórios apresentados e por unanimidade de votos decidiram pela sua aprovação, considerando que a execução orçamentária ocorreu de acordo com os princípios da regularidade e legalidade das contas.
Artigo2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 14 de Março de 2019.

ELIZABETE AP. B. TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Demais Membros Presentes na Reuniâo

JOSIANI R. LIMA

SALETE COSTA QUEIRÓZ

JOSÉ CARLOS DE PAULA

LUIZ CLAÚDIO

ELLEN APARECIDA SILVA DE SOUZA

ERANIDE APARECIDA S. SOKOLOWSKI

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:B90D11F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº24 /2019/FMIS

Resolução nº24 /2019/FMIS

"DISPOE SOBRE O BALANÇO GERAL DO FMIS ENCERRADO EM 31/12/2018

A plenária do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais , em reunião Ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2019, dentro das competências e das suas atribuições conferidas pela Lei nº 359 de 06 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 865/2012, considerando:
A solicitação por escrito da Prefeitura Municipal de Selvíria, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, os membros do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais, reuniram-se nesta data, com a finalidade de analisar o Balanço Geral do FMIS, encerrado em 31/12/2018, em cumprimento ao que determina a Legislação Vigente, Lei nº4320 de 17 de Março de 1964 em seus artigos 81 e 82 e seus parágrafos e Lei 101 de 04 de Maio de 2000, artigos 48 e 49 que tratam da transparência, controle e fiscalização da Gestão Fiscal.

RESOLVE
Artigo 1º - Após análise, os conselheiros declararam que analisaram os anexos exigidos pela legislação acima referida inclusive cópia do relatório de gestão do Balanço Geral do FMIS encerrado em 31 de Dezembro de 2018, e após as explicações técnicas da contadora da Prefeitura, avaliaram o conteúdo dos relatórios apresentados e por unanimidade de votos decidiram pela sua aprovação, considerando que a execução orçamentária ocorreu de acordo com os princípios da regularidade e legalidade das contas.
Artigo2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Selvíria/MS, 2O de Março de 2019.

DAIANE DOS SANTOS FERMINO
Presidente do Comitê de Avaliação e Progtama de Investimentos Dociais

Demais Membros Presentes na Reuniâo

LILIAN MORAIS UGA VOUGADO

DIRCE ALVES M. ROSA

VALMIRO ALVES FERMINO FILHO

FRANCISCA JUSTINO DE SOUZA SALES

Publicado por:
Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Código Identificador:37219902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de empresa terceirizada para restauração funcional do Pavimento (Recapeamento) na Rua Castelo Branco, no valor de R$ 32.461,86 (trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

Sete Quedas - MS, 22 de março de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:A3B224E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0029/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2019
OBJETO: Aquisição de materiais de construção e pintura para reforma do PSF Vila da Paz, do município de Sete Quedas conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor (es): CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4, 5, 6, 15, 16, 17, 22, 32, totalizando R$ 14.755, 30 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); JOSE CARLOS PEREIRA DIAS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando R$ 8.816, 53 (oito mil e oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos);

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:044EAD56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2019

FRANCISO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar membros para compor a **C.P.L. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** da Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, no período de **28 DE MARÇO DE 2019 A 27 DE MARÇO DE 2020,** ficando assim constituído:

CRISTIANE COMELLI .....PRESIDENTE
ADRIANA BUFFALO DA COSTA .....SECRETÁRIA
OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA .....MEMBRO
CLAUDIOMIRO RODRIGUES .....SUPLENTE

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2018. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:D4985F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2019

NOMEIA A AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a gestão, fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS**, responsável pelo **SQTRANS – ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL,** como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/2017. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:A465CF17

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

Balanço Patrimonial		Exercício2018 Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal		
ATIVO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.168.637,67	1.123.419,97
Total do Ativo Circulante	1.168.637,67	1.123.419,97
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	358.631,55	255.150,08
Créditos a Longo Prazo	358.631,55	255.150,08
Imobilizado	15.877.078,77	14.422.053,39
Total do Ativo Não Circulante	16.235.710,32	14.677.203,47
TOTAL DO ATIVO	**17.404.347,99**	**15.800.623,44**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	563.286,11	641.905,44
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	255.770,11	532.001,98
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	65.156,09	35.960,53
Demais Obrigações a Curto Prazo	405.371,21	305.854,08
Total do Passivo Circulante	1.289.583,52	1.515.722,03
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.586.216,01	613.576,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.177.146,45	1.271.738,34
Total do Passivo Não Circulante	2.763.362,46	1.885.314,81
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	13.351.402,01	12.399.586,60
Superávits ou Déficits do Exercício	951.815,41	0,00
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	12.399.586,60	13.149.144,61
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-749.558,01
Total do Patrimônio Líquido	13.351.402,01	12.399.586,60
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.404.347,99**	**15.800.623,44**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	1.168.637,67	1.123.419,97
Ativo Permanente	16.235.710,32	14.677.203,47
Total do Ativo	17.404.347,99	15.800.623,44
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	1.289.583,52	1.515.722,03
Passivo Permanente	2.763.362,46	1.885.314,81
Total do Passivo	4.052.945,98	3.401.036,84
Saldo Patrimonial (I- II)	**13.351.402,01**	**12.399.586,60**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	3.116.189,86	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	3.116.189,86	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	-392.302,06	-392.302,06
100000-Recursos Ordinários	-15.715.765,29	0,00
101000-Recursos para Educação	4.704.982,78	0,00
115049-Transferência do Salário Educação	181.549,08	0,00
115051-Transf, Ref. a Programa de Alimentação - PNAE	101.169,30	0,00
115052-Prg. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte Esc. - PNATE	42.041,00	0,00
115053-Outras Transferencias de recursos do FNDE	56.958,09	0,00
116000-CIDE	51.990,17	0,00
117000-COSIP	393.513,24	0,00
123000-Convênios União - Outros	76.522,70	0,00
124000-Convênios Estado - Educação	297.410,26	0,00
127000-Convênios Estado - Outros	-36.225,25	0,00
170074-FEP - Fundo Especial do Petróleo	-8.969,47	0,00
180501-Outras Trasnfêrencias do Estado (fundersul)	1.145.806,72	0,00

192000-ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	67.447,93	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.912.924,95	0,00
Total das Fontes de Recursos	-120.945,85	-392.302,06
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7584D35D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 065/2019

PORTARIA Nº. 065/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **ROSANGELA CRISTINA PEDRO DOS SANTOS** no cargo **Auxiliar de Serviços Gerais**, SPM, referência inicial 10.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/03/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 21 de Março de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:AE8BA55E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo n. 002/2019 - Pregão Presencial n. 005/2019.
Fica adjudicado o objeto licitado para a empresa *PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI*, bem como, homologado o presente Procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa supramencionada.
Valor: R$ 71.414,80 (setenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).
Em razão da homologação, fica a Empresa PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO, convocada para a assinatura do Instrumento Contratual e a retirada da Nota de Empenho, nos termos das legislações vigentes.

Sidrolândia–MS, 28 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:D345714F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo n. 005/2019 - Pregão Presencial n. 002/2019.
Fica adjudicado o objeto licitado para a empresa *COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS LTDA*, bem como, homologado o presente Procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa supramencionada.
Valor: R$ 30.059,66 (trinta mil e cinqüenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Em razão da homologação, fica a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIMAIS, convocada para a assinatura do Instrumento Contratual e a retirada da Nota de Empenho, nos termos das legislações vigentes.

Sidrolândia–MS, 28 de março de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:518B3E6F

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL**, designado pela Portaria da Presidência n° 002/2019, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/04/2019**, **às 10h00 (DEZ) horas (MS)**, na **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS**, situada na **Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1.664, Centro,** que realizará pela segunda vez, considerando que o primeiro certame foi deserto, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO,** na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, objetivando a **aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para suprir as necessidades da Câmara Municipal.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo telefone nº (67) 3272-1235 em dias úteis no horário de 07:00h às 12:00h ou pelo e-mail: licitação@camarasidrolandia.ms.gov.br.

Sidrolândia–MS, 28 de fevereiro de 2019.

ROBSON OSCAR NANTES RAFAEL
Pregoeiro

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:67F2C286

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 005/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criado ela Lei nº 800/92 de 08 de setembro de 1992, em sua centésima trigésima terceira reunião extraordinária realizada no dia 27 do mês de março de 2019, às 14h nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, sito à Rua Paraná, 1885 no bairro Jandaia, Sidrolândia/MS, dentro das competências e atribuições que são conferidas pelos artigos 2º, 19º da Lei Nº1. 726/2015 que revoga a Lei 800/92.

RESOLVE

Art.1º: Aprovar a composição de membros da Comissão Especial para delegar o processo de escolha em data unificada dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, quadriênio 2020/2024, conforme a seguir:
I Gislaine Lopes de Araújo Leite, representante da Secretaria de Assistência Social;
II Maira Tavares Maciel, representante da Secretaria de Saúde;
III Maurício Brito Dias, representante da Associação Supera Sidrolandense de Pessoa com Deficiência – ASSIPED;
IV Eva Galdino de Oliveira, representante do Instituto de Cultura, Artes, Esporte, Lazer e Atividades Múltiplas – APASCENTAR.
Art.2º: A comissão especial tem por atribuição regulamentar, coordenar e planejar todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada com pleito no dia 06 de outubro de 2019.
Art.3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 27 de março de 2019.

GISLAINE LOPES DE ARAÚJO LEITE
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:B808F395

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANYELE LUCIA VOLPE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/03/2019 à 18/09/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANYELE LUCIA VOLPE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8CA08A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019/SEAS

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANIA SCHENKEL MORAWSKI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 1.126,49 (um mil e cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: 18/03/2019 à 18/09/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANIA SCHENKEL MORAWSKI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:47D356B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº645/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS CABREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:18/03/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BIANCA DE OLIVEIRA SANTOS CABREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C633FA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº646/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: PATRICIA DE SOUZA FERREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:18/03/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e PATRICIA DE SOUZA FERREIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:8703BE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14C - DEM. DÉFICIT X SUPERÁVIT PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**RECURSOS ORDINARIOS**	**-84.911.537,51**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-440.182,21	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-84.471.355,30	0,00
103	**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**	**171.440.760,68**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	171.440.760,68	0,00
144	**TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL – OUTRAS APLICACOES**	**8.138.169,02**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.138.169,02	0,00
200	**RECURSOS ORDINARIOS**	**65.617.342,90**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-18.854.012,40	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	84.471.355,30	0,00
203	**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**	**-65.817.011,01**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-65.817.011,01	0,00
TOTAL		**94.467.724,08**	**0,00**

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:E76E5540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02753/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019.

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, n° 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 25 de Março de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA, PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO JUDICIAL REFERENTE A DOIS MESES DE TRATAMENTO DO PACIENTE LUCAS CARDOSO DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS.

Desta forma **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIROS DA VIDA, PARA CUMPRIMENTO DO MANDATO JUDICIAL REFERENTE A DOIS MESES DE TRATAMENTO DO PACIENTE LUCAS CARDOSO DA SILVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 28 de Março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Basso da Silva
Código Identificador:3B73CD21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1618/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 28 de março de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de veterinário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente , atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas da população do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na CI oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da Pessoa física KASSIA PEREIRA NANTES DE SOUZA, inscrita no CPF-MF sob o n. 015.675.471-17, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 28 de março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:01DCE1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2365/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.501.574/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **Marcelo de Araújo Ascoli**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000.406.049 SSP/MS e CPF n.º 519.593.991-87, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 28 de março de 2019, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para Contratação de veterinário para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente , atendendo de forma satisfatória as necessidades precípuas da população do município de acordo ao que rege a Lei Federal 8.666 de 1993, art. 25, inc. I e conforme relação descrita na CI oriunda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Desta forma **RATIFICO** a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da Pessoa física ENIO DE SOUZA NOLASCO, inscrito no CPF-MF sob o n. 009.215.691-65, o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 28 de março de 2019.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:19DE5278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº629 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia membros para constituir a Comissão do Processo Seletivo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Constitui a Comissão do Processo Seletivo para seleção de **Guarda de Bens Públicos**, a ser contratado em caráter temporário, por prazo determinado.

Art. 2o – A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:

1 – Vera Lúcia de Fátima Barbosa
2 – Mivanio Ferreira da Rocha
3 – Sergio Souza dos Santos

Art. 3º - A Comissão de Processo Seletivo está vinculada à Gerência Municipal de Administração, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

Art. 4º - A Comissão será presidida pela servidora **Vera Lúcia de Fátima Barbosa**, a qual poderá assinar Edital e demais documentos inerentes.

Art. 5º - Compete à Comissão o processamento, análise e classificação dos inscritos no Processo Seletivo instituído pelo Município de Sonora para atender as Gerências Municipais.

Art. 6° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6DF31568

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N° 201 /2018

PROCESSO n°: 118/2018

PREGÃO n°: 088/2018

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER,** e a **EMPRESA STUCKI & ALVES LTDA - ME.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA - CLAUSULA NONA – DO VALOR,** do Contrato **nº 201/2018**, O prazo do contrato fica aditado por mais 06 (seis) meses, alterando o seu prazo de vigência de 11/03/2018 para o dia 11/09/2019. O Valor do Contrato terá um acréscimo de **R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais) sobre o valor do contrato, ou seja, passando o Total do referido Contrato de R$ 70.500,00 (Setenta Mil e Quinhentos Reais), para R$ 141.000,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 201/2018, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 28 de Março de 2019.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde, **IVAN CRISTINO DOS REIS FILHO -** Gerente Municipal de Assistência Social, **GRAZIELE SOUZA DA LUZ –** Gerente Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer - pela Contratante e **DOMINGOS ALVES**, pela Contratada.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:1D95FB87

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO I AO ITEM 21 - PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO Nº 033/2019

ADENDO I AO ITEM 21 - PROPOSTA DE PREÇO:

Alteração do Item 21 conforme abaixo;

21. **ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**
Especificação Técnica:
Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagem em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico. Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pósprocessamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD com no mínimo 1 polegadas. Deve permitir arquivar/revisar imagens. Frame rate de pelo menos 1.000 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no mínimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Com possibilidade para aquisição de imagens 4D. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), Structured Reporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

Sonora, MS, 28 de Março de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:358D1545

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PRORROGAÇÃO

N° DO PROCESSO: 033/2019
N° DO PREGÃO: 020/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, torna público que fica prorrogado o prazo para Abertura e Recebimento dos Envelopes de Proposta e Documentação de Habilitação para 10/04/2019 às 08h30min, **justifica-se a Prorrogação para Alteração do item 21 da Proposta de Preço.**

Os interessados deverão solicitar na Prefeitura de Sonora, sito à Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750, Centro, Sonora – MS. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx67) 3254-1522 / 3254-1127 – Ramal 206 ou no Núcleo de Compras e Licitações das 07h00min às 13h00min.

Sonora – MS. 28 de Março de 2019

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8D1C5C48

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de Empresa no ramo pertinente para aquisição parcela de peças para manutenção mecânica do caminhão Volkswagem, placa: HQH-6464, em atendimento a gerencia municipal de obras e serviços urbanos, conforme especificações , quantidades consoantes deste Edital.

EMPRESAS VENCEDORAS:
RETIFICADORA SONORA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 8.278,10 (Oito Mil Duzentos e Setenta e Oito Reais e Dez centavos),** referente ao itens, 01 a 20.

Sonora – MS, 28 de Março de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:774333AA

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA		Exercício 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.350,56	18.800,22
	6.350,56	18.800,22
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.859.066,55	1.918.531,66
Transferências Intergovernamentais	367.067,25	488.400,70
	2.226.133,80	2.406.932,36
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3,15	19,23
	3,15	19,23
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*2.232.487,51*	*2.425.751,81*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	1.211.523,37	1.192.163,22
Encargos Patronais	248.598,09	181.645,91
Benefícios a Pessoal	1.379,00	3.955,22
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	19.170,69	0,00
	1.480.671,15	1.377.764,35
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	507,36	1.156,05
	507,36	1.156,05
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	345.869,41	507.211,33
Serviços	497.419,99	404.773,52
	843.289,40	911.984,85
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	0,00	5.175,15
	0,00	5.175,15
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	76.365,20	35.225,32
Transferências a Instituições Privadas	6.920,52	0,00
	83.285,72	35.225,32
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Incentivos	1.200,00	0,00
	1.200,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*2.408.953,63*	*2.331.305,72*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**-176.466,12**	**94.446,09**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:9800D05D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1904 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Noêmia Fonseca Galvão, matricula 482/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental-/III, Classe D, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:3DBCC0CD

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1905 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, a servidora Erica Cristina da Silva, matricula 1696/13, ocupante do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa -N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:BAEAE3EC

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1906 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, ao servidor Luciel Furtado de Amorim, matricula 2093/2, ocupante do cargo efetivo de Professor de História -N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando para classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:83669301

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 022/2017, celebrado em 31 de janeiro de 2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Senhora **Lorena Sousa de Oliveira** PROCESSO N° 029/2017
OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento especializado em serviço social para atender a demanda CREAS.
Fica rescindido amigavelmente o Contrato n° ° 022/2017, de 31 de janeiro de 2017, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 28 de março de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Maria José Moura da Silva.

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:E5D2BA28

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato n.º 018/2017, celebrado em 31 de janeiro de 2017

PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Senhora **MARIA JOSÉ MOURA DA SILVA** PROCESSO N° 029/2017
OBJETO: contratação de Pessoa Física para atendimento especializado em serviço social para atender a demanda CREAS.
Fica rescindido amigavelmente o Contrato n° ° 018/2017, de 31 de janeiro de 2017, pelos motivos exarados no Processo supramencionado, a partir de 28 de março de 2019.
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida e Maria José Moura da Silva.

Taquarussu - MS, 28 de fevereiro de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:52D70398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2019

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Contratação de empresa para prestação de Serviços e Consultoria Especializada e Assessoria na Área Educacional, com processo de formação contínua de professores e dirigentes escolares, para aplicar técnicas aos alunos, objetivando melhorar a atuação no conjunto de avaliações externas que medem parâmetros nacionais de desempenho, com aplicação de simulados parametrizados e suporte por meio de software para acompanhamento individual da performance dos alunos matriculados na rede municipal de Ensino do Município de Taquarussu/MS, conforme anexo I deste Edital".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 11/04/2019
HORÁRIO: 09h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou pelo Portal de Transparência do Município, através do endereço: http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1522/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 28 de Março de 2019.

MARILDA CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:4BD85218

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA CARTA CONVITE Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para fornecimento de materiais elétricos, visando atender as necessidades da manutenção da Iluminação Publica do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo.

DOTAÇÕES **ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.032 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.

VENCEDOR: D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA - EPP**,** venceu todos os itens.

VALOR: R$ 85.748,20 (oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:99A4DA20

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU		Exercício de 2018
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.380.814,96	1.164.158,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.312,49	5.134,88
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.312,49	5.134,88
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.378.502,47	1.146.922,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	962.500,00	657.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	416.002,47	489.422,91
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	12.100,43
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	12.100,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.498.501,99	1.083.216,72
PESSOAL E ENCARGOS	712.788,00	609.131,86
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	594.585,54	507.414,03
ENCARGOS PATRONAIS	118.202,46	101.717,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	16.979,79	4.478,48
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	16.979,79	4.478,48
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	570.786,54	421.576,46
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	255.338,36	203.508,44
SERVIÇOS	315.448,18	218.068,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	197.947,66	48.029,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	148.805,12	19.908,30
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	49.142,54	28.121,62
Resultado Patrimonial do Período	-117.687,03	80.941,50

Notas:
A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no património, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.
Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 1.164.158,22
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 2.312,49
Transferências e Delegações Recebidas: R$ 1.378.502,47
Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 1.498.501,99
Pessoal e Encargos: R$ 712.788,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R$ 16.979,79
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo: R$ 570.786,54
Transferências e Delegações Concedidas: R$ 197.947,66

Resultado patrimonial
Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R$ 117.687,03.

Pontos de Destaque
As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R$416.002,47; adicionando-se a elas os repasses financeiros do município, através da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não dispõe de receita própria suficiente para cobrir todas as despesas. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo, que no caso transferiu ao FMAS o valor de R$962.500,00. O acréscimo no grupo são as "variações patrimoniais aumentativas financeiras" que correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo bancário em contas do FMAS.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R$ 594.585,54 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do município, acrescidos de R$ 118.202,46 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal) A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", R$ 570.786,54, que correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, como por exemplo materiais de consumo: (R$ 255.338,36) materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis e serviços: (R$ 315.448,18) com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", parte das despesas correspondem as subvenções sociais de repasse a APAE do Município no valor de R$49.142,54, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 001/2018. Outra parte das despesas da referida conta, ou seja, a "Transferências Intragovernamentais" no montante de R$ 148.805,12, correspondem à desincorporação de ativos e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO
As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.
Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:
1ª - LEI 4320/64 - ART. 71
"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".
O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.
2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.
3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.
Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 148.805,12 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.
Os bens móveis, hora desincorporado neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, computador, impressora, condicionador de ar, bebedouro e mobiliário em geral. Fora desincorporado também um bem imóvel que corresponde a Obra em andamento de Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Assistência Social.

Taquarussu, 14/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:680F74D8

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU			Exercício 2018	
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	221.171,52	236.254,64	221.171,52	236.254,64
Restos a Pagar Não Processados	208.217,52	236.244,49	208.217,52	236.244,49
Restos a Pagar Processados	12.954,00	10,15	12.954,00	10,15
DEPÓSITOS	0,00	730.508,20	730.508,20	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.019.000)	0,00	30.715,20	30.715,20	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	81.368,97	81.368,97	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	24.562,97	24.562,97	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	132.139,63	132.139,63	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMS (01.013.000)	0,00	72.540,50	72.540,50	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	213.620,41	213.620,41	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	2.271,50	2.271,50	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	70.801,56	70.801,56	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	63.391,55	63.391,55	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	6.935,60	6.935,60	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS (01.011.000)	0,00	750,15	750,15	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMS (01.017.000)	0,00	11.970,23	11.970,23	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	19.439,93	19.439,93	0,00
TOTAL GERAL	221.171,52	966.762,84	951.679,72	236.254,64
Notas:				
Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte:				
No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar não processados no valor de R$ 221.171,52 provindo da seguinte forma:				
Restos a pagar processados: R$ 12.954,00				
Restos a pagar não processados: R$ 208.217,52				
No movimento do Exercício houve a inscrição de dívida, referente as consignações (retidos dos servidores), no montante de R$ 730.508,20 e posterior baixa do mesmo valor. Houve também inscrição em restos a pagar processados e não processados no valor de R$ 236.254,64. Dos restos procedentes do exercício anterior, os Processados (R$ 12.954,00) foram todos pagos no exercício. Já do montante dos Restos NÃO Processados fora realizado o pagamento de R$ 176.332,32 dos inscritos em exercícios anteriores. O saldo restante, ou seja, R$ 31.885,20 foram cancelados, pois até o término da vigência do contrato os bens e serviços não foram entregues conforme estabelecido. Os cancelamentos foram realizados em atendimento ao Memorando nº 046/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, comunicando o encerramento do contrato e solicitando cancelamento de saldos remanescentes, passando para o exercício seguinte um saldo de R$ 236.254,64. Desse modo a situação para o próximo exercício, fica da seguinte forma:					
Restos a pagar processados: R$ 10,15				
Restos a pagar não processados: R$ 236.244,49				
Depósitos: R$ 0,00				
Destacamos ainda a inscrição de dividas de depósitos, referente as consignações da folha de pagamento dos servidores (INSS, Consignado Bancário, Plano de Saúde, etc...) bem como a retenção de impostos (ISSQN), no montante de R$ 63.391.55 e posterior baixa do mesmo valor, além de retenções de tributos sobre contratos de obras firmados com o município, desse modo não passando nenhum saldo de Depósitos para o exercício seguinte, ou seja Dessa forma fica evidenciado que foram transferidos para o exercício seguinte um saldo de restos a pagar processados e não processados no montante de R$ 236.254,64.					

Taquarussu, 25/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal de Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B31E857C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	7.174.620,53	7.614.246,21
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	33.562,57	81.672,41
Remuneração das Disponibilidades	33.162,57	79.035,13
Outras Receitas Derivadas e Originárias	400,00	2.637,28
TRANSFERÊNCIAS	2.385.805,85	2.609.161,69
Intergovernamentais	2.385.805,85	2.609.161,69
da União	1.021.476,80	1.297.529,27
dos Estados e Distrito Federal	1.364.329,05	1.311.632,42
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.755.252,11	4.923.412,11
DESEMBOLSOS	7.134.486,25	6.858.829,41
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	6.359.002,41	5.770.503,46
Saúde	6.359.002,41	5.770.503,46
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	775.483,84	1.088.325,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	40.134,28	755.416,80
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	572.345,39	878.857,41
Aquisição deAtivos Não Circulante	572.345,39	878.857,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-572.345,39	-878.857,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	594.979,90	235.999,83
Transferências de Capital Recebidas	594.979,90	235.999,83
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	594.979,90	235.999,83
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	62.768,79	112.559,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.585.031,35	1.472.472,13
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.647.800,14	1.585.031,35
Notas:		
A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.		
O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:		
I - Atividades Operacionais;		
II - Atividades de Investimento;		
III - Atividades de Financiamento.		
As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.		
As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.		
As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas. Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:		
Atividades Operacionais: No decorrer do exercício houveram ingressos no montante de R$ 7.174.620,53 resultantes de Transferências Intergovernamentais do Estado e da União, de Repasse Financeiro Recebido da Prefeitura Municipal além de Remuneração de Aplicações Financeiras dos saldos das contas bancárias do FMS. Os desembolsos somaram R$ 7.134.486,25 decorrentes das atividades operacionais de pagamentos de pessoal e demais despesas correntes; destarte restando um caixa líquido no valor de R$ 40.134,28.		
Nas Atividades de Investimento identificamos um desembolso para a aquisição de ativos no valor de R$ 572.345,39. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado.		
Já nas Atividades de Financiamento houve um ingresso de R$ 594.979,90, proveniente de transferências de receitas de capital de convênio.		
Vale destacar ainda que na Apuração do Fluxo de Caixa do período, o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de R$ 1.647.800,14, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais R$ 40.134,28, somados ao caixa líquido das atividades de financiamento R$ 594.979,90, deduzidos o caixa líquido das atividades de investimento R$-572.345,39; somado ao Saldo transportado do exercício anterior de R$ 1.585.031,35.		

Taquarussu, 25/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal De Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BDA9EA47

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-PMT CONSOLIDADO

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício 2018	
Administração Direta, Indireta e Fundacional	Período: Janeiro à Dezembro	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	48.239.790,18	44.779.502,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.348.350,27	2.164.670,95
Receita Tributária	1.018.027,77	806.509,33
Receita de Contribuições	227.556,63	245.321,08
Receita de Serviços	0,00	40,40
Remuneração das Disponibilidades	100.576,71	201.062,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.189,16	911.737,71
TRANSFERÊNCIAS	28.736.262,42	25.538.394,34
Intergovernamentais	26.257.857,94	23.217.233,19

da União	9.553.894,95	9.508.946,50
dos Estados e Distrito Federal	16.703.962,99	13.708.286,69
Outras transferências correntes recebidas	2.478.404,48	2.321.161,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	18.155.177,49	17.076.437,66
DESEMBOLSOS	46.402.893,97	42.139.459,55
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	24.722.249,22	21.866.892,17
Administração	4.533.403,76	4.131.824,41
Agricultura	468.514,41	389.044,97
Assistência Social	1.745.748,39	1.200.525,78
Comércio e Serviços	46.222,57	0,00
Comunicações	168.649,00	61.026,00
Defesa Nacional	1.326,00	596,20
Desporto e Lazer	172.602,89	130.929,46
Educação	5.695.935,83	5.746.900,68
Energia	241.072,28	247.206,12
Gestão Ambiental	978.414,21	722.521,28
Judiciária	178.939,27	38.640,73
Legislativa	1.105.337,80	979.201,58
Saúde	6.359.002,41	5.770.503,46
Transporte	1.250.087,74	1.068.246,91
Urbanismo	1.776.992,66	1.379.724,59
TRANSFERÊNCIAS	173.642,54	115.621,62
Outras Transferências Concedidas	173.642,54	115.621,62
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	21.507.002,21	20.156.945,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.836.896,21	2.640.043,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	2.482.301,86	2.092.383,02
Aquisição deAtivos Não Circulante	2.482.301,86	2.092.383,02
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.482.301,86	-2.092.383,02
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	950.268,47	235.999,83
Transferências de Capital Recebidas	950.268,47	235.999,83
DESEMBOLSOS	132.903,95	179.848,97
Outros Desembolsos de Financiamentos	132.903,95	179.848,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	817.364,52	56.150,86
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	171.958,87	603.811,24
AIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.835.794,77	3.232.554,10
AIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.007.731,11	3.835.794,77

Notas:
A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:
I - Atividades Operacionais;
II - Atividades de Investimento;
III - Atividades de Financiamento.
As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.
As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.
As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido.
Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.
O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa.
Com base nas informações apresentadas nesse anexo destacamos o saldo de desembolso dos fluxos de investimento que corresponde aos ativos adquiridos nos Fundos Municipais e transferidos para compor o patrimônio da Prefeitura.
No fluxo de caixa de financiamento destacamos as Transferências de Capital Recebidas que correspondem aos recebimentos ou receitas provenientes de Convênios.

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:85EF8447

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Prefeito Municipal, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "**menor valor global**". **OBJETO:** Contratação de empresa especializada sob o regime de empreitada por preço global, de serviços de engenharia para execução da obra de infraestrutura urbana de pavimentação asfáltica, em conformidade com Edital e seus Anexos. **DATA: 16/04/2019. HORÁRIO: 09:00 HORAS. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO**: Sede da Prefeitura Municipal de Terenos, Av. Dr. Antônio José Paniago, 119 – Centro – CEP: 79.190-000 – Fone / Fax: (67) 3246 8200 – Terenos/MS. **OBTENÇÃO DO EDITAL**: Na Prefeitura Municipal de Terenos – MS no endereço acima mencionado das 07:30hs as 13:00hs de segunda a sexta, ou pelo sitio eletrônico pmt.licitacao@hotmail.com.

Terenos – MS, 28 de Março de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B09A79E2

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 04/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Criança Feliz do município de Terenos-MS ANO 2019.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TERENOS/MS - CMAS,** reunido em Reunião Ordinária realizada no dia 12(doze) de fevereiro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.208/2017 de 06 de novembro de 2017 que altera a Lei nº. 1.072/2012 de 20 de novembro 2012 e pelo Regimento Interno do CMAS,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Programa Criança Feliz município de Terenos – ANO 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor retroagindo a 12 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Terenos – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:E7AB704B

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2019, 28 DE MARÇO DE 2019.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFHIS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº. 982/2008 de 16 de Dezembro de 2008 alterada pela Lei Municipal Ordinária nº.1.231/2018 de 13 de Abril de 2018 ,vem tornar público que, em reunião ordinária realizada dia 28 (vinte e oito) de Março de 2019, às dez horas no Departamento de Assistência Social ,Direitos Humanos e Trabalho,

RESOLVE:

I – Aprovar após analisadas as Prestações de Contas Simplificadas Relativas ANUAL (Janeiro a Dezembro de 2019) do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 28 DE MARÇO DE 2019.

RODRIGO DA SILVA BEZERRA
Diretor Presidente da Agência de Habitação e Interesse Social

Publicado por:
Greice Alessandra Perceguini da Silva
Código Identificador:8F9071B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2019 PROCESSO Nº 57/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 30/2019

PROCESSO Nº 57/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 57/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de 02 (dois) banners e 10 (dez) faixas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: DOMINGOS TASINAZZO ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 27/03/2019 / Nº 175 / VALOR (R$) 1.200,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 27 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3D8753E2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 65/2019 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME.

PORTARIA Nº. 65/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor **EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO**, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-23, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor **WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA**, nomeado como Agente de Serviços Especializados, matrícula: 139 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 35/2019 – Processo nº. 54/2019 – Firmado junto à **EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME,** cujo o objeto Contratação de empresa especializada na aquisição e substituição de óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 27 de MARÇO de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:57E172EF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 35 /2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2019

EXTRATO DE CONTRATO 35 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 54/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA LUCAR PNEUS LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e substituição de óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 830,00 (Oitocentos e trinta reais).

PRAZO: vigente a partir da data de publicação até 14 de Novembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ;

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Luiz Carlos Da Silva

Três Lagoas/MS, 27 de Março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8483233F

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 28/2019 PROCESSO Nº. 55/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 28/2019
PROCESSO Nº. 55/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 55/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Limpeza para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.
EMPRESA: CHR COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.222,94 (um mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo.
EMPENHO: DATA: 25/03/2019/ Nº 161 / VALOR (R$): 1.222,94
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 27 de março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D3F5108B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 37/2018 CARTA CONVITE 03/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 37/2018

CARTA CONVITE 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Guilherme Gomes Teixeira - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 37/2018, devido ter exaurido o prazo em 27/03/2019, cujo objeto é em contratação de empresa especializada na locação de impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINA: André Luiz Bittencourt

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D06B21F6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EDITAL N. 07/2019 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

EDITAL N. 07/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, na pessoa do VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista o resultado do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS, conforme resultado final e homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 23.12.2016- Edição 1750, bem como a posse dos servidores já realizada, vem por meio deste **CONVOCAR** os candidatos abaixo elencados, nos termos do item 13 do edital 01/2016, para comparecer na Câmara Municipal de Três Lagoas no Departamento de Recursos Humanos (Rua Sunão Miura n. 71- Santos Dumont- Três Lagoas/MS), no prazo de 15 (Quinze dias), a contar da data da publicação deste edital, munidos dos documentos pessoais, nos termos do item 1.5 do Edital n.º 01/2016, das **07h às 13h.**

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
MAURICIO BESSAO DE ASSIS	223799	MOTORISTA
RAUL SANTOS RIBEIRO	225063	CINEGRAFISTA

Três Lagoas/MS, 28 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:25E3DD7D

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 02/2019 PROCESSO N. 50/2019

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE N. 02/2019

PROCESSO N. 50/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, através do Presidente de sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2019**, modalidade **CARTA CONVITE nº 02/2019,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Locação de Impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo II do Edital, foi declarada FRACASSADA, por não haver 3 (três) empresas habilitadas.

Três Lagoas – MS, 28 de Março de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:96700649

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 158/2019

"Dispõe sobre o indeferimento do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) HELOINA MARCELA DA SILVA ALENCAR."

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Indeferir o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) HELOINA MARCELA DA SILVA ALENCAR, efetivo (a) no cargo de TEC. IMOB. GESSO - PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o laudo emitido pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência que declarou a **APTIDÃO** da segurada ao exercício das atividades laborais.
Art. 2º Poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria em diário oficial, conforme art. 96 da Resolução 003/2018.
Parágrafo Único - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/03/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C797249E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 2019.8.300001PA
Assunto: PEDIDO DE REVISÃO
Autor: **Antonio Donizete Barbosa**

Com supedâneo no artigo 85 da Resolução nº 003/2018, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE **o Pedido de Revisão interposto pelo segurado em epígrafe e determino o recálculo do provento de aposentadoria considerando a vantagem *Adicional de Tempo de Serviço (ATS)* na proporção de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento do segurado.**

Poderá o segurado interpor *Recurso Voluntário* na forma do artigo 104 da Resolução nº 003/2018 n**o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.**

Publique-se; intime-se.

Três Lagoas/MS, 27 de março de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1079B0D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.388/SEMAD/ARH/2016 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o Afastamento para Estudo, com ônus, conforme artigos 112, 113, 114, 115 e 116 do Capítulo IX da Lei 1.609/2000 e Decreto nº 080 de 31/03/2009, à servidora Pública Municipal Sra Vivian Rosa Garcia de Almeida Souza, matrícula 16150-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período **de 05/03/2019 a 04/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de março de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de março de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E9909759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N. 11/CMAS/TRES LAGOAS MS/2019

APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2018 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRÊS LAGOAS/MS.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Três Lagoas**, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Em reunião extraordinária do dia 28/03/2019, o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou por unanimidade a **Prestação de Contas Anual 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social.**

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 28 de março de 2019.

ANA MARIA BATISTA BRAZ
Presidente do CMAS/TL/MS
Biênio 2018/2020

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8EB25C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR LOTE)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, parquinho infantil e mobiliário urbano, para atender a qualificação dos espaços públicos do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 12/04/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:1B99FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos hospitalares (aparelho de RX e processadora de Raio X) da unidade de saúde: Clinica de Ortopedia do Município de Três Lagoas-MS.
PROCESSO Nº. 20.069/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: GAMATECH MEDICAL LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
778	**20/03/2019**	**R$ 5.100,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00– Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica– Fonte 114010- Ficha 289.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:9295F5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de Cabines Audiométricas, para atender os serviços de fonoaudiologia mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 20.061/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: TH MEDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
782	**21/03/2019**	**R$ 8.700,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046 –Secretaria Municipal de Saúde– 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente– Fonte 114010- Ficha 606

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A2F68763

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Contratação de empresa para confecção de banners e faixas, a fim de atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS.

PROCESSO Nº. 20.068/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: SERGIO LUIS SILVA 91854261134

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
779	**20/03/2019**	**R$ 880,00**
780	**20/03/2019**	**R$ 5.400,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302305.013.2.047–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 114012- Ficha 302

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C130C6D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de reagentes para laboratório Municipal "Jaime Joaquim de carvalho Filho".
PROCESSO Nº. 20.074/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: JKLAB- QUIMICA, DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
783	**21/03/2019**	**R$ 17.168,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010- Ficha 280

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D0FC48A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de saco plástico para lixo a fim de suprir as necessidades da Vigilância em Saúde de Três Lagoas- MS.
PROCESSO Nº. 20.075/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: LIMPIDOZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
784	**21/03/2019**	**R$ 3.480,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.013.2.047–Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114012- Ficha 488

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:723CDD61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.082/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.082/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação emergencial para atendimento de liminar que determina a internação compulsória do paciente Antônio Ananias de Freitas Filho em instituição de longa permanência que realiza o tratamento contra o uso de substância psicoativas.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CENTRO TERAPEUTICO SERRA DOURADA LTDA
Valor R$ 16.140,00(dezesseis mil, cento e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 28 de março de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A739F785

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 020/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto dos contratos n.º 045/2019 e 046/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 221/2018, Concorrência Pública nº 007/2018, Contrato administrativo nº 045/2019, firmado junto com CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro Santa Luzia, Rua Urias Ribeiro e Rua Dom Pedro.
Processo nº 221/2018, Concorrência Pública nº 007/2018, Contrato administrativo nº 046/2019, firmado junto com CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra civil de infraestrutura urbana (pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro Santa Luzia, Rua Urias Ribeiro e Rua Dom Pedro.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; o servidor Saulo Sampaio Marcelino da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1991884 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Titular e o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Saulo Sampaio Marcelino da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD7CB268

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 021/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto dos contratos n.º 043/2019 e 044/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 222/2018, Concorrência Pública nº 008/2018, Contrato administrativo nº 043/2019, firmado junto com CGR ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, Rua Egídio Thomé, Rua Alba Cândida Pereira da Silva e Rua Netuno.

Processo nº 222/2018, Concorrência Pública nº 008/2018, Contrato administrativo nº 044/2019, firmado junto com CGR ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Coronel João Gonçalves de Oliveira, Rua Egídio Thomé, Rua Alba Cândida Pereira da Silva e Rua Netuno.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Titular e servidor Saulo Sampaio Marcelino da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1991884 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 11 de março de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Saulo Sampaio Marcelino da Silva , _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:57F3A378

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 022/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto dos contratos n.º 053/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 218/2018, Tomada de Preços nº 013/2018, Contrato administrativo nº 053/2019, firmado junto com SETE ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Av. Angelina Tebet, Rua Crato, Rua Quexeramobim, Rua Sobral e Rua Trajano dos Santos.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Titular e servidor Saulo Sampaio Marcelino da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1991884 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de março de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Saulo Sampaio Marcelino da Silva , _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F6CC6EFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 023/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto dos contratos n.º 066/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo nº 219/2018, Tomada de Preços nº 014/2018, Contrato administrativo nº 066/2019, firmado junto com SETE ENGENHARIA EIRELI-ME.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas-MS, abrangendo os locais/trechos: Rua Manoel Pedro de Campos e Rua Manoel Jorge.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Titular e servidor Saulo Sampaio Marcelino da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 1991884 SSP/MS, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Saulo Sampaio Marcelino da Silva , _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F35CDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 024/SEINTRA/2019.

Designa servidores para exercerem a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto dos contratos nº 064/2019 e 065/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 223/2018, Concorrência Pública nº 009/2018, Contrato administrativo nº 064/2019. Firmado junto com CGR ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas/MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias.

Processo Licitatório nº 223/2018, Concorrência Pública nº 009/2018, Contrato administrativo nº 065/2019. Firmado junto com CGR ENGENHARIA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas/MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, como Gestor; o servidor Matheus Marques Delagnese, portador da cédula de identidade RG nº. 47477936-1 SSP/SP, cargo de Assessor de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Titular e o servidor Luís Carlos de Queiroz Spindola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Assessor Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 15 de março de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Matheus Marques Delagnese, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luís Carlos de Queiroz Spindola, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A1FCDA09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**33.391.225,83**	**30.516.445,95**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**221,38**	**10.252,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**5.499.120,54**	**2.969.415,76**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		**200,68**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**5.499.120,54**	**2.969.415,76**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**200,68**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	F	5.499.120,54	2.969.415,76	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	200,68	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		**27.892.105,29**	**27.547.030,19**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**20,00**	**3.213,70**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		**29.845.759,73**	**28.668.900,74**				
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	F	17.315.206,45	17.315.206,45	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**20,00**	**3.213,70**
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	F	12.530.553,28	11.353.694,29	FORNECEDORES NACIONAIS	F	20,00	3.213,70
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPOR		**-1.953.654,44**	**-1.121.870,55**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,70**	**7.039,20**
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILI	P	-1.953.654,44	-1.121.870,55	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,70**	**7.039,20**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**1.940.020,06**	**1.933.073,11**	CONSIGNAÇÕES	F	0,70	7.039,20
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**911.636,74**	**911.636,74**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**911.636,74**	**911.636,74**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	911.636,74	911.636,74	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**24.758.257,17**	**24.758.257,17**
IMOBILIZADO		**1.028.383,32**	**1.021.436,37**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	45.118.597,20	45.118.597,20
BENS MOVEIS		**71.789,91**	**60.849,91**	PLANO FINANCEIRO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	74.114.229,71	74.114.229,71
BENS DE INFORMÁTICA	P	7.589,00	7.589,00	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	P	-94.474.569,74	-94.474.569,74
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	25.973,30	25.973,30	**TOTAL PASSIVO**		**24.758.478,55**	**24.768.510,07**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	38.227,61	27.287,61				
BENS IMÓVEIS		**964.123,89**	**964.123,89**				
BENS DE USO ESPECIAL	P	539.082,20	539.082,20	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	425.041,69	425.041,69	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		**-7.530,48**	**-3.537,43**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**10.572.767,34**	**7.681.008,99**
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-7.530,48	-3.537,43	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**10.572.767,34**	**7.681.008,99**
TOTAL		**35.331.245,89**	**32.449.519,06**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**10.572.767,34**	**7.681.008,99**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.891.758,35	2.727.470,92
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	7.681.008,99	4.956.537,07
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	-2.999,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**10.572.767,34**	**7.681.008,99**
				TOTAL		**35.331.245,89**	**32.449.519,06**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI	
BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	**PERÍODO**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	35.344.880,27	31.638.316,50	PASSIVO FINANCEIRO (221,38)+ Restos não Processado(29.991,32)	30.212,70	70.409,91
ATIVO PERMANENTE	-13.634,38	811.202,56	PASSIVO PERMANENTE	24.758.257,17	24.758.257,17
			SALDO PATRIMONIAL	10.542.776,02	7.620.851,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**786.141,89**	**784.193,37**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	786.141,89	784.193,37
			TOTAL	**786.141,89**	**784.193,37**

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:1186D68F

CONTAS PÚBLICAS
PREVIBAI - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - PREVIBAI - FUNDO M. DE PREVIDENCIA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**35.344.880,27**	**31.638.316,50**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**221,38**	**10.252,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**5.499.120,54**	**2.969.415,76**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**200,68**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**5.499.120,54**	**2.969.415,76**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**200,68**	**0,00**
CONTA ÚNICA RPPS	5.499.120,54	2.969.415,76	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	200,68	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	**29.845.759,73**	**28.668.900,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**20,00**	**3.213,70**
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	**29.845.759,73**	**28.668.900,74**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**20,00**	**3.213,70**
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	17.315.206,45	17.315.206,45	FORNECEDORES NACIONAIS	20,00	3.213,70
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	12.530.553,28	11.353.694,29	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**0,70**	**7.039,20**
TOTAL	**35.344.880,27**	**31.638.316,50**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**0,70**	**7.039,20**
			CONSIGNAÇÕES	0,70	7.039,20
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**29.991,32**	**60.157,01**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**29.991,32**	**60.157,01**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**60.157,01**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	60.157,01
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**29.991,32**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	29.991,32	0,00
TOTAL				**30.212,70**	**70.409,91**

JOAO RAMAO PERIERA RAMOS
Diretor Presidente - PREVIBAI
407.348.381-15

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:E39BD781

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 14 A - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**4.899.779,58**	**1.381.191,39**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.579.647,72**	**1.106.744,38**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.836.946,38**	**1.305.235,13**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**	**508.642,20**	**352.910,81**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**4.836.946,38**	**1.305.235,13**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**508.642,20**	**352.910,81**
CONTA ÚNICA	3.640,94	2.871,69	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	432.838,76	352.910,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.833.305,44	1.302.363,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	56.406,70	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**62.833,20**	**75.956,26**	FGTS	19.396,74	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**62.833,20**	**75.956,26**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**620.211,14**	**498.047,95**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	34.237,42	43.007,35	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**	**620.211,14**	**498.047,95**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	3.408,27	3.503,35	FORNECEDORES NACIONAIS	620.211,14	498.047,95

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	25.187,51	29.445,56	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**450.794,38**	**255.785,62**
TOTAL	**4.899.779,58**	**1.381.191,39**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**98.585,10**	**254.479,04**
			CONSIGNAÇÕES	98.585,10	254.479,04
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**352.209,28**	**1.306,58**
			DIARIAS A PAGAR	2.268,60	1.306,58
			TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	349.940,68	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**6.123.174,92**	**3.500.882,38**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**6.123.174,92**	**3.500.882,38**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**499.859,74**	**3.500.882,38**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	499.859,74	3.500.882,38
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**5.623.315,18**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.623.315,18	0,00
TOTAL				**7.702.822,64**	**4.607.626,76**

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Gestor Do F.M.S.
924.598.111-87

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:476181D3

CONTAS PÚBLICAS
FMS - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		5.216.400,98	1.592.101,56	PASSIVO CIRCULANTE		1.579.647,72	1.106.744,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		4.836.946,38	1.305.235,13	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		508.642,20	352.910,81
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		4.836.946,38	1.305.235,13	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		508.642,20	352.910,81
CONTA ÚNICA	F	3.640,94	2.871,69	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	432.838,76	352.910,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.833.305,44	1.302.363,44	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	56.406,70	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		205.033,32	112.445,15	FGTS	F	19.396,74	0,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		142.200,12	36.488,89	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		620.211,14	498.047,95
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	142.200,12	36.488,89				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		62.833,20	75.956,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		620.211,14	498.047,95
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	3.408,27	3.503,35	FORNECEDORES NACIONAIS	F	620.211,14	498.047,95
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	25.187,51	29.445,56	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		450.794,38	255.785,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACID	F	34.237,42	43.007,35	VALORES RESTITUÍVEIS		98.585,10	254.479,04
ESTOQUES		174.421,28	174.421,28	CONSIGNAÇÕES	F	98.585,10	254.479,04
ALMOXARIFADO		174.421,28	174.421,28	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		352.209,28	1.306,58
MATERIAL DE CONSUMO	P	169.191,43	169.191,43	DIARIAS A PAGAR	F	2.268,60	1.306,58
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	2.837,63	2.837,63	TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	F	349.940,68	0,00
AUTOPEÇAS	P	2.392,22	2.392,22	TOTAL PASSIVO		1.579.647,72	1.106.744,38
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.109.987,99	3.759.156,58	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		4.109.987,99	3.759.156,58				
BENS MOVEIS		3.657.493,93	3.507.543,52	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE INFORMÁTICA	P	18.956,00	18.539,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		7.746.741,25	4.244.513,76
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.267,48	13.267,48				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.224,00	1.224,00	RESULTADOS ACUMULADOS		7.746.741,25	4.244.513,76
VEÍCULOS	P	1.035.473,00	908.295,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		7.746.741,25	4.244.513,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.392.089,68	1.380.534,59	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.502.227,49	-739.431,93
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	1.196.483,77	1.185.683,45	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.244.513,76	4.951.123,05
BENS IMÓVEIS		1.401.291,76	997.563,25	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	32.822,64
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	380.186,18	380.186,18	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.746.741,25	4.244.513,76
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	51.265,60	51.265,60				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	969.839,98	566.111,47	TOTAL		9.326.388,97	5.351.258,14
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-948.797,70	-745.950,19				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-948.797,70	-745.950,19				
TOTAL		9.326.388,97	5.351.258,14				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		4.899.779,58	1.381.191,39	PASSIVO FINANCEIRO (1.579.647,72)+ Restos não Processado(6.123.174,92)		7.702.822,64	4.607.626,76
ATIVO PERMANENTE		4.426.609,39	3.970.066,75			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		1.623.566,33	743.631,38

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Gestor do F.M.S
924.598.111-87

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	24.300,00	159.930,00	COMPENSAÇÕES	12.798.655,31	9.759.838,49
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	24.300,00	159.930,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	331.174,78
TOTAL	24.300,00	159.930,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	12.798.655,31	9.428.663,71
			TOTAL	12.798.655,31	9.759.838,49

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Gestor do F.M.S
924.598.111-87

GILMAR MACHADO DA COSTA
Contador
407.705.751-53

Publicado por:
Joceli Duarte Sandri
Código Identificador:2E2EF6D2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**5.056.507,11**	**1.420.735,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**2.461.978,57**	**1.460.730,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**3.880.733,08**	**1.400.568,71**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI**		1.546.472,89	611.675,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**3.880.733,08**	**1.400.568,71**	**PESSOAL A PAGAR**		**7.896,07**	**11.458,75**
CONTA ÚNICA	F	3.880.733,08	650,00				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	1.399.918,71	PESSOAL A PAGAR	F	7.896,07	11.458,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**32.593,44**	**20.166,71**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**1.538.576,82**	**600.216,59**
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	662.157,45	187.784,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**3.000,00**	**7.449,98**				
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	3.000,00	7.449,98	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	7.065,72	400.886,50
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	869.353,65	11.546,02
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**29.593,44**	**12.716,73**				
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		**796.532,40**	**688.342,27**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	15.987,01	1.415,80				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	375,39	310,70	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**796.532,40**	**688.342,27**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	13.231,04	10.990,23	FORNECEDORES NACIONAIS	F	796.532,40	688.342,27
ESTOQUES		**1.143.180,59**	**0,00**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**118.973,28**	**160.712,42**
ALMOXARIFADO		**1.143.180,59**	**0,00**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**114.131,87**	**154.232,42**
MATERIAL DE CONSUMO	P	640,90	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	114.131,87	153.285,35
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	1.142.539,69	0,00	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	0,00	400,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**521.140,40**	**0,00**	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	547,07
IMOBILIZADO		**521.140,40**	**0,00**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**4.841,41**	**6.480,00**
BENS MOVEIS		**451.942,00**	**0,00**	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	2.841,41	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	318.973,00	0,00	DIARIAS A PAGAR	F	0,00	6.480,00
VEÍCULOS	P	85.000,00	0,00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	2.000,00	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	47.969,00	0,00	**TOTAL PASSIVO**		**2.461.978,57**	**1.460.730,03**
BENS IMÓVEIS		**69.198,40**	**0,00**				
INSTALAÇÕES	P	69.198,40	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
TOTAL		**5.577.647,51**	**1.420.735,42**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**3.115.668,94**	**-39.994,61**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**3.115.668,94**	**-39.994,61**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**3.115.668,94**	**-39.994,61**

				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3.155.663,55	-610.274,97
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-39.994,61	-65.803.114,39
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	40.377.869,26
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	19.401.480,96
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	6.561.308,48
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	32.736,05
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.115.668,94**	**-39.994,61**
				TOTAL		**5.577.647,51**	**1.420.735,42**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	3.910.326,52	1.413.285,44	PASSIVO FINANCEIRO (2.461.978,57)+ Restos não Processado(875.666,92)	3.337.645,49	1.984.813,28
ATIVO PERMANENTE	1.667.320,99	7.449,98		0,00	0,00
		SALDO PATRIMONIAL		2.240.002,02	-564.077,86

JOSÉ ROBSON
Prefeito Municipal
275.899.271-04

SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCIO GARCIA GALDINO MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**549.651,19**	**549.651,19**	**COMPENSAÇÕES**	**11.091.922,63**	**10.685.746,82**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	549.651,19	549.651,19	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS	4.554.326,15	4.604.506,43
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	6.537.596,48	6.081.240,39
TOTAL	**549.651,19**	**549.651,19**			
			TOTAL	**11.091.922,63**	**10.685.746,82**

JOSÉ ROBSON
Prefeito Municipal
275.899.271-04

SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCIO GARCIA GALDINO MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20DF3953

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.910.326,52**	**1.413.285,44**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.461.978,57**	**1.460.730,03**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**3.880.733,08**	**1.400.568,71**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	1.546.472,89	**611.675,34**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**3.880.733,08**	**1.400.568,71**	**PESSOAL A PAGAR**	**7.896,07**	**11.458,75**

CONTA ÚNICA	3.880.733,08	650,00	PESSOAL A PAGAR	7.896,07	11.458,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	1.399.918,71	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**1.538.576,82**	**600.216,59**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**29.593,44**	**12.716,73**	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	662.157,45	187.784,07
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**29.593,44**	**12.716,73**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	869.353,65	11.546,02
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	15.987,01	1.415,80	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	7.065,72	400.886,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	375,39	310,70	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**796.532,40**	**688.342,27**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	13.231,04	10.990,23	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**796.532,40**	**688.342,27**
TOTAL	**3.910.326,52**	**1.413.285,44**	FORNECEDORES NACIONAIS	796.532,40	688.342,27
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**118.973,28**	**160.712,42**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**114.131,87**	**154.232,42**
			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	400,00
			OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	547,07
			CONSIGNAÇÕES	114.131,87	153.285,35
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**4.841,41**	**6.480,00**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.841,41	0,00
			DIARIAS A PAGAR	0,00	6.480,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	2.000,00	0,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**875.666,92**	**524.083,25**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**875.666,92**	**524.083,25**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**216.501,60**	**524.083,25**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	216.501,60	524.083,25
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**659.165,32**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	659.165,32	0,00
			TOTAL	**3.337.645,49**	**1.984.813,28**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0E9E32F1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.146.180,59**	**7.449,98**			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**3.000,00**	**7.449,98**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**3.000,00**	**7.449,98**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	3.000,00	7.449,98			
ESTOQUES	**1.143.180,59**	**0,00**			
ALMOXARIFADO	**1.143.180,59**	**0,00**			
MATERIAL DE CONSUMO	640,90	0,00			
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	1.142.539,69	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**521.140,40**	**0,00**			
IMOBILIZADO	**521.140,40**	**0,00**			
BENS MOVEIS	**451.942,00**	**0,00**			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	47.969,00	0,00			
BENS DE INFORMÁTICA	318.973,00	0,00			
VEÍCULOS	85.000,00	0,00			
BENS IMÓVEIS	**69.198,40**	**0,00**			
INSTALAÇÕES	69.198,40	0,00			
TOTAL	**1.667.320,99**	**7.449,98**			

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4FB9B271

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**35.832,93**	**87.004,75**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**12.917.997,22**	**12.226.600,85**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.832,93	87.004,75	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.698.005,36	9.185.610,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**26.542.941,38**	**23.175.057,65**	ENCARGOS PATRONAIS	2.986.681,91	2.841.601,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.139.072,36	15.752.578,56	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	233.309,95	199.388,77
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	10.403.869,02	7.422.479,09	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**11.237.592,90**	**10.977.474,72**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.156.589,49**	**73.412,64**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.925.178,94	2.086.764,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.156.589,49	73.412,64	SERVIÇOS	9.312.413,96	8.890.710,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**27.735.363,80**	**23.335.475,04**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**8.243,84**	**17.801,42**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**610.274,97**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.243,84	6.275,93
TOTAL	**27.735.363,80**	**23.945.750,01**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	11.525,49
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**128.782,68**	**77.478,89**
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	128.782,68	77.478,89
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**582.431,72**
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	582.431,72
			TRIBUTÁRIAS	**94.608,44**	**63.962,41**
			CONTRIBUIÇÕES	94.608,44	63.962,41
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**192.475,17**	**0,00**
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	192.475,17	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**24.579.700,25**	**23.945.750,01**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**3.155.663,55**	**0,00**
			TOTAL	**27.735.363,80**	**23.945.750,01**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**713.615,57**	**582.431,72**
INVESTIMENTOS	713.615,57	582.431,72

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
275.899.271-04

MARCIO GARCIA GALDINO
Secretário Municipal De Saúde
826.501.601-87

MARCELO FIORI MAIA
Contador
010.908.301-65

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6E076C3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 046/19
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 18/2019

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Odontológico e Contraste Radiológico (Tomografia) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, para o periodo de 12 (doze) meses, de acordo com as especificaçoes constantes no Edital, Termo de Referência e Anexos.

Vencedor(es):

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 6372	002.002.705	ACIDO FOSFÓRICO A 37%, SERINGA COM 2,5ML DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	200 DENTISCARE	1.120,00
2 7087	002.002.706	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE JET LÍQUIDO MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	12 CLASSICO-JET	900,00
3 7087	002.002.707	ACRÍLICO AUTOPOLIMERIZANTE JET PÓ ROSA MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	PCT Sim	10 CLASSICO - JET	450,00
4 7087	002.002.903	AFASTADOR LABIAL MINESSOTA. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO:14CM. USADO PARA AFASTAR O TECIDO DO CAMPO OPERATÓRIO. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	16 GOLGRAN	256,00
5 4584	002.002.708	AGENTE DE UNIÃO COM CARGA FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA DENTINA E ESMALTE COM FLUOR IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	120 Prime Bond/dentsply	3.189,60
6 6372	002.002.709	AGUA DESTILADA, PARA ESTERELIZAÇÃO DE INSTRUMENTAIS NA AUTOCLAVE, GALÃO DE 05 LITROS DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	GALÃO Sim	300 CICLO FARMA	5.550,00
7 4584	002.002.710	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 27 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES) IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	60 Procare/Lamedid	2.772,00
8 10794	002.002.711	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CX Sim	270 INJEX	18.765,00
9 6372	002.002.712	AGULHA GENGIVAL INFANTIL, CAIXA COM 100 UNID. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	30 SEPTOJECT	1.830,00
10 7087	002.002.713	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL Nº 03 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 KONNEN - N4	310,00
11 7087	002.002.714	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAL Nº 05, CONFECCIONADA EM AÇO INOX ESTERELIZADA MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 KONNEN	310,00
12 4584	002.002.715	ALGINATO COMUM P/ IMPRESSÃO E MOLDAGEM - TIPO I (ENVELOPE C/ 450 G) IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	ENVEL Sim	120 Jeltrate Plus/Dentsply	5.940,00
13 10794	002.002.905	ALICATE AINSWORTH PERFURADOR (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO). ALICATE PERFURADOR P/ AUXILIO NA ELABORAÇÃO DE DIQUE DE BORRACHA, TAMANHO 15 CM BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	4 GOLGRAN	500,00
14 6176	002.002.906	ALVEOLÓTOMO CURVO. INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS. TAMANHO: 16CM. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	8 GOLGRAN	890,96
15 4641	002.002.716	AMALGAMA EM CÁPSULAS COM DUAS PORÇÕES, CADA EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	80 SDI	14.080,00
16 4584	002.002.961	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA ASSOCIADA A EPINEFRINA LIDOCAÍNA COM VASO CONSTRITOR EPINEFRINA 2% 1:100.000, CAIXA COM 50 TUBETES ANESTESICO IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	120 Alphacaine/DFL	17.268,00
17 4584	002.002.445	ANESTESICO LIDOSTESIN 3% COM VASO IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	20 Lidostesin/DLA Pharmaceutical	1.856,00
18 4584	002.002.554	ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO INJETÁVEL COM CLORIDRATO DE PRILOCAINA + FELIPRESSINA 3%, EM CAIXA DE 50 TUBETES. IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	114 Citanest/DLA Pharmaceutical	11.764,80
19 4584	002.002.717	ANESTÉSICO SEM VASO CONSTRITOR, CAIXA COM 50 TUBETES IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	60 Lidostesin/DLA Pharmaceutical	5.579,40
20 4584	002.002.718	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA 20% EMBALAGEM COM 12 GRS. IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	CX Sim	260 Benzotop/DFL	2.987,40
21 4584	002.002.719	APLICADOR DESCARTÁVEL COM CERDAS DE NYLON, HASTES INJETÁVEIS EM POLIPROPILENO. PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO, EM EMBALAGENS COM100 UNIDADES. (MICROBUSCH). IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	FRASC Sim	100 KG Brush/Medical Burs	1.364,00
22 7087	002.002.720	ARCO DE OSTBY DOBRAVEL AUTOCLAVAVEL MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 MAQUIRA	340,00
23 6372	002.002.666	BANDEJA CLINÍCA DE INOX COM 6 DIVISÓRIAS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª QUALIDADE, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMEN DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	6 AÇONOX	187,80
24 7087	002.066.591	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4 % (FRASCO C/ 250 ML) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	4 2I	98,00
25 7087	002.002.722	BRANCO ESPANHA, PACOTE DE 1KG MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	2 ASFER	53,30
26 4641	002.002.964	BROCA- PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO, ALTA ROTAÇÃO. NÚMERO 3195F. AUTOCLAVÁVEL. DESTINA-SE AO ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO DE RESINAS COMPOSTAS. REMOVE COM FACILIDADE OS EXCESSOS EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	30 FAVA	99,00
27 4641	002.002.723	BROCA 1034 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
28 4641	002.002.950	BROCA 1046 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
29 4641	002.002.724	BROCA 1090 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
30	002.002.725	BROCA 1092	UN	40	132,00

4641		EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	Sim	FAVA	
31 4641	002.002.726	BROCA 1093 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	40 FAVA	128,00
32 4641	002.002.727	BROCA 1112F EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
33 4641	002.002.728	BROCA 1190F EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
34 4641	002.002.729	BROCA 2200 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	40 FAVA	132,00
35 7087	002.002.945	BROCA CARBIDE ESFÉRICA N° 6 – PM-BROCA ESFÉRICA COM DIÂMETRO DE 1,8MM. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	16 KAVO	256,00
36 4641	002.002.730	BROCA CIRURGICA HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO 702 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	80 KAVO	1.271,20
37 6372	002.002.731	BROCA DE GATES Nº 01 COMP. DE 32MM DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	60 MAILLEFFER	1.380,00
38 6372	002.002.732	BROCA DE GATES Nº 02 COMP. DE 32MM DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	40 MAILLEFFER	916,00
39 6372	002.002.733	BROCA DE GATES Nº 03 COMP. DE 32MM DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	120 MAILLEFER	2.508,00
40 6372	002.002.734	BROCA DE PRESO (BROCA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM 13%, CROMO NO NÚMERO DE 2, DIAMÊTRO 0,90MM,RESPECTIVAMENTE COM 32MM, DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	40 MAILLEFER	852,00
41 4641	002.002.735	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO INATIVO (N° 3081) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	60 FAVA	624,00
42 4641	002.002.736	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO INATIVO (N° 3082) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	120 FAVA	1.248,00
43 4641	002.002.737	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1012) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
44 4641	002.002.738	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1014) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
45 4641	002.002.739	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1015) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
46 4641	002.002.740	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - ESFÉRICA (N° 1016) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
47 4641	002.002.741	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº 1014 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
48 4641	002.002.742	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA Nº1012 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
49 4641	002.002.743	BROCA DIAMANTADA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
50 4641	002.002.744	BROCA Nº 1011 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
51 4641	002.002.745	BROCA Nº 1013 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
52 4641	002.002.746	BROCA Nº 1033 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
53 4641	002.002.747	BROCA Nº 1111 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	70 FAVA	231,00
54 4641	002.002.748	BROCA Nº 3118F EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	40 FAVA	132,00
55 4641	002.002.749	BROCA Nº 3145 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	50 FAVA	165,00
56 4641	002.002.750	BROCA Nº 3168FF EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	40 FAVA	132,00
57 4641	002.002.936	BROCA TUNGSTÊNIO 1578 PERA - FREZA I PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX: FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO. EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	20 MICRODONT	4.820,00
58 4641	002.002.934	BROCA TUNGSTÊNIO FORMATO 79 TARJA - FREZA PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIXA ROTAÇÃO.BROCA TUNGSTÊNIO - (EX:FREZA MAXCUTI)PARA DESGASTE DE RESINA, PARA PEÇA DE MÃO, BAIX EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	10 MICRODONT	2.250,00
59 7087	002.002.938	BROQUEIRO COM TAMPA 30 FUROS DE INOX PARA BROCAS PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE QUE POSSIBILITA A ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	8 FAVA	668,00
60 7087	002.031.755	CABO P/ BISTURI - N° 03 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 GOLGRAN	340,00
61 7087	002.002.652	CABO P/ ESPELHO BUCAL (EM INÓX) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	80 GOLGRAN	800,00
62 7087	002.053.276	CALCADOR DYCAL DUPLO, UTILIZADO COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO E EXAME CLÍNICOS MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	14 GOLGRAN	252,00
63 6176	002.002.883	CÂMARA ESCURA C/ VISOR. 300 X 195 X 170MM (CAIXA DE REVELAÇÃO DE RX). C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	2 VH	598,00
64 6372	002.002.769	CÊRA UTILIDADE - ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 225 G) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	30 WILSON	819,00
65 6176	002.002.393	CIMENTO CIRÚRGICO - ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL (KIT 38 G / 15 ML) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	KIT Sim	70 BIODINAMICA	3.150,00
66 7087	002.002.675	CIMENTO OBTURADOR (AH PLUS) KIT, CONTENDO: 1 BASE TUBO 12G, 1 CATALIZADOR 18G, 1 MIXING PAD. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	10 DENTSPLY - AHPLUS	3.500,00
67 6372	002.002.753	CIMENTO ODONTOLÓGICO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO MODIFICADO (KIT 13 G / 13 G) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	KIT Sim	10 HYDRO	378,00
68 6372	002.002.754	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - FORRAMENTO (KIT 10 G / 10 ML) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	KIT Sim	60 VIDRION	5.310,00
69 7087	002.002.755	CIMENTO ODONTOLÓGICO - IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	70 FGM MAXION R	4.830,00
70 7087	002.002.902	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL PARA RADIOGRAFIA. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 GOLGRAN	236,00
71	002.002.638	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA A MCSPADDEN DE 25 MM Nº 50	CX	4	1.400,00

7087		CAIXA COM 4 UNIDADES MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	Sim	DENTSPLY	
72 7087	002.002.639	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA A MCSPADDEN DE 25MM Nº 60 CAIXA COM 4 UNIDADES MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	CX Sim	4 DENTSPLY	1.400,00
73 4641	002.053.139	CONE DE GUTAPERCHA (N° 15 À 40 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	315,50
74 4641	002.053.130	CONE DE GUTAPERCHA (N° 30 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	631,00
75 4641	002.053.131	CONE DE GUTAPERCHA (N° 35 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	631,00
76 4641	002.053.132	CONE DE GUTAPERCHA (N° 40 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	631,00
77 4641	002.053.133	CONE DE GUTAPERCHA (N° 45 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	631,00
78 4641	002.053.140	CONE DE GUTAPERCHA (N° 45 À 80 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	631,00
79 4641	002.053.134	CONE DE GUTAPERCHA (N° 50 - 28 MM) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	631,00
80 4641	002.002.948	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R7 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES . EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	315,50
81 4641	002.002.949	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA -TAMANHOS R8 ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA OBSTRUÇÃO DE CANAIS RADICULARES . EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	390,00
82 4641	002.002.947	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 15 À 40) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	271,00
83 4641	002.002.759	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 25) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	320,00
84 4641	002.002.760	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 30) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	300,00
85 4641	002.002.761	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 35) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	300,00
86 4641	002.002.762	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 40) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	300,00
87 4641	002.002.763	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45 À 80) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	270,00
88 4641	002.002.764	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	10 TANARI	316,50
89 4641	002.002.765	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 50) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	540,00
90 4641	002.002.766	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 55) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	20 TANARI	540,00
91 7087	002.002.900	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO. KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA. POSSUI AS CURVATURAS DAS AGULHAS COMPATÍVEIS COM A N MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	20 INDUSBELLO	1.220,00
93 10794	002.016.329	CREME DENTAL - 90 G (ADULTO) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	220 ICE FRESH	497,20
94 7087	008.033.282	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 09 CM (EM INÓX) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	6 FAVA	176,40
95 6372	002.002.767	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	50 TDV	1.995,00
96 10794	002.002.768	CURATIVO ALVEOLAR BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	10 IODONTOSUL	839,00
97 10794	002.002.457	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 11/12 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	700,00
98 10794	002.002.458	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 13/14 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	700,00
99 10794	002.002.455	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 5/6 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	700,00
100 10794	002.002.456	CURETA PERIODONTAL GRACEY Nº 7/8 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	700,00
101 4641	002.002.770	DETERGENTE ENZIMÁTICO - DESINCROSTANTE P/ INSTRUMENTAIS (FRASCO C/ 01 LITRO) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	FRASC Sim	300 PROLINK	14.280,00
102 6372	002.002.771	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA A 2% E UM ANTI-SEPTICO PARA CAVIDADE, FRASCO 100ML. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	4 MAQUIRA	58,80
103 4641	002.002.772	DISCO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO - 3/4" (CAIXA C/ 50 UNIDADES) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	40 3M	9.040,00
104 6372	002.002.773	E.D.T.A. TRISSÓDICO LÍQUIDO (AGENTE QUELANTE) COMPOSIÇÃO: ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO DISSÓDICO 20.3%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA DEIONIZADA. FRASCO 20 ML. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	FRASC Sim	4 MAQUIRA	43,52
105 6372	002.002.774	ENDO ICE (TESTE DE VITALIDADE PULPAR) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	4 ENDO ICE	160,60
106 6176	002.002.898	ESCAVADOR DE DENTINA LONGO OITAVADO 17, CABO EXCLUSIVO E LEVE. COMPOSTO POR AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE SUPERIOR.CARACTERÍSTICAS PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420.APLICAÇÃO INSTRUMENTO U C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	20 GOLGRAN	318,00
109 6372	002.002.776	ESCOVA DE ROBSON (USO ODONTOLÓGICO) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	50 MICRODONT	154,00
110 10794	002.016.330	ESCOVA DENTAL - 28 TUFOS (USO INFANTIL) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	3000 MEDFIO	2.850,00
111 10794	002.016.331	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (USO ADULTO) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	2000 MEDFIO	2.400,00
115 6372	002.002.780	ESCOVA ROBSON TIPO TAÇA P/ PROFILAXIA DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	40 MICRODONT	112,00
116 10794	002.002.781	ESCULPIDOR HOLLEMBACK - N° 03S BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	6 GOLGRAN	96,00
117 7087	002.002.782	ESPAÇADOR PALMA DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	10 DENTSPLY - MAILLEFER	2.460,00
118 7087	002.002.542	ESPAÇADOR PALMA DIGITAL PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	8 DENTSPLY - MAILLEFER	1.968,00

119 6372	002.002.785	ESPÁTULA DE DUPLA (TITÂNIO) PARA INSERÇÃO DE RESINA FOTO DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	26 INDUSBELLO	2.259,40
120 7087	002.002.786	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 24 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 GOLGRAN	220,00
121 7087	002.002.787	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES - N° 36 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	6 GOLGRAN	129,00
122 7087	002.002.788	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA SIMPLES P/ GESSO MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	4 MAQUIRA	66,00
123 6176	002.002.783	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	300 PREVEN	2.760,00
124 6372	002.002.784	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO (GELATINA) LIOFILIZADO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	100 HEMOSPON	4.900,00
125 10794	002.002.789	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 20 ML) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRASC Sim	6 ODONTOSUL	97,08
126 4584	002.002.932	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO 60 UNIDADES), PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACA BACTERIANA. IN-DENTAL PRODUTOS ODONT. MEDICOS E HOSP	UN Sim	20 Eviplac/Biodinamica	192,20
127 6176	002.058.178	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 4.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CX Sim	300 TECHNOFIO	18.900,00
128 6372	002.031.890	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 5.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	300 SHALON	18.900,00
129 10794	002.031.893	FIO DE SUTURA NYLON C/ AGULHA - N° 6.0 (CAIXA C/ 24 ENVELOPES) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CX Sim	300 TECHNOFIO	15.780,00
130 6372	002.002.790	FIO DENTAL (ROLO C/ 100 METROS) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	40 MED FIO	174,00
131 6372	002.002.791	FITA MATRIZ DE AÇO 0,5 MM DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	ROLO Sim	60 MAQUIRA	168,00
132 6372	002.002.792	FITA MATRIZ DE AÇO 0,7MM DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	ROLO Sim	60 MAQUIRA	162,00
133 6372	002.002.793	FITA MATRIZ DE POLIESTER DE 10X120X0,05MM, TRANSPARENTE, ENVELOPES COM 50 UNIDADES. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	ENVEL Sim	20 QUIMIDROL	72,00
134 6176	002.002.794	FIXADOR P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - PROCESSO MANUAL (FRASCO C/ 475 ML) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FRASC Sim	40 CARESTREAM	1.040,00
136 10794	002.002.796	FLÚOR GEL TÓPICO (FRASCO C/ 200 ML) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FRASC Sim	20 ODONTOSUL	192,00
137 6176	008.033.720	FÓRCEPS ADULTO - N° 01 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
138 6176	008.040.060	FÓRCEPS ADULTO - N° 17 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
139 7087	008.033.142	FÓRCEPS ADULTO - N° 65 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
140 7087	008.033.144	FÓRCEPS ADULTO - N° 69 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
141 4641	008.033.723	FÓRCEPS ADULTO - N° 150 EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
142 7087	008.033.724	FÓRCEPS ADULTO - N° 151 MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
143 4641	002.053.275	FÓRCEPS ADULTO Nº L 50 CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CABO ANATÔMICO CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DO N° E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
144 6176	008.033.156	FÓRCEPS INFANTIL - N° 18 D C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
145 6176	008.033.160	FÓRCEPS INFANTIL - N° 27 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
146 6176	008.033.161	FÓRCEPS INFANTIL - N° 44 C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	14 GOLGRAN	1.778,00
147 6176	002.002.799	GESSO ODONTOLÓGICO - (PACOTE C/ 01 KG) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PCT Sim	100 ODONTO RIO	800,00
148 6176	002.002.800	GESSO ODONTOLÓGICO - PEDRA (PACOTE C/ 01 KG) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	PCT Sim	50 ODONTO RIO	570,00
149 6372	002.002.587	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 24 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	6 GOLGRAN	190,20
150 6372	002.002.801	GRAMPO DE METAL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 24 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	10 GOLGRAN	317,00
151 7087	002.002.802	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 14-A) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
152 7087	002.002.803	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 26-N) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
153 7087	002.002.804	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 200) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
154 7087	002.002.805	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 202) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
155 7087	002.002.806	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 203) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
156 7087	002.002.807	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 204) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
157 7087	002.002.808	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 205) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
158 7087	002.002.809	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 206) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 TECHNEW	250,00
159 7087	002.002.810	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 209) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 TECHNEW	500,00
160 7087	002.002.811	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRASCO C/ 10 G) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	80 MAQUIRA	520,00
161 6372	002.002.812	HIPOCLORITO DE SÓDIO - PORCENTAGEM DE 1% A CONCENTRAÇÃO,FRASCO COM 01 LITRO. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	LITRO Sim	50 CICLO FARM	310,00
162 6372	002.058.179	HIPOCLORITO DE SODIO 2,0 À 2,5 % DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	GALÃO Sim	40 CICLO FARMA	1.228,00
163 7087	002.002.893	ISOLANTE PARA RESINA ACRILICA: LÍQUIDO AQUOSO À BASE DE ALGINATO DE SÓDIO. FRASCO 500ML	UN Sim	12 TDV	612,00

		MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME			
164 7087	002.002.899	JOGO ALAVANCA SELDIN ADULTO 3 PEÇAS, JOGO C/ 3 UNIDADES. (1 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 1 ALAVANCA CURVA DIREITA E 1 ALAVANCA RETA. TAMANHO: 15 CM.). POSSUEM LÂMINA LONGA, AFIADA, FINA E CÔNCAVA PROJETAD MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	10 GOLGRAN	1.490,00
165 7087	002.002.879	JOGO CALCADOR PAIVA CABO OITAVADO 4 PEÇAS,CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO: 16 CM. UTILIZADO EM DENTÍSTICA, RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA E NOS PROCEDIMENTOS ONDE É NECESSÁRIO O USO DA LAM MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	2 GOLGRAN	105,60
166 6372	002.053.277	KIT DE ALAVANCA HEIDBRINK INFANTIL DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	14 GOLGRAN	1.249,50
167 7087	002.002.913	KIT DE MOLDEIRA INOX RASA LISA – C/8 UNIDADES MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	20 TECHNODENTE	7.280,00
168 6372	002.002.813	KIT DE TAÇAS DE BORRACHA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA FOTO TIPO INHANCE BAIXA ROTAÇÃO. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	30 ENHANCE	3.690,00
169 10794	002.058.185	LÂMINA P/ BISTURI - N° 11 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CX Sim	20 SOLIDOR	1.160,00
170 10794	002.058.186	LÂMINA P/ BISTURI - N° 15 (CAIXA C/ 100 UNIDADES) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CX Sim	20 SOLIDOR	1.160,00
171 7087	002.002.814	LAMPARINA HANNAU - EM ALUMÍNIO (LUXO) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 KONNEN	640,00
172 6372	002.002.816	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA C/ 26 UNIDADES) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	80 MADEITEX	3.032,00
173 7087	002.002.815	LENTULO - 25 MM (KIT C/ 04 UNIDADES) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	20 DENTSPLY - MAILLEFER	2.440,00
174 6372	002.002.817	LIMA FLEXO-FILE (N° 35 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	20 MAILLEFER	1.018,00
175 6372	002.002.915	LIMA K- FILE(N° 15 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	10 MAILLEFER	649,00
176 6372	002.002.920	LIMA K-FILE (N° 20 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	10 MAILLEFFER	649,00
177 6372	002.002.922	LIMA K-FILE (N° 25 - 25 MM)LIMA FLEXO-FILE (N° 25 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	10 MAILLEFFER	649,00
178 6372	002.002.923	LIMA K-FILE (N° 30 - 25 MM)LIMA FLEXO-FILE (N° 30 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	10 MAILLEFFER	649,00
179 6372	002.002.823	LIMA KERR (N° 25 - 21 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	20 MAILLEFER	956,00
180 6372	002.002.414	LIMA KERR (N° 08 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	4 MAILLEFER	259,20
181 6372	002.002.825	LIMA KERR (N° 10 - 21 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	20 MAILLEFER	940,00
182 6372	002.002.826	LIMA KERR (N° 15 - 21 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	20 MAILLEFER	1.018,00
183 6372	002.002.827	LIMA KERR (N° 20 - 21 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	20 MAILLEFER	1.067,00
184 6396	002.002.908	LIMA P/ OSSO Nº 12 . TAMANHO 18CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO. BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	UN Sim	4 FAVA	277,64
185 6372	002.002.829	LIMA TIPO KERR (N° 10 - 25 MM) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	CX Sim	12 MAILLEFER	610,80
186 6176	002.002.830	LUVA NITRÍLICA DESCARTÁVEL (P) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CX Sim	100 DESCARPACK	3.500,00
187 7087	002.002.831	MANDRIL P/ LIXA DE MADEIRA PARA BAIXA ROTAÇÃO, ENCAIXE DE FURCULA. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	CX Sim	4 MICRODONT	62,00
188 6372	002.002.833	MARMITA DE INOX PARA ARMAZENAR INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, COMPRIMENTO 20CM, LARGURA 10CM, ALTURA 5CM COM A TAMPA. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	10 AÇONOX	832,50
189 6176	002.058.187	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CX Sim	130 DESCARPACK	1.560,00
190 6396	002.002.834	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ COM FRASCO DE 38 GRS, CONTENDO UM MEDIDOR, COR MARFIM, COMPOSTO DE OXIDO DE ZINCO POLIMETACRILATO DE METIL E LÍQUIDO EM FRASCO DE 15 ML COM CONTA GOTAS E A COMPO BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	UN Sim	80 DENTSPLY	14.144,00
191 7087	002.002.941	MEDIDOR KIT, EMBALAGEM C/ 1 COPO E 1 COLHER DOSADORA PARA ALGINATO E GESSO MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 COLTENE	82,80
192 6396	002.002.597	MUFLA DE COAÇÃO DE LATÃO POLIDO NÚMERO 06, COM PRESAS PRÓPRIAS. BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	UN Sim	6 MAC DENTAL	1.561,02
193 7087	002.002.877	ÓCULOS DE PROTEÇÃO P/ USO ODONTOLÓGICO (COR INCOLOR) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 SSPLUS	188,00
194 7087	002.002.836	OLEO LUBRIFICANTE(SPRAY) PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO COM 200ML. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	20 MAQUIRA	916,00
195 7087	002.002.837	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 12 FOLHAS) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	CARTE Sim	40 ANGELUS CONTACTO	312,00
196 6176	002.058.188	PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO SELADORA 15 CM X 50 M C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ROLO Sim	200 HOSPFLEX	14.400,00
197 7087	002.002.421	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO (FRASCO C/ 20 ML) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	12 MAQUIRA	151,80
198 6372	002.002.838	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 50 G) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	BISNA Sim	20 MAQUIRA	390,00
199 4641	002.002.839	PASTA ZINCO-ENOLICA EUGENOL 18%, ÓXIDO DE ZINCO, RESINA, ÓLEO VEGETAL CORANTE, CONTENDO 2 BISNAGAS DE PASTA, UMA VERMELHA E OUTRA BRANCA COM UM BLOCO PARA ESPATULAÇÃO. EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	CX Sim	80 LYSANDA	5.585,60
200 7087	002.002.896	PEDRA DE AFIAÇÃO. DIMENSÕES: 7.6 CM X 3.2 CM X .6 CM. PEDRA DE CERÂMICA COM GRANULAÇÃO MÉDIA, INDICADA PARA AFIAÇÃO ROTINEIRA DE INSTRUMENTOS PERIODONTAIS. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	4 JOM	224,00
201	002.002.841	PEDRA POMES - EM PÓ (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	24	244,80

7087		MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	Sim	ASFER	
202 7087	002.002.842	PELÍCULA RADIOGRÁFICA (DENTAL-INTRA E-SEEPD FILM 150 1- FILM PACKETS) REF- 527 7967. TAMANHO 32X41 MM, VELOCIDADE DO FILM E. CAIXA COM 150 UNIDADES. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	50 KUZER - AGFA	10.325,00
203 7087	002.002.603	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL. (INFANTIL) COM 50 UNIDADES MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	CX Sim	10 CARESTREAM	3.634,00
204 7087	002.002.843	PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL. (INFANTIL) COM 50 UNIDADES MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	CX Sim	10 CARESTREAM	3.634,00
205 6396	008.033.301	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 10 CM BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	UN Sim	8 GOLGRAN	191,20
206 4641	008.033.291	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO - 25 CM EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	4 GOLGRAN	132,00
207 6372	002.002.844	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO - N° 17 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	20 GOLGRAN	442,00
208 6176	002.058.171	PINÇA DENTE DE RATO - 16 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTE C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	UN Sim	8 GOLGRAN	238,96
209 4641	002.058.659	PINÇA MICRO DENTE DE RATO CURVA 12CM EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	UN Sim	2 GOLGRAN	90,00
210 6396	002.058.658	PINÇA PARA CARBONO TIPO MILLER 15,5 CM BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	UN Sim	8 FAVA	613,44
211 10794	002.002.886	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER. AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL.INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UN Sim	4 GOLGRAN	462,80
212 7087	002.002.912	PORTA AGULHA MAYO HEGAR TRAVA QUE CONFERE FIRMEZA E FIXAÇÃO DA AGULHA. SENDO EXTREMAMENTE LEVE, FACILITANDO A MOVIMENTAÇÃO DO PROFISSIONAL. CARACTERÍSTICAS CONFECCIONADO EM AÇO INOX. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	2 GOLGRAN	132,00
213 6372	002.002.846	PORTA AMÁLGAMA DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	50 JON	1.370,00
214 6372	002.002.924	PORTA MATRIZ IVORY 7,5CM - PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 E AISI 420. DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	10 FAVA	465,00
215 7087	002.002.848	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT ADULTO (RAIO-X) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	8 MAQUIRA	864,00
216 7087	002.002.849	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT INFANTIL (RAIO-X) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	8 MAQUIRA	824,00
217 7087	002.002.850	POTE DAPPEN MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	18 ARTVIDRO	99,90
221 7087	002.002.866	RÉGUA ENDODÔNTICA - SIMPLES (EM INÓX) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	10 MAQUIRA	310,50
222 7087	002.002.853	RESINA ACRÍLICA AUTO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (FRASCO C/ 500 ML) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	20 CLASSICO	1.826,00
223 7087	002.002.854	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (FRASCO C/ 500 ML) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	20 CLASSICO	1.826,00
224 7087	002.002.855	RESINA ACRÍLICA TERMO-POLIMERIZÁVEL - PÓ (FRASCO C/ 01 KG) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	FRASC Sim	44 VIP CRIL PLUS	6.041,20
225 6396	002.002.856	RESINA COMPOSTA (A1) BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	CX Sim	60 3M	3.119,40
226 6396	002.002.857	RESINA COMPOSTA (A2) BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	CX Sim	60 3M	3.119,40
227 6396	002.002.858	RESINA COMPOSTA (A3) BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	CX Sim	140 3M	7.278,60
228 6396	002.002.859	RESINA COMPOSTA (A3.5) BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	CX Sim	120 3M	6.238,80
229 6396	002.002.860	RESINA COMPOSTA (B2) BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	CX Sim	80 3M	4.159,20
230 6396	002.002.861	RESINA COR UD DE 4GRS. FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPOSTO DE BIFENOL A, GLICILDIMETACRILATO (BISGMA), TRIELENOGLICOLDIMETACRILATO (LEGMA, ZIRCÔNIA E SÍLICA). BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTO	UN Sim	8 3M	560,00
231 6372	002.002.862	RESINA QUIMICAMENTE ATIVADA COR ROSA 1000GRS DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	12 VIPI FLASH	2.346,00
232 7087	002.002.676	RESINA TERMO ATIVADA INCOLOR 1000GRS (PÓ E LIQUIDO) (UNIDADE) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	6 TDV	1.146,00
233 6176	002.002.864	REVELADOR DE PELÍCULA RADIOGRÁFICAS ODONTOLÓGICAS 475ML C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	FRASC Sim	50 CARESTREAM	1.139,00
234 7087	002.002.865	ROLETE DENTAL - 100% ALGODÃO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	PCT Sim	2 SSPLUS	6,36
235 4641	002.016.359	SABONETE - LÍQUIDO (GALÃO C/ 05 LITRO) EDUARDO VINICIUS MATRICARDI - ME	GALÃO Sim	160 INCOPROL	13.824,00
236 10794	002.002.867	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 05 G) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KIT Sim	80 FGM	14.000,00
237 7087	002.002.868	SERINGA CARPULE - COM REFLUXO (EM INÓX) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	30 BRASVAL	1.737,00
238 7087	002.002.869	SILICONE POR CONDENSAÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DE MURALHA (ESTRUTURAS PROTÉTICAS) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	KIT Sim	20 COLTENE - PERFIL	14.000,00
239 7087	002.002.870	SINDESMÓTOMO (CABO OITAVADO) INSTRUMENTAL CIRÚRGICO USADO PARA DESCOLAR A GENGIVA DO OSSO ANTES DA EXTRAÇÃO. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	12 GOLGRAN	327,60
240 7087	002.002.871	SOLUÇÃO A BASE DE GUTARALDEIDO 2%, COM 1000ML. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	90 SINORD GLUTASSIN	4.140,00
241 6372	002.002.872	SONDA EXPLORADORA CLÍNICA Nº 05 DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	UN Sim	26 GOLGRAN	340,60
242 7087	002.002.907	SONDA EXPLORADORA OITAVADA Nº 47A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	2 GOLGRAN	28,80
243 6372	002.002.873	SUGADOR DE SALIVA E SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	PCT Sim	650 SS PLUS	5.265,00

		DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR			
244 7087	002.002.928	TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM TESOURA P/ IRIS OU GENGIVA - CURVA - 12 CM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	UN Sim	20 GOLGRAN	686,00
245 7087	002.002.874	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMÁLGAMA - 06 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	ENVEL Sim	50 MAQUIRA - AIRON	925,00
246 7087	002.002.875	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER P/ RESINA - 04 MM (CAIXA C/ 150 UNIDADES) MC MEDICALL PROD MEDICOS HOSP EIRELI ME	CX Sim	20 MAQUIRA - AIRON	570,00
247 6176	002.058.191	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNIDADES) C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CX Sim	100 DESCARPACK	1.400,00
248 6372	002.002.876	VASELINA SÓLIDA, INDICADA P/ USO ODONTOLÓGICO, UTILIZADA COMO ISOLANTE, COMPOSTA BASICAMENTE DE ÓLEOS MINERAIS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, TUBO C/ 30GR, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPE DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR	TUBO Sim	20 RIOQIMICA	198,00

VALOR TOTAL: 478.277,38 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).

BATAGUASSU/MS, 21 de março de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:2306D6F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA					Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			620.000,00	620.000,00	534.785,31	-85.214,69
RECEITA PATRIMONIAL			15.000,00	15.000,00	5.694,59	-9.305,41
Valores Mobiliários			15.000,00	15.000,00	5.694,59	-9.305,41
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			603.804,50	603.804,50	528.693,01	-75.111,49
Transferências da União e de suas Entidades			530.804,50	530.804,50	455.193,01	-75.611,49
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades			73.000,00	73.000,00	73.500,00	500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.195,50	1.195,50	397,71	-797,79
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			695,50	695,50	397,71	-297,79
Demais Receitas Correntes			500,00	500,00	0,00	-500,00
RECEITAS DE CAPITAL			2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências da União e de suas Entidades			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			622.000,00	622.000,00	534.785,31	-87.214,69
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			622.000,00	622.000,00	534.785,31	-87.214,69
DEFICIT (IV)			1.278.000,00	1.581.000,00	1.293.331,22	-
TOTAL (V) = (III + IV)			1.900.000,00	2.203.000,00	1.828.116,53	-374.883,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro			-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.863.208,05	2.170.208,05	1.806.295,53	1.798.257,93	1.657.260,86	363.912,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	855.810,63	1.113.210,63	1.059.041,62	1.059.041,62	955.034,55	54.169,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.007.397,42	1.056.997,42	747.253,91	739.216,31	702.226,31	309.743,51
DESPESAS DE CAPITAL	36.791,95	32.791,95	21.821,00	21.821,00	21.821,00	10.970,95
INVESTIMENTOS	36.791,95	32.791,95	21.821,00	21.821,00	21.821,00	10.970,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.900.000,00	2.203.000,00	1.828.116,53	1.820.078,93	1.679.081,86	374.883,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	1.900.000,00	2.203.000,00	1.828.116,53	1.820.078,93	1.679.081,86	374.883,47
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.900.000,00	2.203.000,00	1.828.116,53	1.820.078,93	1.679.081,86	374.883,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.280,92	61.314,83	61.314,23	61.314,23	0,00	4.281,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.503,61	4.503,61	4.503,61	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.280,92	56.811,22	56.810,62	56.810,62	0,00	4.281,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.280,92	61.314,83	61.314,23	61.314,23	0,00	4.281,52

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	16.056,97	389,20	6.891,03	0,00	9.555,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.056,97	389,20	6.891,03	0,00	9.555,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.056,97	389,20	6.891,03	0,00	9.555,14

Notas:

NOTAS EXPLICATIVAS: Anexo 12 - Balanço Orçamentário regulamentado pela Lei Federal nº 4.320/64, é a Demonstração Contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando as parcelas previstas e fixadas com as executadas. Como para a contabilidade pública não existe a figura do lucro ou prejuízo, mas sim do superávit e do déficit, o resultado da execução orçamentária é expresso abaixo das despesas, quando ocorre superávit, ou abaixo das receitas, no caso da ocorrência de déficit. Receitas Orçamentárias apresenta como Previsão Orçada de R$ 622.000,00, demonstrando que durante o exercício/2018 foram arrecadadas receitas correntes no valor de R$ 534.785,31, sendo em Receita Patrimonial de aplicações financeiras de R$ 5.694,59 em Transferências Correntes o valor de R$ 528.693,01 que são Transferências Correntes da União de programas e Convênios da Assistência Social de R$ 455.193,01 Transferências dos Estados de programas e convênios da Assistência Social de R$ 73.500,00. Outras Receitas Correntes de Restituições R$ 397,71. Despesas Orçamentárias apresenta como dotação inicial o valor de R$ 2.203.000,00 e dotação atualizada no mesmo valor, demonstrando que durante o exercício/2018 foram empenhadas despesas orçamentárias no montante de R$ 1.828.116,53, sendo liquidada R$ 1.820.078,93 e paga a importância de R$ 1.679.081,86, ficando despesas empenhadas e não liquidadas a importância de R$ 8.037,60. No mesmo demonstrativo no seu Anexo I - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados inscritos em exercícios anteriores o valor de R$ 4.280,92 e Inscritos até 31 de dezembro do exercício anterior o valor de R$ 61.314,83, foram liquidados e pagos R$ 61.314,23 ficando um Saldo de R$ 4.281,52. No seu Anexo II - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados, demonstra Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores de R$ 16.056,97 e em 31 de dezembro do Exercício Anterior de R$ 389,20, foral pagos R$ 6.891,03, ficando um Saldo de R$ 9.555,14. Totalizando os saldos Inscritos de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidadas em Exercícios Anteriores e em 31 de dezembro do Exercício Anterior no valor de R$ 13.836,66 conforme anexo 13 - Balanço Financeiro do BG 2018.

Batayporã, 27/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:E03A0A19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA				EXERCÍCIO:2018	
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**534.785,31**	**566.562,33**	**Despesa Orçamentária (VII)**	**1.828.116,53**	**713.046,84**
Ordinária	534.785,31	566.562,33	Ordinária	1.828.116,53	713.046,84
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**1.182.052,11**	**256.397,51**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.182.052,11	256.397,51	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**367.460,52**	**99.484,46**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**291.904,11**	**65.698,05**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.395,35	0,00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.395,41	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	211.030,50	37.780,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	216.303,44	32.507,49
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.037,60	61.314,83	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	61.314,23	17.495,65
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140.997,07	389,20	RP PROCESSADOS PAGOS	6.891,03	15.694,91
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	**252.464,63**	**108.765,22**	**Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)**	**216.741,93**	**252.464,63**
BANCO C/ MOVIMENTO	458,12	96,38	BANCO C/ MOVIMENTO	1.206,35	458,12
BANCOS C/ VINCULADAS	252.006,51	108.668,84	BANCOS C/ VINCULADAS	215.535,58	252.006,51
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**2.336.762,57**	**1.031.209,52**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**2.336.762,57**	**1.031.209,52**

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 13 - Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que evidencia as entradas e saídas de numerários do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas da situação financeira, dando posição dos saldos financeiros das Contas Bancárias.

INGRESSOS: Receita Orçamentária Recebida no montante de R$ 534.785,31, que correspondem a Receita Patrimonial de aplicações financeiras R$ 5.694,59, Transferências Correntes da União de R$ 455.193,01, Transferências dos Estados de R$ 73.500,00, Restituições R$ 397,71. Conforme Anexo 10. Transferências Financeiras Recebidas do município R$ 1.182.052,11. Conforme Balancete Financeiro de dezembro/2018. Recebimentos Extra orçamentários R$ 367.460,52, que são R$ 7.395,35 de Retenção de Salário Família e Maternidade, R$ 211.030,50 de Depósitos e Consignações, R$ 8.037,60 de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados, R$ 140.997,07 de Inscrição de Restos a Pagar Processados, conforme no Anexo 17. Saldo em Espécie do Exercício Anterior R$ 252.464,63 de acordo com Anexo 14. DISPÊNDIOS: Despesa Orçamentária de R$ 1.828.116,53, correspondem aos valores das despesas que foram empenhadas durante o exercício/2018, de acordo com o Anexo 11.

Pagamentos Extra orçamentários de R$ 291.904,11, Que são R$ 7.395,41 de Salário Família e Maternidade pagos, R$ 216.303,44 de Depósitos e Consignações pagos, conforme registrado no Anexo 17, R$ 61.314,23 de Restos a Pagar Não Processados Pagos e R$ 6.891,03 de Restos a Pagar Processados Pagos, registrado no Anexo 12. Saldo em Espécie para o Exercício Financeiro Seguinte de R$ 216.741,93. conforme demonstra o Anexo 14.

Batayporã, 26/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:58B5C003

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA			Exercício 2018		
Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Período: Janeiro à Dezembro		
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	216.741,99	252.464,63	PASSIVO CIRCULANTE	150.552,21	21.719,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	216.741,93	252.464,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO	105.507,74	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,06	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	45.044,47	16.446,17
ATIVO NÃO CIRCULANTE	480.813,34	458.992,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	5.272,94
IMOBILIZADO	480.813,34	458.992,34	TOTAL DO PASSIVO	150.552,21	21.719,11
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	547.003,12	689.737,86
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-142.734,74	198.532,18
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	689.737,86	491.205,68
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	547.003,12	689.737,86
TOTAL	697.555,33	711.456,97	TOTAL	697.555,33	711.456,97
ATIVO FINANCEIRO	216.741,99	252.464,63	PASSIVO FINANCEIRO	162.871,33	87.314,86
ATIVO PERMANENTE	480.813,34	458.992,34	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				534.684,00	624.142,11
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	146.235,00	113.835,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	117.061,68	82.059,53
TOTAL	146.235,00	113.835,00	TOTAL	117.061,68	82.059,53
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				53.870,66	165.149,77
VINCULADA				0,00	0,00
TOTAL				53.870,66	165.149,77
Notas:					
NOTA EXPLICATIVA: Anexo 14 - Balanço Patrimonial é a Demonstração Contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a Situação Patrimonial do Órgão Público ou Privado por meio de contas representativas do Patrimônio Público ou Privado, além das Contas de Compensação conforme as definições do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Ativo Circulante R$ 216.741,99 corresponde as disponibilidades financeiras, conforme demonstra o Anexo 13, extrato bancário e conciliação bancária do mês de dezembro/2018. O Ativo Não Circulante R$ 480.813,34 esta constituído pelo saldo dos Bens Móveis e Imóveis do exercício anterior de R$ 458.992,34, somadas as aquisições do exercício de R$ 21.821,00, conforme o Anexo 15 - incorporação de ativo. O Passivo Circulante de R$ 150.552,21 formado pelo Restos a Pagar de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais de R$ 105.507,74 mais Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo de R$ 45.044,47. O Patrimônio Líquido representados pelos Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R$ 689.737,86, menos o Resultado do Exercício Negativo na quantia de (R$ -142.734,74) apurados nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, apurou-se o Resultado Acumulado do Patrimônio Líquido no montante de R$ 547.003,12.					

Batayporã, 26/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:61AD951B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício de 2018
		PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.716.837,42**	**822.959,84**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.694,59	10.017,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.694,59	10.017,99
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.711.142,83	812.941,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.182.052,11	256.397,51
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	528.693,01	556.544,34
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	397,71	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.859.572,16**	**624.427,66**
PESSOAL E ENCARGOS	1.063.545,23	79.631,29
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.042.504,98	64.384,27
ENCARGOS PATRONAIS	8.707,61	10.896,77
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.332,64	4.350,25
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	746.833,47	544.796,37
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	345.521,13	274.526,33
SERVIÇOS	401.312,34	270.270,04
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	44.100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	44.100,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.093,46	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.093,46	0,00
Resultado Patrimonial do Período	**-142.734,74**	**198.532,18**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Incorporação de ativo	21.821,00	44.800,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio ocorrido durante o Exercício Financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o Resultado Patrimonial positivo/negativo do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 1.716.837,42, Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras de R$ 5.694,59, Transferências Intragovernamentais R$ 1.182.052,11 transferências do município, Transferências Inter Governamentais R$ 528.693,01 transferências da União e Estado e Restituições R$ 397,71 restituições. Conforme Anexo 10. Variações Patrimoniais Diminutivas R$ 1.859.572,16, representado por PESSOAL E ENCARGOS de R$ 1.063.545,23 que são R$ 1.059.041,62 empenhado e liquidado do exercício mais o liquidado do exercício anterior R$ 4.503,61 dos seguintes elementos de despesas 3.1.90.11; 3.1.90.13 e 3.1.90.94 registrado no anexo 02 e 12 do BG-2018. USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO do valor de R$ 746.833,47 que são R$ 330.038,43 foram empenhado e liquidado no exercício e mais o liquidado do exercício anterior R$ 15.482,70 dos seguintes elementos de despesas 3.3.90.30 e SERVIÇOS no valor de R$ 401.312,34 que foram empenhado e liquidados no exercício sendo R$ 17.252,50 + R$ 1.224,94 + R$ 215.176,17 + 126.330,81 dos elementos de despesa 3.3.90.14, 3.3.90.33, 3.3.90.36 e 3.3.90.39 e R$ 44.100,00 de Subvenções Sociais no elemento 3.3.50.43 e R$ 5.093,46 de Restituições no elemento 3.3.90.93 conforme o registrado no anexo 12 do BG-2018. Concluindo que a Demonstração das Variações Patrimoniais apresentou Resultado Patrimonial do Período Negativo de (R$ -142.734,74) e uma incorporação de ativo no valor de R$ 21.821,00.

Batayporã, 27/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora Dec nº 034/2017

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:21D19850

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO 2018 - ANEXO 18 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BATAYPORA		Exercício 2018
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	1.794.450,28	822.959,84
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	6.092,30	10.017,99
Remuneração das Disponibilidades	5.694,59	10.017,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	397,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS	528.693,01	556.544,34
Intergovernamentais	528.693,01	556.544,34
da União	455.193,01	487.043,85
dos Estados e Distrito Federal	73.500,00	69.500,49
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.259.664,97	256.397,51
DESEMBOLSOS	1.808.351,98	634.460,43
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.462.940,27	601.952,94
Assistência Social	1.462.940,27	601.952,94
TRANSFERÊNCIAS	44.100,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	44.100,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	301.311,71	32.507,49
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**-13.901,70**	**188.499,41**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS	21.821,00	44.800,00
Aquisição de Ativos Não Circulante	21.821,00	44.800,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-21.821,00**	**-44.800,00**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	37.500,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	37.500,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**37.500,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.777,30	143.699,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	252.464,63	108.765,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	216.741,93	252.464,63

Notas:

NOTA EXPLICATIVA: Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa é o anexo Contábil que indicam quais foram as entradas e saídas de dinheiro no caixa durante o período demonstrando no final de cada mês, período ou exercício o resultado entre entradas e saídas desse fluxo. Porém não acrescentando nada mais nada menos daquilo que o Balancete Financeiro mensal ou Balanço Financeiro do exercício já demonstraram. Isto é, evidenciando as entradas e saídas de numerários no caixa do órgão público/privado, dando posição dos saldos financeiros iniciais e finais. INGRESSOS: Os ingressos de numerários no caixa no montante de R$ 1.794.450,28, está representado pelos valores de R$ 6.694,59 de receitas patrimoniais de aplicações financeiras, R$ 397,71 de Restituições, R$ 528.693,01 Transferências da Correntes, sendo R$ 455.193,01 da União de programas para Assistência Social e R$ 73.500,00 do Estado de Convênios para Assistência Social e R$ 1.259.664,97 Outras Ingressos Operacionais na Saúde, conforme registrado no Anexo 10 do BG-2018. DESEMBOLSOS: Os desembolsos no montante de R$ 1.808.351,98, correspondem aos valores desembolsados referentes as despesas executadas R$ 1.462.940,27 Pessoal e Demais Despesas da Assistência Social, R$ 44.100,00 Outras Transferências Concedidas de Subvenções Sociais e R$ 301.311,71 Outros Desembolsos Operacionais do Fundo Municipal da Assistência Social. conforme demonstra o Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada e Anexo 12 - Balanço Orçamentário. Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos Negativo (R$ -21.821,00), Fluxos de Caixas Líquido das Atividades de Financiamento R$ 37.500,00, ficando uma Apuração do Fluxo de Caixa do Período: Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa R$ 1.777,30, Caixa Equivalente de Caixa Inicial R$ 252.464,63, ficando um Caixa e Equivalente de Caixa Final de R$ 216.741,93. Conforme registrado no Anexo 13 – Balanço Financeiro.

Batayporã, 27/03/2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

LÉIA MARIA DE JESUS SOUZA
Gestora e Ordenadora

JOSÉ DA ROCHA
Dec nº 034/2017 CRC/TC/MS-005053/O-0

Publicado por:
Suellen C. Vieira Diniz Aragão
Código Identificador:521A0C4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

BODOPREV
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTARIO

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA		SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA		
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Portaria STN nº 700/2014		PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**5.196.329,92**	**2.978.329,92**
Receita Tributária	**1.347.200,00**	**1.347.200,00**	**1.822.952,78**	**475.752,78**
Impostos				
Taxas	1.347.200,00	1.347.200,00	1.822.952,78	475.752,78
Contribuição de Melhoria				
Receita de Contribuições	**720.000,00**	**720.000,00**	**1.896.879,10**	**1.176.879,10**
Contribuições Sociais	720.000,00	720.000,00	1.896.879,10	1.176.879,10
Conttribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Contrubuições de Iluminação Pública				
Receita Patrimonial	**150.800,00**	**150.800,00**	**1.476.498,04**	**1.325.698,04**
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	150.800,00	150.800,00	1.476.498,04	1.325.698,04
Receita de Concessões e Permissões				
Compensações Financeiras				
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público				
Receita da Cessão de Direitos				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita Agropepecuária				
Receita da Produção Vegetal				
Receita Produção Animal e Derivados				
Outras Receitas Agropecuárias				
Receita Industrial				
Receita da Indústria Extrativa Mineral				
Receita da Indústria de Transformação				
Receita da Indústria de Construção				
Outras Receitas Industriais				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Transferências Intergovernamentais				
Transferências de Instituições Privadas				
Transferências do Exterior				
Transferências de Pessoas				

Transferências de Convênios					
Transferências para o Combate à Fome					
Outras Receitas Correntes					
Multas e Juros de Mora					
Indenizações e Restituições					
Receita da Divida Ativa					
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Défict Atuarial do RPPS					
Receitas Correntes Diversas					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferência de Capital					
Transferências Intergovernamentais					
Transferências de Instituições Privadas					
Transferências do Exterior					
Transferências de Pessoas					
Transferências de Outras Instit. Públicas					
Transferências de Convênios					
Transferências para o Combate às Fome					
Outras Receitas de Capital					
Integração de Capital Social					
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.					
Receitas de Capital Diversas					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**5.196.329,92**	**2.978.329,92**	
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária					
Contratual					
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária					
Contratual					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**5.196.329,92**	**2.978.329,92**	
DÉFICIT (VII)					
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**5.196.329,92**	**2.978.329,92**	
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de créditos adicionais					

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA						
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	**DOTAÇÃO INICIAL (e)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)**	**DESPESAS EMPENHADAS (g)**	**DESPESAS LIQUIDADAS (h)**	**DESPESAS PAGAS (i)**	**SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)**
DESPESAS CORRENTES (IX)	**1.958.000,00**	**2.193.000,00**	**2.054.459,99**	**2.034.209,99**	**2.034.209,99**	**138.540,01**
Pessoal e Encargos Sociais	1.746.000,00	1.946.000,00	1.905.061,46	1.905.061,46	1.905.061,46	40.938,54
Juros e Cncargos da Divida						
Outras Despesas Correntes	212.000,00	247.000,00	149.398,53	129.148,53	129.148,53	97.601,47
DESPESA DE CAPITAL (X)	**260.000,00**	**25.000,00**	**9.600,00**	**1.100,00**	**1.100,00**	**15.400,00**
Investimentos	260.000,00	25.000,00	9.600,00	1.100,00	1.100,00	15.400,00
Inversões Financeiras						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XII)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**2.064.059,99**	**2.035.309,99**	**2.035.309,99**	**153.940,01**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**2.064.059,99**	**2.035.309,99**	**2.035.309,99**	**153.940,01**
SUPERAVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**3.132.269,93**			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**2.218.000,00**	**2.218.000,00**	**5.196.329,92**	**2.035.309,99**	**2.035.309,99**	**-2.978.329,92**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA						
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA						
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO						
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)= (a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)**				
DESPESAS CORRENTES	**6,30**	**3.124,40**	**2.930,56**	**2.930,56**	**0,00**	**200,14**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	6,30	3.124,40	2.930,56	2.930,56	0,00	200,14
DESPESA DE CAPITAL						
Investimentos						

Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**6,30**	**3.124,40**	**2.930,56**	**2.930,56**	**0,00**	**200,14**

ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO (f)= (a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)**			
DESPESAS CORRENTES	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Divida					
Outras Despesas Correntes	255,75	0,00	0,00	0,00	255,75
DESPESA DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**255,75**

_____

_____

_____

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:C108D4D1

BODOPREV
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA				SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO: Janeiro à Dezembro de 2018		
RECEITA			**DISPÊNDIOS**		
Nota / **TÍTULOS**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**ANTERIOR**	**Nota** / **TÍTULOS**	**EXERCÍCIO ATUAL**	**ANTERIOR**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**5.196.329,92**	**5.097.314,91**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)**	**2.064.059,99**	**1.808.466,72**
Ordinária			**Ordinária**		
Vinculada	**5.196.329,92**	**5.097.314,91**	**Vinculada**	**2.064.059,99**	**1.808.466,72**
Recursos Vinculados à Educação			Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde			Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	5.196.329,92		Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	2.064.059,99	
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS			Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		
Recursos Vinculados à Seguridade Social			Recursos Vinculados à Seguridade Social		
Outras Destinações de Recursos		5.097.314,91	Outras Destinações de Recursos		1.808.466,72
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA RECEBIDA (II)			**TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA (VII)**		
Transf. Rec. para a Execução Orçamentária			Transf. Conc. para a Execução Orçamentária		
Transf. Rec. Independentes de Execução Orçamentária			Transf. Conc. Independentes de Execução		
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RPPS			Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RPPS		
Transf. Rec. para Aportes de recursos para o RGPS			Transf. Conc. para Aportes de recursos para o RGPS		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**349.869,99**	**262.969,22**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**	**324.050,55**	**275.848,10**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	28.750,00	3.124,40	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.930,56	16.003,28
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	321.119,99	259.844,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	321.119,99	259.844,82
Outros Recebimentos Extra-orçamentários			Outros Pagamentos Extra-orçamentários		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**17.492.711,89**	**14.211.791,24**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**	**20.650.801,26**	**17.492.711,89**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.492.711,89	14.211.791,24	Caixa e Equivalentes de Caixa	20.650.801,26	17.492.711,89
Títulos e Valores Mobiliários			Títulos e Valores Mobiliários		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**23.038.911,80**	**19.572.075,37**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**23.038.911,80**	**19.577.026,71**

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:FE1AA812

BODOPREV
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA					
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
Portaria STN nº 700/2014			PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.650.801,26	17.492.711,89	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
				255,75	255,75
Créditos Tributários a Receber		0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Créditos de Transferências a Receber			Provisões a Curto Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00				

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente					
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	20.650.801,26	17.492.711,89	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	255,75	255,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo	17.493.734,84	14.211.791,24
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.493.734,84	14.211.791,24
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo					
Estoques			TOTAL DO PASSIVO	17.493.990,59	14.212.046,99
VPD Pagas Antecipadamente			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Reservas de Lucros		
Propriedade para Investimento			Demais Reservas		
Demais Investimentos Permanentes			Resultados Acumulados	3.213.551,47	3.337.405,70
			Resultado do Exercício	-123.854,23	1.232.124,54
Imobilizado	56.740,80	56.740,80			
Bens Móveis	43.540,80	43.540,80			
Bens Imóveis	13.200,00	13.200,00			
(-) Depreciação					
Intangível			Resultados de Exercícios Anteriores	3.337.405,70	2.105.281,16
Softwares			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Direito de Uso de Imóveis					
Diferido					
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	56.740,80	56.740,80	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.213.551,47	3.337.405,70
TOTAL DO ATIVO	20.707.542,06	17.549.452,69	TOTAL DO PASSIVO E DO PAT. LÍQUIDO	20.707.542,06	17.549.452,69

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2018		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	20.650.801,26	17.492.711,89
ATIVO PERMANENTE	56.740,80	56.740,80
Total do Ativo	20.707.542,06	17.549.452,69
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	29.205,89	3.386,45
PASSIVO PERMANENTE	17.493.734,84	14.211.791,24
Total do Passivo	17.522.940,73	14.215.177,69
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	3.184.601,33	3.334.275,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei nº 4.320/1964)		
Exercício: 2018		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais		
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos		

DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ordinaria		-455,89	0,00
Vinculada		20.622.051,26	17.489.325,44
0 - PRÓPRIO		0,00	17.352.549,27
100000 - Recursos Ordinários		-455,89	0,00
103000 - Contribuições para o RPPS		20.622.051,26	0,00
9 - PREVIDENCIA S. S. P.M. BODOQUENA		0,00	136.776,17
Total das Fontes de Recursos		20.621.595,37	17.489.325,44
* Metodologia de cálculo			
1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)			
2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)			

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:81705BF1

BODOPREV
ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA			
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV			
Portaria STN nº 700/2014	PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			**3.367.610,35**
Impostos			3.367.610,35
Taxas			
Contribuições de Melhoria			
Contribuições		**3.719.831,88**	
Contribuições Sociais		3.719.831,88	
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico			
Contribuição de Iluminação Pública			
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Venda de Mercadorias			
Venda de Produtos			
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		**1.476.498,04**	**1.729.704,56**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Obtidos			
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		1.476.498,04	1.729.704,56
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras			
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências das Instituições Privadas			
Transferências das Instituições Multigovernamentais			
Transferências de Consóricios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada de Entes			
Transferências de Pessoas Físicas			
Outras Transferências e Delegações Recebidas			
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos			
Reavaliação de Ativos			
Ganhos de Alienação			
Ganhos com Incorporação de Ativos			
Ganhos com Desincorporação de Passivos			
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			
Resultado Positivo de Participações			
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas			
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		**5.196.329,92**	**5.097.314,91**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos		**18.533,82**	**18.533,80**
Remuneração a Pessoal		18.533,82	18.533,80
Encargos Patronais			
Benefícios a Pessoal			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		**1.886.527,64**	**1.677.760,00**
Aposentadorias e Reformas		1.598.259,81	1.428.282,57
Pensões		190.524,57	169.259,36
Benefícios de Prestação Continuada			
Benefícios Eventuais			
Políticas Publicas de Transferência de Renda			
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		97.743,26	80.218,07
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		**133.179,09**	**110.129,56**
Uso de Material de Consumo		8.760,71	7.956,86
Serviços		124.418,38	102.172,70
Depreciação, Amortização de Exaustão			
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			
Juros e Encargos de Mora			
Variações Monetárias e Cambiais			
Descontos Financeiros Concedidos			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras			
Transferências e Delegações Concedidas			
Transferências Intragovernamentais			
Transferências Intergovernamentais			
Transferências a Instituições Privadas			
Transferências a Instituições Multigovernamentais			
Transferências a Consórcios Públicos			
Transferências ao Exterior			
Execução Orçamentária Delegada a Entes			
Outras Transferências e Delegações Concedidas			
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas			
Perdas com Alienação			
Perdas Involuntárias			
Incorporação de Passivos			
Desincorporação de Ativos			
Tributárias			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			

Contribuições			
Custos com Tributos			
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo dos Produtos Vendidos			
Custo dos Serviços Prestados			
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		**3.281.943,60**	**2.058.767,01**
Premiações			
Resultado Negativo de Participações			
Incentivos			
Subvenções Econômicas			
Participações e Contribuições			
Constituição de Provisões			
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.281.943,60	2.058.767,01
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		**5.320.184,15**	**3.865.190,37**
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)		**-123.854,23**	**1.232.124,54**

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:554A7EFF

BODOPREV
ANEXO 17 DIVIDA FLUTUANTE

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA
DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
Restos A Pagar - PROCESSADO				
504011002015 - RESTOS A PAGAR 2015	255,75	0,00	0,00	255,75
Total do Grupo:	**255,75**	**0,00**	**0,00**	**255,75**
Restos A Pagar - NAO PROCESSADO				
504011002016 - RESTOS A PAGAR 2016	6,30	0,00	0,00	6,30
504011002017 - RESTOS A PAGAR 2017	3.124,40	0,00	2.930,56	193,84
Total do Grupo:	**3.130,70**	**0,00**	**2.930,56**	**200,14**
CONSIGNACOES				
504050030000 - IRRF	0,00	104.476,73	104.476,73	0,00
504050040000 - ISS	0,00	2.482,92	2.482,92	0,00
504050010000 - BODOPREV	0,00	24.967,99	24.967,99	0,00
504050060000 - CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	35.141,80	35.141,80	0,00
504050050000 - CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	113.882,74	113.882,74	0,00
504050090000 - CONTRIBUIÇÃO SIMTED	0,00	1.083,81	1.083,81	0,00
504050070000 - CONTRIBUIÇÃO SINDESERB	0,00	4.726,53	4.726,53	0,00
504050080000 - DESCONTO SINDESERB	0,00	34.357,47	34.357,47	0,00
Total do Grupo:	**0,00**	**321.119,99**	**321.119,99**	**0,00**
Total Geral:	**3.386,45**	**321.119,99**	**324.050,55**	**455,89**

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:1836BBE0

BODOPREV
ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREVIDÊNCIA S. DOS S. P.M. DE BODOQUENA	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA	
PREVIDENCIA SOCIAL DE S. P. M. BODOQUENA		
Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Portaria STN 700/2014	**PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2018]**	
6.2.1. FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Ingressos	**2.217.999,09**	**5.357.159,73**
Receitas derivadas e originárias	1.896.879,10	5.097.314,91
Transferências correntes recebidas		0,00
Outros ingressos operacionais	321.119,99	259.844,82
Desembolsos	**2.358.260,54**	**2.066.268,18**
Pessoal e demais despesas	2.037.140,55	1.806.423,36
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	321.119,99	259.844,82
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	**-140.261,45**	**3.290.891,55**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**EXERCICIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	**1.100,00**	**9.970,90**
Aquisição de Ativo não Circulante	1.100,00	9.970,90
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outras Desembolsos de Investimentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	**-1.100,00**	**-9.970,90**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCICIO ANTERIOR**
Ingressos		
Operações de Crédito		

Integralização do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas		
Outros ingressos de financiamento		
Desembolsos		
Amortização/Refinanciamento da Dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**-141.361,45**	**3.280.920,65**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	**17.492.711,89**	**14.211.791,24**
Caixa e Equivalente de caixa final	**20.650.801,26**	**17.492.711,89**
6.2.2. QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIA	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**1.896.879,10**	**5.097.314,91**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	1.896.879,10	3.367.610,35
Receita Patrimonial		
Receita Agroperuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades		1.729.704,56
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.896.879,10**	**5.097.314,91**
6.2.3. QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		0,00
Outras Transferências Recebidas		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**0,00**	**0,00**
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas		
Total das Transferências	**0,00**	**0,00**
6.2.4. QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	**2.037.140,55**	**1.806.423,36**
01 - Legislativa		
02 - Judiciária		
03 - Essencial à Justiça		
04 - Administração		
05 - Defesa Nacional		
06 - Segurança Pública		
07 - Relações Exteriores		
08 - Assistência Social		
09 - Previdência Social	2.037.140,55	1.806.423,36
10 - Saúde		
11 - Trabalho		
12 - Educação		
13 - Cultura		
14 - Direitos da Cidadania		
15 - Urbanismo		
16 - Habitação		
17 - Saneamento		
18 - Gestão Ambiental		
19 - Ciência e Tecnologia		
20 - Agricultura		
21 - Organização Agrária		
22 - Indústria		
23 - Comércio e Serviço		
24 - Comunicações		
25 - Energia		
26 - Transporte		
27 - Desporte e Lazer		
28 - Encargos Especiais		
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por função	**2.037.140,55**	**1.806.423,36**
6.2.5. Quadro de Juros e Encargos da Dívida	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
Juros e Correção Monetária de Dívida interna		
Juros e Correção Monetária de Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida		

Publicado por:
Luciana de Jesus Oliveira Delgado
Código Identificador:9B8BFD39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE ANEXO 01/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º								R$ 1,00
Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	**RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)**	**49.848.000,00**	**49.848.000,00**	**6.977.647,46**	**14,00**	**6.977.647,46**	**14,00**	**42.870.352,54**
2	**RECEITAS CORRENTES**	**48.282.150,00**	**48.282.150,00**	**6.948.397,46**	**14,39**	**6.948.397,46**	**14,39**	**41.333.752,54**
3	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**5.116.861,00**	**5.116.861,00**	**571.538,63**	**11,17**	**571.538,63**	**11,17**	**4.545.322,37**
4	Impostos	4.781.861,00	4.781.861,00	511.545,47	10,70	511.545,47	10,70	4.270.315,53
5	Taxas	335.000,00	335.000,00	59.993,16	17,91	59.993,16	17,91	275.006,84
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	**CONTRIBUIÇÕES**	**1.500.000,00**	**1.500.000,00**	**51.132,35**	**3,41**	**51.132,35**	**3,41**	**1.448.867,65**
8	Contribuições Sociais	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	260.000,00	260.000,00	51.132,35	19,67	51.132,35	19,67	208.867,65
12	**RECEITA PATRIMONIAL**	**2.128.592,00**	**2.128.592,00**	**412.243,99**	**19,37**	**412.243,99**	**19,37**	**1.716.348,01**
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.000,00	61.000,00	9.238,56	15,15	9.238,56	15,15	51.761,44
14	Valores Mobiliários	2.067.592,00	2.067.592,00	403.005,43	19,49	403.005,43	19,49	1.664.586,57
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**39.139.697,00**	**39.139.697,00**	**5.902.901,82**	**15,08**	**5.902.901,82**	**15,08**	**33.236.795,18**
29	Transferências da União e de suas Entidades	13.298.050,00	13.298.050,00	1.818.214,71	13,67	1.818.214,71	13,67	11.479.835,29
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.466.647,00	19.466.647,00	2.945.143,27	15,13	2.945.143,27	15,13	16.521.503,73
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.295.000,00	6.295.000,00	1.139.543,84	18,10	1.139.543,84	18,10	5.155.456,16
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**396.000,00**	**396.000,00**	**10.580,67**	**2,67**	**10.580,67**	**2,67**	**385.419,33**
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	200.000,00	200.000,00	240,78	0,12	240,78	0,12	199.759,22
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	41.000,00	41.000,00	2.840,58	6,93	2.840,58	6,93	38.159,42
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	155.000,00	155.000,00	7.499,31	4,84	7.499,31	4,84	147.500,69
42	**RECEITAS DE CAPITAL**	**1.565.850,00**	**1.565.850,00**	**29.250,00**	**1,87**	**29.250,00**	**1,87**	**1.536.600,00**
43	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
47	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**1.565.850,00**	**1.565.850,00**	**29.250,00**	**1,87**	**29.250,00**	**1,87**	**1.536.600,00**
52	Transferências da União e de suas Entidades	1.125.750,00	1.125.750,00	29.250,00	2,60	29.250,00	2,60	1.096.500,00
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	440.100,00	440.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.100,00
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.000,00
66	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**	**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**6.977.647,46**	**13,42**	**6.977.647,46**	**13,42**	**45.022.352,54**
67	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
68	**Operações de Crédito - Mercado Interno**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	**Operações de Crédito - Mercado Externo**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**	**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**6.977.647,46**	**13,42**	**6.977.647,46**	**13,42**	**45.022.352,54**
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**TOTAL (VII) = (V + VI)**	**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**6.977.647,46**	**13,42**	**6.977.647,46**	**13,42**	**45.022.352,54**
77	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	**DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)**	**48.095.140,00**	**47.775.995,00**	**18.928.154,58**	**18.928.154,58**	**28.847.840,42**	**5.349.361,25**	**5.349.361,25**	**42.426.633,75**	**5.131.545,48**
81	**DESPESAS CORRENTES**	**43.634.289,00**	**43.578.054,00**	**18.148.068,72**	**18.148.068,72**	**25.429.985,28**	**5.084.811,17**	**5.084.811,17**	**38.493.242,83**	**4.866.995,40**
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.196.100,00	24.174.628,00	9.023.115,53	9.023.115,53	15.151.512,47	3.396.928,90	3.396.928,90	20.777.699,10	3.313.895,28
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.438.189,00	19.403.426,00	9.124.953,19	9.124.953,19	10.278.472,81	1.687.882,27	1.687.882,27	17.715.543,73	1.553.100,12
85	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.460.851,00**	**4.197.941,00**	**780.085,86**	**780.085,86**	**3.417.855,14**	**264.550,08**	**264.550,08**	**3.933.390,92**	**264.550,08**
86	INVESTIMENTOS	4.376.851,00	4.113.941,00	750.085,86	750.085,86	3.363.855,14	251.241,41	251.241,41	3.862.699,59	251.241,41
87	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.000,00	84.000,00	30.000,00	30.000,00	54.000,00	13.308,67	13.308,67	70.691,33	13.308,67
89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.904.860,00	4.224.005,00	1.025.908,26	1.025.908,26	3.198.096,74	386.476,81	386.476,81	3.837.528,19	366.810,54
91	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)**	**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**19.954.062,84**	**19.954.062,84**	**32.045.937,16**	**5.735.838,06**	**5.735.838,06**	**46.264.161,94**	**5.498.356,02**
92	**AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
93	**Amortização da Dívida Interna**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	**Amortização da Dívida Externa**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
97	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
98	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	**SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)**	**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**19.954.062,84**	**19.954.062,84**	**32.045.937,16**	**5.735.838,06**	**5.735.838,06**	**46.264.161,94**	**5.498.356,02**
100	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.241.809,40	0,00	0,00
101	**TOTAL (XIV) = (XII + XIII)**	**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**19.954.062,84**	**19.954.062,84**	**32.045.937,16**	**5.735.838,06**	**6.977.647,46**	**45.022.352,54**	**5.498.356,02**
102	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
103	**RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)**	**2.152.000,00**	**2.152.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.152.000,00**
104	**RECEITAS CORRENTES**	**2.152.000,00**	**2.152.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.152.000,00**
105	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
106	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	**CONTRIBUIÇÕES**	**2.152.000,00**	**2.152.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.152.000,00**
110	Contribuições Sociais	2.152.000,00	2.152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.000,00
111	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	**RECEITA PATRIMONIAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
115	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
125	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
131	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
140	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	**RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
145	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
146	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
148	**ALIENAÇÃO DE BENS**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
149	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
154	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
167	**DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)**	**3.904.860,00**	**4.224.005,00**	**1.025.908,26**	**1.025.908,26**	**3.198.096,74**	**386.476,81**	**386.476,81**	**3.837.528,19**	**366.810,54**
168	**DESPESAS CORRENTES**	**1.663.860,00**	**1.983.005,00**	**1.025.908,26**	**1.025.908,26**	**957.096,74**	**386.476,81**	**386.476,81**	**1.596.528,19**	**366.810,54**
169	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.663.860,00	1.983.005,00	1.025.908,26	1.025.908,26	957.096,74	386.476,81	386.476,81	1.596.528,19	366.810,54
170	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
173	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.241.000,00	2.241.000,00	0,00	0,00	2.241.000,00	0,00	0,00	2.241.000,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.										

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9D181AEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE ANEXO 02/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c"											R$ 1,00
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	**DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**50.336.140,00**	**50.016.995,00**	**18.928.154,58**	**18.928.154,58**	**94,87**	**31.088.840,42**	**5.349.361,25**	**5.349.361,25**	**93,26**	**44.667.633,75**
2	**01 - Legislativa**	**2.147.628,39**	**2.147.628,39**	**446.955,85**	**446.955,85**	**2,24**	**1.700.672,54**	**303.501,11**	**303.501,11**	**5,29**	**1.844.127,28**
3	031 - Ação Legislativa	2.147.628,39	2.147.628,39	446.955,85	446.955,85	2,24	1.700.672,54	303.501,11	303.501,11	5,29	1.844.127,28
4	**02 - Judiciária**	**16.000,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**
5	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	16.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
6	**04 - Administração**	**8.050.200,00**	**8.069.327,00**	**6.437.855,09**	**6.437.855,09**	**32,26**	**1.631.471,91**	**1.327.110,15**	**1.327.110,15**	**23,13**	**6.742.216,85**
7	121 - Planejamento e Orçamento	18.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
8	122 - Administração Geral	6.857.200,00	6.417.247,00	5.567.514,54	5.567.514,54	27,90	849.732,46	1.144.008,24	1.144.008,24	19,94	5.273.238,76
9	125 - Normatização e Fiscalização	584.500,00	791.580,00	426.769,88	426.769,88	2,14	364.810,12	38.944,50	38.944,50	0,68	752.635,50
10	131 - Comunicação Social	206.000,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00
11	846 - Outros Encargos Especiais	384.000,00	734.000,00	443.570,67	443.570,67	2,22	290.429,33	144.157,41	144.157,41	2,51	589.842,59
12	**08 - Assistência Social**	**2.064.800,00**	**2.070.790,00**	**1.182.851,22**	**1.182.851,22**	**5,92**	**887.938,78**	**225.608,77**	**225.608,77**	**3,93**	**1.845.181,23**
13	241 - Assistência ao Idoso	17.500,00	7.500,00	732,24	732,24	0,00	6.767,76	243,58	243,58	0,00	7.256,42
14	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
15	244 - Assistência Comunitária	1.944.300,00	1.960.290,00	1.182.118,98	1.182.118,98	5,92	778.171,02	225.365,19	225.365,19	3,93	1.734.924,81
16	**09 - Previdência Social**	**5.098.000,00**	**5.098.000,00**	**372.724,72**	**372.724,72**	**1,87**	**4.725.275,28**	**334.788,35**	**334.788,35**	**5,84**	**4.763.211,65**
17	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.098.000,00	5.098.000,00	372.724,72	372.724,72	1,87	4.725.275,28	334.788,35	334.788,35	5,84	4.763.211,65
18	**10 - Saúde**	**11.336.840,00**	**11.307.840,00**	**3.161.149,21**	**3.161.149,21**	**15,85**	**8.146.690,79**	**1.489.804,53**	**1.489.804,53**	**25,97**	**9.818.035,47**
19	301 - Atenção Básica	5.481.900,00	6.860.123,78	2.254.268,11	2.254.268,11	11,30	4.605.855,67	1.001.933,01	1.001.933,01	17,47	5.858.190,77
20	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.287.840,00	3.929.489,22	827.471,87	827.471,87	4,15	3.102.017,35	420.045,68	420.045,68	7,32	3.509.443,54
21	304 - Vigilância Sanitária	117.600,00	118.870,00	19.617,56	19.617,56	0,10	99.252,44	15.567,07	15.567,07	0,27	103.302,93
22	305 - Vigilância Epidemiológica	449.500,00	399.357,00	59.791,67	59.791,67	0,30	339.565,33	52.258,77	52.258,77	0,91	347.098,23
23	**12 - Educação**	**13.753.800,00**	**13.397.942,00**	**5.183.700,07**	**5.183.700,07**	**25,98**	**8.214.241,93**	**1.153.686,85**	**1.153.686,85**	**20,12**	**12.244.255,15**
24	361 - Ensino Fundamental	8.130.800,00	7.922.049,00	4.424.271,76	4.424.271,76	22,17	3.497.777,24	605.447,06	605.447,06	10,56	7.316.601,94
25	365 - Educação Infantil	5.210.300,00	5.195.593,00	745.828,88	745.828,88	3,74	4.449.764,12	548.239,79	548.239,79	9,56	4.647.353,21
26	366 - Educação de Jovens e Adultos	262.700,00	257.300,00	13.599,43	13.599,43	0,07	243.700,57	0,00	0,00	0,00	257.300,00
27	812 - Desporto Comunitário	150.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
28	**13 - Cultura**	**2.420.371,61**	**2.263.826,61**	**638.113,95**	**638.113,95**	**3,20**	**1.625.712,66**	**189.953,30**	**189.953,30**	**3,31**	**2.073.873,31**
29	392 - Difusão Cultural	2.420.371,61	2.263.826,61	638.113,95	638.113,95	3,20	1.625.712,66	189.953,30	189.953,30	3,31	2.073.873,31
30	**15 - Urbanismo**	**3.683.250,00**	**3.466.629,00**	**824.724,90**	**824.724,90**	**4,14**	**2.641.904,10**	**259.554,40**	**259.554,40**	**4,53**	**3.207.074,60**
31	451 - Infra-estrutura Urbana	3.316.400,00	3.138.679,00	743.728,80	743.728,80	3,73	2.394.950,20	256.317,05	256.317,05	4,47	2.882.361,95
32	452 - Serviços Urbanos	366.850,00	327.950,00	80.996,10	80.996,10	0,41	246.953,90	3.237,35	3.237,35	0,06	324.712,65
33	**16 - Habitação**	**35.650,00**	**225.447,00**	**188.896,10**	**188.896,10**	**0,95**	**36.550,90**	**8.404,48**	**8.404,48**	**0,15**	**217.042,52**
34	482 - Habitação Urbana	35.650,00	225.447,00	188.896,10	188.896,10	0,95	36.550,90	8.404,48	8.404,48	0,15	217.042,52
35	**17 - Saneamento**	**301.100,00**	**301.100,00**	**153.496,50**	**153.496,50**	**0,77**	**147.603,50**	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,26**	**286.100,00**
36	511 - Saneamento Básico Rural	300.800,00	300.800,00	153.496,50	153.496,50	0,77	147.303,50	15.000,00	15.000,00	0,26	285.800,00
37	512 - Saneamento Básico Urbano	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
38	**18 - Gestão Ambiental**	**490.000,00**	**490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**490.000,00**

39	541 - Preservação e Conservação Ambiental	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
40	**20 - Agricultura**	**110.000,00**	**358.430,00**	**191.116,13**	**191.116,13**	**0,96**	**167.313,87**	**11.932,32**	**11.932,32**	**0,21**	**346.497,68**
41	608 - Promoção da Produção Agropecuária	110.000,00	358.430,00	191.116,13	191.116,13	0,96	167.313,87	11.932,32	11.932,32	0,21	346.497,68
42	**21 - Organização Agrária**	**29.000,00**	**29.000,00**	**6.648,73**	**6.648,73**	**0,03**	**22.351,27**	**1.692,88**	**1.692,88**	**0,03**	**27.307,12**
43	609 - Defesa Agropecuária	24.000,00	24.000,00	6.648,73	6.648,73	0,03	17.351,27	1.692,88	1.692,88	0,03	22.307,12
44	631 - Reforma Agrária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
45	**26 - Transporte**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
46	782 - Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**27 - Desporto e Lazer**	**279.500,00**	**260.035,00**	**139.922,11**	**139.922,11**	**0,70**	**120.112,89**	**28.324,11**	**28.324,11**	**0,49**	**231.710,89**

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	812 - Desporto Comunitário	279.500,00	260.035,00	139.922,11	139.922,11	0,70	120.112,89	28.324,11	28.324,11	0,49	231.710,89
49	**99 - Reservas**	**520.000,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**520.000,00**
50	999 - Reserva de Contingência	520.000,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00	0,00	0,00	0,00	520.000,00
51	**DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.663.860,00**	**1.983.005,00**	**1.025.908,26**	**1.025.908,26**	**5,15**	**957.096,74**	**386.476,81**	**386.476,81**	**6,74**	**1.596.528,19**
52	**04 - Administração**	**501.000,00**	**487.500,00**	**481.600,00**	**481.600,00**	**2,42**	**5.900,00**	**75.852,07**	**75.852,07**	**1,33**	**411.647,93**
53	121 - Planejamento e Orçamento	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	122 - Administração Geral	484.000,00	472.000,00	466.100,00	466.100,00	2,34	5.900,00	74.387,81	74.387,81	1,30	397.612,19
55	125 - Normatização e Fiscalização	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	0,08	0,00	1.464,26	1.464,26	0,03	14.035,74
56	**08 - Assistência Social**	**102.400,00**	**97.000,00**	**70.000,00**	**70.000,00**	**0,35**	**27.000,00**	**16.301,80**	**16.301,80**	**0,28**	**80.698,20**
57	244 - Assistência Comunitária	102.400,00	97.000,00	70.000,00	70.000,00	0,35	27.000,00	16.301,80	16.301,80	0,28	80.698,20
58	**09 - Previdência Social**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
59	272 - Previdência do Regime Estatutário	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
60	**10 - Saúde**	**497.360,00**	**526.360,00**	**109.017,81**	**109.017,81**	**0,55**	**417.342,19**	**104.560,23**	**104.560,23**	**1,82**	**421.799,77**
61	301 - Atenção Básica	124.100,00	153.100,00	93.591,14	93.591,14	0,47	59.508,86	89.133,56	89.133,56	1,55	63.966,44
62	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	321.260,00	321.260,00	5.457,35	5.457,35	0,03	315.802,65	5.457,35	5.457,35	0,10	315.802,65
63	304 - Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	1.995,90	1.995,90	0,01	14.004,10	1.995,90	1.995,90	0,03	14.004,10
64	305 - Vigilância Epidemiológica	36.000,00	36.000,00	7.973,42	7.973,42	0,04	28.026,58	7.973,42	7.973,42	0,14	28.026,58
65	**12 - Educação**	**523.000,00**	**827.500,00**	**331.550,21**	**331.550,21**	**1,66**	**495.949,79**	**184.242,96**	**184.242,96**	**3,21**	**643.257,04**
66	361 - Ensino Fundamental	184.000,00	488.500,00	251.924,48	251.924,48	1,26	236.575,52	109.094,43	109.094,43	1,90	379.405,57
67	365 - Educação Infantil	337.000,00	337.000,00	79.625,73	79.625,73	0,40	257.374,27	75.148,53	75.148,53	1,31	261.851,47
68	366 - Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
69	**13 - Cultura**	**25.000,00**	**24.545,00**	**19.000,00**	**19.000,00**	**0,10**	**5.545,00**	**3.379,27**	**3.379,27**	**0,06**	**21.165,73**
70	392 - Difusão Cultural	25.000,00	24.545,00	19.000,00	19.000,00	0,10	5.545,00	3.379,27	3.379,27	0,06	21.165,73
71	**15 - Urbanismo**	**100,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
72	451 - Infra-estrutura Urbana	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
73	**27 - Desporto e Lazer**	**10.000,00**	**15.000,00**	**14.740,24**	**14.740,24**	**0,07**	**259,76**	**2.140,48**	**2.140,48**	**0,04**	**12.859,52**
74	812 - Desporto Comunitário	10.000,00	15.000,00	14.740,24	14.740,24	0,07	259,76	2.140,48	2.140,48	0,04	12.859,52
Total		**52.000.000,00**	**52.000.000,00**	**19.954.062,84**	**19.954.062,84**	**100,02**	**32.045.937,16**	**5.735.838,06**	**5.735.838,06**	**100,00**	**46.264.161,94**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CEC5CDD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE ANEXO 08/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72					R$ 1,00
Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**4.781.861,00**	**4.781.861,00**	**511.545,47**	**10,70**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**612.500,00**	**612.500,00**	**67.293,63**	**10,99**
3	1.1.1- IPTU	300.000,00	300.000,00	17.297,28	5,77
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	312.500,00	312.500,00	49.996,35	16,00
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**1.141.861,00**	**1.141.861,00**	**25.698,69**	**2,25**
6	1.2.1- ITBI	1.141.861,00	1.141.861,00	25.698,69	2,25
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**1.727.500,00**	**1.727.500,00**	**260.104,69**	**15,06**
9	1.3.1- ISS	1.700.000,00	1.700.000,00	259.601,68	15,27
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.500,00	27.500,00	503,01	1,83
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,00	1.300.000,00	158.448,46	12,19
12	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**31.342.000,00**	**31.342.000,00**	**4.794.489,81**	**15,30**
13	**2.1- Cota-Parte FPM**	**10.200.000,00**	**10.200.000,00**	**1.769.985,31**	**17,35**
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.500.000,00	9.500.000,00	1.769.985,31	18,63
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
17	2.2- Cota-Parte ICMS	18.800.000,00	18.800.000,00	2.650.307,20	14,10
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	10.991,83	4,68
20	2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	88.074,85	5,87
21	2.6- Cota-Parte IPVA	552.000,00	552.000,00	275.130,62	49,84
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**36.123.861,00**	**36.123.861,00**	**5.306.035,28**	**14,69**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	107,43	10,74
25	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**610.000,00**	**610.000,00**	**103.375,01**	**16,95**
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	349.000,00	349.000,00	82.329,14	23,59
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	145.000,00	145.000,00	13.756,20	9,49

29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	80.000,00	80.000,00	6.977,60	8,72
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000,00	1.000,00	312,07	31,21
32	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**170.200,00**	**170.200,00**	**0,00**	**0,00**
33	6.1- Transferências de Convênios	170.200,00	170.200,00	0,00	0,00
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**781.200,00**	**781.200,00**	**103.482,44**	**13,25**
Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**6.128.400,00**	**6.128.400,00**	**958.897,96**	**15,65**
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.900.000,00	1.900.000,00	353.997,06	18,63
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.760.000,00	3.760.000,00	530.061,44	14,10
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	47.000,00	47.000,00	2.198,37	4,68
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300.000,00	300.000,00	17.614,97	5,87
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.400,00	110.400,00	55.026,12	49,84
45	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**6.313.000,00**	**6.313.000,00**	**1.140.938,50**	**18,07**
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.295.000,00	6.295.000,00	1.139.543,84	18,10
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	1.394,66	7,75
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	166.600,00	166.600,00	180.645,88	108,43
Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				180.645,88
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**6.306.000,00**	**6.306.000,00**	**669.411,09**	**10,62**	**664.507,49**	**10,54**
53	13.1- Com Educação Infantil	4.255.000,00	4.255.000,00	519.256,09	12,20	514.778,89	12,10
54	13.2- Com Ensino Fundamental	2.051.000,00	2.051.000,00	150.155,00	7,32	149.728,60	7,30
55	**14- OUTRAS DESPESAS**	**7.000,00**	**7.000,00**	**7.000,00**	**100,00**	**883,88**	**12,63**
56	14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	14.2- Com Ensino Fundamental	7.000,00	7.000,00	7.000,00	100,00	883,88	12,63
58	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**6.313.000,00**	**6.313.000,00**	**676.411,09**	**10,71**	**665.391,37**	**10,54**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**
Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	676.411,09
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,67
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,61
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	40,72
Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**5.547.300,00**	**5.532.593,00**	**825.454,61**	**14,92**	**623.388,32**	**11,27**
73	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**22.2 - Pré-escola**	**5.547.300,00**	**5.532.593,00**	**825.454,61**	**14,92**	**623.388,32**	**11,27**
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.255.000,00	4.255.000,00	519.256,09	12,20	514.778,89	12,10
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.292.300,00	1.277.593,00	306.198,52	23,97	108.609,43	8,50
79	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**8.314.800,00**	**8.410.549,00**	**4.676.196,24**	**55,60**	**714.541,49**	**8,50**
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.058.000,00	2.058.000,00	157.155,00	7,64	150.612,48	7,32

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.256.800,00	6.352.549,00	4.519.041,24	71,14	563.929,01	8,88
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	258.500,00	252.700,00	11.304,16	4,47	0,00	0,00
86	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**14.120.600,00**	**14.195.842,00**	**5.512.955,01**	**38,83**	**1.337.929,81**	**9,42**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	180.645,88
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	0,00

93	**35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6**	**180.645,88**
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	1.157.283,93
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	21,81

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	**42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	14.120.600,00	14.195.842,00	5.512.955,01	38,83	1.337.929,81	9,42

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	**44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**1.637,54**	**0,00**
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	1.637,54	0,00
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16.376,46	0,00
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.211.052,61	0,00
107	**47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**661.760,38**	**0,00**
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	661.760,38	0,00
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.502,09	0,00
111	**49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**1.567.170,78**	**0,00**
112	**50- (+) AJUSTES**	**(4.767,02)**	**0,00**
113	50.1 Retenções	(4.767,02)	0,00
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	**51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**1.562.403,76**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A74CE06A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 1º BIMESTRE ANEXO 12/2019

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado
Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde
Janeiro até Fevereiro - 1º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**		**4.781.861,00**	**4.781.861,00**	**511.545,47**	**10,70**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		300.000,00	300.000,00	17.297,28	5,77
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI		1.141.861,00	1.141.861,00	25.698,69	2,25
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		1.700.000,00	1.700.000,00	259.601,68	15,27
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		1.300.000,00	1.300.000,00	158.446,97	12,19
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos		4.000,00	4.000,00	1.141,52	28,54
7	Divida Ativa dos Impostos		265.000,00	265.000,00	36.881,65	13,92
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		71.000,00	71.000,00	12.477,68	17,57
9	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**		**30.642.000,00**	**30.642.000,00**	**4.794.489,81**	**15,65**
10	Cota-Parte do FPM		9.500.000,00	9.500.000,00	1.769.985,31	18,63
11	Cota-Parte do ITR		1.500.000,00	1.500.000,00	88.074,85	5,87
12	Cota-Parte do IPVA		552.000,00	552.000,00	275.130,62	49,84
13	Cota-Parte do ICMS		18.800.000,00	18.800.000,00	2.650.307,20	14,10
14	Cota-Parte IPI-Exportação		235.000,00	235.000,00	10.991,83	4,68
15	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**		**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**0,00**
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)		55.000,00	55.000,00	0,00	0,00
17	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00
18	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**		**35.423.861,00**	**35.423.861,00**	**5.306.035,28**	**14,98**
Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
					Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**		**2.216.710,00**	**2.216.710,00**	**255.360,44**	**11,52**
20	Provenientes da União		1.809.660,00	1.809.660,00	155.294,73	8,58
21	Provenientes dos Estados		407.050,00	407.050,00	100.065,71	24,58
22	Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
23	Outras Receitas do SUS		0,00	0,00	0,00	0,00
24	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		18.700,00	18.700,00	3.059,89	16,36
27	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**		**2.235.410,00**	**2.235.410,00**	**258.420,33**	**11,56**
Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	**DESPESAS CORRENTES**	**11.119.899,00**	**11.276.645,00**	**3.227.772,72**	**28,62**	**1.592.815,76**	**14,12**
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.022.760,00	6.099.172,00	1.145.293,97	18,78	1.068.372,27	17,52

30	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.097.139,00	5.177.473,00	2.082.478,75	40,22	524.443,49	10,13
32	**DESPESAS DE CAPITAL**	**714.301,00**	**557.555,00**	**42.394,30**	**7,60**	**1.549,00**	**0,28**
33	INVESTIMENTOS	714.301,00	557.555,00	42.394,30	7,60	1.549,00	0,28
34	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**11.834.200,00**	**11.834.200,00**	**3.270.167,02**	**27,63**	**1.594.364,76**	**13,47**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
37	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**2.260.210,00**	**2.145.440,00**	**679.687,59**	**20,78**	**316.760,37**	**19,87**
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.260.210,00	2.145.440,00	679.687,59	20,78	316.760,37	19,87
41	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**2.260.210,00**	**2.145.440,00**	**679.687,59**	**20,78**	**316.760,37**	**19,87**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.573.990,00	9.688.760,00	2.590.479,43	79,22	1.277.604,39	80,13

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e***5	24,08

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	481.699,10

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
51	Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
58	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
64	**Total (VIII)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
71	**Total (IX)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	5.606.000,00	7.013.223,78	2.347.859,25	71,80	1.091.066,57	68,43
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.609.100,00	4.250.749,22	832.929,22	25,47	425.503,03	26,69
74	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Vigilância Sanitária	133.600,00	134.870,00	21.613,46	0,66	17.562,97	1,10
76	Vigilância Epidemiológica	485.500,00	435.357,00	67.765,09	2,07	60.232,19	3,78
77	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	**TOTAL**	**11.834.200,00**	**11.834.200,00**	**3.270.167,02**	**100,00**	**1.594.364,76**	**100,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE BODOQUENA.

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C4C5E5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007.2/2019 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007.2/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **Torna Público** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo de provas e títulos, a saber:
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 01 – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000900	DAIANE ALZEMAN DA SILVA	16,00	12,00	52,00	-	80,00	**0001**
0002250	ARIANA PALÁCIO DA SILVA SANTOS	16,00	8,00	48,00	-	72,00	**0002**
0001610	LEILA ROSA CARNEIRO	12,00	12,00	48,00	-	72,00	**0003**
0000750	ELAINE REGINA BARBOSA CARNEIRO	16,00	8,00	48,00	-	72,00	**0004**
0000120	LAIR BRAGA BATISTA NETO	12,00	12,00	48,00	-	72,00	**0005**
0001690	DENISE MIILLER BATISTA	12,00	4,00	52,00	-	68,00	**0006**
0002040	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	16,00	0,00	48,00	-	64,00	**0007**
0001320	ARLEIDE LUZIA TESTA	12,00	12,00	36,00	2,00	62,00	**0008**
0001770	VALDERI DE LIMA PEREIRA	0,00	8,00	52,00	-	60,00	**0009**
0001450	SATIANE LIMA NOGUEIRA	12,00	4,00	44,00	-	60,00	**0010**
0002270	GRACIELI BENITES IRALA	8,00	4,00	44,00	-	56,00	**0011**
0000620	ALINE SILVA DE SOUZA	12,00	0,00	44,00	-	56,00	**0012**
0002550	MARIZETE CAROLINA TESTA	12,00	4,00	40,00	-	56,00	**0013**
0001310	EDIVANIA DA SILVA	8,00	0,00	44,00	0,50	52,50	**0014**
0001840	ODAIR JOSÉ PEREIRA	4,00	4,00	44,00	-	52,00	**0015**
0002300	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	4,00	16,00	32,00	-	52,00	**0016**
0001400	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	4,00	12,00	32,00	2,00	50,00	**0017**
0000880	WELLINGTON BISPO DE ALMEIDA	4,00	4,00	40,00	1,20	49,20	**0018**
0002070	KLEITON GOMES DE PINHO	4,00	12,00	32,00	-	48,00	**0019**
0001550	LUCIENE JARA LEITE	12,00	4,00	32,00	-	48,00	**0020**
0000400	MARCILEI TRINDADE RIBEIRO ANGELO	8,00	8,00	32,00	-	48,00	**0021**
0001030	VITORIA TRINDADE BATISTA	8,00	8,00	32,00	-	48,00	**0022**
0000910	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	16,00	4,00	28,00	-	48,00	**0023**
0001050	ALEX LEMOS	8,00	4,00	28,00	4,50	44,50	**0024**
0001340	AMAURI DOS SANTOS SILVA	4,00	4,00	36,00	-	44,00	**0025**
0001700	SARAH NILS DE CARVALHO	8,00	0,00	36,00	-	44,00	**0026**
0000090	GISLAINE CUENCA DE ANDRADE	8,00	4,00	32,00	-	44,00	**0027**
0000820	JESSICA ASSIS DOS SANTOS	8,00	8,00	28,00	-	44,00	**0028**
0002260	TAINARA GABRIELI STRAQUICINI SEBALHU	4,00	4,00	32,00	-	40,00	**0029**
0001860	TANIELES BERGARIO MARQUES	4,00	8,00	28,00	-	40,00	**0030**
0001740	LUIZA FERNANDA TEODORO ANALETO	4,00	4,00	28,00	-	36,00	**0031**
0000200	MARTA BARRETO VIANA	8,00	8,00	16,00	0,62	32,62	**0032**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – CAMPINA I
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0002060	SILVIA GONZALES	12,00	8,00	48,00	-	68,00	**0001**
0002470	LUCIMAR PENAJO DA SILVA	8,00	16,00	40,00	2,00	66,00	**0002**
0000950	MARINALVA OLIVEIRA TRINDADE	12,00	12,00	40,00	-	64,00	**0003**
0000110	MARCIANO CUENCA DE ANDRADE	8,00	8,00	20,00	-	36,00	**0004**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001650	JÉSSICA PEREIRA MARTINS DA SILVA	16,00	16,00	52,00	-	84,00	**0001**
0001290	RUBENS DE SÁ E SILVA	12,00	16,00	48,00	-	76,00	**0002**
0001990	REGINALDO MIRANDA DA SILVA	16,00	12,00	48,00	-	76,00	**0003**
0001230	MARIA ROSA RODRIGUES	8,00	8,00	52,00	7,00	75,00	**0004**
0002500	WAGNER JOSE DA SILVA	16,00	12,00	44,00	-	72,00	**0005**
0002440	MIRIA NEVES GOMES	12,00	4,00	40,00	-	56,00	**0006**
0002000	MICHELLE ALVES NEUVALD	4,00	12,00	36,00	-	52,00	**0007**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – COLONIA MACIEL
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000100	DAYANA DA SILVA SARAIVA	12,00	8,00	48,00	-	68,00	**0001**
0000480	JAIRO RODRIGUES PEREIRA	4,00	4,00	40,00	-	48,00	**0002**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001430	JOÃO ROBERTO BERGER FERREIRA	8,00	12,00	52,00	0,50	72,50	**0001**
0001330	NEUSA DE PAULA CABREIRA	12,00	8,00	44,00	4,75	68,75	**0002**
0001630	ALINE MONTEIRO DIAS DA CRUZ	12,00	12,00	44,00	-	68,00	**0003**
0002370	NOEMI FERREIRA DA ROSA	4,00	4,00	56,00	-	64,00	**0004**
0000670	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	12,00	12,00	40,00	-	64,00	**0005**
0001570	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	12,00	4,00	40,00	-	56,00	**0006**
0001250	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	4,00	8,00	20,00	0,40	32,40	**0007**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 02 – SERRO ALEGRE
VAGAS: 01

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000930	CLAUDIA BELGARA	12,00	4,00	56,00	2,00	74,00	**0001**
0000780	MARCIANA IBARRAS COLLI	8,00	4,00	56,00	-	68,00	**0002**
0000160	GUIOMAR JARDIM DOS SANTOS	8,00	16,00	36,00	-	60,00	**0003**
0000410	WEIDE ALVES VILELA	4,00	8,00	44,00	-	56,00	**0004**
0000150	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	16,00	4,00	36,00	-	56,00	**0005**
0000310	MARCOS DANIEL DA SILVA	8,00	0,00	44,00	-	52,00	**0006**
0002280	LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	4,00	8,00	40,00	-	52,00	**0007**
0001500	MAILLY PINHEIRO PEIXOTO	4,00	12,00	28,00	-	44,00	**0008**
0002030	FERNANDA SANTOS DE SOUZA	0,00	0,00	36,00	-	36,00	**0009**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA 03 – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: CR

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0002420	EDILSON SA DOS SANTOS	4,00	12,00	52,00	2,00	70,00	**0001**
0000330	ODAIR MEDINA	16,00	12,00	40,00	-	68,00	**0002**
0000690	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	12,00	8,00	44,00	0,90	64,90	**0003**
0000890	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	8,00	8,00	48,00	-	64,00	**0004**
0000920	KATIANE JARDIM DE SOUSA	4,00	12,00	44,00	-	60,00	**0005**
0001890	LARISSA DE LIMA FARIAS	16,00	8,00	36,00	-	60,00	**0006**
0000570	MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA	4,00	8,00	44,00	2,75	58,75	**0007**
0001210	FERNANDA LETICIA BARBOSA DUARTE	8,00	4,00	44,00	0,68	56,68	**0008**
0000510	MARCELA PACHECO DIAS PEREIRA	0,00	12,00	44,00	-	56,00	**0009**
0001100	EDINALVA APARECIDA SOUZA	4,00	0,00	48,00	-	52,00	**0010**
0001940	LINDAURA APARECIDA COELHO	4,00	8,00	40,00	-	52,00	**0011**
0001150	BRUNO BISPO CALDAS	8,00	8,00	32,00	-	48,00	**0012**
0000980	MARILENE ALVES OLIVEIRA	0,00	4,00	40,00	-	44,00	**0013**
0001530	MARINA ALEXANDRE DA CONCEIÇAO	8,00	4,00	32,00	-	44,00	**0014**
0001790	MARCIA PEDROSO LEITE	4,00	12,00	28,00	-	44,00	**0015**
0000380	JULIANE DE PAULA CARVALHO	12,00	4,00	28,00	-	44,00	**0016**
0002530	LUIZ ALBERTO PAREDES	0,00	8,00	32,00	-	40,00	**0017**
0002240	SANDRA ESTEVAO DE SOUZA	0,00	8,00	24,00	-	32,00	**0018**
0002210	MARIA DAS MERCÊS CARVALHO	8,00	4,00	20,00	-	32,00	**0019**
0001560	SAMANDA MARTINS DOS SANTOS	4,00	8,00	20,00	-	32,00	**0020**

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 03
Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000580	CLEUZA LOURDES RIBEIRO	12,00	0,00	28,00	5,00	45,00	**0001**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000140	JESSICA FERREIRA LEITE	12,00	12,00	32,00	2,00	58,00	**0001**
0000360	WILSON EUZÉBIO DE PAULO	8,00	12,00	24,00	7,50	51,50	**0002**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – HOSPITALAR – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 09

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000300	ISAIAS JARDIM DE SOUZA	8,00	16,00	44,00	-	68,00	**0001**
0001130	MARIA CRISTINA FIRMINO DA SILVA	12,00	8,00	44,00	1,25	65,25	**0002**
0001280	WANDERLÉIA PENAJO LEITE SAMPAIO	16,00	4,00	40,00	0,25	60,25	**0003**
0001580	KELLER OLIVEIRA DE SOUZA	12,00	12,00	36,00	0,25	60,25	**0004**
0001160	GISELE DE SA ALMEIDA	12,00	8,00	32,00	5,80	57,80	**0005**
0001170	ELEUNICE RODRIGUES SALVADOR	4,00	8,00	40,00	-	52,00	**0006**
0000470	SABRINA ESTEVÃO DE LACERDA	16,00	4,00	32,00	-	52,00	**0007**
0000460	LUCILEIA APARECIDA DE MORAES MELO	4,00	4,00	40,00	0,50	48,50	**0008**
0002320	LUCIA MARTINS DA SILVA	0,00	12,00	36,00	0,50	48,50	**0009**
0000700	GILSON VIEIRA NIMBU	8,00	4,00	36,00	-	48,00	**0010**
0001760	GESIANE LUCIANA NASCIMENTO DO SANTOS	0,00	12,00	36,00	-	48,00	**0011**
0000730	JOÃO SILVA FIRMO	4,00	8,00	32,00	-	44,00	**0012**
0001080	ANDREIA CENA PACHECO DA SILVA	8,00	8,00	28,00	-	44,00	**0013**
0000280	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	12,00	4,00	28,00	-	44,00	**0014**
0001900	TAMIME PALÁCIO TEODORETO CORREA	12,00	4,00	24,00	1,00	41,00	**0015**
0001270	MONIQUE VILALBA	12,00	4,00	24,00	-	40,00	**0016**
0002460	MARIA IZABEL PEREIRA DE OLIVEIRA	8,00	4,00	24,00	0,68	36,68	**0017**
0001090	ADAO ANTONIO DA SILVA	0,00	4,00	32,00	-	36,00	**0018**
0001670	ADAMILTON VIEIRA	8,00	0,00	28,00	-	36,00	**0019**
0000850	ANA PAULA CESAR	4,00	8,00	24,00	-	36,00	**0020**
0002220	RUTE DE SOUZA GARCIA	0,00	12,00	20,00	-	32,00	**0021**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001020	RENATA GONÇALVES FERREIRA	8,00	8,00	44,00	4,62	64,62	**0001**
0000350	NILDA SOUZA DIAS	8,00	4,00	40,00	5,25	57,25	**0002**
0000720	VALDETE DA SILVA VILLAS	12,00	8,00	20,00	5,00	45,00	**0003**
0000270	REGINALDO BISPO DOS SANTOS	0,00	4,00	32,00	4,62	40,62	**0004**
0000130	APARECIDA GOMES DE ALMEIDA SOUSA	0,00	4,00	32,00	4,62	40,62	**0005**
0000830	ZENAIDE VARGAS DA SILVEIRA DE MOURA	4,00	4,00	24,00	5,25	37,25	**0006**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – ASSENTAMENTO SUMATRA
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000600	JOSE BARBOSA DE MENDONCA	4,00	4,00	32,00	2,00	42,00	**0001**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001730	ARNILDA APARECIDA MENDES DE ASSIS	4,00	12,00	32,00	6,50	54,50	**0001**
0000040	FABIO DE OLANDA FLAUZINO	16,00	4,00	28,00	2,71	50,71	**0002**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – DISTRITO MORRARIA DO SUL
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000070	PEDRO SIDNEI DE SOUZA RANGEL	12,00	16,00	48,00	5,00	81,00	**0001**
0001190	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	0,00	8,00	28,00	-	36,00	**0002**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001240	EVA DA SILVA BARBOSA	8,00	0,00	24,00	2,62	34,62	**0001**

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ESF – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 02

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000660	ALINE MAYARA PEREIRA CARDOZO	20,00	8,00	28,00	-	56,00	**0001**
0001850	ROSENI SANTOS ARAUJO DE ALMEIDA	12,00	4,00	28,00	4,00	48,00	**0002**
0001180	LARISSA GRABNER ROCHA	8,00	8,00	28,00	0,25	44,25	**0003**
0001680	GEISIEL LOPES DE SOUZA	4,00	8,00	32,00	-	44,00	**0004**
0002400	CYNTHIA GONÇALVES DA SILVA	4,00	16,00	24,00	-	44,00	**0005**
0000860	SUELI BERNADINO PIRES	8,00	4,00	28,00	-	40,00	**0006**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0001460	ROSELI MARQUES DE ARRUDA	0,00	0,00	36,00	2,75	38,75	**0001**

CARGO: TÉCNICO EM RAIO X – SEDE DO MUNICÍPIO
VAGAS: 01

Candidatos que não possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000340	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	16,00	4,00	32,00	-	52,00	**0001**
0000630	JESSICA BRAIANI CARRELO	12,00	12,00	20,00	1,37	45,37	**0002**
0001600	GABRIELA GONÇALVES VIEIRA	12,00	0,00	32,00	-	44,00	**0003**
0000560	LEVINO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	4,00	8,00	24,00	2,25	38,25	**0004**

Candidatos que possuíram vínculos temporários com o Município de Bodoquena/MS nos últimos dois anos.

Insc.	Nome do Canditado	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Tit.	Total	Class.
0000960	VERA LUCIA DA SILVA	12,00	4,00	40,00	7,25	63,25	**0001**

Bodoquena/MS, 25 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Presidente

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA	*MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA*	*ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO*
Membro	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:9A305F1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício de 2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	46.068.682,00	46.068.682,00	45.002.922,60	-1.065.759,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.991.890,22	1.991.890,22	1.826.860,32	-165.029,90
Impostos	1.791.890,22	1.791.890,22	1.604.226,19	-187.664,03
Taxas	200.000,00	200.000,00	222.634,13	22.634,13
CONTRIBUIÇÕES	1.673.665,92	1.673.665,92	1.691.942,00	18.276,08
Contribuições Sociais	1.002.000,00	1.002.000,00	1.157.897,71	155.897,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	671.665,92	671.665,92	534.044,29	-137.621,63
RECEITAPATRIMONIAL	84.004,00	84.004,00	619.775,51	535.771,51
Valores Mobiliários	83.004,00	83.004,00	619.775,51	536.771,51
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.632.121,86	40.632.121,86	38.979.006,82	-1.653.115,04
Transferências da União e de suas Entidades	17.913.133,87	17.913.133,87	17.752.826,92	-160.306,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.718.987,99	9.718.987,99	8.719.906,15	-999.081,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.000.000,00	13.000.000,00	12.506.273,75	-493.726,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	234.000,00	234.000,00	40.029,16	-193.970,84
MultasAdministrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	8.218,96	6.218,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	212.000,00	212.000,00	31.810,20	-180.189,80
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.453.000,00	1.453.000,00	1.845.308,79	392.308,79
Contribuições Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	1.845.308,79	392.308,79
RECEITAS DE CAPITAL	2.623.750,00	2.623.750,00	1.109.855,92	-1.513.894,08
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.622.750,00	2.622.750,00	1.109.855,92	-1.512.894,08
Transferências da União e de suas Entidades	2.622.750,00	2.622.750,00	1.109.855,92	-1.512.894,08
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	0,00	0,00	-36.292,66	-36.292,66
9.1.7.2.8.10.9.1.00.00.01 - Entidade: 1	0,00	0,00	-36.292,66	-36.292,66
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	48.692.432,00	48.692.432,00	46.076.485,86	-2.615.946,14
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	48.692.432,00	48.692.432,00	46.076.485,86	-2.615.946,14
DEFICIT (IV)	-	3.108.227,31	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	48.692.432,00	51.800.659,31	46.076.485,86	-5.724.173,45
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	-1.340.778,91	-1.340.778,91	-
Superávit Financeiro	-	-1.340.778,91	-1.340.778,91	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	41.186.265,12	44.610.007,58	41.679.894,95	40.407.275,70	39.514.135,36	2.930.112,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.889.500,00	24.646.400,00	24.151.967,50	24.114.125,38	23.936.827,06	494.432,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.296.765,12	19.963.607,58	17.527.927,45	16.293.150,32	15.577.308,30	2.435.680,13
DESPESAS DE CAPITAL	5.643.750,00	5.653.234,85	3.056.386,14	2.199.174,70	1.934.283,28	2.596.848,71
INVESTIMENTOS	5.105.750,00	5.177.234,85	2.616.457,52	1.759.246,08	1.502.296,32	2.560.777,33
AMORTIZACAO DADIVIDA	538.000,00	476.000,00	439.928,62	439.928,62	431.986,96	36.071,38
RESERVADE CONTINGENCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88
RESERVADO RPPS	1.556.004,00	1.231.004,00	0,00	0,00	0,00	1.231.004,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVADE CONTINGENCIA	306.412,88	306.412,88	0,00	0,00	0,00	306.412,88
	1.556.004,00	1.231.004,00	0,00	0,00	0,00	1.231.004,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.692.432,00	51.800.659,31	44.736.281,09	42.606.450,40	41.448.418,64	7.064.378,22
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	48.692.432,00	51.800.659,31	44.736.281,09	42.606.450,40	41.448.418,64	7.064.378,22
SUPERÁVIT (IX)	-	-	1.340.204,77	-	-	-1.340.204,77

TOTAL (X) = (VIII + IX)	48.692.432,00	51.800.659,31	46.076.485,86	42.606.450,40	41.448.418,64	5.724.173,45

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	74.816,19	858.563,43	595.441,76	595.441,76	234.254,73	103.683,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.816,19	858.563,43	595.441,76	595.441,76	234.254,73	103.683,13
DESPESAS DE CAPITAL	88.524,23	65.000,04	65.000,04	65.000,04	8.604,94	79.919,29
INVESTIMENTOS	88.524,23	65.000,04	65.000,04	65.000,04	8.604,94	79.919,29
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	163.340,42	923.563,47	660.441,80	660.441,80	242.859,67	183.602,42

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	98.955,50	1.232.428,92	1.231.514,26	0,00	99.870,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.248,16	918.386,21	918.386,21	0,00	1.248,16
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.707,34	314.042,71	313.128,05	0,00	98.622,00
DESPESAS DE CAPITAL	59.745,91	253.697,80	305.204,74	0,00	8.238,97
INVESTIMENTOS	56.034,83	220.993,53	272.500,47	0,00	4.527,89
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	3.711,08	32.704,27	32.704,27	0,00	3.711,08
TOTAL	158.701,41	1.486.126,72	1.536.719,00	0,00	108.109,13

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:CBEE07AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG 2018 - CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					EXERCÍCIO:2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	46.076.485,86	40.460.950,85	Despesa Orçamentária (VII)	44.736.281,09	38.080.554,02
Ordinária	41.934.596,15	36.476.408,96	Ordinária	40.290.080,36	34.095.402,89
Vinculada	4.141.889,71	3.984.541,89	Vinculada	4.446.200,73	3.985.151,13
TRANSF. RECURSOS TESOURO - AUXILIOS E CONTRIB.	423.413,92	561.314,74	TRANSF. RECURSOS TESOURO - AUXILIOS E CONTRIB.	519.116,69	478.237,44
TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS UNIÃO	1.666,59	0,00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIOS UNIÃO	33.160,16	0,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	694.236,65	1.080.561,01	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	803.233,02	1.041.602,11
Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	4.110,50	Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	4.096,26
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS (Não Relacionadas á Educação/Saúde/Assistencia Social)	0,00	2.596,14	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS (Não Relacionadas á Educação/Saúde/Assistencia Social)	0,00	21.008,49
Transferências de Convênios União/SAÚDE	34,13	80,69	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.094.855,69	934.847,16
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	1.056.179,44	979.715,08	TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	128.675,94	145.737,76
TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	112.052,72	112.980,44	TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.867.159,23	1.359.621,91
TRANSFERÊNCIAS FNDE	1.854.306,26	1.243.183,29			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	8.536.908,32	7.746.251,41	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	8.536.908,21	7.746.251,41
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	8.536.908,32	7.746.251,41	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	8.536.908,21	7.746.251,41
			Interferências Financeiras (IX)	0,00	237.051,38
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE OUTROS ESTOQUES	0,00	237.051,38
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	10.524.751,77	9.242.755,86	Pagamentos Extraorçamentários (X)	9.481.120,04	6.827.951,77
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	137.566,14	89.241,09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	143.658,13	85.307,66
OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	22.551,41	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. E ASSIST. A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	22.551,41
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.099.323,18	6.721.273,17	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.140.301,11	6.487.669,28
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.129.830,69	923.563,47	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	660.441,80	152.344,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.158.031,76	1.486.126,72	RP PROCESSADOS PAGOS	1.536.719,00	80.079,26
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	8.176.381,38	3.618.231,84	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	10.560.217,99	8.176.381,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.475.774,68	1.100.612,95	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	994.388,07	2.475.774,68
BANCO C/ MOVIMENTO	967.603,15	248.097,39	BANCO C/ MOVIMENTO	236.107,06	967.603,15
BANCOS C/ VINCULADAS	4.733.003,55	2.269.521,50	BANCOS C/ VINCULADAS	9.329.722,86	4.733.003,55
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	73.314.527,33	61.068.189,96	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	73.314.527,33	61.068.189,96

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:6DD17A10

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2018		
Administração Direta, Indireta e Fundacional			Período: Janeiro à Dezembro		
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.306.444,06	8.178.319,66	PASSIVO CIRCULANTE	1.112.754,77	1.972.348,56
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	10.560.217,99	8.176.381,38	OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. EASSIST. APAGARACURTO PRAZO	-156.233,35	821.120,63
CRÉDITOSACURTO PRAZO	-264.309,57	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	16.491,13	97.509,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	10.535,64	1.938,28	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSACURTO PRAZO	-114.702,03	32.704,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.213.301,98	37.586.627,19	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	1.080.900,91	693.737,65
ATIVO REALIZAVELALONGO PRAZO	7.994.965,26	7.994.965,26	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	286.298,11	327.276,04
IMOBILIZADO	31.218.336,72	29.591.661,93	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	49.318.825,33	39.417.257,49
			OBRIGAÇÕES TRAB., PREV. EASSIST. APAGARALONGO PRAZO	1.249.747,34	1.177.244,48
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	308.026,56	220.735,80
			FORNECEDORES E CONTASAPAGARALONGO PRAZO	1.703.594,64	2.166.218,27
			PROVISÕESALONGO PRAZO	46.057.456,79	35.853.058,94
			TOTAL DO PASSIVO	50.431.580,10	41.389.606,05
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	-911.834,06	4.375.340,80
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-5.287.174,86	-24.060.513,19
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	4.375.340,80	28.198.802,61
			AJUSTES DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	237.051,38
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-911.834,06	4.375.340,80
TOTAL	49.519.746,04	45.764.946,85	TOTAL	49.519.746,04	45.764.946,85
ATIVO FINANCEIRO	10.566.448,26	8.176.519,66	PASSIVO FINANCEIRO	3.869.826,39	3.062.962,34
ATIVO PERMANENTE	38.953.297,78	37.588.427,19	PASSIVO PERMANENTE	48.875.186,82	39.413.547,60
SALDO PATRIMONIAL				-3.225.267,17	3.288.436,91

COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	120.431,44	18.079,84	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	9.940.426,46	4.606.500,88
TOTAL	120.431,44	18.079,84	TOTAL	9.940.426,46	4.606.500,88

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	6.203.975,65	4.316.416,09
VINCULADA	1.220,84	67.647,65
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - ESTADO/OUTROS	0,00	-20.328,45
29 - TRANSF. RECURSOS TESOURO -AUXILIOS E CONTRIB.	153.152,69	83.869,30
82 - TRANSFERENCIAS DO ESTADO FEAS - Decreto nº 13.111.26/01/2011	-1.977,55	-32.739,72
TRANSFERÊNCIACONVÊNIOS UNIÃO	-31.479,33	14,24
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - ESTADO	-18.722,88	103.625,08
Transferências de Convênios União/SAÚDE	1.536,09	1.501,96
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FUNDERSUL	14.628,97	44.867,92

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS FNDE	-115.917,15	-113.162,68
TOTAL	6.2053.919765,6459	4.384.063,74
* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:9ADB108F

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Administração Direta, Indireta e Fundacional		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	56.918.776,82	60.212.022,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.560.828,73	1.503.839,16
IMPOSTOS	1.423.600,06	1.297.759,83
TAXAS	137.228,67	139.175,72
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	66.903,61
CONTRIBUIÇÕES	3.537.250,79	3.179.017,13
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.003.206,50	2.787.598,08
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	534.044,29	391.419,05
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	21.871,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	21.871,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	629.716,49	6.818.236,10
JUROS E ENCARGOS DE MORA	9.940,98	5.832.051,14
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	486.743,02
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	619.775,51	499.441,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	50.468.357,01	46.657.665,95
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.415.786,93	11.577.488,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.546.296,33	23.193.379,94
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	12.506.273,75	11.886.797,15
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	690.813,60	2.030.984,32
REAVALIAÇÃO DEATIVOS	137.898,60	2.030.984,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	552.915,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	31.810,20	408,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	31.810,20	408,68
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.205.951,68	84.272.535,92
PESSOAL E ENCARGOS	23.627.386,16	22.118.484,58

REMUNERAÇÃOAPESSOAL	20.250.395,21	19.898.811,41
ENCARGOS PATRONAIS	2.992.777,39	2.219.673,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	384.213,56	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	958.378,08	591.115,75
APOSENTADORIAS E REFORMAS	744.802,50	363.833,76
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	213.575,58	227.281,99
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.513.789,44	12.831.848,54
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.574.140,15	5.266.826,40
SERVIÇOS	8.607.024,98	6.711.349,25
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	332.624,31	853.672,89
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	345.367,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	345.117,22	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	11.136.707,92	12.228.848,28
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.415.786,82	11.577.488,86
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	534.872,03	446.665,73
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	52.334,48	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	133.714,59	204.693,69
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.845,62	238.501,78
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃOAVALOR RECUPERÁVEL EAJUSTE PARAPERDAS	2.845,62	238.501,78
TRIBUTÁRIAS	370.139,14	410.678,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.860,27
CONTRIBUIÇÕES	370.139,14	408.817,78
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.251.338,10	35.853.058,94
PREMIAÇÕES	864,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	46.076,25	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	2.350.713,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	62.205.951,68	84.272.535,92
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.204.397,85	33.502.345,48
Resultado Patrimonial do Período	-5.287.174,86	-24.060.513,19

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:01E0653A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 16 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						Exercício de 2018			
Administração Direta, Indireta e Fundacional						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Autorizações						Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Contrato	Data Contr.		Emissão	Resgate	Valor
001198/14	17/12/2014	0		2765268 - ENERGIZA	31/12/2016	153.907,44	12.825,62	89.779,34	76.953,72
001281/16	14/12/2016	0		PRECATÓRIO	31/12/2016	2.166.218,27	90.291,37	552.915,00	1.703.594,64
001281/16	14/12/2016	0		SANESUL	21/03/2017	99.532,63	74.465,14	57.626,96	116.370,81
012810/13	15/05/2013	0		18358.720034/2013-62	31/12/2016	633.873,32	29.778,94	49.762,82	613.889,44
012810/13	15/05/2013	0		INSS	31/12/2016	543.371,16	92.486,74	317.284,93	318.572,97
Totais:						3.596.902,82	299.847,81	1.067.369,05	2.829.381,58

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:20A572A6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 17 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante	Exercício 2018 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro			
Administração Direta, Indireta e Fundacional				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	2.699.027,75	3.279.920,79	2.407.316,20	3.571.632,34
Restos a Pagar Não Processados	1.086.903,89	2.129.830,69	954.808,41	2.261.926,17
Restos a Pagar Processados	1.612.123,86	1.150.090,10	1.452.507,79	1.309.706,17
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	32.704,27	439.928,62	464.691,23	7.941,66
EMPRESADE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.	19.878,65	45.689,97	57.626,96	7.941,66
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORADE ENE	12.825,62	76.953,72	89.779,34	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	0,00	317.284,93	317.284,93	0,00
DEPÓSITOS	327.276,04	7.099.323,18	7.140.301,11	286.298,11
BANCO BRADESCO - FUNDEB	0,00	23.925,43	23.561,23	364,20
BANCO BRADESCO - SAÚDE	0,00	8.463,00	7.812,00	651,00
BANCO BRADESCO-PM	0,00	8.444,87	7.561,73	883,14
BRADESCO - FMAS	0,00	4.409,60	4.070,40	339,20
C.E.F - FMAS	0,00	27.326,67	24.913,63	2.413,04
C.E.F - FUNDEB	0,00	303.110,01	300.130,66	2.979,35
C.E.F - PREFEITURA	0,00	121.646,22	102.703,53	18.942,69
C.E.F - PREVI SAPUCAIA	0,00	13.884,74	13.884,74	0,00
C.E.F SAÚDE	0,00	144.758,84	133.674,64	11.084,20
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - ASSISTÊNCIA	44,00	0,00	0,00	44,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PM	40,60	0,00	0,00	40,60
CONVÊNIO C/ SICREDI-PM	0,00	37.229,21	29.743,73	7.485,48
CONVENIO SICREDI - FUNDEB	0,00	134.601,50	132.828,10	1.773,40
Emprestimo consignado - BANCO DO BRASIL	0,00	117.212,75	117.212,75	0,00
Emprestimo consignado - CAIXAECONOMICAFEDERAL	0,00	34.503,80	34.503,80	0,00

IMPOSTO SOBREARENDARETIDO NAFONTE - IRRF	0,00	545.316,29	545.316,29	0,00
INSS	0,00	62.479,41	62.479,41	0,00
INSS - FMAS	1.256,09	48.305,43	44.555,15	5.006,37
INSS - FUNDEB	0,00	236.277,10	236.277,10	0,00
INSS - PREFEITURA	985,20	213.211,39	197.616,55	16.580,04
INSS - SAÚDE	1.941,30	80.138,92	75.647,19	6.433,03
INSS FUNDOS	80.169,26	1.149.517,04	1.165.895,50	63.790,80
IPTU FOLHAPGTO - PM	0,00	426,65	426,65	0,00
ISS	0,00	88.640,00	88.611,16	28,84
ISS -ASSISTÊNCIA	0,00	268,14	268,14	0,00
ISS - PREVI SAPUCAIA	382,00	4.977,30	5.359,30	0,00
PENSÃO - PREVI SAPUCAIA	0,00	13.529,16	13.529,16	0,00
PENSÃO - SAÚDE	0,00	3.602,25	3.415,25	187,00
PENSAOALIMENTICIA	0,00	6.908,40	5.808,00	1.100,40
PLANOS DE PREVIDENCIAEASSISTENCIAMEDICA	3,13	0,00	0,00	3,13
PREVI SAPUCAIA- ASSISTÊNCIA	3.130,94	0,00	3.130,94	0,00
PREVI SAPUCAIAFUNDOS	211.055,54	2.356.038,23	2.477.658,02	89.435,75
RENDIMENTO DEAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	459,36	459,36	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	14,75	59.778,15	59.149,98	642,92
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	28.253,23	1.094.798,78	1.081.752,33	41.299,68
SICREDI - FMAS	0,00	19.345,60	17.554,05	1.791,55
SICREDI - PREVI SAPUCIA	0,00	3.541,36	3.541,36	0,00
SICREDI - SAÚDE	0,00	85.123,25	76.349,74	8.773,51
ZURICH - ASSISTÊNCIA	0,00	5.237,81	4.814,69	423,12
ZURICH - PM	0,00	18.339,14	16.147,17	2.191,97
ZURICH - PREVI SAPUCAIA	0,00	1.858,27	1.858,27	0,00
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	327.276,04	7.099.323,18	7.140.301,11	286.298,11
ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS - SA	0,00	21.689,11	20.079,41	1.609,70
TOTAL GERAL	3.059.008,06	10.819.172,59	10.012.308,54	3.865.872,11

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C33514F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Exercício 2018	
Administração Direta, Indireta e Fundacional	Período: Janeiro à Dezembro	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	63.650.623,85	56.933.323,41
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	6.023.915,78	5.510.333,35
Receita Tributária	1.826.860,32	1.478.961,46
Receita de Contribuições	3.537.250,79	3.245.920,74
Receita de Serviços	0,00	5.356,97
Remuneração das Disponibilidades	619.775,51	603.490,04
Outras Receitas Derivadas e Originárias	40.029,16	176.604,14
TRANSFERÊNCIAS	38.979.006,82	34.788.516,00
Intergovernamentais	26.472.733,07	22.901.718,85
da União	17.752.826,92	15.814.951,87
dos Estados e Distrito Federal	8.719.906,15	7.086.766,98
Outras transferências correntes recebidas	12.506.273,75	11.886.797,15
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	18.647.701,25	16.634.474,06
DESEMBOLSOS	60.052.063,46	51.009.138,85
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	35.651.563,56	29.357.863,42
Administração	5.965.023,43	4.113.582,24
Assistência Social	1.970.749,73	1.561.757,84
Cultura	8.816,15	2.659,40
Desporto e Lazer	68.028,19	49.372,41
Educação	13.779.903,02	11.976.852,81
Encargos Especiais	0,00	426.613,55
Energia	434.111,66	390.433,08
GestãoAmbiental	18.295,00	1.307.618,49
Judiciária	557.162,35	510.922,70
Legislativa	1.187.942,76	1.343.649,62
Previdência Social	1.060.633,88	709.665,04
Saúde	7.082.422,32	5.837.129,29
Segurança Pública	0,00	424,43
Transporte	173.942,00	760.757,82
Urbanismo	3.344.533,07	366.424,70
TRANSFERÊNCIAS	2.001.677,38	1.777.744,10
Intergovernamentais	0,00	71.558,97
a Municípios	0,00	71.558,97
Intragovernamentais	1.762.498,79	1.494.681,29
Outras Transferências Concedidas	239.178,59	211.503,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	22.398.822,52	19.873.531,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	3.598.560,39	5.924.184,56
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	1.823.595,81	1.115.316,08
Aquisição deAtivos Não Circulante	1.762.907,33	1.074.897,33
Outros Desembolsos de Investimentos	60.688,48	40.418,75
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.823.595,81	-1.115.316,08
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.109.855,92	166.610,82
Transferências de Capital Recebidas	1.109.855,92	166.610,82
DESEMBOLSOS	464.691,23	412.820,44
Outros Desembolsos de Financiamentos	464.691,23	412.820,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	612.460,42	-246.209,62
RUBRICAS REDUTORAS SEM RUBR. PRINCIPAL INFORMADA	-36.292,66	-4.509,32
9.1.3.2.8.10.00.00.00.00 - Entidade: 9	0,00	-4.509,32
9.1.7.2.8.10.91.00.00.01 - Entidade: 1	-36.292,66	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.351.132,34	4.558.149,54
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.176.381,38	3.618.231,84
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.560.217,99	8.176.381,38

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:DD2928B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 19 - BG 2018 - CONSOLIDADO

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido							Exercício 2018		
Administração Direta, Indireta e Fundacional							Período: Janeiro à Dezembro		
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. p/ Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.435.853,99	0,00	28.435.853,99
Ajustes ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.051,38	0,00	237.051,38
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(24.060.513,19)	0,00	(24.060.513,19)
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.612.392,18	0,00	4.612.392,18
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.375.340,80	0,00	4.375.340,80
Ajustes ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(5.271.942,67)	0,00	(5.271.942,67)
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(896.601,87)	0,00	(896.601,87)

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:683F6308

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EDITAL DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS MS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS
EDITAL Nº 001CMDCA/CPECT/2019

INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR,TITULARES E SUPLENTES PARA O PERIODO 2020/2024.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de **Deodápolis/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, juntamente com a Defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para o preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e demais suplentes.

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editada pelo CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deliberou uma Comissão do Processo de Escolha, instituída por meio de publicação site da Prefeitura de Deodápolis, Resolução CMDCA Nº 01 de 21 de março de 2019, de composição paritária entre conselheiros representantes do Governo e conselheiros representantes da Sociedade Civil, para a realização do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral; (comprovada com certidões expedidas)
3.2. Idade superior a vinte e um anos;
3.3. Residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
3.4. Possuir ensino médio Completo;
3.5. Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência;
(comprovada através de declarações e certificados)
3.6. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao Processo de Escolha.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os cinco conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva de segunda a sexta-feira, em jornada de 40 horas semanais, mais plantões, mais feriados, mais finais de semana e sobreaviso da tabela de vencimentos público municipal, com o reajuste proporcional aos vencimentos do servidor público municipal.

4.2. A remuneração do Conselheiro Tutelar será equivalente àquela estabelecida no Anexo Único das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013; e gozarão dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

4.3. Sendo eleito, se é servidor público, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada à acumulação.

4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função e não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.

4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

6.1. A Comissão do Processo de Escolha procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.

6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de quatro dias (4) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação; vide calendário em anexo;

6.3. A Comissão do Processo de Escolha é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos,

6.4. A Comissão do Processo de Escolha deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA;

6.5. A Comissão do Processo de Escolha estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;

6.6. A Comissão do Processo de Escolha deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. A Comissão do Processo de Escolha deverá escolher e divulgar os locais de votação;

6.8. A Comissão do Processo de Escolha deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Não será admitida inscrições de pessoas que tenham relações dispostas com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da Comarca Deodápolis/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1 As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:

I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;

II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;

III - Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico do ECA, prova de noções básicas de Língua Portuguesa, redação; homologação e aprovação das candidaturas;

IV - Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha;

V - Quinta Etapa: Formação inicial;

VI - Sexta Etapa: Capacitação/Diplomação e Posse.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS DOCUMENTOS 9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

9.2. As inscrições serão realizadas no período de 01 a 15 de Abril de 2019 no período das 8h as 11h, e das 14h as 17h pessoalmente, na sala de reuniões dos Conselhos, sito a Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 – Centro de Múltiplo Uso, telefone 3448 1998, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município;

9.3. A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato;

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos, em duas vias, para fé e contrafé:

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; (opcional);

Documento de identificação com foto e de validação nacional;

Modelo 18 Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio

Comprovante de residência no município de Deodápolis/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome.

Reconhecida idoneidade moral; (comprovada com certidões expedidas)

Comprovar experiência na área da Infância e Adolescência; (comprovada através de declarações e certificados)

Parágrafo Único - Não poderá se inscrever para o pleito candidato que tenha sido penalizado no exercício da função de Conselheiro Tutelar nos 5 (cinco) anos, antecedentes, ao processo de escolha.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. A análise da documentação proceder-se-á nos termos previsto nos itens 6.1, 6.2. e 6.3 que trata da Competência da Comissão do Processo de Escolha;

10.2. A Comissão do Processo de Escolha publicará no meio comunicação, até o dia 10/05/2019 a relação dos candidatos habilitados a participarem das demais etapas.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal;

11.2. A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do Processo de Escolha, no prazo de quatro dias compreendido entre o período de 22 a 26 de abril, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada;
11.3. O candidato impugnado terá o período de 29/04 ao dia 03/ 05 dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de conhecimento específico da ECA, bem como a prova de Língua Portuguesa será aplicado no dia 20 de maio de 2019, no período das 8h as 12 h, conforme calendário divulgado em anexo no meio de comunicação;
12.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional e internacional, pertinentes aos direitos da criança e do adolescente, bem como a prova de Língua Portuguesa serão organizadas em questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui correta para o proposto no enunciado;
12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 60% de acerto nas questões propostas;
12.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no meio de comunicação, no até o dia 22/05/2019.
12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão do dia 22 a 28/05/2019 devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;
12.6. A Comissão tem o prazo de 29 a 31/04/2019 para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;
12.7. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no meio de comunicação, após o prazo recursal.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, por meio de processo de votação em urna eletrônica ou de lona, disponibilizada pelo Cartório Eleitoral, e será divulgado por meio de comunicação e outros instrumentos de comunicação;
13.3. Os candidatos considerados **HABILITADOS** ao exercício da função de Conselheiro Tutelar, deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Deodápolis/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral;
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
13.5. O eleitor votará em apenas 1 (um) candidato;
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, publicadas por meio de comunicação local;
13.7. O local de recebimento dos votos contará com uma Mesa de Recepção, composta por 2 (dois) membros: 1 (um) presidente e 1 (um) mesário, credenciados pelo CMDCA;
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos;
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito a defesa por escrito no prazo de 24 horas;
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão do Processo Eleitoral;
13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de 07 a 09 de outubro de 2019; cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao CMDCA, que decidirá no período de 10 a 15 de outubro de 2019.
13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme item deste Edital; sendo permitida a indicação de um fiscal para acompanhar a apuração, o qual deverá ser informado para a Comissão antecipadamente.
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos para registros audiovisuais no local de votação e apuração;
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos;
13.15. Quanto aos votos brancos e nulos, não serão computados para fins de votos válidos;
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral; conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares; e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, terá preferência na classificação, o candidato com maior tempo de experiência comprovada na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e, persistindo o empate, pela apresentação de títulos na área afim.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão divulgará no meio de comunicação, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e demais suplentes escolhidos de acordo com sua classificação.

17. DOS RECURSOS

17.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão do Processo de Escolha e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital;
17.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão do Processo de Escolha;
17.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão do Processo de Escolha para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada;
17.4. Das decisões da Comissão do Processo de Escolha caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade, cuja decisão não caberá recurso administrativo;
17.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão do Processo de Escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados a concorrer.

18. DA QUINTA ETAPA - FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares titulares e demais suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, onde será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania - SEMA, coordenado pelo CMDCA

18.2. As diretrizes e parâmetros para a formação serão apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares titulares, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto neste Edital.

§1º. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

§2º. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução nº 170/2014, publicada pelo Conanda.

19.3. Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Escolha, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013 e Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares;

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha;

20.4. Fica assegurada a plena e efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital;

20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais;

20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão responsável pelo Processo de Escolha do CMDCA e dará ciência aos candidatos por meio de publicação no meio de comunicação local;

20.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão do Processo de Escolha;

20.9. O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.

Deodápolis, MS 27 de março de 2019.

Anexo I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.

Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n._____, nos termos das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013e suas alterações, Edital n.001/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução CMDCA n. 001/2019, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato (a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Deodápolis/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar; (opcional) 1 foto 3x4, e Documento de identificação com foto e de validação nacional; Modelo 18 /Diploma ou Histórico Escolar de Conclusão de Ensino Médio; Comprovante de residência no município de Deodápolis/MS ou declaração, caso não possua documento no seu nome; Termo de disponibilidade de tempo, para dedicar-se exclusivamente, 40 horas semanais de Segunda a sexta - feira, mais o regime de plantão e sobre aviso (noturno, finais de semana, feriados), assinando no ato da inscrição;

Declaro ainda:

Local de Trabalho Atual: _____

Fone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____

End. Residencial: _____

Nestes termos.

P. Deferimento Deodápolis, MS ___ de _____ de 2019

Assinatura do Requerente._____

----------corte aqui ---------

PROCESSO DE ESCOLHA EXTRAORDINÁRIO PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2018 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____ Data: _____/ _____/_____ _____ COMISSÃO

CALENDÁRIO COM AS DATAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DEODÁPOLIS - MS		
PROVIDÊNCIA		**PRAZO**
1	Publicação de Resolução e Edital de Convocação do Processo de Escolha	Até 29/03/2019
2	Inscrições com entrega dos documentos exigidos	01/04/2019 a 15/04/2019
3	Publicação da relação dos inscritos	Até 19/04/2019
4	Impugnação de Candidatura	22/04/2019 a 26/04/2019
5	Apresentação de Defesa pelo Candidato Impugnado	29/04/2019 a 03/05/2019
6	Julgamento de Impugnações	Até 09/05/2019
7	Publicação de lista preliminar de candidaturas habilitadas	Até 10/05/2019
8	Recursos para o CMDCA	10/05/2019 a 16/05/2019
9	Publicação de relação definitiva de candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA	17/05/2019
10	Solicitação de urnas ao TRE	Até 17/05/2019
11	**Exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990 e prova de Língua Portuguesa**	20/05/2019
12	Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados	Até 22/05/2019
13	Prazo para recurso	22/05/2019 a 28/05/2019
	Manifestação da Comissão aos pedidos de reconsideração	29/05/2019 a 31/05/2019
14	Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos	Até 31/05/2019
15	Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha, e capacitação acerca do processo e da conduta.	Até 05/06/2019
16	Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 28/06/2019
17	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	26/09/2019
18	Solicitação de apoio da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal	Prazo sugerido Até 11/09/2019
19	Divulgação dos locais de votação e apuração	Até 16/09/2019
20	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual	Até 05 (cinco) dias da realização do processo de escolha, impreterivelmente

21	**Data do processo de escolha unificado**	**06/10/2019**
22	Divulgação do resultado	**Até 07/10/2019**
23	Período de impugnação do candidato	07/10/2019 a 09/10/2019
24	Análise das Impugnações pelo CMDCA E Comissão	10/10/2019 a 15/10/2019
25	Homologação dos resultados das Impugnações	16/10/2019
26	Formação inicial	05/12/2019 a 06/12/2019
27	Posse dos Conselheiros Tutelares	10/01/2020

A Promotoria de Justiça deverá ser notificada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados (art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA 170/2014).

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:042FDA4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 408, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 408, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

Altera o Anexo II – quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 384, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que **A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Figueirão,** nos termos do inciso IV, do art. 51, e inciso XII, do art. 52, da Constituição da República Federativa do Brasil, do inciso XV, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Figueirão, combinado com o inciso I, do art. 33, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Figueirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam extintos os Anexos da Lei nº 384, de 06 de novembro de 2017.
Art. 2º Os Anexos integrantes desta Lei passam a integrar o Plano de Cargos e Remuneração do Poder Legislativo de Figueirão de que trata a Lei nº 252, de 20 de outubro de 2011.
Art. 3º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.
Art. 4º. Ressalva que esta mudança inclui reposição salarial de 2019.
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário

Figueirão, 28 de março de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Nível	Cargo	Horas Semanais	Requisitos	Vencimento Padrão (R$)	Vagas
III	Assistente Legislativo	40	Ensino médio completo	1.800,00	2
II	Auxiliar Legislativo	40	Ensino médio completo	1.800,00	2
TOTAL DE SERVIDORES					4

ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR

Nível	Cargo	Horas Semanais	Requisitos	Vencimento Padrão (R$)	Vagas
II	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ensino fundamental completo	1.400,00	3
I	Segurança Patrimonial	40	Ensino fundamental completo	1.200,00	2
I	Zelador	40	Ensino fundamental completo	1.200,00	1
TOTAL DE SERVIDORES					6

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Cargo	Horas Semanais	Requisitos	Vencimento Padrão (R$)	Vagas
DAS-1	Coordenador Geral do Controle Interno	40	Curso superior em Ciências Contábeis, Téc. Contabilidade, Economia, Direito, Administração ou Gestão Pública e pertencer ao quadro efetivo da Câmara Municipal de Figueirão.	2.000,00	1
DAS-2	Assessor Parlamentar	40	Ensino médio completo ou notórios conhecimentos	1.500,00	1
DAS-3	Assessor Legislativo	40	Ensino médio completo ou notórios conhecimentos	1.400,00	2
DAS-4	Serviços Gerais	40	Ensino fundamental incompleto ou notórios conhecimentos	1.200,00	3
TOTAL DE SERVIDORES					7

ANEXO III

QUADRO DE FUNÇÃO GRATIFICADA - FG

Símbolo	Percentual sobre o Vencimento-base (R$)
FG-01	10%
FG-02	20%
FG-03	30%
FG-04	40%
FG-05	50%

ANEXO IV
TABELA DE REMUNERAÇÃO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Atividades	Nível	CLASSE							
		A	B	C	D	E	F	G	H
Nível Médio	III	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	2.187,90	2.297,29	2.412,15	2.532,75
	II	1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,72	2.187,90	2.297,29	2.412,15	2.532,75
Nível Elementar	II	1.400,00	1.470,00	1.543,50	1.620,75	1.701,78	1.786,86	1.876,20	1.970,01
	I	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,60	1.531,53	1.608,10	1.688,50
	I	1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	1.458,60	1.531,53	1.608,10	1.688,50

ANEXO V
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Assistente Legislativo
I - elaborar atas das reuniões das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, itinerantes e audiências públicas;
II - realizar pesquisa de leis e o acompanhamento da tramitação das proposições legislativas;
III - redigir proposições, convites, convocações e outros documentos de maior complexidade afetos ao trabalho legislativo;
IV - acompanhar, pesquisar e estudar a evolução legislativa, informando as unidades administrativas e os vereadores a respeito da alteração de dispositivos legais que afetem os trabalhos legislativos da Câmara Municipal;
V - solicitar e providenciar documentos e legislação, bem como estudos necessários ao bom desempenho dos trabalhos das comissões, fornecendo-lhes subsídios necessários a discussão e a elaboração de pareceres sobre os projetos em tramitação;
VI - orientar, sempre que solicitado, as assessorias parlamentares sobre as proposições a serem protocoladas pelo Vereador, analisando redação e técnica legislativa;
VII - auxiliar na elaboração de relatório de atividades da Câmara Municipal;
VIII - auxiliar, sempre que solicitado, nos trabalhos das comissões permanentes, temporárias, especiais e de inquérito;
IX - realizar os trabalhos de treinamento ou orientação quanto à utilização dos sistemas internos de processo legislativo;
X - conferir e coletar assinaturas nos documentos afetos ao departamento de atos legislativos;
XI - desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

Auxiliar Legislativo
I - realizar todos os trabalhos burocráticos relativos ao Gabinete do Vereador, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e eventuais;
II - organizar os compromissos dos Vereadores, dispondo de horários de reuniões, entrevistas, visitas e solenidade, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para o cumprimento das obrigações assumidas;
III - recepcionar visitantes, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-los à pessoa indicada, ao Vereador ou prestar-lhes as informações desejadas;
IV - anotar ditados de cartas, relatórios e outros tipos de documentos, para digitá-los, providenciar a expedição e/ou arquivamento dos mesmos;
V - redigir e digitar a correspondência oficial inerente ao Gabinete do Vereador;
VI - organizar e manter um arquivo privado de documentos confidenciais ou pessoais visando o armazenamento de informações e sua recuperação;
VII - manter contatos verbais, telefônicos ou por escrito, obtendo informações úteis para o bom funcionamento do Gabinete do Vereador;
VIII - redigir e providenciar a digitação de projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução, moção, requerimento e indicação proposto pelo Vereador;
IX - auxiliar durante as sessões, fornecendo material de apoio que se fizer necessário para atender as solicitações do Vereador;
X - executar trabalhos de coleta e de entrega, interno e externo, de correspondência, documentos, encomendas e outros afins, para atender a solicitações e necessidades da administração da Câmara Municipal;
XI - executar outras tarefas correlatas que lhes forem determinadas, para o bom andamento da administração da Câmara Municipal.

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO

Auxiliar de Serviços Gerais
I - abrir e fechar as instalações da Câmara Municipal;
II - inspecionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de fiscalização de limpeza, remoção de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes;
III - receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;
IV - efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
V - efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
VI - preparar e servir café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal;
VII - executar outras tarefas correlatas que lhes forem determinadas, para o bom andamento da administração da Câmara Municipal.

Segurança Patrimonial
I - executar serviços de vigilância do edifício da Câmara Municipal, interna e externa e em toda a área a ela pertencente;
II - fazer inspeções de rotinas;
III - zelar pela integridade da sede da Câmara Municipal e pelos bens pertencentes ao Legislativo;
IV - tomar providências legais e cabíveis, quando necessárias, para evitar roubos, incêndios e danificações no edifício da Câmara Municipal, no jardim, e em todos os materiais e bens sob sua responsabilidade;
V - verificar as autorizações para o ingresso no recinto da Câmara Municipal, nos horários do seu trabalho e vedar a entrada de pessoas não autorizadas;

VI - apagar ou acender as luzes nos horários determinados;
VII - responder às chamadas telefônicas se necessário for e anotar recados;
VIII - levar ao conhecimento da autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas;
IX - executar outras tarefas correlatas que lhes forem determinadas, para o bom andamento da administração da Câmara Municipal.

Zelador

I - executar serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes;
II - ligar ventiladores, condicionadores de ar, luzes e demais aparelhos elétricos, instalados em áreas comuns da Câmara Municipal, e desligá-los no final do expediente;
III - manter limpos os móveis e arrumados os locais de trabalho, inclusive os gabinetes parlamentares e salas de reuniões;
IV - manter arrumado o material sob sua guarda;
V - executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho;
VI - separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos orgânicos);
VII - executar outras tarefas correlatas que lhes forem determinadas, para o bom andamento da administração da Câmara Municipal.

ANEXO VI
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

Coordenador Geral do Controle Interno

I - fiscalizar e avaliar, quanto à legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade os controles da gestão orçamentária, financeira, contábil, administrativa, operacional e patrimonial da Câmara Municipal, bem como, avaliar a aplicação dos recursos públicos;
II - realizar inspeções e auditorias internas para verificar a legalidade e a legitimidade dos atos administrativos, avaliando os resultados apurados;
III - informar aos titulares das unidades da estrutura administrativa da Câmara Municipal o resultado de auditorias, inspeções, análises e levantamentos procedidos pelo Controle Interno para a promoção de medidas que se fizerem necessárias;
IV - analisar os relatórios e informações que sistematicamente sejam encaminhadas pelas unidades administrativas e sujeitos ao Controle Interno;
V - controlar a obediência aos limites impostos pela legislação ao Poder Legislativo, nas questões orçamentárias, financeiras, administrativas e patrimoniais;
VI - cientificar o Presidente da Câmara Municipal em caso de ilegalidade ou irregularidade constatada;
VII - elaborar relatórios de controle interno e demais documentos de sua responsabilidade;
VIII - elaborar ou coordenar a criação, utilização e atualização de manuais procedimentais e operacionais de Controle Interno da Câmara Municipal, submetendo-as à aprovação da Presidência;
IX - coordenar e solicitar a correta realização dos procedimentos de controle interno da Câmara Municipal, visando sua adequação as normas e legislação vigentes, emitindo solicitações ou recomendações sempre que necessário;
X - exercer seus trabalhos de forma autônoma e independente, sem qualquer interferência interna ou externa;
XI - resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação;
VII - desempenhar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Chefe do Legislativo.

Assessor Parlamentar

I - assessorar os Vereadores e o Chefe de Gabinete na execução de atividades legislativas;
II – reunir legislação, projetos e propostas de interesse dos Vereadores, assessorando-o nas questões que se fizerem necessárias;
III – Preparar matérias relativas a pronunciamentos e proposições dos Vereadores;
IV - auxiliar na execução de atividades administrativas do Gabinete;
V - efetuar o atendimento de munícipes e autoridades;
VI - redigir, a pedido dos Vereadores, pronunciamentos a serem feitos em plenário;
VII - informar os Vereadores sobre prazos e providências das proposições em tramitação na Câmara;
VIII - representar os Vereadores no atendimento à comunidade, quando solicitado;
IX - cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;
X - desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade parlamentar.

Assessor Legislativo

I - assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário;
II - organizar o sistema de tramitação de papéis, documentos e procedimentos relativos ao suporte legislativo da Câmara Municipal;
III - organizar o sistema de referência e de índices necessários à pronta localização de documentos;
IV - auxiliar na redação de projetos de lei, resoluções, decretos legislativos, portarias e demais atos e documentos legais;
V - informar procedimentos administrativos, encaminhando-os às unidades competentes;
VI - participar do processo seletivo de papéis e documentos a serem eliminados, de acordo com as normas que regem a matéria;
VII - realizar, quando solicitado, a transcrição e supervisão das gravações das atas de reuniões das comissões e das sessões plenárias;
VIII - executar serviços administrativos de maior complexidade sempre que necessário;
IX - realizar serviços de natureza administrativa e burocrática relacionadas ao suporte legislativo;
X - desempenhar outras atividades de assessoramento internas e externas da atividade legislativa.

Serviços Gerais

I - inspecionar as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, poda de arvores e grama, remoção de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes;
II - receber, armazenar e controlar o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara;
III - efetuar limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza;
IV - efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
V - executar outras tarefas correlatas que lhes forem determinadas, para o bom andamento da administração da Câmara Municipal.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:80FC8D25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
CONSOLIDADO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	44.912.000,00	44.912.000,00	49.481.645,07	4.569.645,07
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.280.500,00	4.280.500,00	4.105.936,42	-174.563,58
Impostos	3.910.000,00	3.910.000,00	3.659.568,39	-250.431,61
Taxas	370.500,00	370.500,00	446.368,03	75.868,03
RECEITA PATRIMONIAL	359.000,00	359.000,00	194.899,75	-164.100,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,00	12.000,00	7.309,10	-4.690,90
Valores Mobiliários	347.000,00	347.000,00	187.590,65	-159.409,35
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	60.747,60	54.747,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	1.945,72	945,72
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	58.801,88	53.801,88
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.266.500,00	40.266.500,00	43.826.509,91	3.560.009,91
Transferências da União e de suas Entidades	19.711.000,00	19.711.000,00	20.738.187,44	1.027.187,44
Transferências do Estado e de suas Entidades	14.585.500,00	14.585.500,00	16.856.258,40	2.270.758,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.970.000,00	5.970.000,00	6.232.064,07	262.064,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.293.551,39	1.293.551,39
Multas administrativas, contratuais e judiciais	0,00	0,00	31.201,29	31.201,29
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	1.262.350,10	1.262.350,10
RECEITAS DE CAPITAL	7.588.000,00	7.588.000,00	1.239.733,91	-6.348.266,09
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.588.000,00	7.588.000,00	1.239.733,91	-6.348.266,09
Transferências da União e suas Entidades	6.053.000,00	6.053.000,00	920.061,59	-5.132.938,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.535.000,00	1.535.000,00	319.672,32	-1.215.327,68
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	52.500.000,00	52.500.000,00	50.721.378,98	-1.778.621,02
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	52.500.000,00	52.500.000,00	50.721.378,98	-1.778.621,02
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	52.500.000,00	52.500.000,00	50.721.378,98	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.263.007,68	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.263.007,68	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	43.440.500,00	48.505.671,23	46.537.278,26	46.079.052,90	45.546.182,09	1.968.392,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.952.000,00	27.952.067,51	27.718.364,37	27.666.664,37	27.181.764,62	233.703,14
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.483.500,00	20.553.603,72	18.818.913,89	18.412.388,53	18.364.417,47	1.734.689,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.559.500,00	8.665.840,82	3.647.076,80	2.137.195,26	2.012.195,26	5.018.764,02
INVESTIMENTOS	8.256.500,00	8.483.639,82	3.474.772,44	1.964.890,90	1.839.890,90	5.008.867,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	181.201,00	172.304,36	172.304,36	172.304,36	8.896,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	197,07	0,00	0,00	0,00	197,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	52.500.000,00	57.171.709,12	50.184.355,06	48.216.248,16	47.558.377,35	6.987.354,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	52.500.000,00	57.171.709,12	50.184.355,06	48.216.248,16	47.558.377,35	6.987.354,06
SUPERÁVIT (IX)			537.023,92			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	52.500.000,00	57.171.709,12	50.721.378,98	48.216.248,16	47.558.377,35	6.987.354,06

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	47.552,83	279.548,31	320.949,06	320.949,06	3.152,08	3.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.552,83	279.548,31	320.949,06	320.949,06	3.152,08	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.765.818,15	2.055.247,98	1.906.684,12	1.906.684,12	353.715,97	1.560.666,04
INVESTIMENTOS	1.765.818,15	2.055.247,98	1.906.684,12	1.906.684,12	353.715,97	1.560.666,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.813.370,98	2.334.796,29	2.227.633,18	2.227.633,18	356.868,05	1.563.666,04

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	3.819,81	554.024,75	498.233,74	59.610,82	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	529.655,63	470.044,81	59.610,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.819,81	24.369,12	28.188,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	24.907,00	24.907,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	24.907,00	24.907,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.819,81	578.931,75	523.140,74	59.610,82	0,00

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:DB241C74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 — Dezembro(31/12/2018)

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	50.721.378,98	42.815.370,83	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	50.184.355,06	41.725.031,39
ORDINÁRIO	32.437.682,20	0,00	ORDINÁRIO	31.914.258,28	0,00
VINCULADO	18.283.696,78	0,00	VINCULADO	18.270.096,78	0,00
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	227.306,06	0,00	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	260.494,25	0,00
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	67.810,01	0,00	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	83.722,00	0,00
FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	22.105,99	0,00			
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO "FNDE"	907.687,60	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO "FNDE"	1.185.950,01	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	447.836,13	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	745.403,32	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.509.656,90	0,00	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	3.528.107,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	985.313,55	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	976.727,51	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	176.036,15	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	135.286,04	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	191.675,92	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/SAúDE	341.424,94	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	301,39	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	1.589,72	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	2.015.984,27	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	1.055.526,70	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	7.376,02	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	90.500,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.662.696,45	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	1.637.817,65	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	243.979,12	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	243.316,34	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL	1.480.630,19	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL	1.513.015,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	85.017,95	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	93.676,16	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	2.158.617,55	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	329.848,05	0,00
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	4.093.665,53	0,00	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	6.047.691,10	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	48.630.164,57	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	41.725.031,39
COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	119.751,41	COMPONENTE BáSICO DA ASSISTêNCIA FARMACê	0,00	80.400,21
COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	8.274,01	COMPONENTE DA VIGILâNCIA SANITáRIA – (BL	0,00	30.062,06
COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	180.688,14	COMPONENTE DE VIGILâNCIA EM SAúDE	0,00	118.245,98
COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	359.290,41	COMPONENTE LIMITE FINANCEIRO DA MéDIA E	0,00	318.931,29
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	437.265,92	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA FIXO –	0,00	350.912,17
COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	2.535.920,68	COMPONENTE PISO DA ATENçãO BáSICA VARIáV	0,00	1.427.029,70
FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	146.874,23	FUNDO ESPECIAL DE PETRóLEO - FEP	0,00	53.641,40
INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	512,70	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIçOS DE SAú	0,00	33.360,00
ORDINARIO	0,00	637.391,25	ORDINARIO	0,00	24.503.926,81
OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	909,29	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FND	0,00	17.768,89

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECURSOS MINERAIS	0,00	2.210,12	PROGRAMA EDUCAçãO DE JOVENS E ADULTOS -	0,00	4.802.974,61
RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	221.419,29	RECURSOS DE TRANSFERêNCIAS DO ESTADO NãO	0,00	667,84
RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	0,00	1.356.907,62	RECURSOS PROVENIENTES DO FIS - ART. 2º D	0,00	219.258,10
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	41.923.510,19	RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDERSUL - LEI	0,00	1.040.684,37
REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	25.130,14	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	8.052.219,64
TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	332.925,57	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BANCáRIOS - FUN	0,00	7.747,68
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	65.760,72	TRANSFERêNCIA DO SALáRIO EDUCAçãO	0,00	348.478,19
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	173.151,28	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTA	0,00	94.726,02
TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	102.271,60	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	136.749,66
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	-5.814.793,74	TRANSFERêNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NA	0,00	87.246,77
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	14.238.668,40	12.091.667,09	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	14.238.668,40	12.091.667,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14.238.668,40	12.091.667,09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	14.238.668,40	12.091.667,09
REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	2.784.228,25	0,00	REPASSE CONCEDIDO	11.454.440,15	11.874.521,03
REPASSE RECEBIDO	11.454.440,15	12.091.667,09	REPASSE DUODÉCIMO CÂMARA MUNICIPAL	2.784.228,25	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	15.449.055,35	11.565.528,85	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	217.146,06
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	2.625.977,71	2.913.728,04	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	15.585.323,55	9.874.696,55
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.968.106,90	2.334.796,29	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.750.773,92	882.366,30
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	657.870,81	578.931,75	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	2.227.633,18	677.345,37
CONSIGNAÇÕES	7.068.403,04	8.418.714,69	RP PROCESSADOS PAGOS	523.140,74	205.020,93
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.959.978,77	5.508.301,68	CONSIGNAÇÕES	7.080.669,96	8.758.019,00
DEPOSITOS A TRANSFERIR	14.057,38	198,16	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.966.144,47	5.863.694,25
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	975.841,66	650.577,45	DEPOSITOS A TRANSFERIR	0,00	198,16
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.960,15	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	995.551,99	630.867,12
ISS	245.229,10	52.016,98	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	38.960,15
OUTROS CONSIGNATARIOS	848.181,32	551.478,69	ISS	245.229,10	52.954,19
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.166.310,61	12.275,54	OUTROS CONSIGNATARIOS	848.121,12	555.402,60
PENSAO ALIMENTICIA	57.822,43	55.481,27	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.166.310,61	12.275,54
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.681.480,07	1.437.201,32	PENSAO ALIMENTICIA	57.822,43	55.481,27
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	36.767,88	46.824,83	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.681.873,52	1.436.432,19
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	82.733,82	65.398,62	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	36.767,88	46.824,83
CRÉDITOS A RECEBER	5.754.674,60	233.086,12	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	82.848,84	64.928,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	15.548,85	15.802,47	CRÉDITOS À RECEBER	5.753.879,67	234.311,25
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	157.539,55	205.843,35	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	15.401,80	15.980,59

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.581.586,20	11.440,30	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	157.825,19	205.843,35
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	5.884.727,06	3.103.555,32	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	5.580.652,68	12.487,31
CONTA ÚNICA	5.884.727,06	3.103.555,32	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	6.285.482,78	5.884.727,06
TOTAL	86.293.829,79	69.576.122,09	CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	6.285.482,78	5.884.727,06
			CONTA ÚNICA RPPS	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
			TOTAL	86.293.829,79	69.576.122,09

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Avila
Código Identificador:2AA4B747

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 14

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)	
CONSOLIDADO				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	6.353.530,38	6.140.566,27	PASSIVO CIRCULANTE	684.303,39	621.451,06
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.285.482,78	5.884.727,06	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	484.899,75	529.655,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.285.482,78	5.884.727,06	PESSOAL A PAGAR	411.109,28	369.511,95

CONTA ÚNICA	F	6.285.482,78	5.884.727,06	PESSOAL A PAGAR	F	411.109,28	369.511,95
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.311,06	3.105,99	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		73.790,47	160.143,68
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		2.311,06	3.105,99	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	73.790,47	160.143,68
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	1.994,35	2.927,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		172.971,06	43.509,03
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	31,07	178,12				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F	285,64	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		172.971,06	43.509,03
ESTOQUES		65.736,54	252.733,22	FORNECEDORES NACIONAIS	F	172.971,06	43.509,03
ALMOXARIFADO		65.736,54	252.733,22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	3.062,90
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	65.736,54	252.733,22	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		0,00	3.062,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		36.190.902,61	36.222.383,44	RECURSOS FISCAIS - DARF A EMITIR	F	0,00	3.062,90
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.423.935,35	7.839.752,34	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		26.432,58	45.223,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		8.423.935,35	7.839.752,34	VALORES RESTITUÍVEIS		26.432,58	38.699,50
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	8.423.001,65	7.838.773,34	CONSIGNAÇÕES	F	10.844,99	37.169,29
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	933,70	979,00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	15.587,59	1.530,21
IMOBILIZADO		27.766.967,26	28.382.631,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	6.524,00
BENS MOVEIS		14.823.594,70	13.332.193,66	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	0,00	6.524,00
VEÍCULOS	P	6.305.285,00	5.154.430,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		1.539.198,26	1.597.667,09
BENS DE INFORMÁTICA	P	460.804,05	430.598,63				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	1.168.190,76	821.482,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		405.941,21	410.980,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	119.985,21	107.373,96	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		405.941,21	410.980,89
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.655.601,72	6.356.038,74	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	405.941,21	410.980,89
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	113.727,96	462.269,87	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		1.133.257,05	1.186.686,20
BENS IMÓVEIS		19.586.025,30	19.804.815,13	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		1.133.257,05	1.186.686,20
BENS DE USO ESPECIAL	P	316.101,37	316.101,37	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	1.133.257,05	1.186.686,20
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	295.412,18	507.679,39				
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	1.409.315,36	1.330.742,45	TOTAL PASSIVO		2.223.501,65	2.219.118,15
BENS DOMINICAIS	P	17.221.725,70	17.306.821,23				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	343.470,69	343.470,69	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-6.642.652,74	-4.754.377,69	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-6.642.652,74	-4.754.377,69	PATRIMÔNIO LIQUIDO		40.320.931,34	40.143.831,56
TOTAL		42.544.432,99	42.362.949,71	RESULTADOS ACUMULADOS		40.320.931,34	40.143.831,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		40.320.931,34	40.143.831,56
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	177.099,78	4.944.245,82
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	40.143.831,56	35.137.234,99
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	0,00	62.350,75
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		40.320.931,34	40.143.831,56
				TOTAL		42.544.432,99	42.362.949,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	6.287.793,84	5.887.833,05	PASSIVO FINANCEIRO (684.303,39)+ Restos não Processado(3.531.772,94)	4.216.076,33	4.769.618,33
ATIVO PERMANENTE	36.256.639,15	36.475.116,66	PASSIVO PERMANENTE	1.539.198,26	1.597.667,09
			SALDO PATRIMONIAL	36.789.158,40	35.995.664,29

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	5.714,28	5.714,28	COMPENSAÇÕES	5.516.756,24	2.332.277,14
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	5.714,28	5.714,28	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	4.702,70	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	5.512.053,54	2.332.277,14
TOTAL	5.714,28	5.714,28	TOTAL	5.516.756,24	2.332.277,14

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:72F69547

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 14C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	3.078.909,96	1.118.214,72
	Sem Especificação	1.516,35	1.118.214,72
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.082.214,05	0,00
001	Ordinario	-4.820,44	0,00
101	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO	-31.777,95	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-31.777,95	0,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE	-42.173,02	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.173,02	0,00
114	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	162.837,89	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-350.562,83	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-67.070,51	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-40.256,45	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	297.516,12	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	18.858,10	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde	49.005,63	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	35.846,86	0,00
017	Componente para a Qualificação da Gestão	12.000,00	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	207.500,97	0,00
115	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO "FNDE"	-1.316.008,19	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	91.691,79	0,00
049	Transferência do Salário Educação	43.337,51	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	41.139,47	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	73.710,54	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-1.565.887,50	0,00
116	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	25.362,31	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.362,31	0,00
118	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 60%	79.391,68	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	79.391,68	0,00
119	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB 40%	45.745,71	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	45.745,71	0,00
121	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	19.572,62	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.572,62	0,00
123	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS	-431.957,76	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-431.957,76	0,00

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
124	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	9.001,78	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.923,99	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	1.077,79	0,00
127	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS	42.265,34	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	42.265,34	0,00
129	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FNAS	60.264,37	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	114.812,61	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-54.548,24	0,00
131	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO	261.456,48	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	98.284,01	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	42.543,60	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	120.628,87	0,00
151	FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	4.739,27	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.739,27	0,00
170	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	76.961,78	0,00
072	Recursos Minerais	76.961,78	0,00
180	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL	312.442,37	0,00
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	312.442,37	0,00
181	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	16.406,72	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	16.406,72	0,00
182	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	10.548,55	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	10.548,55	0,00
192	ALIENAçãO DE BENS - MóVEIS	3.073,86	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.073,86	0,00

200	RECURSOS ORDINáRIOS	-307.482,71	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-307.482,71	0,00
214	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	2.724,91	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	2.724,91	0,00
224	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	3,41	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	3,41	0,00
281	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS	-10.591,87	0,00
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	-10.591,87	0,00
TOTAL		2.071.717,51	1.118.214,72

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:AB8C1A14

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.735.746,90	5.316.879,93	PESSOAL E ENCARGOS	27.546.817,73	24.494.242,46
IMPOSTOS	4.293.684,63	4.873.221,48	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	22.463.518,97	19.226.851,34
TAXAS	442.062,27	443.658,45	ENCARGOS PATRONAIS	4.556.746,25	4.310.031,15
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	24.608,14	468.096,61	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	526.552,51	957.359,97
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.608,14	468.096,61	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	121.996,64	91.679,82
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	260.176,93	838.463,61	PENSÕES	121.996,64	91.679,82
JUROS E ENCARGOS DE MORA	72.586,28	118.684,29	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18.240.666,79	14.488.683,03
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	414.048,98	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.696.030,75	4.993.204,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS 187.590,65		305.730,34	SERVIÇOS	9.608.441,40	7.597.287,76
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	60.111.841,94	50.695.061,15	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.936.194,64	1.898.190,45
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.045.598,12	12.236.263,51	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	118.931,21	107.995,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	45.066.243,82	32.720.104,98	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.095,68	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	5.738.692,66	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	107.932,12
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS 77.196,06		492.345,01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	113.835,53	62,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	17.585,24	492.345,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	16.006.578,93	12.987.030,08
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	59.610,82	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	14.813.095,42	12.239.068,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.293.506,09	252.608,10	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	807.357,05	698.420,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.293.506,09	252.608,10	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	386.126,46	49.540,82
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	66.503.076,06	58.063.454,41	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.816.330,77	75.889,17
			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	38.095,90
TOTAL	66.503.076,06	58.063.454,41	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	8.976,27	37.793,27
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.807.354,50	0,00
			TRIBUTÁRIAS	626.996,11	439.104,70
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.396,11	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	623.600,00	439.104,70
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	847.658,10	434.584,33
			PREMIAÇÕES	18.802,50	8.929,00
			INCENTIVOS	798.422,21	310.048,04
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.433,39	115.607,29
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	66.325.976,28	53.119.208,59
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	177.099,78	4.944.245,82
			TOTAL	66.503.076,06	58.063.454,41

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	3.871.575,02	467.303,19
INVESTIMENTOS	3.871.575,02	467.303,19
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	172.304,36	225.244,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	172.304,36	225.244,78

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:7528BF44

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 16

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MO VIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	1.186.686,20	97.770,85	0,00	151.200,00	1.133.257,05
Sub-total	1.186.686,20	97.770,85	0,00	151.200,00	1.133.257,05
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	410.980,89	24.960,32	0,00	30.000,00	405.941,21
Sub-total	410.980,89	24.960,32	0,00	30.000,00	405.941,21
TOTAL	1.597.667,09	122.731,17	0,00	181.200,00	1.539.198,26

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:6C48C9FB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PM IGUATEMI - CONSOLIDADO 2018 - ANEXO 17

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	3.819,81	0,00	3.819,81	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	578.931,75	0,00	578.931,75	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	657.870,81	0,00	0,00	0,00	657.870,81
Sub-total	582.751,56	657.870,81	582.751,56	0,00	0,00	657.870,81
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	381.001,05	0,00	310.930,54	0,00	0,00	70.070,51
EXERCÍCIO 2016	1.432.369,93	0,00	283.737,00	0,00	0,00	1.148.632,93
EXERCÍCIO 2017	2.334.796,29	0,00	1.989.833,69	0,00	0,00	344.962,60
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.968.106,90	0,00	0,00	0,00	1.968.106,90
Sub-total	4.148.167,27	1.968.106,90	2.584.501,23	0,00	0,00	3.531.772,94
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	12.268,22	1.959.978,77	1.966.144,47	0,00	0,00	6.102,52
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.710,33	975.841,66	995.551,99	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	245.229,10	245.229,10	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	57.822,43	57.822,43	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	36.767,88	36.767,88	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	476,39	82.733,82	82.848,84	0,00	0,00	361,37
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	769,13	1.681.480,07	1.681.873,52	0,00	0,00	375,68
OUTROS CONSIGNATARIOS	3.945,22	848.181,32	848.121,12	0,00	0,00	4.005,42
DEPOSITOS A TRANSFERIR	1.530,21	14.057,38	0,00	0,00	0,00	15.587,59
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.166.310,61	1.166.310,61	0,00	0,00	0,00
Sub-total	38.699,50	7.068.403,04	7.080.669,96	0,00	0,00	26.432,58

TOTAL	4.769.618,33	9.694.380,75	10.247.922,75	0,00	0,00	4.216.076,33

PATRICIA DERENUSSON NELI MARGATTO NUNES
Prefeita
73502782920

FERNANDO DE AVILA
Contador
894.351.681-91

Publicado por:
Fernando de Ávila
Código Identificador:F09ED55A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RECOMENDAÇÃO 0003/2019/PJ/BND

Inquérito Civil
Número do MP 06.2019.00000124-0

RECOMENDAÇÃO 0003/2019/PJ/BND

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Promotor de Justiça do Patrimônio Público de Jaraguari/MS, com base em suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 37, *caput,* da Constituição Federal, "**A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** (...)";

CONSIDERANDO que o acesso ao serviço público por meios isonômicos é um direito fundamental do cidadão que deve merecer as proativas garantias de todos os operadores do direito, devendo ser o ingresso precedido de um procedimento impessoal onde se assegurem igualdade de oportunidades a todos interessados nos encargos oferecidos pelo Estado, a quem incumbe selecionar os mais adequados mediantes critérios objetivos – salvaguardando-se as nomeações fora dos casos de concurso público como excepcionais e sempre em casos limitados às estrita observância da legislação e dos Princípios Constitucionais;

CONSIDERANDO que tais princípios visam resguardar o interesse público na tutela dos bens da coletividade, sendo que, dentre eles, o da moralidade e o da impessoalidade exigem que o agente público paute sua conduta por padrões éticos que têm por fim último alcançar a consecução do bem comum, independentemente da esfera de poder em que atue;

CONSIDERANDO que, *a contrario sensu* do que apregoa como escorreito o Prof. Emerson Garcia ao tratar do nepotismo, agentes públicos que não ostentam equilíbrio e retidão de caráter não conseguem manter incólume a dicotomia entre o *público* e o *privado,* fazendo com que sentimentos de ordem pessoal contaminem e desvirtuem a atividade pública que se propuseram a desempenhar (Improbidade administrativa, 7ª ed., Saraiva, 2013, p. 570), acrescentando-se, desempenhar única e exclusivamente no interesse público, em favor do povo, real detentor do poder;

CONSIDERANDO que a existência em muitos municípios de Mato Grosso do Sul de nomeação de servidores que possuem vínculo de parentesco com autoridades municipais, tais como prefeito, vice-prefeito, secretários municipais e vereadores, para cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, bem como para funções de confiança, o que faz com que a administração municipal se torne um verdadeiro "negócio", um jogo de interesses escusos chamado "nepotismo", onde o mérito não é levado em conta, mas sim o sangue que corre nas veias dos beneficiários;

CONSIDERANDO que a ausência do requisito da impessoalidade na escolha ofende os princípios da eficiência e da igualdade, pois **é fato público e notório que o critério de escolha não é a capacidade, nem a aptidão para o trabalho, mas fator outro, sempre antiético, imoral e antirrepublicano, a ferir o senso comum, que é justamente a concessão de cargos e funções na Administração Pública pela relação de parentesco que tem entre si ou com um agente político aliado**;

CONSIDERANDO que, por ofensa a tais princípios, o Conselho Nacional de Justiça editou a Resolução n. 07/2005, acabando com o nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário (contratação de parentes de Magistrados, até o terceiro grau, para cargos de chefia, direção e assessoramento) e considerando nulos os atos assim caracterizados (art. 1º);

CONSIDERANDO que, como era esperado, a questão chegou ao Supremo Tribunal Federal, que reconheceu não só a constitucionalidade da referida Resolução, mas também que a vedação ao nepotismo se estende aos demais Poderes, pois decorre diretamente dos princípios contidos no art. 37, *caput,* da CF, tendo aquela Resolução apenas disciplinado, em maior detalhe, aspectos dessa restrição que são próprios à atuação dos órgãos jurisdicionais. "Ressaltou-se que o fato de haver diversos atos normativos no plano federal que vedam o nepotismo não significaria que somente leis em sentido formal ou outros diplomas regulamentares fossem aptos para coibir essa prática, haja vista que os princípios constitucionais, que não configuram meras recomendações de caráter moral ou ético, consubstanciam regras jurídicas de caráter prescritivo, hierarquicamente superiores às demais e positivamente vinculantes, sendo sempre dotados de eficácia, cuja materialização, se necessário, pode ser cobrada por via judicial. Assim, tendo em conta a expressiva densidade axiológica e a elevada carga normativa que encerram os princípios contidos no *caput* do art. 37 da CF, concluiu-se que a proibição do nepotismo independe de norma secundária que obste formalmente essa conduta. Ressaltou, ademais, que admitir que apenas ao Legislativo ou ao Executivo fosse dado exaurir, mediante ato formal, todo o conteúdo dos princípios constitucionais em questão, implicaria mitigar os efeitos dos postulados da supremacia e harmonização da Carga Magna, subvertendo-se a hierarquia entre essa e a ordem jurídica em geral. RE 579951/RN, rel. Min. Ricardo Lewandowski, 20.8.2008. (RE-579951)" (Julgamentos e Súmulas do STF e STJ, organizadora Tânia Regina Trombini Faga, editora Método, 2009, p. 98);

CONSIDERANDO que, em se reconhecendo a autoaplicabilidade dos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37, *caput,* da Carta da República – aliás, diga-se de passagem, hoje não mais se discute a força normativa dos princípios constitucionais, que não têm mero caráter moral ou ético –, o **Supremo Tribunal Federal aprovou a Súmula Vinculante n. 13**, cujo verbete, com efeito *erga omnes*, tem a seguinte redação: "**A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive,** da autoridade nomeante **ou de servidor da mesma pessoa jurídica** investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, **para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública** direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, **compreendido o ajuste mediante designações recíprocas**, **viola a Constituição Federal**";

CONSIDERANDO, noutro vértice, que a Câmara Municipal não possui personalidade jurídica, conforme ensina o ilustre jurista HELY LOPES MEIRELLES: "Certo é que a **Câmara não tem personalidade jurídica**, mas tem personalidade judiciária. **Pessoa jurídica é o Município**." (Direito Municipal Brasileiro, 14ª ed., Malheiros, p. 612 – negrito não existente);

CONSIDERANDO que o parentesco que caracteriza nepotismo pode ser sanguíneo ou por afinidade, na linha reta ou colateral, conforme quadro a seguir transcrito para fins de ilustração e esclarecimento:

GRAUS DE PARENTESCO PARA FINS DE NEPOTISMO
(Autoridade Nomeante e Cônjuge)

FORMAS DE PARENTESCO			GRAUS DE PARENTESCO				
			1º GRAU			2º GRAU	3º GRAU
Parentes Consanguíneos	Em linha reta	Ascendentes	**PAIS** (INCLUSIVEMADASTRA E PADASTRO)	**AVÓS**	**BISAVÓS**		
		Descendente	**FILHOS**	**NETOS**	**BISNETOS**		
	Em linha colateral			**IRMÃOS**	**TIOS E SOBRINHOS**(E SEUS CÔNJUGES)		
Parentes por Afinidade	Em linha reta	Ascendentes	**SOGROS** (INCLUSIVE MADASTRA E PADASTRO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**AVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**	**BISAVÓS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO**		
		Descendente	**ENTEADOS, GENROS, NORAS** (INCLUSIVE DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**NETOS** (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**BISNETOS** (EXCLUSIVOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)		
	Em linha colateral			**CUNHADOS** (IRMÃOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO)	**TIOS E SOBRINHOS DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO** (E SEUS CÔNJUGES)		

Observação: o cônjuge ou companheiro, embora não seja considerado parente, encontra-se sujeito às vedações contidas na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO, assim, que **o Prefeito, o Vice-Prefeito, Secretários Municipais e os Vereadores integram a mesma pessoa jurídica, no caso, o Município de Jaraguari/MS;**

CONSIDERANDO, **dessa forma,** que **a nomeação de parentes de vereadores, por parte do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal, este ainda que por indicação dos Vereadores, para cargos em comissão ou função de confiança (cargos de direção, chefia e assessoramento), configura nepotismo nos termos da Súmula transcrita e, de igual modo, o exercício, por servidor concursado, de função gratificada** (Nesse sentido: TJSP, AgrInst 046925-74.2011.8.26.0000, Comarca Itapeva, Rel. Des. Carlos Eduardo Pachi, julg. 30.05.2011);

CONSIDERANDO que tramita nesta Promotoria de Justiça o **Procedimento Preparatório nº 06.2019.00000124-0**, cujo objeto é **apurar nepotismo e ausência de controle da jornada de trabalho dos funcionários da Prefeitura de Jaraguari;**

CONSIDERANDO a possibilidade de existência de situações semelhantes a que está sendo investigada no referido procedimento em outras secretarias e órgãos municipais e a necessidade de uma atuação preventiva do Ministério Público na proteção do patrimônio público e dos princípios que regem à administração pública, tais como o da impessoalidade, da legalidade e da moralidade administrativa, a fim de evitar alegação de mero erro ou ignorância acerca destes princípios e obrigações jurídicas deles decorrentes;

RESOLVE, com fulcro no art. 29, IV, da Lei Complementar n. 72, de 18 de janeiro de 1994 e pelo artigo 44 da Resolução 15/2007/PGJ de 27 de novembro de 2007, **RECOMENDAR**

ao **Prefeito Edson Rodrigues Nogueira** que promova a desinvestidura imediata do seu quadro funcional dos servidores **comissionados**, **de parentes do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e de vereadores deste município**, até 3º grau inclusive, na linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, que tenham sido nomeados com violação à Súmula Vinculante n. 13 do STF (por critérios subjetivos de indicação política), nos termos retromencionados, além de promover a adequação de eventuais **servidores concursados**, parentes de vereadores e secretários municipais, até 3º grau inclusive, na linha reta ou colateral, consanguíneos ou afins, **que exerçam função gratificada, e de servidores contratados mediante contrato temporário sem prévia aprovação em concurso público em sentido estrito (art. 37, inciso II, da Constituição Federal - excluindo-se deste conceito processo seletivo simplicado);**

colha de todos os servidores **ocupantes de cargo em comissão, função gratificada ou de confiança e contratados declaração de inexistência de vínculo de parentesco com autoridades municipais**, devendo constar da referida declaração a advertência das consequências legais (cíveis, administrativas e criminais) em casos de falsidade ideológica das informações prestadas pelo servidor;

institua, **no prazo de 30 (trinta) dias**, **caso ainda não exista**, o controle de frequência e horário por meio digital (ponto digital) para todos os servidores do município, salvo em locais da zona rural onde seja tecnicamente inviável, adotando-se nestas localidades folha de ponto manual, sem prejuízo da adoção e observância imediata do preenchimento da folha de frequência manual pelos servidores na mais escorreita fidelidade aos horários de entrada e saída destes;

adotar, **imediatamente**, as providências necessárias à realização de concurso público para provimento dos cargos existentes na estrutura administrativa do município (cargos já criados em lei municipal), a fim de regularizar a caótica situação fática e jurídica consistente de servidores contratados emergencialmente **para o exercício de atividades permanentes e ordinárias** da administração pública municipal, fora das hipóteses constitucionalmente previstas.

Deverá o Prefeito Municipal **informar e comprovar** nesta Promotoria de Justiça, **até a data de 12 de abril de 2019 (45 dias)**, as providências adotadas, e publicar está recomendação no Diário Oficial do Município e no "Website" da Prefeitura, **remetendo cópia da publicação e informações a respeito do acatamento ou não dos itens desta recomendação a esta Promotoria de Justiça de Bandeirantes/MS**.

Em caso de não acatamento desta Recomendação, o Ministério Público Estadual adotará as medidas legais necessárias a fim de assegurar a sua implementação, inclusive pela prática de ato de improbidade administrativa (Entendendo que a prática de nepotismo caracteriza ato de improbidade, cito: TJSP, 11ª Câm. de Direito Público, apelação cível 849.945.5/1-00 da Comarca de Valparaíso, votação unânime, jul. 02.03.2009), porquanto afastada a boa-fé justamente pelo teor desta Recomendação e pela aceitação, por conta e risco de Vossa Excelência, da manutenção dos servidores.

Bandeirantes, 27 de fevereiro de 2019.

(Assinatura Digital)
PAULO HENRIQUE MENDONCA DE FREITAS
Promotor de Justiça Substituto

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C3C16B21

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTA 1 –Base de preparação das demonstrações contábeis e práticas contábeis

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul é uma entidade jurídica de direito público, criada por meio da Lei nº 178, de 13 de Agosto de 1977. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, Portaria STN nº 437/2012 (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.
A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:
- Anexo 12 Balanço Orçamentário
- Anexo 13 Balanço Financeiro
- Anexo 14 Balanço Patrimonial
- Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais
- Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante
- Anexo 18 Demonstração dos Fluxos de Caixa

NOTA 2. Anexo 12 Balanço Orçamentário

Em 31/12/2018 o valor R$ 599.424,12 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos) das receitas orçamentárias arrecadadas no exercício está dividido da seguinte forma:

Receita	Valor R$
Receita Patrimonial	5,44
Receita de Serviços	529.331,00
Outras Receitas Correntes	70.087,68

Quanto às despesas constatou-se a seguinte composição:

Despesa	Valor R$
Dotação Atualizada	778.501,86
Despesas Empenhadas	768.255,90
Despesas Liquidadas	768.255,90
Despesas Pagas	768.255,90

Não houve inscrição no exercício em restos a pagar. Consta um saldo de restos a pagar não processados, referente a exercícios anteriores no valor de R$ 733,96 (setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos)

NOTA 3 – Anexo 13 Balanço Financeiro

Nos ingressos (entradas) houve arrecadação de receitas orçamentárias no valor de R$ de 599.424,12 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos). Recebimento de transferências financeiras recebidas no valor de R$ 168.350,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais). E recebimentos extra orçamentários no valor de R$ 7.456,36 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extra Orçamentária	Valor R$
ISS	1.785,00
Planos e Previdência e Assistência Médica	5.671,36

Nos dispêndios (saídas) o valor das despesas orçamentárias corresponde ao valor de R$ 768.255,90 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). E os pagamentos extra orçamentários no valor de R$ 5.671,36 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), que corresponde as seguintes contas extras:

Conta Extra Orçamentária	Valor R$
Planos e Previdência e Assistência Médica	5.671,36

Ficando com saldo para exercício seguinte em Caixa e Equivalentes de Caixa, em 31/12/2018 no valor de R$ 7.511,66 (sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

NOTA 4 – Anexo 14 Balanço Patrimonial

Ativo Circulante é composto pela soma de Caixa e Equivalentes de Caixa R$ 7.511,66 (sete mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos), mais a soma R$ Créditos a Curto Prazo no valor de R$ 146.666,08 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Ativo Não Circulante é composto pela soma créditos a longo prazo (Dívida Ativa não Tributária) no valor de R$ 165.356,01 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e um centavo), e pelo Imobilizado que é a soma dos bens móveis e imóveis no valor de R$ R$ 66.264,95 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição e/ou construção. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

Em 31/12/2018, O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul apresentou um saldo inicial de RS 35.296,60 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), conforme levantamento realizado, houve aquisições no ano 2018 no valor de R$ 30.968,35 (trinta mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o total de Bens Móveis no valor de R$ 66.264,95 (sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). No quadro a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado:

	31/12/2018	31/12/2017
Bens Móveis		
(+) Valor Bruto Contábil	35.296,60	35.296,60
(+) Aquisições	30.968,35	0,00
Total	**66.264,95**	**35.296,60**

Passivo Circulante é composto pelo valor das consignações que passou de saldo a pagar para o exercício seguinte no valor de R$ 24.885,61 (cinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Patrimônio Líquido é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores no valor de R$ 325.416,97 (trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos), mais Superávit do exercício no valor de R$ 35.496,12 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), perfazendo o total de R$ 360.913,09 (trezentos e sessenta mil, novecentos e treze reais e nove centavos).

NOTA 5 – Anexo 15 Demonstração das Variações Patrimoniais

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta apuração. Após apuração, o resultado é transferido para conta Superávit/Déficit do Exercício.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) equivalente ao valor de R$ 772.783,67 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos), refere-se:

Exploração de Bens e Direitos e prestação de serviços		588.806,66
Taxas		83,12
Juros e Encargos de Mora		0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e aplicações financeiras		5,44
Transferências Intragovernamentais		168.350,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		15.538,45
- Multas Administrativas	7.754,29	
- Outras Indenizações	2,28	
- Variações Patrimoniais Aumentativas	7.781,88	

Já o valor das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) de R$ 737.287,55 (setecentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), correspondem a soma de:

Pessoal e Encargos		293.268,14
Uso de material de consumo		38.105,55
Serviços (composto pelos elementos)		405.913,86
- 339014 – Diárias – Civil	137.871,00	
- 339035 – Serviços de Consultoria	15.750,00	
- 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.250,00	
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	241.042,86	

Em 31/12/2018 após apuração VPA menos VPD, houve um Superávit no valor de R$ 35.496,12 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos), conforme tabela abaixo:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)	772.783,67
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)	737.287,55
Resultado Patrimonial – Superávit	35.496,12

NOTA 6 – Anexo 17 Demonstrativo da Dívida Flutuante

Nas colunas de Movimento do Exercício, os valores apresentados como inscrições representam o somatório das retenções de consignações, já na coluna de Baixa representam o somatório dos pagamentos de consignações. A tabela abaixo apresenta o detalhamento das inscrições e Baixa ocorridas em 2018:

Descrição	Saldo do Exercício Anterior		Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte	
PASSIVO CIRCULANTE	23.100,61	C	7.456,36	5.671,36	24.885,61	C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.100,61	C	7.456,36	5.671,36	24.885,61	C
VALORES RESTITUÍVEIS	23.100,61	C	7.456,36	5.671,36	24.885,61	C
VALORES RESTITUÍVEIS – CONSOLIDAÇÃO	23.100,61	C	7.456,36	5.671,36	24.885,61	C
CONSIGNAÇÕES	23.100,61	C	7.456,36	5.671,36	24.885,61	C

INSS	19.625,99	C	0,00	0,00	19.625,99	C
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF	789,02		0	0	789,02	C
ISS	2.685,60	C	1.785,00	0	4.470,60	C
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0		5.671,36	5.671,36	0,00	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	733,96	C	0	0	733,96	C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	733,96	C	0	0	733,96	C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	733,96	C	0	0	733,96	C
Totais	**23.834,57**	**C**	**7.456,36**	**5.671,36**	**25.619,57**	**C**

NOTA 7 – Anexo 18 Demonstrativo do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas em fluxo de atividades de operações, investimentos e de financiamentos.

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas as atividades operacionais e outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor R$ 775.230,48, sendo o mesmo referente a receitas derivadas e originária no valor de R$ 599.424,12 e outros ingressos operacionais no valor de R$ 175.806,36.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas as atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R$ 742.958,91, sendo que os valores correspondem à R$ 737.287,55 pagamentos orçamentários, R$ 5.671,36 pagamento de consignações extra orçamentárias. Já no fluxo de caixa das atividades e investimentos houve aquisição de ativo no valor de R$ 30.968,35, em conformidade com os valores de no elemento de despesa 449051 e 449052.

Jaraguari – MS, 31 de dezembro de 2018

IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesa/Diretor Autarquia
CPF:475.838.001-53

CLAUDIO FERREIRA DA SILVA
Contador CRC/MS 5948-O/9
CPF: 615.369.891-34

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:6F87F94C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.									26/03/2019
INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)	0	2.920.926,95	2.257.411,27	72	Despesas Orçamentárias (VI)	0	3.319.364,51	1.987.779,34
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	1.752.556,13	1.354.446,73	86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	3.286.772,38	1.959.199,34
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	1.168.370,82	902.964,54	87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	32.592,13	28.580,00
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24 Transferências de Convênios -	0	0,00	0,00	92	24 Transferências de Convênios -	0	0,00	0,00

	Estado/Educação					Estado/Educação			
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43 Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47 Transferências do FUNDEB–Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47 Transferências do FUNDEB–Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48 Transferências do FUNDEB–Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48 Transferências do FUNDEB–Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71 Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	440.234,70	1.049.760,23	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	150.000,00	1.013.812,54
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	150.000,00	1.013.812,54
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	440.234,70	1.049.760,23	128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	150.000,00	1.013.812,54
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras	0	440.234,70	1.049.760,23	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	894.265,69	456.644,95	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	28.000,00	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	815.040,14	788.112,16
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	81.153,68	0,00	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	106.661,54
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	27.993,31	20.691,64
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	778.262,77	428.136,13	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0	34.849,24	508,82	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	752.822,92	660.250,16
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	49.209,52	75.097,11	139	Depósitos de Diversas Origens	0	34.223,91	508,82
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	49.209,52	75.097,11	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	20.232,21	49.209,52
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	20.232,21	49.209,52
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	4.304.636,86	3.838.913,56	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	4.304.636,86	3.838.913,56

ESPECIFICAÇÃO							
QUADRO ANEXO							
Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	1.752.556,13	0,00	1.752.556,13	1.354.446,73	0,00	1.354.446,73
145	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	1.168.370,82	0,00	1.168.370,82	902.964,54	0,00	902.964,54
Nota Explicativa							

Nota Explicativa
Instruções de Preenchimento:
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:423ACEBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	2.580.000,00	2.580.000,00	2.920.926,95	340.926,95
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	130.000,00	130.000,00	2.404,29	- 127.595,71
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	130.000,00	130.000,00	2.404,29	- 127.595,71
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.450.000,00	2.450.000,00	2.918.522,66	468.522,66
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.450.000,00	2.450.000,00	2.918.522,66	468.522,66
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00

63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.580.000,00	2.580.000,00	2.920.926,95	340.926,95
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.580.000,00	2.580.000,00	2.920.926,95	340.926,95
73	DÉFICIT (VI)	0,00	776.486,09	398.437,56	- 378.048,53
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	2.580.000,00	3.356.486,09	3.319.364,51	- 37.121,58
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.576.000,00	3.356.486,09	3.319.364,51	3.319.364,51	3.238.210,83	37.121,58
80	Pessoal e Encargos Socias	2.488.000,00	3.303.486,09	3.286.772,38	3.286.772,38	3.205.618,70	16.713,71
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	88.000,00	53.000,00	32.592,13	32.592,13	32.592,13	20.407,87
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.580.000,00	3.356.486,09	3.319.364,51	3.319.364,51	3.238.210,83	37.121,58
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.580.000,00	3.356.486,09	3.319.364,51	3.319.364,51	3.238.210,83	37.121,58
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.580.000,00	3.356.486,09	3.319.364,51	3.319.364,51	3.238.210,83	37.121,58
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	28.000,00	27.993,31	27.993,31	6,69	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	28.000,00	27.993,31	27.993,31	6,69	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	28.000,00	27.993,31	27.993,31	6,69	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	216.779,69	0,00	0,00	0,00	216.779,69
110	Pessoal e Encargos Sociais	216.779,69	0,00	0,00	0,00	216.779,69
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	216.779,69	0,00	0,00	0,00	216.779,69
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9DCC5404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	53.935,71	83.538,35	43	Passivo Circulante	0	470.166,63	363.573,10
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	20.232,21	49.209,52	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	297.933,37	216.779,69
3	Créditos a Curto Prazo	0	33.703,50	34.328,83	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	172.233,26	146.793,41
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	470.166,63	363.573,10
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	33.703,50	34.328,83	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00					
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	53.935,71	83.538,35	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	127.154,22	127.154,22	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	- 289.076,70	- 152.880,53
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	- 289.076,70	- 152.880,53
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 136.196,17	312.887,98
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	- 152.880,53	- 465.768,51
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	- 289.076,70	- 152.880,53
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	181.089,93	210.692,57
34	Imobilizado	0	127.154,22	127.154,22					
35	Bens Móveis	0	6.720,00	6.720,00					
36	Bens Imóveis	0	120.434,22	120.434,22					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	127.154,22	127.154,22					
42	TOTAL DO ATIVO	0	181.089,93	210.692,57					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	181.089,93	210.692,57	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	53.935,71	83.538,35	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	127.154,22	127.154,22	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	181.089,93	210.692,57	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	470.166,63	391.573,10	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	470.166,63	391.573,10	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	470.166,63	391.573,10	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	- 289.076,70	- 180.880,53	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00

109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	-448.379,06	-312.808,22
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	-1.555,36	-29.555,36
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
131	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa
Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CB2BABF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	4.174.273,66	3.735.816,45
3	Receitas derivadas e originárias	1	2.404,29	8.017,67
4	Transferências correntes recebidas	1	3.358.757,36	3.299.153,83
5	Outros ingressos operacionais	1	813.112,01	428.644,95
6	Desembolsos	1	4.203.250,97	3.761.704,04
7	Pessoal e demais despesas	1	3.266.204,14	2.087.132,52
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	150.000,00	1.013.812,54
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	787.046,83	660.758,98
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	- 28.977,31	- 25.887,59
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00

24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	- 28.977,31	- 25.887,59
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	49.209,52	75.097,11
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	20.232,21	49.209,52

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	2.404,29	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	8.017,67
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.404,29	8.017,67
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	440.234,70	1.049.760,23
51	Outras transferências correntes recebidas	2.918.522,66	2.249.393,60
52	Total das Transferências Recebidas	3.358.757,36	3.299.153,83
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	150.000,00	1.013.812,54
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	150.000,00	1.013.812,54
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	0,00	0,00
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	3.266.204,14	2.087.132,52
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.266.204,14	2.087.132,52
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9B006579

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	3.361.161,65	3.307.171,50
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	2.404,29	8.017,67
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	2.404,29	8.017,67
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	3.358.757,36	3.299.153,83
23	Transferências Intragovernamentais	1	440.234,70	1.049.760,23
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	2.918.522,66	2.249.393,60
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	3.361.161,65	3.307.171,50
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	3.497.357,82	2.994.283,52
45	Pessoal e Encargos	1	3.286.772,38	1.979.890,98
46	Remuneração a Pessoal	1	2.728.379,18	1.592.766,79
47	Encargos Patronais	1	558.393,20	387.124,19
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	60.585,44	580,00
58	Uso de Material de Consumo	1	0,00	0,00
59	Serviços	1	60.585,44	580,00
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	150.000,00	1.013.812,54
68	Transferências Intragovernamentais	1	150.000,00	1.013.812,54
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00

80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	3.497.357,82	2.994.283,52
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 136.196,17	312.887,98
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:40A046A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇAÕ BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	216.779,69	81.153,68	0,00	0,00	297.933,37
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	81.153,68	0,00	0,00	81.153,68
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	164.382,79	0,00	0,00	0,00	164.382,79
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	52.396,90	0,00	0,00	0,00	52.396,90
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	28.000,00	0,00	27.993,31	6,69	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	28.000,00	0,00	27.993,31	6,69	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	244.779,69	81.153,68	27.993,31	6,69	297.933,37
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	146.793,41	778.262,77	752.822,92	0,00	172.233,26
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	391.573,10	859.416,45	780.816,23	6,69	470.166,63
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:CA2ABC68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.											
INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)		0	161.975,62	313.816,32	72	Despesas Orçamentárias (VI)		0	453.845,90	462.531,20
2	00	Recursos Ordinários	0	1.475,12	1,21	73	00	Recursos Ordinários	0	135.134,15	159.485,56
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS(patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	5.522,07	90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	143.065,59
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	8.596,27	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	160.432,79	247.585,35	97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	165.471,43	113.678,17
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00	111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei	0	0,00	0,00	115	80	Transferências do Estado -	0	0,00	0,00

		Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005						FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005			
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000(Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	67,71	60.707,69	117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	144.644,05	46.301,88
47	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens	0	0,00	0,00	119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55	Transferências Financeiras Recebidas (II)		0	168.183,95	165.221,30	126	Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0	3.903,81	49,00
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0	0,00	0,00	127	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária		0	3.903,81	49,00
57	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		0	168.183,95	165.221,30	128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0	3.903,81	49,00
58	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		0	0,00	0,00	129	Outras Transferências Financeiras		0	0,00	0,00
59	Outras Transferências Financeiras		0	168.183,95	165.221,30	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras		0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)		0	163.953,67	145.842,79	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados		0	156.591,44	132.568,56	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)		0	81.156,03	14.897,81
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados		0	1.982,76	6.838,63	135	Restos a Pagar Processados Pagos		0	6.795,07	8.023,80
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0,00	0,00	136	Restos a Pagar não Processados Pagos		0	69.953,10	607,33
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários		0	5.379,47	6.281,34	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens		0	0,00	154,26	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		0	4.407,86	6.112,42
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)		0	363.397,20	215.994,80	139	Depósitos de Diversas Origens		0	0,00	154,26
69	Caixa e Equivalentes de Caixa		0	363.397,20	215.994,80	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		0	318.604,70	363.397,20
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa		0	318.604,70	363.397,20
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		0	857.510,44	840.875,21	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0	0,00	0,00
						143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		0	857.510,44	840.875,21

ESPECIFICAÇÃO							
QUADRO ANEXO							
Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	1.475,12	0,00	1.475,12	1,21	0,00	1,21
145	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	160.432,79	0,00	160.432,79	247.585,35	0,00	247.585,35
146	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	67,71	0,00	67,71	60.707,69	0,00	60.707,69
Nota Explicativa							
Nota Explicativa							
Instruções de Preenchimento:							
1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.							
2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.							
3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.							
4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.							

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:BF0C1398

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	302.000,00	302.000,00	161.975,62	- 140.024,38
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	43.000,00	43.000,00	8.726,68	- 34.273,32
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	43.000,00	43.000,00	8.726,68	- 34.273,32

14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		0,00	0,00		0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00		0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00		0,00	0,00
17	Cessão de Direitos		0,00	0,00		0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00		0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00		0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00		0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		0,00	0,00		0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00		0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde		0,00	0,00		0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00		0,00	0,00
26	Outros Serviços		0,00	0,00		0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		259.000,00	259.000,00		153.248,94	- 105.751,06
28	Transferências da União e de suas Entidades		187.000,00	187.000,00		153.248,94	- 33.751,06
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		72.000,00	72.000,00		0,00	- 72.000,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00		0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00		0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00		0,00	0,00
33	Transferências do Exterior		0,00	0,00		0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00		0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00		0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00		0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		0,00	0,00		0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		0,00	0,00		0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00		0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes		0,00	0,00		0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00		0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00		0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno		0,00	0,00		0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00		0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00		0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00		0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00		0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00		0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00		0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades		0,00	0,00		0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		0,00	0,00		0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00		0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00		0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00		0,00	0,00
56	Transferências do Exterior		0,00	0,00		0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00		0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00		0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00		0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social		0,00	0,00		0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00		0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00		0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital		0,00	0,00		0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		302.000,00	302.000,00		161.975,62	- 140.024,38
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)		0,00	0,00		0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno		0,00	0,00		0,00	0,00
67	Mobiliária		0,00	0,00		0,00	0,00
68	Contratual		0,00	0,00		0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo		0,00	0,00		0,00	0,00
70	Mobiliária		0,00	0,00		0,00	0,00
71	Contratual		0,00	0,00		0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		302.000,00	302.000,00		161.975,62	- 140.024,38
73	DÉFICIT (VI)		48.000,00	287.304,74		291.870,28	4.565,54
74	TOTAL (VII) = (V + VI)		350.000,00	589.304,74		453.845,90	- 135.458,84
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	0,00		0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00		0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00	0,00		0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00		0,00	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	314.000,00	586.971,00	453.845,90	297.254,46	295.271,70	133.125,10
80	Pessoal e Encargos Socias	6.000,00	32.775,80	30.540,81	30.540,81	29.386,51	2.234,99
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	308.000,00	554.195,20	423.305,09	266.713,65	265.885,19	130.890,11
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	36.000,00	2.333,74	0,00	0,00	0,00	2.333,74
84	Investimentos	36.000,00	2.333,74	0,00	0,00	0,00	2.333,74
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	297.254,46	295.271,70	135.458,84
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	297.254,46	295.271,70	135.458,84
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	350.000,00	589.304,74	453.845,90	297.254,46	295.271,70	135.458,84
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a +b-c- e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	86.614,56	43.457,10	43.457,10	41.106,71	2.050,75
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	86.614,56	43.457,10	43.457,10	41.106,71	2.050,75
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	45.954,00	29.376,00	26.496,00	0,00	16.578,00
105	Investimentos	0,00	45.954,00	29.376,00	26.496,00	0,00	16.578,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	132.568,56	72.833,10	69.953,10	41.106,71	18.628,75

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
109	DESPESAS CORRENTES	4.999,48	6.838,63	6.795,07	0,00	5.043,04
110	Pessoal e Encargos Sociais	1.315,80	384,77	384,77	0,00	1.315,80
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	3.683,68	6.453,86	6.410,30	0,00	3.727,24
113	DESPESAS DE CAPITAL	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
114	Investimentos	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	6.649,48	6.838,63	6.795,07	0,00	6.693,04

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:7BA3952B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA0 SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 88, de 03/10/2018. 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	318.604,70	363.397,20	43	Passivo Circulante	0	13.229,64	14.190,34
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	318.604,70	363.397,20	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	2.470,10	1.700,57
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	8.930,24	11.787,54
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	1.829,30	702,23
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	13.229,64	14.190,34
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	318.604,70	363.397,20	55	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	172.998,00	143.622,00	56	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Patrimônio Líquido	0	478.373,06	492.828,86
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Resultados Acumulados	0	478.373,06	492.828,86
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultado do exercício	0	- 14.455,80	214.554,65
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado de Exercícios Anteriores	0	492.828,86	278.274,21
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	Total do Patrimônio Líquido	0	478.373,06	492.828,86
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	491.602,70	507.019,20
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74				
34	Imobilizado	0	172.998,00	143.622,00					
35	Bens Móveis	0	172.998,00	143.622,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					

39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	172.998,00	143.622,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	491.602,70	507.019,20					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	491.602,70	507.019,20	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	318.604,70	363.397,20	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	172.998,00	143.622,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	491.602,70	507.019,20	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	188.449,83	146.758,90	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	188.449,83	146.758,90	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	188.449,83	146.758,90	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	303.152,87	360.260,30	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Nr. Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96 00 - Recursos Ordinários	0	290.698,72	-27.506,32
97 01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98 02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99 03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100 04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101 05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102 10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103 12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104 13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105 14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106 15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107 16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108 17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública- COSIP	0	0,00	0,00
109 18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110 19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111 20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112 21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113 22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	-7.098,38	-8.688,84
114 23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115 24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116 25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117 26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	-155,46	0,00
118 27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119 28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120 29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	-97.664,59	195.438,17
121 30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122 31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123 32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124 33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125 34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126 41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127 42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128 43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129 44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130 50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
131 51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132 60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133 61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0	0,00	0,00
134 70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135 71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136 80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137 81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
138 82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	-60.421,20	55.358,52
139 88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140 89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141 90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142 91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143 92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144 93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145 94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00

Nota Explicativa
Nota Explicativa
Instruções de Preenchimento:
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9BE8BB45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

ei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	330.159,57	479.037,62
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	8.726,68	16.239,04
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	8.726,68	16.239,04
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	321.432,89	462.798,58
23	Transferências Intragovernamentais	1	168.183,95	165.221,30
24	Transferências Intergovernamentais	1	153.248,94	297.577,28
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	330.159,57	479.037,62
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	344.615,37	264.482,97
45	Pessoal e Encargos	1	30.540,81	49.178,39
46	Remuneração a Pessoal	1	25.025,80	40.307,93
47	Encargos Patronais	1	5.515,01	8.870,46
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	310.170,75	215.255,58
58	Uso de Material de Consumo	1	236.708,88	111.595,35
59	Serviços	1	73.461,87	103.660,23
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	3.903,81	49,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	3.903,81	49,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00

82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	344.615,37	264.482,97
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 14.455,80	214.554,65
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:695EE4C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	330.159,57	479.037,62
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	8.726,68	16.239,04
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	8.726,68	16.239,04
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	321.432,89	462.798,58
23	Transferências Intragovernamentais	1	168.183,95	165.221,30
24	Transferências Intergovernamentais	1	153.248,94	297.577,28
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	330.159,57	479.037,62
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	344.615,37	264.482,97
45	Pessoal e Encargos	1	30.540,81	49.178,39
46	Remuneração a Pessoal	1	25.025,80	40.307,93
47	Encargos Patronais	1	5.515,01	8.870,46
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00

52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	310.170,75	215.255,58
58	Uso de Material de Consumo	1	236.708,88	111.595,35
59	Serviços	1	73.461,87	103.660,23
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	3.903,81	49,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	3.903,81	49,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	344.615,37	264.482,97
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 14.455,80	214.554,65
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A1F8876C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

XML nr.: 16
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	13.488,11	1.982,76	6.795,07	0,00	8.675,80
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	1.982,76	0,00	0,00	1.982,76
3	Restos a Pagar em 2017	6.838,63	0,00	6.795,07	0,00	43,56
4	Restos a Pagar em 2016	3.646,01	0,00	0,00	0,00	3.646,01
5	Restos a Pagar em 2015	1.035,87	0,00	0,00	0,00	1.035,87
6	Restos a Pagar em 2014	317,60	0,00	0,00	0,00	317,60
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	132.568,56	156.591,44	69.953,10	41.106,71	178.100,19
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	156.591,44	0,00	0,00	156.591,44
10	Restos a Pagar em 2017	132.568,56	0,00	69.953,10	41.106,71	21.508,75
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	146.056,67	158.574,20	76.748,17	41.106,71	186.775,99
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	702,23	5.379,47	4.407,86	0,00	1.673,84
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	146.758,90	163.953,67	81.156,03	41.106,71	188.449,83
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:23AC7F32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	335.539,04	485.473,22
3	Receitas derivadas e originárias	1	8.726,68	16.239,04
4	Transferências correntes recebidas	1	321.432,89	462.798,58
5	Outros ingressos operacionais	1	5.379,47	6.435,60
6	Desembolsos	1	353.835,54	271.934,82
7	Pessoal e demais despesas	1	345.523,87	265.619,14
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	3.903,81	49,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	4.407,86	6.266,68
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	- 18.296,50	213.538,40
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	26.496,00	66.136,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	26.496,00	66.136,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	- 26.496,00	- 66.136,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	- 44.792,50	147.402,40
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	363.397,20	215.994,80
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	318.604,70	363.397,20
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		0,00	0,00
36	Receita Tributária		0,00	0,00
37	Receita de Contribuições		0,00	0,00
38	Receita Patrimonial		8.726,68	0,00
39	Receita Agropecuária		0,00	0,00
40	Receita Industrial		0,00	0,00
41	Receita de Serviços		0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades		0,00	16.239,04
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias		0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias		8.726,68	16.239,04
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	0,00
46	Intergovernamentais		153.248,94	297.577,28
47	da União		153.248,94	239.710,07
48	de Estados e Distrito Federal		0,00	57.867,21
49	de Municípios		0,00	0,00
50	Intragovernamentais		168.183,95	165.221,30
51	Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas		321.432,89	462.798,58
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
54	Intergovernamentais		0,00	0,00
55	a União		0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
57	a Municípios		0,00	0,00
58	Intragovernamentais		3.903,81	49,00
59	Outras transferências concedidas		0,00	0,00

60	Total das Transferências Concedidas	3.903,81	49,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	345.523,87	265.619,14
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	345.523,87	265.619,14
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:679C2AE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.												
INGRESSOS						DISPÊNDIOS						
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)		0	0,00	0,00	72	Despesas Orçamentárias (VI)		0	131.119,03	143.505,84
2	00	Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00	Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do	0	0,00	0,00	86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos	0	0,00	0,00

		Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)						profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)			
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB–Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47	Transferências do FUNDEB–Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB–Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48	Transferências do FUNDEB–Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	131.119,03	143.505,84
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00	116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
49	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55		Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	127.944,35	140.355,73	126		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57		Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	127.944,35	140.355,73	128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00

59	Outras Transferências Financeiras	0	127.944,35	140.355,73	130	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	33.915,86	17.682,10	133	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	1.500,85	1.725,56	134	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	30.032,88	20.632,38
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	2.933,60	1.554,56	135	Restos a Pagar Processados Pagos	0	1.554,56	6.600,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0	464,92	1.353,00
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	28.431,41	14.399,91	137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0	1.050,00	2,07	138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	26.963,40	12.677,31
68	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	0,00	6.100,39	139	Depósitos de Diversas Origens	0	1.050,00	2,07
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0,00	6.100,39	140	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	708,30	0,00
70	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	708,30	0,00
71	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	161.860,21	164.138,22	142	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
					143	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	161.860,21	164.138,22
	ESPECIFICAÇÃO								

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 - Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.

4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:068079C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI

Balanço Geral

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00

40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	3.000,00	3.000,00	0,00	- 3.000,00
73	DÉFICIT (VI)	149.000,00	150.800,31	131.119,03	- 19.681,28
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	152.000,00	153.800,31	131.119,03	- 22.681,28
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	140.000,00	149.703,11	131.119,03	129.618,18	126.684,58	18.584,08
80	Pessoal e Encargos Socias	105.000,00	121.500,00	116.645,92	116.645,92	113.712,32	4.854,08
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	35.000,00	28.203,11	14.473,11	12.972,26	12.972,26	13.730,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.000,00	4.097,20	0,00	0,00	0,00	4.097,20
84	Investimentos	12.000,00	4.097,20	0,00	0,00	0,00	4.097,20
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	152.000,00	153.800,31	131.119,03	129.618,18	126.684,58	22.681,28
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	152.000,00	153.800,31	131.119,03	129.618,18	126.684,58	22.681,28
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	152.000,00	153.800,31	131.119,03	129.618,18	126.684,58	22.681,28
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b-c- e)
		EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	553,56	464,92	464,92	88,64	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	553,56	464,92	464,92	88,64	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00
105	Investimentos	0,00	1.172,00	0,00	0,00	0,00	1.172,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	1.725,56	464,92	464,92	88,64	1.172,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	36.977,84	1.554,56	1.554,56	0,00	36.977,84
110	Pessoal e Encargos Sociais	36.366,67	1.440,65	1.440,65	0,00	36.366,67
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	611,17	113,91	113,91	0,00	611,17
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	36.977,84	1.554,56	1.554,56	0,00	36.977,84
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:12F5F69F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	708,30	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	708,30	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	708,30	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	1.241,00	1.241,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
28	Investimentos	0	0,00	0,00
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00
34	Imobilizado	0	1.241,00	1.241,00
35	Bens Móveis	0	1.241,00	1.241,00
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
37	Intangível	0	0,00	0,00
38	Softwares	0	0,00	0,00
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
41	Total do Ativo Não Circulante	0	1.241,00	1.241,00
42	TOTAL DO ATIVO	0	1.949,30	1.241,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0	58.659,45	55.812,40
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	39.300,27	37.807,32
45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	611,17	725,08
47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	18.748,01	17.280,00
51	Total do Passivo Circulante	0	58.659,45	55.812,40
52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
61	Patrimônio Líquido	0	-56.710,15	-54.571,40
62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
68	Resultados Acumulados	0	-56.710,15	-54.571,40
69	Resultado do exercício	0	- 2.138,75	- 1.536,55
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	-54.571,40	-53.034,85
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
73	Total do Patrimônio Líquido	0	-56.710,15	-54.571,40
74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	1.949,30	1.241,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	1.949,30	1.241,00
76	Ativo Financeiro	0	708,30	0,00
77	Ativo Permanente	0	1.241,00	1.241,00
78	Total do Ativo	0	1.949,30	1.241,00
79	PASSIVO (II)	0	61.332,30	57.537,96
80	Passivo Financeiro	0	61.332,30	57.537,96
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	61.332,30	57.537,96
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	-59.383,00	-56.296,96

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	-60.624,00	-57.537,96
131	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				
Instruções de Preenchimento:				
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.				
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.				
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.				
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4F9D00D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	127.944,35	140.355,73
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00

12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	0,00	0,00
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1	0,00	0,00
22	Transferências e Delegações Recebidas	1	127.944,35	140.355,73
23	Transferências Intragovernamentais	1	127.944,35	140.355,73
24	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
27	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
28	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
29	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
31	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
32	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
33	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
34	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
36	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
37	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
38	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
39	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
40	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1	127.944,35	140.355,73
44	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	130.083,10	141.892,28
45	Pessoal e Encargos	1	116.645,92	125.625,06
46	Remuneração a Pessoal	1	96.757,86	103.130,24
47	Encargos Patronais	1	19.888,06	22.494,82
48	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
50	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
51	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00
52	Pensões	1	0,00	0,00
53	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
54	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1	0,00	0,00
57	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	13.437,18	16.267,22
58	Uso de Material de Consumo	1	592,92	499,19
59	Serviços	1	12.844,26	15.768,03
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
61	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
65	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	1	0,00	0,00
67	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
68	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
69	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
70	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
71	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
72	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
73	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
74	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
75	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
76	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
78	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
79	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
80	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
82	Tributárias	1	0,00	0,00
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
84	Contribuições	1	0,00	0,00
85	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
86	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
87	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
88	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
89	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
90	Premiações	1	0,00	0,00
91	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
92	Incentivos	1	0,00	0,00
93	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
94	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
95	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
97	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	130.083,10	141.892,28
98	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 2.138,75	- 1.536,55
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C467DFA4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	38.532,40	2.933,60	1.554,56	0,00	39.911,44
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	2.933,60	0,00	0,00	2.933,60
3	Restos a Pagar em 2017	1.554,56	0,00	1.554,56	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	17.287,21	0,00	0,00	0,00	17.287,21
5	Restos a Pagar em 2015	2.262,28	0,00	0,00	0,00	2.262,28
6	Restos a Pagar em 2014	17.428,35	0,00	0,00	0,00	17.428,35
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.725,56	1.500,85	464,92	88,64	2.672,85
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	1.500,85	0,00	0,00	1.500,85
10	Restos a Pagar em 2017	1.725,56	0,00	464,92	88,64	1.172,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	40.257,96	4.434,45	2.019,48	88,64	42.584,29
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	17.280,00	28.431,41	26.963,40	0,00	18.748,01
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	57.537,96	32.865,86	28.982,88	88,64	61.332,30
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:ACA66817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI BALANÇO GERAL
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CIRANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2019				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	157.425,76	154.757,71
3	Receitas derivadas e originárias	1	0,00	0,00
4	Transferências correntes recebidas	1	127.944,35	140.355,73
5	Outros ingressos operacionais	1	29.481,41	14.401,98
6	Desembolsos	1	156.717,46	159.617,10
7	Pessoal e demais despesas	1	128.704,06	146.937,72
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	28.013,40	12.679,38
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	708,30	- 4.859,39
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	0,00	1.241,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	0,00	1.241,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	0,00	- 1.241,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00

24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	708,30	- 6.100,39
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	0,00	6.100,39
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	708,30	0,00

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	0,00	0,00
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	127.944,35	140.355,73
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	127.944,35	140.355,73
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	128.704,06	146.937,72
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	128.704,06	146.937,72
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:FC0AF3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.											
INGRESSOS						DISPÊNDIOS					
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO		NOTA	2018	2017
1	Receita Orçamentária (I)		0	85.144,53	89.954,46	72	Despesas Orçamentárias (VI)		0	107.844,00	66.056,35
2	00	Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	73	00	Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
3	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	74	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00	75	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
5	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00	76	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
6	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	77	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	78	05	Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	79	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
9	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	80	12	Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
10	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	81	13	Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
11	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00	82	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
12	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00	83	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
13	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00	84	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
14	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	85	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
15	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00	86	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
16	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00	87	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0	0,00	0,00
17	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00	88	20	Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
18	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00	89	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
19	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00	90	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
20	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	91	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
21	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00	92	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
22	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00	93	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
23	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00	94	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
24	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00	95	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
25	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	96	28	Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
26	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00	97	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
27	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00	98	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
28	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00	99	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
29	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00	100	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
30	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00	101	33	Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
31	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00	102	34	Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
32	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	103	41	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
33	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00	104	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
34	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00	105	43	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
35	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	106	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00	107	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0	0,00	0,00
37	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00	108	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0	0,00	0,00
38	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	109	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
39	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	110	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
40	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	111	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
41	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00	112	61	Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
42	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	113	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
43	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00	114	71	Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
44	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00	115	80	Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0	0,00	0,00
45	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	85.144,53	89.954,46	116	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	107.844,00	66.056,35
46	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00	117	82	Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0	0,00	0,00
47	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	118	86	Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
48	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00	119	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00

49	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	120	89	Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
50	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	121	90	Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
51	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	122	91	Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
52	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	123	92	Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
53	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	124	93	Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
54	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	125	94	Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
55		Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	126		Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
56		Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	127		Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
57		Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	128		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
58		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	129		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
59		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
60		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	131		Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
61		Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	132		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
62		Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	6.072,00	0,00	133		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
63		Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	6.072,00	0,00	134		Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
64		Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	135		Restos a Pagar Processados Pagos	0	0,00	0,00
65		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	136		Restos a Pagar não Processados Pagos	0	0,00	0,00
66		Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	137		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
67		Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00	138		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0	0,00	0,00
68		Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	23.947,77	49,66	139		Depósitos de Diversas Origens	0	0,00	0,00
69		Caixa e Equivalentes de Caixa	0	23.947,77	49,66	140		Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	7.320,30	23.947,77
70		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	141		Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.320,30	23.947,77
71		TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	115.164,30	90.004,12	142		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
						143		TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	115.164,30	90.004,12

ESPECIFICAÇÃO

QUADRO ANEXO

Nr.	Fonte de Recursos	2018			2017		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
144	81 -Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	85.144,53	0,00	85.144,53	89.954,46	0,00	89.954,46

Nota Explicativa

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2018) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2017) do G1 – Ingressos deverão ser registradas liquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas refente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância: movimentação acima/abaixo de 30%.

4) No G3 - QUADRO ANEXO, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:4D1C8590

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁR

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	95.000,00	95.000,00	85.144,53	- 9.855,47
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	518,78	- 481,22
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	518,78	- 481,22
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.000,00	94.000,00	84.625,75	- 9.374,25
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	94.000,00	94.000,00	84.625,75	- 9.374,25
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.000,00	95.000,00	85.144,53	- 9.855,47
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	95.000,00	95.000,00	85.144,53	- 9.855,47
73	DÉFICIT (VI)	0,00	24.948,00	22.699,47	- 2.248,53
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	95.000,00	119.948,00	107.844,00	- 12.104,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	66.000,00	118.948,00	107.844,00	101.772,00	101.772,00	11.104,00
80	Pessoal e Encargos Socias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	66.000,00	118.948,00	107.844,00	101.772,00	101.772,00	11.104,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
84	Investimentos	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	95.000,00	119.948,00	107.844,00	101.772,00	101.772,00	12.104,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	95.000,00	119.948,00	107.844,00	101.772,00	101.772,00	12.104,00
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	95.000,00	119.948,00	107.844,00	101.772,00	101.772,00	12.104,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c- e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016						
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E9815C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.									26/03/2019
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	7.320,30	23.947,77	43	Passivo Circulante	0	0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	7.320,30	23.947,77	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00					
4	Clientes	0	0,00	0,00	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
7	Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	7.320,30	23.947,77	55	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	58.800,00	58.800,00	56	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Líquido	0	66.120,30	82.747,77
21	Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Demais Reservas	0	0,00	0,00
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultados Acumulados	0	66.120,30	82.747,77
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado do exercício	0	- 16.627,47	23.898,11
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Resultado de Exercícios Anteriores	0	82.747,77	58.849,66
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	Total do Patrimônio Líquido	0	66.120,30	82.747,77
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	66.120,30	82.747,77
34	Imobilizado	0	58.800,00	58.800,00					
35	Bens Móveis	0	58.800,00	58.800,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	58.800,00	58.800,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	66.120,30	82.747,77					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017

75	ATIVO (I)	0	66.120,30	82.747,77	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	7.320,30	23.947,77	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	58.800,00	58.800,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	66.120,30	82.747,77	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	6.072,00	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	6.072,00	0,00	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	6.072,00	0,00	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	60.048,30	82.747,77	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA²	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	0,00	0,00
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	0,00	0,00
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	0,00	0,00
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	0,00	0,00
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
131	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	1.248,30	23.947,77
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	0,00	0,00
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				
Instruções de Preenchimento:				
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.				
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.				
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.				
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:45AB5D91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
Balanço
Geral Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	6.072,00	0,00	0,00	6.072,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	6.072,00	0,00	0,00	6.072,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	6.072,00	0,00	0,00	6.072,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	6.072,00	0,00	0,00	6.072,00
Nota Explicativa						
Nota Explicativa						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0C362E78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JARAGUARI FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI BALANÇO GERAL ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA.

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE JARAGUARI
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.				
Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	85.144,53	89.954,46
3	Receitas derivadas e originárias	1	518,78	1.817,05
4	Transferências correntes recebidas	1	84.625,75	88.137,41
5	Outros ingressos operacionais	1	0,00	0,00
6	Desembolsos	1	101.772,00	66.056,35
7	Pessoal e demais despesas	1	101.772,00	66.056,35
8	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	1	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	1	0,00	0,00
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1	- 16.627,47	23.898,11
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
13	Ingressos	1	0,00	0,00
14	Alienação de bens	1	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	1	0,00	0,00
17	Desembolsos	1	0,00	0,00
18	Aquisição de ativos não circulante	1	0,00	0,00
19	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	1	0,00	0,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
23	Ingressos	1	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	1	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
28	Desembolsos	1	0,00	0,00
29	Amortização/refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	1	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	1	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	1	- 16.627,47	23.898,11
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	23.947,77	49,66
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	7.320,30	23.947,77

Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
36	Receita Tributária	0,00	0,00

37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	518,78	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	0,00	1.817,05
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	518,78	1.817,05
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
46	Intergovernamentais	84.625,75	88.137,41
47	da União	0,00	0,00
48	de Estados e Distrito Federal	84.625,75	88.137,41
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	84.625,75	88.137,41
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
60	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	101.772,00	66.056,35
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	101.772,00	66.056,35
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nota Explicativa			
Nota Explicativa			

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:074621FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2018	
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	0,00	0,00

INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO			INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**
SALDO PATRIMONIAL				**0,00**	**0,00**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AAD87724

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					Exercício: 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
1	RECEITAS CORRENTES (I)	25.795.589,50	25.795.589,50	25.830.591,97	35.002,47
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.747.430,00	2.747.430,00	2.966.417,48	218.987,48
3	Impostos	2.628.930,00	2.628.930,00	2.743.384,18	114.454,18
4	Taxas	118.500,00	118.500,00	223.033,30	104.533,30
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	369.000,00	369.000,00	356.409,71	-12.590,29
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	369.000,00	369.000,00	356.409,71	-12.590,29
11	RECEITA PATRIMONIAL	74.392,00	74.392,00	29.217,66	-45.174,34
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	159,69	159,69
13	Valores Mobiliários	74.392,00	74.392,00	29.057,97	-45.334,03
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	39.663,20	34.663,20
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	39.663,20	34.663,20
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.595.767,50	22.595.767,50	22.346.697,68	-249.069,82
28	Transferências da União e de suas Entidades	10.090.100,00	10.090.100,00	10.089.020,94	-1.079,06

Nr.	**G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**	**Previsão Inicial (a)**	**Previsão Atualizada (b)**	**Receitas Realizadas (c)**	**Saldo (d) = (c-b)**
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.505.667,50	12.505.667,50	12.257.676,74	-247.990,76
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	92.186,24	88.186,24
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	-3.876,07	-7.876,07
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	96.062,31	96.062,31
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.300.300,00	2.300.300,00	1.301.159,20	-999.140,80
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.290.300,00	2.290.300,00	1.301.159,20	-989.140,80
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.936.900,00	1.936.900,00	1.134.472,92	-802.427,08
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	353.400,00	353.400,00	100.000,00	-253.400,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	66.686,28	66.686,28
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00

56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.095.889,50	28.095.889,50	27.131.751,17	-964.138,33
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.095.889,50	28.095.889,50	27.131.751,17	-964.138,33
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	28.095.889,50	28.095.889,50	27.131.751,17	-964.138,33
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	641.623,00	641.623,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	641.623,00	641.623,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	16.171.900,00	17.891.561,90	16.955.755,91	16.955.570,38	16.830.644,87	935.805,99
80	Pessoal e Encargos Socias	5.387.400,00	7.313.260,31	6.701.449,76	6.701.449,76	6.695.550,68	611.810,55
81	Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	30.000,00	28.561,91	28.561,91	28.561,91	1.438,09

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	10.724.500,00	10.548.301,59	10.225.744,24	10.225.558,71	10.106.532,28	322.557,35
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	3.727.000,00	3.035.497,84	2.838.418,14	2.838.418,14	2.777.524,68	197.079,70
84	Investimentos	3.280.000,00	2.564.687,84	2.367.609,60	2.367.609,60	2.306.716,14	197.078,24
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	447.000,00	470.810,00	470.808,54	470.808,54	470.808,54	1,46
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	20.278.900,00	21.307.059,74	19.794.174,05	19.793.988,52	19.608.169,55	1.512.885,69
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	20.278.900,00	21.307.059,74	19.794.174,05	19.793.988,52	19.608.169,55	1.512.885,69
97	SUPERÁVIT (XIV)	7.816.989,50	6.788.829,76	7.337.577,12	0,00	0,00	-548.747,36
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	28.095.889,50	28.095.889,50	27.131.751,17	19.793.988,52	19.608.169,55	964.138,33
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D2CDECE2

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS

Exercício: 2018
Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 13 – Balanço Financeiro – DCASP

JANEIRO A DEZEMBRO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	Receitas Orçamentárias (I)	**27.131.751,17**	**26.351.307,80**		**Despesas Orçamentárias (VI)**	**19.794.174,05**	**18.766.334,26**
00	Recursos Ordinários	14.591.604,56	14.296.258,72	00	Recursos Ordinários	12.428.522,54	11.814.247,73
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.872.726,26	2.532.236,30	01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.911.057,04	2.943.325,73
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.514.996,98	6.002.065,59	02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	0,00
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12	Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13	Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	690.207,00	636.648,69	15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	646.061,93	542.942,45
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36.638,07	46.684,38	16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	37.151,82	46.215,74
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	359.831,23	345.325,95	17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	324.439,63	313.849,32
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00	19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	0,00	0,00
20	Transferências de Convênios - União/Educação	37.217,49	121.115,78	20	Transferências de Convênios - União/Educação	35.699,92	89.386,43
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.152.853,60	696.175,94	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.603.924,01	1.349.672,75
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	261.167,89	218.294,80	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	257.668,57	212.379,72
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8,36	14.356,97	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.802,83	12.568,50
28	Transferências de Convênios - Outros	66.686,28	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	134.529,06	88.311,20	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	133.711,37	87.875,72
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.413.284,39	1.353.833,48	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.414.134,39	1.353.870,17
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	0,00	0,00
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			

	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas (II)	**60.528,25**	**33.651,62**		**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**7.620.242,51**	**8.181.280,55**
	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00		**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**7.463.522,07**	**8.181.280,55**
	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	**60.528,25**	**33.651,62**		Repasse Duodécimo Câmara Municipal	1.723.924,84	1.809.890,40
	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	60.528,25	33.651,62		Outras Transferências Financeiras	5.739.597,23	6.371.390,15
	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	156.720,44	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00		Outras Transferências Financeiras	156.720,44	0,00
	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
	Recebimentos Extraorçamentários (III)	**4.093.307,34**	**4.442.408,15**		Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
	Empenhos do exercício inscritos em RNP	185,53	0,00		**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**3.939.893,43**	**4.468.663,55**
	Empenhos do exercício inscritos em RP	185.818,97	0,00		Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	54.465,74
	Consignações	3.678.577,74	4.246.219,81		Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
	Adiantamentos	228.725,10	196.188,34		Consignações	3.718.611,26	4.225.345,91
	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00		Outros Pagamentos Extra Orçamentários	221.282,17	188.851,90
	Saldo do Exercício Anterior (IV)	**738.503,12**	**1.327.413,91**		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	738.503,12	1.327.413,91		**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**669.779,89**	**738.503,12**
	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00		Caixa e Equivalentes de Caixa	669.779,89	738.503,12
		0,00	0,00		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**32.024.089,88**	**32.154.781,48**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**32.024.089,88**	**32.154.781,48**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:93F6E549

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					Exercício: 2018
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	753.263,39	746.149,55	PASSIVO CIRCULANTE	242.365,69	96.580,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	669.779,89	738.503,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.899,08	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	83.280,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	203,50	7.646,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	179.919,89	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.546,72	96.580,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.228.820,25	18.936.515,46	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	781.703,60	1.157.062,38
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	594.214,65	604.762,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	594.214,65	604.762,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	781.703,60	1.157.062,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	20.958.014,35	18.429.022,39
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	20.958.014,35	18.429.022,39
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	2.528.991,96	1.838.703,98
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.429.022,39	16.590.318,41
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	20.634.605,60	18.331.752,94		0,00	0,00
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS	11.789.884,45	10.266.542,73		0,00	0,00

BENS IMÓVEIS	13.769.981,75	12.306.747,42		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.925.260,60	4.241.537,21		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	21.982.083,64	19.682.665,01	TOTAL	21.982.083,64	19.682.665,01

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:182C5971

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14B - ESTRUTURA DO DEMONSTRATIVO DO SUPERAVITDEFICIT FINANCEIRO APURADO BALANCO PATRIMONIAL PREFEITURA

Exercício: 2018		
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		
Estrutura do Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial		
JANEIRO A DEZEMBRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**2018**	**2017**
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**131.091,73**	**408.354,95**
01 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	9.188,17	-258.836,53
02 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE	3.469,32	-127.252,80
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS	0,00	0,00
04 - CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
10 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS – (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUN	0,00	0,00
12 - SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00
13 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS	0,00	0,00
14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS – UNIÃ	0,00	0,00
15 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO D	137.370,53	96.042,51
16 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE	39,37	553,12
17 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	66.868,64	31.477,04
18 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO E APERFEIÇO	0,00	0,00
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUC	0,00	0,00
20 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/EDUCAÇÃO	10.647,54	10.507,15
21 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/SAÚDE	0,00	0,00
22 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
23 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À E	15,61	483.619,26
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/EDUCAÇÃO	635,79	2.517,59
25 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/SAÚDE	0,00	0,00
26 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
27 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - ESTADO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À	0,00	1.788,53
28 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - OUTROS	66.703,82	0,00
29 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	0,00	0,00
30 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTE	0,00	0,00
31 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ESTAD	0,00	0,00
32 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
34 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
41 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00
42 - RECURSOS DESTINADOS AO RPPS – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00
43 - RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS	0,00	0,00
44 - RECURSOS DO SUPERÁVIT DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
47 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-60%	0,00	0,00
48 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB– COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-40%	0,00	0,00
50 - FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
51 - FMMA – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00
60 - RECURSOS PRÓPRIOS DOS CONSÓRCIOS - (ARTIGO 4º PORTARIA STN Nº 72	0,00	0,00
61 - TRANSFERÊNCIA DE CONSÓRCIO – CONTRATO DE RATEIO - (ARTIGO 9º POR	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	1.290,34	472,65
71 - MULTAS DE TRÂNSITO	0,00	0,00
80 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999	111,31	325,84
81 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (A	0,00	0,00
86 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
88 - RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS ITEN	0,00	0,00
89 - OUTRAS RECEITAS PRIMÁRIAS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00
91 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00

92 - ALIENAÇÃO DE BENS - MÓVEIS	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS - IMÓVEIS	0,00	0,00
94 - OUTRAS RECEITAS NÃO-PRIMÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**427.432,17**	**649.569,31**

ITAMAR BILIBIO MANOEL
Prefeito

ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:22744C5D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2018
Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais		
JANEIRO A DEZEMBRO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**27.883.978,00**	**31.545.436,36**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**3.032.891,29**	**2.647.335,96**
IMPOSTOS	2.809.857,99	2.563.021,27
TAXAS	223.033,30	84.314,69
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	**356.409,71**	**342.597,99**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	356.409,71	342.597,99
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**159,69**	**0,00**
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	159,69	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**32.229,97**	**590.094,66**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.172,00	520.055,45
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29.057,97	70.039,21
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**24.367.014,78**	**27.960.075,74**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	785.844,18	628.725,89
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.581.170,60	27.331.349,85
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**95.272,56**	**5.332,01**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	81.572,50	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	13.700,06	5.332,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**25.354.986,04**	**29.706.732,38**
PESSOAL E ENCARGOS	**6.701.449,76**	**7.577.620,35**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.701.449,76	6.236.492,98
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	1.322.084,01
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	19.043,36
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**2.060,00**	**0,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2.060,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**10.164.085,63**	**8.626.627,44**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.327.294,73	4.148.243,50

SERVIÇOS	4.153.067,51	3.894.745,19
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	683.723,39	583.638,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**124.011,67**	**116.836,89**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	124.011,67	116.836,89
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**7.925.554,07**	**12.837.204,55**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.620.242,51	8.181.280,55
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	4.655.924,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	305.311,56	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	**354.968,92**	**338.090,11**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	354.968,92	338.090,11
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**0,00**	**0,00**
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**82.855,99**	**210.353,04**
PREMIAÇÕES	82.855,99	84.005,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	126.348,04
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**2.528.991,96**	**1.838.703,98**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:0C87019F

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE PREFEITURA

Exercício: 2018
AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2018
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	185.818,97	0,00	0,00	185.818,97
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	185.818,97	0,00	0,00	185.818,97
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	185,53	0,00	0,00	185,53
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	185,53	0,00	0,00	185,53
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	186.004,50	0,00	0,00	186.004,50
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	96.580,24	3.678.577,74	3.718.611,26	0,00	56.546,72
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	96.580,24	3.864.582,24	3.718.611,26	0,00	242.551,22

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:38EDB8B4

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2018	
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa			
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.407.642,25	1.513.924,68
2	Ingressos	29.626.328,24	30.167.736,15
3	Receitas derivadas e originárias	3.483.894,29	3.649.262,95
4	Transferências correntes recebidas	22.346.697,68	22.150.275,35
5	Outros ingressos operacionais	3.795.736,27	4.368.197,85
6	Desembolsos	28.218.685,99	28.653.811,47
7	Pessoal e demais despesas	16.802.082,96	16.092.996,83
8	Juros e encargos da dívida	28.561,91	49.940,54
9	Transferências concedidas	7.620.242,51	8.181.280,55
10	Outros Desembolsos Operacionais	3.767.798,61	4.329.593,55
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	1.407.642,25	1.513.924,68
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.306.716,14	-2.176.442,44
13	Ingressos	25.947,52	45.793,62
14	Alienação de bens	0,00	25.800,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	25.947,52	19.993,62
17	Desembolsos	2.332.663,66	2.222.236,06
18	Aquisição de ativos não circulante	2.306.716,14	2.222.236,06
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	25.947,52	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.306.716,14	-2.176.442,44
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	830.350,66	70.342,93
23	Ingressos	1.301.159,20	525.969,50
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1.301.159,20	525.969,50
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	470.808,54	455.626,57
29	Amortização/refinanciamento da dívida	470.808,54	455.626,57
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	830.350,66	70.342,93
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	-68.723,23	-592.174,83
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	738.503,12	1.327.413,91
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	669.779,89	738.503,12
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.483.894,29	3.649.262,95
36	Receita Tributária	2.966.417,48	2.648.001,73
37	Receita de Contribuições	356.409,71	342.597,99
38	Receita Patrimonial	159,69	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	39.663,20	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	29.057,97	70.039,21
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	92.186,24	588.624,02
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.483.894,29	3.649.262,95
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	23.708.385,13	22.709.896,47
46	Intergovernamentais	28.394.400,67	27.331.349,85
47	da União	13.399.604,43	12.315.265,48
48	de Estados e Distrito Federal	14.928.109,96	15.016.084,37
49	de Municípios	66.686,28	0,00
50	Intragovernamentais	60.528,25	33.651,62
51	Outras transferências recebidas	-4.746.543,79	-4.655.105,00
52	Total das Transferências Recebidas	23.708.385,13	22.709.896,47
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.620.242,51	8.181.280,55
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.880.645,28	1.809.890,40
59	Outras transferências concedidas	5.739.597,23	6.371.390,15
60	Total das Transferências Concedidas	7.620.242,51	8.181.280,55
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	181.669,92	31.615,54

63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	3.880.451,82	3.859.566,56
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	1.630.300,85	1.705.387,40
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	3.669.394,79	3.635.396,93
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	4.547.501,48	4.605.363,79
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	509.596,06
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	44.488,03	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	2.329.420,47	1.105.368,28
84	Comunicações	14.866,92	11.061,38
85	Energia	324.439,63	313.849,32
86	Transporte	44.066,23	61.420,79
87	Desporto e Lazer	135.482,82	254.370,78
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	16.802.082,96	16.092.996,83
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	28.561,91	49.940,54
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	28.561,91	49.940,54

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:901F7055

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTACOES NO PATRIMONIO LIQUIDO PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS									Exercício: 2018
Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido									
Portaria STN nº 749/2009, Art. 4º - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011									
G1 - ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:004EAC33

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANCO ORCAMENTARIO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	36.001.700,00	36.001.700,00	36.183.355,30	181.655,30
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.747.430,00	2.747.430,00	2.966.417,48	218.987,48
3	Impostos	2.628.930,00	2.628.930,00	2.743.384,18	114.454,18
4	Taxas	118.500,00	118.500,00	223.033,30	104.533,30
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	369.000,00	369.000,00	356.409,71	-12.590,29
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00

8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	369.000,00	369.000,00	356.409,71	-12.590,29
11	RECEITA PATRIMONIAL	201.452,50	201.452,50	69.662,18	-131.790,32
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	159,69	159,69
13	Valores Mobiliários	201.452,50	201.452,50	69.502,49	-131.950,01
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	176.000,00	176.000,00	39.663,20	-136.336,80
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	39.663,20	34.663,20
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	171.000,00	171.000,00	0,00	-171.000,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.503.817,50	32.503.817,50	32.659.016,49	155.198,99
28	Transferências da União e de suas Entidades	12.491.550,00	12.491.550,00	13.191.519,67	699.969,67
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.397.267,50	14.397.267,50	13.738.414,33	-658.853,17
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	5.461,10	-34.538,90
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	5.575.000,00	5.575.000,00	5.723.621,39	148.621,39
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	92.186,24	88.186,24
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.000,00	4.000,00	-3.876,07	-7.876,07
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	96.062,31	96.062,31
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.498.300,00	2.498.300,00	1.301.159,20	-1.197.140,80
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
46	Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.488.300,00	2.488.300,00	1.301.159,20	-1.187.140,80
51	Transferências da União e de suas Entidades	2.037.900,00	2.037.900,00	1.134.472,92	-903.427,08
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	450.400,00	450.400,00	100.000,00	-350.400,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	66.686,28	66.686,28
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.500.000,00	38.500.000,00	37.484.514,50	-1.015.485,50
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.500.000,00	38.500.000,00	37.484.514,50	-1.015.485,50
73	DÉFICIT (VI)	0,00	993.864,50	0,00	-993.864,50
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	38.500.000,00	39.493.864,50	37.484.514,50	-2.009.350,00
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	993.864,50	993.864,50	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	993.864,50	993.864,50	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.910.300,00	35.184.770,66	33.299.086,27	33.298.900,74	33.168.361,09	1.885.684,39
80	Pessoal e Encargos Sociais	16.031.450,00	20.768.313,06	19.675.699,97	19.675.699,97	19.669.800,89	1.092.613,09
81	Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	30.000,00	28.561,91	28.561,91	28.561,91	1.438,09

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
82	Outras Despesas Correntes	16.818.850,00	14.386.457,60	13.594.824,39	13.594.638,86	13.469.998,29	791.633,21
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.209.700,00	3.929.093,84	3.505.593,67	3.505.593,67	3.417.236,21	423.500,17
84	Investimentos	4.762.700,00	3.458.283,84	3.034.785,13	3.034.785,13	2.946.427,67	423.498,71
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	447.000,00	470.810,00	470.808,54	470.808,54	470.808,54	1,46
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00

88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	38.500.000,00	39.493.864,50	36.804.679,94	36.804.494,41	36.585.597,30	2.689.184,56
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	38.500.000,00	39.493.864,50	36.804.679,94	36.804.494,41	36.585.597,30	2.689.184,56
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	679.834,56	0,00	0,00	-679.834,56
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	38.500.000,00	39.493.864,50	37.484.514,50	36.804.494,41	36.585.597,30	2.009.350,00
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b- d- e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.Nº 437/2012

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS e) ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:AAB997AD

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANCO FINANCEIRO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB					Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP						
JANEIRO A DEZEMBRO						
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**		
	ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
	Receitas Orçamentárias (I)	**37.484.514,50**	**35.373.162,74**	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**36.804.679,94**	**35.677.468,88**
00	Recursos Ordinários	14.591.629,72	14.296.504,55	00 Recursos Ordinários	14.445.156,46	13.845.407,62
01	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.872.726,26	2.532.236,30	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.911.057,04	2.943.325,73
02	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.516.522,56	6.005.995,39	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	5.318.606,30	5.801.881,88
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04	Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10	Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12	Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13	Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	2.188.650,24	1.352.355,92	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	1.637.031,45	1.396.114,23
15	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	690.207,00	636.648,69	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	646.061,93	542.942,45
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	36.638,07	46.684,38	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	37.151,82	46.215,74
17	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	359.831,23	345.325,95	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	324.439,63	313.849,32
18	Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	4.021.595,95	3.859.923,78	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	4.056.582,97	3.930.636,14
19	Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	1.708.592,07	1.481.988,89	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica –40%)	1.698.743,23	1.384.451,21

20	Transferências de Convênios - União/Educação	37.217,49	121.115,78	20	Transferências de Convênios - União/Educação	35.699,92	89.386,43
21	Transferências de Convênios - União/Saúde	687.565,40	459,85	21	Transferências de Convênios - União/Saúde	440.583,07	22.106,00
22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	665,97	175.000,00	22	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	16.613,22	191.489,77
23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.152.853,60	696.175,94	23	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.603.924,01	1.349.672,75
24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	261.167,89	218.294,80	24	Transferências de Convênios - Estado/Educação	257.668,57	212.379,72
25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	141.279,83	25	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	192.703,51
26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	8,36	14.356,97	27	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.802,83	12.568,50
28	Transferências de Convênios - Outros	66.686,28	0,00	28	Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	238.427,98	278.352,02	29	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	244.418,38	248.685,12
30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	389.787,28	461.151,05	31	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	446.956,75	415.566,10
32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00	33	Outros Recursos Destinados á Saúde	0,00	0,00
34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00	34	Outros Recursos Destinados á Assistência Social	0,00	0,00
41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41	Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42	Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44	Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48	Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.616,74	15.415,30	50	FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12.596,91	8.277,76
51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51	FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60	Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00	61	Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº72/2012)	0,00	0,00
70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	134.529,06	88.311,20	70	Compensações Financeiras de Recursos Naturais	133.711,37	87.875,72
71	Multas de Trânsito	0,00	0,00	71	Multas de Trânsito	0,00	0,00
80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.413.284,39	1.353.833,48	80	Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	1.414.134,39	1.353.870,17
81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	993.303,20	1.128.050,76	81	Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº4.170/2012)	982.538,82	1.213.922,66
82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	117.007,76	123.701,91	82	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	139.200,87	74.140,35
86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86	Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88	Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89	Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**		**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92	Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93	Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94	Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**7.680.770,76**	**8.214.932,17**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**		**7.680.770,76**	**8.214.932,17**
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	6.113.355,54	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**		**7.524.050,32**	**8.214.932,17**
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária		**7.680.770,76**	**2.101.576,63**	Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.784.453,09	1.843.542,02
Repasse Duodécimo Câmara Municipal		1.941.173,53	1.843.542,02	Outras Transferências Financeiras		5.739.597,23	6.371.390,15
Outras Transferências Financeiras		5.739.597,23	258.034,61	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária		156.720,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras		156.720,44	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**7.501.318,64**	**7.523.734,73**	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP		185,53	0,00	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**		**7.338.954,12**	**7.580.331,40**
Empenhos do exercício inscritos em RP		218.897,11	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos		0,00	57.351,85
Consignações		6.624.107,95	7.050.700,56	Restos a Pagar não Processados Pagos		0,00	0,00
Adiantamentos		658.128,05	473.034,17	Consignações		6.690.000,26	7.066.835,06
Depósitos de Diversas Origens		0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários		648.953,86	456.144,49
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.276.816,79**	**1.637.719,60**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.276.816,79	1.637.719,60	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**		**2.119.015,87**	**1.276.816,79**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa		2.119.015,87	1.276.816,79
		0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**53.943.420,69**	**52.749.549,24**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**		**53.943.420,69**	**52.749.549,24**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8BDC9AC0

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2018		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIO - ENCERRAMENTO					
JANEIRO ADEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**2.210.420,09**	**1.293.311,48**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**298.577,57**	**145.572,77**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.119.015,87	1.276.816,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.899,08	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	83.280,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	7.320,50	16.494,69	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	212.998,03	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	803,72	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	79.680,46	145.572,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**21.362.784,90**	**19.078.474,30**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**781.703,60**	**1.157.062,38**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	594.214,65	604.762,52	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	594.214,65	604.762,52	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	781.703,60	1.157.062,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**	**22.492.923,82**	**19.069.150,63**
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	22.492.923,82	19.069.150,63
INVESTIMENTOS DO RPPS DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	3.423.773,19	2.094.560,21
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19.069.150,63	16.974.232,42
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	358,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	20.768.570,25	18.473.711,78		0,00	0,00
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
BENS MÓVEIS	11.963.416,30	10.429.761,60		0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	13.769.981,75	12.306.747,42		0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	4.964.827,80	4.262.797,24		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00		0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
SOFTWARES	0,00	0,00		0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
DIREITO DE USO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEL	0,00	0,00		0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE IMPLANTAÇÃO E PRÉ-OPERACIONAIS	0,00	0,00		0,00	0,00
GASTOS DE REORGANIZAÇÃO	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	**23.573.204,99**	**20.371.785,78**	**TOTAL**	**23.573.204,99**	**20.371.785,78**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:9563F181

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 14A - DEMONSTRATIVO DE COMPENSACOES

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB					
Demonstrativo de Compensações					
JANEIRO A DEZEMBRO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			**EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**		
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS -	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS -	0,00	0,00

CONSOLIDAÇÃO			CONSOLIDAÇÃO		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:7F907D87

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Ano de 2018						
Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e TCE-MS - IN Nº35 de 14/12/2011.						
Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	218.897,11	0,00	0,00	218.897,11
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	218.897,11	0,00	0,00	218.897,11
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	185,53	0,00	0,00	185,53
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	185,53	0,00	0,00	185,53
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	219.082,64	0,00	0,00	219.082,64
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CONSIGAÇÕES	145.572,77	6.624.107,95	6.690.000,26	0,00	79.680,46
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	145.572,77	6.843.190,59	6.690.000,26	0,00	298.763,10

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:55D70853

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2018
Nr.	**G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**	**2018**	**2017**
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.958.276,09	2.045.773,94
2	Ingressos	50.853.416,43	50.073.184,90
3	Receitas derivadas e originárias	3.524.338,81	3.866.520,46
4	Transferências correntes recebidas	32.659.016,49	30.644.872,78
5	Outros ingressos operacionais	14.670.061,13	15.561.791,66
6	Desembolsos	47.895.140,34	48.027.410,96

7	Pessoal e demais despesas	33.139.799,18	32.315.929,46
8	Juros e encargos da dívida	28.561,91	127.187,36
9	Transferências concedidas	7.680.770,76	8.214.932,17
10	Outros Desembolsos Operacionais	7.046.008,49	7.369.361,97
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	2.958.276,09	2.045.773,94
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.946.427,67	-2.790.283,72
13	Ingressos	33.347,90	45.793,62
14	Alienação de bens	0,00	25.800,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	33.347,90	19.993,62
17	Desembolsos	2.979.775,57	2.836.077,34
18	Aquisição de ativos não circulante	2.946.427,67	2.836.077,34
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	33.347,90	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	-2.946.427,67	-2.790.283,72
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	830.350,66	380.342,93
23	Ingressos	1.301.159,20	835.969,50
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	1.301.159,20	835.969,50
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	470.808,54	455.626,57
29	Amortização/refinanciamento da dívida	470.808,54	455.626,57
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	830.350,66	380.342,93
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	842.199,08	-364.166,85
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.276.816,79	1.637.719,60
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	2.119.015,87	1.276.816,79
Nr.	**G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**	**2018**	**2017**
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3.524.338,81	3.866.520,46
36	Receita Tributária	2.966.417,48	2.648.001,73
37	Receita de Contribuições	356.409,71	342.597,99
38	Receita Patrimonial	159,69	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	39.663,20	181.424,61
42	Remuneração das Disponibilidades	69.502,49	103.338,03
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	92.186,24	591.158,10
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.524.338,81	3.866.520,46
Nr.	**G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**	**2018**	**2017**
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	41.640.946,45	39.695.774,45
46	Intergovernamentais	32.977.636,99	30.789.319,64
47	da União	16.502.103,16	14.114.209,94
48	de Estados e Distrito Federal	16.408.847,55	16.675.109,70
49	de Municípios	66.686,28	0,00
50	Intragovernamentais	1.941.173,53	1.843.542,02
51	Outras transferências recebidas	6.722.135,93	7.062.912,79
52	Total das Transferências Recebidas	41.640.946,45	39.695.774,45
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.680.770,76	8.214.932,17
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	1.941.173,53	1.843.542,02
59	Outras transferências concedidas	5.739.597,23	6.371.390,15
60	Total das Transferências Concedidas	7.680.770,76	8.214.932,17
Nr.	**G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO**	**2018**	**2017**
61	Legislativa	1.771.907,95	1.757.471,77
62	Judiciária	181.669,92	31.615,54
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	3.880.451,82	3.859.566,56
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	2.353.672,60	2.388.659,89
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	8.087.110,32	8.545.316,73
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	9.424.720,99	8.949.515,39
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	4.547.501,48	4.605.363,79
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	509.596,06
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	44.488,03	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	2.329.420,47	1.105.368,28
84	Comunicações	14.866,92	11.061,38
85	Energia	324.439,63	313.849,32
86	Transporte	44.066,23	61.420,79
87	Desporto e Lazer	135.482,82	254.370,78
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	33.139.799,18	32.393.176,28
Nr.	**G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**	**2018**	**2017**
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	28.561,91	127.187,36
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	28.561,91	127.187,36

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:56B626F6

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 - DEMONSTRATIVO DAS MUTACOES NO PATRIMONIO LIQUIDO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS							Exercício: 2018		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB									
Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido									
Portaria STN nº 749/2009, Art. 4º - TCE-MS - IN Nº 35 de 14/12/2011									
G1 - ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:26CDE403

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II - DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNCAOSUBFUNCAO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS										Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB /										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019 / 1º BIMESTRE										
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	41.000.000,00	41.008.473,67	18.087.455,18	18.087.455,18	100,00	22.921.018,49	6.495.169,57	6.495.169,57	100,00	34.513.304,10
Legislativa	1.880.000,00	1.880.000,00	247.553,28	247.553,28	1,37	1.632.446,72	147.438,58	147.438,58	2,27	1.732.561,42
Ação Legislativa	1.880.000,00	1.880.000,00	247.553,28	247.553,28	1,37	1.632.446,72	147.438,58	147.438,58	2,27	1.732.561,42
Judiciária	311.000,00	311.000,00	35.256,15	35.256,15	0,19	275.743,85	22.907,67	22.907,67	0,35	288.092,33
Ação Judiciária	201.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	110.000,00	110.000,00	35.256,15	35.256,15	0,19	74.743,85	22.907,67	22.907,67	0,35	87.092,33
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	4.412.610,50	4.259.160,50	2.502.045,48	2.502.045,48	13,83	1.757.115,02	889.274,01	889.274,01	13,69	3.369.886,49
Planejamento e Orçamento	90.500,00	90.500,00	37.487,41	37.487,41	0,21	53.012,59	25.154,09	25.154,09	0,39	65.345,91
Administração Geral	1.392.000,00	1.396.650,00	463.219,59	463.219,59	2,56	933.430,41	232.533,14	232.533,14	3,58	1.164.116,86
Administração Financeira	2.930.110,50	2.772.010,50	2.001.338,48	2.001.338,48	11,06	770.672,02	631.586,78	631.586,78	9,72	2.140.423,72
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.674.500,00	3.542.943,22	1.629.158,09	1.629.158,09	9,01	1.913.785,13	548.461,65	548.461,65	8,44	2.994.481,57
Administração Geral	73.000,00	40.541,15	9.141,60	9.141,60	0,05	31.399,55	0,00	0,00	0,00	40.541,15
Assistência à Criança e ao Adolescente	303.000,00	261.000,00	92.263,44	92.263,44	0,51	168.736,56	48.512,09	48.512,09	0,75	212.487,91
Assistência Comunitária	3.298.500,00	3.241.402,07	1.527.753,05	1.527.753,05	8,45	1.713.649,02	499.949,56	499.949,56	7,70	2.741.452,51
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	9.036.950,70	9.036.950,70	4.542.649,10	4.542.649,10	25,11	4.494.301,60	2.023.214,68	2.023.214,68	31,15	7.013.736,02
Administração Geral	1.370.000,00	1.394.085,66	1.292.948,01	1.292.948,01	7,15	101.137,65	339.134,60	339.134,60	5,22	1.054.951,06
Atenção Básica	4.054.261,20	4.223.175,54	1.083.825,02	1.083.825,02	5,99	3.139.350,52	695.078,32	695.078,32	10,70	3.528.097,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.979.000,00	2.889.000,00	1.957.649,56	1.957.649,56	10,82	931.350,44	949.752,41	949.752,41	14,62	1.939.247,59
Suporte Profilático e Terapêutico	238.500,00	236.500,00	179.802,30	179.802,30	0,99	56.697,70	12.552,17	12.552,17	0,19	223.947,83
Vigilância Sanitária	385.189,50	284.189,50	28.424,21	28.424,21	0,16	255.765,29	26.697,18	26.697,18	0,41	257.492,32
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	10.434.000,00	10.383.923,67	3.655.877,99	3.655.877,99	20,21	6.728.045,68	1.214.528,80	1.214.528,80	18,70	9.169.394,87

Alimentação e Nutrição	520.000,00	557.000,00	524.201,40	524.201,40	2,90	32.798,60	18.592,85	18.592,85	0,29	538.407,15
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Ensino Fundamental	7.944.832,50	7.791.186,17	2.597.456,65	2.597.456,65	14,36	5.193.729,52	948.056,34	948.056,34	14,60	6.843.129,83
Educação Infantil	1.876.167,50	1.934.737,50	504.918,29	504.918,29	2,79	1.429.819,21	236.541,58	236.541,58	3,64	1.698.195,92
Educação de Jovens e Adultos	72.000,00	72.000,00	12.916,75	12.916,75	0,07	59.083,25	3.734,55	3.734,55	0,06	68.265,45
Educação Especial	21.000,00	29.000,00	16.384,90	16.384,90	0,09	12.615,10	7.603,48	7.603,48	0,12	21.396,52
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.159.338,80	5.554.395,58	2.441.860,16	2.441.860,16	13,50	3.112.535,42	954.244,51	954.244,51	14,69	4.600.151,07
Administração Geral	3.118.169,40	3.168.669,40	1.675.856,89	1.675.856,89	9,27	1.492.812,51	694.263,11	694.263,11	10,69	2.474.406,29
Infra-Estrutura Urbana	1.621.169,40	1.621.169,40	57.732,54	57.732,54	0,32	1.563.436,86	57.542,69	57.542,69	0,89	1.563.626,71
Serviços Urbanos	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
Transporte Rodoviário	384.000,00	728.556,78	708.270,73	708.270,73	3,92	20.286,05	202.438,71	202.438,71	3,12	526.118,07
Habitação	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Administração Geral	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Saneamento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Gestão Ambiental	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	440.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00	440.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	764.000,00	764.000,00	319.500,00	319.500,00	1,77	444.500,00	0,00	0,00	0,00	764.000,00
Promoção da Produção Animal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	763.000,00	763.000,00	319.500,00	319.500,00	1,77	443.500,00	0,00	0,00	0,00	763.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.641.100,00	1.641.100,00	1.086.438,65	1.086.438,65	6,01	554.661,35	400.446,52	400.446,52	6,17	1.240.653,48
Promoção da Produção Vegetal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Comercial	1.171.100,00	1.171.100,00	1.082.749,65	1.082.749,65	5,99	88.350,35	400.446,52	400.446,52	6,17	770.653,48
Turismo	462.000,00	462.000,00	3.689,00	3.689,00	0,02	458.311,00	0,00	0,00	0,00	462.000,00
Comunicações	16.000,00	16.000,00	1.453,00	1.453,00	0,01	14.547,00	1.453,00	1.453,00	0,02	14.547,00
Comunicação Social	16.000,00	16.000,00	1.453,00	1.453,00	0,01	14.547,00	1.453,00	1.453,00	0,02	14.547,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Energia	370.000,00	370.000,00	252.215,65	252.215,65	1,39	117.784,35	54.899,12	54.899,12	0,85	315.100,88
Energia Elétrica	370.000,00	370.000,00	252.215,65	252.215,65	1,39	117.784,35	54.899,12	54.899,12	0,85	315.100,88
Transporte	1.648.000,00	1.648.000,00	991.492,91	991.492,91	5,48	656.507,09	142.069,04	142.069,04	2,19	1.505.930,96
Transporte Rodoviário	1.648.000,00	1.648.000,00	991.492,91	991.492,91	5,48	656.507,09	142.069,04	142.069,04	2,19	1.505.930,96
Desporto e Lazer	250.500,00	199.000,00	54.787,75	54.787,75	0,30	144.212,25	13.930,69	13.930,69	0,21	185.069,31
Desporto Comunitário	250.500,00	199.000,00	54.787,75	54.787,75	0,30	144.212,25	13.930,69	13.930,69	0,21	185.069,31
Encargos Especiais	503.000,00	503.000,00	327.166,97	327.166,97	1,81	175.833,03	82.301,30	82.301,30	1,27	420.698,70
Serviço da Dívida Interna	503.000,00	503.000,00	327.166,97	327.166,97	1,81	175.833,03	82.301,30	82.301,30	1,27	420.698,70
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
Reserva de Contingência	410.000,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	41.000.000,00	41.008.473,67	18.087.455,18	18.087.455,18	100,00	22.921.018,49	6.495.169,57	6.495.169,57	100,00	34.513.304,10
Fonte:										

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Administração E Finanças

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:8BC1A05A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FHIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências da União e suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	7.000,00	7.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E2757664

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FHIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:11 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BD0FCBD0

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FHIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:11 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B5D9C667

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FHIS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9C5F726D

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FHIS MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8059A712

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	647.500,00	647.500,00	601.628,22	-45.871,78
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	29.000,00	4.375,73	-24.624,27
Valores Mobiliários	29.000,00	29.000,00	4.375,73	-24.624,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	618.500,00	618.500,00	597.252,49	-21.247,51
Transferências da União e de suas Entidades	478.500,00	478.500,00	462.144,24	-16.355,76
Transferências do Estado e de suas Entidades	140.000,00	140.000,00	135.108,25	-4.891,75
RECEITAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	0,00	-13.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.000,00	13.000,00	0,00	-13.000,00
Transferências da União e suas Entidades	9.000,00	9.000,00	0,00	-9.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	660.500,00	660.500,00	601.628,22	-58.871,78
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	660.500,00	660.500,00	601.628,22	-58.871,78
DÉFICIT (IV)			1.654.787,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	660.500,00	660.500,00	2.256.415,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.441.500,00	2.316.531,82	2.251.124,22	2.243.548,22	2.236.500,80	65.407,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.497.000,00	1.340.136,21	1.331.733,50	1.331.733,50	1.331.340,69	8.402,71
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	944.500,00	976.395,61	919.390,72	911.814,72	905.160,11	57.004,89
DESPESAS DE CAPITAL	48.000,00	28.400,00	5.291,00	5.291,00	2.691,00	23.109,00
INVESTIMENTOS	48.000,00	28.400,00	5.291,00	5.291,00	2.691,00	23.109,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.489.500,00	2.344.931,82	2.256.415,22	2.248.839,22	2.239.191,80	88.516,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.489.500,00	2.344.931,82	2.256.415,22	2.248.839,22	2.239.191,80	88.516,60

SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	2.489.500,00	2.344.931,82	2.256.415,22	2.248.839,22	2.239.191,80	88.516,60

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	9.728,00	9.420,00	9.420,00	308,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.728,00	9.420,00	9.420,00	308,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	9.728,00	9.420,00	9.420,00	308,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.697,79	30.360,39	20.545,91	13.321,78	18.190,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.561,08	0,00	0,00	9.561,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.136,71	30.360,39	20.545,91	3.760,70	18.190,49
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.697,79	30.360,39	20.545,91	13.321,78	18.190,49

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5670D4B2

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**601.628,22**	**710.062,96**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**2.256.415,22**	**2.037.346,03**
ORDINÁRIO	34,61	134,90	ORDINÁRIO	1.688.879,38	1.682.033,32
VINCULADO	601.593,61	709.928,06	VINCULADO	567.535,84	355.312,71
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	465.818,40	563.375,90	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	475.647,86	312.292,66
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	135.775,21	146.552,16	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	91.887,98	43.020,05
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.550.371,91**	**1.525.162,66**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**529,40**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.550.371,91	1.525.162,66			
REPASSE RECEBIDO	1.550.371,91	1.525.162,66	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	529,40
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**337.372,79**	**361.870,35**	REPASSE CONCEDIDO	0,00	529,40

RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	17.223,42	40.088,39	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**421.872,49**	**341.428,85**
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.576,00	9.728,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	29.965,91	300,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.647,42	30.360,39	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.420,00	300,00
CONSIGNAÇÕES	313.098,74	310.095,86	RP PROCESSADOS PAGOS	20.545,91	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	97.741,22	113.679,72	CONSIGNAÇÕES	386.541,51	327.197,16
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.269,11	24.992,03	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	139.170,80	145.260,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.898,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	27.269,11	24.992,03
ISS	1.614,12	1.406,09	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	1.899,04
OUTROS CONSIGNATARIOS	44.524,94	32.041,70	ISS	1.614,12	1.406,09
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	238,41	0,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	45.985,77	31.947,15
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	243,90	787,20	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	238,41	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.805,38	123.839,67	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	4,11
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.149,53	8.007,98	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	243,90	787,20
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	4.512,13	3.443,42	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	157.360,60	114.125,96
CRÉDITOS À RECEBER	7.050,63	11.686,10	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.146,67	3.119,86
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	7.050,63	7.965,68	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	4.512,13	3.655,57
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	3.720,42	CRÉDITOS À RECEBER	5.365,07	13.931,69
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**243.785,78**	**25.994,09**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	5.365,07	8.112,23
CONTA ÚNICA	243.785,78	25.994,09	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	3.720,42
TOTAL	**2.733.158,70**	**2.623.090,06**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.099,04
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	**54.870,99**	**243.785,78**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA		

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
				54.870,99	243.785,78
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	**2.733.158,70**	**2.623.090,06**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6264CB17

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**73.160,03**	**263.760,38**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**27.837,91**	**125.500,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**54.870,99**	**243.785,78**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIA**		**392,81**	**9.561,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**54.870,99**	**243.785,78**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**392,81**	**9.561,08**
CONTA ÚNICA	F	54.870,99	243.785,78	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	392,81	9.561,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**18.289,04**	**19.974,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**26.445,10**	**40.587,10**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**16.190,00**	**16.190,00**				
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	9.920,00	9.920,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**26.445,10**	**40.587,10**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	6.270,00	6.270,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	26.445,10	40.587,10
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**2.099,04**	**3.784,60**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.000,00**	**75.352,77**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.099,04	2.099,04	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**73.442,77**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	1.685,56	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	73.442,77
TOTAL		**73.160,03**	**263.760,38**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**1.000,00**	**1.910,00**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	0,00	910,00
				SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	1.000,00	1.000,00
				TOTAL PASSIVO		**27.837,91**	**125.500,95**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**45.322,12**	**138.259,43**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**45.322,12**	**138.259,43**

				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**45.322,12**	**138.259,43**
				SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-92.937,31	208.028,19
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	138.259,43	-69.768,76
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**45.322,12**	**138.259,43**
				TOTAL		**73.160,03**	**263.760,38**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	56.970,03	247.570,38	PASSIVO FINANCEIRO (27.837,91)+ Restos não Processado(7.576,00)	35.413,91	135.228,95
ATIVO PERMANENTE	16.190,00	16.190,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	37.746,12	128.531,43

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENT	0,00	0,00
			TOTAL	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:08CFA0EC

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**56.970,03**	**247.570,38**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**27.837,91**	**125.500,95**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**54.870,99**	**243.785,78**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**392,81**	**9.561,08**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**54.870,99**	**243.785,78**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**392,81**	**9.561,08**
CONTA ÚNICA	54.870,99	243.785,78	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	392,81	9.561,08
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**2.099,04**	**3.784,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**26.445,10**	**40.587,10**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**2.099,04**	**3.784,60**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**26.445,10**	**40.587,10**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.099,04	2.099,04	FORNECEDORES NACIONAIS	26.445,10	40.587,10
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	1.685,56	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**1.000,00**	**75.352,77**
TOTAL	**56.970,03**	**247.570,38**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**0,00**	**73.442,77**
			CONSIGNAÇÕES	0,00	73.442,77
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**1.000,00**	**1.910,00**
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	910,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	1.000,00	1.000,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**7.576,00**	**9.728,00**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**7.576,00**	**9.728,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**9.728,00**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	9.728,00
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**7.576,00**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	7.576,00	0,00
			TOTAL	**35.413,91**	**135.228,95**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9FA2892F

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**16.190,00**	**16.190,00**			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**16.190,00**	**16.190,00**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**16.190,00**	**16.190,00**			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	9.920,00	9.920,00			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	6.270,00	6.270,00			
TOTAL	**16.190,00**	**16.190,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0DAAEA11

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMAS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.375,73	6.567,36	PESSOAL E ENCARGOS	1.331.883,50	1.339.633,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.375,73	6.567,36	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.120.196,46	1.118.120,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.147.624,40	2.228.658,26	ENCARGOS PATRONAIS	211.687,04	221.513,05
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.550.371,91	1.525.162,66	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	718.389,86	457.080,22
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	597.252,49	703.495,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	440.505,71	340.696,37
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.321,78	0,00	SERVIÇOS	277.884,15	116.383,85
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	13.321,78	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.655,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.165.321,91	2.235.225,62	JUROS E ENCARGOS DE MORA	55,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	92.937,31	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	1.600,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	160.472,36	190.579,79
TOTAL	2.258.259,22	2.235.225,62	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.291,00	32.079,79
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	155.181,36	158.500,00
			TRIBUTÁRIAS	0,00	2.200,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.200,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	45.858,50	37.704,10
			INCENTIVOS	45.858,50	37.534,90
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	169,20
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.258.259,22	2.027.197,43
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	208.028,19
			TOTAL	2.258.259,22	2.235.225,62

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	5.291,00	31.550,39
INVESTIMENTOS	5.291,00	31.550,39

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8349D170

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMAS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2012	2.847,70	0,00	2.847,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	910,00	0,00	910,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	14.940,09	0,00	9.561,08	0,00	0,00	5.379,01
EXERCÍCIO 2016	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
EXERCÍCIO 2017	30.360,39	0,00	20.548,91	0,00	0,00	9.811,48
EXERCÍCIO 2018	0,00	9.647,42	0,00	0,00	0,00	9.647,42
Sub-total	52.058,18	9.647,42	33.867,69	0,00	0,00	27.837,91
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	9.728,00	0,00	9.728,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	7.576,00	0,00	0,00	0,00	7.576,00
Sub-total	9.728,00	7.576,00	9.728,00	0,00	0,00	7.576,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	41.429,58	97.741,22	139.170,80	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	27.269,11	27.269,11	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	1.614,12	1.614,12	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	243,90	243,90	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.997,14	3.149,53	10.146,67	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	4.512,13	4.512,13	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.555,22	133.805,38	157.360,60	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	1.460,83	44.524,94	45.985,77	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	238,41	238,41	0,00	0,00	0,00
Sub-total	73.442,77	313.098,74	386.541,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL	135.228,95	330.322,16	430.137,20	0,00	0,00	35.413,91

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:DEC34B76

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMAS MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		2.472.149,50	2.557.007,58
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.375,73	6.567,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	597.252,49	703.495,60
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.870.521,28	1.846.944,62
Ingressos Extra-orçamentários		320.149,37	321.781,96
Transferências Financeiras Recebidas		1.550.371,91	1.525.162,66
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.658.373,29	2.307.665,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	2.111.285,35	1.807.507,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	155.181,36	158.500,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		391.906,58	341.658,25
Desembolsos Extra-Orçamentários		391.906,58	341.128,85
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	529,40
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-186.223,79	249.342,08
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.691,00	31.550,39

AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.691,00	31.550,39
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.691,00	-31.550,39
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		243.785,78	25.994,09
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-188.914,79	217.791,69
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		54.870,99	243.785,78

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.375,73	6.567,36
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**4.375,73**	**6.567,36**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	597.252,49	703.495,60
Intergovernamentais	597.252,49	703.495,60
da União	462.144,24	558.215,74
de Estados e Distrito Federal	135.108,25	145.279,86
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**597.252,49**	**703.495,60**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	155.181,36	158.500,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	155.181,36	158.500,00
Total das Transferências Concedidas	**155.181,36**	**158.500,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.111.285,35	1.807.507,25
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**2.111.285,35**	**1.807.507,25**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:484DAFA6

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		INSCRITOS				
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE	PAGOS	CANCELADOS (d)	SALDO

	ANTERIORES (a)	DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	(C)		(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B9C1375A

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AADFAE20

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B9C1C56D

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMC MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:12 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E8D935A0

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:06115643

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**0,00**	**0,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A79F0F58

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C5F87858

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMDC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BA4045DF

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMDC MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:56DB4A73

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMDC MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A7D8C9E7

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS(C)	CANCELADOS (d)	SALDOe)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:297C377E

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**140,13**	**140,13**
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	CONTA ÚNICA	140,13	140,13
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**140,13**	**140,13**	**TOTAL**	**140,13**	**140,13**
CONTA ÚNICA	140,13	140,13			
TOTAL	**140,13**	**140,13**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:26FF6504

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**140,13**	**140,13**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**140,13**	**140,13**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**140,13**	**140,13**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**140,13**	**140,13**
CONTA ÚNICA	F	140,13	140,13	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**140,13**	**140,13**
TOTAL		**140,13**	**140,13**	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**140,13**	**140,13**

				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	140,13	140,13
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**140,13**	**140,13**
				TOTAL		**140,13**	**140,13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	140,13	140,13		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	140,13	140,13

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E8756387

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**140,13**	**140,13**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**140,13**	**140,13**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**140,13**	**140,13**			
CONTA ÚNICA	140,13	140,13			
TOTAL	**140,13**	**140,13**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5CE8B1F6

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS			DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F425FE05

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMDCA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0AFBA2D0

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMDCA MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DAS CRIANÇA E ADOLESCENTE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:7C58D5F8

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3AB9E325

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMDI MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:ECB23818

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMDI MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Divida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:14 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
prefeita municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
contador
CRC/MS 010148/O-6

*
*

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:2A8987BF

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.527.000,00	3.527.000,00	2.193.707,72	-1.333.292,28
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	4.394,32	-45.605,68
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	4.394,32	-45.605,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.477.000,00	3.477.000,00	2.189.238,73	-1.287.761,27
Transferências da União e de suas Entidades	2.937.000,00	2.937.000,00	1.744.786,93	-1.192.213,07
Transferências do Estado e de suas Entidades	540.000,00	540.000,00	444.451,80	-95.548,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	74,67	74,67
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	74,67	74,67
RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	181.012,00	-193.988,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	181.012,00	-193.988,00
Transferências da União e suas Entidades	125.000,00	125.000,00	181.012,00	56.012,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.902.000,00	3.902.000,00	2.374.719,72	-1.527.280,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.902.000,00	3.902.000,00	2.374.719,72	-1.527.280,28
DÉFICIT (IV)			7.456.501,43	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.902.000,00	3.902.000,00	9.831.221,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.963.300,00	9.069.963,92	8.877.947,33	8.857.270,07	8.761.516,56	192.016,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.800,00	1.569.419,03	1.457.996,77	1.457.996,77	1.457.996,77	111.422,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.159.500,00	7.500.544,89	7.419.950,56	7.399.273,30	7.303.519,79	80.594,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.993.500,00	1.732.084,70	953.273,82	495.161,82	417.860,36	778.810,88
INVESTIMENTOS	1.993.500,00	1.732.084,70	953.273,82	495.161,82	417.860,36	778.810,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.956.800,00	10.802.048,62	9.831.221,15	9.352.431,89	9.179.376,92	970.827,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII) SUPERÁVIT (IX)	9.956.800,00	10.802.048,62	9.831.221,15 0,00	9.352.431,89	9.179.376,92	970.827,47
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.956.800,00	10.802.048,62	9.831.221,15	9.352.431,89	9.179.376,92	970.827,47

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	3,00	18.063,50	18.063,50	18.063,50	1,00	2,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,00	18.063,50	18.063,50	18.063,50	1,00	2,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3,00	18.063,50	18.063,50	18.063,50	1,00	2,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.198.839,87	339.728,62	441.861,76	790.118,68	306.588,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.276,90	0,00	0,00	691.276,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.562,97	339.728,62	441.861,76	98.841,78	306.588,05
DESPESAS DE CAPITAL	294.708,59	0,00	0,00	291.108,59	3.600,00
INVESTIMENTOS	294.708,59	0,00	0,00	291.108,59	3.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.493.548,46	339.728,62	441.861,76	1.081.227,27	310.188,05

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:D5CD1DA9

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	3.527.000,00	3.527.000,00	2.193.707,72	-1.333.292,28
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	4.394,32	-45.605,68
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	4.394,32	-45.605,68
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.477.000,00	3.477.000,00	2.189.238,73	-1.287.761,27
Transferências da União e de suas Entidades	2.937.000,00	2.937.000,00	1.744.786,93	-1.192.213,07
Transferências do Estado e de suas Entidades	540.000,00	540.000,00	444.451,80	-95.548,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	74,67	74,67
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	74,67	74,67
RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	181.012,00	-193.988,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	375.000,00	375.000,00	181.012,00	-193.988,00
Transferências da União e suas Entidades	125.000,00	125.000,00	181.012,00	56.012,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	-250.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.902.000,00	3.902.000,00	2.374.719,72	-1.527.280,28
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.902.000,00	3.902.000,00	2.374.719,72	-1.527.280,28
DÉFICIT (IV)			7.456.501,43	
TOTAL (V) = (III+IV)	3.902.000,00	3.902.000,00	9.831.221,15	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.963.300,00	9.069.963,92	8.877.947,33	8.857.270,07	8.761.516,56	192.016,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.803.800,00	1.569.419,03	1.457.996,77	1.457.996,77	1.457.996,77	111.422,26
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.159.500,00	7.500.544,89	7.419.950,56	7.399.273,30	7.303.519,79	80.594,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.993.500,00	1.732.084,70	953.273,82	495.161,82	417.860,36	778.810,88
INVESTIMENTOS	1.993.500,00	1.732.084,70	953.273,82	495.161,82	417.860,36	778.810,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.956.800,00	10.802.048,62	9.831.221,15	9.352.431,89	9.179.376,92	970.827,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.956.800,00	10.802.048,62	9.831.221,15	9.352.431,89	9.179.376,92	970.827,47
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.956.800,00	10.802.048,62	9.831.221,15	9.352.431,89	9.179.376,92	970.827,47

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3,00	18.063,50	18.063,50	18.063,50	1,00	2,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,00	18.063,50	18.063,50	18.063,50	1,00	2,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3,00	18.063,50	18.063,50	18.063,50	1,00	2,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.198.839,87	339.728,62	441.861,76	790.118,68	306.588,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	691.276,90	0,00	0,00	691.276,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.562,97	339.728,62	441.861,76	98.841,78	306.588,05
DESPESAS DE CAPITAL	294.708,59	0,00	0,00	291.108,59	3.600,00
INVESTIMENTOS	294.708,59	0,00	0,00	291.108,59	3.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.493.548,46	339.728,62	441.861,76	1.081.227,27	310.188,05

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS DA DOTAÇÃO (h)	SALDO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5CAA4970

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.374.719,72**	**2.038.508,74**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**9.831.221,15**	**9.686.391,98**
ORDINÁRIO	428,16	457,55	ORDINÁRIO	6.452.623,31	7.971.044,45
VINCULADO	2.374.291,56	2.038.051,19	VINCULADO	3.378.597,84	1.715.347,53
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.747.925,76	1.497.503,34	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	2.817.096,49	1.436.145,26
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	444.574,46	540.547,85	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	445.242,35	279.202,27
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	181.791,34	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	116.259,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**7.468.871,46**	**7.499.630,20**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**1.967,01**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	7.468.871,46	7.499.630,20	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.967,01	0,00
REPASSE RECEBIDO	7.468.871,46	7.499.630,20	REPASSE CONCEDIDO	1.967,01	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.066.993,79**	**918.283,79**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.048.612,69**	**803.068,67**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	651.844,23	357.792,12	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	459.925,26	192.176,43
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	478.789,26	18.063,50	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	18.063,50	80.000,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.054,97	339.728,62	RP PROCESSADOS PAGOS	441.861,76	112.176,43
CONSIGNAÇÕES	371.327,40	541.107,76	CONSIGNAÇÕES	556.401,68	591.389,08
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	110.350,20	238.360,56	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	181.859,95	353.389,57
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	19.751,97	40.669,41	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	1.066,30
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	2.053,51	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	46.645,82	38.843,43
ISS	177.272,58	96.635,25	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	2.053,51
OUTROS CONSIGNATARIOS	39.761,93	66.787,12	ISS	192.378,73	92.354,55
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.339,25	OUTROS CONSIGNATARIOS	39.920,01	68.720,83
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	784,40	5.199,80	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	1.339,25
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	18.989,75	79.753,82	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	784,40	5.199,80
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.247,90	5.723,07	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	87.173,39	18.139,27
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.168,67	4.585,97	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.470,71	5.696,60
CRÉDITOS A RECEBER	43.822,16	19.383,91	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.168,67	4.585,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	16.066,97	17.591,28	CRÉDITOS À RECEBER	32.285,75	19.503,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	27.755,19	1.792,63	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	12.643,95	17.741,60
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**161.961,54**	**194.999,46**	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	19.641,80	1.761,56
CONTA ÚNICA	161.961,54	194.999,46	MATERNIDADE PAGO		
TOTAL	**11.072.546,51**	**10.651.422,19**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**190.745,66**	**161.961,54**
			CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	190.745,66	161.961,54

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	**11.072.546,51**	**10.651.422,19**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:CDEDC6CE

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**193.565,66**	**176.317,95**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**483.283,01**	**2.018.391,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**190.745,66**	**161.961,54**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A**		**0,00**	**691.276,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**190.745,66**	**161.961,54**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**391.313,35**
CONTA ÚNICA	F	190.745,66	161.961,54	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	391.313,35
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**2.820,00**	**14.356,41**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**299.963,55**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**2.820,00**	**2.820,00**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	299.963,55
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	450,00	450,00	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**482.593,02**	**1.141.350,18**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	2.370,00	2.370,00				
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**11.536,41**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**482.593,02**	**1.141.350,18**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	3.423,02	FORNECEDORES NACIONAIS	F	482.593,02	1.141.350,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE FPAGO		0,00	8.113,39	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**689,99**	**185.764,27**
TOTAL		**193.565,66**	**176.317,95**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**39,99**	**185.114,27**
				CONSIGNAÇÕES	F	39,99	185.114,27
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**650,00**	**650,00**
				TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	650,00	650,00
				TOTAL PASSIVO		**483.283,01**	**2.018.391,35**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-289.717,35**	**-1.842.073,40**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-289.717,35**	**-1.842.073,40**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-289.717,35**	**-1.842.073,40**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.552.356,05	-374.589,54
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-1.842.073,40	-1.467.483,86
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-289.717,35**	**-1.842.073,40**
TOTAL						**193.565,66**	**176.317,95**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		190.745,66	173.497,95	PASSIVO FINANCEIRO (483.283,01)+ Restos não Processado(478.791,26)		962.074,27	2.036.457,85
ATIVO PERMANENTE		2.820,00	2.820,00			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		-768.508,61	-1.860.139,90

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)				
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**	
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,00**	**0,00**	**COMPENSAÇÕES**	**0,00**	**0,00**
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8D697E68

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO	
Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	190.745,66	173.497,95	PASSIVO CIRCULANTE	483.283,01	2.018.391,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	190.745,66	161.961,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	691.276,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	190.745,66	161.961,54	PESSOAL A PAGAR	0,00	391.313,35
CONTA ÚNICA	190.745,66	161.961,54	PESSOAL A PAGAR	0,00	391.313,35

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	11.536,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	299.963,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	11.536,41	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	299.963,55
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	3.423,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	482.593,02	1.141.350,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	8.113,39	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	482.593,02	1.141.350,18
TOTAL	190.745,66	173.497,95	FORNECEDORES NACIONAIS	482.593,02	1.141.350,18
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	689,99	185.764,27
			VALORES RESTITUÍVEIS	39,99	185.114,27
			CONSIGNAÇÕES	39,99	185.114,27
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	650,00	650,00
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	650,00	650,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	478.791,26	18.066,50
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	478.791,26	18.066,50
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2,00	18.066,50
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	2,00	18.066,50
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	478.789,26	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	478.789,26	0,00
			TOTAL	962.074,27	2.036.457,85

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9017A343

CONTABILIDADE
ANEXO 14C FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-1.666.351,58**	**-1.862.959,90**
	Sem Especificação	-1.862.959,90	-1.862.959,90
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	153.350,37	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	19.126,87	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	24.131,08	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**1.343.144,43**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	610.899,63	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	732.244,80	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**-230.098,91**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.054,00	0,00
049	Transferência do Salário Educação	-12.052,21	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	1.573,47	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	-49.034,65	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-205.773,82	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	54.242,30	0,00
120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO**	**-78.307,62**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-78.307,62	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**22.246,61**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	22.246,61	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-20.007,03**	**0,00**
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	-20.007,03	0,00
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-19.068,61**	**0,00**
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-19.068,61	0,00
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**-122.576,38**	**0,00**
049	Transferência do Salário Educação	-5.186,59	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-104.307,31	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	-13.082,48	0,00
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**-309,52**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-309,52	0,00
TOTAL		**-771.328,61**	**-1.862.959,90**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:319DDFC7

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMEC MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**4.394,32**	**14.001,01**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**1.457.996,77**	**3.084.362,59**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	4.394,32	14.001,01	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.222.202,17	2.538.601,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**9.839.122,19**	**9.524.137,93**	ENCARGOS PATRONAIS	235.794,60	545.760,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.468.871,46	7.499.630,20	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**7.379.907,07**	**6.728.050,29**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.370.250,73	2.024.507,73	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.620.050,25	4.238.858,55
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.081.227,27**	**0,00**	SERVIÇOS	3.759.856,82	2.489.191,74
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.081.227,27	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**526.728,83**	**55.700,50**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**74,67**	**0,00**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	497.128,83	17.300,50
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	74,67	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	29.600,00	38.400,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**10.924.818,45**	**9.538.138,94**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**7.829,73**	**44.615,10**
			INCENTIVOS	7.829,73	3.947,94
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**374.589,54**	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	40.667,16
TOTAL	**10.924.818,45**	**9.912.728,48**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**9.372.462,40**	**9.912.728,48**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.552.356,05**	**0,00**
			TOTAL	**10.924.818,45**	**9.912.728,48**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**495.161,82**	**48.989,38**
INVESTIMENTOS	495.161,82	48.989,38

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:1C7B2159

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMEC MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2010	17.883,00	0,00	17.883,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2011	281.111,69	0,00	281.111,69	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2012	82.427,38	0,00	82.427,38	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2013	8.390,70	0,00	8.390,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2014	190.022,86	0,00	137,60	0,00	0,00	189.885,26
EXERCÍCIO 2015	897.523,59	0,00	840.087,66	0,00	0,00	57.435,93
EXERCÍCIO 2016	16.189,24	0,00	16.189,24	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	339.728,62	0,00	276.861,76	0,00	0,00	62.866,86
EXERCÍCIO 2018	0,00	173.054,97	0,00	0,00	0,00	173.054,97
Sub-total	1.833.277,08	173.054,97	1.523.089,03	0,00	0,00	483.243,02
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	3,00	0,00	1,00	0,00	0,00	2,00
EXERCÍCIO 2017	18.063,50	0,00	18.063,50	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	478.789,26	0,00	0,00	0,00	478.789,26
Sub-total	18.066,50	478.789,26	18.064,50	0,00	0,00	478.791,26
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	71.509,75	110.350,20	181.859,95	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.893,85	19.751,97	46.645,82	0,00	0,00	0,00
ISS	15.106,15	177.272,58	192.378,73	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	784,40	784,40	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	3.222,81	3.247,90	6.470,71	0,00	0,00	0,00

RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	1.168,67	1.168,67	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	68.183,64	18.989,75	87.173,39	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	198,07	39.761,93	39.920,01	0,00	0,00	39,99
Sub-total	185.114,27	371.327,40	556.401,68	0,00	0,00	39,99

*
*

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	2.036.457,85	1.023.171,63	2.097.555,21	0,00	0,00	962.074,27

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

*
*

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9665C9CD

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMEC MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		10.077.728,74	10.098.630,61
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	4.468,99	14.001,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	2.189.238,73	2.024.507,73
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		7.884.021,02	8.060.121,87
Ingressos Extra-orçamentários		415.149,56	560.491,67
Transferências Financeiras Recebidas		7.468.871,46	7.499.630,20
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.812.096,26	10.020.771,15
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	9.191.841,82	9.371.478,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	29.600,00	38.400,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		590.654,44	610.892,24
Desembolsos Extra-Orçamentários		588.687,43	610.892,24
Transferências Financeiras Concedidas		1.967,01	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		265.632,48	77.859,46
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		417.860,36	110.897,38
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		417.860,36	79.208,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	31.688,88
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-417.860,36	-110.897,38
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		181.012,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		181.012,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		181.012,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		161.961,54	194.999,46
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		28.784,12	-33.037,92
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		190.745,66	161.961,54

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	74,67	0,00
Remuneração das Disponibilidades	4.394,32	14.001,01
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**4.468,99**	**14.001,01**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2.189.238,73	2.024.507,73
Intergovernamentais	2.189.238,73	2.024.507,73
da União	1.744.786,93	1.484.687,73
de Estados e Distrito Federal	444.451,80	539.820,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**2.189.238,73**	**2.024.507,73**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	29.600,00	38.400,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	29.600,00	38.400,00
Total das Transferências Concedidas	**29.600,00**	**38.400,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	9.191.841,82	9.371.478,91
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**9.191.841,82**	**9.371.478,91**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:ED3BB6E5

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	177.000,00	177.000,00	165.529,64	-11.470,36
RECEITA PATRIMONIAL	6.000,00	6.000,00	1.544,39	-4.455,61
Valores Mobiliários	6.000,00	6.000,00	1.544,39	-4.455,61
TRANSFERENCIAS CORRENTES	171.000,00	171.000,00	163.985,25	-7.014,75
Transferências do Estado e de suas Entidades	171.000,00	171.000,00	163.985,25	-7.014,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	177.000,00	177.000,00	165.529,64	-11.470,36
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	177.000,00	177.000,00	165.529,64	-11.470,36
DÉFICIT (IV)			12.930,85	
TOTAL (V) = (III+IV)	177.000,00	177.000,00	178.460,49	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	225.000,00	102.320,00	55.780,49	55.780,49	51.200,51	46.539,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	225.000,00	102.320,00	55.780,49	55.780,49	51.200,51	46.539,51
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	123.680,00	122.680,00	122.680,00	122.680,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	123.680,00	122.680,00	122.680,00	122.680,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	226.000,00	226.000,00	178.460,49	178.460,49	173.880,51	47.539,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	226.000,00	226.000,00	178.460,49	178.460,49	173.880,51	47.539,51
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	226.000,00	226.000,00	178.460,49	178.460,49	173.880,51	47.539,51
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	21.108,45	3.991,60	3.991,60	0,00	21.108,45	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.108,45	3.991,60	3.991,60	0,00	21.108,45	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	21.108,45	3.991,60	3.991,60	0,00	21.108,45	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A33975C8

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	165.529,64	174.989,03	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	178.460,49	120.723,44
VINCULADO	165.529,64	174.989,03	ORDINÁRIO	22.320,33	290,24
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	165.529,64	174.989,03	VINCULADO	156.140,16	120.433,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	52,00	36,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000(ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	156.140,16	120.433,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	52,00	36,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.589,60	412,00
REPASSE RECEBIDO	52,00	36,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	3.991,60	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.177,98	4.403,60	RP PROCESSADOS PAGOS	3.991,60	0,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	4.579,98	3.991,60	CONSIGNAÇÕES	598,00	412,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.579,98	3.991,60	ISS	598,00	412,00
CONSIGNAÇÕES	598,00	412,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	46.894,62	59.185,09
ISS	598,00	412,00	CONTA ÚNICA	46.894,62	59.185,09
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	59.185,09	891,90	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
CONTA ÚNICA	59.185,09	891,90			
TOTAL	229.944,71	180.320,53	TOTAL	229.944,71	180.320,53

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-9

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C0AD6C3B

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)							
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL								
ATIVO				**PASSIVO**				
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE		**47.044,62**	**59.335,09**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**25.688,43**	**25.100,05**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**46.894,62**	**59.185,09**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**25.688,43**	**25.100,05**	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**46.894,62**	**59.185,09**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**25.688,43**	**25.100,05**	
CONTA ÚNICA	F	46.894,62	59.185,09					
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**150,00**	**150,00**	FORNECEDORES NACIONAIS	F	25.688,43	25.100,05	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**150,00**	**150,00**	**TOTAL PASSIVO**		**25.688,43**	**25.100,05**	
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	150,00	150,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
TOTAL		**47.044,62**	**59.335,09**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**21.356,19**	**34.235,04**	
				RESULTADOS ACUMULADOS		**21.356,19**	**34.235,04**	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**21.356,19**	**34.235,04**	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-12.878,85	54.301,59	

			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	34.235,04	-20.066,55
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**21.356,19**	**34.235,04**
			TOTAL		**47.044,62**	**59.335,09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	46.894,62	59.185,09	PASSIVO FINANCEIRO (25.688,43)+ Restos não Processado(0,00)	25.688,43	25.100,05
ATIVO PERMANENTE	150,00	150,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	21.356,19	34.235,04

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AC324277

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**150,00**	**150,00**			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**150,00**	**150,00**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**150,00**	**150,00**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	150,00	150,00			
TOTAL	**150,00**	**150,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:85B604E4

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMIS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.544,39**	**3.233,37**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**55.780,49**	**30.723,44**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.544,39	3.233,37	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	28.365,79	11.633,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**164.037,25**	**171.791,66**	SERVIÇOS	27.414,70	19.090,24
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	52,00	36,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**122.680,00**	**90.000,00**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	163.985,25	171.755,66	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	122.680,00	90.000,00

TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**165.581,64**	**175.025,03**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**178.460,49**	**120.723,44**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**12.878,85**	**0,00**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**0,00**	**54.301,59**
TOTAL	**178.460,49**	**175.025,03**	**TOTAL**	**178.460,49**	**175.025,03**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**122.680,00**	**90.000,00**
INVESTIMENTOS	122.680,00	90.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:51E06503

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMIS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
EXERCÍCIO 2015	11.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.650,00
EXERCÍCIO 2016	7.658,45	0,00	0,00	0,00	0,00	7.658,45
EXERCÍCIO 2017	3.991,60	0,00	3.991,60	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	4.579,98	0,00	0,00	0,00	4.579,98
Sub-total	25.100,05	4.579,98	3.991,60	0,00	0,00	25.688,43
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	598,00	598,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	598,00	598,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.100,05	5.177,98	4.589,60	0,00	0,00	25.688,43

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

*
*

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:56610C72

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMIS MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		166.179,64	175.437,03
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.544,39	3.233,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	163.985,25	171.755,66
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		650,00	448,00
Ingressos Extra-orçamentários		598,00	412,00
Transferências Financeiras Recebidas		52,00	36,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		55.790,11	27.143,84
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	55.192,11	26.731,84

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		598,00	412,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		598,00	412,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		110.389,53	148.293,19
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		122.680,00	90.000,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		122.680,00	90.000,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-122.680,00	-90.000,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		59.185,09	891,90
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-12.290,47	58.293,19
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		46.894,62	59.185,09

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.544,39	3.233,37
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**1.544,39**	**3.233,37**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	163.985,25	171.755,66
Intergovernamentais	163.985,25	171.755,66
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	163.985,25	171.755,66
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**163.985,25**	**171.755,66**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	55.192,11	26.731,84
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**55.192,11**	**26.731,84**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5ED33E45

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:10 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	60.000,00	2.155,00	0,00	0,00	0,00	2.155,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.000,00	2.155,00	0,00	0,00	0,00	2.155,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	1.280,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	62.000,00	3.435,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	62.000,00	3.435,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	62.000,00	3.435,00	0,00	0,00	0,00	3.435,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8A40A3B1

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			PERÍODO		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
	0,00	0,00		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
				0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A8278CA4

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:41AC77D4

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:26A167CC

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMMA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B5BE0946

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMMA MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro (31/12/2018)						
ISOLADO:10 – FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5F3D795C

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMMA MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00

OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA – 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9AC82786

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.115.660,00	8.161.134,92	7.357.459,77	-803.675,15

RECEITA PATRIMONIAL	63.500,00	63.500,00	11.389,68	-52.110,32
Valores Mobiliários	63.500,00	63.500,00	11.389,68	-52.110,32
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.052.160,00	8.097.634,92	7.344.565,19	-753.069,73
Transferências da União e de suas Entidades	2.302.010,00	5.340.174,29	4.623.926,94	-716.247,35
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.750.150,00	2.727.460,63	2.690.638,25	-36.822,38
Transferências de pessoas físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.504,90	1.504,90
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	1.504,90	1.504,90
RECEITAS DE CAPITAL	84.000,00	84.000,00	1.384.360,00	1.300.360,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	84.000,00	84.000,00	1.384.360,00	1.300.360,00
Transferências da União e suas Entidades	77.000,00	77.000,00	1.384.360,00	1.307.360,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.000,00	7.000,00	0,00	-7.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.199.660,00	8.245.134,92	8.741.819,77	496.684,85
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	4.199.660,00	8.245.134,92	8.741.819,77	496.684,85
DÉFICIT (IV)			8.425.994,86	
TOTAL (V) = (III+IV)	4.199.660,00	8.245.134,92	17.167.814,63	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		950,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		950,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	14.325.860,00	16.092.352,87	15.522.537,23	15.374.683,71	14.985.141,88	569.815,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.313.760,00	7.279.999,31	6.961.176,74	6.961.176,74	6.961.028,58	318.822,57
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.012.100,00	8.812.353,56	8.561.360,49	8.413.506,97	8.024.113,30	250.993,07
DESPESAS DE CAPITAL	251.000,00	2.046.167,60	1.645.277,40	1.645.277,40	1.626.861,40	400.890,20
INVESTIMENTOS	251.000,00	2.046.167,60	1.645.277,40	1.645.277,40	1.626.861,40	400.890,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	14.576.860,00	18.138.520,47	17.167.814,63	17.019.961,11	16.612.003,28	970.705,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	14.576.860,00	18.138.520,47	17.167.814,63	17.019.961,11	16.612.003,28	970.705,84
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	14.576.860,00	18.138.520,47	17.167.814,63	17.019.961,11	16.612.003,28	970.705,84
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	17.641,26	9.405,56	9.405,56	8.235,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	17.641,26	9.405,56	9.405,56	8.235,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	17.641,26	9.405,56	9.405,56	8.235,70	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS			PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	312.115,16	724.245,22		634.873,29	79.044,15	322.442,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	312.115,16	724.245,22		634.873,29	79.044,15	322.442,94
DESPESAS DE CAPITAL	38.874,77	0,00		20.727,32	0,00	18.147,45
INVESTIMENTOS	38.874,77	0,00		20.727,32	0,00	18.147,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350.989,93	724.245,22	655.600,61	79.044,15	340.590,39

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:02454820

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**8.741.819,77**	**5.611.066,78**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**17.167.814,63**	**14.096.404,95**
ORDINÁRIO	31.633,79	10.520,56	ORDINÁRIO	9.697.336,55	8.668.332,54
VINCULADO	8.710.185,98	5.600.546,22	VINCULADO	7.470.478,08	5.428.072,41
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS UNIÃO	– 6.016.241,51	3.296.912,14	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	4.405.194,09	3.397.499,49
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	2.207,10	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	978.690,00	4.055,00
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	2.691.737,37	2.303.634,08	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950	2.086.593,99	2.026.517,92
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**9.585.237,13**	**8.506.824,16**			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.585.237,13	8.506.824,16	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**2.640.673,81**	**2.194.621,14**
REPASSE RECEBIDO	9.585.237,13	8.506.824,16	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	665.006,17	120.841,68
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.298.535,15**	**2.451.012,84**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.405,56	117.911,68
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	555.811,35	741.886,48	RP PROCESSADOS PAGOS	655.600,61	2.930,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.853,52	17.641,26	CONSIGNAÇÕES	1.924.777,23	2.009.170,28
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	407.957,83	724.245,22	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	505.019,54	991.992,53
CONSIGNAÇÕES	1.675.059,06	1.647.229,99	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	127.299,97	104.920,43
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	505.019,54	558.296,24	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	8.691,84
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	127.299,97	104.920,43	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.229,05	619,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	8.691,84	ISS	148.980,13	120.256,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.229,05	619,00	OUTROS CONSIGNATARIOS	290.331,00	191.484,01
ISS	148.441,30	120.774,04	PENSAO ALIMENTICIA	26.934,57	31.442,48
OUTROS CONSIGNATARIOS	289.763,55	187.344,34	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.270,20	645,90
PENSAO ALIMENTICIA	26.934,57	28.291,22	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	799.825,25	534.570,97
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	1.222,20	645,90	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	651,58	2.856,46
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	552.139,98	614.716,71	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	19.235,94	21.690,65
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	651,58	1.654,34	CRÉDITOS À RECEBER	50.890,41	64.609,18
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	18.357,32	21.275,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	16.197,55	20.865,84
CRÉDITOS À RECEBER	67.664,74	61.896,37	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	34.692,86	43.743,34
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	18.811,38	20.472,14			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	48.853,36	41.424,23	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.487.759,59**	**670.655,98**
PAGO			CAIXA	0,00	0,00

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**670.655,98**	**392.778,29**	CONTA ÚNICA	1.487.759,59	670.655,98
CONTA ÚNICA	670.655,98	392.778,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	**21.296.248,03**	**16.961.682,07**	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	**TOTAL**	**21.296.248,03**	**16.961.682,07**

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:5DF983ED

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**1.608.993,31**	**777.242,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**748.565,02**	**1.324.970,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**1.487.759,59**	**670.655,98**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**148,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**1.487.759,59**	**670.655,98**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**148,16**	**0,00**
CONTA ÚNICA	F	1.487.759,59	670.655,98	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	148,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**121.233,72**	**106.586,05**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**730.482,21**	**1.057.517,30**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		**121.233,72**	**89.811,72**				
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	9.523,75	9.523,75	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**730.482,21**	**1.057.517,30**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	111.709,97	80.287,97	FORNECEDORES NACIONAIS	F	730.482,21	1.057.517,30
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**16.774,33**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**17.934,65**	**267.452,82**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	2.613,83	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**16,80**	**249.734,97**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	14.160,50	CONSIGNAÇÕES	F	16,80	249.734,97
TOTAL		**1.608.993,31**	**777.242,03**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**17.917,85**	**17.717,85**
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	699,00	699,00
				SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	11.200,85	11.000,85
				TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	6.018,00	6.018,00
				TOTAL PASSIVO		**748.565,02**	**1.324.970,12**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**860.428,29**	**-547.728,09**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**860.428,29**	**-547.728,09**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**860.428,29**	**-547.728,09**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	1.408.156,38	285.872,04
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-547.728,09	-833.600,13
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**860.428,29**	**-547.728,09**
TOTAL						**1.608.993,31**	**777.242,03**
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		1.487.759,59	687.430,31	PASSIVO FINANCEIRO (748.565,02)+ Restos não Processado (147.853,52)		896.418,54	1.342.611,38
ATIVO PERMANENTE		121.233,72	89.811,72			0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						712.574,77	-565.369,35

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E982ED35

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.487.759,59**	**687.430,31**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**748.565,02**	**1.324.970,12**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**1.487.759,59**	**670.655,98**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**148,16**	**0,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**1.487.759,59**	**670.655,98**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**148,16**	**0,00**
CONTA ÚNICA	1.487.759,59	670.655,98	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	148,16	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**16.774,33**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**730.482,21**	**1.057.517,30**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**16.774,33**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**730.482,21**	**1.057.517,30**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	2.613,83	FORNECEDORES NACIONAIS	730.482,21	1.057.517,30
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	PAGO 0,00	14.160,50	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**17.934,65**	**267.452,82**
TOTAL	**1.487.759,59**	**687.430,31**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**16,80**	**249.734,97**
			CONSIGNAÇÕES	16,80	249.734,97
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**17.917,85**	**17.717,85**
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	6.018,00	6.018,00
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	699,00	699,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	11.200,85	11.000,85
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	**147.853,52**	**17.641,26**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**147.853,52**	**17.641,26**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**17.641,26**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	17.641,26
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	**147.853,52**	**0,00**
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	147.853,52	0,00
			TOTAL	**896.418,54**	**1.342.611,38**

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6C251091

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**121.233,72**	**89.811,72**			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**121.233,72**	**89.811,72**			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**121.233,72**	**89.811,72**			
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	9.523,75	9.523,75			
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	111.709,97	80.287,97			
TOTAL	**121.233,72**	**89.811,72**			

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:78CD0C25

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMS MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**11.389,68**	**19.377,54**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**6.953.374,74**	**6.641.992,34**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.389,68	19.377,54	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	5.868.210,03	5.635.607,53
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**18.314.162,32**	**14.090.753,68**	ENCARGOS PATRONAIS	1.073.144,71	1.006.384,81
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.585.237,13	8.506.824,16	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.020,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.698.925,19	5.582.129,52	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**8.317.219,97**	**7.327.492,48**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	1.800,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.756.657,07	3.401.170,96
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**79.044,15**	**290.818,50**	SERVIÇOS	4.560.562,90	3.926.321,52
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	79.044,15	290.818,50	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**634,00**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**1.504,90**	**7.759,72**	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	634,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.504,90	7.759,72	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**1.644.551,90**	**81.339,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**18.406.101,05**	**14.408.709,44**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.644.551,90	81.339,00
			TRIBUTÁRIAS	**0,00**	**7.253,00**
TOTAL	**18.406.101,05**	**14.408.709,44**	CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.253,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**82.164,06**	**64.760,58**
			INCENTIVOS	82.164,06	64.519,10
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	241,48
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**16.997.944,67**	**14.122.837,40**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**1.408.156,38**	**285.872,04**
			TOTAL	**18.406.101,05**	**14.408.709,44**

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**1.645.277,40**	**81.347,65**
INVESTIMENTOS	1.645.277,40	81.347,65

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C2E7D610

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMS MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOV IMENTO DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2012	27.449,64	0,00	27.449,64	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2013	52.213,31	0,00	51.594,51	0,00	0,00	618,80
EXERCÍCIO 2014	126.398,27	0,00	20.727,32	0,00	0,00	105.670,95
EXERCÍCIO 2015	131.453,69	0,00	0,00	0,00	0,00	131.453,69
EXERCÍCIO 2016	13.475,02	0,00	0,00	0,00	0,00	13.475,02
EXERCÍCIO 2017	724.245,22	0,00	634.873,29	0,00	0,00	89.371,93
EXERCÍCIO 2018	0,00	407.957,83	0,00	0,00	0,00	407.957,83
Sub-total	1.075.235,15	407.957,83	734.644,76	0,00	0,00	748.548,22
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	17.641,26	0,00	17.641,26	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	147.853,52	0,00	0,00	0,00	147.853,52
Sub-total	17.641,26	147.853,52	17.641,26	0,00	0,00	147.853,52
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	505.019,54	505.019,54	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	127.299,97	127.299,97	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.229,05	5.229,05	0,00	0,00	0,00
ISS	555,63	148.441,30	148.980,13	0,00	0,00	16,80

PENSAO ALIMENTICIA	0,00	26.934,57	26.934,57	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	48,00	1.222,20	1.270,20	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	651,58	651,58	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	878,62	18.357,32	19.235,94	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	247.685,27	552.139,98	799.825,25	0,00	0,00	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	567,45	289.763,55	290.331,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	249.734,97	1.675.059,06	1.924.777,23	0,00	0,00	16,80

*
*

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	1.342.611,38	2.230.870,41	2.677.063,25	0,00	0,00	896.418,54

WILSON BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

*
*

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B96CB206

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMS MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		18.684.994,70	15.827.017,30
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	12.894,58	27.137,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	7.344.565,19	5.583.929,52
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		11.327.534,93	10.215.950,52
Ingressos Extra-orçamentários		1.742.297,80	1.709.126,36
Transferências Financeiras Recebidas		9.585.237,13	8.506.824,16
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		17.604.662,37	15.467.791,96
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	15.629.420,73	13.394.012,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.975.241,64	2.073.779,46
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.975.241,64	2.073.779,46
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.080.332,33	359.225,34
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.647.588,72	81.347,65
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.646.863,22	81.339,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		725,50	8,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.647.588,72	-81.347,65
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.384.360,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.384.360,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		1.384.360,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		670.655,98	392.778,29
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		817.103,61	277.877,69
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.487.759,59	670.655,98

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1.504,90	7.759,72
Remuneração das Disponibilidades	11.389,68	19.377,54
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**12.894,58**	**27.137,26**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	7.344.565,19	5.583.929,52
Intergovernamentais	7.314.565,19	5.582.129,52
da União	4.623.926,94	3.282.047,52
de Estados e Distrito Federal	2.690.638,25	2.300.082,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	30.000,00	1.800,00
Total das Transferências Recebidas	**7.344.565,19**	**5.583.929,52**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	15.629.420,73	13.394.012,50
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**15.629.420,73**	**13.394.012,50**

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

WILSON BRAGA
Secretário Municipal De Saúde
356.604.141-68

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:03697436

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
Transferências da União e suas Entidades	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	8.000,00	8.000,00	0,00	-8.000,00
DÉFICIT (IV)			367.510,39	
TOTAL (V) = (III+IV)	8.000,00	8.000,00	367.510,39	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	640.000,00	370.854,25	367.510,39	367.510,39	317.510,39	3.343,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	640.000,00	370.854,25	367.510,39	367.510,39	317.510,39	3.343,86
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	645.000,00	370.854,25	367.510,39	367.510,39	317.510,39	3.343,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	645.000,00	370.854,25	367.510,39	367.510,39	317.510,39	3.343,86
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	645.000,00	370.854,25	367.510,39	367.510,39	317.510,39	3.343,86
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	161,26	0,00	0,00	161,26	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	161,26	0,00	0,00	161,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	161,26	0,00	0,00	161,26	0,00
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	52.380,00	52.380,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	52.380,00	52.380,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	52.380,00	52.380,00	0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:04DB1ECB

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**80,64**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**367.510,39**	**581.986,90**
ORDINÁRIO	0,00	80,64	ORDINÁRIO	367.510,39	581.986,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**369.970,00**	**529.365,00**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**64.199,73**	**15.356,26**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	369.970,00	529.365,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	52.380,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	369.970,00	529.365,00	RP PROCESSADOS PAGOS	52.380,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**61.819,73**	**67.897,52**	CONSIGNAÇÕES	11.819,73	15.356,26
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	50.000,00	52.541,26	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	495,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	161,26	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	265,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	50.000,00	52.380,00	ISS	11.819,73	14.596,26
CONSIGNAÇÕES	11.819,73	15.356,26	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**79,61**	**0,00**
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	495,00	CONTA ÚNICA	79,61	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	265,00	**TOTAL**	**431.789,73**	**597.343,16**
ISS	11.819,73	14.596,26			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**0,00**	**0,00**			
CAIXA	0,00	0,00			
TOTAL	**431.789,73**	**597.343,16**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:673EC3F8

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**79,61**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**50.000,00**	**52.380,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**79,61**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**50.000,00**	**52.380,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**79,61**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**50.000,00**	**52.380,00**
CONTA ÚNICA	F	79,61	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	50.000,00	52.380,00
TOTAL		**79,61**	**0,00**	**TOTAL PASSIVO**		**50.000,00**	**52.380,00**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-49.920,39**	**-52.380,00**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-49.920,39**	**-52.380,00**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-49.920,39**	**-52.380,00**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	2.459,61	-52.380,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-52.380,00	0,00

				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-49.920,39**	**-52.380,00**
				TOTAL		**79,61**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	79,61	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (50.000,00)+ Restos não Processado(0,00)	50.000,00	52.541,26
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-49.920,39	-52.541,26

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4B678BF2

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**79,61**	**0,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**50.000,00**	**52.380,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**79,61**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**50.000,00**	**52.380,00**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**79,61**	**0,00**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**50.000,00**	**52.380,00**
CONTA ÚNICA	79,61	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	50.000,00	52.380,00
TOTAL	**79,61**	**0,00**	**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**	**0,00**	**161,26**
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	**0,00**	**161,26**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	**0,00**	**161,26**
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	161,26
			TOTAL	**50.000,00**	**52.541,26**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:BA919E06

CONTABILIDADE
ANEXO 14B FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C90D1446

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FMT MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	80,64	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	367.510,39	581.825,64
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	80,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.982,00	32.384,61
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	369.970,00	529.365,00	SERVIÇOS	353.528,39	549.441,03
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	369.970,00	529.365,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	367.510,39	581.825,64
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	369.970,00	529.445,64	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	2.459,61	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	0,00	52.380,00			
TOTAL	369.970,00	581.825,64	TOTAL	369.970,00	581.825,64

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:A4F63B1D

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FMT MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	52.380,00	0,00	52.380,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Sub-total	52.380,00	50.000,00	52.380,00	0,00	0,00	50.000,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	161,26	0,00	161,26	0,00	0,00	0,00
Sub-total	161,26	0,00	161,26	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	11.819,73	11.819,73	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	11.819,73	11.819,73	0,00	0,00	0,00
TOTAL	52.541,26	61.819,73	64.360,99	0,00	0,00	50.000,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

*
*

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:E3A77FA6

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FMT MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:13 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		381.789,73	1.089.603,80
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	0,00	161,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		381.789,73	1.089.442,52
Ingressos Extra-orçamentários		11.819,73	30.712,52
Transferências Financeiras Recebidas		369.970,00	1.058.730,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		381.710,12	1.089.603,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	369.890,39	1.058.891,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		11.819,73	30.712,52
Desembolsos Extra-Orçamentários		11.819,73	30.712,52
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		79,61	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		0,00	0,00
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		79,61	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		79,61	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	161,28
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	161,28
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00

da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	7.540,31	19.650,72
COMÉRCIO E SERVIÇOS	362.350,08	1.039.240,56
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	369.890,39	1.058.891,28
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:F28276E6

CONTABILIDADE
ANEXO 12 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	15.855.000,00	17.335.444,14	17.335.444,14	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	15.329,82	-39.670,18
Valores Mobiliários	55.000,00	55.000,00	15.329,82	-39.670,18
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.800.000,00	17.280.444,14	17.320.114,32	39.670,18
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.800.000,00	17.280.444,14	17.320.114,32	39.670,18
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	15.855.000,00	17.335.444,14	17.335.444,14	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	15.855.000,00	17.335.444,14	17.335.444,14	0,00
DÉFICIT (IV)			117.118,85	
TOTAL (V) = (III+IV)	15.855.000,00	17.335.444,14	17.452.562,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	15.819.000,00	17.983.547,39	17.452.562,99	17.452.562,99	17.452.562,99	530.984,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.684.200,00	17.624.309,52	17.158.737,79	17.158.737,79	17.158.737,79	465.571,73
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.134.800,00	359.237,87	293.825,20	293.825,20	293.825,20	65.412,67
DESPESAS DE CAPITAL	36.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVESTIMENTOS	36.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	15.855.000,00	17.998.547,39	17.452.562,99	17.452.562,99	17.452.562,99	545.984,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	15.855.000,00	17.998.547,39	17.452.562,99	17.452.562,99	17.452.562,99	545.984,40
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	15.855.000,00	17.998.547,39	17.452.562,99	17.452.562,99	17.452.562,99	545.984,40

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	236.288,21	21.260,27	21.260,27	236.288,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	230.141,51	21.260,27	21.260,27	230.141,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.146,70	0,00	0,00	6.146,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	236.288,21	21.260,27	21.260,27	236.288,21	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:30669975

CONTABILIDADE
ANEXO 13 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.335.444,14	15.808.116,91	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	17.452.562,99	15.586.102,74
VINCULADO	17.335.444,14	15.808.116,91	VINCULADO	17.452.562,99	15.586.102,74
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	1.400,27	322,96	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.870.827,59	3.852.064,04
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	17.334.043,87	15.807.793,95	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	13.581.735,40	11.734.038,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.887,01	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	4.063.543,03	3.453.081,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.887,01	0,00	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	21.260,27	0,00
REPASSE RECEBIDO	2.887,01	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	21.260,27	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.027.062,85	3.302.560,86	CONSIGNAÇÕES	3.857.291,98	3.355.131,84
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	21.260,27	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.426.025,67	992.418,61
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	21.260,27	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	16.622,11
CONSIGNAÇÕES	3.643.436,16	3.208.875,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	289.198,89	205.101,41
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.270.443,02	1.079.573,28	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	27.236,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	289.198,89	204.423,54	ISS	9.750,00	8.035,86
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	27.236,21	OUTROS CONSIGNATARIOS	659.501,25	362.172,21
ISS	9.750,00	7.972,39	PENSAO ALIMENTICIA	17.018,67	14.722,40
OUTROS CONSIGNATARIOS	638.061,72	382.725,73	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	24.865,40	29.842,60
PENSAO ALIMENTICIA	17.018,67	14.505,20	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.387.303,87	1.651.123,71
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	24.865,40	29.842,60	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	43.628,23	47.856,72
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.352.311,36	1.420.472,47	CRÉDITOS À RECEBER	184.990,78	97.949,25
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	41.787,10	42.124,37	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	81.261,40	66.481,74
CRÉDITOS À RECEBER	383.626,69	72.424,80	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	103.729,38	31.467,51
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	101.445,15	52.371,23	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	57.941,14	208.653,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	125.272,87	20.053,57	CAIXA	0,00	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	156.908,67	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	208.653,16	137.159,22	CONTA ÚNICA	57.941,14	208.653,16
CONTA ÚNICA	208.653,16	137.159,22	TOTAL	21.574.047,16	19.247.836,99
TOTAL	21.574.047,16	19.247.836,99			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:B962FE71

CONTABILIDADE
ANEXO 14 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**57.941,14**	**250.380,40**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**69.093,41**	**540.497,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**57.941,14**	**208.653,16**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**		**0,00**	**251.401,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**57.941,14**	**208.653,16**	**PESSOAL A PAGAR**		**0,00**	**29.822,26**
CONTA ÚNICA	F	57.941,14	208.653,16	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	29.822,26
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**41.727,24**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**		**0,00**	**221.579,52**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**41.727,24**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	221.579,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	20.183,75	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**6.146,70**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	21.543,49	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**0,00**	**6.146,70**
TOTAL		**57.941,14**	**250.380,40**				
				FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	6.146,70
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		**69.093,41**	**282.949,23**
				VALORES RESTITUÍVEIS		**69.093,41**	**282.949,23**
				CONSIGNAÇÕES	F	69.093,41	282.949,23
				TOTAL PASSIVO		**69.093,41**	**540.497,71**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**-11.152,27**	**-290.117,31**
				RESULTADOS ACUMULADOS		**-11.152,27**	**-290.117,31**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-11.152,27**	**-290.117,31**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	278.965,04	222.014,17
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-290.117,31	-512.131,48
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**-11.152,27**	**-290.117,31**
				TOTAL		**57.941,14**	**250.380,40**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	57.941,14	250.380,40	PASSIVO FINANCEIRO (69.093,41)+ Restos não Processado(0,00)	69.093,41	540.497,71
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-11.152,27	-290.117,31

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:9B1001D9

CONTABILIDADE
ANEXO 14A FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**			
Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO				
ATIVO			**PASSIVO**	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**57.941,14**	**250.380,40**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**69.093,41**	**540.497,71**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**57.941,14**	**208.653,16**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS**	**0,00**	**251.401,78**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**57.941,14**	**208.653,16**	**PESSOAL A PAGAR**	**0,00**	**29.822,26**
CONTA ÚNICA	57.941,14	208.653,16	PESSOAL A PAGAR	0,00	29.822,26

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**41.727,24**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**0,00**	**221.579,52**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	**0,00**	**41.727,24**	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	221.579,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	20.183,75	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**0,00**	**6.146,70**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	21.543,49	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**	**0,00**	**6.146,70**
TOTAL	**57.941,14**	**250.380,40**	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	6.146,70
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**69.093,41**	**282.949,23**
			VALORES RESTITUÍVEIS	**69.093,41**	**282.949,23**
			CONSIGNAÇÕES	69.093,41	282.949,23
			TOTAL	**69.093,41**	**540.497,71**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6139ACB3

CONTABILIDADE
ANEXO 15 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 – FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	172.238,49	32.980,97	PESSOAL E ENCARGOS	17.158.737,79	14.875.318,82
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.329,82	32.980,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.822.839,36	12.643.018,17
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	156.908,67	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.335.898,43	2.232.300,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	17.323.001,33	15.774.856,94	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	293.825,20	710.783,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.887,01	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	98.364,20	495.431,12
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	17.320.114,32	0,00	SERVIÇOS	195.461,00	215.352,80
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	15.774.856,94	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	17.452.562,99	15.586.102,74
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	236.288,21	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	278.965,04	222.014,17
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	236.288,21	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	279,00	TOTAL	17.731.528,03	15.808.116,91
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	279,00			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	17.731.528,03	15.808.116,91			
TOTAL	17.731.528,03	15.808.116,91			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:11E168C5

CONTABILIDADE
ANEXO 17 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante		
Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO			
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO	SALDO P/ O PERIODO

		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SEGUINTE
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2012	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2015	76.590,87	0,00	76.590,87	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	159.047,34	0,00	159.047,34	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	21.260,27	0,00	21.260,27	0,00	0,00	0,00
Sub-total	257.548,48	0,00	257.548,48	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	155.582,65	1.270.443,02	1.426.025,67	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	289.198,89	289.198,89	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	9.750,00	9.750,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	17.018,67	17.018,67	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	24.865,40	24.865,40	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	1.841,13	41.787,10	43.628,23	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	104.085,92	1.352.311,36	1.387.303,87	0,00	0,00	69.093,41
OUTROS CONSIGNATARIOS	21.439,53	638.061,72	659.501,25	0,00	0,00	0,00
Sub-total	282.949,23	3.643.436,16	3.857.291,98	0,00	0,00	69.093,41
TOTAL	540.497,71	3.643.436,16	4.114.840,46	0,00	0,00	69.093,41

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:8AB314C2

CONTABILIDADE
ANEXO 18 FUNDEB MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:6 - FUNDO MAT. E DES.DA ED.BÁS.E VAL. PROF.DA EDUCAÇÃO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		21.365.394,00	19.089.417,50
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	15.329,82	33.259,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	17.320.114,32	15.774.856,94
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		4.029.949,86	3.281.300,59
Ingressos Extra-orçamentários		4.027.062,85	3.281.300,59
Transferências Financeiras Recebidas		2.887,01	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		21.516.106,02	19.017.923,56
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	17.473.823,26	15.564.842,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		4.042.282,76	3.453.081,09
Desembolsos Extra-Orçamentários		4.042.282,76	3.453.081,09
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-150.712,02	71.493,94
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		208.653,16	137.159,22
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-150.712,02	71.493,94
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		57.941,14	208.653,16

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	279,00
Remuneração das Disponibilidades	15.329,82	32.980,97
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**15.329,82**	**33.259,97**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	17.320.114,32	15.774.856,94
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	17.320.114,32	15.774.856,94
Total das Transferências Recebidas	**17.320.114,32**	**15.774.856,94**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	17.473.823,26	15.564.842,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**17.473.823,26**	**15.564.842,47**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:334A3808

CONTABILIDADE
ANEXO 12 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:0000 -				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	61.867.160,00	67.393.079,06	73.158.642,33	5.765.563,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.560.000,00	6.560.000,00	7.847.690,74	1.287.690,74
Impostos	6.335.000,00	6.335.000,00	7.580.815,75	1.245.815,75
Taxas	225.000,00	225.000,00	266.874,99	41.874,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	873.882,22	343.882,22
Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	873.882,22	343.882,22
RECEITA PATRIMONIAL	325.500,00	325.500,00	87.861,54	-237.638,46
Valores Mobiliários	325.500,00	325.500,00	87.861,54	-237.638,46
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	817,80	-9.182,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	817,80	-9.182,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	54.421.660,00	59.947.579,06	58.477.462,01	-1.470.117,05
Transferências da União e de suas Entidades	26.210.510,00	29.248.674,29	26.516.301,32	-2.732.372,97
Transferências do Estado e de suas Entidades	12.411.150,00	13.388.460,63	14.611.046,37	1.222.585,74

Transferências de Outras Instituições Públicas	15.800.000,00	17.280.444,14	17.320.114,32	39.670,18
Transferências de pessoas físicas	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	5.870.928,02	5.850.928,02
Multas administrativas, contratuais e judiciais	20.000,00	20.000,00	23.532,94	3.532,94
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	598,82	598,82
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.846.796,26	5.846.796,26
RECEITAS DE CAPITAL	3.132.840,00	3.132.840,00	1.947.044,21	-1.185.795,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00	348.000,00	232.669,96	-115.330,04
Operações de Crédito Internas	348.000,00	348.000,00	232.669,96	-115.330,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.784.840,00	2.784.840,00	1.714.374,25	-1.070.465,75
Transferências da União e suas Entidades	2.522.840,00	2.522.840,00	1.714.374,25	-808.465,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	262.000,00	262.000,00	0,00	-262.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	65.000.000,00	70.525.919,06	75.105.686,54	4.579.767,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	65.000.000,00	70.525.919,06	75.105.686,54	4.579.767,48
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	65.000.000,00	70.525.919,06	75.105.686,54	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		950,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		950,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	58.005.660,00	69.686.667,62	68.165.176,38	67.837.595,62	66.919.874,75	1.521.491,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.902.385,00	40.166.668,42	39.242.244,31	39.242.244,31	39.234.510,45	924.424,11
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.098.275,00	29.519.999,20	28.922.932,07	28.595.351,31	27.685.364,30	597.067,13
DESPESAS DE CAPITAL	6.344.340,00	6.200.405,82	4.898.154,84	4.403.364,66	4.252.639,85	1.302.250,98
INVESTIMENTOS	5.754.340,00	4.806.642,83	3.583.759,10	3.119.697,10	2.968.972,29	1.222.883,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	1.393.762,99	1.314.395,74	1.283.667,56	1.283.667,56	79.367,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	536.586,54	0,00	0,00	0,00	536.586,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	65.000.000,00	76.423.659,98	73.063.331,22	72.240.960,28	71.172.514,60	3.360.328,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	65.000.000,00	76.423.659,98	73.063.331,22	72.240.960,28	71.172.514,60	3.360.328,76
SUPERÁVIT (IX)			2.042.355,32			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	65.000.000,00	76.423.659,98	75.105.686,54	72.240.960,28	71.172.514,60	3.360.328,76

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	4,19	477.526,91	390.152,43	389.692,43	87.366,28	472,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,19	477.526,91	390.152,43	389.692,43	87.366,28	472,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4,19	477.526,91	390.152,43	389.692,43	87.366,28	472,39

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	2.798.543,56	2.026.251,06	2.037.835,17	1.118.772,82	1.668.186,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.606.003,54	23.458,29	143.797,16	930.979,49	554.685,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.192.540,02	2.002.792,77	1.894.038,01	187.793,33	1.113.501,45
DESPESAS DE CAPITAL	333.583,82	42.125,00	62.791,32	291.109,59	21.807,91

INVESTIMENTOS	333.583,82	42.125,00	62.791,32	291.109,59	21.807,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.132.127,38	2.068.376,06	2.100.626,49	1.409.882,41	1.689.994,54

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
ANEXO B						
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:4F0338BD

CONTABILIDADE
ANEXO 13 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	75.105.686,54	63.793.783,78	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	73.063.331,22	61.954.544,83
ORDINÁRIO	42.703.166,06	36.922.594,88	ORDINÁRIO	40.962.698,53	36.343.770,09
VINCULADO	32.402.520,48	26.871.188,90	VINCULADO	32.100.632,69	25.610.774,74
COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	466.238,35	328.783,48	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	380.099,96	195.898,37
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	102.818,46	131.250,73	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	40.085,47	65.424,89
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	873.945,70	641.628,56	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	932.267,31	672.153,94
MULTAS DE TRâNSITO	14.629,54	10.751,37			
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	232.711,96	67.651,43	MULTAS DE TRâNSITO	0,00	5.922,74
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	465.818,40	563.375,90	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	229.784,13	0,00
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	1.747.925,76	1.497.503,34	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS	475.647,86	312.292,66
TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	6.016.241,51	3.296.912,14	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE	2.817.096,49	1.436.145,26
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	444.574,46	540.547,85	TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO	4.405.194,09	3.397.499,49
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO	6.988,51	69.683,16	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO	445.242,35	279.202,27
RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)			TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	116.259,00	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO	181.791,34	0,00	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	406.371,57	70.534,83
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	172.166,00	40.976,82	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	978.690,00	4.055,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE	2.207,10	0,00	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº12.950,	2.086.593,99	2.026.517,92
TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº 12.950,	2.691.737,37	2.303.634,08			
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	165.529,64	174.989,03	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)	156.140,16	120.433,20
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.345.977,03	1.248.831,94	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.086.709,34	1.395.571,38
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	135.775,21	146.552,16	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011	91.887,98	43.020,05
TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	1.400,27	322,96	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)	3.870.827,59	3.852.064,04

TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	17.334.043,87	15.807.793,95	TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO EM EFETIVO EXERCí	13.581.735,40	11.734.038,70
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	21.704.193,60	18.061.547,42	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	21.704.193,60	20.728.437,98
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.704.193,60	18.061.547,42	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	21.704.193,60	20.728.437,98
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS -	9.013,37	0,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE	9.013,37	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS		
REPASSE RECEBIDO	21.695.180,23	18.061.547,42	REPASSE CONCEDIDO	21.695.180,23	20.728.437,98
EXTRA-ORÇAMENTARIA	50.507.940,85	47.482.054,29	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	51.904.874,73	46.856.557,56
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	1.890.816,62	2.545.902,97	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	2.490.318,92	988.763,68
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	822.370,94	477.526,91	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	389.692,43	199.903,73
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.068.445,68	2.068.376,06	RP PROCESSADOS PAGOS	2.100.626,49	788.859,95
CONSIGNAÇÕES	48.088.119,88	44.737.881,58	CONSIGNAÇÕES	49.116.920,03	45.637.501,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.906.730,59	11.620.744,23	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	10.911.848,91	12.417.815,71
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	15.000,00	0,00	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	15.000,00	19.426,01
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	995.780,14	479.476,64	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.022.673,99	478.328,53
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	105.897,94	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	11.236,80	109.432,46
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.229,05	619,00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.229,05	619,00
ISS	429.964,80	241.796,03	ISS	445.418,76	237.060,77
OUTROS CONSIGNATARIOS	27.493.169,08	25.646.524,16	OUTROS CONSIGNATARIOS	27.515.970,60	25.634.207,95
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	238,41	0,00	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	238,41	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	101.369,57	85.958,28	PENSAO ALIMENTICIA	101.369,57	89.330,85
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	72.139,60	89.980,70	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	72.187,60	89.980,70
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.924.085,02	6.303.564,38	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.858.370,03	6.395.332,41
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	7.049,01	26.751,59	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	17.268,96	23.039,12
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	137.364,61	136.568,63	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	140.107,35	142.927,85
CRÉDITOS À RECEBER	529.004,35	198.269,74	CRÉDITOS À RECEBER	297.635,78	230.292,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	165.526,48	130.513,08	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	134.883,96	145.314,16
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	206.569,20	67.756,66	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	162.751,82	80.692,83
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	156.908,67	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	4.285,53
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	3.156.441,93	3.346.973,13	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	3.801.863,37	3.144.818,25
CONTA ÚNICA	3.156.441,93	3.346.973,13	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	150.474.262,92	132.684.358,62	CONTA ÚNICA	3.801.863,37	3.144.818,25
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	150.474.262,92	132.684.358,62

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:3D7E6C55

CONTABILIDADE
ANEXO 14 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		4.410.948,07	3.698.023,03	PASSIVO CIRCULANTE		3.637.854,28	7.004.077,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		3.801.863,37	3.156.441,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		562.419,04	1.629.461,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		3.801.863,37	3.156.441,93	PESSOAL A PAGAR		561.755,71	975.698,43
CONTA ÚNICA	F	3.801.863,37	3.156.441,93				
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		608.878,29	541.581,10	PESSOAL A PAGAR	F	561.755,71	975.698,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		196.234,23	127.928,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		663,33	653.763,40
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	25.880,76	25.880,76	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	663,33	653.763,40
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	P	170.353,47	102.047,97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.566.541,43	3.836.212,09
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		398.701,37	325.249,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		2.566.541,43	3.836.212,09
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	F	398.701,37	325.249,78	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.167.840,06	3.510.962,31
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		13.942,69	88.402,59	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	398.701,37	6.529,40
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	13.942,69	13.942,69	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	F	0,00	318.720,38

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	30.642,52	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		6.162,80	6.162,80
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	43.817,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		6.162,80	6.162,80
ESTOQUES		206,41	0,00	PIS/PASEP A RECOLHER	F	6.162,80	6.162,80
ALMOXARIFADO		206,41	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		502.731,01	1.532.241,16
MATERIAL DE CONSUMO	P	206,41	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS		449.524,51	1.478.324,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE		38.942.078,52	34.407.833,03	CONSIGNAÇÕES	F	449.524,51	1.478.324,66
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		6.184.357,10	4.368.305,87	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		53.206,50	53.916,50
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		6.184.357,10	4.368.305,87	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	4.173,00	5.083,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	P	804.254,06	804.339,62	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	F	12.200,85	12.000,85
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	5.380.103,04	3.563.966,25	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	F	30.007,65	30.007,65
IMOBILIZADO		32.757.721,42	30.039.527,16	CONSÓRCIOS A PAGAR	F	6.825,00	6.825,00
BENS MOVEIS		14.403.898,25	12.301.255,30	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		29.883.340,46	29.499.423,19
BENS DE INFORMÁTICA	P	20.730,00	20.730,00				
VEÍCULOS	P	136.300,00	136.300,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		23.018.011,64	22.810.182,43
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	644.749,82	542.882,92	PESSOAL A PAGAR		30.000,00	30.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.048.494,98	245.357,01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	P	30.000,00	30.000,00
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	11.553.623,45	11.355.985,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		22.988.011,64	22.780.182,43
BENS IMÓVEIS		18.544.197,20	17.751.891,43	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	22.988.011,64	22.780.182,43
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	1.865.956,74	1.865.956,74	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		2.325.658,57	5.130.511,95
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	16.678.240,46	15.885.934,69	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO		2.325.658,57	5.130.511,95
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-190.374,03	-13.619,57				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-190.374,03	-13.619,57	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	2.325.658,57	5.130.511,95
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		3.260.943,08	1.558.728,81
TOTAL		43.353.026,59	38.105.856,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO		3.260.943,08	1.558.728,81
				FORNECEDORES NACIONAIS	P	1.966.603,69	0,00
				PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	1.294.339,39	1.558.728,81
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		1.278.727,17	0,00
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO		1.278.727,17	0,00
				TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	P	1.278.727,17	0,00
				TOTAL PASSIVO		33.521.194,74	36.503.501,07

ATIVO			PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		9.831.831,85	-909.539,45
			RESULTADOS ACUMULADOS		9.831.831,85	-909.539,45
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		9.831.831,85	-909.539,45
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	8.229.476,86	-1.634.724,69
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	1.602.354,99	725.185,24
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.831.831,85	-909.539,45
			TOTAL		43.353.026,59	35.593.961,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	4.214.507,43	3.570.094,30	PASSIVO FINANCEIRO (3.637.854,28)+ Restos não Processado(791.655,15)	4.429.509,43	7.481.608,98
ATIVO PERMANENTE	39.138.519,16	34.535.761,76	PASSIVO PERMANENTE	29.883.340,46	29.499.423,19
			SALDO PATRIMONIAL	9.040.176,70	1.124.823,89

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	COMPENSAÇÕES	108.169,00	58.700,00
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	108.169,00	58.700,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	108.169,00	58.700,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:682DF47D

CONTABILIDADE
ANEXO 14A CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.214.507,43	3.570.094,30	PASSIVO CIRCULANTE	3.637.854,28	7.004.077,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.801.863,37	3.156.441,93	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	562.419,04	1.629.461,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.801.863,37	3.156.441,93	PESSOAL A PAGAR	561.755,71	975.698,43
CONTA ÚNICA	3.801.863,37	3.156.441,93	PESSOAL A PAGAR	561.755,71	975.698,43
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	412.644,06	413.652,37	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	663,33	653.763,40
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	398.701,37	325.249,78	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	663,33	653.763,40
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	398.701,37	325.249,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.566.541,43	3.836.212,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	13.942,69	88.402,59	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.566.541,43	3.836.212,09
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.942,69	13.942,69	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	398.701,37	6.529,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	30.642,52	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	318.720,38
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	43.817,38	FORNECEDORES NACIONAIS	2.167.840,06	3.510.962,31
TOTAL	4.214.507,43	3.570.094,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.162,80	6.162,80
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	6.162,80	6.162,80
			PIS/PASEP A RECOLHER	6.162,80	6.162,80
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	502.731,01	1.532.241,16
			VALORES RESTITUÍVEIS	449.524,51	1.478.324,66
			CONSIGNAÇÕES	449.524,51	1.478.324,66
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	53.206,50	53.916,50
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	30.007,65	30.007,65
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.173,00	5.083,00
			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	12.200,85	12.000,85
			CONSÓRCIOS A PAGAR	6.825,00	6.825,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	791.655,15	477.531,10
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	791.655,15	477.531,10
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12,39	477.531,10
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12,39	477.531,10
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	791.642,76	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	791.642,76	0,00
			TOTAL	4.429.509,43	7.481.608,98

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:298D82BD

CONTABILIDADE
ANEXO 14B CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFFS					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**196.440,64**	**127.928,73**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**29.883.340,46**	**29.499.423,19**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**196.234,23**	**127.928,73**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**23.018.011,64**	**22.810.182,43**
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**196.234,23**	**127.928,73**	**PESSOAL A PAGAR**	**30.000,00**	**30.000,00**
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	25.880,76	25.880,76	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	30.000,00	30.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	170.353,47	102.047,97	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**22.988.011,64**	**22.780.182,43**
ESTOQUES	**206,41**	**0,00**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.988.011,64	22.780.182,43
ALMOXARIFADO	**206,41**	**0,00**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**2.325.658,57**	**5.130.511,95**
MATERIAL DE CONSUMO	206,41	0,00	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**	**2.325.658,57**	**5.130.511,95**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**38.942.078,52**	**34.407.833,03**	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.325.658,57	5.130.511,95
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**6.184.357,10**	**4.368.305,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**3.260.943,08**	**1.558.728,81**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**6.184.357,10**	**4.368.305,87**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**3.260.943,08**	**1.558.728,81**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.380.103,04	3.563.966,25	FORNECEDORES NACIONAIS	1.966.603,69	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	804.254,06	804.339,62	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	1.294.339,39	1.558.728,81
IMOBILIZADO	**32.757.721,42**	**30.039.527,16**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	**1.278.727,17**	**0,00**

BENS MOVEIS	**14.403.898,25**	**12.301.255,30**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO**	**1.278.727,17**	**0,00**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	644.749,82	542.882,92	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	1.278.727,17	0,00
BENS DE INFORMÁTICA	20.730,00	20.730,00	**TOTAL**	**29.883.340,46**	**29.499.423,19**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.048.494,98	245.357,01			
VEÍCULOS	136.300,00	136.300,00			
DEMAIS BENS MÓVEIS	11.553.623,45	11.355.985,37			
BENS IMÓVEIS	**18.544.197,20**	**17.751.891,43**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.865.956,74	1.865.956,74			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.678.240,46	15.885.934,69			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -	**190.374,03**	**-13.619,57**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-190.374,03	-13.619,57			
TOTAL	**39.138.519,16**	**34.535.761,76**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:39413C1E

CONTABILIDADE
ANEXO 14C CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**-5.569.968,21**	**-3.911.514,68**
	Sem Especificação	-3.911.514,68	-3.911.514,68
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.401.783,04	0,00
001	PREFEITURA	2.418.700,37	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-39.493,62	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	298.517,92	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.807,57	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.736,33	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	24.131,08	0,00
261	TRANSPORTE - GERAL	18.266,52	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	4.278,48	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**1.410.641,74**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	678.396,94	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	732.244,80	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**1.128.315,54**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-116.058,47	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	1.245.282,93	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	-908,92	0,00
114	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**1.721.580,59**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.012.647,70	0,00
008	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	-74.157,65	0,00
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	4.795,91	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	596.829,62	0,00
012	Componente de Vigilância em Saúde – (PRT	1.558,00	0,00
013	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	9,92	0,00
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	18.792,85	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	68.794,05	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	92.310,19	0,00
115	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**-230.098,91**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19.054,00	0,00
049	Transferência do Salário Educação	-12.052,21	0,00
051	Transferências referentes ao Programa Na	1.573,47	0,00
052	Transferências referentes ao Programa Na	-49.034,65	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-205.773,82	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	54.242,30	0,00
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**18.195,92**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.195,92	0,00
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**-22.450,71**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.361,71	0,00
001	PREFEITURA	2.911,00	0,00
118	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTéRIO**	**EM EFETIV2O.45E6X.0E7R0,C40í**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-9.026,19	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	2.465.096,59	0,00
119	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**581.082,08**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-289.865,93	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	870.948,01	0,00

120	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/EDUCAçãO**	**-78.307,62**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-78.307,62	0,00
122	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**61.214,86**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	30,54	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	20,39	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	61.163,93	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**880.528,79**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	664.099,90	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	216.428,89	0,00
124	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**22.246,61**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	22.246,61	0,00
126	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**439,47**	**0,00**
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	439,47	0,00
128	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS**	**35.653,20**	**0,00**
001	PREFEITURA	35.653,20	0,00
129	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTêNCIA SOCIAL – FNAS**	**19.232,55**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	19.232,55	0,00
131	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E DECRETO Nº**	**215.082,06**	**0,00**
009	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	-61.172,02	0,00
010	Componente Limite Financeiro da Média e	-24.515,02	0,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	1.345,69	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	299.423,41	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**57.309,48**	**0,00**
001	PREFEITURA	21.367,92	0,00
072	Recursos Minerais	-970,06	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	36.911,62	0,00
171	**MULTAS DE TRâNSITO**	**1.202,56**	**0,00**
019	Convênio Trânsito	1.202,56	0,00
180	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº**	**20.486,51**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	20.486,51	0,00
181	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - ART. 2º DA LEI Nº 2.105/2000 (ALTERADO PELA LEI Nº 4.170/2012)**	**-7.700,87**	**0,00**
503	Recursos provenientes do FIS - Art. 2º d	-7.700,87	0,00
182	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011**	**-372,36**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	101,20	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	5.616,44	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	610,00	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	-6.700,00	0,00
190	**OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS**	**7.483,95**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.483,95	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-853.930,82**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-445.894,17	0,00
001	PREFEITURA	-373.135,63	0,00
019	Convênio Trânsito	-14.893,97	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-0,02	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	-20.007,03	0,00
201	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**-19.068,61**	**0,00**
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-19.068,61	0,00
202	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**6.565,21**	**0,00**
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	6.565,21	0,00
214	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAúDE - SUS – UNIÃO**	**-467.250,50**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-174.691,58	0,00
057	Investimentos na Rede de Serviços de Saú	-6.547,81	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-286.011,11	0,00
215	**TRANSFERêNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAçãO – FNDE**	**-122.576,38**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
049	Transferência do Salário Educação	-5.186,59	0,00
053	Outras Transferências de Recursos do FND	-104.307,31	0,00
121	EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO	-13.082,48	0,00
217	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**-912,00**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-912,00	0,00
218	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO NA REMUNERAçãO E APERFEIçOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MA**	**-208.581,18**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-208.581,18	0,00
219	**TRANSFERêNCIAS DO FUNDEB - (APLICAçãO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAçãO BáSICA – 40%)**	**-71,98**	**0,00**
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-71,98	0,00
221	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/SAúDE**	**-7.635,11**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.625,19	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-9,92	0,00
222	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-172.146,58**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-19,94	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-172.126,64	0,00
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**-900.262,87**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-274.647,39	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	-625.615,48	0,00
224	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/EDUCAçãO**	**-309,52**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-309,52	0,00
226	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/ASSISTêNCIA SOCIAL**	**-1.459,96**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-312,08	0,00
086	FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.147,88	0,00
228	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS**	**-58.159,43**	**0,00**
001	PREFEITURA	-58.159,43	0,00
231	**TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA úNICO DE SAúDE – SUS/ESTADO - DECRETO Nº 10.500, 28/09/ 2001 E**	**-85.957,15**	**0,00**

	DECRETO Nº		
014	Componente Básico da Assistência Farmacê	-13.404,32	0,00
104	SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-72.552,83	0,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**-36.884,03**	**0,00**
001	PREFEITURA	-18.914,16	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	-17.969,87	0,00
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº**	**-300,29**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	-300,29	0,00
282	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO FEAS- DECRETO Nº 13.111. 26/01/2011**	**-13.928,43**	**0,00**
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.326,92	0,00
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-3.245,76	0,00
504	Transferências de Recursos do Fundo Esta	-5.355,75	0,00
TOTAL		**-215.002,00**	**-3.911.514,68**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FCB7A768

CONTABILIDADE
ANEXO 15 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
CONSOLIDADO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**9.490.823,42**	**5.089.133,48**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**40.369.064,94**	**37.385.845,45**
IMPOSTOS	9.223.988,58	4.913.407,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	33.179.445,56	31.691.181,86
TAXAS	266.834,84	175.725,53	ENCARGOS PATRONAIS	7.177.599,38	5.693.986,67
CONTRIBUIÇÕES	**873.882,22**	**640.981,50**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	12.020,00	676,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	873.882,22	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**595.559,84**	**565.661,70**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	640.981,50	APOSENTADORIAS E REFORMAS	451.190,25	439.650,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**10.913,67**	**1.049,06**	PENSÕES	144.369,59	126.011,27
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.913,67	1.049,06	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**28.300.544,63**	**26.024.874,12**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**424.994,87**	**909.731,34**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.128.221,39	13.764.344,39
JUROS E ENCARGOS DE MORA	180.224,66	79.377,66	SERVIÇOS	15.995.568,78	12.246.910,16
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	651.508,59	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	176.754,46	13.619,57
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	87.861,54	178.845,09	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**33.000,79**	**1.795.484,97**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	156.908,67	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	30.766,79	232.282,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**60.191.836,26**	**74.629.087,63**	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.562.785,39
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	20.948.627,87	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	2.234,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	60.161.836,26	37.903.802,82	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	417,11
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	15.774.856,94	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**202.242,35**	**21.249.895,32**
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	30.000,00	1.800,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	20.948.627,87
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1.409.882,41**	**290.818,50**	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	184.781,36	196.900,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.409.882,41	290.818,50	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	17.460,99	104.367,45
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.853.526,04**	**4.417.311,77**	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**0,00**	**58.090,32**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.853.526,04	4.417.311,77	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	58.090,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**78.255.858,89**	**85.978.113,28**	**TRIBUTÁRIAS**	**332.480,15**	**326.513,72**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**1.634.724,69**	CONTRIBUIÇÕES	332.480,15	326.513,72
TOTAL	**78.255.858,89**	**87.612.837,97**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**193.489,33**	**206.472,37**
			PREMIAÇÕES	4.880,00	8.520,00
			INCENTIVOS	135.852,29	106.001,94
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.757,04	91.950,43
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**70.026.382,03**	**87.612.837,97**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**8.229.476,86**	**0,00**
			TOTAL	**78.255.858,89**	**87.612.837,97**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**3.119.697,10**	**602.030,53**
INVESTIMENTOS	3.119.697,10	602.030,53
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**1.314.395,74**	**772.844,76**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.314.395,74	772.844,76
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**232.669,96**	**67.651,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.669,96	67.651,43

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C94BA801

CONTABILIDADE
ANEXO 16 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO E X ERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	5.130.511,95	232.669,96	0,00	3.037.523,34	2.325.658,57
Sub-total	5.130.511,95	232.669,96	0,00	3.037.523,34	2.325.658,57
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	22.780.182,43	2.227.949,81	0,00	2.020.120,60	22.988.011,64
Sub-total	22.780.182,43	2.227.949,81	0,00	2.020.120,60	22.988.011,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	232.669,96	0,00	232.669,96	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	2.212.429,37	0,00	245.825,68	1.966.603,69
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A	1.558.728,81	0,00	0,00	264.389,42	1.294.339,39
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	1.605.903,80	0,00	327.176,63	1.278.727,17
Sub-total	1.588.728,81	4.051.003,13	0,00	1.070.061,69	4.569.670,25
TOTAL	29.499.423,19	6.511.622,90	0,00	6.127.705,63	29.883.340,46

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:AEF34CF1

CONTABILIDADE
ANEXO 17 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
CONSOLIDADO						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2010	17.883,00	0,00	17.883,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2011	281.111,69	0,00	281.111,69	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2012	113.374,72	0,00	113.374,72	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2013	109.368,02	0,00	59.985,21	0,00	0,00	49.382,81
EXERCÍCIO 2014	360.532,97	0,00	43.075,95	0,00	0,00	317.457,02
EXERCÍCIO 2015	2.034.030,72	0,00	1.026.028,01	0,00	0,00	1.008.002,71
EXERCÍCIO 2016	215.826,26	0,00	176.514,22	0,00	0,00	39.312,04
EXERCÍCIO 2017	2.068.376,06	0,00	1.792.536,10	460,00	0,00	276.299,96
EXERCÍCIO 2018	0,00	1.068.445,68	0,00	0,00	0,00	1.068.445,68
Sub-total	5.200.503,44	1.068.445,68	3.510.508,90	460,00	0,00	2.758.900,22
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32
EXERCÍCIO 2015	3,80	0,00	1,00	0,00	0,00	2,80
EXERCÍCIO 2016	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
EXERCÍCIO 2017	477.526,91	0,00	477.057,71	0,00	460,00	9,20
EXERCÍCIO 2018	0,00	822.370,94	0,00	0,00	0,00	822.370,94
Sub-total	477.531,10	822.370,94	477.058,71	0,00	460,00	822.383,33
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	364.077,70	10.906.730,59	10.911.848,91	0,00	0,00	358.959,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	26.893,85	995.780,14	1.022.673,99	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	5.229,05	5.229,05	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	11.236,80	0,00	11.236,80	0,00	0,00	0,00
ISS	15.661,78	429.964,80	445.418,76	0,00	0,00	207,82
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	101.369,57	101.369,57	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	48,00	72.139,60	72.187,60	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	10.219,95	7.049,01	17.268,96	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	2.742,74	137.364,61	140.107,35	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.022.925,92	7.924.085,02	8.858.370,03	0,00	0,00	88.640,91
OUTROS CONSIGNATARIOS	24.517,92	27.493.169,08	27.515.970,60	0,00	0,00	1.716,40
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	238,41	238,41	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.478.324,66	48.088.119,88	49.116.920,03	0,00	0,00	449.524,51
*						
*						

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	7.156.359,20	49.978.936,50	53.104.487,64	460,00	460,00	4.030.808,06

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6
*
*

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:415CFB5F

CONTABILIDADE
ANEXO 18 CONSOLIDADO MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
CONSOLIDADO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		143.120.641,39	130.512.255,04
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	14.681.180,32	10.045.753,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	58.477.462,01	53.680.459,76
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		69.961.999,06	66.786.042,05
Ingressos Extra-orçamentários		48.257.805,46	45.528.239,07
Transferências Financeiras Recebidas		21.704.193,60	21.257.802,98
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		140.106.832,99	128.739.622,17
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	69.162.620,99	61.355.053,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	184.781,36	196.900,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		70.759.430,64	67.187.668,95
Desembolsos Extra-Orçamentários		49.055.237,04	46.459.230,97
Transferências Financeiras Concedidas		21.704.193,60	20.728.437,98
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.013.808,40	1.772.632,87
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		3.031.763,61	1.268.943,76
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.856.822,58	1.185.460,68
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		174.941,03	83.483,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-3.031.763,61	-1.268.943,76
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.947.044,21	67.651,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		232.669,96	67.651,43
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		1.714.374,25	0,00
DESEMBOLSOS		1.283.667,56	772.844,76
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.283.667,56	772.844,76
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		663.376,65	-705.193,33
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		3.156.441,93	3.358.086,28
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		645.421,44	-201.504,22
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		3.801.863,37	3.156.582,06

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	7.847.690,74	4.626.969,38
Receita de Contribuições	873.882,22	640.981,50
Outras Receitas Derivadas	0,00	198.816,33
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	817,80	1.049,06
Outras Receitas Originárias	5.870.928,02	4.399.011,23
Remuneração das Disponibilidades	87.861,54	178.925,73
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**14.681.180,32**	**10.045.753,23**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	58.477.462,01	53.680.459,76
Intergovernamentais	41.127.347,69	37.903.802,82
da União	26.516.301,32	24.026.750,87
de Estados e Distrito Federal	14.611.046,37	13.877.051,95
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	17.350.114,32	15.776.656,94
Total das Transferências Recebidas	**58.477.462,01**	**53.680.459,76**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	184.781,36	196.900,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	184.781,36	196.900,00
Total das Transferências Concedidas	**184.781,36**	**196.900,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA	2.701.525,30	2.651.606,96
JUDICIÁRIA	353.981,28	8.169,32
ADMINISTRAÇÃO	15.173.443,65	12.653.005,30
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.196.772,26	1.834.836,04
SAÚDE	15.629.420,73	13.394.012,50
EDUCAÇÃO	26.665.665,08	24.936.321,38
URBANISMO	3.076.732,80	2.107.258,50
HABITAÇÃO	4.072,27	1.020,60
GESTÃO AMBIENTAL	17.460,99	97.542,45
AGRICULTURA	231.464,38	104.526,92
COMÉRCIO E SERVIÇOS	362.350,08	1.039.240,56
ENERGIA	933.459,79	661.228,68
TRANSPORTE	1.143.398,40	1.360.107,47
DESPORTO E LAZER	340.393,83	189.215,82
ENCARGOS ESPECIAIS	332.480,15	316.960,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**69.162.620,99**	**61.355.053,22**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:30B5F041

CONTABILIDADE
ANEXO 12 PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	37.536.000,00	37.536.000,00	45.504.872,84	7.968.872,84
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.560.000,00	6.560.000,00	7.847.690,74	1.287.690,74
Impostos	6.335.000,00	6.335.000,00	7.580.815,75	1.245.815,75
Taxas	225.000,00	225.000,00	266.874,99	41.874,99
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	530.000,00	530.000,00	873.882,22	343.882,22
Contribuições Econômicas	530.000,00	530.000,00	873.882,22	343.882,22
RECEITA PATRIMONIAL	113.000,00	113.000,00	50.827,60	-62.172,40
Valores Mobiliários	113.000,00	113.000,00	50.827,60	-62.172,40
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	817,80	-9.182,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	817,80	-9.182,20
TRANSFERENCIAS CORRENTES	30.303.000,00	30.303.000,00	30.862.306,03	559.306,03
Transferências da União e de suas Entidades	20.493.000,00	20.493.000,00	19.685.443,21	-807.556,79
Transferências do Estado e de suas Entidades	9.810.000,00	9.810.000,00	11.176.862,82	1.366.862,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	5.869.348,45	5.849.348,45
Multas administrativas, contratuais e judiciais	20.000,00	20.000,00	23.532,94	3.532,94
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	524,15	524,15
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	5.845.291,36	5.845.291,36
RECEITAS DE CAPITAL	2.649.840,00	2.649.840,00	381.672,21	-2.268.167,79
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	348.000,00	348.000,00	232.669,96	-115.330,04
Operações de Crédito Internas	348.000,00	348.000,00	232.669,96	-115.330,04
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.301.840,00	2.301.840,00	149.002,25	-2.152.837,75
Transferências da União e suas Entidades	2.300.840,00	2.300.840,00	149.002,25	-2.151.837,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.185.840,00	40.185.840,00	45.886.545,05	5.700.705,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.185.840,00	40.185.840,00	45.886.545,05	5.700.705,05
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	40.185.840,00	40.185.840,00	45.886.545,05	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.556.000,00	21.038.403,70	20.936.188,43	20.784.714,45	20.413.916,32	102.215,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.552.625,00	10.331.146,88	10.312.993,19	10.312.993,19	10.305.800,30	18.153,69
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.998.375,00	10.707.256,82	10.623.195,24	10.471.721,26	10.108.116,02	84.061,58
DESPESAS DE CAPITAL	3.972.840,00	2.246.541,47	2.164.380,57	2.127.702,39	2.075.295,04	82.160,90
INVESTIMENTOS	3.392.840,00	852.778,48	849.984,83	844.034,83	791.627,48	2.793,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	580.000,00	1.393.762,99	1.314.395,74	1.283.667,56	1.283.667,56	79.367,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	650.000,00	536.586,54	0,00	0,00	0,00	536.586,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	18.178.840,00	23.821.531,71	23.100.569,00	22.912.416,84	22.489.211,36	720.962,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	18.178.840,00	23.821.531,71	23.100.569,00	22.912.416,84	22.489.211,36	720.962,71
SUPERÁVIT (IX)			22.785.976,05			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	18.178.840,00	23.821.531,71	45.886.545,05	22.912.416,84	22.489.211,36	720.962,71

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	1,19	431.932,89	353.263,37	352.803,37	78.660,32	470,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1,19	431.932,89	353.263,37	352.803,37	78.660,32	470,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1,19	431.932,89	353.263,37	352.803,37	78.660,32	470,39

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.008.494,08	854.284,96	862.922,34	0,00	999.856,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	675.024,05	2.198,02	122.536,89	0,00	554.685,18
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	333.470,03	852.086,94	740.385,45	0,00	445.171,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,46	42.125,00	42.064,00	1,00	60,46
INVESTIMENTOS	0,46	42.125,00	42.064,00	1,00	60,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.008.494,54	896.409,96	904.986,34	1,00	999.917,16

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018 | DEZEMBRO(31/12/2018)

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:37658574

CONTABILIDADE
ANEXO 13 PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018 | Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**45.886.545,05**	**39.450.958,72**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**23.100.569,00**	**19.845.588,79**
ORDINÁRIO	42.671.069,50	36.911.401,23	ORDINÁRIO	20.025.251,22	17.440.082,64
VINCULADO	3.215.475,55	2.539.557,49	VINCULADO	3.075.317,78	2.405.506,15

COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	466.238,35	328.783,48	COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS	380.099,96	195.898,37
CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	102.818,46	131.250,73	CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE	40.085,47	65.424,89
CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	873.945,70	641.628,56	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP	932.267,31	672.153,94
MULTAS DE TRâNSITO	14.629,54	10.751,37	MULTAS DE TRâNSITO	0,00	5.922,74
OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	232.711,96	67.651,43	OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS	229.784,13	0,00
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - ESTADO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	6.988,51	69.683,16	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	406.371,57	70.534,83
TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)	172.166,00	40.976,82	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.086.709,34	1.395.571,38
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº	1.345.977,03	1.248.831,94	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**21.693.213,22**	**20.727.908,58**
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**9.013,37**	**529,40**	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	21.693.213,22	20.727.908,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	9.013,37	529,40	REPASSE CONCEDIDO	21.693.213,22	20.727.908,58
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9.013,37	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**42.992.540,93**	**40.048.589,55**
REPASSE RECEBIDO	0,00	529,40	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	1.257.789,71	675.445,57
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**42.041.844,67**	**40.376.025,33**	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	352.803,37	1.692,05
			RP PROCESSADOS PAGOS	904.986,34	673.753,52
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	611.357,64	1.328.342,85	CONSIGNAÇÕES	41.710.647,45	39.338.844,74
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	188.152,16	431.932,89	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.659.772,95	9.934.259,85
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	423.205,48	896.409,96	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	15.000,00	1.737,60
CONSIGNAÇÕES	41.403.646,90	39.014.803,92	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	532.260,20	104.206,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	8.923.176,61	9.630.339,43	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	11.236,80	69.551,86
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	15.000,00	0,00	ISS	80.278,05	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	532.260,20	104.206,23	OUTROS CONSIGNATARIOS	26.480.232,57	24.979.883,75
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	66.018,33	PENSAO ALIMENTICIA	57.416,33	41.822,61
ISS	80.469,07	0,00	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	45.023,70	53.505,20
OUTROS CONSIGNATARIOS	26.481.056,94	24.977.625,27	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.757.864,47	4.077.372,50
PENSAO ALIMENTICIA	57.416,33	41.822,61	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	11.366,20
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	45.023,70	53.505,20	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	71.562,38	65.138,94
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.197.704,66	4.064.781,71	CRÉDITOS A RECEBER	24.103,77	34.299,24
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	11.366,20	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	19.415,99	32.112,75

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	71.539,39	65.138,94	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.687,78	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	26.840,13	32.878,56	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.186,49
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	22.152,35	32.112,75	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**1.951.516,51**	**1.800.436,57**
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	4.687,78	765,81	CAIXA	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**1.800.436,57**	**2.595.010,04**	CONTA ÚNICA	1.951.516,51	1.800.436,57
CONTA ÚNICA	1.800.436,57	2.595.010,04	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
TOTAL	**89.737.839,66**	**82.422.523,49**	**TOTAL**	**89.737.839,66**	**82.422.523,49**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:06DF03EC

CONTABILIDADE
ANEXO 14A PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018			DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO		
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.362.061,53	2.140.266,36	PASSIVO CIRCULANTE	2.221.471,38	2.905.614,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.951.516,51	1.800.436,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A	561.878,07	677.222,07
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.951.516,51	1.800.436,57	PESSOAL A PAGAR	561.755,71	554.562,82
CONTA ÚNICA	1.951.516,51	1.800.436,57	PESSOAL A PAGAR	561.755,71	554.562,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	410.545,02	339.829,79	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	122,36	122.659,25
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	398.701,37	325.249,78	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	122,36	122.659,25

CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	398.701,37	325.249,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.251.332,67	1.513.130,76
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.843,65	14.580,01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.251.332,67	1.513.130,76
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	11.843,65	11.843,65	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	398.701,37	6.529,40
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	2.736,36	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	318.720,38
TOTAL	2.362.061,53	2.140.266,36	FORNECEDORES NACIONAIS	852.631,30	1.187.880,98
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.162,80	6.162,80
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	6.162,80	6.162,80
			PIS/PASEP A RECOLHER	6.162,80	6.162,80
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	402.097,84	709.098,39
			VALORES RESTITUÍVEIS	368.459,19	675.459,74
			CONSIGNAÇÕES	368.459,19	675.459,74
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	33.638,65	33.638,65
			TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	23.339,65	23.339,65
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.474,00	3.474,00
			CONSÓRCIOS A PAGAR	6.825,00	6.825,00
			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	157.434,37	431.934,08
			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	157.434,37	431.934,08
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	10,39	431.934,08
			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	10,39	431.934,08
			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	157.423,98	0,00
			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	157.423,98	0,00
			TOTAL	2.378.905,75	3.337.548,10

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:6EF2DDC3

CONTABILIDADE
ANEXO 14B PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**55.840,51**	**18.957,01**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	**29.883.340,46**	**29.499.423,19**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	**55.840,51**	**18.957,01**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A**	**23.018.011,64**	22.810.182,43
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	**55.840,51**	**18.957,01**	**PESSOAL A PAGAR**	**30.000,00**	**30.000,00**
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	5.987,01	5.987,01	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	30.000,00	30.000,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	49.853,50	12.970,00	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**22.988.011,64**	**22.780.182,43**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**38.808.951,74**	**34.268.155,99**	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	22.988.011,64	22.780.182,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**6.184.357,10**	**4.368.305,87**	**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO**	**2.325.658,57**	**5.130.511,95**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	**6.184.357,10**	**4.368.305,87**	**EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO**	**2.325.658,57**	**5.130.511,95**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.380.103,04	3.563.966,25	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	2.325.658,57	5.130.511,95
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	804.254,06	804.339,62	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO**	**3.260.943,08**	**1.558.728,81**
IMOBILIZADO	**32.624.594,64**	**29.899.850,12**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO**	**3.260.943,08**	**1.558.728,81**
BENS MOVEIS	**14.243.349,59**	**12.147.958,69**	FORNECEDORES NACIONAIS	1.966.603,69	0,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	644.749,82	542.882,92	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	1.294.339,39	1.558.728,81
BENS DE INFORMÁTICA	20.730,00	20.730,00	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO**	**1.278.727,17**	**0,00**
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	**1.278.727,17**	**0,00**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.896.348,37	93.210,40	TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	1.278.727,17	0,00
VEÍCULOS	136.300,00	136.300,00	**TOTAL**	**29.883.340,46**	**29.499.423,19**
DEMAIS BENS MÓVEIS	11.545.221,40	11.354.835,37			
BENS IMÓVEIS	**18.544.197,20**	**17.751.891,43**			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	1.865.956,74	1.865.956,74			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	16.678.240,46	15.885.934,69			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-162.952,15**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-162.952,15	0,00			
TOTAL	**38.864.792,25**	**34.287.113,00**			

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:18332517

CONTABILIDADE
ANEXO 14C PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**690.885,25**	**-1.197.281,74**
	Sem Especificação	-1.197.281,74	-1.197.281,74
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-513.584,76	0,00
001	PREFEITURA	2.418.700,37	0,00
002	Programa Educação de Jovens e Adultos -	-39.493,62	0,00
261	TRANSPORTE - GERAL	18.266,52	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	4.278,48	0,00
101	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAçãO**	**67.497,31**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	67.497,31	0,00
102	**RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERêNCIA DE IMPOSTOS – SAúDE**	**8.973,47**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	8.973,47	0,00
116	**CONTRIBUIçãO DE INTERVENçãO DO DOMíNIO ECONôMICO – CIDE**	**18.195,92**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	18.195,92	0,00
117	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**-22.450,71**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-25.361,71	0,00
001	PREFEITURA	2.911,00	0,00
123	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**880.528,79**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	664.099,90	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	216.428,89	0,00
128	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS**	**35.653,20**	**0,00**
001	PREFEITURA	35.653,20	0,00
170	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**57.309,48**	**0,00**
001	PREFEITURA	21.367,92	0,00
072	Recursos Minerais	-970,06	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	36.911,62	0,00
171	**MULTAS DE TRâNSITO**	**1.202,56**	**0,00**
019	Convênio Trânsito	1.202,56	0,00
180	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST	**20.486,51**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	20.486,51	0,00
190	**OPERAçõES DE CRéDITO INTERNAS**	**7.483,95**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	7.483,95	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-786.091,33**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-398.061,73	0,00
001	PREFEITURA	-373.135,63	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
019	Convênio Trânsito	-14.893,97	0,00
217	**CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO DOS SERVIçOS DE ILUMINAçãO PúBLICA - COSIP**	**-912,00**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-912,00	0,00
223	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - UNIãO/OUTROS (NãO RELACIONADOS à EDUCAçãO/SAúDE/ASSISTêNCIA SOCIAL)**	**-900.262,87**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-274.647,39	0,00
505	Recursos de transferências do Estado não	-625.615,48	0,00
228	**TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS - OUTROS**	**-58.159,43**	**0,00**
001	PREFEITURA	-58.159,43	0,00
270	**COMPENSAçõES FINANCEIRAS DE RECURSOS NATURAIS**	**-36.884,03**	**0,00**
001	PREFEITURA	-18.914,16	0,00
074	Fundo Especial de Petróleo - FEP	-17.969,87	0,00
280	**TRANSFERêNCIAS DO ESTADO – FUNDERSUL- LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ART. 2º, I, II, III E ART. 4º § 1º DA LEI EST**	**-300,29**	**0,00**
501	Recursos provenientes do FUNDERSUL - Lei	-300,29	0,00
TOTAL		**-16.844,22**	**-1.197.281,74**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:C786E096

CONTABILIDADE
ANEXO 15 PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro (31/12/2018)				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**9.490.823,42**	**5.089.133,48**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**11.447.465,82**	**9.429.506,77**
IMPOSTOS	9.223.988,58	4.913.407,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.473.840,07	8.095.693,71
TAXAS	266.834,84	175.725,53	ENCARGOS PATRONAIS	2.973.625,75	1.333.136,14
CONTRIBUIÇÕES	**873.882,22**	**640.981,50**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	676,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	873.882,22	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**595.559,84**	**565.661,70**
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	640.981,50	APOSENTADORIAS E REFORMAS	451.190,25	439.650,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**10.913,67**	**1.049,06**	PENSÕES	144.369,59	126.011,27
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.913,67	1.049,06	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**10.472.396,77**	**9.524.589,61**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**231.052,26**	**833.490,45**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.134.858,47	5.210.331,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA	180.224,66	79.377,66	SERVIÇOS	6.174.586,15	4.314.258,50
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	651.508,59	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	162.952,15	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.827,60	102.604,20	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**30.711,79**	**1.795.484,97**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**33.288.006,37**	**29.642.633,60**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	30.711,79	232.282,47
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.276.698,09	220.719,29	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	1.562.785,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.011.308,28	29.421.914,31	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	417,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**1,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**21.710.674,21**	**20.832.276,03**
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.693.213,22	20.727.908,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**5.851.946,47**	**4.409.273,05**	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	17.460,99	104.367,45
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.851.946,47	4.409.273,05	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**	**0,00**	**58.090,32**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**49.746.625,41**	**40.616.561,14**	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	58.090,32
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**1.965.501,57**	**TRIBUTÁRIAS**	**332.480,15**	**317.060,72**
TOTAL	**49.746.625,41**	**42.582.062,71**	CONTRIBUIÇÕES	332.480,15	317.060,72
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**57.637,04**	**59.392,59**
			PREMIAÇÕES	4.880,00	8.520,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	52.757,04	50.872,59
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	**44.646.925,62**	**42.582.062,71**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**5.099.699,79**	**0,00**
			TOTAL	**49.746.625,41**	**42.582.062,71**

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**844.034,83**	**348.993,11**
INVESTIMENTOS	844.034,83	348.993,11
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**1.314.395,74**	**758.711,16**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.314.395,74	758.711,16
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	**232.669,96**	**67.651,43**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.669,96	67.651,43

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:53B1CFC1

CONTABILIDADE
ANEXO 17 PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO	SALDO P/ O PERIODO

		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		SEGUINTE
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2013	46.964,01	0,00	0,00	0,00	0,00	46.964,01
EXERCÍCIO 2014	43.201,84	0,00	21.301,03	0,00	0,00	21.900,81
EXERCÍCIO 2015	901.872,48	0,00	99.788,40	0,00	0,00	802.084,08
EXERCÍCIO 2016	16.456,21	0,00	1.277,64	0,00	0,00	15.178,57
EXERCÍCIO 2017	896.409,96	0,00	782.620,27	460,00	0,00	114.249,69
EXERCÍCIO 2018	0,00	423.205,48	0,00	0,00	0,00	423.205,48
Sub-total	1.904.904,50	423.205,48	904.987,34	460,00	0,00	1.423.582,64
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2014	0,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,32
EXERCÍCIO 2015	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80
EXERCÍCIO 2016	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07
EXERCÍCIO 2017	431.932,89	0,00	431.463,69	0,00	460,00	9,20
EXERCÍCIO 2018	0,00	188.152,16	0,00	0,00	0,00	188.152,16
Sub-total	431.934,08	188.152,16	431.463,69	0,00	460,00	188.162,55
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	95.555,72	8.923.176,61	8.659.772,95	0,00	0,00	358.959,38
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	532.260,20	532.260,20	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	11.236,80	0,00	11.236,80	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	80.469,07	80.278,05	0,00	0,00	191,02
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	57.416,33	57.416,33	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	45.023,70	45.023,70	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	22,99	71.539,39	71.562,38	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	567.792,19	5.197.704,66	5.757.864,47	0,00	0,00	7.632,38
OUTROS CONSIGNATARIOS	852,04	26.481.056,94	26.480.232,57	0,00	0,00	1.676,41
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	675.459,74	41.403.646,90	41.710.647,45	0,00	0,00	368.459,19
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	3.012.298,32	42.015.004,54	43.047.098,48	460,00	460,00	1.980.204,38

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:FDB8A8D2

CONTABILIDADE
ANEXO 18 PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		86.585.480,47	78.380.026,97
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	14.642.566,81	9.961.392,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	30.862.306,03	29.421.914,31
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		41.080.607,63	38.996.719,68
Ingressos Extra-orçamentários		41.071.594,26	38.996.190,28
Transferências Financeiras Recebidas		9.013,37	529,40
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		84.698.713,70	77.529.542,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	21.629.642,03	17.479.982,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		63.069.071,67	60.049.560,36
Desembolsos Extra-Orçamentários		41.375.858,45	39.321.651,78
Transferências Financeiras Concedidas		21.693.213,22	20.727.908,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		1.886.766,77	850.484,60
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		833.691,48	953.998,34
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		659.475,95	902.212,79
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		174.215,53	51.785,55
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-833.691,48	-953.998,34
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		381.672,21	67.651,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		232.669,96	67.651,43
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		149.002,25	0,00
DESEMBOLSOS		1.283.667,56	758.711,16
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00

OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		1.283.667,56	758.711,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-901.995,35	-691.059,73
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.800.436,57	2.595.010,04
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		151.079,94	-794.573,47
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		1.951.516,51	1.800.436,57

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	7.847.690,74	4.626.969,38
Receita de Contribuições	873.882,22	640.981,50
Outras Receitas Derivadas	0,00	198.816,33
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	817,80	1.049,06
Outras Receitas Originárias	5.869.348,45	4.390.972,51
Remuneração das Disponibilidades	50.827,60	102.604,20
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.642.566,81	9.961.392,98
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	30.862.306,03	29.421.914,31
Intergovernamentais	30.862.306,03	29.421.914,31
da União	19.685.443,21	18.701.799,88
de Estados e Distrito Federal	11.176.862,82	10.720.114,43
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	30.862.306,03	29.421.914,31
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUDICIÁRIA	353.981,28	8.169,32
ADMINISTRAÇÃO	15.165.903,34	12.633.354,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.294,80	596,95
URBANISMO	3.076.732,80	2.107.258,50
HABITAÇÃO	4.072,27	1.020,60
GESTÃO AMBIENTAL	17.460,99	97.542,45
AGRICULTURA	231.464,38	104.526,92
ENERGIA	933.459,79	661.228,68
TRANSPORTE	1.143.398,40	1.360.107,47
DESPORTO E LAZER	340.393,83	189.215,82
ENCARGOS ESPECIAIS	332.480,15	316.960,72
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	21.629.642,03	17.479.982,01
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:0B1E3B14

CONTABILIDADE
ANEXO 16 PREFEITURA MIRANDA - BG 2018

Exercício de 2018	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	Dezembro(31/12/2018)				
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	5.130.511,95	232.669,96	0,00	3.037.523,34	2.325.658,57
Sub-total	5.130.511,95	232.669,96	0,00	3.037.523,34	2.325.658,57
ENTIDADES CREDORAS					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	22.780.182,43	2.227.949,81	0,00	2.020.120,60	22.988.011,64
Sub-total	22.780.182,43	2.227.949,81	0,00	2.020.120,60	22.988.011,64
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
OUTROS EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	232.669,96	0,00	232.669,96	0,00
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	2.212.429,37	0,00	245.825,68	1.966.603,69
PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A	1.558.728,81	0,00	0,00	264.389,42	1.294.339,39
TRIBUTOS FEDERAIS RENEGOCIADOS	0,00	1.605.903,80	0,00	327.176,63	1.278.727,17
Sub-total	1.588.728,81	4.051.003,13	0,00	1.070.061,69	4.569.670,25
TOTAL	29.499.423,19	6.511.622,90	0,00	6.127.705,63	29.883.340,46

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal
637.258.941-91

FÁBIO DA SILVA PRADO
Contador
CRC/MS 010148/O-6

Publicado por:
Fábio da Silva Prado
Código Identificador:86A779E5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 1/2019/CMDCA

EDITAL Nº 1/2019/CMDCA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, juntamente com a COMISSÃO ELEITORAL, criada pela Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições e na forma prevista nos termos do art. 37, da Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015; CONSIDERANDO o disposto na Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e alterações posteriores; CONSIDERANDO a Resolução nº170 de 10 de Dezembro de 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº113 de 19 de Abril de 2006, que trata do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Convocação para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, sendo, para o preenchimento de 5(cinco) vagas para Conselheiro Titular e Suplentes, conforme a ordem de classificação, que se regerá de acordo com as instruções especiais que serão partes integrantes deste Edital, para o quadriênio 2020/2024.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O presente edital visa divulgar as normas, datas e procedimentos para o processo de escolha de 5 (cinco) vagas para Conselheiros Titulares e suplentes, conforme ordem de classificação.
1.2 Todas as informações complementares ao presente Edital poderão ser acessadas por meio da Resolução do CMDCA Nº 002/2019, afixada na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí, que regulamenta o Processo de Escolha Dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de Naviraí-MS, e dá outras providências.
1.3 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e divulgações relativas ao Processo de Escolha Dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, nos locais mencionados no item 9.1, tomando conhecimento de seu conteúdo, para evitar que posteriormente o candidato não alegue desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.
1.4 A Comissão Eleitoral conforme a Resolução nº 01 de 27 de Fevereiro de 2019 é composta por: I – Presidente: Edilene Rosa dos Santos; II – Conselheira: Ilda Maria Ramos Gava; III – Conselheira: Thais Carolina Deves; IV – Conselheiro: Eoclesio Valdemor da Silva. E na falta de membros da Comissão Eleitoral, os mesmos serão substituídos pelos respectivos suplentes: Jancleber Camacho Cavalcante, Paulo Coura, Fabiana Rodrigues dos Santos e Evanir Bronzati Feliper.
1.5 As inscrições e todo o processo do Processo de Escolha Dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de Naviraí/MS, serão realizados pela Comissão Eleitoral, com o suporte/apoio dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

2 - DO CARGO, DAS VAGAS E DO VENCIMENTO MENSAL
2.1 O presente edital trata da oferta de 05 (cinco) vagas para Conselheiros Titulares, pela ordem de votação, e, ficando os demais seguintes, pela respectiva ordem de votação, como Suplentes.
2.2 A carga horária será de 40 horas semanais de trabalho com Escala de Plantão para o período noturno, sábados, domingos e feriados, composto por 02 (dois) Conselheiros Tutelares.
2.3 As Atribuições do cargo estão definidas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações posteriores, na Lei Municipal nº 1.929 de 28 de Maio de 2015, bem como no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
2.3.1 Os Conselheiros Tutelares estão sujeitos a regime de dedicação integral, sendo vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.
2.4 O candidato deverá comprovar os requisitos mínimos exigidos neste edital para a investidura no cargo pretendido.
2.5 As vagas, o vencimento mensal e carga horária serão apresentados a seguir:
- 05 (cinco) vagas para Titular;
- Salário Base - R$ 1.835,46 (Mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
- Carga Horária - 40h semanais e escalas de plantão.

3 - DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS
3.1 DAS NORMAS
3.1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Eleitoral em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
3.1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico mediante o preenchimento do formulário de inscrição que estará disponível no endereço https://www.navirai.ms.gov.br/cmdca no período ininterrupto das 07 horas do dia 23/04/2019 até às 23 horas do dia 29/04/2019, observado o horário local.
3.1.3 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição e da entrega dos documentos exigidos conforme o ANEXO II que serão analisados pela Comissão Eleitoral.
3.1.4 A inscrição será gratuita.
3.1.5 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal repassar corretamente os dados para o preenchimento da inscrição e a entrega da documentação exigida. Reserva-se a Comissão Eleitoral o direito de excluir da eleição o candidato que não repassar o respectivo documento de forma completa e legível, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.
3.1.6 Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. A Comissão Eleitoral não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
3.1.7 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na sua não efetivação.

DOS CANDIDATOS, REQUISITOS E REGISTROS DAS CANDIDATURAS
3.2.1 São requisitos necessários para integrar o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente (A relação dos documentos necessários estão relacionados no ANEXO II deste edital):
3.2.1.1 A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo (2) dois anos no trato direto com crianças e adolescentes, atestado através da entidade atuante no Município de Naviraí;
3.2.1.2 Residir no Município de Naviraí há pelo menos (2) dois anos;
3.2.1.3 Comprovação de conclusão do Ensino Médio;
3.2.1.4 Não ter sido penalizado com a destituição de Conselheiro Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de Direito pertinente à criança e adolescente e não possuir antecedentes criminais;
Não ter advertência disciplinar, caso de funcionário público ou ex-conselheiro;
3.2.1.6 Apresentar Atestado de idoneidade moral, através de documento original;
3.2.1.7 Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, devendo submeter-se a prova de capacidade física e mental;
Possuir Certificado de conhecimentos básicos de informática, de no mínimo 40 horas/aulas;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Não ter atuado como Conselheiro Titular por 02 (dois) mandatos consecutivos (conforme disposições da RESOLUÇÃO nº170 de 10 de Dezembro de 2014/CONANDA);
3.2.1.11 Ter idade superior a 21 anos de idade;
3.2.1.12 Ser inscrito como Eleitor no Município de Naviraí/MS;
3.2.1.13 Ser aprovado na Prova Seletiva e no Processo Eleitoral.
3.2.2 Aos candidatos que tiverem a inscrição deferida estarão aptos a realizar a prova escrita de conhecimentos básicos de Informática, Língua Portuguesa, Matemática e conhecimentos específicos do Direitos da Criança e do Adolescente (ECA). Fica assegurado o prazo para interposição de recurso junto à Comissão Eleitoral, conforme ANEXO I.
3.2.3 Ficam impedidos de se candidatar aos cargos do Conselho Tutelar os que houverem sido condenados com sentença transitada em julgado por crimes comuns e especiais, e infrações administrativas ou crimes contra crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 225 a 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
3.2.3.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
3.2.3.2 Estende-se o impedimento do Conselheiro na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público em exercício na Comarca (art. 140, ECA).
3.2.4 A Comissão Eleitoral ficará encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.
3.2.5 Decorrido o prazo, será oficiado ao Ministério Público para os fins do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
3.2.6 Havendo impugnação do Ministério Público, o candidato terá igual prazo para apresentar defesa, mediante intimação através de publicação no Diário Oficial do Município.
3.2.7 Cumprindo o prazo conforme calendário, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para, em 03 (três) dias, decidir sobre o mérito, da decisão, que será publicada no órgão oficial de publicação legal do Município. Caberá recurso para o Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no prazo de 03 (três) dias, que decidirá, em igual prazo, em última instância, publicando sua decisão no órgão oficial de publicação legal do Município.
3.2.8 Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Eleitoral:

3.2.9 Notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
3.2.9.1 Realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.
3.2.10 Caso o candidato sofra impugnação, será publicado em edital, para no máximo em 05 (cinco) dias, contados da data da publicação da impugnação, apresentar defesa.
3.2.11 Das decisões da comissão eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que se reunirá, em caráter ordinário ou extraordinário, para decisão com o máximo de brevidade.
3.2.12 Esgotada a fase recursal, a Comissão Eleitoral fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
3.2.13 Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) publicará em Edital no órgão oficial de publicação legal do Município, a relação dos candidatos habilitados.
3.2.14 O cronograma com as datas de todas as etapas listadas estão disponíveis no ANEXO I, podendo haver alterações.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO
4.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) disponibilizará a relação de inscrições homologadas em edital, publicada no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixação na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí, em data prevista no anexo I.
4.2 Caso o nome do candidato não conste na relação de inscrições homologadas, este deverá interpor recurso até o máximo de 3 (três) dias, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da comissão.
4.3 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)/Comissão Eleitoral publicará o resultado dos recursos interpostos no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixará o edital na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.
4.4 Para retificar eventuais erros de digitação nos dados cadastrais de sua inscrição, o candidato deverá no dia da prova, dirigir-se a Coordenação Local e efetuar o preenchimento do formulário de retificação.

5 - DO PROCESSO ELEITORAL
5.1 **O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS**, objeto deste Edital, será precedido de prova teórica, que abrangerá questões de conhecimentos básicos de Língua Portuguesa, matemática e informática, além de conhecimentos específicos e sobre Direito da Criança e do Adolescente (ECA).
5.2 A prova será de caráter eliminatório e terá 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha sobre os conteúdo programático, conforme Anexo III.
5.2.1 Os candidatos deverão ter um aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das questões da prova.

6 - DA PROVA
6.1 DO LOCAL DA PROVA ESCRITA
6.1.1 A prova escrita citada neste edital está prevista para ser realizada na Escola Municipal Marechal Rondon localizada na Avenida Caarapó, 900, centro, Naviraí-MS.

7.2 DO CALENDÁRIO DA PROVA
7.2.1. A prova, com duração máxima de 3h (três horas), será realizada no dia 07 (sete) de julho de 2019, no horário das 8 às 11h, observado o horário local.

7.3 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
7.3.1 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento oficial com foto.
7.3.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação dos candidatos, quando da realização das provas.
7.3.3 O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão resposta, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões.
7.3.4 O candidato é responsável pela conferência dos dados do seu cartão resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão resposta e pela transcrição correta da letra correspondente a cada resposta correta.
7.3.5 Será atribuída nota 0 (zero) às respostas de questões objetivas que contenha(m):
7.3.5.1 Emenda(s) e ou rasura(s), ainda que legível(eis);
7.3.5.2 Espaço(s) não assinalado(s) no cartão resposta.
7.3.5.3 Resposta preenchida fora das especificações contidas no cartão resposta;
7.3.5.4 Resposta marcada com canetas esferográficas de tinta, cuja cor difere de azul ou preta.

7.4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
7.4.1 Para realização da prova os candidatos com inscrições homologadas deverão apresentar documento oficial com foto em pleno estado de coservação.
7.4.2 A não apresentação de documento oficial com foto, nos termos deste Edital, impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
7.4.3 Para fins de acesso à sala de realização da prova, somente será aceito como documento oficial: Documento de Identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe; Passaporte; Carteira de Trabalho (modelo novo); todos originais em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
7.4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova escrita, documento oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial.

7.5 DAS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA
7.5.1 A prova escrita referente ao Processo Eleitoral de que trata este edital constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, todas com 4 (quatro) alternativas de resposta, de "A" a "D", das quais somente 1 (uma) deverá ser assinalada como correta.
7.5.2 As questões da prova escrita versarão sobre as seguintes áreas de conhecimento:
7.5.2.1 Conhecimentos gerais: Língua Portuguesa, Matemática e Informática;
7.5.2.2 Conhecimentos específicos: Direito da Criança e do Adolescente (ECA).
7.5.3 As 25 (vinte e cinco) questões objetivas da prova escrita versarão sobre conhecimentos gerais e conhecimentos específicos, conforme descrito a seguir:
7.5.3.1 Conhecimentos gerais - 10 questões.
7.5.3.2 Conhecimentos específicos - 15 questões.

7.5.4 O conteúdo programático para a prova escrita consta no ANEXO III deste Edital.

7.6 DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA
7.6.1 Os portões do prédio do local de realização da prova escrita serão fechados, impreterivelmente, às 7h30, observado o horário local.
7.6.2 O candidato que chegar à sala de realização da prova escrita após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado.
7.6.3 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7.6.4 O acesso às salas de provas de pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.
7.6.5 A imprensa, devidamente credenciada pela Coordenação Local, desenvolverá seu trabalho sem adentrar as salas de provas.

7.7 NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
7.7.1 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais: canetas esferográficas com tinta das cores azul ou preta; documento de identificação; caso assim deseje, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
7.7.2 É vedada, durante a realização de qualquer uma das provas, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares, ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico.
7.7.3 Também é proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés.
7.7.4 É vedada a entrada de telefones celulares e demais equipamentos, sob pena de eliminação do candidato.
7.7.5 A simples exposição, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato, sendo atribuída nota zero à prova já realizada.
7.7.6 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem acompanhamento de um fiscal.
7.7.7 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas escritas, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
7.7.8 O candidato ao encerrar a prova, entregará ao fiscal de sua sala o cartão resposta com seu nome completo e número de RG, devidamente registrados.

7.8 DA SAÍDA DA SALA
7.8.1 O candidato não poderá entregar seu material de prova ou retirar-se da sala de realização das provas antes de transcorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
7.8.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
7.8.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.
7.8.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando o caderno de provas e cartão resposta.
7.8.5 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal da sala o cartão resposta devidamente preenchido com nome e número de RG com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta,
7.8.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.

8 - DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO RESPOSTA
8.1 Para a realização das provas, o candidato receberá o caderno de questões e o cartão resposta.
8.2 Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos de questões com defeito;
8.3 A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de cartão resposta, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
8.4 O candidato deverá transcrever as respostas das questões do caderno de provas para o cartão resposta.
8.5 O preenchimento do cartão resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão resposta em caso de marcação errada ou rasura.
8.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no cartão resposta.
8.7 No cartão-resposta o candidato deverá registrar o número dos documentos solicitados e preencher ou assinalar com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
8.8 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
8.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas.

9 - DA DIVULGAÇÃO
9.1 A divulgação das etapas do **PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS,** dar-se-á através do Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí – MS, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e da afixação dos editais na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.
9.2 As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí – MS e afixação dos editais na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.

10 - DOS RECURSOS E DA ANULAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA
10.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões das provas ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor recurso, conforme ANEXO I/Calendário Eleitoral.
10.2 Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
10.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente ou intempestivo.
10.4 Todos os recursos regulares serão analisados e o gabarito oficial publicado no site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixados na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.
10.4.1 Os pareceres emitidos pela Comissão Eleitoral não serão encaminhadas individualmente aos candidatos.
10.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.
10.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
10.7 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.8 Caberá a Comissão Eleitoral, mediante recomendação do CMDCA e Ministério Público, anular questões das provas, quando for o caso. A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11 - DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO
11.1 O candidato será eliminado do Processo Eleitoral quando burlar ou a tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste Edital, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do caderno de questões e quando:
11.1.1 Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
11.1.2 Não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
11.1.3 Não apresentar documento que o identifique, de acordo com o item 7.4.1 deste Edital;
11.1.4 Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido sessenta (60) minutos do início da prova;
11.1.5 Ausentar-se da sala de prova levando o cartão resposta personalizado ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
11.1.6 Estiver portando armas;
11.1.7 Utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
11.1.8 Não devolver integralmente o material recebido;
11.1.9 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou utilizando máquina calculadora.
11.1.10 Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, MP3 Player, agenda eletrônica, notebook, tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.
11.1.11 Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou Autoridades presentes.
11.1.12 Negar-se a realizar a prova.

12 - DA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
12.1 A prova escrita será de caráter eliminatório.
12.2 Todos os candidatos inscritos deverão realizar a prova escrita composta por conteúdos relacionados a conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.
12.3 A pontuação final na prova escrita será obtida pela soma dos pontos obtidos nas questões relacionadas a conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.
12.4 A prova escrita será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, tendo todas as questões o mesmo peso, ou seja, 0,4 (quatro) décimos para cada questão correta.
12.5 Será eliminado do Processo Eleitoral o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) na prova escrita (ou seja, sessenta por cento da prova escrita), composta por questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos.
12.6 Estarão aptos para a participação da eleição todos os candidatos com notas iguais ou superiores à 6,0 (seis) - (ou seja, sessenta por cento da prova escrita), sendo 5(cinco) vagas para o Titular, ficando os seguintes, pela respectiva ordem de votação, como Suplentes.
12.7 Candidatos com notas inferiores a 6,0 (seis) - (ou seja, sessenta por cento da prova escrita) na prova escrita serão automaticamente eliminados do Processo Eleitoral.

13 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA
13.1 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) disponibilizará o resultado da prova escrita através de edital, publicada no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixado na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí, em data prevista no anexo I.
13.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à pontuação obtida na prova escrita divulgada, poderá interpor recurso período constante no ANEXO I, junto à Comissão de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
13.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, sendo indeferidos os de teor inconsistente.
13.4 Todos os recursos regulares serão analisados pela comissão de eleição e disponibilizará resultados dos recursos através de edital, publicando no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixado na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí, em data prevista no anexo I, não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
13.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA
14.1 O edital de homologação do resultado final da prova escrita estará disponível no site de Publicação Oficial no endereço http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul bem como na Gerência Municipal de Assistência Social e no mural do Conselho Tutelar de Naviraí, às 7h da data prevista no anexo I/Calendário Eleitoral.
14.2 As convocações serão somente por editais de convocação dos candidatos aprovados, através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí – MS.

15 - DO PROCESSO ELEITORAL
15.1 DA ELEIÇÃO
15.1.1. Os membros Titulares do Conselho Tutelar e Suplentes serão eleitos pelo voto secreto, direto, universal e facultativo dos eleitores do Município, em eleição realizada sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
15.1.2 Serão considerados eleitores todos os cidadãos que possuírem título de eleitor do Município de Naviraí, o qual deverá se apresentar no ato da votação acompanhado de documento original, com foto e tiver seu nome na relação do Cartório/Fórum Eleitoral.
15.1.2.1 O voto será direto, secreto, pessoal e intransferível.
15.1.2.2 Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição (outubro/2018 – presidente e governador) ou da justificativa de ausência da referida eleição.

15.2 DOS ÓRGÃOS ELEITORAIS
15.2.1 A Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) terá o papel de órgão executor do PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, DE NAVIRAÍ-MS.
15.2.2 Compete a Comissão Eleitoral:
15.2.2.1 Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação vigente;

15.2.2.2 Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
15.2.2.3 Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
15.2.2.4 Confeccionar as cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
15.2.2.5 Escolher e divulgar os locais de votação (os locais de votação serão divulgados em edital complementar a ser publicado em posterior ao edital de convocação do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros Do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de Navirai –MS.
15.2.2.6 Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação;
15.2.2.7 Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
15.2.2.8 Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;
15.2.2.9 Resolver os casos omissos, dentre outras atribuições deliberadas pelo CMDCA.
15.2.3 Compete à Mesa Eleitoral:
15.2.3.1 Receber os votos dos eleitores;
15.2.3.2 Resolver os incidentes verificados durante os trabalhos de votação e da apuração, encaminhando à Comissão Eleitoral as questões não resolvidas;
15.2.3.3 Compor a Mesa Apuradora
15.2.4 Compete ao Presidente da Mesa Eleitoral:
15.2.4.1 Presidir a Mesa Eleitoral de acordo com este edital;
15.2.4.2 Instalar a Mesa Eleitoral;
15.2.4.3 Comunicar à Comissão Especial Eleitoral as ocorrências cuja solução desta depender.
15.2.5 Compete ao Secretário da Mesa Eleitoral:
15.2.5.1 Lavrar a ata de sua Mesa Eleitoral;
15.2.5.2 Executar todas as atribuições que lhe forem conferidas pelo Presidente da Mesa e, substituí-lo em seus impedimentos.
15.2.6 Compete ao Mesário Eleitoral:
15.2.6.1 Auxiliar o Presidente e o Secretário no que for solicitado;
15.2.6.2 Zelar pela observância dos procedimentos eleitorais.
15.2.7 Estão impedidos de compor as Mesas Eleitorais parentes até o terceiro grau, assim como os cônjuges, companheiros (as), sogros (as), genros, noras, cunhados durante o cunhadio, tios, sobrinhos, padrastos e madrastas dos candidatos a Conselheiros Tutelares.
15.2.7.1 O grau de parentesco de que trata o caput deste artigo será auferido mediante declaração dos membros da Mesa Eleitoral, colhidas no ato da sua instalação.
15.2.8 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como órgão responsável pelo Pleito, é instância superior e final na via administrativa para julgar os recursos impetrados em face às decisões da Comissão Eleitoral.
15.2.9 Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), como instância final, na via administrativa:
15.2.9.1 Baixar normas e instruções que regulem o Processo Eleitoral e sua execução no que lhe compete;
15.2.9.2 Processar e julgar em grau de recurso:
15.2.9.2.1 Processos decorrentes de impugnações das candidaturas;
15.2.9.2.2 Intercorrências durante o processo eleitoral;
15.2.9.2.3 Processo decorrente de impugnações do resultado das eleições e demais casos decorrentes da inobservância das normas desta Resolução.
15.2.9.3 Publicar o calendário Eleitoral da Eleição do Conselho Tutelar;
15.2.9.4 Homologar os resultados finais da Eleição do Conselho Tutelar;
15.2.9.5 Coordenar todos os procedimentos referentes à prova eliminatória, através da Comissão Eleitoral por ele designada, bem como, outras atribuições que surgirem pertinentes ao processo.

15.3 DO QUÓRUM DAS ELEIÇÕES
15.3.1 Para a Eleição a Comissão Eleitoral solicitará o número de eleitores do Município junto ao Cartório Eleitoral.
15.3.2 Os 5 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os seguintes, pela respectiva ordem de votação, como suplentes.
15.3.2.1 Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com mais idade, se persistir o empate será considerado eleito o candidato que comprovar maior experiência, em trabalhos com crianças através de documentos com firma reconhecida.

15.4 DA IGUALDADE DE CONDIÇÕES AOS PARTICIPANTES DO PLEITO
15.4.1 Será assegurada a igualdade de condições aos candidatos que se registrarem para concorrer às eleições, garantindo-se e promovendo o direito de:
15.4.1.1 Divulgação do Pleito nos meios de comunicação dos quais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente possa dispor;
15.4.1.2 Promoção de debates, reuniões e outras atividades a fim de tornar conhecidos os candidatos e suas propostas, após prévia comunicação da Comissão Eleitoral, aplicando-se a Legislação Eleitoral sobre o tema;
15.4.1.3 A propaganda em vias e logradouros públicos obedecerá aos limites impostos pela legislação Eleitoral e ao Código de Posturas do Município e garantirá sua utilização por todos os candidatos em igualdade de condições.
15.4.2 No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15.5 DO PERÍODO DA VOTAÇÃO
15.5.1 A votação para a escolha dos membros do Conselho Tutelar de Naviraí, dar-se-á na data e horário conforme Anexo I, deste edital, em local a ser publicado em edital complementar ao Edital de convocação para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes, de Navirai-MS,
15.5.2 O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:
15.5.2.1 Uso de cédulas oficiais devidamente rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral e pelo Presidente da respectiva Mesa Eleitoral;
15.5.2.2 Isolamento do eleitor em cabine indevassável;
15.5.2.3 Emprego de urna que assegure a inviolabilidade do voto.
15.5.3 Para votar, será obrigatória a prévia identificação, através de documento que se refere ao item deste edital.

15.6 DA CÉDULA OFICIAL
15.6.1 As cédulas deverão ser confeccionadas de maneira tal que, dobradas, resguardem o sigilo do voto;
15.6.2 As cédulas deverão ser impressas em papel de uma única cor.

15.7 DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO
15.7.1 Das mesas eleitorais e dos atos preparatórios da votação:
15.7.1.1 A propaganda dos candidatos deverá encerrar-se 24 (vinte e quatro) horas antes da eleição, qualquer meio de divulgação ou comunicação, não sendo permitidos faixas e cartazes próximos aos locais de votação, não sendo admitida "boca de urna" por ação de qualquer cidadão.

15.8 DA FISCALIZAÇÃO PERANTE AS MESAS
15.8.1 Os candidatos concorrentes poderão designar fiscais dentre os eleitores do Município, devendo requerer o credenciamento dos mesmos junto à Comissão Especial Eleitoral, no local das inscrições.
15.8.1.1 Será admitido apenas 01 (um) fiscal por mesa eleitoral.
15.8.1.2 Os candidatos serão considerados fiscais natos.
15.8.2 Se o fiscal verificar alguma irregularidade deverá comunicá-la ao Presidente da Mesa Eleitoral onde estiver atuando.
15.8.2.1 O Presidente da Mesa Eleitoral verificará a natureza da irregularidade apontada pelo fiscal e tomará as providências para corrigi-la, se procedentes.
15.8.2.2 Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal, o Presidente da Mesa deverá fazer com que conste em ata da Mesa Eleitoral.
15.8.2.3 Caso o Presidente da Mesa Eleitoral não consiga resolver a ocorrência verificada, deverá entrar em contato imediatamente com um membro da Comissão Eleitoral para auxiliá-lo. Devendo registrar em ata as orientações recebidas e providências adotadas.
15.8.3 Não será permitida a acumulação de cargo de fiscal com o de membro da Mesa Eleitoral, ou de qualquer outro cargo decorrente da Eleição.
15.8.4 Os fiscais que atuarem perante as Mesas Eleitorais, deverão assinar as atas no encerramento dos trabalhos caso estejam presentes.

15.9 DO INÍCIO DA VOTAÇÃO
15.9.1 Antes do início da votação os membros da Mesa Eleitoral verificarão se o lugar designado para a eleição está em ordem, assim como o material remetido pela Comissão Eleitoral, a urna e a cabine indevassável.
15.9.1.1 O Presidente exibirá a urna aos presentes e, depois de ter sido constatado que a mesma se encontra vazia, a fechará com papel e rubricado pelos membros da Mesa e fiscais que se encontrarem presentes.
15.9.2 Na hora designada para o início da votação, cumpridas as exigências previstas nesta Edital, o Presidente da Mesa declarará iniciados os trabalhos.
15.9.2.1 O recebimento dos votos terá início a partir da abertura até a hora prevista para o encerramento da votação.

15.10 DO ATO DE VOTAR
15.10.1 Observar-se-á no ato de votar o seguinte:
15.10.1.1 Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Eleitoral documento original com fotografia (Carteira de Identidade - RG, Carteira de Identidade Profissional ou de Classe, Carteira de Trabalho (modelo novo), Passaporte, ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH) e Título de Eleitor;
15.10.1.2 Na ausência do Título de Eleitor será aceito o comprovante original da votação da última eleição (outubro/2018) ou da justificativa de ausência da referida eleição;
15.10.1.3 Os mesários registrarão na folha de controle de votação, o nome do eleitor, o número do Título de Eleitor e a Zona Eleitoral;
15.10.1.4 Após o registro, o eleitor assinará a folha de controle de votação conferindo seus dados;
15.10.1.5 A Mesa Eleitoral entregará ao eleitor a Cédula Oficial devidamente rubricada pelo Presidente ou Secretário, na sua ausência;
15.10.1.6 Se o Presidente da Mesa Eleitoral, ou o Secretário em sua ausência, ao rubricar a Cédula Oficial verificar qualquer vício, rasura ou danificação na mesma a inutilizará na presença de todos e registrará em ata tal ocorrência.
15.10.1.7 O eleitor escolhera um candidato de sua preferência, assinalando em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;
15.10.1.8 Ao sair da cabine, o eleitor depositará na urna a Cédula Eleitoral com a escolha de somente um candidato, que será devidamente dobrada, na presença dos componentes da Mesa.
15.10.1.9 Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, "errar" o voto, marcar mais de um candidato ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial, **NÃO** poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA, ainda que este seja computado como inválido.

15.11 DO ENCERRAMENTO
15.11.1 O Presidente da Mesa Eleitoral, verificando chegar a hora do encerramento da votação e existindo eleitores, distribuirá senha para votação dos presentes no recinto.
15.11.2 Encerrada a votação será elaborada a Ata pelo Secretário sendo a mesma assinada pelos demais membros da Mesa e pelos fiscais presentes.
15.11.3 O encerramento da votação implica na lacração da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, assinado por todos os componentes da Mesa e pelos fiscais presentes ao ato.

15.12 DA APURAÇÃO
15.12.1 A apuração dos votos deverá ser centralizada em um único local, previamente divulgado pela Comissão Eleitoral.
15.12.2 Os membros da Mesa Apuradora serão os mesmos da Mesa Eleitoral.
15.12.3 O Presidente da Comissão Eleitoral determinará a abertura da apuração.
15.12.4 O Presidente da Mesa Apuradora verificará a inviolabilidade de sua urna e após, determinará a sua abertura, contará as cédulas, verificando se as mesmas coincidem com o número de votantes.
15.12.5 Na fase de apuração da urna eleitoral será permitido ingresso ao recinto apenas dos candidatos, os membros da Comissão Eleitoral, equipe de apoio que a Comissão Eleitoral previamente determinar o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e representante do Ministério Público.
15.12.6 Não coincidindo o número de cédulas com o número de votantes, em uma determinada urna, será assegurada a recontagem dos votos, devendo ser registrada em ata as alterações.
15.12.7 Resolvidas as questões pela Mesa Apuradora, passar-se-á à apuração dos votos.
15.12.8 As cédulas, na medida em que forem sendo abertas, serão examinadas e lidas em voz alta por um dos componentes da Mesa.
15.12.9 As dúvidas relativas às cédulas somente poderão ser contestadas pelos fiscais natos.
15.12.10 Os votos serão computados como válidos, brancos ou nulos.
15.12.10.1 Considerar-se-á voto válido aquele que estiver assinalado pelo eleitor em espaço próprio da cédula, de modo a expressar sua vontade;
15.12.10.2 Será considerado voto em branco aquele que não contiver manifestação do eleitor;
15.12.10.3 Serão nulas as cédulas que:
15.12.10.3.1 Não corresponderem ao modelo oficial;

15.12.10.3.2 Não estiverem devidamente rubricadas pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Presidente da Mesa Eleitoral ou Secretário na sua ausência e Mesário;
15.12.10.3.3 Contiverem expressões, frases ou sinais estranhos ao Processo Eleitoral ou não estiverem na forma e modelo oficial.
15.12.11 Somente aos Membros das Mesas de Apuração será permitido o manuseio dos votos.
15.12.12 Terminada a apuração, o Secretário da Mesa lavrará a Ata dos Trabalhos, dela fazendo constar, além de outros dados que se tornarem necessários, o seguinte:
15.12.12.1 Indicação do dia, horário e local de abertura e de encerramento dos trabalhos de apuração;
15.12.12.2 Nomes dos componentes da Mesa Apuradora e suas funções e nomes dos fiscais natos presentes no ato;
15.12.12.3 Número de assinaturas constantes das folhas de votação e o número de votos encontrados na urna;
15.12.12.4 Número de votos computados a cada candidato.
15.12.13 Encerrados os trabalhos de apuração dos votos e lavrada a respectiva Ata, caberá ao Presidente da Mesa de Apuração dos votos transmitir o resultado à Comissão Eleitoral.
15.12.14 Encerrado o trabalho de todas as Mesas de Apuração, o Presidente da Comissão Eleitoral pronunciará o resultado da apuração, declarará o encerramento dos trabalhos e providenciará a imediata lavratura da respectiva ata de encerramento que será assinada por ele, demais membros da Comissão, candidatos presentes, que assim desejarem, pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e representante do Ministério Público.

15.13 DAS IMPUGNAÇÕES
15.13.1 Além da impugnação de candidatura, prevista nesta Edital, qualquer cidadão morador do município, no gozo de seus direitos políticos, poderá apresentar impugnação quanto ao processo de apuração e do resultado da eleição do Conselho Tutelar.
15.13.2 A impugnação será formulada a partir de representação ou denúncia, devidamente fundamentada, sob pena de indeferimento sumário e deverá ser apresentada por escrito à Comissão Eleitoral, sendo vedado o anonimato (art. 5º, inciso IV da Constituição Federal), no prazo estabelecido no calendário eleitoral.
15.13.3 A Comissão Eleitoral autuará o processo de impugnação por ordem numérica de entrada, e após a apreciação da representação ou denúncia, instruirá o processo com todos os documentos relacionados ao caso.
15.13.4 Após instruir o processo de impugnação, a Comissão Eleitoral consultará a ata da respectiva Mesa Eleitoral.
15.13.5 Se os fatos apresentados forem estranhos à Comissão Eleitoral, determinar-se-á, conforme o caso, diligências necessárias à elucidação dos fatos, garantindo-se o direito ao contraditório e a ampla defesa.
15.13.6 As oitivas das partes e testemunhas serão tomadas em audiência designada pela Comissão Eleitoral, lavrando-se os termos de depoimentos e os trabalhos realizados no dia, em ata própria, que será assinada por todos os presentes.
15.13.7 A audiência será dirigida pelo Presidente da Comissão Eleitoral.
15.13.8 Após o cumprimento do estabelecido neste Edital, a Comissão Eleitoral elaborará um relatório dos fatos e da instrução, manifestando-se, ao final, através de parecer, sobre a procedência ou improcedência da representação ou denúncia que será encaminhado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
15.13.9 Proferida a deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), a Comissão Eleitoral dará ciência às partes recorrentes, por escrito, mediante Ofício.

15.14 DAS NULIDADES
15.14.1 Será considerada nula a urna da Mesa Eleitoral quando for apurado vício previsto nesta Edital que comprometa sua legitimidade.
15.14.2 Não poderá a nulidade ser invocada por quem lhe deu causa.

15.15 DA HOMOLOGAÇÃO
15.15.1 Concluído os trabalhos da Comissão Eleitoral lavrar-se-á a Ata respectiva que será encaminhada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com o resultado final do Pleito.
15.15.2 Com o resultado final do Pleito o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) providenciará a classificação dos candidatos, homologando a eleição, através de edital, cuja publicação se dará através do site: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul e afixação do edital na Gerência Municipal de Assistência Social e no Conselho Tutelar de Naviraí.

16. DA POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES
16.1 O candidato que não comparecer à posse, e não justificar sua ausência impreterivelmente até 24 (vinte e quatro) horas após, será automaticamente substituído pelo primeiro **Suplente**, que passará a ocupar o cargo como Titular.
16.1.2 Ocorrendo desistência do **Suplente** (mencionado no item 17.1), ou se este não tomar posse no dia em que for convocado, será chamado para ocupar a vaga o candidato subseqüente, de acordo com a ordem de classificação.
16.2 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará Curso de Capacitação, cuja presença será obrigatória para os Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes), na data conforme calendário eleitoral do edital de convocação.
16.2.1 É obrigatória a participação do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo CMDCA, antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
16.2.1.1 O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
16.2.1.2 Conselheiro reeleito, ou que já tenha exercido a função de Conselheiro Tutelar em outros mandatos, também fica obrigado a participar do processo de capacitação/formação continuada, considerando a importância do aprimoramento continuado e da atualização da legislação e dos processos de trabalho.
16.3 O não comparecimento dos Conselheiros no curso mencionado no artigo anterior implicará na perda do direito de posse à função.
16.3.1 Em nenhuma hipótese se autorizará a suspensão da posse ou a capacitação noutra data, que não seja de acordo com a autorização do CMDCA.
16.3.1.1 No caso previsto no caput deste artigo, o Suplente será chamado para compor o Conselho Tutelar na forma desta Resolução.
16.4 Os eleitos serão diplomados e empossados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com registro em Ata e nomeados pelo Prefeito Municipal, com publicação no órgão do Município, conforme data e horário do calendário eleitoral (Edital de Convocação).
16.5 O candidato deverá apresentar, no momento da posse:
16.5.1 Prova de Aptidão física e mental para o exercício da função, constante de atestado médico emitido pela Junta Médica, conforme exigência do Município;
16.5.2 Diploma ou certificado de conclusão de Ensino Médio ou Superior;
16.5.3 Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Eleitoral;
16.5.4 Declaração de bens, na forma do art. 13 da Lei 8.429/92;

16.5.5 Outros documentos necessários à investidura na função, não exigidos por ocasião do ato de inscrição no processo de escolha.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste edital implicará na exclusão do candidato ao Pleito.
17.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Naviraí-MS, 28 de março de 2019.

EDILENE ROSA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral/CMDCA

ANEXO I
CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NAVIRAÍ-MS

CALENDÁRIO ELEITORAL		
DATA	**HORÁRIO**	**EVENTO**
28/03	--	Publicação do Edital
23/04 a 29/04	07h do dia 23/04 até às 23h do dia 29/04	Prazo para a inscrição dos candidatos à Conselheiro Tutelar
06 a 10/05	Agendado no ato da inscrição	Entrega dos documentos à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social)
13/05 a 17/05 E 20/05	--	Período de análise para homologação das inscrições dos candidatos.
21/05	--	Publicação da relação dos candidatos habilitados para a prova em Diário Oficial e Lista fixada na Sede do CMDCA.
22 a 24/05	8 as 11 h 13 as 15 h	Prazo de interposição de recursos à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social)
27/05 a 31/05	--	Período de análise dos recursos.
04/06	--	Publicação do resultado dos recursos.
05/6	--	Publicação da Lista Definitiva dos candidatos habilitados para a prova.
07/07 Domingo	8 às 11h	Realização da Prova Escrita.
08/07	--	Publicação do Gabarito.
09 a 12/07	--	Período para correção das provas.
16/07	--	Publicação do resultado da prova.
17/07 a 19/07	--	Prazo de interposição de recurso do resultado da prova à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social).
22 a 26/07 E 29 a 31/07	-	Período de análise de recursos.
27/08	--	Publicação do resultado dos recursos e relação final dos candidatos habilitados.
30/08	19h30	Reunião dos candidatos com o Ministério Público e CMDCA, local a definir, para dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha.
04/09		Início do período de campanha e propaganda eleitoral.
A definir	--	Credenciamento e entrega dos crachás dos fiscais de votação e apuração com CMDCA.
4/10	22h	Fim da propaganda eleitoral.
6/10	9h às 17h	Eleição.
6/10	17h	Inicio da apuração dos votos e divulgação.
8/10	--	Publicação do resultado da Eleição, contendo a relação dos Conselheiros Tutelares eleitos (Titulares e Suplentes).
09 e 10/10	--	Prazo para recurso à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social)
14 a 18/10		Análise dos recursos.
22/10	--	Publicação do resultado dos recursos.
22/10	--	Publicação do resultado definitivo e homologação.
A definir	--	Avaliação admissional
A definir	--	Curso de Capacitação/Formação para os Candidatos Titulares eleitos e respectivos Suplentes.
10/01/20	19h	Diplomação dos candidatos Eleitos.
10/01/20	19h	Posse dos novos Conselheiros Tutelares.

ANEXO I I
REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deverá entregar a documentação exigida neste anexo à Comissão Eleitoral na Avenida Iguatemi, Nº 22, centro, (Gerência Municipal de Assistência Social) entre os dias 06/05/2019 a 10/05/2019, conforme data e horário previamente agendado no ato da inscrição. A documentação deverá estar completa visto que não será admitida entrega fora do prazo. Serão aceitas cópias autenticadas ou cópias simples com apresentação dos originais que serão autenticadas no ato da entrega à vista dos originais, dos seguintes documentos:

REQUISITOS	**DOCUMENTOS**
Guia de comprovação da inscrição	Deverá ser impressa e assinada pelo candidato após a conclusão do ato de inscrição.
A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente de no mínimo (2) dois anos no trato direto com crianças e adolescentes, atestado através da entidade atuante no Município de Naviraí.	Atividades remuneradas: Contrato de trabalho, Carteira de Trabalho ou declaração do órgão empregador, comprovando, no mínimo, dois anos de atividade. Atividades não remuneradas: Atas, Ato Constitutivo ou Termo de Voluntariado que comprove as atividades exercidas pelo habilitante, de entidade com registro no CMDCA ou CMAS ou por instituição de ensino ou de saúde, na qual constem a função e as atividades exercidas pelo habilitante, por no mínimo dois anos de atividade. Observação: - O candidato que comprovar ter exercido a função de Conselheiro Tutelar no município de Naviraí/MS, por, no mínimo, 2 (dois) anos, fica dispensado de comprovar esse requisito.
Residir no Município de Naviraí há pelo menos (2) dois anos	Contas de água, energia, telefone fixo, contrato de aluguel, IPTU ou de exercício de atividade profissional no município; sendo dois comprovantes, um atualizado e o outro expedido, no mínimo, com data anterior a 28/03/2017. No caso de não ter nenhum dos comprovantes acima em seu nome, é necessária uma declaração escrita do titular dos comprovantes acima com firma reconhecida em cartório.
Comprovação de conclusão do Ensino Médio;	Certificado de Conclusão do Ensino Médio reconhecido pelo MEC.
Não ter sido penalizado com a destituição de Conselheiro Tutelar, não ter infringido nenhuma medida de Direito pertinente à criança e adolescente e não possuir antecedentes criminais; E Não ter advertência disciplinar, caso de funcionário público ou ex-conselheiro;	Declaração que conste não ter condenação ou demissão por meio de Processo Administrativo Disciplinar emitida pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, apenas para Servidor Público e Conselheiro Tutelar ou para os que já exerceram as referidas funções.
Apresentar Atestado de idoneidade moral.	Certidões criminais dos cartórios distribuidores das **Justiças Federal e Estadual** que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos. Certidão e/ou atestado de antecedentes criminais fornecidas pelas **Polícias Federal e Estadual** que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos cinco anos: Os documentos relacionados acima poderão ser emitidos via internet através dos respectivos endereços: http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/ http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/
Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo, devendo submeter-se a prova de capacidade física e mental.	Atestado médico emitido por profissional habilitado no Conselho Regional de Medicina, e que contenha a indicação para o exercício da função específica de Conselheiro Tutelar conforme as atribuições definidas no art. 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Observação: Os cinco primeiros aprovados serão convocados para Exame Admissional e Avaliação Psicológica antes da

	posse.
Possuir conhecimentos básicos de informática.	Certificado de no mínimo 40 horas/aulas.
Estar em dia com as obrigações eleitorais. E Ser inscrito como Eleitor no Município de Naviraí/MS.	Certidão de quitação eleitoral. O documento relacionado acima pode ser emitido via internet através do endereço: http://www.tre-ms.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
Não ter atuado como Conselheiro Titular por 02 (dois) mandatos consecutivos (conforme disposições da Resolução nº170 de 10 de Dezembro de 2014/CONANDA).	O candidato NÃO necessitará entregar qualquer documento. A conferência deste requisito será realizada pela Comissão Eleitoral.
Ter idade superior a 21 anos de idade.	Carteira de Identidade; Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (Documento legível).

ANEXO I I I
CONTEÚDOS CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO
DA PROVA ESCRITA

CONHECIMENTOS GERAIS:
1 – PORTUGUES*:*
- Compreensão e interpretação de textos, Gramática, Fonética, Ortografia, Acentuação, Flexão verbal e nominal, Pronomes, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Emprego dos porquês, Crases, Pontuação, Estrutura das palavras, Formação das palavras, Classificações das orações,

2 - MATEMÁTICA:
- Raciocínio Lógico, Números Naturais, Produtos Notáveis, Múltiplos e divisores, Números Fracionários, Problemas, Números decimais, Medidas de comprimento, Sistema Monetário, Números Inteiros, Números racionais, Razão e proporção; Regra de três simples**.**

3 - CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA:
Hardware, Software, Sistema Operacional Windows, Componentes da área de trabalho, Componentes das janelas, Configuração do painel de controle, Área de transferência, Windows Explorer, Formatação de discos, Utilização da ajuda.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
4 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei Federal nº 8.069/1990 e alterações posteriores (endereço p/ consulta http://www.planalto.gov.br).

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B2F9FFF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
BALANÇO FINANCEIRO

INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS	Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**14.642.029,66**	**9.272.378,52**
Ordinária		**164.630,34**	**0,00**
Vinculada		**14.477.399,32**	**9.272.378,52**
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		14.477.399,32	9.272.378,52
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.071.540,58**	**2.494.225,62**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		385,00	38.486,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados		1.001.202,58	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.069.501,51	2.445.849,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários		451,49	9.889,65
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**22.172.798,06**	**24.101.641,10**
Caixa e Equivalentes de Caixa		22.172.798,06	24.101.641,10
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**39.886.368,30**	**35.868.245,24**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**14.549.166,43**	**11.272.686,49**
Vinculada		**14.549.166,43**	**11.272.686,49**
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		14.549.166,43	11.272.686,49
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**2.036,11**	**0,00**
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		2.036,11	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**2.226.210,46**	**2.423.093,26**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		12.682,74	12.750,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		0,00	600,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.210.442,97	2.399.853,57
Outros Pagamentos Extraorçamentários		3.084,75	9.889,69
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**23.110.991,41**	**22.172.798,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa		23.110.991,41	22.172.798,06
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**39.888.404,41**	**35.868.577,81**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**164.630,34**	**0,00**	**164.630,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**15.286.793,95**	**809.394,63**	**14.477.399,32**	**9.937.796,87**	**665.418,35**	**9.272.378,52**
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	15.286.793,95	809.394,63	14.477.399,32	9.937.796,87	665.418,35	9.272.378,52
TOTAL	**15.451.424,29**	**809.394,63**	**14.642.029,66**	**9.937.796,87**	**665.418,35**	**9.272.378,52**

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:3879220C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
BALANÇO ORÇAMENTARIO

INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS				Exercício 2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.579.200,00	18.579.200,00	15.451.424,29	-3.127.775,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.447.500,00	14.447.500,00	11.786.053,29	-2.661.446,71
Contribuições Sociais	14.447.500,00	14.447.500,00	11.786.053,29	-2.661.446,71
RECEITA PATRIMONIAL	4.050.000,00	4.050.000,00	2.934.302,02	-1.115.697,98
Receitas de Valores Mobiliários	4.050.000,00	4.050.000,00	2.934.302,02	-1.115.697,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81.700,00	81.700,00	731.068,98	649.368,98
Indenizações e Restituições	1.700,00	1.700,00	78,46	-1.621,54
Receitas Correntes Diversas	80.000,00	80.000,00	730.990,52	650.990,52
DEDUÇÃO DA RECEITA	-520.000,00	-520.000,00	-809.394,63	-289.394,63
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	-520.000,00	-520.000,00	-809.394,63	-289.394,63
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	-520.000,00	-520.000,00	-809.394,63	-289.394,63
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	-520.000,00	-520.000,00	-809.394,63	-289.394,63
DEDUÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	-520.000,00	-520.000,00	-809.394,63	-289.394,63
Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS	-520.000,00	-520.000,00	-809.394,63	-289.394,63
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.059.200,00	18.059.200,00	14.642.029,66	-3.417.170,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	18.059.200,00	18.059.200,00	14.642.029,66	-3.417.170,34
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	18.059.200,00	18.059.200,00	14.642.029,66	-3.417.170,34

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.213.000,00	15.718.000,00	14.547.167,43	14.546.782,43	13.545.579,85	1.170.832,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.598.000,00	14.653.000,00	14.208.737,16	14.208.737,16	13.208.647,15	444.262,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	615.000,00	1.065.000,00	338.430,27	338.045,27	336.932,70	726.569,73
DESPESAS DE CAPITAL (X)	90.000,00	90.000,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	88.001,00
INVESTIMENTOS	90.000,00	90.000,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	88.001,00
RESERVA DO RPPS (XII)	5.756.200,00	2.251.200,00	0,00	0,00	0,00	2.251.200,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.059.200,00	18.059.200,00	14.549.166,43	14.548.781,43	13.547.578,85	3.510.033,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	18.059.200,00	18.059.200,00	14.549.166,43	14.548.781,43	13.547.578,85	3.510.033,57
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	92.863,23	93.248,23	1.094.450,81	-92.863,23
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	18.059.200,00	18.059.200,00	14.642.029,66	14.642.029,66	14.642.029,66	3.417.170,34

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	550,00	38.486,62	12.698,56	12.682,74	0,00	26.353,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	38.486,62	12.698,56	12.682,74	0,00	25.803,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
TOTAL	550,00	38.486,62	12.698,56	12.682,74	0,00	26.353,88

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:98FDE858

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS			Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**18.907.053,42**	**14.138.801,40**
Receitas derivadas e originárias	1FC	15.451.424,29	9.937.796,87
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00

Outros ingressos operacionais		3.455.629,13	4.201.004,53
Desembolsos		**15.770.719,75**	**14.984.162,99**
Pessoal e demais despesas	3FC	13.558.262,59	11.205.209,07
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	7.870,80
Outros desembolsos operacionais		2.212.457,16	3.771.083,12
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*3.136.333,67*	*-845.361,59*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**1.999,00**	**34.470,00**
Aquisição de ativo não circulante		1.999,00	34.470,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-1.999,00*	*-34.470,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**0,00**	**0,00**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**3.134.334,67**	**-879.831,59**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		22.172.798,06	24.101.641,10
Caixa e Equivalente de caixa final		23.110.991,41	22.172.798,06

b. Quadros Anexos

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	11.786.053,29	7.196.122,82
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.934.302,02	2.735.784,84
Outras Receitas Derivadas e Originárias	731.068,98	5.889,21
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*15.451.424,29*	*9.937.796,87*

QUADRO 2FC – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	7.870,80
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*7.870,80*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	13.558.262,59	11.205.209,07
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00

Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*13.558.262,59*	*11.205.209,07*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:7836286E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
DEMONSTRATIVO DÍVIDA FLUTUANTE

INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC. PARANAÍBA-MS				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
				Periodo de: Janeiro até Dezembro
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
INSTITUTO PREVID. SERVID. MUNIC.				PARANAÍBACO- MNSOLIDAÇÃO GERAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	180.474,91 C	2.067.766,43	2.207.336,30	40.905,04 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	180.474,91 C	2.067.766,43	2.207.336,30	40.905,04 C
VALORES RESTITUÍVEIS	180.474,91 C	2.067.766,43	2.207.336,30	40.905,04 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	180.474,91 C	2.067.766,43	2.207.336,30	40.905,04 C
CONSIGNAÇÕES	178.538,32 C	2.043.882,29	2.183.551,68	38.868,93 C
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	332,26 C	11.544,67	11.876,93	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	51.516,72 C	438.695,20	452.147,22	38.064,70 C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	0,00	232,50	232,50	0,00
ISS	709,75 C	3.067,83	3.560,86	216,72 C
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	17.619,79 C	212.068,11	229.132,03	555,87 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.736,35 C	30.730,19	33.434,90	31,64 C
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	108,48 C	1.047,53	1.156,01	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	105.514,97 C	1.261.237,31	1.366.752,28	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	85.258,95	85.258,95	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	1.936,59 C	21.848,03	23.784,62	0,00
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.936,59 C	21.848,03	23.784,62	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	2.036,11	0,00	2.036,11 C
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	39.036,62 C	1.052.788,58	63.883,74	1.027.941,46 C
EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	39.036,62 C	51.570,18	63.883,74	26.723,06 C
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	550,00 C	38.486,62	12.698,56	26.338,06 C
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	12.698,56	12.698,56	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	38.486,62 C	385,00	38.486,62	385,00 C
RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	38.486,62 C	385,00	38.486,62	385,00 C
EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	1.001.218,40	0,00	1.001.218,40 C
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	15,82	0,00	15,82 C
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.001.202,58	0,00	1.001.202,58 C
Totais	219.511,53 C	3.120.555,01	2.271.220,04	1.068.846,50 C

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:D298DDCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL N.º 001/CMDCA/2019.

INSTAURA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES, PARA O PERÍODO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaíba/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 8.069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal n.º 2.036/2015 do CMDCA - Paranaíba/MS faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes para o quadriênio 2020/2024, de acordo com a legislação conexa vigente e o disposto neste Edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares titulares e suplentes para o quadriênio 2020/2024, disciplinado pela Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e suas alterações, pela Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Municipal n.º 2.036/2015 do CMDCA - Paranaíba/MS, pela Resolução n.º 065/2019/CMDCA publicada em 20/03/2019 e demais legislações vigentes, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranaíba/MS, sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Paranaíba/MS.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1. O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar, como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

2.3. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar observará as seguintes diretrizes:
a) O processo será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus respectivos suplentes;
b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art. 5º, inc. II, da Resolução n.º 170, editada pelo CONANDA;
c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deliberou uma Comissão Especial Eleitoral, instituída por meio da Resolução n.º 065/CMDCA/2019, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1. Reconhecida idoneidade moral;
3.2. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
3.3. Residir no município de Paranaíba/MS, por no mínimo 02 (dois) anos e ser eleitor da Comarca;
3.4. Comprovação de conclusão do ensino médio ou superior;
3.5. Reconhecida e comprovada experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, atestado por uma instituição pública ou privada legalmente instituída;
3.6. Curso de Noções Básicas de Informática;
3.7. Aprovação no teste prático de aptidão de informática;
3.8. Não ter sido penalizado no exercício de sua função de Conselheiro Tutelar nos 05 (cinco) anos antecedentes ao processo de escolha ou destituído da função de Conselheiro Tutelar;
3.9. Estar em pleno gozo das aptidões físicas e mentais para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, comprovado por atestado médico;
3.10. Ter disponibilidade de tempo integral, com dedicação exclusiva;
3.11. Não ser membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;
3.12. Não estar exercendo Cargo Público em comissão;
3.13. Estar habilitado com Carteira Nacional de Habilitação - CNH - Categoria B;
3.14. Comprovação de inexistência de Antecedentes Criminais, da Justiça Estadual e Federal;

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais, mais plantões noturnos, mais finais de semanas e feriados.
4.1.1. O exercício da função de Conselheiro Tutelar exige, além da carga horária semanal de trabalho, seja no expediente diário, seja no plantão ou sobreaviso, sua participação, quando for requisitado pelos demais membros do Conselho Tutelar, em reuniões de trabalho fora da sede do Conselho, e sua eventual presença em atos públicos, e em viagens fora da Comarca.
4.2. A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar será de R$2.614,86 (dois mil e seiscentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 117/2019, anexo 2, (Ref. 04), bem como gozarão dos direitos previstos no art. 134 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.
4.3. Sendo eleito, o servidor público municipal efetivo, fica-lhe facultado, quanto à remuneração, optar pelos vencimentos e vantagens de seu cargo, vedada a acumulação.
4.4. A remuneração dos Conselheiros Tutelares será efetuada mediante comprovação do efetivo exercício na função, não deverá configurar vínculo empregatício de qualquer natureza e correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria competente.
4.5. É vedada a acumulação da função de Conselheiro Tutelar com qualquer atividade remunerada formal ou informal, pública ou privada, inclusive com cargo, emprego ou função.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e no art. 22 da Lei Municipal n.º 2.036/2015 do CMDCA - Paranaíba/MS**.**

6. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - EXERCÍCIO 2020/2024

6.1. A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para o exercício 2020/2024, doravante denominada "Comissão Especial Eleitoral", procederá à análise da documentação exigida prevista no item 9.4.
6.2. A análise dos documentos será realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.
6.3. A Comissão Especial Eleitoral é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
6.4. A Comissão Especial Eleitoral deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções legais.
6.5. A Comissão Especial Eleitoral estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.
6.6. A Comissão Especial Eleitoral deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação (durante o processo eleitoral) e outros incidentes ocorridos no dia da votação.
6.7. A Comissão Especial Eleitoral deverá escolher e divulgar os locais de votação.
6.8. A Comissão Especial Eleitoral deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme previsto no art. 140 da Lei Federal n.º 8.069/1990, Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e no art. 15 da Resolução n.º 170/2014 do Conanda.
7.2. Estende-se o impedimento da disposição acima, ao Conselheiro Tutelar que tenha as referidas relações com autoridade judiciária e com o representante do Ministério Público, que atue na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca de Paranaíba/MS.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

8.1. As Etapas do Processo de Escolha deverão ser organizadas da seguinte forma:
I - Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II - Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III - Terceira Etapa: Prova de conhecimentos específicos;
IV – Quarta Etapa: Prova prática de informática, homologação e aprovação das candidaturas;
V- Quinta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada em todo território nacional;
VI - Sexta Etapa: Processo de capacitação/formação previsto no artigo 50 da Lei Municipal n.º 2.036 de 06 de julho de 2015, do CMDCA - Paranaíba/MS;
VII - Sétima Etapa: Diplomação e Posse dos Conselheiros Titulares, que ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei Federal n.º 8.069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

9. DA PRIMEIRA ETAPA - DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de preenchimento do requerimento, conforme modelo Anexo I, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.

9.2. As inscrições serão realizadas das 07:00 hs. às 10:45 hs., no período de 06 de maio à 07 de junho de 2019, pessoalmente, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, n.º 1875 – Bairro Santo Antônio, Paranaíba/MS, de acordo com o Edital publicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deste município.

9.3. A veracidade das informações prestadas na inscrição é de total responsabilidade do candidato.

9.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos, para fé e contrafé:

a) Documentos pessoais: RG e CPF;

b) Comprovante de escolaridade (Ensino Médio ou Ensino Superior);

c) Comprovante do curso de Noções Básicas de Informática;

d) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Justiça Federal e Estadual);

e) Carteira Nacional de Habilitação CNH - Categoria B;

f) Atestado de Idoneidade Moral, firmado por autoridade competente;

g) Atestado de experiência de no mínimo 01 (um) ano na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, emitido por uma instituição pública ou privada legalmente instituída;

h) Firmar Declaração de ciência de dedicação exclusiva fornecida pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA;

i) Comprovação de Residência no município de Paranaíba/MS há mais de 02 (dois) anos. A comprovação de residência neste Edital poderá ser comprovada das seguintes maneiras: recibos de água, luz e telefone; Declaração (caso dos candidatos que residem com pais ou responsáveis);

j) Título de Eleitor com prova de votação na última eleição, e no segundo turno (quando houver), ou a correspondente Justificativa Oficial.

10. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

10.1. Após o encerramento do prazo de inscrições, a Comissão Especial Eleitoral procederá, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, à análise da documentação exigida, prevista na Resolução nº 065/CMDCA/2019 e no Edital, publicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

10.2. A Comissão Especial Eleitoral publicará a relação dos Pré-candidatos inscritos, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1. Ocorrendo falsidade em qualquer documento apresentado, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para a apuração e a devida responsabilização legal.

11.2. A partir da publicação da lista dos Pré-candidatos inscritos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada, dirigida à Comissão Especial Eleitoral.

11.3. O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias úteis, após a data da publicação da lista dos habilitados e não habilitados, para apresentar sua defesa perante a Comissão Especial Eleitoral.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. Os candidatos serão submetidos a uma prova escrita de conhecimentos específicos do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal n.º 8.069/1990 e Resolução n.º 170/2014 do CONANDA.

12.2. A prova de conhecimentos específicos será aplicada no dia 21 de julho de 2019, das 8h00 às 12h00, em local, a ser definido conforme relação de candidatos aptos para realizar a prova, que será previamente publicado no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

12.3. A prova de conhecimentos específicos será organizada em 20 (vinte) questões, formuladas em modalidade objetiva, e a resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 05 (cinco) alternativas de respostas, e apenas 01 (uma) se constitui correta para o proposto no enunciado.

12.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimentos específicos, o candidato que alcançar 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões propostas.

12.4. A Comissão Especial Eleitoral divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos Específicos, após o término da prova, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

12.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão até 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, devendo para tanto, formular requerimento de reconsideração à Comissão Especial Eleitoral.

12.6. A Comissão tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.

12.7. Os candidatos aprovados no Exame de Conhecimentos Específicos serão submetidos à Prova Prática de Informática, que constará de exercícios realizados de maneira individual em que será mensurado o domínio prático que o candidato possui na utilização de recursos de informática, compreendendo Informática Básica. Conteúdo Programático: 1. Conceitos de hardware e software; 2. Uso correto do teclado, operar software de digitação; 3. Conceitos de sistema operacional windows; 4. Botão direito do mouse, configuração do mouse e do teclado; 5. O botão iniciar da barra de tarefa; 6. Criação de pastas, manipulação de pastas e arquivos; 7. Tipos de janelas, janelas de aplicativo; 8. Janelas de documentos; 9. Sistema de ajuda de windows; 10. O que fazer antes de desligar o computador.

12.8. Será considerado aprovado com avaliação positiva na Prova Prática de Informática, o candidato que alcançar 60% (sessenta por cento) de acerto nas questões propostas.

12.9. A Comissão Especial Eleitoral divulgará o resultado final dos candidatos aprovados na prova prática de informática, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o término da prova.

12.10. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação dos resultados no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração.

12.11. A Comissão tem o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para responder cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento.

12.12. Decorrido o prazo recursal, a Comissão Especial Eleitoral publicará no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a relação dos candidatos habilitados para o pleito eleitoral.

13. DA QUARTA ETAPA - PROCESSO DE ESCOLHA

13.1. Esta etapa definirá os conselheiros tutelares titulares e suplentes, por meio de votação, que será realizada em cédula eleitoral ou urna eletrônica, de acordo com a disponibilidade da Justiça Eleitoral.

13.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 08h00 às 15h00, horário local, conforme previsto no Art. 139 da Lei Federal n.º 8.069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e será divulgado por meio do Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
13.3. Os candidatos considerados habilitados ao exercício da função de Conselheiro Tutelar deverão se submeter ao processo de livre escolha da sociedade, por meio do voto facultativo e secreto dos cidadãos do Município de Paranaíba/MS, acima de 16 anos e que estejam quites com a Justiça Eleitoral.
13.4. É vedada a concessão de entrevistas individuais e isoladas, como candidato, nos meios de comunicação, exceto em eventos organizados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
13.5. O eleitor votará em apenas 01 (um) candidato.
13.6. Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar em ordem alfabética, publicadas por meio de Edital no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
13.7. O local de recebimento dos votos contará com 01 (uma) Mesa de Recepção, composta por 02 (dois) membros: 01 (um) presidente e 01 (um) mesário, credenciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
13.8. Não poderão compor a Mesa Receptora de votos, cônjuge, parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.
13.9. A decisão de cassação da candidatura de candidato por descumprimento das normas deste Edital será tomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral e a fiscalização do Ministério Público. Neste caso, será instaurado processo administrativo em que o candidato terá direito à defesa, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da notificação da cassação da candidatura.
13.10. A apuração dos votos dar-se-á após o horário de encerramento da votação, sob a responsabilidade da Comissão Especial Eleitoral e Ministério Público, sendo os resultados encaminhados para a sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sito a Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, n.º 1875 – Bairro Santo Antônio, Paranaíba/MS.
13.11. Os candidatos poderão apresentar impugnação dos resultados apurados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cabendo decisão à Mesa de Apuração pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e ao Ministério Público, que decidirá em até 05 (cinco) dias úteis.
13.12. Não será permitida a presença dos candidatos junto à mesa de apuração e manifestações que não sejam por escrito, por meio de recurso, conforme o item 13.11., podendo os mesmos assistir a apuração dos votos na plenária.
13.13. Será vedado o uso de aparelhos eletrônicos e análogos para registros audiovisuais no local de votação e apuração.
13.14. Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA proclamará o resultado dos candidatos eleitos.
13.15. Os votos brancos e nulos não serão computados para fins de votos válidos.
13.16. A fiscalização de todo o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024 estará a cargo do Ministério Público.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA

14.1. É vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, conforme previsto no §3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
14.2. Não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.
14.3. A Comissão Especial Eleitoral definirá, por meio de edital, as normas da propaganda eleitoral.

15. DO EMPATE

15.1. Em caso de empate no número de votos, será considerado eleito o candidato com mais idade.

16. DOS RECURSOS

16.1. Realizado o Processo de Escolha, os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Especial Eleitoral e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Coronel Gustavo Rodrigues da Silva, n.º 1875 – Bairro Santo Antônio, Paranaíba/MS, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.
16.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Especial Eleitoral.
16.3. O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial Eleitoral para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.
16.4. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para deliberação com o máximo de celeridade, e a decisão não caberá recurso administrativo.
16.5. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial Eleitoral fará publicar no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a relação dos candidatos habilitados a concorrer ao pleito eleitoral.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1. Ao final de todo o Processo de Escolha, a Comissão Especial Eleitoral divulgará, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, o nome dos 05 (cinco) conselheiros tutelares e seus respectivos suplentes, escolhidos de acordo com a sua classificação.

18. DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO

18.1. Esta etapa consiste na formação dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos eleitos, e será emitido Certificado de Participação sob a responsabilidade do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social, coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
18.2. Os Conselheiros Tutelares eleitos como titulares e suplentes deverão participar do processo de capacitação/formação continuada relativa à legislação específica às atribuições do cargo e dos demais aspectos da função, promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA antes da posse, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento).
18.3. O conselheiro que não atingir a frequência mínima ou não participar do processo de capacitação, não poderá tomar posse, devendo ser substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação/formação continuada, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

19. DA SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1. A posse dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, dar-se-á pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro de 2020, conforme previsto no §2º do art. 139 Lei Federal n.º 8.069/1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA .
19.2. Ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito que tenha participado da capacitação, na ordem de classificação, conforme disposto na Lei Municipal n.º 2.036/2015 do CMDCA - Paranaíba/MS.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral, observadas as normas legais contidas na Lei Federal n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e na Lei Municipal n.º 2.036/2015 do CMDCA - Paranaíba/MS e Deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

20.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
20.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.
20.4. Fica assegurada a plena efetiva participação de candidatos com deficiência, em igualdade de condições com as demais pessoas ao Processo de Escolha estabelecida no presente Edital.
20.5. A não exatidão das afirmativas ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura, resultarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
20.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais.
20.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade da Comissão Especial Eleitoral, que dará ciência aos candidatos por meio de publicação no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
20.8. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 001/2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA DE PARANAÍBA/MS.

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do edital no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	29/03/2019
Período de Inscrições	06/05/2019 07/06/2019
Análise dos requerimentos de inscrição dos candidatos ao pleito, feita pela Comissão Especial Eleitoral e fiscalizada pelo Ministério Público	10/06/2019 14/06/2019
Publicação da lista dos Pré-candidatos inscritos	17/06/2019
Prazo para Impugnação das Candidaturas	18/06/2019 25/06/2019
Publicação da lista dos candidatos habilitados e não habilitados	26/06/2019
Prazo para os candidatos impugnados apresentar defesa	27/06/2019 03/07/2019
Análise das Impugnações/defesas dos candidatos ao pleito, feita pela Comissão Especial Eleitoral e fiscalizada pelo Ministério Público	05/07/2019 11/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	12/07/2019
Divulgação do local, data e horário de realização da Prova de Conhecimento Especifico, publicada no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	15/07/2019
Realização da Prova de Conhecimento Específico	21/07/2019
Publicação do Gabarito	23/07/2019
Publicação da lista dos candidatos aprovados na Prova de Conhecimento Específico, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA	26/07/2019
Prazo para recurso do resultado da prova de Conhecimentos Específicos	29/07/2019 02/08/2019
Análise dos recursos	05/08/2019 09/08/2019
Publicação da lista dos candidatos habilitados a realização da Prova prática de Informática, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	12/08/2019
Divulgação do local, data e horário de realização da Prova Prática de Informática, publicada no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	14/08/2019
Realização da Prova Prática de Informática	18/08/2019
Publicação da lista de candidatos aprovados na Prova Prática de Informática, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	23/08/2019
Prazo para recurso do resultado da Prova Prática de Informática	26/08/2019 30/08/2019
Análise dos recursos	02/09/2019 06/09/2019
Homologação e aprovação das candidaturas para o Pleito Eleitoral 2020/2024, (publicação da lista dos candidatos aprovados na Prova Prática de Informática), no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.	09/09/2019
Realização de Reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às Regras de Campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito	10/09/2019
Período de Campanha Eleitoral	11/09/2019 04/10/2019
Divulgação do Local da realização do Pleito eleitoral, por meio de publicação no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	11/09/2019
Realização do Pleito eleitoral	06/10/2019
Divulgação do resultado do Pleito eleitoral, por meio de publicação no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação	08/10/2019
Prazo para impugnação dos resultados do Pleito Eleitoral – 2020/2024 dirigida ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e ao Ministério Público	08/10/2019 14/10/2019
Análise dos recursos do Pleito Eleitoral pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA e pelo Ministério Público	15/10/2019 21/10/2019
Divulgação do resultado do Pleito eleitoral, com os nomes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação, por meio de publicação no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	22/10/2019
Divulgação da data e local do Curso de Formação, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	25/10/2019
Divulgação dos candidatos eleitos, que participaram do processo de capacitação/formação com frequência mínima exigida, aptos para diplomação e posse, no Diário Oficial da Assomasul e no Mural do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA	30/11/2019
Diplomação e posse dos Conselheiros Tutelares para o exercício 2020/2024	10/01/2020

Paranaíba - MS, 29 de março de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOSA SILVA
Presidente do CMDCA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
À Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar/2019.
Eu,_____ , brasileiro (a), estado civil _____, portador(a) do documento de identificação n.º_____, nos termos das Leis Municipais n.º2036/2015 do CMDCA, Edital n.001/CMDCA/2019 e Comissão do Processo de Escolha instituída através da Resolução n.º 065/2019/CMDCA, venho requerer a esta Comissão a inscrição para concorrer como candidato(a) a membro do Conselho Tutelar no Município de Paranaíba/MS. Para cumprimento do citado Edital apresento os seguintes documentos: _____
Declaro ainda:
Local de Trabalho Atual: _____
Fone para contato: _____ Celular: _____

E-mail: _____
End. Residencial: _____
Nestes termos.
P. Deferimento.

Paranaíba/ MS ___ de _____ de 2019

_____
Assinatura do Requerente.

----------corte aqui -----
PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR/2019. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE:____ _____

Paranaíba/MS,_____/____/_____

_____
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:B1E632DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2019, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera o quantitativo de vagas do Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério - Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º Ficam alterados de 304 (trezentos e quatro) vagas para 289 (duzentos e oitenta e nove) as vagas *do* Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério - Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério – MAG - Professor de Educação Básica, sem acréscimo de qualquer despesa, os quantitativos de vagas do cargo de Professores de Educação Básica, Nível Superior com carga horária de 24 horas aula, distribuídas conforme discriminado abaixo e na tabela – Anexo I.

Art. 2º As 31 (trinta e uma) vagas ora extintas ficarão assim discriminadas:
I - 28 (vinte e oito) vagas de Professor Monitor;
II - 03 (três) vagas de Professor Intérprete.

Art. 3º As 16 (dezesseis) vagas ora criadas ficarão assim discriminadas:
I – 16 (dezesseis) vagas de Professor de Educação Básica, Nível Superior de Educação Infantil de 0 a 03 anos;

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Lei Complementar nº 045/2019)
Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério
Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério - MAG
Professor de Educação Básica – Cargos acrescidos por esta Lei

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. TOTAL
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	289

As 16 vagas criadas e as 31 vagas extintas por esta Lei Complementar serão assim distribuídas:

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANT DE VAGAS
MAG	**Professor de Educação Básica**	**Nível Superior**	**24 horas/aula**	**0 A 3 ANOS**	**57**
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	4 A 5 ANOS	30
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º AO 5º ANO	80
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ED. FÍSICA	32
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ARTE	25
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	GEOGRAFIA	02
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	HISTÓRIA	03
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	PORTUGUÊS	06
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	MATEMÁTICA	05
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	CIÊNCIAS	02
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	INGLÊS	12
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º ao 5º - (Escola Polo)	15
MAG	**Professor de Educação Básica**	**Nível Superior Pedagogia**	**24 horas/aula**	**Professor Monitor**	**18**

MAG	**Professor de Educação Básica**	**Nível Superior Pedagogia ou Letras/Libras**	**24 horas/aula**	**Professor Interprete**	**02**

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F20153C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 018/SEMED/2019

Em, 28 de Março de 2019

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS.

A Secretária Municipal de Educação Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27, 28; e na Lei Municiapl 784/2005;

R E S O L V E:
Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, abaixo especificados, em dois (02) anexos:

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A.
Art. 3º Esta resolução altera apenas o quantitativo de hora/aula dos professores da EM Usina do Mimoso Pólo.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, revogando a resolução nº 012/19

Ribas do Rio Pardo- MS, 28 de Março de 2019

JULIANA MEZA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 386/2018

Homologo
Em 28/03/19

_____
Prefeito Municipal

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo I da Resolução 018/SEMED/2019

SEQUENCIA	NOME	PERÍODO	NIVEL	H/A	ESCOLA	LOTAÇÃO/SUBST.
01	Adilson Francisco Dias	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda João Avelino
02	Cátia Suzuki	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo II
03	Claúdia de S. Cruz	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fazda 4M
04	Cristiano Bueno Duarte	11/02 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
05	Daniela Cristina Oliveira	11/02 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda João Avelino
06	Débora Apª G. Oliveira	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Pingo D'Água
07	Edina Alves Ramos	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Antônio Casseta
08	Elaine Cristina C. Gabrielli	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
09	Ivete dos S. de Souza	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda 4M
10	Jeane Dias Correia	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Luiz Grando
11	Juliana Martins Higino	25/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Claudio Bardela
12	José Aparicio Bruschi	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda Yoshimura
13	Jucimara S. O. Vieira	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda São Domingos
14	Vera Lúcia Lorencon	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Antônio Casseta
15	Letícia Apª G. dos Santos	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda Pingo D'Água
16	Letícia de O. Rosseto	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda São Domingos
17	Lourdes G. da Silva	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Takigwa
18	Luiz Antonio H. da Silva	11/02 a 28/06/19	I	38	Usina do M. Pólo	Práticas Agrop.
19	Márcia Custódio Mariano	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Centauro
20	Maria José Santos	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Antônio Casseta
21	Marcia Marques de Oliveira	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Ass. Mutum
22	Mauricio Soares de Magalhães	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda Arlindo Luz
23	Nayara Avero dos Santos	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Takigawa

Lotação de Aulas Temporárias
Anexo II da Resolução 018/SEMED/2019

24	Neil Emerson Tolardo	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Luis Grande
25	Onofra da S. dos Anjos	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Luis Grando
26	Patrícia Vieira da Silva	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
27	Regiane de Assis	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Ass. Mutum
28	Renan Willian Carli	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Mimoso
29	Rosa Maria S. Agutuli	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Arlindo Luz
30	Sebastião P. S. Neto	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Mimoso
31	Silvania Ferreira de Carvalho	11/02 a 28/06/19	III	38	Usina do M. Pólo	Fzda Yoshimura
32	Sirene Maria S. Martins	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda Potreirinho
33	Sônia Borghi	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda Modelo
34	Suely Alves Machado	11/02 a 28/06/19	II	38	Usina do M. Pólo	Fzda 4M

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D1211643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
RREO 1º BIM/2019 - ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro							
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.026.057,84	142.026.057,84	21.185.521,26	14,92	21.185.521,26	14,92	120.840.536,58
RECEITAS CORRENTES	132.672.699,41	132.672.699,41	20.941.771,26	15,78	20.941.771,26	15,78	111.730.928,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.622.147,49	22.622.147,49	2.814.982,41	12,44	2.814.982,41	12,44	19.807.165,08
Impostos	20.834.886,08	20.834.886,08	2.587.883,30	12,42	2.587.883,30	12,42	18.247.002,78
Taxas	1.704.520,44	1.704.520,44	178.229,83	10,46	178.229,83	10,46	1.526.290,61
Contribuição de Melhoria	82.740,97	82.740,97	48.869,28	59,06	48.869,28	59,06	33.871,69
CONTRIBUIÇÕES	2.872.046,79	2.872.046,79	446.582,05	15,55	446.582,05	15,55	2.425.464,74
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.872.046,79	2.872.046,79	446.582,05	15,55	446.582,05	15,55	2.425.464,74
RECEITA PATRIMONIAL	872.724,24	872.724,24	80.737,77	9,25	80.737,77	9,25	791.986,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.948,00	12.948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.948,00
Valores Mobiliários	859.276,24	859.276,24	80.737,77	9,40	80.737,77	9,40	778.538,47
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	63.554,70	63.554,70	0,00	0,00	0,00	0,00	63.554,70
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.579.923,73	7.579.923,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.579.923,73
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.481.423,73	7.481.423,73	0,00	0,00	0,00	0,00	7.481.423,73
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	98.500,00	98.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	98.057.189,14	98.057.189,14	17.533.168,38	17,88	17.533.168,38	17,88	80.524.020,76
Transferências da União e de suas Entidades	35.933.607,62	35.933.607,62	5.385.419,69	14,99	5.385.419,69	14,99	30.548.187,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	45.918.597,52	45.918.597,52	8.701.293,42	18,95	8.701.293,42	18,95	37.217.304,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.843,27	20.843,27	0,00	0,00	0,00	0,00	20.843,27
Transferências de Outras Instituições Públicas	16.178.487,76	16.178.487,76	3.446.455,27	21,30	3.446.455,27	21,30	12.732.032,49
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	5.652,97	5.652,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.652,97
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.113,32	605.113,32	66.300,65	10,96	66.300,65	10,96	538.812,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.200,00	7.200,00	15.913,51	221,02	15.913,51	221,02	-8.713,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	297.628,06	297.628,06	10.140,19	3,41	10.140,19	3,41	287.487,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.285,26	300.285,26	40.246,95	13,40	40.246,95	13,40	260.038,31
RECEITAS DE CAPITAL	9.353.358,43	9.353.358,43	243.750,00	2,61	243.750,00	2,61	9.109.608,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.353.358,43	9.353.358,43	243.750,00	2,61	243.750,00	2,61	9.109.608,43

Transferências da União e de suas Entidades	9.343.358,43	9.343.358,43	243.750,00	2,61	243.750,00	2,61	9.099.608,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	2.260.998,96	13,36	2.260.998,96	13,36	14.660.918,44
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	158.947.975,24	158.947.975,24	23.446.520,22	14,75	23.446.520,22	14,75	135.501.455,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	158.947.975,24	158.947.975,24	23.446.520,22	14,75	23.446.520,22	14,75	135.501.455,02
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	158.947.975,24	158.947.975,24	23.446.520,22	14,75	23.446.520,22	14,75	135.501.455,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			1.151.172,16		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					1.151.172,16		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	142.026.057,84	144.526.345,27	42.479.590,59	42.479.590,59	102.046.754,68	16.842.037,52	16.842.037,52	127.684.307,75	15.240.982,35	0,00
DESPESAS CORRENTES	122.006.724,63	123.261.847,05	35.764.780,88	35.764.780,88	87.497.066,17	15.867.081,96	15.867.081,96	107.394.765,09	14.315.243,61	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.815.623,59	69.638.283,66	11.112.483,12	11.112.483,12	58.525.800,54	11.075.319,73	11.075.319,73	58.562.963,93	10.071.547,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	250.020,00	250.020,00	41.629,09	41.629,09	208.390,91	41.629,09	41.629,09	208.390,91	41.629,09	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.941.081,04	53.373.543,39	24.610.668,67	24.610.668,67	28.762.874,72	4.750.133,14	4.750.133,14	48.623.410,25	4.202.067,19	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	19.726.825,57	20.971.990,58	6.714.809,71	6.714.809,71	14.257.180,87	974.955,56	974.955,56	19.997.035,02	925.738,74	0,00
INVESTIMENTOS	18.803.883,03	20.049.048,04	6.643.940,49	6.643.940,49	13.405.107,55	904.086,34	904.086,34	19.144.961,70	854.869,52	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	922.942,54	922.942,54	70.869,22	70.869,22	852.073,32	70.869,22	70.869,22	852.073,32	70.869,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.507,64	292.507,64			292.507,64			292.507,64		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	14.660.918,44	2.260.998,96	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	158.947.975,24	161.448.262,67	51.000.863,21	51.000.863,21	110.447.399,46	19.103.036,48	19.103.036,48	142.345.226,19	17.501.981,31	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	158.947.975,24	161.448.262,67	51.000.863,21	51.000.863,21	110.447.399,46	19.103.036,48	19.103.036,48	142.345.226,19	17.501.981,31	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.343.483,74		5.944.538,91	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	158.947.975,24	161.448.262,67	51.000.863,21	51.000.863,21		19.103.036,48	23.446.520,22		23.446.520,22	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-	16.921.917,40	16.921.917,40	2.260.998,96	13,36	2.260.998,96	13,36	14.660.918,44

ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	2.260.998,96	13,36	2.260.998,96	13,36	14.660.918,44
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.921.917,40	16.921.917,40	2.260.998,96	13,36	2.260.998,96	13,36	14.660.918,44
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	16.921.917,40	16.921.917,40	2.260.998,96	13,36	2.260.998,96	13,36	14.660.918,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	14.660.918,44	2.260.998,96	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	14.660.918,44	2.260.998,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	14.660.918,44	2.260.998,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador Crc/Ms 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:4CB4AF83

CONTROLADORIA GERAL
RREO 1º BIM/2019 - ANEXO 2 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro											
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	142.026.057,84	144.526.345,27	42.479.590,59	42.479.590,59	83,29	102.046.754,68	16.842.037,52	16.842.037,52	88,16	127.684.307,75	0,00
Legislativa	6.097.084,29	6.097.084,29	1.696.592,39	1.696.592,39	3,33	4.400.491,90	667.873,38	667.873,38	3,50	5.429.210,91	0,00
Ação Legislativa	6.082.284,29	6.082.284,29	1.696.592,39	1.696.592,39	3,33	4.385.691,90	667.873,38	667.873,38	3,50	5.414.410,91	0,00
Controle Interno	14.800,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	14.800,00	0,00
Administração	12.839.119,71	13.251.015,63	3.702.725,80	3.702.725,80	7,26	9.548.289,83	1.590.171,40	1.590.171,40	8,32	11.660.844,23	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	440.373,44	440.373,44	97.780,15	97.780,15	0,19	342.593,29	97.780,15	97.780,15	0,51	342.593,29	0,00
Administração Geral	9.987.996,06	9.945.491,98	2.598.466,58	2.598.466,58	5,09	7.347.025,40	1.157.374,53	1.157.374,53	6,06	8.788.117,45	0,00
Administração Financeira	1.946.717,32	2.401.117,32	950.854,89	950.854,89	1,86	1.450.262,43	279.392,54	279.392,54	1,46	2.121.724,78	0,00
Controle Interno	464.032,89	464.032,89	55.624,18	55.624,18	0,11	408.408,71	55.624,18	55.624,18	0,29	408.408,71	0,00
Segurança Pública	11.642,40	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00
Defesa Civil	11.642,40	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00	0,00	0,00	11.642,40	0,00
Assistência Social	6.508.236,45	6.646.958,45	2.083.712,76	2.083.712,76	4,09	4.563.245,69	727.288,09	727.288,09	3,81	5.919.670,36	0,00
Administração Geral	2.496.315,31	2.493.315,31	360.228,86	360.228,86	0,71	2.133.086,45	309.393,49	309.393,49	1,62	2.183.921,82	0,00
Assistência ao Idoso	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	653.941,09	588.808,09	63.648,69	63.648,69	0,12	525.159,40	54.286,04	54.286,04	0,28	534.522,05	0,00
Assistência Comunitária	3.133.456,74	3.340.311,74	1.659.835,21	1.659.835,21	3,25	1.680.476,53	363.608,56	363.608,56	1,90	2.976.703,18	0,00
Habitação Urbana	222.523,31	222.523,31	0,00	0,00	0,00	222.523,31	0,00	0,00	0,00	222.523,31	0,00
Saúde	44.912.128,67	45.728.141,46	15.879.689,26	15.879.689,26	31,14	29.848.452,20	6.899.423,53	6.899.423,53	36,12	38.828.717,93	0,00
Atenção Básica	14.041.724,02	14.247.419,64	4.994.150,34	4.994.150,34	9,79	9.253.269,30	2.774.252,57	2.774.252,57	14,52	11.473.167,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.258.206,78	28.844.428,20	10.490.754,87	10.490.754,87	20,57	18.353.673,33	3.910.907,48	3.910.907,48	20,47	24.933.520,72	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.814.129,53	1.814.129,53	254.590,39	254.590,39	0,50	1.559.539,14	104.299,82	104.299,82	0,55	1.709.829,71	0,00
Vigilância Sanitária	416.153,09	424.159,11	69.686,60	69.686,60	0,14	354.472,51	63.746,60	63.746,60	0,33	360.412,51	0,00
Vigilância Epidemiológica	381.915,25	398.004,98	70.507,06	70.507,06	0,14	327.497,92	46.217,06	46.217,06	0,24	351.787,92	0,00
Educação	33.247.332,48	34.243.433,07	9.934.720,58	9.934.720,58	19,48	24.308.712,49	4.444.627,26	4.444.627,26	23,27	29.798.805,81	0,00
Administração Geral	114.642,87	114.642,87	14.219,76	14.219,76	0,03	100.423,11	14.219,76	14.219,76	0,07	100.423,11	0,00
Ensino Fundamental	19.709.070,28	20.377.228,08	4.818.063,00	4.818.063,00	9,45	15.559.165,08	2.442.224,89	2.442.224,89	12,78	17.935.003,19	0,00
Ensino Profissional	61.859,98	61.859,98	0,00	0,00	0,00	61.859,98	0,00	0,00	0,00	61.859,98	0,00
Ensino Superior	490.440,39	499.940,39	48.785,81	48.785,81	0,10	451.154,58	43.138,37	43.138,37	0,23	456.802,02	0,00
Educação Infantil	12.871.318,96	13.189.761,75	5.053.652,01	5.053.652,01	9,91	8.136.109,74	1.945.044,24	1.945.044,24	10,18	11.244.717,51	0,00
Cultura	1.304.736,26	1.304.736,26	607.640,25	607.640,25	1,19	697.096,01	204.164,71	204.164,71	1,07	1.100.571,55	0,00
Administração Geral	78.326,36	78.326,36	16.073,73	16.073,73	0,03	62.252,63	14.940,07	14.940,07	0,08	63.386,29	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.575,75	3.575,75	0,00	0,00	0,00	3.575,75	0,00	0,00	0,00	3.575,75	0,00
Difusão Cultural	1.222.834,15	1.222.834,15	591.566,52	591.566,52	1,16	631.267,63	189.224,64	189.224,64	0,99	1.033.609,51	0,00
Urbanismo	13.854.741,10	14.147.741,10	5.581.737,05	5.581.737,05	10,94	8.566.004,05	1.038.860,97	1.038.860,97	5,44	13.108.880,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.362.771,80	4.655.771,80	3.289.188,82	3.289.188,82	6,45	1.366.582,98	271.883,23	271.883,23	1,42	4.383.888,57	0,00
Serviços Urbanos	9.491.969,30	9.491.969,30	2.292.548,23	2.292.548,23	4,50	7.199.421,07	766.977,74	766.977,74	4,01	8.724.991,56	0,00
Saneamento	9.048.316,00	9.048.316,00	0,00	0,00	0,00	9.048.316,00	0,00	0,00	0,00	9.048.316,00	0,00
Administração Geral	2.434.090,00	2.434.090,00	0,00	0,00	0,00	2.434.090,00	0,00	0,00	0,00	2.434.090,00	0,00

Saneamento Básico Urbano	6.614.226,00	6.614.226,00	0,00	0,00	0,00	6.614.226,00	0,00	0,00	0,00	6.614.226,00	0,00
Gestão Ambiental	489.847,25	337.351,33	150.823,08	150.823,08	0,30	186.528,25	46.581,38	46.581,38	0,24	290.769,95	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	489.847,25	337.351,33	150.823,08	150.823,08	0,30	186.528,25	46.581,38	46.581,38	0,24	290.769,95	0,00
Agricultura	5.517.735,53	6.192.187,58	599.921,97	599.921,97	1,18	5.592.265,61	253.602,12	253.602,12	1,33	5.938.585,46	0,00
Habitação Rural	6.777,27	6.777,27	0,00	0,00	0,00	6.777,27	0,00	0,00	0,00	6.777,27	0,00
Saneamento Básico Rural	1.402.761,10	1.402.761,10	279.162,82	279.162,82	0,55	1.123.598,28	0,00	0,00	0,00	1.402.761,10	0,00
Extensão Rural	3.852.784,31	4.527.236,36	252.859,15	252.859,15	0,50	4.274.377,21	252.802,12	252.802,12	1,32	4.274.434,24	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	255.412,85	255.412,85	67.900,00	67.900,00	0,13	187.512,85	800,00	800,00	0,00	254.612,85	0,00
Comércio e Serviços	391.453,42	396.453,42	8.132,23	8.132,23	0,02	388.321,19	2.855,58	2.855,58	0,01	393.597,84	0,00
Empregabilidade	203.401,46	266.401,46	6.246,99	6.246,99	0,01	260.154,47	1.939,69	1.939,69	0,01	264.461,77	0,00
Promoção Comercial	111.445,40	53.445,40	54,08	54,08	0,00	53.391,32	38,48	38,48	0,00	53.406,92	0,00
Turismo	76.606,56	76.606,56	1.831,16	1.831,16	0,00	74.775,40	877,41	877,41	0,00	75.729,15	0,00
Transporte	3.251.772,11	3.316.772,11	1.582.369,87	1.582.369,87	3,10	1.734.402,24	430.551,41	430.551,41	2,25	2.886.220,70	0,00
Transporte Rodoviário	3.251.772,11	3.316.772,11	1.582.369,87	1.582.369,87	3,10	1.734.402,24	430.551,41	430.551,41	2,25	2.886.220,70	0,00
Desporto e Lazer	901.577,96	657.827,96	306.890,16	306.890,16	0,60	350.937,80	193.520,06	193.520,06	1,01	464.307,90	0,00
Desporto Comunitário	901.577,96	657.827,96	306.890,16	306.890,16	0,60	350.937,80	193.520,06	193.520,06	1,01	464.307,90	0,00
Encargos Especiais	3.357.826,57	2.854.176,57	344.635,19	344.635,19	0,68	2.509.541,38	342.517,63	342.517,63	1,79	2.511.658,94	0,00
Outros Encargos Especiais	3.357.826,57	2.854.176,57	344.635,19	344.635,19	0,68	2.509.541,38	342.517,63	342.517,63	1,79	2.511.658,94	0,00
Reserva de Contingência	292.507,64	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00
Reserva de Contingência	292.507,64	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00	0,00	0,00	292.507,64	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	16,71	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	11,84	14.660.918,44	0,00
Saúde	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	16,71	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	11,84	14.660.918,44	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	16.921.917,40	16.921.917,40	8.521.272,62	8.521.272,62	16,71	8.400.644,78	2.260.998,96	2.260.998,96	11,84	14.660.918,44	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	158.947.975,24	161.448.262,67	51.000.863,21	51.000.863,21	100,00	110.447.399,46	19.103.036,48	19.103.036,48	100,00	142.345.226,19	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:42970AF0

CONTROLADORIA GERAL
RREO 1º BIM/2019 - ANEXO 14 - DEM. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	
Previsão Atualizada	158.947.975,24
Receitas Realizadas	158.947.975,24
Déficit Orçamentário	23.446.520,22
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
	1.151.172,16
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	
Créditos Adicionais	158.947.975,24
Dotação Atualizada	2.500.287,43
Despesas Empenhadas	161.448.262,67
Despesas Liquidadas	51.000.863,21
Despesas Pagas	19.103.036,48
Superávit Orçamentário	17.501.981,31
	4.343.483,74
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	51.000.863,21
	19.103.036,48
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	
	125.316.398,80
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-228.294,69	4.008.150,22	-1.755,69
Resultado Primário	82.023,05	4.008.150,22	4.886,61

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	755.342,03	321,93	752.922,44	82.328,93
Poder Executivo	745.944,09	321,93	743.524,50	82.328,93
Poder Legislativo	9.397,94	0,00	9.397,94	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.728.266,88	35.116,62	1.215.226,79	1.493.085,52
Poder Executivo	2.616.128,08	35.116,62	1.111.114,21	1.485.059,30
Poder Legislativo	112.138,80	0,00	104.112,58	8.026,22
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.483.608,91	35.438,55	1.968.149,23	1.575.414,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.364.179,16	25,00	20,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.488.950,54	60,00	72,12
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.693.620,42	15,00	40,58
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador-Crc/Ms 07766/O-5

Publicado por:
Leni Terezinha Fortti Vieira
Código Identificador:8DA5B97F

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 202/2019

Lei Complementar Nº 202/2019 de 28 de março de 2019

Altera dispositivos da Lei Complementarnº 196, de 12 de dezembro de 2018 que "Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e as Normas Gerais de Direito Tributário aplicáveis ao Município e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 142, da Lei Complementarnº 196, de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 142.A Taxa de Coleta de Lixo será lançada anualmente e cobrada em doze parcelas, juntamente com a fatura do fornecimento de água e esgoto pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, devendo obrigatoriamente constar das notificações a indicação discriminada de seu respectivo valor.

§1º A cobrança da Taxa de coleta de lixo incidirá a partir da solicitação da ligação dos serviços de instalação predial de água junto ao SAAE.
§2º Por solicitação expressa do contribuinte a Taxa de coleta de lixo poderá ser desvinculada da fatura do fornecimento de água e esgoto.

Art. 2º O Art. 162, da Lei Complementar nº 196, de 2018,passa a viger com a seguinte redação.

Art. 162 .....
§1º Fica reduzida em cinquenta por cento a base de cálculo da COSIP dos contribuintes residenciais que possuam sistema de energia fotovoltaica devidamente instalado e em funcionamento.
§2º A redução do parágrafo anterior épelo prazo de cinco anos a contar da devida comunicação e comprovação da instalação e funcionamento à concessionária de energia elétrica e ao município.

Art. 3º A alínea "*c"* do inciso II do Art. 220, da Lei Complementar nº 196, de 2018,passa a viger com a seguinte redação:

c) inscrito em dívida ativa, for de até cinco UFSGO, tornando a cobrança ou execução antieconômica.

Art. 4º Fica revogado o §4º do Art. 248, da Lei Complementar nº 196, de 2018.

Art. 5º Fica acrescido o inciso VIII no Art. 261, da Lei Complementar nº 196, de 2018, com a seguinte redação:

VIII - o código de autenticidade.

Art. 6º Os incisos I e II do Art. 272, da Lei Complementar nº 196, de 2018, passam a viger com a seguinte redação:

I - Serão emitidas pelo sistema eletrônico fornecido pelo município até o dia quinze de cada mês ou primeiro dia útil subsequente;
II - Serão exibidas no prazo de até quinze dias, contados da data da ciência do Termo de Intimação, quando solicitadas pela Autoridade Fiscal;

Art. 7º O inciso III do Art. 273, da Lei Complementar nº 196, de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

III - Deverá ser informada por sistema eletrônico ao município até o dia quinze do mês subsequente ao serviço prestado ou primeiro dia útil seguinte;

Art. 8º Fica revogado o Art. 274, da Lei Complementar nº 196, de 2018.

Art. 9º O Art. 306, da Lei Complementar nº 196, de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 306.A certidão negativa expedida com dolo ou fraude, que contenha erro contra a Fazenda Pública Municipal, responsabiliza pessoalmente o servidor que a expedir pelo crédito tributário e pelos demais acréscimos legais.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a responsabilidade criminal e funcional que couber e é extensivo a quantos colaborarem, por ação ou omissão, no erro contra a Fazenda Pública Municipal.

Art. 10 O Art. 354 da Lei Complementar nº 196, de 2018, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 354. Configura infração fiscal o descumprimento da obrigação tributária, principal ou acessória, instituída pela legislação tributária e ensejam a aplicação das seguintes penalidades:

I - Em relação ao ITBI:
a) Multa correspondente a vinte por cento do valor do Imposto incidente sobre a operação ou a duzentas UFSGO, quando não houver imposto incidente, ou não for possívelapurar o valor do imposto, os escrivães, os tabeliães, os oficiais de notas, deregistro de imóveis e de registro de títulos e de documentos e de quaisqueroutros serventuários da justiça, dos adquirentes quando emitido a escritura pública dentro ou fora do município, da prática de atos que importemtransmissão de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, bem como suascessões, na forma e nos prazos regulamentares:
1. Não exigirem que os interessados apresentem comprovante original do pagamento do imposto, deixando-o de transcrever em seu inteiro teor no instrumento respectivo;
2. Não facilitarem, à fiscalização da Fazenda Pública Municipal, o exame, em cartório, dos livros, dos registros e dos outros documentos e não lhe fornecer, quando solicitadas, certidões de atos que foram lavrados, transcritos, averbados ou inscritos e concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos, na forma e nos prazos regulamentares;
3. Os adquirentes quando promoverem a transmissão de bens imóveis, dentro ou fora do município e não comprovarem o recolhimento do imposto na data da transferência;
b) Multa correspondente a cem por cento do valor do imposto devido por falta de recolhimento, total ou parcial, em decorrência de omissão, declaração falsa, dolo, fraude, ou qualquer prática que resulte na falta de recolhimento total ou parcial do imposto incidente.

II - Em relação ao ISSQN:
a) multa correspondente a cem UFSGO, quando às empresas e às entidades estabelecidas no município, na condição de tomadoras de serviços, deixarem de reter e de recolher o imposto devido pelos prestadores de serviços, na forma e nos prazos regulamentares.
b) multa correspondente a cinquenta por cento do valor do imposto devido e não pago, ou pago a menor, atualizado até a data da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação, exceto nos casos de dolo, fraude ou simulação.
c) multa correspondente a cem por cento do valor do imposto devido e não pago, ou pago a menor, atualizado até a data da lavratura do Auto de Infração e Termo de Intimação, quando verificado o emprego, pelo sujeito passivo ou por terceiro, em benefício daquele, de dolo, fraude ou simulação, com o intuito de escusar-se do cumprimento total ou parcial da obrigação tributária.
d) multa correspondente a cempor cento sobre o valor atualizado do imposto retido na fonte e não recolhido, ou recolhido a menor.
e) multa correspondente a cinquenta por cento sobre o valor atualizado do imposto que deveria ter sido retido na fonte, exceto nos casos de dolo fraude ou simulação.
f) multa correspondente a cinquenta por cento sobre o valor atualizado do imposto que deveria ter sido retido na fonte, quando verificado o emprego pelo responsável tributário, sujeito passivo ou terceiro interessado.

III - Cadastro Imobiliário:
a) Multa de vinte UFSGO quando o proprietário de imóvel, o titular de seu domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título, na forma e nos prazos regulamentares.
1. não promover a inscrição, de seus bens imóveis.
2. não informar qualquer alteração na situação do seu bem imóvel, como parcelamento, desmembramento, remembramento, fusão, demarcação, divisão, ampliação, medição judicial definitiva, reconstrução, reforma ou qualquer outra ocorrência que possa afetar o valor do seu bem imóvel.
3. não exibir os documentos necessários à atualização cadastral e prestar todas as informações solicitadas pela Autoridade Fiscal.
4. não franquear à Autoridade Fiscal, devidamente apresentada e credenciada, as dependências do bem imóvel para vistoria fiscal.

IV - em relação ao Cadastro Mobiliário:
a) multa de cinquenta por cento do valor do imposto devido quando as pessoas físicas com ou sem estabelecimento fixo, bem como as pessoas jurídicas de direito público ou privado, na forma e nos prazos regulamentares:
1. Não promoverem a sua inscrição.
2. não informarem qualquer alteração ou baixa, como de nome ou de razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção.
3. não exibirem os documentos necessários à atualização cadastral e prestar todas as informações solicitadas pela Fazenda Pública Municipal.
4. não franquearem à Fazenda Pública Municipal, devidamente apresentada e credenciada, as dependências do local onde estão sendo exercidas as atividades econômicas ou sociais para diligência fiscal.

V - Em relação aos Livros Fiscais da Prefeitura, na forma e nos prazos regulamentares:
a) multa correspondente a cinquenta UFSGO quando sendo obrigatórios o contribuinte não os possuir, ou os possuindo, sendo solicitadospelo Fisco não os exibir.
b) multa correspondente a cinquenta UFSGO quando não forem devidamente autenticados, escriturados e encerrados.
c) multa correspondente a cinquenta UFSGO quando forem adulterados ou falsificados, por livro escriturado.

VI - Em relação às Notas Fiscais de Serviços, na forma e nos prazos regulamentares:
a) multa correspondente a cinquenta UFSGO quando sendo obrigatórias o contribuinte não as possuir, ou as possuindo, sendo solicitadaspelo Fisco não as exibir.
b) multa correspondente a dez UFSGO quando não forem devidamente autorizadas, escrituradas e canceladas.
c) multa correspondente a vinte UFSGO quando não forem devidamente emitidas, por documento não emitido, ou dez por cento do valor da operação, o que for maior.
d) multa correspondente a cem UFSGO quando forem adulteradas ou falsificadas, por documento emitido.
e) multa correspondente a vinte UFSGO quando extraviadas ou inutilizadas não forem devidamente observados os procedimentos cabíveis e aplicáveis.
f) multa correspondente a vinte UFSGO, por documento fiscal, quando não forem devidamente conservadas no próprio estabelecimento do prestador de serviço.
g) multa correspondente a dez UFSGO quando os contribuintesobrigados à emissão de Notas Fiscais não mantiverem em localvisível e de acesso ao público junto ao setor de recebimento, ou aonde o fiscovier a indicar, mensagem inscrita em placa ou em painel de dimensões nãoinferiores a vinte e cinco centímetros x quarenta centímetros, com o seguinte teor: "Este estabelecimento é obrigado a emitir Nota Fiscal – Qualquer denúncia, ligue para a Fiscalização – Telefone: (67) 0000.0000 (Informar o telefone atual do Setor de Tributação) – Você não precisará se identificar. O Município agradece a suaimportante participação nesta luta de combate à sonegação fiscal. ”

VII - em relação às Declarações de Prestação de Serviços e de Serviços Tomados, na forma e nos prazos regulamentares:
a) multa correspondente a cinquenta UFSGO quando não as possuir, ouas possuindo, sendo solicitadas pelo Fisco não as exibir.
b) multa correspondente a dez UFSGO quando não forem devidamente emitidas, escrituradas, entregues e canceladas.

VIII - Em relação à Taxa de localização, de funcionamento e de renovação de funcionamento de estabelecimento:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando a produção, comércio, indústria ou prestação de serviços de qualquer natureza se instalar ou iniciar suas atividades no Município sem prévia licença para localização outorgada pela Prefeitura.
b) multa correspondente a vinte UFSGO quando a produção, comércio, indústria ou prestação de serviços de qualquer natureza iniciar suas atividades no Município antes da licença para localização outorgada pela Prefeitura.
c) multa correspondente a vinte UFSGO quando após ocorrerem modificações nas características do estabelecimento da produção, comércio, indústria ou prestação de serviços de qualquer natureza, o contribuinte iniciar suas atividades sem nova licença para localização outorgada pela Prefeitura.

IX - Em relação à Taxa de licença para funcionamento de estabelecimento em horário especial:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços funcionarem fora do horário normal de abertura e fechamento sem prévia licença outorgada pela Prefeitura.
b) multa correspondente a vinte UFSGO quando estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços que funcionarem fora do horário normal de abertura e fechamentoutilizaremsom ao vivo e/ou aparelhagem sonora para produção de música mecânica, sem proteção acústica que elimine toda e qualquer poluição sonora.

X - Em relação à Taxa de fiscalização sanitária:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando o contribuinte não recolher a Taxa de fiscalização sanitária dentro do prazo.
b) multa correspondente a trinta UFSGO quando o estabelecimento de interesse à saúde, indicado no art. 96, antes de iniciar suas atividades, não realizar o cadastro sanitário perante a Prefeitura.

XI - Em relação à Taxa de fiscalização de publicidade:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando o contribuinte que explorar ou utilizar de meios de publicidade nas vias e logradouros públicos do município, bem como nos lugares de acesso ao público, não recolher a Taxa de fiscalização de publicidade dentro do prazo previsto nesta Lei.
b) multa correspondente a trinta UFSGO quando o contribuinte explorar ou utilizar de meios de publicidade nas vias e logradouros públicos do município, bem como nos lugares de acesso ao público, sem solicitar a Taxa de fiscalização de publicidade ou, tendo a mesma sido solicitada, explorar ou utilizar meios de publicidade antes da sua concessão.

c) multa correspondente a dez UFSGO quando o contribuinte não identificar o número de identificação do alvará fornecido pela repartição competente nos instrumentos de divulgação ou comunicação.

XII - Em relação à Taxa de fiscalização de atividade ambulante e eventual:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando a pessoa física ou jurídica não recolher a Taxa de fiscalização de atividade ambulante e eventual dentro do prazo previsto nesta Lei.
b) multa correspondente a trinta UFSGO quando a pessoa física ou jurídica exercer atividade econômica ambulante ou eventual sem solicitar a Taxa de fiscalização de atividade ambulante e eventual ou, tendo a mesma sido solicitada, exercer atividade econômica ambulante ou eventual antes da sua concessão.
c) multa correspondente a dez UFSGO quando a pessoa física ou jurídica que exercer atividade econômica ambulante ou eventual não expor de forma visível a sua licença municipal.

XIII - Em relação à Taxa de aprovação e execução de obras, instalações e urbanização de áreas particulares:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando o contribuinte não recolher a Taxa de aprovação e execução de obras, instalações e urbanização de áreas particulares.
b) multa correspondente a trinta UFSGO quando o contribuinte iniciar a construção, reconstrução, reforma ou demolição de prédios, bem como nas instalações elétricas e mecânicas ou qualquer outra obra, na zona urbana do Município, sem solicitar a Taxa de aprovação e execução de obras, instalações e urbanização de áreas particulares, ou, tendo a mesma sido solicitada, iniciar a construção, reconstrução, reforma ou demolição de prédios, bem como nas instalações elétricas e mecânicas ou qualquer outra obra antes da sua concessão.

XIV - Em relação à Taxa de ocupação do solo em vias e logradouros públicos:
a) multa correspondente a vinte UFSGO quando o contribuinte da Taxa de ocupação do solo em vias e logradouros públicos não recolher o tributo.
*b)*multa correspondente a trinta UFSGO quando o contribuinte instalar provisoriamente balcão, barraca, mesa, tabuleiro quiosque, aparelho e qualquer outro móvel ou utensílio, depósitos de materiais para fins comerciais ou de prestação de serviços e estacionamento privativo de veículos, sem solicitar a licença de ocupação do solo em vias e logradouros públicos ou, tendo a mesma sido solicitada, instalar provisoriamente balcão, barraca, mesa, tabuleiro quiosque, aparelho e qualquer outro móvel ou utensílio, depósitos de materiais para fins comerciais ou de prestação de serviços e estacionamento privativo de veículos antes da sua concessão.
c) multa correspondente a dez UFSGO quando contribuinte da Taxa de ocupação do solo em vias e logradouros públicos não expor de forma visível a sua licença municipal.

XV - Em relação à Taxa de coleta de lixo:
a) multa correspondente a quinze por cento do valorda taxa, quando o contribuinte da Taxa de coleta de lixo não o recolher dentro do prazo estabelecido.
b) multa correspondente a quinze por cento do valor da taxa, quando o contribuinte recolher parcialmente o valor referente à Taxa de coleta de lixo.

XVI – Em relação à Contribuição de melhoria:
a) multa correspondente a dois por cento do tributo, quando o contribuinte da Contribuição de melhoria não a recolher dentro do prazo estabelecido.
b) multa correspondente a dois por cento do tributo, quando o contribuinte da Contribuição de melhoria recolher parcialmente o valor.

XVII – Em relação à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP:
a) multa correspondente a vinte por cento do tributo, quando o contribuinte do Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP não a recolher dentro do prazo estabelecido.
b) multa correspondente a vinte por cento do tributo, quando o contribuinte Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP recolher parcialmente o valor.

XVIII - Por embaraço à fiscalização configurado pelo não atendimento à intimação fiscal, total ou parcial, ou por qualquer ato tendente a dificultar ou impedir a verificação de fatos e documentos pelo fisco municipal, multa correspondente a cinquenta UFSGO.
§ 1º A aplicação das penalidades acima previstas não exclui o pagamento do imposto devido, nem o cumprimento da obrigação acessória correspondente.
§ 2º A multa por embaraço à fiscalização não exclui a obrigação tributária e fiscal.

Art. 11 As Tabelas 10, 12 e 14, da Lei Complementar nº 196, de 2018, passam a viger com a seguinte redação:

TABELA 10
LICENÇA PARA APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS, INSTALAÇÕES E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

Atividades:	Quantidade de UFSGO por m²
1. Licenciamento e fiscalização de construções novas e reformas com aumento da área existente	
1.1. Imóveis de uso residencial, comercial e serviços, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos, horizontal ou vertical	
1.1.1. Com área (a ser construída ou acrescida) um só pavimento:	
a - exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,012
b– vistoria conclusão da obra emissão de habite-se	0,012
1.1.2. Com área (a ser construída ou acrescida) de dois ou mais pavimentos:	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção:	0,013
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,012
1.2. No caso de uso misto, a taxa será calculada pelo item da tabela ao qual corresponda o uso predominante do imóvel, assim entendido aquele para o qual é destinada a maior parte de sua área. No caso da impossibilidade de aplicação deste critério, a taxa será calculada pelo item que corresponder ao seu maior valor.	
1.3. Depósitos, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:	
1.3.1. Com área (a ser construída ou acrescida):	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,030
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,015
1.4. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos	
1.4.1. Com área (a ser construída ou acrescida):	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,018
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,013
2. Reformas sem aumento de área:	
2.1. Imóveis de uso exclusivamente residencial, inclusive prédios de apartamentos:	

a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,012
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,012
2.2. Imóveis de uso misto ou comercial, industrial, de prestação de serviços em geral, inclusive escritórios profissionais, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos:	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,013
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,013
c- expedição do alvará de aprovação (habite-se)	0,013
2.3. Depósitos, reservatórios e postos de venda de combustíveis, materiais inflamáveis e explosivos:	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,018
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,015
2.4. Barracões, galpões, telheiros, armazéns, depósitos:	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,011
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se	0,010
3. Construção de muros, tapumes, andaimes, movimentos de terra e alinhamentos:	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,010
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,010
4. Demolições:	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	0,011
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	0,011
5. Arruamentos e Loteamentos	
Quantidade deUFSGO	
a- exame e verificação do projeto, vistorias e expedição de alvará de licença construção	2,00
b- vistoria conclusão da obra emissão de habite-se.	2,00
5.3. Autorização para desmembramento e remembramento de terrenos	2,00
6. Desmembramento e remembramento de lote urbano	
Análise de projeto	2,00
Aprovação de Projeto	5,00
Alteração de projeto aprovado	4,00

TABELA 12
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS

Serviço:	Quantidade de UFSGO
1.Cemitério	
1.1 Perpetuidade de sepultura rasa	2,00
1.2 Perpetuidade de carneira	15,00
1.3 Perpetuidade de jazigo (carneira dupla)	8,00
1.4 Permissão para construção de túmulo revestido de mármore ou granito	1,50
1.5 Permissão para construção de túmulo revestido de outros materiais	1,00
1.6 Permissão para construção de capela	3,00
1.7 Sepultamento simples	0,50
1.8 Sepultamento em carneira	1,00
1.9 Sepultamento em jazigo	1,50
1.10 Outras permissões e serviços	0,50
2 Fornecimento de terra	
2.1 Cargas de terra (até 5 cargas), por carga	1,10
2.2 Cargas de terra (de 6 a 10 cargas), por carga	1,30
3. Uso maquinário	
3.1 Tipo de maquinário ou equipamento	Quantidade de UFSGO por hora trabalhada
Mini rolo compactador	1,80
Rolo compactador 5 ton.	2,00
Rolo compactador 8 ton.	2,30
Trator para gradeamento - agricultura familiar e suinocultura	1,10
Trator para gradeamento – lote urbano e chácara	1,10
Trator para gradeamento – propriedade até 240 ha	2,00
Trator para gradeamento – propriedade acima de 240 ha	2,70
Trator para terraceamento – agricultura familiar e suinocultura	1,50
Trator para terraceamento – lote urbano e chácara	1,50
Trator para terraceamento – propriedade ate 240 ha	2,30
Trator para terraceamento – propriedade acima de 240 ha	3,00
Caminhão truck – agricultura familiar e suinocultura	1,00
Caminhão truck	1,60
Caminhão pipa – agricultura familiar e suinocultura	1,10
Caminhão pipa – serviços urbanos	1,10
Pá carregadeira – agricultura familiar e suinocultura	1,20
Pá carregadeira	2,70
Retroescavadeira – agricultura familiar e suinocultura	1,45
Retroescavadeira	2,20
Escavadeira 13 ton. – agricultura familiar e suinocultura	1,45
Escavadeira 13 ton.	3,50
Escavadeira hidráulica 22 ton. – agricultura familiar e suinocultura	2,20
Escavadeira hidráulica 22 ton.	4,50
Motoniveladora - agricultura familiar e suinocultura	1,70
Motoniveladora	3,50
Broca de perfuração (diária)	1,70
Terraceador, scraper ou starplan (diária)	1,70

TABELA 14
CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP

Classe	Faixa de Consumo Kwh/mês		Percentual (%)
Residencial	0	30	0
	31	50	0
	51	80	0
	81	100	0
	101	150	3,37

	151	200	5,25
	201	250	7,50
	251	300	9,00
	301	400	11,25
	401	500	15,00
	501	700	20,25
	701	1000	30,00
	1001	1500	37,50
	1501	Acima	60,00
Demais Classes	0	30	3,00
	31	50	3,00
	51	80	3,00
	81	100	3,00
	101	150	3,75
	151	200	5,25
	201	250	7,50
	251	300	9,00
	301	400	11,25
	401	500	15,00
	501	700	18,75
	701	1000	26,25
	1001	1500	37,5
	1501	Acima	60,00

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 28 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:22357F46

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FIC 2018 - REPUBLICAÇÃO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	188,10	188,10	29,27	-158,83
RECEITA PATRIMONIAL	188,10	188,10	29,27	-158,83
Valores Mobiliários	188,10	188,10	29,27	-158,83
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	188,10	188,10	29,27	-158,83
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	188,10	188,10	29,27	-158,83
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	188,10	188,10	29,27	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	9.468,42	4.152,96	0,00	0,00	0,00	4.152,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.468,42	4.152,96	0,00	0,00	0,00	4.152,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	9.468,42	4.152,96	0,00	0,00	0,00	4.152,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	9.468,42	4.152,96	0,00	0,00	0,00	4.152,96
SUPERÁVIT (IX)			29,27			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	9.468,42	4.152,96	29,27	0,00	0,00	4.152,96

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**29,27**	**131,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**2.467,79**	**0,00**
ORDINÁRIO	29,27	131,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.467,79	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**2.438,52**	**2.307,52**	REPASSE CONCEDIDO	2.467,79	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	2.438,52	2.307,52	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**0,00**	**2.438,52**
TOTAL	**2.467,79**	**2.438,52**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	2.438,52
			TOTAL	**2.467,79**	**2.438,52**

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC						
ATIVO			**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**0,00**	**2.438,52**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**0,00**	**2.438,52**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**0,00**	**2.438,52**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS F	0,00	2.438,52	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**0,00**	**2.438,52**
TOTAL	**0,00**	**2.438,52**	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**1.751,96**	**1.751,96**
			PATRIMÔNIO SOCIAL		**1.751,96**	**1.751,96**
			PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	1.751,96	1.751,96

				RESULTADOS ACUMULADOS		**-1.751,96**	**686,56**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**-1.751,96**	**686,56**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.438,52	131,00
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	686,56	555,56
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**2.438,52**
				TOTAL		**0,00**	**2.438,52**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	0,00	2.438,52		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	0,00	2.438,52

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**29,27**	**131,00**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**2.467,79**	**0,00**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	29,27	131,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.467,79	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**29,27**	**131,00**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**2.467,79**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**2.438,52**	**0,00**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**0,00**	**131,00**
TOTAL	**2.467,79**	**131,00**	**TOTAL**	**2.467,79**	**131,00**

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE	
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC	

TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:13 - FUNDO DE INVESTIMENTO CULTURAL - FIC			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		29,27	131,00
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	29,27	131,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		2.467,79	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		2.467,79	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		2.467,79	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-2.438,52	131,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.438,52	2.307,52
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-2.438,52	131,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	2.438,52

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	29,27	131,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**29,27**	**131,00**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS EXERCÍCIO DE 2018
1. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população em 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital do leite e da suinocultura”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos. A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

Dados do município
Microrregião: Alto Taquari
Área da unidade territorial (2016): 3.864,651 km²
Esgotamento sanitário adequado: 47,9%
Arborização vias públicas: 99%
População (2018): 25.998
Clima: Tropical de Altitude
Distância até capital do estado: 137 km
IDH-M: 0,729 IBGE/2010
PIB Per Capita: R$ 55.056,06 IBGE/2015
Distritos: São Gabriel do Oeste (sede), Areado, Ponte Vermelha, Santa Cecília
Altitude: 658 m
Densidade demográfica: 5,75 hab/km²

1.2 HISTÓRICO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FIC

O Fundo de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste - FIC-SGO, foi instituído pela Lei Municipal n.º 553/2004 de 26 de Abril de 2004, com a finalidade de ser um dos instrumentos de execução da política municipal de cultura e tem como objetivo prioritário o apoio a projetos estritamente de iniciativa de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado a fim de estimular e fomentar a produção artístico-cultural no Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O FIC é vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, entidade a qual compete a sua gestão que é de responsabilidade do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Fundo de Investimentos Culturais de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessa da Resolução TCE-MS nº 088/2018.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que não houve movimentação financeira e orçamentária da despesa neste Fundo. O orçamento do exercício de 2018 foi estabelecido de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

4. BALANÇOS 4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, apresenta as receitas e as despesas detalhadas por categoria econômica e origem, evidenciando o comportamento orçamentário do exercício.

As receitas orçamentárias específica a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Receita	**Previsão Inicial**	**Previsão Atualizada (a)**		**Receita Realizada (b)**		**Saldo C= (b-a)**
correntes	188,10	188,10		29,27		-158,83
capital	0,00	0,00		0,00		0,00
	188,10	188,10		29,27		-158,83
Despesas	**Dotação Inicial**	**Dotação Atualizada**	**Despesa Empenhada**	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga**	**Saldo da Dotação**
correntes	9.468,42	4.152,96	0,00	0,00	0,00	4.152,96
capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
total	9.462,42	4.152,96	0,00	0,00	0,00	4.152,96

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;

Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;

Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);

Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.

Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;

Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;

Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.

Observa-se que o FIC em termos de arrecadação, teve um déficit orçamentário no valor de R$ 158,83 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), menor que na previsão inicial de receitas. Quanto à execução da despesa não houver movimentação. Houve a anulação de doação orçamentária de R$ 5.595,91 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).

Por não haver movimentação orçamentária da despesa, não há existência de restos a pagar.

2.4 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro anexo 13 das demonstrações contábeis mostra a disponibilidade financeira evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

Ingressos			Dispêndios		
	exercício atual	exercício anterior		exercício atual	exercício anterior
Receita Orçam.	**29,27**	**131,00**	**Transferências Financeiras**	**2.467,79**	**0,00**
Ordinário	29,27	131,00	Transferências Concedidas	2.467,79	0,00
Saldos Exercício Anterior			Saldos Exercício Seguinte		
Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	2.438,52	2.307,52	Banco conta mov; - demais contas aplic. financeiras	0,00	2.438,52
total	**2.467,79**	**2.438,52**		**0,00**	**2.438,52**

O Quociente do Resultado da Execução Financeira (Receita Orçamentária+Extraorçamentária) dividido pela (Despesa Orcamentária+Extraorçamentária) = Resultado do Balanço Financeiro.

= 1: têm-se um equilíbrio entre o total de recebimentos e pagamentos do período.

<1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.

>1: indica que o total de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, excederam às despesas.

O saldo em conta banco movimento está zerado divido a transferência do saldo bancário no mês de julho/2018 para a Entidade Prefeitura Municipal.

2.5 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.
O Balanço Patrimonial é composto por:
Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.
Devido a entidade não possuir ativo circulante, ativo não circulante e nem passivo circulante, passivo não circulante, o saldo patrimonial no exercício de 2018 é zero.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária De Educação
637.107.571-34

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contador CRC MS 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:59219598

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FEHS 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	277.129,46	277.129,46	132.360,88	-144.768,58
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	432,34	431,34
Valores Mobiliários	1,00	1,00	432,34	431,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.128,46	277.128,46	131.928,54	-145.199,92
Demais Receitas Correntes	277.128,46	277.128,46	131.928,54	-145.199,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	277.129,46	277.129,46	132.360,88	-144.768,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	277.129,46	277.129,46	132.360,88	-144.768,58
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	277.129,46	277.129,46	132.360,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

_____

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	153.151,23	153.151,23	129.329,24	129.329,24	129.329,24	23.821,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	115.790,41	128.273,44	128.273,44	128.273,44	128.273,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.360,82	24.877,79	1.055,80	1.055,80	1.055,80	23.821,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	153.151,23	153.151,23	129.329,24	129.329,24	129.329,24	23.821,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	153.151,23	153.151,23	129.329,24	129.329,24	129.329,24	23.821,99
SUPERÁVIT (IX)			3.031,64			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	153.151,23	153.151,23	132.360,88	129.329,24	129.329,24	23.821,99

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM EXERCÍCIOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES EXERCÍCIO ANT (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

_____

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**132.360,88**	**112.636,64**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**129.329,24**	**129.760,63**
ORDINÁRIO	132.360,88	112.636,64	ORDINÁRIO	129.329,24	129.760,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**32.847,85**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**43.795,91**	**7.916,42**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	32.847,85	0,00	CAIXA	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	32.847,85	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	43.795,91	7.916,42
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**0,00**	**32,42**	**TOTAL**	**173.125,15**	**137.677,05**
CONSIGNAÇÕES	0,00	32,42			
ISS	0,00	32,42			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**7.916,42**	**25.007,99**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	7.916,42	25.007,99			
TOTAL	**173.125,15**	**137.677,05**			

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS	

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**43.795,91**	**7.916,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**179,29**	**179,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**43.795,91**	**7.916,42**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**179,29**	**179,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**43.795,91**	**7.916,42**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**179,29**	**179,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	43.795,91	7.916,42	CONSIGNAÇÕES	F	179,29	179,29
TOTAL		**43.795,91**	**7.916,42**	**TOTAL PASSIVO**		**179,29**	**179,29**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**43.616,62**	**7.737,13**
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**0,00**	**6.970,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL		**0,00**	**6.970,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	6.970,62
				RESULTADOS ACUMULADOS		**43.616,62**	**766,51**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**43.616,62**	**766,51**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	35.879,49	-17.123,99
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	7.737,13	17.890,50
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**43.616,62**	**7.737,13**
				TOTAL		**43.795,91**	**7.916,42**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	43.795,91	7.916,42	PASSIVO FINANCEIRO (179,29)+ Restos não Processado(0,00)	179,29	179,29
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	43.616,62	7.737,13

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**432,34**	**1.787,37**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**128.273,44**	**99.682,31**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	432,34	1.787,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	128.273,44	99.682,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**32.847,85**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.055,80**	**27.478,32**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.847,85	0,00	SERVIÇOS	1.055,80	27.478,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**131.928,54**	**110.849,27**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**2.600,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	131.928,54	110.849,27	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.600,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**165.208,73**	**112.636,64**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**129.329,24**	**129.760,63**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**17.123,99**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**35.879,49**	**0,00**
TOTAL	**165.208,73**	**129.760,63**	**TOTAL**	**165.208,73**	**129.760,63**

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018) 2of2	
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**0,00**	**2.600,00**
INVESTIMENTOS	0,00	2.600,00

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
Nr.	TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO EXERCICIO**		**SALDO P/ O EXERCICIO SEGUINTE**
			INSCRIÇÃO	BAIXA PGTO / BAIXA CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
17	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
18	Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
19	Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
20	Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
21	Restos a Pagar em 2014	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
22	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
23	CONSIGNAÇÕES	179,29	0,00	0,00 / 0,00	179,29
24	ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00
26	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	179,29	0,00	0,00 / 0,00	179,29

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		165.208,73	112.669,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	132.360,88	112.636,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		32.847,85	32,42
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	32,42
Transferências Financeiras Recebidas		32.847,85	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		129.329,24	127.160,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	129.329,24	127.160,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		35.879,49	-14.491,57
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	2.600,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	2.600,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-2.600,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.916,42	25.007,99
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		35.879,49	-17.091,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		43.795,91	7.916,42

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	131.928,54	110.849,27
Remuneração das Disponibilidades	432,34	1.787,37
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**132.360,88**	**112.636,64**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	129.329,24	127.160,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**129.329,24**	**127.160,63**

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS		
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES
Procuradora Jurídica OAB-16997
954.560.741-68

DENILSE APDA. GUIMARÃES CHICO
Contador CRC 06868-0/O
353.237.449-87

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SÃO GABRIEL DO OESTE MS - FEHS
EXERCÍCIO DE 2019

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

O processo de urbanização foi intenso no município. Em 1991, cerca de 26% da população morava no campo. A população rural diminuiu 9%, enquanto a população urbana cresceu 118%, chegando a representar 87% da população em 2010, a quantidade de pessoas do município de São Gabriel do Oeste aumentou 32%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicílios cresceu 53% no mesmo período, passando de 4.612 para 7.078 domicílios no município. O gráfico a seguir mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita do total do município (IBGE, 2010).

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços e o setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

São Gabriel do Oeste, conhecida por “Capital da suinocultura, maior produtor de milho, 2º do Estado em soja, único Município do Estado em que há a estruticultura. ”, possui inúmeras potencialidades e sua cultura e colonização gaúcha tornam o município atrativo para visitantes de todo o Estado interessados em provar da gastronomia local com a tradicional "Festa do Leitão no Rolete" tem atraído participantes de várias regiões do País.

Em reconhecimento às condições favoráveis oferecidas no município para as atividades agropecuárias, São Gabriel do Oeste ocupa a 4ª posição no país, segundo o Índice de Desenvolvimento Rural (IDR) calculado pela Fundação Getúlio Vargas. Recentemente, em 2015, foi inaugurada a ampliação da unidade industrial de processamento de suínos da Cooperativa Central Aurora Alimentos, como conseqüência do aumento do faturamento, serão injetados mais recursos no Município através do pagamento de impostos, de salários e fornecedores, resultando em efeito multiplicador positivo na região.

Outro destaque está na duplicação da BR 163 e o impacto positivo para a economia dos municípios da região Norte que são cortados pela rodovia nos próximos anos.

A Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, que era responsável pela gestão da BR-163, divulgou uma estimativa do volume de tráfego diário nos 847,2 km da rodovia no território sulmatogrossense, o levantamento apontava que 2013, passaram em média pela estrada 7.569 veículos, com projeções de crescimento de 3% ao ano até 2021.

A Prefeitura do Município de São Gabriel do Oeste constitui em direito jurídico inscrita no CNPJ: 15.389.588/0001-94 com endereço à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste– MS, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

A sede da Prefeitura do Município de São Gabriel do Oeste constitui em direito jurídico inscrita no CNPJ: 15.389.588/0001-94 com endereço à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste– MS, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

As demonstrações a seguir compreendem o:

FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA SÃO GABRIEL DO OESTE MS – FEHS, instituído em pela Lei nº 5, inscrito no CNPJ: 31.348.389/0001-
94, o FEHS foi criado para receber valores decorrentes de honorários advocatícios de sucumbência.

Os honorários advocatícios de sucumbência são os valores fixados em processos judiciais, pagos pela parte vencida, em razão do trabalho desenvolvido pelo advogado do vencedor, do valor da causa e da complexidade da matéria. Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.saogabriel.ms.gov.br

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Município de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessada RESOLUÇÃO TCE-MS nº 054/2016.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária nº 1101-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1087-2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1100-2017.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

NOTA 3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0 juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

NOTA 4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário anexo 12 das demonstrações contábeis, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Em sua estrutura, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário no período. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no item 02 do MCASP.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE				
DEZEMBRO(31/12/2018)				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	277.129,46	277.129,46	132.360,88	-144.768,58
RECEITA PATRIMONIAL	1,00	1,00	432,34	431,34
Valores Mobiliários	1,00	1,00	432,34	431,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	277.128,46	277.128,46	131.928,54	-145.199,92

Demais Receitas Correntes	277.128,46	277.128,46	131.928,54	-145.199,92
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	277.129,46	277.129,46	132.360,88	-144.768,58
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	277.129,46	277.129,46	132.360,88	-144.768,58
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	277.129,46	277.129,46	132.360,88	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	
	Exercício de 2018			
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	153.151,23	129.329,24	129.329,24	23.821,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	128.273,44	128.273,44	128.273,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.877,79	1.055,80	1.055,80	23.821,99
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	153.151,23	129.329,24	129.329,24	23.821,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	153.151,23	129.329,24	129.329,24	23.821,99
SUPERÁVIT (IX)		3.031,64		
TOTAL (X)=(VIII + IX)	153.151,23	132.360,88	129.329,24	23.821,99

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Outras Receitas Correntes: arrecadadas pela prefeitura e não classificáveis nos grupos anteriores, tais como: multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da divida ativa.
Outras Receitas de Capital: é o dinheiro recebido de outras origens, não classificáveis nas anteriores.
Outros Serviços: Registra o valor total da arrecadação de outras receitas de serviços não enquadrados nos itens anteriores.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Saldos de exercícios Anteriores: Identifica o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foi utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no período de referência.
Através da análise do Balanço Orçamentário, têm-se a avaliação da gestão orçamentária, sendo possível verificar e controlar o cumprimento das determinações contidas na LOA, verificando-se o cumprimento de metas.
Na receita orçamentária, pode-se verificar ainda uma diferença a maior ou a menor entre a coluna Previsão Atualizada e a coluna Realização, correspondente a insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.
Na despesa orçamentária a diferença entre a coluna Dotação Atualizada e Despesa Empenhada correspondem a uma redução na realização de despesa, em relação a dotação inicial autorizada no orçamento, ou em um alerta na questão planejamento orçamentário na alocação das despesas .
Com a comparação entre a execução de despesas e receitas, que resultará em um saldo de equilíbrio, superávit ou déficit no exercício. Como especifica o MCASP, o superávit orçamentário "é a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas". Já o déficit orçamentário "é a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas", como menciona o MCASP (STN, 2014, p. 315-317).
Receitas Realizadas (132.360,88) – Despesas empenhadas (129.329,24) = Superávit orçamentário (3.031,64) Observa-se que o Fundo Especial de Honorários de Sucumbência São Gabriel do Oeste MS - FEHS obteve um superávit orçamentário que é representado pela diferença
à maior entre a execução da Receita e da Despesa Orçamentárias e deverá ser adicionado à coluna de Despesas Empenhadas para igualar a execução da despesa orçamentária com a execução da receita orçamentária a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.
Ainda é composto pelo Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados onde são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT** (b)	**LIQUIDADOS** (c)	**CANCELADOS** (e)	**SALDO** (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00		0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00		0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00		0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00		0,00	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados onde informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	**INSCRITOS**		**CANCELADOS** (d)	**SALDO** (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT** (b)		
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em Exercícios Anteriores:
Valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores.
Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior: Valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de valida e prorrogado.
Liquidados: Valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.
Pagos: Valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.
Cancelados: cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.
No FEHS não houve registro de restos nos quadros citados.

NOTA 5. BALANÇO FINANCEIRO
O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.
Assim, contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**132.360,88**	**112.636,64**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**129.329,24**	**129.760,63**
ORDINÁRIO	132.360,88	112.636,64	ORDINÁRIO	129.329,24	129.760,63
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**32.847,85**	**0,00**	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**43.795,91**	**7.916,42**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	32.847,85	0,00	CAIXA	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	32.847,85	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	43.795,91	7.916,42
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**0,00**	**32,42**			
CONSIGNAÇÕES	0,00	32,42			
ISS	0,00	32,42			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**7.916,42**	**25.007,99**			
BANCOS CONTA MOVIMENTO – DEMAIS CONTAS	7.916,42	25.007,99			
TOTAL	**173.125,15**	**137.677,05**	**TOTAL**	**173.125,15**	**137.677,05**

Ordinária: É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
Vinculado: É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.
Transferências financeiras recebidas e concedidas: Compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta
Recebimentos extra-orçamentários: São os ingressos não previstos no orçamento, como por exemplo obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.
Pagamentos extra-orçamentários: Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como: os relativos a obrigações que representaram ingressos extra-orçamentários (ex. devolução de depósitos); e os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.
Outras transferências recebidas: Registra o valor total da arrecadação de outras transferências dos municípios, não classificados nos itens anteriores
O saldo em Espécie do Exercício Anterior representa o saldo disponível em conta corrente e aplicação financeira do exercício anterior (R$ 7.916,42) assim como o Saldo para exercício seguinte (43.795,91) representará do exercício subsequente.

DO RESULTADO FINANCEIRO
O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

NOTA 6 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, anexo 14 das demonstrações contábeis é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Balanço Patrimonial é composto por:
▪ Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
▪ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
▪ Quadro das Contas de Compensação:elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
▪ Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
O Balanço Patrimonial evidencia a posição das contas que constituem o Ativo e o Passivo, e o equilíbrio numérico estabelecido pelo Saldo Patrimonial positivo ou negativo, conforme a Lei n° 4.320/64, Art. 105.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**43.795,91**	**7.916,42**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**179,29**	**179,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**43.795,91**	**7.916,42**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**179,29**	**179,29**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**43.795,91**	**7.916,42**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**179,29**	**179,29**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	43.795,91	7.916,42	CONSIGNAÇÕES	F	179,29	179,29
TOTAL		**43.795,91**	**7.916,42**	**TOTAL PASSIVO**		**179,29**	**179,29**
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LIQUIDO		**43.616,62**	**7.737,13**
				PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		**6.970,62**	**6.970,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL		**6.970,62**	**6.970,62**
				PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	6.970,62	6.970,62
				RESULTADOS ACUMULADOS		**36.646,00**	**766,51**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**36.646,00**	**766,51**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	35.879,49	-17.123,99
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	766,51	17.890,50
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**43.616,62**	**7.737,13**
				TOTAL		**43.795,91**	**7.916,42**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor; Passivo circulante: compreende as obrigações conhecidas ou estimadas que atendam a curto prazo:
Obrigações fiscais a curto prazo: Compreende valores com o governo relativos a impostos, taxas, e contribuições a curto prazo.
Demais Obrigações a curto prazo: Compreende toas obrigações não classificadas nos subgrupos anteriores, a curto prazo: valores restituíveis, consignações, depósitos não judiciais, indenizações e etc.

Demais Obrigações a curto prazo

CONSIGNAÇÕES	**179,29**
ISS	155,18
Outros consignatários	24,11

Patrimônio Líquido
Patrimônio Líquido ou Saldo Patrimonial representa o valor residual dos Ativos (Bens e direitos) da entidade, depois de deduzidos todos os Passivos (Obrigações).
Compõem o Patrimônio Líquido: – Patrimônio/Capital Social; – Reservas de Capital; – Ajustes de Avaliação Patrimonial; – Reservas de Lucros; – Ações em Tesouraria;
– Resultados Acumulados.
Apresentará o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.
De acordo com a Lei 4.320/64, art. 105, no Balanço Patrimonial estarão demonstrados:

Ativo e Passivo Financeiros = independem de autorização orçamentária para suas realizações.
Ativo e Passivo Permanentes = dependem de autorização orçamentária para suas realizações.

FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018					
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	43.795,91	7.916,42	PASSIVO FINANCEIRO (179,29)+ Restos não Processado(0,00)	179,29	179,29
	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE			SALDO PATRIMONIAL	43.616,62	7.737,13

Contas de Compensação = correspondem apenas aos atos potenciais (contratos, convênios, garantias, etc.)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Superávit financeiro - a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas, que é uma das fontes para abertura de crédito adicional, segundo o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**51.533,04**	**7.737,13**
	Sem Especificação	7.737,13	7.737,13
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	43.795,91	0,00
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-7.916,42**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.916,42	0,00
TOTAL		**43.616,62**	**7.737,13**

NOTA 7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) anexo 15 das demonstrações contábeis é elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio.

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Casos contrários têm um déficit patrimonial no período.

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS					
Dezembro(31/12/2018)			Exercício de 2018		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**432,34**	**1.787,37**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**128.273,44**	**99.682,31**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	432,34	1.787,37	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	128.273,44	99.682,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**32.847,85**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**1.055,80**	**27.478,32**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	32.847,85	0,00	SERVIÇOS	1.055,80	27.478,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**131.928,54**	**110.849,27**	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**0,00**	**2.600,00**
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	131.928,54	110.849,27	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.600,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**165.208,73**	**112.636,64**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**129.329,24**	**129.760,63**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**0,00**	**17.123,99**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**35.879,49**	**0,00**
TOTAL	**165.208,73**	**129.760,63**	**TOTAL**	**165.208,73**	**129.760,63**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)					
ESPECIFICAÇÃO					
INCORPORAÇÃO DE ATIVO			Exercício Atual	Exercício Anterior	
INVESTIMENTOS			**0,00**	**2.600,00**	
			0,00	2.600,00	

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.

Transferências e Delegações Recebidas:

compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.

Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.

NOTA 8. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Aquela contraída, por um breve e determinado período de tempo, quer como administrador de terceiros, confiados à sua guarda, quer para atender às momentâneas necessidades de caixa. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida, os

serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. A Demonstração da Dívida Flutuante é tratada no artigo 92 da Lei 4.320/64. A dívida flutuante independe do orçamento para seu pagamento e é denominada também de "passivo financeiro".

ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS						
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)		
TITULOS	**MOVIMENTO DO PERIODO**					
	SALDO ANTERIOR	**INSCRIÇÃO**	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	155,18	0,00	0,00	0,00	0,00	155,18
OUTROS CONSIGNATARIOS	24,11	0,00	0,00	0,00	0,00	24,11
Sub-total	179,29	0,00	0,00	0,00	0,00	179,29
TOTAL	**179,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**179,29**

Depósitos e consignações: representam os valores retidos de pagamentos efetuados pelo ente, como retenção de impostos e consignações em folha de pagamento, para repasse posterior a terceiros.

NOTA 9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), anexo 18, foi definida para o campo da contabilidade aplicada ao setor público pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução 1.133/2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade, permitindo aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A DFC tem como função conceder aos usuários das demonstrações contábeis informações referentes aos recebimentos e pagamentos de uma entidade, durante o período correspondente ao exercício financeiro, além das ferramentas para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalente de caixa.

ISOLADO:18 - FUNDO ESPECIAL DE HONORARIOS DE SUCUMBENCIA - FEHS			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018			
Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		165.208,73	112.669,06
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	132.360,88	112.636,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		32.847,85	32,42
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	32,42
Transferências Financeiras Recebidas		32.847,85	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		129.329,24	127.160,63
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	129.329,24	127.160,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		35.879,49	-14.491,57
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	2.600,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	2.600,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-2.600,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		7.916,42	25.007,99
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		35.879,49	-17.091,57
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		43.795,91	7.916,42
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC			
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		131.928,54	110.849,27
Remuneração das Disponibilidades		432,34	1.787,37
Total das Receitas Derivadas e Originárias		**132.360,88**	**112.636,64**

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	129.329,24	127.160,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**129.329,24**	**127.160,63**
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Fluxos de Caixa: • Entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa;
Atividades das Operações: O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.
Atividades de Investimento: • O fluxo de caixa dos investimentos inclui os fluxos de recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não-circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza.
Atividades de Financiamento: O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os fluxos de recursos relacionados captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal
501.677.901-53

DENILSE APDA.GUIMARÃES CHICO
Contadora CRC/MS06868/O-0
353.237.449-87

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AA3C7F0D

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FUNGAB 2018

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	41.337,40	41.337,40	1.570,28	-39.767,12
RECEITA PATRIMONIAL	19.589,03	19.589,03	1.489,01	-18.100,02
Valores Mobiliários	19.589,03	19.589,03	1.489,01	-18.100,02
RECEITA DE SERVIÇOS	21.748,37	21.748,37	0,00	-21.748,37
Outros Serviços	21.748,37	21.748,37	0,00	-21.748,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	81,27	81,27
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	81,27	81,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	41.337,40	41.337,40	1.570,28	-39.767,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	41.337,40	41.337,40	1.570,28	-39.767,12
DÉFICIT (IV)			768.897,98	
TOTAL (V) = (III+IV)	41.337,40	41.337,40	770.468,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	

Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.697.785,45	732.805,04	732.805,04	732.805,04	732.805,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.265,14	167.842,63	167.842,63	167.842,63	167.842,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.396.520,31	564.962,41	564.962,41	564.962,41	564.962,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.654,71	37.663,22	37.663,22	37.663,22	37.663,22	0,00
INVESTIMENTOS	53.654,71	37.663,22	37.663,22	37.663,22	37.663,22	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.751.440,16	770.468,26	770.468,26	770.468,26	770.468,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.751.440,16	770.468,26	770.468,26	770.468,26	770.468,26	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.751.440,16	770.468,26	770.468,26	770.468,26	770.468,26	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.570,28**	**10.970,60**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**770.468,26**	**1.163.305,20**
ORDINÁRIO	1.570,28	10.970,60	ORDINÁRIO	770.468,26	1.163.305,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**728.700,00**	**1.146.738,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**	**51.914,81**	**0,00**

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	728.700,00	1.146.738,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	51.914,81	0,00
REPASSE RECEBIDO	728.700,00	1.146.738,00	REPASSE CONCEDIDO	51.914,81	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**33.913,48**	**157.582,32**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**48.693,78**	**78.135,74**
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	88.678,61	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.396,49	12.827,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	85.235,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.830,49	10.533,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.443,47	RP PROCESSADOS PAGOS	2.566,00	2.294,00
CONSIGNAÇÕES	30.804,25	65.505,19	CONSIGNAÇÕES	35.264,92	61.840,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.207,40	36.954,64	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.417,33	33.744,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	360,90	1.716,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	563,19	1.514,30
ISS	2.059,67	8.266,87	ISS	3.113,63	8.014,56
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11.642,50	18.567,09	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11.636,99	18.567,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.533,78	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.533,78	0,00
CRÉDITOS À RECEBER	3.109,23	3.398,52	CRÉDITOS À RECEBER	1.032,37	3.468,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.106,65	1.312,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	951,50	1.468,08
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.002,58	2.085,59			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**106.893,09**	**33.043,11**	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	80,87	2.000,00
CONTA ÚNICA	1.982,08	110,96	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**0,00**	**106.893,09**
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104.911,01	32.932,15	CAIXA	0,00	0,00
			CONTA ÚNICA	0,00	1.982,08
TOTAL	**871.076,85**	**1.348.334,03**	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	104.911,01
			TOTAL	**871.076,85**	**1.348.334,03**

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**0,00**	**109.319,91**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**0,00**	**7.904,14**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**0,00**	**106.893,09**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**0,00**	**3.443,47**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**0,00**	**106.893,09**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ**		**0,00**	**3.443,47**
CONTA ÚNICA	F	0,00	1.982,08				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	104.911,01	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	3.443,47
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.076,86**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**0,00**	**4.460,67**
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		**0,00**	**2.076,86**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**0,00**	**4.460,67**
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	1.921,71	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	4.460,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	155,15	**TOTAL PASSIVO**		**0,00**	**7.904,14**
ESTOQUES		**0,00**	**349,96**				
ALMOXARIFADO		**0,00**	**349,96**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	247,96	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	102,00				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**0,00**	**486.962,98**	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**0,00**	**588.378,75**
IMOBILIZADO		**0,00**	**486.962,98**	**PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**		**0,00**	**453.897,02**
BENS MOVEIS		**0,00**	**486.962,98**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**		**0,00**	**453.897,02**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	0,00	1.296,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	453.897,02
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	0,00	3.413,00	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**0,00**	**134.481,73**
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0,00	3.479,55	**SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS**		**0,00**	**134.481,73**
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	478.774,43	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-588.378,75	69.567,54
TOTAL		**0,00**	**596.282,89**	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	588.378,75	64.914,19
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**0,00**	**588.378,75**
				TOTAL		**0,00**	**596.282,89**

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	0,00	108.969,95	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	94.470,76
ATIVO PERMANENTE	0,00	487.312,94	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	0,00	501.812,13

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE	
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**48.052,81**	**48.785,58**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	48.052,81	48.785,58
			TOTAL	**48.052,81**	**48.785,58**

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**	
		ATUAL	**EXERC. ANTERIOR**
100	**SEM ESPECIFICAçãO**	**106.893,09**	**14.499,19**
	Sem Especificação	20.095,79	20.095,79
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	669.830,98	647.828,95
001	Ordinario	-583.020,76	-653.412,63
011	Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-12,92	-12,92
200	**RECURSOS ORDINáRIOS**	**-106.893,09**	**0,00**
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-106.893,09	0,00
TOTAL		**0,00**	**14.499,19**

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**0,00**	**700,00**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**167.842,63**	**262.194,03**
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	700,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	117.830,98	175.938,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**1.489,01**	**3.291,41**	ENCARGOS PATRONAIS	50.011,65	86.255,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEI	1.489,01	3.291,41	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**572.688,42**	**821.067,03**
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**728.700,00**	**1.149.238,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.511,33	87.814,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	728.700,00	1.146.738,00	SERVIÇOS	533.177,09	733.252,96
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	2.500,00	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**250,00**	**0,00**
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA	**877,47**	**0,00**	JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	877,47	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**576.541,01**	**0,00**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**2.647,27**	**4.479,19**	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	576.541,01	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.647,27	4.479,19	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**4.770,44**	**4.880,00**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**733.713,75**	**1.157.708,60**	PREMIAÇÕES	0,00	4.880,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**588.378,75**	**0,00**	INCENTIVOS	4.770,44	0,00
TOTAL	**1.322.092,50**	**1.157.708,60**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**1.322.092,50**	**1.088.141,06**
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	**0,00**	**69.567,54**
			TOTAL	**1.322.092,50**	**1.157.708,60**

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**37.663,22**	**462,00**

INVESTIMENTOS	37.663,22	462,00

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:AA0169FF

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FUNGAB 2018 CONT

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MO V I M E N T O DO PERIO D O				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2017	3.443,47	0,00	3.443,47	0,00	0,00	0,00
Sub-total	3.443,47	0,00	3.443,47	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2015	981,48	0,00	981,48	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	350,00	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	85.235,14	0,00	85.235,14	0,00	0,00	0,00
Sub-total	86.566,62	0,00	86.566,62	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.209,93	11.207,40	14.417,33	0,00	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	202,29	360,90	563,19	0,00	0,00	0,00
ISS	1.053,96	2.059,67	3.113,63	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	-5,51	11.642,50	11.636,99	0,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	5.533,78	5.533,78	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.460,67	30.804,25	35.264,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.470,76	30.804,25	125.275,01	0,00	0,00	0,00

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		764.183,76	1.226.612,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.570,28	7.770,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	3.200,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		762.613,48	1.215.641,71
Ingressos Extra-orçamentários		33.913,48	68.903,71
Transferências Financeiras Recebidas		728.700,00	1.146.738,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		833.413,63	1.152.300,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	745.201,53	1.086.991,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		88.212,10	65.308,74
Desembolsos Extra-Orçamentários		36.297,29	65.308,74
Transferências Financeiras Concedidas		51.914,81	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-69.229,87	74.311,98
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		37.663,22	462,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		37.663,22	462,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-37.663,22	-462,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00

DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		106.893,09	33.043,11
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-106.893,09	73.849,98
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	106.893,09

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	81,27	4.479,19
Remuneração das Disponibilidades	1.489,01	3.291,41
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.570,28	7.770,60
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	3.200,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	3.200,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	3.200,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB		
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	3.190,00	29.033,32
CULTURA	742.011,53	1.057.958,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	745.201,53	1.086.991,59
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC 010719/O-7
008.233.131-66

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB
EXERCÍCIO DE 2018

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

São Gabriel do Oeste, município brasileiro do estado de Mato Grosso do Sul, situado na região norte do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 143 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Coxim, ao sul com o município de Bandeirantes, a leste com os municípios de Figueirão e Camapuã e a oeste com os municípios de Rio Verde de MT e Rio Negro.

As demonstrações a seguir compreendem o:

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE MS – FUNGAB, inscrito no CNPJ: 37.182.466/0001-65, com sua criação através da Lei nº 194/91 de 20 de agosto de 1991, cria a entidade de cunho cultural, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, sede e foro no município de São Gabriel do Oeste e supervisionada pela Secretaria Municipal de Educação tendo por finalidade estimular o desenvolvimento da cultura artística em geral preservando o patrimônio histórico e artístico do município .

Conforme definido na Lei 1.111/2018, de 23 de abril de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a extinguir a FUNGAB, onde o patrimônio, os direitos e as obrigações serão incorporados ao Município de São Gabriel do Oeste. As atribuições da FUNGAB, serão executadas pela Secretaria Municipal a ser definida na Lei que organiza a estrutura básica do Poder Executivo Municipal. A lei também autoriza o Poder Executivo realizar a transferência das dotações orçamentárias constantes no orçamento vigente, passando da Fundação extinta para a Secretaria Municipal a ser criada.

A extinção da FUNGAB formalizada pelo Decreto 1.736/2018, de 29 de junho de 2018, visando maior eficiência aos serviços e também vantagens aos servidores otimizando a gestão com economia de recursos, seu patrimônio sendo incorporado aos bens do município.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.saogabriel.ms.gov.br

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária nº 1101-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1087-2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1100-2017.

Fazem parte das demonstrações:- Balanço Orçamentário (BO);- Balanço Financeiro (BF);- Balanço Patrimonial (BP);- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC; e- Notas Explicativas (NE).

Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2018, coincidindo, por disposição legal conforme art. 34, da Lei n. 4320/64 com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.saogabriel.ms.gov.br

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2018 do Município de São Gabriel do Oeste, está demonstrada nas peças contábeis exigidas pelo Manual de Remessada RESOLUÇÃO TCE-MS nº 088/2018.

Os Balanços foram elaborados, conforme exigências contidas na Lei nº. 4.320/64 respeitando as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, conforme Lei Complementar nº 101/2000 – LRF e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP por meio da Resolução 1.137/08 do CFC e Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da Secretária do Tesouro Nacional.

Vale esclarecer que Orçamento do exercício de 2018, foi executado de forma compatível com as metas previstas no Plano Plurianual Lei Ordinária nº 1101-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1087-2017 e Lei Orçamentária Anual nº 1100-2017.

Outras demonstrações contábeis consideradas relevantes foram mencionadas nos presentes balanços, a fim de proporcionar maior transparência nas ações públicas. Tais informações evidenciam a utilização dos recursos alocados nos orçamentos fiscais e da seguridade social.

NOTA 3. SISTEMA ADMINISTRATIVO PÚBLICO

O município de São Gabriel do Oeste dispõe e utiliza um sistema informatizado de gestão orçamentária, financeira e patrimonial denominado *Sistema de Contabilidade Pública Integrada - SCPI8.0* juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária.

NOTA 4. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

Em sua estrutura as receitas são detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

As despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, conforme consta na Lei n. 1.100, de 21 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

PREFEITURA MUN SÃO GABRIEL DO OESTE				
DEZEMBRO				
(31/12/2018)				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
ISOLADO: 8 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	41.337,40	41.337,40	1.570,28	-39.767,12
RECEITA PATRIMONIAL	19.589,03	19.589,03	1.489,01	-18.100,02
Valores Mobiliário	19.589,03	19.589,03	1.489,01	-18.100,02
RECEITA DE SERVIÇOS	21.748,37	21.748,37	0,00	-21.748,37
Outros serviços	21.748,37	21.748,37	0,00	-21.748,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	81,27	81,27
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	81,27	81,27
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	41.337,40	41.337,40	1.570,28	-39.767,12
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)			41.337,40	41.337,40	1.570,28	-39.767,12
DÉFICIT (IV)					768.897,98	
TOTAL (V) = (III+IV)			41.337,40	41.337,4	770.468,26	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				0,00	0,00	
Superávit Financeiro				0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				0,00	0,00	
Exercício de 2018						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.697.785,45	73.805,04	732.805,04	732.805,04	73.805,04	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.265,14	167.842,63	167.842,63	167.842,63	167.842,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.396.520,31	564.962,41	564.962,41	564.962,41	564.962,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.654,71	37.663,22	37.663,22	37.663,22	37.663,22	0,00
INVESTIMENTOS	53.654,71	37.663,22	37.663,22	37.663,22	37.663,22	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	1.751.440,16	770.468,26	770.468,26	770.468,26	770.468,26	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00		0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00		0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA		0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	1.751.440,16	770.468,26	770.468,26	770.468,26	770.468,26	0,00
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	1.751.440,16	770.468,26	770.468,26	770.468,26	770.468,26	0,00

Previsão Inicial: Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Previsão Atualizada: Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita;
Receitas Realizadas: Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária;
Dotação Inicial: Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA);
Dotação Atualizada: Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos.
Outras Receitas Correntes: arrecadadas pela prefeitura e não classificáveis nos grupos anteriores, tais como: multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da divida ativa.

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.570,28
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.489,01
1321.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETARIAS	1.489,01
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	81,27
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	81,27

Outras Receitas de Capital: é o dinheiro recebido de outras origens, não classificáveis nas anteriores.
Outros Serviços: Registra o valor total da arrecadação de outras receitas de serviços não enquadrados nos itens anteriores.
Despesas Empenhadas: Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas;
Despesas Liquidadas: Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas;
Despesas Pagas: Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência.
Saldos de exercícios Anteriores: Identifica o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, identificados no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, que foi utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais no período de referência.
Através da análise do Balanço Orçamentário, têm-se a avaliação da gestão orçamentária, sendo possível verificar e controlar o cumprimento das determinações contidas na LOA, verificando-se o cumprimento de metas.

Na receita orçamentária, pode-se verificar ainda uma diferença a maior ou a menor entre a coluna Previsão Atualizada e a coluna Realização, correspondente a insuficiência ou excesso de arrecadação ocorrido no exercício.
Na despesa orçamentária a diferença entre a coluna Dotação Atualizada e Despesa Empenhada correspondem a uma redução na realização de despesa, em relação a dotação inicial autorizada no orçamento, ou em um alerta na questão planejamento orçamentário na alocação das despesas .
Com a comparação entre a execução de despesas e receitas, que resultará em um saldo de equilíbrio, superávit ou déficit no exercício. Como especifica o MCASP, o superávit orçamentário "é a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas". Já o déficit orçamentário "é a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas", como menciona o MCASP (STN, 2014, p. 315-317).
Ainda é composto pelo **Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados** onde são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				

DESPESAS CORRENTES	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.331,48	85.235,14	9.830,49	9.830,49	76.736,13	0,00

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados onde informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.443,47	2.566,00	877,47	0,00

Inscritos em Exercícios Anteriores: Valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores.
Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior: Valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.
Liquidados: Valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.
Pagos: Valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.
Cancelados: cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

NOTA 5. BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que são transferidos para o exercício seguinte.
Assim, contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO Dezembro (31/12/2018)					
ISOLADO:10 – FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.570,28	10.970,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	770.468,26	1.163.305,20
ORDINÁRIO	1.570,28	10.970,60	ORDINÁRIO	770.468,26	1.163.305,20
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	728.700,00	1.146.738,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	51.914,81	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	728.700,00	1.146.738,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	51.914,81	0,00
REPASSE RECEBIDO	728.700,00	1.146.738,00	REPASSE CONCEDIDO	51.914,81	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	33.913,48	157.582,32	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	48.693,78	78.135,74
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	88.678,61	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	12.396,49	12.827,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	85.235,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	9.830,49	10.533,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.443,47	RP PROCESSADOS PAGOS	2.566,00	2.294,00
CONSIGNAÇÕES	30.804,25	65.505,19	CONSIGNAÇÕES	35.264,92	61.840,66
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.207,40	36.954,64	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	14.417,33	33.744,71
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF	360,90	1.716,59	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE- IRRF	563,19	1.514,30
ISS	2.059,67	8.266,87	ISS	3.113,63	8.014,56
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11.642,50	18.567,09	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	11.636,99	18.567,09
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	5.533,78	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E	5.533,78	0,00
FINANCIAMENTOS			FINANCIAMENTOS		
CRÉDITOS A RECEBER	3.109,23	3.398,52	CRÉDITOS A RECEBER	1.032,37	3.468,08
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	1.106,65	1.312,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	951,50	1.468,08
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.002,58	2.085,59			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	106.893,09	33.043,11	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	80,87	2.000,00
CONTA ÚNICA	1.982,08	110,96	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	106.893,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	104.911,01	32.932,15	CAIXA	0,00	0,00
TOTAL	871.076,85	1.348.334,03	CONTA ÚNICA	0,00	1.982,08
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	0,00	104.911,01
			CONTAS		
			TOTAL	871.076,85	1.348.334,03

Ordinária: É o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.
Vinculado: É o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela legislação.
Transferências financeiras recebidas e concedidas: Compreendem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta
Outras transferências recebidas: Registra o valor total da arrecadação de outras transferências dos municípios, não classificados nos itens anteriores

O saldo em Espécie do Exercício Anterior representa o saldo disponível em conta corrente e aplicação financeira do exercício anterior (R$ 61.258,56) assim como **o Saldo para exercício seguinte** (61.258,26) representará do exercício subsequente**.**

DO RESULTADO FINANCEIRO

O superávit no Balanço Financeiro ocorre quando o ingresso de recursos é superior ao dispêndio, ocasionando assim um aumento no saldo do disponível. Já o déficit ocorre quando as receitas realizadas não são suficientes para o pagamento de todas as despesas, o que torna necessário a utilização de valores do disponível, provenientes do exercício anterior.

NOTA 6 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidenciam qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Trata-se dos saldos contábeis das contas bancárias composto por numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, aplicações financeiras de curto prazo, e representam a disponibilidade em moeda nacional, distribuídos na seguinte composição:

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		0,00	109.319,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	106.893,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	106.893,09
CONTA ÚNICA	F	0,00	1.982,08
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	0,00	104.911,01

Créditos e Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

São os valores a receber por fornecimento de bens, serviço, créditos tributários, divida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	2.076,86
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		0,00	2.076,86
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	0,00	1.921,71
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	0,00	155,15

Estoques

Compreendem as mercadorias contabilizadas em estoque. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

ESTOQUES		0,00	349,96
ALMOXARIFADO		0,00	349,96
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	247,96
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	0,00	102,00

Ativo Não Circulante

O ativo circulante abrange valores realizáveis no exercício social subseqüente é composto pelos Subgrupos Demais Créditos e Valores a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	486.962,98
IMOBILIZADO		0,00	486.962,98
BENS MOVEIS		0,00	486.962,98
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	0,00	1.296,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	0,00	3.413,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	0,00	3.479,55
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	0,00	478.774,43
TOTAL		0,00	596.282,89

PASSIVO

Passivo circulante: compreende as obrigações conhecidas ou estimadas que atendam a curto prazo:

Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: salários ou remunerações; aposentadorias; reformas; pensões e encargos a pagar; benefícios assistenciais, inclusive precatórios decorrentes dessa obrigação com vencimento a curto prazo.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: Obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outro materiais utilizados nas atividades operacionais como por exemplo, água, energia elétrica, propaganda, alugueis, etc.

Obrigações fiscais a curto prazo: Compreende valores com o governo relativos a impostos, taxas e contribuições a curto prazo.

Demais Obrigações a curto prazo: Compreende toas obrigações não classificadas nos subgrupos anteriores, a curto prazo: valores restituíveis, consignações, depósitos não judiciais, indenizações e etc.

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		0,00	7.904,14
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	3.443,47
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	3.443,47
FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	3.443,47
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	4.460,67
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	4.460,67
CONSIGNAÇÕES	F	0,00	4.460,67
TOTAL PASSIVO		0,00	7.904,14

Passivo não circulante: registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

Patrimônio Líquido

Patrimônio Líquido ou Saldo Patrimonial representa o valor residual dos Ativos (Bens e direitos) da entidade, depois de deduzidos todos os Passivos (Obrigações). Compõem o Patrimônio Líquido: – Patrimônio/Capital Social; – Reservas de Capital; – Ajustes de Avaliação Patrimonial; – Reservas de Lucros; – Ações em Tesouraria; – Resultados Acumulados.
Apresentará o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LIQUIDO		0,00	588.378,75
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	453.897,02
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	453.897,02
PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P	0,00	453.897,02
RESULTADOS ACUMULADOS		0,00	134.481,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00	134.481,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-588.378,75	69.567,54
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	588.378,75	64.914,19
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		0,00	588.378,75
TOTAL		0,00	596.282,89

Superávit financeiro - a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas, que é uma das fontes para abertura de crédito adicional, segundo o artigo 43 da Lei nº 4.320/64.
ATIVO FINANCEIRO – PASSIVO FINANCEIRO = SUPERÁVIT FINANCEIRO
Conforme demonstrado no quadro acima e na Demonstração das Variações Patrimoniais, devido a extinção da Fundação no exercício de 2018, a Entidade obteve um resultado patrimonial de superávit de R$ 0,00.

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
SEM ESPECIFICAçãO	106.893,09	14.499,19
Sem Especificação	20.095,79	20.095,79
Recursos que não se enquadram nos Detalh	669.830,98	647.828,95
Ordinario	-583.020,76	-653.412,63
Componente Fundo de Ações Estratégicas e	-12,92	-12,92
RECURSOS ORDINáRIOS	-106.893,09	0,00
Recursos que não se enquadram nos Detalh	-106.893,09	0,00
	0,00	14.499,19

NOTA 7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.
Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial calculado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). Quando este resultado é positivo temos superávit patrimonial. Casos contrários têm um déficit patrimonial no período.

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE -					
FUNGAB					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	700,00	PESSOAL E ENCARGOS	167.842,63	262.194,03
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	700,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	117.830,98	175.938,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.489,01	3.291,41	ENCARGOS PATRONAIS	50.011,65	86.255,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.489,01	3.291,41	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	572.688,42	821.067,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	728.700,00	1.149.238,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.511,33	87.814,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	728.700,00	1.146.738,00	SERVIÇOS	533.177,09	733.252,96
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	2.500,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	250,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	877,47	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	250,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	877,47	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	576.541,01	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.647,27	4.479,19	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	576.541,01	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.647,27	4.479,19	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.770,44	4.880,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	733.713,75	1.157.708,60	PREMIAÇÕES	0,00	4.880,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	588.378,75	0,00	INCENTIVOS	4.770,44	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.322.092,50	1.088.141,06
TOTAL	1.322.092,50	1.157.708,60	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	69.567,54
			TOTAL	1.322.092,50	1.157.708,60

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: representam o somatório das variações patrimoniais aumentativas decorrentes de operações financeiras.
Transferências e Delegações Recebidas: compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutiva com transferências intergovernamentais, intragovernamentais, instituições multigovernamentais, instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios, transferências do exterior e execuções orçamentárias delegadas.
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: representa o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas e/ou diminutivas não incluídas nos grupos anteriores.
Pessoal e Encargos: esta linha da DVP representa o valor das variações resultantes da remuneração do pessoal.
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras: Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras.
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com desvalorização e perdas de ativos, nos casos de reavaliação, redução a valor recuperável, provisões para perdas, perdas com alienação de ativos e perdas involuntárias. Compreende também a variação patrimonial diminutiva com incorporação de passivo e desincorporação de ativos, como por exemplo a desincorporação da dívida ativa tributária.
As variações patrimoniais qualitativas representam as incorporações/desincorporações de ativos resultantes da execução orçamentária das receitas/despesas de capital, não afetando o resultado patrimonial do período.

NOTA 8. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa nos termos da NBC T 16.6 permite aos usuários projetar cenários de fluxos de caixa futuros e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.
Outro ponto elencado na norma supracitada é a possibilidade da DFC evidenciar as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:10 - FUNDAÇÃO CULTURAL SÃO GABRIEL DO OESTE - FUNGAB			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		764.183,76	1.226.612,31
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	1.570,28	7.770,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	3.200,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		762.613,48	1.215.641,71
Ingressos Extra-orçamentários		33.913,48	68.903,71
Transferências Financeiras Recebidas		728.700,00	1.146.738,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		833.413,63	1.152.300,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	745.201,53	1.086.991,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		88.212,10	65.308,74
Desembolsos Extra-Orçamentários		36.297,29	65.308,74
Transferências Financeiras Concedidas		51.914,81	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-69.229,87	74.311,98
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		37.663,22	462,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		37.663,22	462,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-37.663,22	-462,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		106.893,09	33.043,11
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-106.893,09	73.849,98
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		0,00	106.893,09
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC			
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		81,27	4.479,19
Remuneração das Disponibilidades		1.489,01	3.291,41
Total das Receitas Derivadas e Originárias		1.570,28	7.770,60
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		0,00	3.200,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências		0,00	3.200,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	3.200,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00

de Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		3.190,00	29.033,32
CULTURA		742.011,53	1.057.958,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		745.201,53	1.086.991,59
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, sendo que o saldo de caixa reflete os recursos disponíveis em contas correntes bancárias.
O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento

INGRESSOS	
Receitas Derivadas e Originárias	1.570,28
Transferências Corrente Recebidas	0,00
Ingressos Operacionais (Extraorçamentários)	33.913,48
Transferências Financeiras Recebidas	728.700,00
Total de Ingressos Atividade Operacional	764.183,76

Para os valores de ingressos - Outros Ingressos Operacionais se considerou o saldo dos recebimentos extraorçamentários, subtraindo-se os saldos de restos inscritos no exercício, subtraindo também, caso haja, os valores das anulações extraorçamentárias do exercício.

DESEMBOLSOS	
Pessoal e demais despesas	745.201,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00
Transferencias Concedidas	0,00
Desembolsos (Extraorçamentárias)	36.297,29
Transferências Financeiras Concedidas	51.914,81
Total de Desembolsos Atividades Operacionais	833.413,63

Para os valores de Desembolso - Pessoal e Outras Despesa Correntes considera-se as despesas orçamentárias subtraindo-se o valor dos bens adquiridos no exercício, somando-se os saldos de pagamentos extraorçamentários, subtraindo os restos inscritos no exercício e subtraindo também, caso haja, os valores das anulações extraorçamentárias do exercício.
A apuração do fluxo de caixa do período foi zero, devido a extinção da Fundação no exercício de 2018.

São Gabriel do Oeste/MS, 31 de dezembro de 2018.

IDIONE MARIA PERIN
Presidete
630.838.179-91

DANIELA DIMEIRA DOS SANTOS
Contadora CRC/010719/O-7
008.233.131-66

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:03AD58EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 739	OR - Ordinario			Data: 12/03/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
110	200	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	15,68	3.136,00

Valor do Empenho:	3.136,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CDA414FC

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 740	**OR - Ordinario**			**Data: 12/03/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
122	300	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	4.668,00
Valor do Empenho:					**4.668,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E61BF3AA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 741	OR - Ordinario			Data: 12/03/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
123	80	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendoidentificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	13,94	1.115,20
Valor do Empenho:					1.115,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:10F3A8DD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
N° do Empenho: 742	**OR - Ordinario**	**Data: 12/03/2019**		
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
127	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	1.227,60
Valor do Empenho:					**1.227,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:438DE229

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇOS

15410665/0001-40

Avenida João Selvírio de Souza

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 744			**OR - Ordinario**	**Data: 12/03/2019**	**Página** 1 of 1

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME

Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática: 12.365.0009.2082.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
51	20	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	45,90	918,00
54	20	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	45,90	918,00
55	20	Pac	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta “barra”; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de350 gr.	3,85	77,00
58	200	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	368,00
69	200	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,35	270,00
80	15	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	45,50	682,50
85	200	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,71	542,00
89	52	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,37	123,24
112	60	Pac	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,08	244,80
115	30	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,86	145,80
124	50	kg	Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente	19,80	990,00
125	50	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,00	600,00
126	50	kg	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,98	649,00
129	36	kg	Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura	7,68	276,48
Valor do Empenho:					**6.804,82**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4EAA9DF0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 746			GL - Global	Data: 08/03/2019	Página 1 of 1
Credor: 3091 RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Programática: 04.122.0026.2250.0000 - MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.99 Outros Materiais de Consumo					
Desdobramento: 99					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
18	28	m3	BRITA 0 - PEDRISCO	94,90	2.657,20
Valor do Empenho:					2.657,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:775E84BF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

14.982.514/0001-02

AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997

Extrato de Empenho

N° do Empenho: 45	**GL - Global**	**Data: 12/03/2019**

Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME

Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA

Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação

Desdobramento: 07

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
51	20	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	45,90	918,00
54	20	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	45,90	918,00
55	20	Pac	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta “barra”; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de 350 gr.	3,85	77,00
58	152	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	279,68
62	150	Pac	Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno transparente ou de papel original de fabrica pacote de 01 kg livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	5,84	876,00

69	100	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,35	135,00
80	6	Cx.	Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e armazenamento.	45,50	273,00
85	200	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,71	542,00
112	50	Pac	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,08	204,00
115	30	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,86	145,80
126	30	kg	CARNE SUÍNA BISTECA: cortada, do quadril a paleta, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	12,98	389,40
Valor do Empenho:					**4.757,88**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:5F6C8E65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 46	GL - Global			Data: 12/03/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
110	250	Pac	Polpa de Frutas natural pacote de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	15,68	3.920,00
Valor do Empenho:					3.920,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0788C656

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 47	**OR - Ordinario**			**Data: 12/03/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
122	300	kg	Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	15,56	4.668,00
Valor do Empenho:					**4.668,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AB8526B3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 48	**OR - Ordinario**			**Data: 12/03/2019**	
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
127	180	kg	Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica a qual deverá conter selo de procedência com data de validade. A adição de água pode ser no máximo de 6%. Aspecto próprio sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas e demais especificações, exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA, de acordo com Ministério da Agricultura.	6,82	1.227,60

Valor do Empenho:	**1.227,60**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D71BBEB4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 49	OR - Ordinario			Data: 12/03/2019	Página 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
128	180	kg	Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em condições higiênicas adequadas, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Embalagem deve conter identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura.	7,30	1.314,00
Valor do Empenho:					1.314,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:67DEE161

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 50	**OR - Ordinario**			**Data: 12/03/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4002129 DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIAN					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
31	79	Pac	Canjica amarela pacote de 500 gramas perfeito estado de consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,46	115,34
43	23	Pac	Colorífico em pó pacote de 500 Gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,50	80,50
51	30	Pac	Doce de amendoim em tablete, tipo paçoca 60 g embalados um a um, embalagem com 50 unidades	45,90	1.377,00
54	30	Pac	Doce de abobora misto, caixa com 50 unidades	45,90	1.377,00
55	30	Pac	Doce sabor goiabada cascão tipo pasta "barra"; produzida com frutos sadios, sem unidades terrosas, sem sujidades e parasitoses; contendo cor, sabor e odor específicos. Embalagem de350 gr	3,85	115,50
58	500	un	Extrato de Tomate tradicional, embalagem de 340gr onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem estar amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,84	920,00
65	640	Pac	Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno transparente original de fábrica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmento ou corpos estranhos, registro no Ministério da Agricultura, informações dos fabricantes e data de vencimento estampada na embalagem. Pacote com 1kg.	4,76	3.046,40
69	300	Pac	Fubá pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,35	405,00
85	500	Pac	Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,71	1.355,00
89	80	Pac	Milho de pipoca pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	2,37	189,60
92	406	un	Milho verde em conserva, lata com peso liquido 300gr, peso drenado 200gr composição milho verde e salmoura água e sal não contendo glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	1,75	710,50
93	70	un	Maionese pote de 500 gramas composição água, óleo vegetal, vinagre, amido de modificado, ovos, açúcar, sal, suco de limão acidulante acido lático espessante gama xantana. . Conservada acido sorbico sequestrante EDTA, cálcio dissodico, corante, aroma natural de mostarda, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,84	268,80
98	500	Pac	Pirulito duro recheado com bala mastigável sabores variados, coloridos e aromatizados artificialmente, pacote de 600 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	7,96	3.980,00
104	90	un	Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábrica com no mínimo 125g de peso líquido, 83g de peso drenado, livre de impureza, pronto para o consumo; tampa com abertura própria que dispensa o uso de abridor. Com composição a cada 60 g: Valor Calórico: 110 a 170 kcal; Proteínas: 9 a 14 g - Sódio: 170 a 330 mg - Gorduras Totais: 6 a 14 g - Ômega 3: 1 a 1,5 g e registro no órgão competente.	3,47	312,30
106	95	UND	Suco artificial pct de 1 Kg, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente	8,95	850,25
109	180	Pac	Pão de forma Tradicional pct de 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,98	896,40
112	200	Pac	Polvilho doce em pacote 500gr, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,08	816,00
115	80	Pac	Polvilho azedo pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	4,86	388,80
118	534	un	VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Produto em perfeito estado de consumo e registro no órgão competente.	1,95	1.041,30
Valor do Empenho:					**18.245,69**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F241D524

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO 2018 - PM

Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	39.205.000,00	39.205.000,00	42.182.692,01	2.977.692,01
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.258.000,00	6.258.000,00	7.572.521,90	1.314.521,90
Impostos	6.034.000,00	6.034.000,00	7.388.118,74	1.354.118,74
Taxas	202.000,00	202.000,00	160.890,44	-41.109,56
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	23.512,72	1.512,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.258.000,00	6.258.000,00	7.572.521,90	1.314.521,90
Impostos	6.034.000,00	6.034.000,00	7.388.118,74	1.354.118,74
Taxas	202.000,00	202.000,00	160.890,44	-41.109,56
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	23.512,72	1.512,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	8.560,23	-176.439,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	185.000,00	185.000,00	8.560,23	-176.439,77
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	106.590,45	-13.409,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	114.000,00	114.000,00	106.590,45	-7.409,55
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.530.000,00	32.530.000,00	34.123.312,71	1.593.312,71
Transferências Intergovernamentais	32.530.000,00	32.530.000,00	34.123.312,71	1.593.312,71
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	371.706,72	259.706,72
Multas e Juros de Mora	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
Indenizações e Restituições	29.000,00	29.000,00	300.449,78	271.449,78
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	65.000,00	65.000,00	71.256,94	6.256,94
RECEITAS DE CAPITAL	225.000,00	225.000,00	555.473,21	330.473,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	215.000,00	215.000,00	555.473,21	340.473,21
Transferências Intergovernamentais	215.000,00	215.000,00	555.473,21	340.473,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	39.430.000,00	39.430.000,00	42.738.165,22	3.308.165,22
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	39.430.000,00	39.430.000,00	42.738.165,22	3.308.165,22
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	39.430.000,00	39.430.000,00	42.738.165,22	3.308.165,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	23.829.000,00	31.525.886,21	30.990.052,32	29.300.907,95	28.310.214,61	535.833,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.118.000,00	16.119.480,92	16.056.718,60	16.048.535,55	15.113.814,50	62.762,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.691.000,00	15.406.105,29	14.933.333,72	13.252.372,40	13.196.400,11	472.771,57
DESPESAS DE CAPITAL	5.601.000,00	3.000.190,35	2.967.401,15	2.087.178,08	2.027.280,55	32.789,20
INVESTIMENTOS	5.551.000,00	2.996.190,35	2.963.594,13	2.083.371,06	2.023.473,53	32.596,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	4.000,00	3.807,02	3.807,02	3.807,02	192,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	29.930.000,00	34.526.266,56	33.957.453,47	31.388.086,03	30.337.495,16	568.813,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(VAImI)ortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	29.930.000,00	34.526.266,56	33.957.453,47	31.388.086,03	30.337.495,16	568.813,09
SUPERÁVIT (VIII)	9.550.000,00	4.953.733,44	8.780.711,75	11.350.079,19	12.400.670,06	-3.826.978,31
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	39.480.000,00	39.480.000,00	42.738.165,22	42.738.165,22	42.738.165,22	-3.258.165,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	202.403,58	338.469,75	241.734,23	241.734,23	91.497,05	207.642,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	202.403,58	338.469,75	241.734,23	241.734,23	91.497,05	207.642,05
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.722.485,47	1.442.414,74	1.280.256,77	79.644,52	362.584,18
INVESTIMENTOS	0,00	1.722.485,47	1.442.414,74	1.280.256,77	79.644,52	362.584,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	202.403,58	2.060.955,22	1.684.148,97	1.521.991,00	171.141,57	570.226,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	152.616,10	869.879,57	878.899,14	0,00	143.596,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.351,72	284.309,36	221.081,23	0,00	71.579,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.264,38	585.570,21	657.817,91	0,00	72.016,68
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	152.616,10	869.879,57	878.899,14	0,00	143.596,53

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:31AA9A06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO 2018 - PM

Exercício: 2018	
Balanço Financeiro	
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985	
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64	Consolidado
Acumulado até Dezembro	

RECEITAS		DESPESAS	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Fundo Especial de Petróleo - FEP	135.620,90	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.853,82	Fundo Especial de Petróleo - FEP	118.989,29
Recursos Hídricos	3.489.093,65	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
Recursos Minerais	1.718,52	Recursos de transferências do Estado não	0,00
Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	1.010.262,55	classificáveis nos itens anteriores	
Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis nº3140/2005, art.2º, Inc. III)	754.108,97	Recursos Hídricos	3.313.842,04
		Recursos Minerais	0,00
		Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI nº3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	1.136.447,04
Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	36.985.211,40	Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis nº3140/2005, art.2º, Inc. III)	0,00
Transferência do Salário Educação	277.646,87	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	28.958.881,95
Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	32.648,54	Transferência do Salário Educação	366.590,24
		Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00
		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.038,22
		Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	44.664,69
Total	42.738.165,22	Total	33.957.453,47
Receitas Extra-Orçamentária		Despesas Extra-Orçamentária	
EMPENHOS A PAGAR	3.619.958,31	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	2.400.890,14
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	52.678,55	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	74.203,85
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	22.308,17	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	22.308,17
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.192.041,89	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.985.288,51
Total	6.886.986,92	Total	5.482.690,67
Interferências Financeiras		Interferências Financeiras	
		REPASSE CONCEDIDO	9.782.726,03
		OUTRAS OPERAÇÕES	
Total	0,00	Total	9.782.726,03
Saldo do Exercício Anterior		Saldo para o Exercício Seguinte	
CAIXA	9.387,23	CAIXA	9.387,23
CONTA ÚNICA	4.638.226,39	CONTA ÚNICA	4.783.437,98
Total	4.647.613,62	Total	4.792.825,21
TOTAL	54.272.765,76	TOTAL	54.015.695,38
Notas Explicativas			
-			

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E900C900

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO 2018 - PM

BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2019	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.550.187,83**	**5.889.903,03**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.275.052,15**	**1.018.935,67**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.792.825,21	4.647.613,62	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	721.814,30	292.661,08
Créditos a Curto Prazo	-1.342.542,17	870.571,30			
Clientes	-2.286.359,82	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	347.984,47	726.274,59
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	943.817,65	870.571,30	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	205.253,38	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	99.904,79	78.379,49	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	293.338,62			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**11.971.046,61**	**8.882.139,19**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.631.654,87**	**1.582.729,33**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	1.631.654,87	1.582.729,33
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**2.906.707,02**	**2.601.665,00**

Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Imobilizado	11.971.046,61	8.882.139,19	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	4.148.368,62	3.443.013,30	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.237.514,85	5.439.125,89	Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-414.836,86	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Resultados Acumulados	12.614.527,42	12.170.377,22
Softwares	0,00	0,00	Resultado do Exercício	444.150,20	1.388.145,42
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	12.170.377,22	8.006.023,99
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.776.207,81
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.614.527,42**	**12.170.377,22**
TOTAL	**15.521.234,44**	**14.772.042,22**	**TOTAL**	**15.521.234,44**	**14.772.042,22**
ATIVO FINANCEIRO	6.599.729,28	6.472.394,60	PASSIVO FINANCEIRO	1.389.018,86	2.811.197,87
ATIVO PERMANENTE	10.171.247,25	8.299.647,62	PASSIVO PERMANENTE	1.104.669,30	1.170.927,29
SALDO PATRIMONIAL				**14.277.288,37**	**10.789.917,06**

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
00 - Recursos Ordinários	73.847,41	1.487.805,21
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-208.482,61	-173.672,18
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	774,55	760,73
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-34.066,17	59.913,33
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	48.558,55	12.674,67
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	128.677,28	151.582,84
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	36.083,93	92.742,66
26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	75,01	11.850,60
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência soci	-120.000,00	44.242,48
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.019,49	62.686,55
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	118.254,80	-81.316,37
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	962.528,32	528.345,34
TOTAL	1.070.270,56	2.197.615,86

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:91C75612

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO 2018 - PM

Exercício: 2018								no Período de Janeiro a Dezembro
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				**Saldo Anterior em Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)	**Identificação Contábil**	**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
Natureza: Contratos								
1/2017	DÉBITO DE INSS (DIVERSOS DEBECAD(S), para Adesão a MP 778/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.	6	29.890,47	0,00	0,00	0,00	6	0,00
Natureza: Vazio								
2/2014	CONVERSAO CONTA CORRENTE			0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL			**29.890,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Notas Explicativas								
-								

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:4BEECA0E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO 2018 - PM

Exercício: 2018
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	1.050.590,87	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.590,87
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	2.569.367,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.569.367,44
Totais	**0,00**	**3.619.958,31**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.619.958,31**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2014	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00
Restos a Pagar: 2015	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Restos a Pagar: 2016	150.606,10	0,00	0,00	0,00	0,00	106.705,96	43.900,14
Restos a Pagar: 2017	869.879,57	0,00	0,00	0,00	0,00	772.193,18	97.686,39
Totais	**1.022.495,67**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**878.899,14**	**143.596,53**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2014	5.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,00
Restos a Pagar: 2015	126.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.134,00
Restos a Pagar: 2016	70.357,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,99	64.857,59
Restos a Pagar: 2017	2.060.955,22	0,00	0,00	0,00	171.141,57	1.516.491,01	373.322,64
Totais	**2.263.358,80**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**171.141,57**	**1.521.991,00**	**570.226,23**
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	-958,83	22.308,17				22.308,17	-958,83
OUTROS DEPOSITOS	-22.956,17	0,00				0,00	-22.956,17
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-756.518,39	3.192.041,89				2.985.288,51	-549.765,01
Totais	**-780.433,39**	**3.214.350,06**				**3.007.596,68**	**-573.680,01**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	780.433,39	10.292.204,73				10.293.704,73	778.933,39
Totais	**780.433,39**	**10.292.204,73**				**10.293.704,73**	**778.933,39**
TOTAL GERAL :	**2.505.421,08**	**6.834.308,37**	**0,00**	**0,00**	**171.141,57**	**5.408.486,82**	**3.760.101,06**
Notas Explicativas							
-							

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C278A909

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - BALANÇO 2018 - PM

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2019
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
INGRESSOS	8.059.379,30	30.719.200,00
Receitas derivadas e originárias	8.059.379,30	5.492.259,31
Transferências correntes recebidas	0,00	25.226.940,69
DESEMBOLSOS	39.028.345,93	26.481.159,29
Pessoal e demais despesas	29.164.769,90	19.541.061,47
Transferências concedidas	9.863.576,03	6.940.097,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-30.968.966,63	4.238.040,71
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	98,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	98,00
DESEMBOLSOS	3.303.730,30	1.666.325,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.303.730,30	1.666.325,64
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.303.730,30	-1.666.227,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	3.807,02	26.366,28
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.807,02	26.366,28
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-3.807,02	-26.366,28
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-34.276.503,95	2.545.446,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.647.613,62	2.141.569,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.792.825,21	4.647.613,62
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Tributária	7.572.521,90	4.716.824,15
Receita de Contribuições	8.560,23	31.142,66
Receita Patrimonial	106.590,45	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	112.924,19
Outras Receitas Derivadas e Originárias	371.706,72	815.940,14
Deduções	0,00	-184.571,83
Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.059.379,30	5.492.259,31
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intergovernamentais	0,00	28.986.929,27
da União	0,00	16.595.373,18
de Estados e Distrito Federal	0,00	12.391.556,09
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	265.037,48
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	-4.025.026,06
Total das Transferências Recebidas	0,00	25.226.940,69
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.782.726,03	6.915.647,82
Outras transferências concedidas	80.850,00	24.450,00
Total das Transferências Concedidas	9.863.576,03	6.940.097,82
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	14.020.851,83	9.259.663,70
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	1.808.135,96	1.418.394,93
Previdência Social	162.420,21	147.090,27
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	239.258,44	167.225,09
Educação	9.041.722,27	6.420.230,53
Cultura	754.093,32	481.508,44
Direitos da Cidadania	0,00	35.829,29
Urbanismo	1.792.945,39	860.713,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	247.468,45	90.586,75
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	401.158,12	178.390,50
Comércio e Serviços	0,00	328,39
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	414.489,77	206.958,61
Desporto e Lazer	333.150,32	205.894,56
Encargos Especiais	134.303,90	24.880,21
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-185.228,08	43.366,84
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	29.164.769,90	19.541.061,47
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS ANGELO
Prefeito Municipal

HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:93D0FC97

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO 2018 - PM CONSOLIDADO

Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro		**Consolidado**		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	46.490.000,00	46.490.000,00	51.448.227,27	4.958.227,27
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.258.000,00	6.258.000,00	7.572.521,90	1.314.521,90
Impostos	6.034.000,00	6.034.000,00	7.388.118,74	1.354.118,74
Taxas	202.000,00	202.000,00	160.890,44	-41.109,56
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	23.512,72	1.512,72
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.258.000,00	6.258.000,00	7.572.521,90	1.314.521,90
Impostos	6.034.000,00	6.034.000,00	7.388.118,74	1.354.118,74
Taxas	202.000,00	202.000,00	160.890,44	-41.109,56
Contribuição de Melhoria	22.000,00	22.000,00	23.512,72	1.512,72
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.000,00	185.000,00	8.560,23	-176.439,77
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	185.000,00	185.000,00	8.560,23	-176.439,77
RECEITA PATRIMONIAL	179.000,00	179.000,00	184.715,90	5.715,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	173.000,00	173.000,00	184.715,90	11.715,90
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.000,00	6.000,00	0,00	-6.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
Receita Bruta de Serviços	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.740.000,00	39.740.000,00	43.307.845,36	3.567.845,36
Transferências Intergovernamentais	35.615.000,00	35.615.000,00	38.853.332,34	3.238.332,34
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	64.686,67	24.686,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.085.000,00	4.085.000,00	4.389.826,35	304.826,35
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	112.000,00	112.000,00	374.583,88	262.583,88
Multas e Juros de Mora	18.000,00	18.000,00	0,00	-18.000,00
Indenizações e Restituições	29.000,00	29.000,00	303.326,94	274.326,94
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	65.000,00	65.000,00	71.256,94	6.256,94
RECEITAS DE CAPITAL	460.000,00	460.000,00	813.753,21	353.753,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.000,00	450.000,00	813.753,21	363.753,21
Transferências Intergovernamentais	400.000,00	400.000,00	813.753,21	413.753,21
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.950.000,00	46.950.000,00	52.261.980,48	5.311.980,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	46.950.000,00	46.950.000,00	52.261.980,48	5.311.980,48
DÉFICIT (IV)	0,00	7.224.470,35	1.042.738,22	-6.181.732,13
TOTAL (V) = (III + IV)	46.950.000,00	54.174.470,35	53.304.718,70	-869.751,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	39.229.000,00	50.698.090,00	49.935.719,77	47.421.970,25	46.109.208,63	762.370,23

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.707.210,00	28.151.088,39	28.062.851,48	28.049.556,07	26.822.893,66	88.236,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.501.790,00	22.546.701,61	21.872.868,29	19.372.414,18	19.286.314,97	673.833,32
DESPESAS DE CAPITAL	7.271.000,00	3.526.190,35	3.368.998,93	2.366.554,53	2.306.657,00	157.191,42
INVESTIMENTOS	7.221.000,00	3.522.190,35	3.365.191,91	2.362.747,51	2.302.849,98	156.998,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	4.000,00	3.807,02	3.807,02	3.807,02	192,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	190,00	0,00	0,00	0,00	190,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	47.000.000,00	54.224.470,35	53.304.718,70	49.788.524,78	48.415.865,63	919.751,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	47.000.000,00	54.224.470,35	53.304.718,70	49.788.524,78	48.415.865,63	919.751,65
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	2.473.455,70	3.846.114,85	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	47.000.000,00	54.224.470,35	53.304.718,70	52.261.980,48	52.261.980,48	919.751,65

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	284.151,56	711.266,77	445.316,32	445.316,32	252.210,55	297.891,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.151,56	711.266,77	445.316,32	445.316,32	252.210,55	297.891,46
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.879.309,47	1.599.238,74	1.437.080,77	79.644,52	362.584,18
INVESTIMENTOS	0,00	1.879.309,47	1.599.238,74	1.437.080,77	79.644,52	362.584,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	284.151,56	2.590.576,24	2.044.555,06	1.882.397,09	331.855,07	660.475,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	271.109,61	1.152.251,94	1.075.632,79	8.981,31	338.747,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.563,92	353.935,02	222.412,90	0,00	193.086,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.545,69	798.316,92	853.219,89	8.981,31	145.661,41
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35.880,00	35.880,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	35.880,00	35.880,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00
TOTAL	271.109,61	1.188.131,94	1.111.512,79	8.981,31	338.747,45

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:281B0E36

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO 2018 - PM CONSOLIDADO

Exercício: 2018			
Balanço Financeiro			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64			Consolidado
Acumulado até Dezembro			
Consolidado			
RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
Bolsa Família	45.334,30	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00
Componente Básico da Assistência Farmacêutica –(Bloco de Assistência Farmaceutica)	55.776,92	Bolsa Família	26.410,91
Componente da Vigilância Sanitária – (Bloco de Vigilância em Saúde)	93.127,92	Componente Básico da Assistência Farmacêutica –(Bloco de Assistência Farmaceutica)	116.360,59
Componente Limite Financeiro da Média e Alta	1.036.192,30	Componente da Vigilância Sanitária – (Bloco de Vigilância em Saúde)	13.099,40
Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC – (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)		Componente Limite Financeiro da Média e Alta	561.272,47
Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica)	169.671,45	Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC – (Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)	
Componente Piso da Atenção Básica Variável – PAB Variável - (Bloco de Atenção Básica)	1.370.392,38	Componente Piso da Atenção Básica Fixo - PAB Fixo (Bloco de Atenção Básica)	60.080,45
Fundo Especial de Petróleo - FEP	135.620,90	Componente Piso da Atenção Básica Variável - PAB	1.371.498,54

Outras Transferências de Recursos do FNDE	51.853,82	Variável - (Bloco de Atenção Básica)	
Programa Sentinela	152.821,35	Fundo Especial de Petróleo - FEP	118.989,29
Recursos Hídricos	3.489.093,65	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, (Bloco de Investimento)	151.710,19
Recursos Minerais	1.718,52	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00
Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	1.787.763,53	Programa de Atenção à Criança - PAC	33.175,67
Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI nº3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	1.010.262,55	Programa Sentinela	28.162,49
Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis nº3140/2005, art.2º, Inc. III)	754.108,97	Recursos de transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00
Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	41.736.469,48	Recursos Hídricos	3.416.506,57
Transferência do Salário Educação	277.646,87	Recursos Minerais	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto nº 13.111	61.477,03	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2000)	1.653.156,44
Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	32.648,54	Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	1.136.447,04
		Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	0,00
		Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	44.158.390,13
		Transferência do Salário Educação	366.590,24
		Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) Decreto nº 13.111	30.165,37
		Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00
		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.038,22
		Transferências referentes ao Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	44.664,69
Total	**52.261.980,48**	**Total**	**53.304.718,70**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	4.888.853,07	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	2.993.909,88
CAMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA			
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR			
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	71.711,90	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	66.794,21
FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	197,40	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	197,40
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	577.101,23	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	519.415,42
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	1,50	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	1,50
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	71.213,90	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	67.143,66
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE SELVIRIA			
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
OUTROS CONSIGNATARIOS	2.002,65	OUTROS CONSIGNATARIOS	2.002,65
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	17.520,36	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	17.520,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	7.538,70	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	13.066,34
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.213.660,19	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	1.133.506,39
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	52.678,55	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	74.203,85
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	22.308,17	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	22.308,17
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.192.041,89	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.985.288,51
Total	**10.116.829,51**	**Total**	**7.895.358,34**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-F		**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA**	
REPASSE RECEBIDO	477.051,64	REPASSE CONCEDIDO	9.782.726,03
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**	
REPASSE RECEBIDO	948.515,06	REPASSE CONCEDIDO	8.068,38
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
REPASSE RECEBIDO	5.954,00	REPASSE CONCEDIDO	44,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
REPASSE RECEBIDO	6.501.769,53		
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECE			
REPASSE RECEBIDO	9.500,00	OUTRAS OPERAÇÕES	
Total	**7.942.790,23**	**Total**	**9.790.839,37**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
CAIXA	-4.980.416,62	CAIXA	-7.076.958,19
CONTA ÚNICA	6.761.837,55	CONTA ÚNICA	7.931.992,55
Total	**1.781.420,93**	**Total**	**855.034,36**
TOTAL	**72.103.021,15**	**TOTAL**	**71.845.950,77**
Notas Explicativas			
-			

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:188FEC83

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO 2018 - PM CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2019
ATIVO	**PASSIVO**	

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**1.347.551,37**	**8.020.048,02**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**2.049.578,51**	**1.557.336,73**
Caixa e Equivalentes de Caixa	855.034,36	6.771.225,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	1.090.874,09	372.286,74
Créditos a Curto Prazo	-1.342.542,17	870.571,30	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	-2.286.359,82	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	488.631,11	1.067.057,60
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	943.817,65	870.571,30	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	470.073,31	117.992,39
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	108.516,46	81.463,52	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.726.542,72	296.787,63			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**15.898.335,24**	**12.281.672,37**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.631.654,87**	**1.582.729,33**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.631.654,87	1.582.729,33
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**3.681.233,38**	**3.140.066,06**
Participações Permanentes	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	15.898.335,24	12.281.672,37	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	7.451.230,98	6.253.893,27	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.156.882,57	6.027.779,10	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-709.778,31	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.564.653,23	17.161.654,33
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	-3.951.486,86	2.508.357,49
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	17.516.140,09	12.313.163,30
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	2.340.133,54
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**13.564.653,23**	**17.161.654,33**
TOTAL	**17.245.886,61**	**20.301.720,39**	**TOTAL**	**17.245.886,61**	**20.301.720,39**
ATIVO FINANCEIRO	2.670.550,10	8.599.090,58	PASSIVO FINANCEIRO	2.559.514,36	3.618.315,71
ATIVO PERMANENTE	15.825.078,60	11.702.629,81	PASSIVO PERMANENTE	1.213.778,53	1.291.693,44
SALDO PATRIMONIAL				**14.722.335,81**	**15.391.711,24**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
00 - Recursos Ordinários	-7.242.462,16	1.381.945,19
01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-208.482,61	-173.672,18
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-538.674,59	-430.647,21
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.691.628,29	871.596,58
15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	-4.765,09	182.849,12
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	48.558,55	12.674,67
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Mag	-114.195,94	0,00
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	-327.384,98	-76.039,58
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	111.415,65	108.905,49
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	128.677,28	151.582,84
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	36.083,93	92.742,66
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	482.314,76	317.374,42
26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	13.685,68	33.736,88
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência soci	-120.000,00	44.242,48
29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	262.917,95	151.680,30
31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO – Decreto nº 10.500, 28/09/20	-20.919,53	-29.137,24
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	55.353,68	-110.751,23
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	962.528,32	528.345,34
81 - Outras Transferências do Estado (FIS)	105.697,17	153.988,24
TOTAL	-4.678.023,64	3.211.416,77

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:3DE6EC2C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - BALANÇO 2018 - PM CONSOLIDADO

Exercício: 2018					no Período de Janeiro a Dezembro				
Demonstração da Dívida Fundada									
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985									
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64					Consolidado				
AUTORIZAÇÕES					**Saldo Anterior em Circulação**	**MOVIMENTO NO EXERCÍCIO**		**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**	
LEIS (Número e Data)	**Identificação Contábil**		**Quantidade**	**Valor Contratado**		**Débito**	**Crédito**	**Quantidade**	**Saldo**
Natureza: Contratos									
	1/2017	DÉBITO DE INSS (DIVERSOS DEBECAD(S), para	6	29.890,47	0,00	0,00	0,00	6	0,00
		Adesão a MP 778/2017 DE 16 DE MAIO DE 2017.				0,00			
Natureza: Vazio									
	2/2014	CONVERSAO CONTA CORRENTE			0,00	0,00	0,00		0,00
						0,00			
TOTAL				**29.890,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Notas Explicativas									
-									

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0A22FD38

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO 2018 - CONSOLIDADO

Exercício: 2018							
Demonstração da Dívida Flutuante							
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985							
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64							Consolidado
Consolidado							
No Período de Janeiro a Dezembro							
TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	1.372.659,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372.659,15
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	3.516.193,92	0,00	0,00	0,00	0,00	3.516.193,92
Totais	0,00	4.888.853,07	0,00	0,00	0,00	0,00	4.888.853,07
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2014	1.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.860,00
Restos a Pagar: 2015	53.362,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.362,20
Restos a Pagar: 2016	215.887,41	0,00	0,00	0,00	0,00	106.705,96	109.181,45
Restos a Pagar: 2017	1.188.131,94	0,00	0,00	0,00	8.981,31	1.004.806,83	174.343,80
Totais	1.459.241,55	0,00	0,00	0,00	8.981,31	1.111.512,79	338.747,45
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2014	5.912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.912,00
Restos a Pagar: 2015	126.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.134,00
Restos a Pagar: 2016	152.105,56	0,00	0,00	0,00	0,00	5.499,99	146.605,57
Restos a Pagar: 2017	2.590.576,24	0,00	0,00	0,00	331.855,07	1.876.897,10	381.824,07
Totais	2.874.727,80	0,00	0,00	0,00	331.855,07	1.882.397,09	660.475,64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA							
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃ	-958,83	22.308,17				22.308,17	-958,83
OUTROS DEPOSITOS	-22.956,17	0,00				0,00	-22.956,17
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	-756.518,39	3.192.041,89				2.985.288,51	-549.765,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	83.267,70	1.213.660,19				1.133.506,39	163.421,50
FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB							
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	16.332,77	577.101,23				519.415,42	74.018,58
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	3.199,88	71.213,90				67.143,66	7.270,12
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.002,65				2.002,65	0,00
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	17.520,36				17.520,36	0,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTE							
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.895,37	0,00				0,00	2.895,37
FUNDACAO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO-FUMMTUR							
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	12.296,67	71.711,90				66.794,21	17.214,36
Totais	-662.441,00	5.167.560,29				4.813.979,37	-308.860,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA							
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	780.433,39	10.292.204,73				10.293.704,73	778.933,39
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							

OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	88.068,38				88.068,38	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	231.264,96				231.264,96	0,00
Totais	780.433,39	10.611.538,07				10.613.038,07	778.933,39
TOTAL GERAL :	3.671.528,35	10.056.413,36	0,00	0,00	340.836,38	7.807.889,25	5.579.216,08
Notas Explicativas							
-							

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:0B59B19F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - BALANÇO 2018 - PM CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018 PERÍODO	MÊS: 12	DATA EMISSÃO:27/03/2019
Consolidado		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	20.537.685,16	42.120.926,61
Receitas derivadas e originárias	8.140.381,91	5.567.714,83
Transferências correntes recebidas	12.397.303,25	36.553.211,78
DESEMBOLSOS	57.094.469,13	38.626.016,32
Pessoal e demais despesas	46.935.009,76	31.251.979,07
Transferências concedidas	10.159.459,37	7.374.037,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-36.556.783,97	3.494.910,29
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	98,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDI	0,00	98,00
DESEMBOLSOS	3.775.810,75	1.680.878,64
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.775.810,75	1.680.878,64
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.775.810,75	-1.680.780,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	3.807,02	26.366,28
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	3.807,02	26.366,28
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-3.807,02	-26.366,28
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-40.336.401,74	1.787.763,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.781.420,93	-394.248,87
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	855.034,36	1.354.112,29
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	7.572.521,90	4.716.824,15
Receita de Contribuições	8.560,23	31.142,66
Receita Patrimonial	184.715,90	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	187.688,20
Outras Receitas Derivadas e Originárias	374.583,88	816.631,65
Deduções	0,00	-184.571,83
Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.140.381,91	5.567.714,83
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	31.729.234,34
da União	0,00	18.094.116,73
de Estados e Distrito Federal	0,00	13.635.117,61
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	7.942.790,23	5.184.709,28
Outras transferências correntes recebidas	4.454.513,02	3.664.294,22
Deduções	0,00	-4.025.026,06
Total das Transferências Recebidas	12.397.303,25	36.553.211,78
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	9.790.839,37	7.193.727,15
Outras transferências concedidas	368.620,00	180.310,10
Total das Transferências Concedidas	10.159.459,37	7.374.037,25
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	2.089.141,57	1.960.468,28

Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	14.020.851,83	9.259.663,70
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.864.931,31	2.029.699,74
Previdência Social	162.420,21	147.090,27
Saúde	9.731.230,59	5.499.912,73
Trabalho	239.258,44	167.225,09
Educação	13.592.677,41	9.802.146,31
Cultura	754.093,32	481.508,44
Direitos da Cidadania	0,00	35.829,29
Urbanismo	1.792.945,39	860.713,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	483.417,11	249.677,51
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	247.468,45	90.586,75
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	401.158,12	178.390,50
Comércio e Serviços	0,00	328,39
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	414.489,77	206.958,61
Desporto e Lazer	333.150,32	205.894,56
Encargos Especiais	134.303,90	24.880,21
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-326.527,98	51.005,33
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	46.935.009,76	31.251.979,07
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Divida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Notas Explicativas		
-		

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FB8E9690

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO 2018 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.478.000,00	2.478.000,00	4.181.366,96	1.703.366,96
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.000,00	22.000,00	52.780,51	30.780,51
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	22.000,00	22.000,00	52.780,51	30.780,51
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
Receita Bruta de Serviços	16.000,00	16.000,00	0,00	-16.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.440.000,00	2.440.000,00	4.125.709,29	1.685.709,29
Transferências Intergovernamentais	2.440.000,00	2.440.000,00	4.125.709,29	1.685.709,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.877,16	2.877,16
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	2.877,16	2.877,16
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	95.000,00	95.000,00	258.280,00	163.280,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	95.000,00	95.000,00	258.280,00	163.280,00
Transferências Intergovernamentais	95.000,00	95.000,00	258.280,00	163.280,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.573.000,00	2.573.000,00	4.439.646,96	1.866.646,96
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.573.000,00	2.573.000,00	4.439.646,96	1.866.646,96
DÉFICIT (IV)	5.727.000,00	7.827.604,87	5.869.281,05	-1.958.323,82
TOTAL (V) = (III + IV)	8.300.000,00	10.400.604,87	10.308.928,01	-91.676,86
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.255.000,00	10.210.504,87	10.122.135,32	9.660.709,86	9.467.746,74	88.369,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.124.000,00	5.775.854,87	5.765.233,59	5.760.121,23	5.596.557,30	10.621,28
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.131.000,00	4.434.650,00	4.356.901,73	3.900.588,63	3.871.189,44	77.748,27
DESPESAS DE CAPITAL	1.045.000,00	190.100,00	186.792,69	71.710,69	71.710,69	3.307,31
INVESTIMENTOS	1.045.000,00	190.100,00	186.792,69	71.710,69	71.710,69	3.307,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	8.300.000,00	10.400.604,87	10.308.928,01	9.732.420,55	9.539.457,43	91.676,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	8.300.000,00	10.400.604,87	10.308.928,01	9.732.420,55	9.539.457,43	91.676,86
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	8.300.000,00	10.400.604,87	10.308.928,01	9.732.420,55	9.539.457,43	91.676,86

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	11.723,54	342.785,14	174.421,01	174.421,01	159.862,70	20.224,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.723,54	342.785,14	174.421,01	174.421,01	159.862,70	20.224,97
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	156.824,00	156.824,00	156.824,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	156.824,00	156.824,00	156.824,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.723,54	499.609,14	331.245,01	331.245,01	159.862,70	20.224,97

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	51.008,76	243.926,83	169.062,84	0,00 125.872,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	69.625,66	1.331,67	0,00 68.293,99	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.008,76	174.301,17	167.731,17	0,00 57.578,76	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	35.880,00	35.880,00	0,00 0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	35.880,00	35.880,00	0,00 0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	
TOTAL	51.008,76	279.806,83	204.942,84	0,00 125.872,75	

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:6C38AB96

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO 2018 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2018			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 27/03/2019	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**3.865.145,55**	**1.675.191,56**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**474.744,60**	**450.958,28**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.601.698,29	1.669.369,30	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	187.470,16	69.625,66
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	123.852,94	298.064,92
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	163.421,50	83.267,70
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.900,89	2.373,25			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	1.255.546,37	3.449,01			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**2.099.885,87**	**2.090.334,02**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**474.744,60**	**450.958,28**
Estoques	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Investimentos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00

Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Imobilizado	2.099.885,87	2.090.334,02	Resultados Acumulados	5.490.286,82	3.314.567,30
Bens Móveis	2.189.828,48	1.961.293,79	Resultado do Exercício	2.175.719,52	979.786,13
Bens Imóveis	129.040,23	129.040,23	Resultados de Exercícios Anteriores	3.314.567,30	2.545.787,73
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-218.982,84	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-211.006,56
Intangível	0,00	0,00	Outros Resultados	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	**TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.490.286,82**	**3.314.567,30**
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
TOTAL	**5.965.031,42**	**3.765.525,58**	**TOTAL**	**5.965.031,42**	**3.765.525,58**
ATIVO FINANCEIRO	2.609.599,18	1.671.742,55	PASSIVO FINANCEIRO	488.850,60	915.847,99
ATIVO PERMANENTE	3.355.432,24	2.093.783,03	PASSIVO PERMANENTE	-9.476,26	-9.476,26
SALDO PATRIMONIAL				**5.485.657,08**	**2.859.153,85**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/DÉFICIT**	**SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR**
00 - Recursos Ordinários	-69.851,33	-52.665,87
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-538.674,59	-430.647,21
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.690.853,74	870.835,85
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	111.415,65	108.905,49
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	482.314,76	317.374,42
31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/20	-20.919,53	-29.137,24
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	-62.901,12	-29.434,86
81 - Outras Transferências do Estado (FIS)	-61.628,20	-8.904,00
TOTAL	1.530.609,38	746.326,58

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1EACB1D1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - BALANÇO 2018 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64 no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**10.941.416,49**	**6.704.231,37**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	52.780,51	48.572,78
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.780,51	47.881,27
OUTRAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	691,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.885.758,82	6.655.658,59
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.501.769,53	4.222.038,49
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.383.989,29	2.433.620,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.877,16	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.877,16	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**8.810.084,73**	**5.724.445,24**
PESSOAL E ENCARGOS	5.760.121,23	3.626.782,12
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.783.287,26	3.013.152,02
ENCARGOS PATRONAIS	976.833,97	613.630,10
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.933.129,36	1.942.533,48
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	299.394,80	886.632,07
SERVIÇOS	2.414.751,72	1.055.901,41
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO EEXAUSTÃO	218.982,84	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	88.068,38	129.949,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.068,38	49.949,07
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	80.000,10
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.765,76	25.180,47
DIVERSAS VARIAÇÕESPATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.765,76	25.180,47
Resultado Patrimonial Do Período	**2.131.331,76**	**979.786,13**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		

(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	228.534,69	35.880,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

JOSE BRITO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B4C43F03

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - BALANÇO 2018 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
No Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	**RESTOS A PAGAR**						
	Saldo do exercício	**Movimento no Exercício**					**Saldo para o exercício seguinte**
		Inscrição	**Liquidação Inscrição**	**Liquidação Baixa**	**Cancelado**	**Pago**	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	192.963,12	0,00	0,00	0,00	0,00	192.963,12
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2018	0,00	576.507,46	0,00	0,00	0,00	0,00	576.507,46
Totais	**0,00**	**769.470,58**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**769.470,58**
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2016	51.008,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.008,76
Restos a Pagar: 2017	279.806,83	0,00	0,00	0,00	0,00	204.942,84	74.863,99
Totais	**330.815,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**204.942,84**	**125.872,75**
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2016	11.723,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.723,54
Restos a Pagar: 2017	499.609,14	0,00	0,00	0,00	159.862,70	331.245,01	8.501,43
Totais	**511.332,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**159.862,70**	**331.245,01**	**20.224,97**
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	83.267,70	1.213.660,19				1.133.506,39	163.421,50
Totais	**83.267,70**	**1.213.660,19**				**1.133.506,39**	**163.421,50**
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-	0,00	88.068,38				88.068,38	0,00
Totais	**0,00**	**88.068,38**				**88.068,38**	**0,00**
TOTAL GERAL :	**925.415,97**	**1.983.130,77**	**0,00**	**0,00**	**159.862,70**	**1.669.694,24**	**1.078.989,80**
Notas Explicativas							
-							

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7803254B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - BALANÇO 2018 - SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO:27/03/2019
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	6.557.427,20	6.704.231,37
Receitas derivadas e originárias	55.657,67	48.572,78
Transferências correntes recebidas	6.501.769,53	6.655.658,59
DESEMBOLSOS	9.744.672,81	5.640.121,48
Pessoal e demais despesas	9.656.604,43	5.502.172,31
Transferências concedidas	88.068,38	137.949,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-3.187.245,61	1.064.109,89
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		

DESEMBOLSOS	264.414,69	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	264.414,69	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-264.414,69	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-3.451.660,30	1.064.109,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.669.369,30	605.259,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.601.698,29	1.669.369,30

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	52.780,51	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	47.881,27
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.877,16	691,51
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	55.657,67	48.572,78

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	2.433.620,10
da União	0,00	1.430.132,07
de Estados e Distrito Federal	0,00	1.003.488,03
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.501.769,53	4.222.038,49
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	6.501.769,53	6.655.658,59
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8.068,38	49.949,07
Outras transferências concedidas	80.000,00	88.000,10
Total das Transferências Concedidas	88.068,38	137.949,17

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	9.731.230,59	5.499.912,73
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-74.626,16	2.259,58
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	9.656.604,43	5.502.172,31

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Notas Explicativas

-

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:44692196

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO 2018 - FUNDEB

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Exercício: 2018
Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.100.000,00	4.100.000,00	4.399.634,62	299.634,62
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	9.808,27	-5.191,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	9.808,27	-5.191,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.085.000,00	4.085.000,00	4.389.826,35	304.826,35
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.085.000,00	4.085.000,00	4.389.826,35	304.826,35
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.399.634,62	299.634,62
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.100.000,00	4.100.000,00	4.399.634,62	299.634,62
DÉFICIT (IV)	0,00	827.724,64	525.843,17	-301.881,47
TOTAL (V) = (III + IV)	4.100.000,00	4.927.724,64	4.925.477,79	-2.246,85
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA				
CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	4.050.000,00	4.927.724,64	4.925.477,79	4.662.403,96	4.548.208,02	2.246,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.600.210,00	4.232.084,64	4.231.743,52	4.231.743,52	4.117.547,58	341,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	449.790,00	695.640,00	693.734,27	430.660,44	430.660,44	1.905,73
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.100.000,00	4.927.724,64	4.925.477,79	4.662.403,96	4.548.208,02	2.246,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	4.100.000,00	4.927.724,64	4.925.477,79	4.662.403,96	4.548.208,02	2.246,85
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	4.100.000,00	4.927.724,64	4.925.477,79	4.662.403,96	4.548.208,02	2.246,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	63.524,44	1.201,08	1.201,08	1.201,08	0,00	63.524,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.524,44	1.201,08	1.201,08	1.201,08	0,00	63.524,44
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.524,44	1.201,08	1.201,08	1.201,08	0,00	63.524,44

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:					
RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	786,71	10.527,35	1.546,04	8.981,31	786,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786,71	10.527,35	1.546,04	8.981,31	786,71
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	786,71	10.527,35	1.546,04	8.981,31	786,71

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:EE1DF6C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO 2018 - FUNDEB

FUNDO DE MANU. E DESENV. DE EDUCACAO BASICA - FUNDE			
Exercício: 2018			
Balanço Financeiro			
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64			Consolidado
Acumulado até Dezembro			
RECEITAS		**DESPESAS**	
Receita Orçamentária		**Despesa Orçamentária**	
Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	4.399.634,62	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos Anteriores	4.925.477,79
Total	**4.399.634,62**	**Total**	**4.925.477,79**
Receitas Extra-Orçamentária		**Despesas Extra-Orçamentária**	
EMPENHOS A PAGAR	377.269,77	EMPENHOS PAGOS	0,00
		RESTOS A PAGAR	2.747,12
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES	197,40	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES D	197,40
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	577.101,23	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	519.415,42
Total	**954.568,40**	**Total**	**522.359,94**
Interferências Financeiras		**Interferências Financeiras**	
		OUTRAS OPERAÇÕES	
Total	**0,00**	**Total**	**0,00**
Saldo do Exercício Anterior		**Saldo para o Exercício Seguinte**	
CONTA ÚNICA	122.935,79	CONTA ÚNICA	29.301,08
Total	**122.935,79**	**Total**	**29.301,08**
TOTAL	**5.477.138,81**	**TOTAL**	**5.477.138,81**
Notas Explicativas			
-			

ANGELO HOMERO PEDROLLO DAL VESCO
Secretário Municipal de Finanças

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:97353CEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO II EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

Exercício: 2019

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS

O Pregoeiro do Município de Selvíria, nas suas atribuições, vem retificar o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09 2019 - GENEROS ALIMENTICIOS,** cujas alterações estão a seguir elencadas:

1° - Primeira
Onde se leu:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56						
81	Massa para pastel. pct com 1kg	PCT	48	R$8,00	**R$392,00**	ROMANHA

e
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56
Valor Total – R$ 588.076,08
Leia-se:

DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56						
81	Massa para pastel. pct com 1kg	PCT	48	R$8,00	**R$384,00**	ROMANHA

e
DEMEU CONVENIENCIA EIRELI ME – CNPJ 24.283.121/0001-56
Valor Total – R$ 588.068,08
2° - Segunda
Onde se leu:

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES – CNPJ: 11.092.403/0001-24						
4	Alho cx com 10 kg	CX	130	R$99,50	**R$13.134,00**	CEASA

e
COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES – CNPJ: 11.092.403/0001-24
Valor Total – R$ 174.564,01

Leia-se:

COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES – CNPJ: 11.092.403/0001-24						
4	Alho cx com 10 kg	CX	130	R$99,50	**R$12.935,00**	CEASA

E
COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES – CNPJ: 11.092.403/0001-24
Valor Total – R$ 174.365,01

3° - Terceira
Onde se leu:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28.						
5	Amendoim cru pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	PCT.	562	R$5,93	**R$3.33,66**	DONANA

Leia-se:

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA – ME CNPJ/MF sob n.º 37.194.107/0001-28.						
5	Amendoim cru pacote de 500 gramas, sem impureza, embalagem em perfeito estado, dentro da validade com identificação da empresa e registro no órgão competente.	PCT.	562	R$5,93	**R$3.332,66**	DONANA

4° - Quarta

Onde se leu:

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.221.058,52 (um milhão duzentos e vinte e um mil cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).**

Leia-se:

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 1.220.851,52 (um milhão duzentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Selvíria-MS, 28 de Março de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3461A1CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11 2018 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS - MES DE MARÇO 2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2018 – Mês De Março

EDITAL N° 121/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa Dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria – MS por intermédio de seu fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho** portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da Silva, nº 761, Bairro Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.652.030/0001-70, com sede na Rodovia BR 480, nº 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adalberto Cavalari Dornelles**, brasileiro, divorciado, profissão Representante Comercial, portador do RG. n.º 14412 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n. º 582.433.80191, residente e domiciliado na Rua da divisão, nº 975, casa 139, Bairro Village Parati, na cidade de Campo Grande - MS, CEP: 79081-650;

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, n° 180, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, por seu representante Procurador, o senhor **Adair Luís da Rosa**, brasileiro, casado, maior, portador do RG. n.º 9063791413 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n. º 918.608.810-68, residente e domiciliado na Rua Guia Lopes, nº 299, Apartamento 102, Bairro Amambai, na cidade de Campo Grande – MS;

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na rua Tovaçu nº1220, Bairro Vila Triângulo, na cidade de Arapongas-PR, por seu Bastante Procurador, a senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG. n.º 8974792-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 055.146.079-25, residente e domiciliado na Rua Patinho Escuro, n° 88, bairro Jardim Monaco II, na cidade de Arapongas - PR;

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob n.º 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emilio Marconato, nº 1000,Galpão 22 e 27, Park Industrial – Jaguariúna-SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Diomar Godoy da Silva**, brasileiro, casado, Consultor de Vendas, portador do RG. n.º 334.128 SSP/MS, inscrito no CPF sob n. º 519.653.801-15, residente e domiciliado à Rua dos Mariscos, nº 171, - Bairro Conjunto Ouro Verde, na cidade de Campo Grande/MS, CEP: 79.097-180;

VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 13.861.454/0001-07**, com sede na Rua Imil Esper, nº 53, Bairro, na cidade de Presidente Prudente/SP, por seu representante Bastante Procurador, o senhor **Claudio Lemos**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador do RG. n.º 14.479.415 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n. º 049.181.848-39, residente e domiciliado na Rua Antonio Pereira Galindo, nº 55, Bairro Ana Jacinta, na cidade Presidente Prudente/SP, Cep.: 19.064-280.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), do menor preço por item, para, futura e eventual aquisição de **Medicamentos Especializados**, destinados para a população do Município de Selvíria- MS, em atendimento à Secretaria e Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 121/2018 e Pregão Presencial n°. 39/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Fornecedor: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Ampicilina sódica 500 mg. IM/IV	Teuto	700	R$ 2,65	R$ 1.855,00
4	Ampicilina sodica 1g IM/IV	Teuto	700	R$ 3,35	R$ 2.345,00
12	CEFTRIAXONA 1G IM C/ DILUENTE	Eurofarma	3.000	R$ 12,85	R$ 38.550,00
15	CEFTRIAXONA 500MG IM C/ DILUENTE	Eurofarma	2.500	R$ 8,70	R$ 21.750,00
31	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML IV/IM	Teuto	3.000	R$ 0,65	R$ 1.950,00
37	"DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML IM"	Cristalia	5.000	R$ 2,88	R$ 14.400,00
48	FRUTOSE + VITAMINAS DO COMPLEXO B + VITAMINA C IV	Cristalia	6.000	R$ 3,85	R$ 23.100,00
53	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML IV/SC	Cristalia	1.000	R$ 4,95	R$ 4.950,00
62	Soro fisiologico 0,9% 100 ml soluçao estéril	Beker	5.000	R$ 1,80	R$ 9.000,00
73	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 100 MG + DILUENTE IM/IV	Teuto	3.000	R$ 2,24	R$ 6.720,00
74	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA 500MG + DILUENTE IM/IV	Teuto	3.000	R$ 4,44	R$ 13.320,00
86	ACETATO DE RETINOL 50.000UI+ COLICALCIFEROL 10.000UI	Natulab	50	R$ 5,10	R$ 255,00
96	AMBROXOL XAROPE 6MG/ML 120 ML	Farmace	2.000	R$ 1,80	R$ 3.600,00
104	Bromazepan 3 mg	Brainfarma	3.600	R$ 0,10	R$ 360,00
105	Bromazepan 6 mg	Brainfarma	10.800	R$ 0,14	R$ 1.512,00
107	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml	Hipolabor	150	R$ 3,05	R$ 457,50
110	Bultilbrometo de escopolamina 6,67mg/ml + dipirona sodica 333,4 mg/ml	Brainfarma	3.000	R$ 5,55	R$ 16.650,00
117	Cilostazol 50 mg	Eurofarma	2.880	R$ 0,27	R$ 777,60
120	Citalopram 20 mg	Zydus	7.200	R$ 0,18	R$ 1.296,00
139	Cloridrato de memantina 10mg	Teuto	3.600	R$ 0,31	R$ 1.116,00
150	Cloridrato de tansulosina 0,4 mg	Geolab	1.800	R$ 1,12	R$ 2.016,00
156	Cloridrato de venlafaxina 150 mg	Eurofarma	7.200	R$ 1,88	R$ 13.536,00
157	Cloridrato de venlafaxina 37,5 mg	Medley	1.800	R$ 0,68	R$ 1.224,00
161	Codeina 30mg + paracetamol 500mg	Geolab	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
186	Glimepirida 2 mg	Cimed	1.800	R$ 0,10	R$ 180,00
191	Hemitartarato de zolpidem 10mg	Zydus	1.440	R$ 0,80	R$ 1.152,00
204	Maleato de enalapril 5 mg	Cimed	1.440	R$ 0,06	R$ 86,40
206	Mirtazapina 30 mg	Aurobindo	1.800	R$ 1,30	R$ 2.340,00
209	Norfloxacino 400 mg	Pharmascience	5.000	R$ 0,28	R$ 1.400,00
222	Pregabalina 75 mg	Med Quimica	5.400	R$ 0,90	R$ 4.860,00
223	Propatilnitrato 10 mg	Farmoquimica	2.880	R$ 0,35	R$ 1.008,00
227	Rosuvastatina 10mg	Rambaxy	3.600	R$ 0,69	R$ 2.484,00
237	Valsartana - 160 mg	Brainfarma	1.800	R$ 0,38	R$ 684,00
238	Valsartana 320 mg	Brainfarma	1.800	R$ 0,70	R$ 1.260,00
240	Valsartana 80mg	Brainfarma	1.800	R$ 0,38	R$ 684,00
Valor Total R$ 201.978,50					

Preços Registrados

Fornecedor: Dimaster Com. Prod. Hosp. Ltda CNPJ/CPF: 02.520.829/0001-40					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
46	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML IV/IM	FARMACE	3.000	R$ 0,49	R$ 1.470,00
103	Bissulfato de clopidogrel 75mg	AUROBINDO	15.000	R$ 0,34	R$ 5.100,00
118	Cinarizina - 75 mg	HYPERMARCAS	3.600	R$ 0,12	R$ 432,00
119	CIPROFIBRATO 100mg	Hyper marcas	3.600	R$ 0,34	R$ 1.224,00

133	Cloridrato de imipramina 25mg	CRISTALIA	3.600	R$ 0,31	R$ 1.116,00
134	Cloridrato de levomepromazina 100mg	CRISTALIA	2.880	R$ 0,77	R$ 2.217,60
148	Cloridrato de sertralina 50 mg	GEOLAB	20.000	R$ 0,11	R$ 2.200,00
166	Dicloridato de betaisina 16mg	PRATI	1.800	R$ 0,250	R$ 450,00
208	Nimesulida 50mg/ml 15 ml	VITAMEDIC	1.200	R$ 1,52	R$ 1.824,00
213	Oxalato de escitalopram 20 mg	TEUTO	12.000	R$ 0,54	R$ 6.480,00
215	Oxcarbazepina 600 mg	RANBAXY	1.800	R$ 0,82	R$ 1.476,00
220	Prednisolona suspensão 1mg/ml 100 ml	PRATI	2.000	R$ 6,69	R$ 13.380,00
233	Sulfato de sabutamol 0,4 mg/ml	NATULAB	2.000	R$ 1,08	R$ 2.160,00
Valor Total R$ 39.529,60					

Preços Registrados

Fornecedor: VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME **CNPJ/CPF: 13.861.454/0001-07**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
11	CEFALOTINA SODICA 1G IM/IV	ABL	1.500	R$ 4,69	R$ 7.035,00
20	CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML IV/IM	CRISTALIA	100	R$ 101,50	R$ 10.150,00
38	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SC	MYLAN LABORATORIO	200	R$ 32,00	R$ 6.400,00
39	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SC	MYLAN LABORATORIO	1.000	R$ 57,00	R$ 57.000,00
55	MELOXICAM 15MG/1,5ML IM	EUROFARMA	1.000	R$ 4,00	R$ 4.000,00
79	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML IV	NOVAFARMA	600	R$ 1,71	R$ 1.026,00
88	Ácido Tióctico 600 mg	MERCK	1.800	R$ 5,49	R$ 9.882,00
89	ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	ZAMBON	2.160	R$ 6,40	R$ 13.824,00
92	Alprazolam 0,5 mg	E M S	1.800	R$ 0,16	R$ 288,00
93	Alprazolam 1 mg	MEDLEY	1.800	R$ 0,41	R$ 738,00
97	APIXABANA 5MG	BRISTOL MAYERS SQ	2.880	R$ 5,85	R$ 16.848,00
98	ARIPIPRAZOL 10MG	SANDOZ	2.880	R$ 9,85	R$ 28.368,00
99	ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	MEDLEY	3.600	R$ 0,32	R$ 1.152,00
101	BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG	BIOLAB	2.880	R$ 3,38	R$ 9.734,40
111	Candersartana cilexetila 16mg + hidroclorotiaziada 12,5mg	SANDOZ	7.200	R$ 2,25	R$ 16.200,00
112	Candesartana cilexetila 32mg	LIBBS	1.800	R$ 2,10	R$ 3.780,00
114	Cetoprofeno 100 mg	MEDLEY	3.600	R$ 1,65	R$ 5.940,00
115	Cetoprofeno 150 mg	SANOFI	3.600	R$ 5,41	R$ 19.476,00
145	Cloridrato de oxibutinina 5mg	APSEN	2.880	R$ 1,18	R$ 3.398,40
147	Cloridrato de sertralina 100mg	EUROFARMA	3.600	R$ 2,62	R$ 9.432,00
149	Cloridrato de Sotalol 120 mg	BIOSINTETICA	1.800	R$ 1,25	R$ 2.250,00
159	Cloridrato de Verapamil 120 mg - COMPRIMIDO	SANDOZ	3.600	R$ 1,26	R$ 4.536,00
163	Dapagliflozina 10mg	ASTRAZENECA	1.800	R$ 6,62	R$ 11.916,00
168	Dicloridato de pramipexol 0,75mg	EUROFARMA	2.880	R$ 4,50	R$ 12.960,00
169	Dicloridato de trimetadizina 35mg	SERVIER	1.440	R$ 2,48	R$ 3.571,20
170	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de piridoxina 10mg	UNIÃO QUIMICA	5.400	R$ 0,29	R$ 1.566,00
173	Divalproato de sodio 250mg	ABBOTT	5.400	R$ 1,59	R$ 8.586,00
175	Dutasterida 0,5 mg + tansulosina 0,37mg	GLAXO	2.880	R$ 5,05	R$ 14.544,00
179	Fosfato de sitagliptina 100mg	MERCK SHARPP	1.800	R$ 11,55	R$ 20.790,00
180	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 1000mg	MERCK SHARPP	3.600	R$ 5,30	R$ 19.080,00
181	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 850mg	MERCK SHARPP	7.200	R$ 5,20	R$ 37.440,00
182	Fosfato de sitagliptina 50mg	MERCK SHARPP	1.800	R$ 5,28	R$ 9.504,00
183	Fosfato de sitagliptina 50mg + Cloridrato de metformina 500mg	MERCK SHARPP	1.800	R$ 5,40	R$ 9.720,00
184	Furosemida 40mg + Cloreto de potássio 100mg	GROSS	1.800	R$ 0,92	R$ 1.656,00
185	Gliclazida 60mg liberação modificada	SERVIER	1.800	R$ 2,92	R$ 5.256,00
188	Hemifumarato de bisoprolol 2,5mg	E M S	1.440	R$ 0,38	R$ 547,20
189	Hemifumarato de bisoprolol 5 mg	E M S	1.440	R$ 0,34	R$ 489,60
190	Hemifumarato de quetiapina 50 mg liberação prolongada	SUPERA FARMA	1.800	R$ 3,78	R$ 6.804,00
192	Indapamida 1,5 mg	TORRENT	1.800	R$ 0,82	R$ 1.476,00
210	Olmesartana medoxomila 40mg + Besilato de alodipino 10mg	DAIICHI-SANKYO	2.160	R$ 2,36	R$ 5.097,60
212	Oxalato de escitalopram 15 mg	MEDLEY	3.600	R$ 1,93	R$ 6.948,00
217	Periciazina 10 mg	SANOFI	2.160	R$ 0,53	R$ 1.144,80
218	Permanganato de potássio 100 mg	RIOQUIMICA	1.000	R$ 0,16	R$ 160,00
224	Rivaroxabana 10 mg	BAYER	1.800	R$ 10,78	R$ 19.404,00
225	Rivaroxabana 15 mg	BAYER	2.160	R$ 12,05	R$ 26.028,00
226	RIVAROXABANA 20mg	BAYER	1.800	R$ 12,52	R$ 22.536,00
228	rosuvastatina 20 mg	SANDOZ	1.800	R$ 1,60	R$ 2.880,00
229	Succinato de desvenlafaxina monoidratado 100mg	BIOSINTETICA	1.800	R$ 0,73	R$ 1.314,00
231	Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato de condroitina 400 mg	ACHE	2.160	R$ 3,11	R$ 6.717,60
234	Tiamazol 5mg	BIOLAB	1.440	R$ 0,26	R$ 374,40
235	Ticagrelor 90 mg	ASTRAZENECA	1.440	R$ 5,51	R$ 7.934,40
236	Valproato de sódio 333,00 mg + acido valproico 145,00 mg lliberação prolongada	TORRENT	5.400	R$ 1,40	R$ 7.560,00
241	Vildagliptina 50mg + metformina 850mg	NOVARTIS	3.600	R$ 4,57	R$ 16.452,00
Valor Total R$ 521.914,60					

Preços Registrados

Fornecedor: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA **CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Adenosina 6 mg/ 2 ml IV	HIPOLABOR	700	R$ 8,88	R$ 6.216,00
8	BROMOPRIDA 10 MG/2ML IV/IM	WASSER FARMA	6.000	R$ 1,49	R$ 8.940,00
9	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SODICA 500MG/ ML - IV/IM	HIPOLABOR	6.000	R$ 1,24	R$ 7.440,00
10	BUTILBROMETO DE ESCAPOLAMINA 20 MG/ML IM/EV	HIPOLABOR	5.000	R$ 0,96	R$ 4.800,00
17	CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA 100 ML	HYPOFARMA	500	R$ 22,95	R$ 11.475,00
23	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG / ML . IV	TEUTO	1.000	R$ 5,92	R$ 5.920,00
27	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4 MG/ML - IV/IM/SC	HIPOLABOR	2.000	R$ 5,25	R$ 10.500,00
29	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML IM	SANVAL	2.500	R$ 1,70	R$ 4.250,00
40	EPINEFRINA 1MG/ML SC/IM/IV	HIPOLABOR	2.000	R$ 1,80	R$ 3.600,00

42	FENOBARBITAL 100MG/ML IM/IV	CRISTALIA	600	R$ 1,70	R$ 1.020,00
44	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML IV/IM	HIPOLABOR	1.200	R$ 1,50	R$ 1.800,00
45	FLUMAZENIL 0,1MG /ML IV	CRISTALIA	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
47	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML IV/IM	FARMACE	1.000	R$ 0,50	R$ 500,00
57	OXACILINA 500G IM/IV	BLAU	400	R$ 2,45	R$ 980,00
58	POLIVITAMINICO COMPLEXO B IV	HYPOFARMA	5.000	R$ 0,70	R$ 3.500,00
78	SULFATO DE ATROPINA INJ. 0,25 MG/ ML - IV/IM/SC	ISOFARMA	2.000	R$ 0,27	R$ 540,00
83	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML IV/IM	HIPOLABOR	700	R$ 1,80	R$ 1.260,00
95	AMBROXOL XAROPE 3MG/ML 120 ML	FARMACE	3.000	R$ 1,80	R$ 5.400,00
102	Betametasona 0,25mg+ Dexclorfeniramina 2mg/ml	PRATI DONADUZZI	3.000	R$ 3,70	R$ 11.100,00
109	Bromoprida 10 mg	PRATI DONADUZZI	3.600	R$ 0,16	R$ 576,00
121	Clonazepam 2mg	GEOLAB	20.000	R$ 0,06	R$ 1.200,00
122	Cloranfenicol 0,01g + colagenase 0,6U 30gr	CRISTALIA	100	R$ 9,00	R$ 900,00
154	Cloridrato de tramadol 50mg	HIPOLABOR	5.400	R$ 0,11	R$ 594,00
158	Cloridrato de venlafaxina 75 mg	GEOLAB	7.200	R$ 0,65	R$ 4.680,00
167	Dicloridato de betaisina 24mg	GEOLAB	1.800	R$ 0,29	R$ 522,00
172	Diosmina 450 mg / Hesperidina 50 mg	NEO Q/HYP/BRAIN	15.000	R$ 0,33	R$ 4.950,00
174	Domperidona 1mg/ml 100ml	MEDLEY	100	R$ 9,23	R$ 923,00
207	Nimesulida 100 mg	CIMED	15.000	R$ 0,06	R$ 900,00
Valor Total R$ 105.886,00					

Preços Registrados

Fornecedor: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME **CNPJ/CPF: 20.419.709/0001-33**					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	AMINOFILINA 24MG/ML IM/IV	HIPOLABOR	1.000	R$ 0,75	R$ 750,00
5	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML IV	SAMTEC	1.000	R$ 0,53	R$ 530,00
6	LACTATO DE BIPERIDENO 5MG/ML IM/IV	CRISTALIA	500	R$ 1,89	R$ 945,00
7	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG/ML IV	CRISTALIA	200	R$ 6,50	R$ 1.300,00
16	CETOPROFENO 100 MG/ 2ML IM	UNIÃO QUIMICA	5.000	R$ 1,22	R$ 6.100,00
18	CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML IV/IM	UNIÃO QUIMICA	200	R$ 0,90	R$ 180,00
19	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML IV	HIPOLABOR	200	R$ 1,90	R$ 380,00
21	CLORIDRATO DE CIMETIDINA 150MG/ML 2 ML IV/IM	HYPOFARMA	2.000	R$ 0,77	R$ 1.540,00
22	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML IM	UNIÃO QUIMICA	200	R$ 1,07	R$ 214,00
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML IV	UNIÃO QUIMICA	1.000	R$ 1,62	R$ 1.620,00
25	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML IV	CRISTALIA	800	R$ 5,00	R$ 4.000,00
26	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML IV/IM	HALEX STAR	3.000	R$ 0,29	R$ 870,00
28	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML IV/IM/SC	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,85	R$ 185,00
30	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ML IV/IM	FARMACE	3.500	R$ 0,37	R$ 1.295,00
32	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML IM	CRISTALIA	2.500	R$ 6,50	R$ 16.250,00
33	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML IM/IV	UNIÃO QUIMICA	100	R$ 1,43	R$ 143,00
34	DIAZEPAM 5MG/ML	SANTISA	600	R$ 0,64	R$ 384,00
35	DICLOFENACO DE SODIO 25 MG/ML - IM	FARMACE	5.000	R$ 0,54	R$ 2.700,00
41	FENITOÍNA 50MG/ML IV/IM	CRISTALIA	200	R$ 1,92	R$ 384,00
49	FUROSEMIDA 10 MG/ML IV/IM	FARMACE	1.500	R$ 0,36	R$ 540,00
50	GLICONATO DE CALCIO 10% 10 ML IV	HALEX STAR	100	R$ 1,53	R$ 153,00
51	GLICOSE 50 % 10 ML	SAMTEC	600	R$ 0,24	R$ 144,00
52	Glicose 25% 10ml	SAMTEC	1.000	R$ 0,22	R$ 220,00
54	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML	UNIÃO QUIMICA	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
56	MIDAZOLAN 15/3ML IV	HIPOLABOR	400	R$ 1,67	R$ 668,00
59	PROPOFOL 10 MG/ML IV	UNIÃO QUIMICA	200	R$ 6,05	R$ 1.210,00
60	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 20MG/ML IV	UNIÃ QUIMICA	700	R$ 6,15	R$ 4.305,00
61	Solução de manitol 20% (bolsa) 250 ml.	J.P	200	R$ 4,40	R$ 880,00
63	Soro fisiologico 0,9% 1000 ml soluçao estéril	J.P	4.000	R$ 3,96	R$ 15.840,00
64	Soro fisiologico 0,9% 250 ml soluçao estéril	J.P	2.000	R$ 2,20	R$ 4.400,00
65	Soro fisiologico 0,9% 500 ml soluçao estéril	J.P	1.800	R$ 2,55	R$ 4.590,00
66	Soro glicofisiológico 250 ml.	J.P	1.200	R$ 2,35	R$ 2.820,00
67	Soro glicofisiológico 500 ml	J.P	800	R$ 2,80	R$ 2.240,00
68	Soro glicosado 5% 1000 ml.	J.P	2.000	R$ 4,20	R$ 8.400,00
69	Soro glicosado 5 % 250 ml.	J.P	2.000	R$ 2,40	R$ 4.800,00
70	Soro glicosado 5% 500 ml.	J.P	100	R$ 2,78	R$ 278,00
72	SORO RINGER COM LACTADO DE SODIO 500 ML	J.P	5.000	R$ 2,60	R$ 13.000,00
75	"SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 125 MG + DILUENTE IV"	UNIÃO QUIMICA	500	R$ 8,55	R$ 4.275,00
76	"SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA 500 MG + DILUENTE IV"	UNIÃO QUIMICA	3.000	R$ 20,10	R$ 60.300,00
77	SULFATO DE AMICACINA 50MG/ML IM/IV	TEUTO	800	R$ 0,70	R$ 560,00
80	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML IV	HYPOFARMA	400	R$ 0,82	R$ 328,00
81	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO 10% 100MG/ML	SAMTEC	400	R$ 0,30	R$ 120,00
82	SULFATO DE MORFINA 1 MG/ML IV/IM	CRISTALIA	500	R$ 5,60	R$ 2.800,00
84	VITAMINA C 500MG/ 5 ML - IV	SANTISA	2.800	R$ 0,52	R$ 1.456,00
85	ACEBROFILINA SUSPENSAO 25MG/5ML 120 ML	PRATI DONADUZZI	3.000	R$ 2,79	R$ 8.370,00
94	Alprazolam 2 mg	NEO QUIMICA	7.200	R$ 0,23	R$ 1.656,00
100	BACLOFENO 10MG	TEUTO	1.440	R$ 0,12	R$ 172,80
108	Bromoprida gotas 4mg/ml 20ml	PHARLAB	2.500	R$ 1,03	R$ 2.575,00
116	Cilostazol 100 mg	BIOLAB	3.600	R$ 0,49	R$ 1.764,00
124	Cloridrato de bupropiona 150 mg	E.M.S	2.880	R$ 0,31	R$ 892,80
127	Cloridrato de Diltiazem 60mg	TEUTO	2.160	R$ 0,14	R$ 302,40
129	Cloridrato de duloxetina 30mg	NOVA QUIMICA	1.440	R$ 0,67	R$ 964,80
130	Cloridrato de duloxetina 60mg	NOVA QUIMICA	2.880	R$ 2,98	R$ 8.582,40
135	Cloridrato de lidocaína geléia 2% (20mg/g)	PHARLAB	60	R$ 2,43	R$ 145,80
136	Cloridrato de Lidocaína spray - 10% (100mg/ml). Peso liquido 50ml	HIPOLABOR	1.000	R$ 51,10	R$ 51.100,00
151	Cloridrato de tioridazina 100 mg	UNIÃO QUIMICA	2.880	R$ 0,73	R$ 2.102,40
152	Cloridrato de tioridazina 50 mg	UNIÃO QUIMICA	1.800	R$ 0,42	R$ 756,00
153	Cloridrato de tramadol 100mg	CRISTALIA	1.440	R$ 1,91	R$ 2.750,40
160	Cloridrato de verapamil 80mg	PRATI DONADUZZI	1.440	R$ 0,09	R$ 129,60
187	Haloperidol 2mg/ml solução oral 20ml	UNIÃO QUIMICA	50	R$ 2,32	R$ 116,00
199	Lamotrigina 25mg	UNICHEM	1.800	R$ 0,16	R$ 288,00

203	Lorazepam 2 mg	TEUTO	10.000	R$ 0,09	R$ 900,00
211	Oxalato de escitalopram 10 mg	NEO QUIMICA	12.000	R$ 0,22	R$ 2.640,00
214	Oxcarbazepina 300 mg	UNIÃO QUIMICA	3.600	R$ 0,70	R$ 2.520,00
216	Paroxetina 20 mg	PHARLAB	7.200	R$ 0,29	R$ 2.088,00
232	Sulfato de neomicina 5mg + Bacitracina 250 UI 15g	SOBRAL	2.000	R$ 1,53	R$ 3.060,00
Valor Total R$ 269.373,40					

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 1.138.682,10 (um milhão cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município(www.diariomunicipal.com.br/assomassul).

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **25 / 09 / 2018**, tendo validade até **24 / 09 / 2019**.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151 de 16 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Centermedi Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
ADALBERTO CAVALARI DORNELLES

Dimaster Comércio De Produtos Hospitalares LTDA
ADAIR LUÍS DA ROSA

Cirúrgica Onix – EIRELI – ME
RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA

Comercial Cirúrgica Rioclarense LTDA
DIOMAR GODOY DA SILVA

Villa Med – Comercial Hospitalar LTDA – ME
CLAUDIO LEMOS

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F8AEF75D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Exercício 2018
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	27.466.000,00	27.466.000,00	26.535.070,63	-930.929,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.764.000,00	2.764.000,00	3.374.485,31	610.485,31
Impostos	2.652.000,00	2.652.000,00	3.234.305,61	582.305,61
Taxas	112.000,00	112.000,00	140.179,70	28.179,70
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	377.000,00	377.000,00	530.146,31	153.146,31

Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	377.000,00	377.000,00	0,00	-377.000,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	530.146,31	530.146,31
RECEITA PATRIMONIAL	107.500,00	107.500,00	29.011,21	-78.488,79
Receitas de Valores Mobiliários	107.500,00	107.500,00	29.011,21	-78.488,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.215.000,00	24.215.000,00	22.564.579,62	-1.650.420,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.500,00	2.500,00	36.848,18	34.348,18
Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	11.539,37	9.039,37
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	25.108,27	25.108,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	397.265,00	397.265,00	190.760,00	-206.505,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	43.260,00	43.260,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	43.260,00	43.260,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	397.265,00	397.265,00	147.500,00	-249.765,00
Transferências Intergovernamentais	393.265,00	393.265,00	97.500,00	-295.765,00
Transferências de Convênios	397.265,00	397.265,00	147.500,00	-249.765,00
Dedução da Receita	-4.455.800,00	-4.455.800,00	-3.872.218,62	583.581,38
CONTAS REDUTORAS	-4.455.800,00	-4.455.800,00	-3.872.218,62	583.581,38
CONTAS REDUTORAS	-4.455.800,00	-4.455.800,00	-3.872.218,62	583.581,38
CONTAS REDUTORAS	-2.805.800,00	-2.805.800,00	-2.328.096,92	477.703,08
CONTAS REDUTORAS	-2.805.800,00	-2.805.800,00	-2.328.096,92	477.703,08
CONTAS REDUTORAS	-2.802.000,00	-2.802.000,00	-2.324.268,44	477.731,56
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - FPM	-2.610.000,00	-2.610.000,00	-2.154.975,51	455.024,49
(R)Deduções da receita FUNDEB - FPM	-2.610.000,00	-2.610.000,00	-2.154.975,51	455.024,49
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ITR	-192.000,00	-192.000,00	-169.292,93	22.707,07
(R)Deduções da receita FUNDEB - ITR	-192.000,00	-192.000,00	-169.292,93	22.707,07
DEDUÇÃO DA RECEITA	-3.800,00	-3.800,00	-3.828,48	-28,48
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB LC 87/96	-3.800,00	-3.800,00	-3.828,48	-28,48
(R)Deduções da receita FUNDEB - LC 87/96	-3.800,00	-3.800,00	-3.828,48	-28,48
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.650.000,00	-1.650.000,00	-1.544.121,70	105.878,30
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.650.000,00	-1.650.000,00	-1.544.121,70	105.878,30
DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.650.000,00	-1.650.000,00	-1.544.121,70	105.878,30
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - ICMS	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.364.735,84	135.264,16
(R)Deduções da receita FUNDEB - ICMS	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-1.364.735,84	135.264,16

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - IPVA	-140.000,00	-140.000,00	-161.431,96	-21.431,96
(R)Deduções da receita FUNDEB - IPVA	-140.000,00	-140.000,00	-161.431,96	-21.431,96
(R)DEDUÇÕES DA RECEITA FUNDEB - PI EXP	-10.000,00	-10.000,00	-17.953,90	-7.953,90
(R)Deduções da receita FUNDEB - PI EXP	-10.000,00	-10.000,00	-17.953,90	-7.953,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	23.407.465,00	23.407.465,00	22.853.612,01	-553.852,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	23.407.465,00	23.407.465,00	22.853.612,01	-553.852,99
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	23.407.465,00	23.407.465,00	22.853.612,01	-553.852,99

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.336.380,55	13.822.595,55	13.417.728,75	13.333.209,84	12.461.458,63	404.866,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.694.439,15	8.295.281,28	8.270.652,48	8.256.535,13	7.560.360,77	24.628,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.000,00	37.100,00	36.836,23	36.836,23	36.836,23	263,77
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.627.941,40	5.490.214,27	5.110.240,04	5.039.838,48	4.864.261,63	379.974,23
DESPESAS DE CAPITAL (X)	1.198.765,00	1.251.954,86	791.890,52	720.283,16	720.283,16	460.064,34
INVESTIMENTOS	846.765,00	860.854,86	400.841,17	329.233,81	329.233,81	460.013,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	352.000,00	391.100,00	391.049,35	391.049,35	391.049,35	50,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	13.730.145,55	15.074.550,41	14.209.619,27	14.053.493,00	13.181.741,79	864.931,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	13.730.145,55	15.074.550,41	14.209.619,27	14.053.493,00	13.181.741,79	864.931,14
SUPERÁVIT (XVI)	9.677.319,45	8.332.914,59	8.643.992,74	8.800.119,01	9.671.870,22	-311.078,15
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	23.407.465,00	23.407.465,00	22.853.612,01	22.853.612,01	22.853.612,01	553.852,99

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	64.381,36	222.443,58	38.357,53	38.357,53	184.086,05	64.381,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.381,36	222.443,58	38.357,53	38.357,53	184.086,05	64.381,36
DESPESAS DE CAPITAL	344.489,98	80.818,79	386.244,93	383.187,41	0,00	42.121,36
INVESTIMENTOS	344.489,98	80.818,79	386.244,93	383.187,41	0,00	42.121,36
TOTAL	408.871,34	303.262,37	424.602,46	421.544,94	184.086,05	106.502,72

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	80.791,80	1.253.076,85	1.073.046,96	208.381,75	52.439,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.197,59	632.022,63	642.959,98	18.991,90	40.268,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.594,21	621.054,22	430.086,98	189.389,85	12.171,60
DESPESAS DE CAPITAL	15.225,91	20.150,57	27.078,99	0,00	8.297,49
INVESTIMENTOS	15.225,91	20.150,57	27.078,99	0,00	8.297,49
TOTAL	96.017,71	1.273.227,42	1.100.125,95	208.381,75	60.737,43
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:A97EAD50

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

BALANÇO FINANCEIRO			Exercício 2018 Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**22.853.612,01**	**21.736.812,98**
Ordinária		**22.853.612,01**	**21.736.812,98**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**0,00**	**109.460,37**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	109.460,37
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**2.729.212,78**	**3.011.458,31**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		158.550,27	309.163,75
Inscrição de Restos a Pagar Processados		871.751,21	1.267.326,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.698.911,30	1.434.968,52
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**1.123.419,97**	**1.407.228,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.123.419,97	1.407.228,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**26.706.244,76**	**26.264.959,66**

DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**14.212.043,27**	**13.334.186,57**
Ordinária		**14.212.043,27**	**13.334.186,57**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**8.104.981,63**	**7.917.587,39**
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		8.104.981,63	7.917.587,39
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**3.220.582,19**	**3.889.765,73**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		424.602,46	701.324,94
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		1.097.068,43	1.753.472,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.698.911,30	1.434.968,52
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**1.168.637,67**	**1.123.419,97**
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.168.637,67	1.123.419,97
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**26.706.244,76**	**26.264.959,66**

b. Quadro Anexo						
	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**26.725.830,63**	**3.872.218,62**	**22.853.612,01**	**25.238.182,91**	**3.501.369,93**	**21.736.812,98**
TOTAL	**26.725.830,63**	**3.872.218,62**	**22.853.612,01**	**25.238.182,91**	**3.501.369,93**	**21.736.812,98**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2CA210C3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS /MS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Exercício 2018	
Período: Dezembro/2018		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	3.338.169,77	2.858.341,87
Taxas	146.947,99	87.323,65
	3.485.117,76	2.945.665,52
Contribuições		
Contribuições Sociais	194.528,80	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	335.617,51	320.624,04
	530.146,31	320.624,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	11.942,46	15.877,30
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	12.796,43
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	29.011,21	66.221,78
	40.953,67	94.895,51
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	782.806,64	369.285,47
Transferências Intergovernamentais	18.994.603,86	21.865.788,12
	19.777.410,50	22.235.073,59
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	36.848,18	59.386,55
	36.848,18	59.386,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*23.870.476,42*	*25.655.645,21*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	6.550.379,14	6.120.982,65
Encargos Patronais	2.637.352,81	1.290.129,34
Benefícios a Pessoal	3.642,03	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	263.250,04	103.886,15
	9.454.624,02	7.514.998,14

Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	13.757,10
Pensões	0,00	145.498,44
	0,00	159.255,54
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	2.088.674,60	1.965.549,50
Serviços	2.508.814,26	2.559.340,03
	4.597.488,86	4.524.889,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	36.836,23	41.699,65
Juros e Encargos de Mora	250,00	5.939,70
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	5.218,44	125.830,56
	42.304,67	173.469,91
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	8.104.981,63	8.100.100,86
Transferências Intergovernamentais	154.742,86	3.501.369,93
Transferências a Instituições Privadas	70.400,00	66.385,88
Transferências a Consórcios Públicos	15.490,60	0,00
	8.345.615,09	11.667.856,67
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	19.093,44	520,54
	19.093,44	520,54
Tributárias		
Contribuições	403.381,78	377.736,87
	403.381,78	377.736,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	4.703,90
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	56.153,15	0,00
	56.153,15	4.703,90
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*22.918.661,01*	*24.423.431,10*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**951.815,41**	**1.232.214,11**

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:F5AC2130

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS / MS

Exercício2018			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		28.233.981,93	21.755.103,07
Receitas derivadas e originárias	1FC	3.970.491,01	3.372.394,79
Transferências correntes recebidas	2FC	22.564.579,62	16.838.279,39
Outros ingressos operacionais		1.698.911,30	1.544.428,89
Desembolsos		23.339.941,46	21.543.146,42
Pessoal e demais despesas	3FC	12.974.671,94	11.367.016,15
Juros e encargos da dívida	4FC	21,64	3.730,88
Transferências concedidas	2FC	561.354,95	637.330,01
Outros desembolsos operacionais		9.803.892,93	9.535.069,38
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*4.894.040,47*	*211.956,65*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		43.260,00	0,00
Alienação de bens		43.260,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		739.500,21	1.981.188,55
Aquisição de ativo não circulante		739.500,21	1.981.188,55
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-696.240,21*	*-1.981.188,55*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		147.500,00	1.526.138,80
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		147.500,00	1.526.138,80
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		391.049,35	222.713,80
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		391.049,35	222.713,80
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*-243.549,35*	*1.303.425,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.954.250,91	-465.806,90
Caixa e Equivalente de caixa inicial		1.123.419,97	1.407.228,00
Caixa e Equivalente de caixa final		1.168.637,67	1.123.419,97
b. Quadros Anexos			
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita Tributária		3.374.485,31	2.869.197,24
Receita de Contribuições		530.146,31	320.624,04
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	29.011,21	66.221,78
Outras Receitas Derivadas e Originárias	36.848,18	116.351,73
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*3.970.491,01*	*3.372.394,79*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	22.564.579,62	16.838.279,39
da União	13.199.109,14	10.145.028,48
de Estados e Distrito Federal	9.365.470,48	6.693.250,91
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*22.564.579,62*	*16.838.279,39*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	490.954,95	586.930,01
Outras transferências concedidas	70.400,00	50.400,00
Total das Transferências Concedidas	*561.354,95*	*637.330,01*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.252.257,78	3.577.597,39
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	5.042.399,51	4.687.593,53
Cultura	41.648,33	80.746,07
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	3.030.998,70	2.615.234,99
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	219.173,01	76.686,11
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	362.529,35	281.412,09
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	25.665,26	47.745,97
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*12.974.671,94*	*11.367.016,15*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	21,64	3.730,88
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*21,64*	*3.730,88*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9525A31E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - B. ORÇAMENTÁRIO PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)			
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	20.000.000,00	20.000.000,00	17.790.226,99	-2.209.773,01
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.749.000,00	11.749.000,00	11.951.578,64	202.578,64
Contribuições Sociais	11.749.000,00	11.749.000,00	11.951.578,64	202.578,64
RECEITA PATRIMONIAL	8.250.000,00	8.250.000,00	5.837.814,79	-2.412.185,21
Valores Mobiliários	8.250.000,00	8.250.000,00	5.837.814,79	-2.412.185,21
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	833,56	-166,44
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	833,56	-166,44

RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	20.000.000,00	20.000.000,00	17.790.226,99	-2.209.773,01
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	20.000.000,00	20.000.000,00	17.790.226,99	-2.209.773,01
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	20.000.000,00	20.000.000,00	17.790.226,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2018	DEZEMBRO (31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	6.957.000,00	9.407.000,00	8.371.317,88	8.361.501,35	8.359.431,61	1.035.682,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.356.000,00	8.796.000,00	7.896.061,26	7.893.296,05	7.893.296,05	899.938,74
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.000,00	611.000,00	475.256,62	468.205,30	466.135,56	135.743,38
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	355.000,00	237.272,93	237.272,76	237.272,76	117.727,07
INVESTIMENTOS	4.000,00	354.000,00	237.272,93	237.272,76	237.272,76	116.727,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	13.918.000,00	11.118.000,00	0,00	0,00	0,00	11.118.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	20.880.000,00	20.880.000,00	8.608.590,81	8.598.774,11	8.596.704,37	12.271.409,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	20.880.000,00	20.880.000,00	8.608.590,81	8.598.774,11	8.596.704,37	12.271.409,19
SUPERÁVIT (IX)			9.181.636,18			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	20.880.000,00	20.880.000,00	17.790.226,99	8.598.774,11	8.596.704,37	12.271.409,19

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	178,35	0,00	0,00	0,00	178,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	178,35	0,00	0,00	0,00	178,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	178,35	0,00	0,00	0,00	178,35

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:A87D2D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 13 - B. FINANCEIRO PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**17.790.226,99**	**18.875.639,49**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**8.608.590,81**	**6.659.182,97**
VINCULADO	17.790.226,99	18.875.639,49	ORDINÁRIO	956.856,91	0,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	17.790.226,99	0,00	VINCULADO	7.651.733,90	6.659.182,97

TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	**1.043.257,05**	**0,00**	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	7.651.733,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.043.257,05	0,00	VINCULADO	0,00	6.659.182,97
REPASSE RECEBIDO	1.043.257,05	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.813.388,85**	**978.618,58**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**2.043.059,67**	**1.104.310,60**	CONSIGNAÇÕES	1.813.388,85	978.618,58
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	11.886,44	0,00	CONSIGNAÇÕES	0,00	978.618,58
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	9.816,70	0,00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	863.747,63	0,00
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	2.069,74	0,00	ISS	12.854,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	2.031.173,23	1.104.310,60	PENSAO ALIMENTICIA	4.775,42	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	1.104.310,60	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	456.124,54	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	985.541,68	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	407.985,59	0,00
ISS	11.465,37	0,00	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	62.574,70	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	4.775,42	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.326,55	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	472.090,76	0,00	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**94.925.919,35**	**84.471.355,30**
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	417.131,50	0,00	CONTA ÚNICA RPPS	94.925.919,35	84.471.355,30
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	65.027,47	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	75.141,03	0,00	**TOTAL**	**105.347.899,01**	**92.109.156,85**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**84.471.355,30**	**72.129.206,76**			
CONTA ÚNICA RPPS	52.936.370,87	72.129.206,76			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	31.534.984,43	0,00			
TOTAL	**105.347.899,01**	**92.109.156,85**			

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:5FCE8FB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 14 - B. PATRIMONIAL PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**94.925.919,35**	**93.182.694,10**	**PASSIVO CIRCULANTE**		**448.378,57**	**228.524,45**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**94.925.919,35**	**84.471.355,30**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**		**2.248,09**	**178,35**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**94.925.919,35**	**84.471.355,30**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO**		**2.248,09**	**178,35**
CONTA ÚNICA RPPS	F	94.925.919,35	52.936.370,87				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	31.534.984,43	FORNECEDORES NACIONAIS	F	2.248,09	178,35
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		**0,00**	**8.711.338,80**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**		**446.130,48**	**228.346,10**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		**0,00**	**8.711.338,80**	**VALORES RESTITUÍVEIS**		**446.130,48**	**228.346,10**
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	P	0,00	8.711.338,80	CONSIGNAÇÕES	F	446.130,48	228.346,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**8.449.448,07**	**339.141,51**	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**		**93.287.424,67**	**81.082.056,95**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		**7.548.433,79**	**0,00**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**		**93.287.424,67**	**81.082.056,95**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO		**7.548.433,79**	**0,00**	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO**		**93.287.424,67**	**81.082.056,95**
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	7.548.433,79	0,00				
IMOBILIZADO		**901.014,28**	**339.141,51**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS	P	52.862.252,71	42.438.614,60
BENS MOVEIS		**133.149,82**	**68.345,66**	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	P	40.369.917,29	38.431.367,84
BENS DE INFORMÁTICA	P	15.777,00	0,00	PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	P	55.254,67	212.074,51
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	34.115,80	8.620,00	**TOTAL PASSIVO**		**93.735.803,24**	**81.310.581,40**
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	18.744,86	2.313,50				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	64.512,16	57.412,16	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
BENS IMÓVEIS		**767.864,46**	**270.795,85**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	P	767.864,46	270.795,85	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**9.639.564,18**	**12.211.254,21**
TOTAL		**103.375.367,42**	**93.521.835,61**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**9.639.564,18**	**12.211.254,21**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**9.639.564,18**	**12.211.254,21**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-2.571.690,03	-21.671.495,75
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	12.211.254,21	33.882.749,96
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**9.639.564,18**	**12.211.254,21**
				TOTAL		**103.375.367,42**	**93.521.835,61**

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Exercício de 2018	PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES				
ATIVO FINANCEIRO	94.925.919,35	84.471.355,30	PASSIVO FINANCEIRO (448.378,57)+ Restos não Processado(9.816,70)	458.195,27	228.524,45
ATIVO PERMANENTE	8.449.448,07	9.050.480,31	PASSIVO PERMANENTE	93.287.424,67	81.082.056,95
			SALDO PATRIMONIAL	9.629.747,48	12.211.254,21

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**18.525,79**	**0,00**			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	18.525,79	0,00			
TOTAL	**18.525,79**	**0,00**			

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:9B2C87A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEM. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTRIBUIÇÕES	**10.590.537,35**	**10.399.904,60**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**108.583,44**	**80.248,86**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.590.537,35	10.399.904,60	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	108.583,44	73.117,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.035.951,07**	**8.235.126,42**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	7.131,33
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	198.136,28	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	**7.784.712,61**	**6.062.011,79**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.837.814,79	7.862.236,48	APOSENTADORIAS E REFORMAS	6.748.953,69	5.070.719,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	372.889,94	PENSÕES	1.035.758,92	991.291,93
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**1.043.257,05**	**0,00**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**468.205,30**	**451.611,98**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.043.257,05	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.260,42	2.234,72
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**324.600,01**	**0,00**	SERVIÇOS	465.944,88	449.377,26
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	324.600,01	0,00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**12.205.367,72**	**33.725.649,19**
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**833,56**	**12.995,05**	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	12.205.367,72	33.662.038,85
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	833,56	12.995,05	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	63.610,34
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**17.995.179,04**	**18.648.026,07**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**20.566.869,07**	**40.319.521,82**
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	**2.571.690,03**	**21.671.495,75**	**TOTAL**	**20.566.869,07**	**40.319.521,82**
TOTAL	**20.566.869,07**	**40.319.521,82**			

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**237.272,76**	**65.310,34**
INVESTIMENTOS	237.272,76	65.310,34

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:30F9E6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEM. DÍVIDA FLUTUANTE PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2016	178,35	0,00	0,00	0,00	0,00	178,35
EXERCÍCIO 2018	0,00	2.069,74	0,00	0,00	0,00	2.069,74
Sub-total	178,35	2.069,74	0,00	0,00	0,00	2.248,09
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2018	0,00	9.816,70	0,00	0,00	0,00	9.816,70
Sub-total	0,00	9.816,70	0,00	0,00	0,00	9.816,70
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	7.125,87	134.958,04	5.326,55	0,00	0,00	136.757,36
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	94.874,86	985.541,68	863.747,63	0,00	0,00	216.668,91
ISS	2.905,32	11.465,37	12.854,42	0,00	0,00	1.516,27
PENSAO ALIMENTICIA	2.763,40	4.775,42	7.538,82	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	29.241,67	472.090,76	456.124,54	0,00	0,00	45.207,89
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.306,62	65.362,14	67.078,68	0,00	0,00	6.590,08
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	83.128,36	417.651,95	461.390,34	0,00	0,00	39.389,97
Sub-total	228.346,10	2.091.845,36	1.874.060,98	0,00	0,00	446.130,48
TOTAL	228.524,45	2.103.731,80	1.874.060,98	0,00	0,00	458.195,27

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:6866A44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEM. FLUXO DE CAIXA PREVILÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:10 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		20.317.248,75	19.979.950,09
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	17.790.226,99	18.875.639,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.527.021,76	1.104.310,60
Ingressos Extra-orçamentários		1.483.764,71	1.104.310,60
Transferências Financeiras Recebidas		1.043.257,05	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		9.625.411,94	7.572.491,21
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	8.359.431,61	6.593.872,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.265.980,33	978.618,58
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.265.980,33	978.618,58
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		10.691.836,81	12.407.458,88
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		237.272,76	65.310,34
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		237.272,76	65.310,34
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-237.272,76	-65.310,34
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		84.471.355,30	72.129.206,76
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		10.454.564,05	12.342.148,54
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		94.925.919,35	84.471.355,30

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS - 1FC		
QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	11.951.578,64	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	18.875.639,49
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	833,56	0,00
Remuneração das Disponibilidades	5.837.814,79	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**17.790.226,99**	**18.875.639,49**
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - 2FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**0,00**	**0,00**
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO - 3FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.359.431,61	6.593.872,63
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**8.359.431,61**	**6.593.872,63**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA - 4FC		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00

Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:B508C75B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS-CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIDROLANDIA
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018.					
Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	15.753.500,00	15.753.500,00	20.093.212,84	4.339.712,84
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00	57.000,00	85.791,46	28.791,46
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	57.000,00	57.000,00	85.791,46	28.791,46
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.696.500,00	15.696.500,00	20.007.420,38	4.310.920,38
28	Transferências da União e de suas Entidades	10.690.500,00	10.690.500,00	14.246.670,01	3.556.170,01
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.006.000,00	5.006.000,00	5.760.750,37	754.750,37
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1,00	1,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	1,00	1,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.999.000,00	1.999.000,00	1.160.784,69	- 838.215,31
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.999.000,00	1.999.000,00	1.160.784,69	- 838.215,31
51	Transferências da União e de suas Entidades	1.599.000,00	1.599.000,00	1.045.784,69	- 553.215,31
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	115.000,00	- 285.000,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.752.500,00	17.752.500,00	21.253.997,53	3.501.497,53
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00

70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.752.500,00	17.752.500,00	21.253.997,53	3.501.497,53
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	13.658.153,12	13.658.153,12
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	17.752.500,00	17.752.500,00	34.912.150,65	17.159.650,65
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.185.500,00	36.067.077,28	34.046.700,70	32.514.960,55	31.890.878,42	2.020.376,58
80	Pessoal e Encargos Socias	23.567.500,00	24.417.574,05	22.949.104,56	22.949.104,56	22.620.158,16	1.468.469,49
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	10.618.000,00	11.649.503,23	11.097.596,14	9.565.855,99	9.270.720,26	551.907,09
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.252.000,00	2.686.653,60	865.449,95	864.584,45	594.584,45	1.821.203,65
84	Investimentos	2.252.000,00	2.686.653,60	865.449,95	864.584,45	594.584,45	1.821.203,65
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	36.437.500,00	38.753.730,88	34.912.150,65	33.379.545,00	32.485.462,87	3.841.580,23
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	36.437.500,00	38.753.730,88	34.912.150,65	33.379.545,00	32.485.462,87	3.841.580,23
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	36.437.500,00	38.753.730,88	34.912.150,65	33.379.545,00	32.485.462,87	3.841.580,23
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.357.541,00	763.098,28	755.279,28	593.930,14	512,58
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	7.313,52	0,00	0,00	7.313,52	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	1.350.227,48	763.098,28	755.279,28	586.616,62	512,58
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	164.584,10	131.128,42	131.128,42	31.727,60	1.728,08
105	Investimentos	0,00	164.584,10	131.128,42	131.128,42	31.727,60	1.728,08
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	1.522.125,10	894.226,70	886.407,70	625.657,74	2.240,66

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.N° 840/2016

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2017 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.497.138,94	1.488.310,50	0,00	8.828,44
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.232.705,26	1.230.246,51	0,00	2.458,75
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	264.433,68	258.063,99	0,00	6.369,69
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.701,00	4.701,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	4.701,00	4.701,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	1.501.839,94	1.493.011,50	0,00	8.828,44

Nota Explicativa

Publicado por:
Vanilda Borges Barbosa Viganó
Código Identificador:7600DFB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Sonora, estado de Mato Grosso do Sul, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:
GUARDA DE BENS PUBLICOS, para exercer as suas funções na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissional **GUARDA DE BENS PÚBLICOS**, resolve estabelecer e divulgar as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, para atender, Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, localizadas neste município.

1. DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:
As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 090/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Executivo, para provimento efetivo, bem como as descritas no item 6 do presente Edital. A remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital. (Conforme LC90/2016).
2. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Atender necessidade temporária da Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:
3.1-Período: 01 a 03/04/2019.
3.2-Horário: 07 as 13 horas.
3.3-Local: Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sito a Rua do Cedro nº 262.

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.
3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição
por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do
procurador.

4. DOS REQUISITOS:
4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
a) ser brasileiro ou naturalizado;
b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
c) estar em dia com suas obrigações eleitorais
d) estar em dia com suas obrigações militares (candidato do sexo masculino).

5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
5.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade (obrigatório);
b) CPF;
c) Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação nas eleições de 2018 (obrigatório);
d) Certificado de Reservista ou Documento militar (obrigatório para o sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
e) Comprovante de residência (obrigatório);
f) Certidão de contagem de tempo de serviço no cargo pleiteado no Município ou em outras instituições públicas ou privadas, nos termos do item 7.1;
6. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA
6.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:
6.1.1. Controlar a movimentar de pessoas e materiais;
6.1.2. Zelar pela integridade física das pessoas que estão no trabalho e pela segurança do patrimônio público;
6.1.3. Cuidar do patrimônio público;
6.1.4. Cuidar do local de trabalho efetuando serviços de limpeza, varrição, capinação, recolhimento e acondicionamento de lixo e/ou entulho, manutenção de jardins e canteiro públicos;
6.1.5. Zelar pela guarda e manutenção dos equipamentos utilizados;
6.1.6. Outras atividades correlatas;
6.2 A carga horária semanal será de 40 horas e será desenvolvida conforme escala a ser definida pela Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbano.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:
7.1-O processo seletivo será realizado em uma fase:
a). Primeira fase, de caráter classificatório - consistirá em avaliação da experiência/tempo de serviço e de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim.

8. DA AVALIAÇÃO EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DOS TÍTULOS:
8.1- A Avaliação experiência/tempo de serviço e de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar na forma do Anexo II e III do presente Edital;
8.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original ou fotocópia a ser autenticada pela Comissão do processo Seletivo para tanto deverá ser apresentado o original da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.
8.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

8.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital.
8.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo a data de 31/01/2019.
8.7 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação Da experiência profissional/tempo de serviços e títulos apresentados, em uma escala de zero a quarenta e cinco pontos, conforme os critérios do anexo II e III.

9. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

9.1 - A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de inscritos, com publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) e no mural, com 01 (um) dia para interposição de recurso. E logo em seguida será divulgada a listagem final com a classificação, pontuação de cada candidato e homologação, com publicação no Diário Oficial dos Municípios e Mural. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

a) com maior avaliação em experiência/tempo de serviço;

b) com maior avaliação em títulos;
c) que tiver maior idade;

9.2- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.3- A presente classificação terá validade até 31/12/2020.

10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 13 horas do dia seguinte ao dia da divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:
11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital, que poderá ser impugnado, devendo apresentar razões por escrito dirigidas à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, mediante requerimento datado, protocolado no setor de protocolo desta Prefeitura, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do edital.
10.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público. Ainda a contratação poderá ser rescindida a qualquer tempo, face a homologação de concurso público com aprovado para o cargo objeto do presente Processo Seletivo.
12.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
12.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
12.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
12.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada

Sonora/MS, 27 de Março de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito

Anexo I - Das funções, remuneração e carga horária

Serv.	Cargo/Classe	Hab.Mínima	Salário	C.H.	Atribuições
	Guarda de bens Públicos	Alfabetizado	1.082,50	40 horas semanais conforme escala da Gerência De Obras e Serviços Urbanos	De acordo com o item 6. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA e outras funções que se fizerem necessárias de acordo com a demanda e LC 90/2016.

Anexo II - CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	**Pontuação**	**Nº Máximo de Pontos**
Exercício profissional no cargo de GUARDA DE BENS PUBLICOS ou equivalente. Da soma total será contado como ano integral, cada período de 12 meses. Computados os períodos de 12 meses, casa haja saldo remanescente de meses igual ou superior a 10 meses, este também será computado como um ano completo, ainda que o candidato possua apenas este saldo remanescente . O tempo de serviço a ser considerado será limitado a 5 anos. (mínimo um ano)	2 pts por ano completo	10,0 pts
Total		10 pts

Anexo III – Títulos

Especificações	**Pontuação unitária**	**Pontuação máxima**
CURSOS DE FORMAÇÃO NA ARÉA DE SEGURANAÇA (ACIMA DE 40H) - PRESENCIALULTIMOS 05 ANOS	4	20
CURSO DE FORMAÇÃO NA ARÉA DE SEGURANAÇA (ACIMA DE 40 H) – A DISTANCIA ULTIMOS 05 ANOS	1	05
CURSOS DE FORMAÇAO NA ARÉA DE SEGURANAÇA (DE 20H ATÉ 40H) PRESENCIAL ÚLTIMOS 05 ANOS	2	10
TOTAL	-	**35**
TOTAL GERAL		**45**

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	**Atividades**
De 01/04/2019 a 03/04/2019	Inscrição dos Candidatos
04/04/2019	Divulgação dos inscritos
05/04/2019	Prazo para Interposição de Recursos
08/04/2019	Divulgação do Resultado Final e Homologação
09/04/2019	Prazo para Interposição de Recursos

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
1. DADOS PESSOAIS
1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____

1.6 Estado Civil:_____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO
2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE
3.1 ENSINO FUNDAMENTAL
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 ENSINO MÉDIO
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. CURSOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO
Curso /área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

Curso /área: _____
Instituição de Ensino: _____
Data de início: _____ Data da conclusão: _____
Carga horária: _____

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:_____

Sonora/MS, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Formulário de Inscrição Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) à seleção para atuar na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos – no cargo de **GUARGA DE BENS PUBLICOS**, conforme Edital.

Nome completo					
Data de nascimento		Naturalidade			
RG		Orgão expedidor		CPF	
Endereço residencial					
Bairro		CEP			
CIDADE		ESTADO			
TELEFONE (S)					
EMAIL					

Declaro ser portador de deficiência física não impeditiva do exercício das funções:
( ) SIM / ( ) NÃO Informar a deficiência:_____.

Sonora/MS, ____ de _____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

MODELO DE RECURSO
Candidato (a):_____
e-mail: _____ Cargo: _____
Solicitação de recurso/impugnação contra: ( ) Publicação do Edital
( ) Resultado preliminar da Prova de Títulos. Justificativa: _____

Local e data _____

_____
Assinatura do (a) candidato (a)

PSS 2019 / GUARDA DE BENS PÚBLICOS
Ficha de Controle de entrega de Documentos
Atenção: **somente serão recebidas cópia simples acompanhadas do original para conferência, ou cópia autenticada em cartório.**

CANDIDATO: _____
Nº INSCRIÇÃO: _____
Data: ___/____/_____

1º - Formulário de Inscrição; ( )SIM / ( )NÃO.
2º - RG (ou documento equivalente, com foto) e CPF; ( )SIM / ( )NÃO.
3º - Alfabetizado; ( )SIM / ( )NÃO;
4º - Documentos comprobatórios de pontuação de experiência profissional/tempo de serviço e Títulos de acordo com o anexo II e III : ( )SIM / ( )NÃO ;
NÚMERO DE DOCUMENTOS DO ITEM 4: _____ .

Observações:

Assinatura do candidato:_____
Ass. responsável pelo recebimento: _____ Mat. _____

Comprovante de inscrição – Processo Seletivo Simplificado – FONOAUDIOLOGO

NOME CANDIDATO _____
Nº Inscrição: _____
CPF: _____
Data da inscrição: ____/_____/_____

Ass. responsável pelo recebimento: _____

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:895BE4E4

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA				Exercício2018
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Período: Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.164.795,99	1.164.795,99	373.420,96	-791.375,03
RECEITA PATRIMONIAL	17.217,60	17.217,60	6.350,56	-10.867,04
Receitas de Valores Mobiliários	17.217,60	17.217,60	6.350,56	-10.867,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.146.578,39	1.146.578,39	367.067,25	-779.511,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	3,15	-996,85
Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	3,15	-996,85
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	1.164.795,99	1.164.795,99	373.420,96	-791.375,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	1.164.795,99	1.164.795,99	373.420,96	-791.375,03
DÉFICIT (VII)	2.615.538,89	2.423.536,89	2.028.667,51	-394.869,38
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	3.780.334,88	3.588.332,88	2.402.088,47	-1.186.244,41

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	3.469.996,52	3.336.767,89	2.325.773,27	2.325.773,27	2.319.895,67	1.010.994,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.411.167,31	1.545.617,31	1.479.799,51	1.479.799,51	1.479.799,51	65.817,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.058.829,21	1.791.150,58	845.973,76	845.973,76	840.096,16	945.176,82
DESPESAS DE CAPITAL (X)	310.338,36	251.564,99	76.315,20	76.315,20	76.315,20	175.249,79
INVESTIMENTOS	310.338,36	251.564,99	76.315,20	76.315,20	76.315,20	175.249,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	3.780.334,88	3.588.332,88	2.402.088,47	2.402.088,47	2.396.210,87	1.186.244,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	3.780.334,88	3.588.332,88	2.402.088,47	2.402.088,47	2.396.210,87	1.186.244,41
SUPERAVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	3.780.334,88	3.588.332,88	2.402.088,47	2.402.088,47	2.396.210,87	1.186.244,41

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	6.815,16	6.815,16	6.815,16	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.815,16	6.815,16	6.815,16	0,00	0,00
TOTAL	0,00	6.815,16	6.815,16	6.815,16	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.912,87	2.912,87	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.912,87	2.912,87	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.912,87	2.912,87	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:BC86E1E6

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO DO FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA	Exercício 2018
BALANÇO FINANCEIRO	Período: Dezembro/2018
a. Quadro Principal	
INGRESSOS	

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**373.420,96**	**507.220,15**
Ordinária		**373.420,96**	**507.220,15**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**1.859.066,55**	**1.918.531,66**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.859.066,55	1.918.531,66
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**405.535,27**	**429.768,94**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		0,00	6.815,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados		5.877,60	2.912,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		375.722,19	416.907,22
Outros Recebimentos Extraorçamentários		23.935,48	3.133,69
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**300.605,59**	**201.117,47**
Caixa e Equivalentes de Caixa		300.605,59	201.117,47
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**2.938.628,37**	**3.056.638,22**

a. Quadro Principal

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**2.402.088,47**	**2.338.021,92**
Ordinária		**2.402.088,47**	**2.338.021,92**
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**50,00**	**98,96**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		50,00	98,96
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**426.994,59**	**417.911,75**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		6.815,16	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		2.912,87	5.482,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		394.775,83	408.523,63
Outros Pagamentos Extraorçamentários		22.490,73	3.905,77
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**109.495,31**	**300.605,59**
Caixa e Equivalentes de Caixa		109.495,31	300.605,59
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**2.938.628,37**	**3.056.638,22**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**373.420,96**	**0,00**	**373.420,96**	**507.220,15**	**0,00**	**507.220,15**
TOTAL	**373.420,96**	**0,00**	**373.420,96**	**507.220,15**	**0,00**	**507.220,15**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5DB66DFB

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE DO FUNCO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA

FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA DE SONORA				Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17				R$
Período de: Janeiro até Dezembro				
Unid. Orçamental				Unid. Gestora
Prefeitura Municipal de Sonora				CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	24.539,25 C	2.904.005,93	2.920.094,84	8.450,34 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.529.152,91	1.529.152,91	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.270.279,05	1.270.279,05	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.270.279,05	1.270.279,05	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	1.270.279,05	1.270.279,05	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	1.270.279,05	1.270.279,05	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	569,07	569,07	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	569,07	569,07	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	569,07	569,07	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	258.304,79	258.304,79	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	129.863,24	129.863,24	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	129.863,24	129.863,24	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	128.441,55	128.441,55	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	128.441,55	128.441,55	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	128.441,55	128.441,55	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.912,87 C	911.168,28	908.203,55	5.877,60 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.912,87 C	911.168,28	908.203,55	5.877,60 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.912,87 C	911.168,28	908.203,55	5.877,60 C
FORNECEDORES NACIONAIS	2.912,87 C	911.168,28	908.203,55	5.877,60 C
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	2.912,87 C	911.168,28	908.203,55	5.877,60 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	21.626,38 C	463.684,74	482.738,38	2.572,74 C
VALORES RESTITUÍVEIS	21.626,38 C	375.722,19	394.775,83	2.572,74 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.626,38 C	375.722,19	394.775,83	2.572,74 C
CONSIGNAÇÕES	21.626,38 C	375.722,19	394.775,83	2.572,74 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	69.595,05	69.595,05	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	19.053,64 C	44.491,27	63.544,91	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	49.503,36	49.503,36	0,00
ISS	0,00	8.146,17	8.146,17	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	0,00	83.354,98	83.354,98	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	2.572,74 C	1.243,55	1.243,55	2.572,74 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	116.782,55	116.782,55	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	2.605,26	2.605,26	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	87.962,55	87.962,55	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	87.962,55	87.962,55	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	19.443,18	19.443,18	0,00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	19.443,18	19.443,18	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	61.598,85	61.598,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	6.920,52	6.920,52	0,00
Totais	24.539,25 C	2.904.005,93	2.920.094,84	8.450,34 C

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:60A9D7B0

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício 2018			
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.634.852,58	56.634.852,58	50.056.647,95	-6.578.204,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.432.366,25	6.432.366,25	6.188.634,65	-243.731,60
Impostos	6.070.631,61	6.070.631,61	5.993.051,55	-77.580,06
Taxas	361.734,64	361.734,64	195.583,10	-166.151,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274.102,73	274.102,73	243.676,61	-30.426,12
Contribuições Sociais	268.662,73	268.662,73	243.676,61	-24.986,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
RECEITA PATRIMONIAL	254.778,86	254.778,86	169.575,14	-85.203,72
Receitas Imobiliárias	4.896,00	4.896,00	0,00	-4.896,00
Receitas de Valores Mobiliários	248.720,66	248.720,66	169.561,42	-79.159,24
Outras Receitas Patrimoniais	1.162,20	1.162,20	13,72	-1.148,48
RECEITA DE SERVIÇOS	18.408,96	18.408,96	44.893,52	26.484,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.557.995,78	49.557.995,78	43.190.934,66	-6.367.061,12
Transferências de Instituições Privadas	5.846,04	5.846,04	0,00	-5.846,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	97.200,00	218.933,37	121.733,37
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	2.369,30	-630,70
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	5.863,59	3.363,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.057.839,19	3.057.839,19	880.313,04	-2.177.526,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.871,27	119.871,27	0,00	-119.871,27
Operações de Crédito Internas	119.871,27	119.871,27	0,00	-119.871,27
ALIENAÇÃO DE BENS	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
Alienação de Bens Móveis	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.932.527,92	2.932.527,92	880.313,04	-2.052.214,88
Transferências Intergovernamentais	1.932.200,00	1.932.200,00	630.313,04	-1.301.886,96
Transferências de Convênios	2.932.527,92	2.932.527,92	880.313,04	-2.052.214,88
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.714.012,60	-3.714.012,60	-3.963.521,27	-249.508,67
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-3.704.445,16	-3.704.445,16	-3.954.767,75	-250.322,59
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DO ESTADO	-3.239.109,11	-3.239.109,11	-3.426.637,28	-187.528,17
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-3.239.109,11	-3.239.109,11	-3.426.637,28	-187.528,17
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.555.415,88	-3.555.415,88	-3.232.463,40	322.952,48
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-149.029,28	-149.029,28	-722.304,35	-573.275,07
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS DES. LC 87/96	-9.567,44	-9.567,44	-8.753,52	813,92
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.800.908,88	-2.800.908,88	-3.123.005,43	-322.096,55

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-410.991,98	-410.991,98	-269.430,62	141.561,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-27.208,25	-27.208,25	-34.201,23	-6.992,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	-9.192.767,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	-9.192.767,62
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	-9.192.767,62

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	26.973.782,90	27.899.011,19	22.767.413,03	22.759.590,56	22.697.416,58	5.131.598,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.280.630,00	11.975.399,18	11.181.918,96	11.181.918,96	11.134.790,31	793.480,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	198.500,00	67.300,00	47.854,05	47.854,05	47.854,05	19.445,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.494.652,90	15.856.312,01	11.537.640,02	11.529.817,55	11.514.772,22	4.318.671,99
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.226.802,95	5.241.569,56	1.561.277,65	1.177.926,07	892.926,07	3.680.291,91
INVESTIMENTOS	6.251.752,95	4.953.819,56	1.295.287,38	911.935,80	626.935,80	3.658.532,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	625.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	287.700,00	265.990,27	265.990,27	265.990,27	21.709,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	34.385.585,85	33.325.580,75	24.328.690,68	23.937.516,63	23.590.342,65	8.996.890,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	34.385.585,85	33.325.580,75	24.328.690,68	23.937.516,63	23.590.342,65	8.996.890,07
SUPERÁVIT (XVI)	18.353.984,21	19.413.989,31	19.218.111,76	19.609.285,81	19.956.459,79	195.877,55
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	43.546.802,44	43.546.802,44	9.192.767,62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	214.103,42	214.103,42	214.103,42	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	155.200,00	155.200,00	155.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.903,42	58.903,42	58.903,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	743.956,36	1.286.591,64	894.269,18	894.269,18	0,00	1.136.278,82
INVESTIMENTOS	743.956,36	1.286.591,64	894.269,18	894.269,18	0,00	1.136.278,82
TOTAL	743.956,36	1.500.695,06	1.108.372,60	1.108.372,60	0,00	1.136.278,82

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.100,39	21.576,14	0,00	1.524,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.100,39	21.576,14	0,00	1.524,25
DESPESAS DE CAPITAL	103.950,46	8.241,50	112.191,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	103.950,46	8.241,50	112.191,96	0,00	0,00
TOTAL	103.950,46	31.341,89	133.768,10	0,00	1.524,25
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL					

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:BC29965B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

BALANÇO FINANCEIRO		Exercício 2018	
a. Quadro Principal		Período: Dezembro/2018	
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**43.546.802,44**	**38.659.217,65**
Ordinária		**43.546.802,44**	**38.659.217,65**
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**184,62**	**52.847,36**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		184,62	52.847,36
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**3.232.081,52**	**4.002.165,57**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		391.174,05	1.500.695,06
Inscrição de Restos a Pagar Processados		347.173,98	31.341,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.402.938,18	2.406.666,38
Outros Recebimentos Extraorçamentários		90.795,31	63.462,24
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**2.525.765,20**	**654.619,15**
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.525.765,20	654.619,15
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**49.304.833,78**	**43.368.849,73**

a. Quadro Principal			
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**24.328.690,68**	**22.233.335,76**
Ordinária		**17.938.831,00**	**16.349.676,78**
Vinculada		**6.389.859,68**	**5.883.658,98**
Recursos Destinados à Educação		6.389.859,68	5.211.619,92
Outras Destinações de Recursos		0,00	672.039,06
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**17.224.869,88**	**16.195.535,52**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		17.224.869,88	16.195.535,52
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**3.932.973,11**	**2.421.903,25**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.108.372,60	40.190,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		133.768,10	16.766,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.582.961,56	2.291.727,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários		107.870,85	73.218,21
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**3.836.330,11**	**2.525.765,20**
Caixa e Equivalentes de Caixa		3.836.330,11	2.525.765,20
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**49.322.863,78**	**43.376.539,73**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			**Exercício Anterior**		
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**50.936.960,99**	**7.390.158,55**	**43.546.802,44**	**45.258.226,39**	**6.599.008,74**	**38.659.217,65**
TOTAL	**50.936.960,99**	**7.390.158,55**	**43.546.802,44**	**45.258.226,39**	**6.599.008,74**	**38.659.217,65**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL						

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:5B02843F

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

Balanço Patrimonial	Exercício 2018
	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.836.330,11	2.525.765,20
Créditos a Curto Prazo	2.310,61	137.356,15
Estoques	427.215,06	0,00
Total do Ativo Circulante	4.265.855,78	2.663.121,35
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	9.067.351,40	8.328.334,43
Créditos a Longo Prazo	9.067.351,40	8.328.334,43
Imobilizado	27.334.255,22	26.314.101,31
Total do Ativo Não Circulante	36.401.606,62	34.642.435,74
TOTAL DO ATIVO	**40.667.462,40**	**37.305.557,09**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	47.128,65	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	301.569,58	135.292,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	40.868,84	220.892,22
Total do Passivo Circulante	389.567,07	356.184,57
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	1.486.129,30	1.545.936,51
Total do Passivo Não Circulante	1.486.129,30	1.545.936,51
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	38.791.766,03	35.403.436,01
Superávits ou Déficits do Exercício	4.789.208,29	1.400.878,27
Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	34.002.557,74	34.002.557,74
Total do Patrimônio Líquido	38.791.766,03	35.403.436,01
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**40.667.462,40**	**37.305.557,09**

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	3.480.242,99	2.525.381,90
Ativo Permanente	36.830.421,68	34.776.594,38
Total do Ativo	40.310.664,67	37.301.976,28
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	3.025.392,54	2.600.835,99
Passivo Permanente	1.486.129,30	1.545.936,51
Total do Passivo	4.511.521,84	4.146.772,50
Saldo Patrimonial (I- II)	**35.799.142,83**	**33.155.203,78**

c. Quadro das Contas de Compensação

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações contratuais	36.319.585,53	17.206.026,93
Total dos Atos Potenciais Passivos	36.319.585,53	17.206.026,93

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	71.805,72	71.805,72
100000-Recursos Ordinários	-32.585.445,02	0,00
101000-Recursos para Educação	7.835.846,05	0,00
115049-FNDE - Salário Educação	655.623,50	0,00
115051-FNDE - PNAE	335.605,16	0,00
115052-FNDE - PNATE	44.380,00	0,00
115053-FNDE - Outras Transf de Recursos do FNDE	104.166,83	0,00
117000-COSIP	257.128,11	0,00
120000-Transferências de Convênios - União/Educação	110.576,06	0,00
123000-Transferências de Convênios - União/Outros	505.704,61	0,00
124000-Transferências de Convênios - Estado/Educação	53.033,50	0,00
127000-Transferências de Convênios - Estado/Outros	244.215,05	0,00
170071-Compensações Financeiras de Recursos Hídricos	1.381.117,76	0,00
170074-Fundo Especial de Petróleo - FEP	291.337,75	0,00
180501-FUNDERSUL (LEI nº 3140/2005, art.2º, Inc. I, e II)	778.737,33	0,00
180502-FUNDERSUL (Leis nº 3140/2005, art.2º, Inc. III)	1.229.366,89	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-459.505,34	0,00
Total das Fontes de Recursos	-19.146.306,04	71.805,72
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:C4F5FCAD

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício2018
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Período: Dezembro/2018
Modelo: Isolado/Analítico		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	6.558.475,68	5.521.442,97
Taxas	199.955,03	186.703,72
	6.758.430,71	5.708.146,69
Contribuições		
Contribuição de Iluminação Pública	243.676,61	242.222,64
	243.676,61	242.222,64
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	40.535,31	1.679,14
	40.535,31	1.679,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	55.593,69	139.742,52
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	163.031,99	190.815,68
	218.625,68	330.558,20
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	1.236.182,06	622.216,27
Transferências Intergovernamentais	44.071.247,70	39.508.154,56
Transferências das Instituições Privadas	0,00	2.686,60
	45.307.429,76	40.133.057,43
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	64.852,73
	0,00	64.852,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	218.933,37	93.267,55
	218.933,37	93.267,55
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*52.787.631,44*	*46.573.784,38*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	8.651.691,71	8.833.504,99
Encargos Patronais	1.699.925,38	1.126.067,10
Benefícios a Pessoal	5.050,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	825.487,23	0,00
	11.182.154,32	9.959.572,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	4.814,64	10.071,83
	4.814,64	10.071,83
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	3.497.862,61	3.182.778,81
Serviços	6.073.326,93	5.272.499,13
Depreciação, Amortização e Exaustão	841.502,97	0,00
	10.412.692,51	8.455.277,94
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	47.854,05	108.369,16
Juros e Encargos de Mora	0,00	44.028,50
Variações Monetárias e Cambiais	206.183,06	46.001,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	1.110,05
	254.037,11	199.509,58
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	17.224.869,88	16.195.535,52
Transferências Intergovernamentais	7.383.629,12	7.461.548,74
Transferências a Instituições Privadas	998.740,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	75.160,50	85.493,24
Transferências a Consórcios Públicos	48.000,00	46.500,00
	25.730.399,50	23.789.077,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	9.593,74	782.300,33
Incorporação de Passivos	0,00	1.404.257,17
Desincorporação de Ativos	1.187.043,73	40.190,74
	1.196.637,47	2.226.748,24
Tributárias		
Contribuições	500.740,95	442.065,06
	500.740,95	442.065,06
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	3.070,56
Incentivos	76.418,49	87.513,31
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	41.406,43	0,00
	117.824,92	90.583,87
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*49.399.301,42*	*45.172.906,11*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**3.388.330,02**	**1.400.878,27**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:EF8154A1

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DIVIDA FUNDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL	Exercício 2018
Periodo de: Janeiro até Dezembro	

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16

R$

Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
PARCELAMENTO FUNPREV PATRONAL				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
INSS PARCELAMENTO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
Totais				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:6538ED38

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		Exercício 2018	
		Período: Dezembro/2018	
a. Quadro Principal			
	NOTA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		**52.550.566,06**	**46.924.811,12**
Receitas derivadas e originárias	1FC	6.865.713,29	5.747.385,23
Transferências correntes recebidas	2FC	43.190.934,66	38.654.449,91
Outros ingressos operacionais		2.493.918,11	2.522.975,98
Desembolsos		**42.830.630,13**	**38.747.100,44**
Pessoal e demais despesas	3FC	21.075.147,39	18.725.547,93
Juros e encargos da dívida	4FC	47.854,05	108.369,16
Transferências concedidas	2FC	1.810.094,70	1.360.964,26
Outros desembolsos operacionais		19.897.533,99	18.552.219,09
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*9.719.935,93*	*8.177.710,68*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		**0,00**	**0,00**
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		**1.633.396,94**	**319.240,43**
Aquisição de ativo não circulante		1.633.396,94	319.240,43
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-1.633.396,94*	*-319.240,43*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		**880.313,04**	**856.391,25**
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		880.313,04	856.391,25
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		**265.990,27**	**244.134,40**
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		265.990,27	244.134,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*614.322,77*	*612.256,85*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		**8.700.861,76**	**8.470.727,10**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.525.765,20	654.619,15
Caixa e Equivalente de caixa final		3.836.330,11	2.525.765,20

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	6.188.634,65	4.950.978,88
Receita de Contribuições	243.676,61	242.222,64
Receita Patrimonial	13,72	1.409,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	44.893,52	270,00
Remuneração das Disponibilidades	169.561,42	190.815,68
Outras Receitas Derivadas e Originárias	218.933,37	361.688,89
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*6.865.713,29*	*5.747.385,23*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	43.190.934,66	38.651.763,31
da União	24.357.997,18	21.734.428,99
de Estados e Distrito Federal	18.832.937,48	16.917.334,32
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	2.686,60
Total das Transferências Recebidas	*43.190.934,66*	*38.654.449,91*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00

a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	764.194,20	412.931,02
Outras transferências concedidas	1.045.900,50	948.033,24
Total das Transferências Concedidas	*1.810.094,70*	*1.360.964,26*

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	383.506,33	391.643,48
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	4.801.921,99	4.044.778,42
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	202.485,46	198.653,62
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	8.564.925,69	7.885.594,41
Cultura	252.972,92	328.418,56
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.562.094,73	4.206.277,89
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	60.000,00	0,00
Gestão Ambiental	61.754,26	69.763,30
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	64.507,49	37.301,03
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	73.188,92	94.326,23
Comunicações	0,00	0,00
Energia	516.762,81	479.120,72
Transporte	1.072.452,31	719.139,77
Desporto e Lazer	294.903,25	116.615,69
Encargos Especiais	163.671,23	153.914,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*21.075.147,39*	*18.725.547,93*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	47.854,05	108.369,16
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*47.854,05*	*108.369,16*

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:2F7E8B1E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA INDIVIDUALIZADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício 2018			
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	56.634.852,58	56.634.852,58	50.056.647,95	-6.578.204,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.432.366,25	6.432.366,25	6.188.634,65	-243.731,60
Impostos	6.070.631,61	6.070.631,61	5.993.051,55	-77.580,06
Taxas	361.734,64	361.734,64	195.583,10	-166.151,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	274.102,73	274.102,73	243.676,61	-30.426,12
Contribuições Sociais	268.662,73	268.662,73	243.676,61	-24.986,12
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
RECEITA PATRIMONIAL	254.778,86	254.778,86	169.575,14	-85.203,72
Receitas Imobiliárias	4.896,00	4.896,00	0,00	-4.896,00
Receitas de Valores Mobiliários	248.720,66	248.720,66	169.561,42	-79.159,24
Outras Receitas Patrimoniais	1.162,20	1.162,20	13,72	-1.148,48
RECEITA DE SERVIÇOS	18.408,96	18.408,96	44.893,52	26.484,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.557.995,78	49.557.995,78	43.190.934,66	-6.367.061,12
Transferências de Instituições Privadas	5.846,04	5.846,04	0,00	-5.846,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.200,00	97.200,00	218.933,37	121.733,37
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	2.369,30	-630,70
Indenizações e Restituições	2.500,00	2.500,00	5.863,59	3.363,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.057.839,19	3.057.839,19	880.313,04	-2.177.526,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.871,27	119.871,27	0,00	-119.871,27
Operações de Crédito Internas	119.871,27	119.871,27	0,00	-119.871,27
ALIENAÇÃO DE BENS	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
Alienação de Bens Móveis	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.932.527,92	2.932.527,92	880.313,04	-2.052.214,88
Transferências Intergovernamentais	1.932.200,00	1.932.200,00	630.313,04	-1.301.886,96
Transferências de Convênios	2.932.527,92	2.932.527,92	880.313,04	-2.052.214,88
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84

DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.714.012,60	-3.714.012,60	-3.963.521,27	-249.508,67
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-3.704.445,16	-3.704.445,16	-3.954.767,75	-250.322,59
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DO ESTADO	-3.239.109,11	-3.239.109,11	-3.426.637,28	-187.528,17
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-3.239.109,11	-3.239.109,11	-3.426.637,28	-187.528,17
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.555.415,88	-3.555.415,88	-3.232.463,40	322.952,48
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-149.029,28	-149.029,28	-722.304,35	-573.275,07
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS DES. LC 87/96	-9.567,44	-9.567,44	-8.753,52	813,92
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.800.908,88	-2.800.908,88	-3.123.005,43	-322.096,55

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-410.991,98	-410.991,98	-269.430,62	141.561,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-27.208,25	-27.208,25	-34.201,23	-6.992,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	-9.192.767,62
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	-9.192.767,62
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	-9.192.767,62

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	26.973.782,90	27.899.011,19	22.767.413,03	22.759.590,56	22.697.416,58	5.131.598,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.280.630,00	11.975.399,18	11.181.918,96	11.181.918,96	11.134.790,31	793.480,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	198.500,00	67.300,00	47.854,05	47.854,05	47.854,05	19.445,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.494.652,90	15.856.312,01	11.537.640,02	11.529.817,55	11.514.772,22	4.318.671,99
DESPESAS DE CAPITAL (X)	7.226.802,95	5.241.569,56	1.561.277,65	1.177.926,07	892.926,07	3.680.291,91
INVESTIMENTOS	6.251.752,95	4.953.819,56	1.295.287,38	911.935,80	626.935,80	3.658.532,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	625.050,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000,00	287.700,00	265.990,27	265.990,27	265.990,27	21.709,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	34.385.585,85	33.325.580,75	24.328.690,68	23.937.516,63	23.590.342,65	8.996.890,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	34.385.585,85	33.325.580,75	24.328.690,68	23.937.516,63	23.590.342,65	8.996.890,07
SUPERÁVIT (XVI)	18.353.984,21	19.413.989,31	19.218.111,76	19.609.285,81	19.956.459,79	195.877,55
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	52.739.570,06	52.739.570,06	43.546.802,44	43.546.802,44	43.546.802,44	9.192.767,62

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	214.103,42	214.103,42	214.103,42	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	155.200,00	155.200,00	155.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	58.903,42	58.903,42	58.903,42	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	743.956,36	1.286.591,64	894.269,18	894.269,18	0,00	1.136.278,82
INVESTIMENTOS	743.956,36	1.286.591,64	894.269,18	894.269,18	0,00	1.136.278,82
TOTAL	743.956,36	1.500.695,06	1.108.372,60	1.108.372,60	0,00	1.136.278,82

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	23.100,39	21.576,14	0,00	1.524,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	23.100,39	21.576,14	0,00	1.524,25
DESPESAS DE CAPITAL	103.950,46	8.241,50	112.191,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	103.950,46	8.241,50	112.191,96	0,00	0,00
TOTAL	103.950,46	31.341,89	133.768,10	0,00	1.524,25

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:E1E18E85

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

CNPJ 24.651.234/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A prefeitura Municipal de Sonora, órgão do Poder Executivo do Município de Sonora, situado no Estado do Mato Grosso do Sul não se constitui em Personalidade Jurídica de Direito Público, com personalidade jurídica do Poder Executivo, com CNPJ nº 24.651.234/0001-67, com endereço a Avenida Marcelo Miranda Soares, 750.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 5ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2013, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.

Conforme poderá ser verificado no exercício em pauta, houve um superávit orçamentário de R$ 7.381.665,13, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentaria	67.493.322,66
Despesa Orçamentária	60.111.657,53
Superávit	7.381.665,13

NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2018.

Receita Orçamentária (I)	**67.493.322,66**
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**17.225.054,50**
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**10.067.688,69**
Saldo do Exercício Anterior (IV)	31.885.103,94
Total (V) = (I+II+III+IV)	**126.671.169,79**
Despesa Orçamentária (VI)	**60.111.657,53**
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	**17.225.054,50**
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**11.109.427,01**
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**38.243.060,75**
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**126.689.199,79**

NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas
ATIVO
O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).
É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.
Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.
Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.
Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da divida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.
Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.
Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,
Patrimônio Liquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações),e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.
O Patrimônio Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) da Prefeitura Municipal de Sonora em 31/12/2018, apresenta o valor de R$ 46.000.582,74 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Os recursos do município, estão depositados nas contas do município e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.
A divida Flutuante é composta dos valores de Restos a Pagar do exercício e de exercícios anteriores, bem como de consignações que não foram pagas no exercício.

Outras informações

RESTOS A PAGAR

Restos a pagar não processados a liquidar do exercício corresponde ao valor de R$ 403.077,470, e o Restos a pagar Processados do exercício corresponde ao valor de R$ 395.464,05 totalizando no exercício o valor de R$ 798.541, 52, sendo que restou ainda de RP de exercícios anteriores o valor de R$ 10.687,40 de RP Processados e R$ 417.078,68 de RP não processados totalizando o valor de R$ 427.766,08.
Foram pagos de RP de anos anteriores o valor de R$ 1.472.591,94 e cancelados o valor de R$ 1.472,04 referente ao empenho 01752 CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA – ME de R$ 1.471,70 que foi liquidado indevidamente em 2017 pois a mercadoria não foi entregue e empenho 00824 REIS FILHO E ROCHA DOS REIS LTDA liquidado a maior em 0,30 e empenho 01662 POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA em R$ 0,04 liquidados a maior e os empenhos não processados 01604 e 03866 POSTO CARANDA LOCATELLI LTDA ambos em R$ 0,01 cada.

CONSIGNAÇÕES

Nota 13 - No exercício de 2018, ficaram a pagar o valor de R$ 61.445,84 que em sua maioria ou seja o valor de R$ 47.687,70 se referem a contribuição sindical confederativa descontada dos servidores públicos e que está sendo verificado se realmente deveria ter sido descontado do servidor tal valor, uma vez que houve modificações com relação a essas contribuições, e assim que obtivermos resposta estaremos providenciando o pagamento ou a devolução ao servidor conforme parecer da assessoria jurídica do município, o restante são consignações que serão pagas em janeiro de 2019. **DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2018**

AUTORIZAÇÕES	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO (R$)					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
	SALDO ANTERIOR	EMis	RESGATE	Atualização	Canc	
LEI(Nº DATA)	**EM CIRCULAÇÃO (R$)**	(R$)	(R$)	(R$)	(R$)	
PARCELAMETO PGR INSS	97.104,45		7.828,44	69.343,03		158.619,04
Parcelamento INSS portaria 778/16	915.945,52		151.709,77	67.888,95		832.124,70
						-
PARCELAMENTO FUNPREV PATRONAL 1225/2016	226.974,24		50.232,96	32.102,64		208.843,92
						-
PARCELAMENTO FUNPREV PATRONAL 1182/2017	305.912,30		56.219,10	36.848,44		286.541,64
TOTAL	1.545.936,51	-	265.990,27	206.183,06	-	1.486.129,30

O valor de R$ 28.370.238,87, trata-se das provisões matemáticas do Fundo de Previdência de Sonora.
O valor de R$ 427.215,06, refere-se a estoques de materiais conforme relatório anexado em documentos complementares, uma vez que possuímos almoxarifado central.

DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 14 – O valor registrado nas Variações Patrimoniais aumentativas de R$ 18.461.051,94- Transferências Intragovernamentais, refere a R$ 1.194.939,93 da aquisição de bens nas rubrica 44.90.52 transferidos para o município pelo fundos de saúde e Assistência, R$ 17.225.054,50, referente a Interferência Financeiras e o valor de R$ 41.057,51, referente a bens inservíveis incorporados no exercício da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Sintetizamos nesse relatório os principais fatos que denotavam uma explicação pormenorizada, o que demonstra que as demonstrações contábeis estão de acordo com as normas e que não houve fatos que precisem ser demonstrados de forma mais analítica.

BASE DE DADOS (FONTE DE INFORMAÇÔES)

As informações contidas nestas Demonstrações Contábeis têm como principais fontes de dados o seguinte sistema informatizado:

O Sistema de Informações Contábeis e Financeiras – Assessor Público, e fornece as informações que refletem a utilização dos recursos alocados no Orçamento do Municipio.

NEIVA MARIA ZANATTA
CRC-MS nº 6350/O-9

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:156E8452

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Exercício 2018			
Período: Dezembro				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	81.220.505,11	81.220.505,11	73.962.861,34	-7.257.643,77
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.432.366,25	6.432.366,25	6.188.634,65	-243.731,60
Impostos	6.070.631,61	6.070.631,61	5.993.051,55	-77.580,06
Taxas	361.734,64	361.734,64	195.583,10	-166.151,54
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.166.302,73	3.166.302,73	4.629.675,18	1.463.372,45
Contribuições Sociais	3.160.862,73	3.160.862,73	4.629.675,18	1.468.812,45
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.655.937,36	3.655.937,36	3.358.481,25	-297.456,11
Receitas Imobiliárias	4.896,00	4.896,00	0,00	-4.896,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.649.879,16	3.649.879,16	3.358.467,53	-291.411,63
Outras Receitas Patrimoniais	1.162,20	1.162,20	13,72	-1.148,48
RECEITA DE SERVIÇOS	18.408,96	18.408,96	44.893,52	26.484,56
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.806.082,66	67.806.082,66	59.516.097,90	-8.289.984,76
Transferências Intergovernamentais	11.743.892,09	11.743.892,09	10.393.112,98	-1.350.779,11
Transferências de Instituições Privadas	5.846,04	5.846,04	50.571,16	44.725,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	141.407,15	141.407,15	225.078,84	83.671,69
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	2.369,30	-630,70
Indenizações e Restituições	36.207,15	36.207,15	12.009,06	-24.198,09
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas Correntes Diversas	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.998.971,99	3.998.971,99	1.476.811,23	-2.522.160,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	119.871,27	119.871,27	0,00	-119.871,27
Operações de Crédito Internas	119.871,27	119.871,27	0,00	-119.871,27
ALIENAÇÃO DE BENS	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
Alienação de Bens Móveis	5.440,00	5.440,00	0,00	-5.440,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	544,00	544,00	6.498,19	5.954,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.873.116,72	3.873.116,72	1.470.313,04	-2.402.803,68
Transferências Intergovernamentais	2.626.241,60	2.626.241,60	1.030.313,04	-1.595.928,56
Transferências de Convênios	3.282.115,12	3.282.115,12	1.260.313,04	-2.021.802,08
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-360.000,00	-360.000,00	-556.191,36	-196.191,36
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DA RECEITA	-360.000,00	-360.000,00	-556.191,36	-196.191,36
DEDUÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL	-360.000,00	-360.000,00	-556.191,36	-196.191,36
DEDUÇÃO DE INVESTIMENTOS DO RPPS	-360.000,00	-360.000,00	-556.191,36	-196.191,36
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES	-6.953.121,71	-6.953.121,71	-7.390.158,55	-437.036,84

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	-3.714.012,60	-3.714.012,60	-3.963.521,27	-249.508,67
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DA UNIÃO	-3.704.445,16	-3.704.445,16	-3.954.767,75	-250.322,59
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DA TRANSFERENCIA DO ESTADO	-3.239.109,11	-3.239.109,11	-3.426.637,28	-187.528,17
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIA DOS ESTADOS	-3.239.109,11	-3.239.109,11	-3.426.637,28	-187.528,17
Dedução da Rem. dos Invest. do RPPS em Renda Fixa	-280.000,00	-280.000,00	-556.191,36	-276.191,36
Dedução da Rem. dos Invest. do RPPS em Renda Variável	-80.000,00	-80.000,00	0,00	80.000,00
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - FPM	-3.555.415,88	-3.555.415,88	-3.232.463,40	322.952,48
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-149.029,28	-149.029,28	-722.304,35	-573.275,07
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS DES. LC 87/96	-9.567,44	-9.567,44	-8.753,52	813,92
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-2.800.908,88	-2.800.908,88	-3.123.005,43	-322.096,55
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-410.991,98	-410.991,98	-269.430,62	141.561,36
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-27.208,25	-27.208,25	-34.201,23	-6.992,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	77.906.355,39	77.906.355,39	67.493.322,66	-10.413.032,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	77.906.355,39	77.906.355,39	67.493.322,66	-10.413.032,73
DÉFICIT (VII)	0,00	1.159.060,80	0,00	-1.159.060,80
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	77.906.355,39	79.065.416,19	67.493.322,66	-11.572.093,53

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	65.097.468,41	68.674.605,17	57.334.319,95	57.322.207,48	57.204.130,01	11.340.285,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.163.516,89	38.077.379,99	35.157.569,55	35.157.569,55	35.108.224,36	2.919.810,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	199.500,00	68.300,00	47.932,66	47.932,66	47.932,66	20.367,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.734.451,52	30.528.925,18	22.128.817,74	22.116.705,27	22.047.972,99	8.400.107,44
DESPESAS DE CAPITAL (X)	9.811.086,98	7.393.011,02	2.777.337,58	2.393.986,00	2.108.986,00	4.615.673,44
INVESTIMENTOS	8.795.486,98	7.064.711,02	2.511.347,31	2.127.995,73	1.842.995,73	4.553.363,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	660.600,00	35.600,00	0,00	0,00	0,00	35.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	355.000,00	292.700,00	265.990,27	265.990,27	265.990,27	26.709,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	2.812.800,00	2.812.800,00	0,00	0,00	0,00	2.812.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	77.906.355,39	79.065.416,19	60.111.657,53	59.716.193,48	59.313.116,01	18.953.758,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	77.906.355,39	79.065.416,19	60.111.657,53	59.716.193,48	59.313.116,01	18.953.758,66
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	7.381.665,13	7.777.129,18	8.180.206,65	-7.381.665,13

TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	77.906.355,39	79.065.416,19	67.493.322,66	67.493.322,66	67.493.322,66	11.572.093,53

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	503.758,45	503.758,43	503.758,39	0,02	0,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	155.200,00	155.200,00	155.200,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	348.558,45	348.558,43	348.558,39	0,02	0,04
DESPESAS DE CAPITAL	743.956,36	1.286.591,64	894.269,18	894.269,18	0,00	1.136.278,82
INVESTIMENTOS	743.956,36	1.286.591,64	894.269,18	894.269,18	0,00	1.136.278,82
TOTAL	743.956,36	1.790.350,09	1.398.027,61	1.398.027,57	0,02	1.136.278,86

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	103.238,49	91.079,09	1.472,04	10.687,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	30.074,21	30.074,21	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	73.164,28	61.004,88	1.472,04	10.687,36
DESPESAS DE CAPITAL	103.950,46	8.241,50	112.191,96	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	103.950,46	8.241,50	112.191,96	0,00	0,00
TOTAL	103.950,46	111.479,99	203.271,05	1.472,04	10.687,36

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:D0FE63F3

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

BALANÇO FINANCEIRO	Exercício 2018
	Período: Dezembro/2018

a. Quadro Principal

INGRESSOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		**67.493.322,66**	**58.826.092,98**
Ordinária		**54.633.279,14**	**48.584.453,52**
Vinculada		**12.860.043,52**	**10.241.639,46**
Recursos Vinculados à Saúde		2.162.276,21	4.193.590,79
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		6.961.676,79	6.048.048,67
Outras Destinações de Recursos		3.736.090,52	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		**17.225.054,50**	**16.248.382,88**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		17.225.054,50	16.248.382,88
Recebimentos Extraorçamentários (III)		**10.067.688,69**	**10.624.687,31**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		395.464,05	1.790.350,09
Inscrição de Restos a Pagar Processados		403.077,47	111.479,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.073.075,76	8.580.835,03
Outros Recebimentos Extraorçamentários		196.071,41	142.022,20
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**31.885.103,94**	**25.010.984,46**
Caixa e Equivalentes de Caixa		31.885.103,94	25.010.984,46
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**126.671.169,79**	**110.710.147,63**

DISPÊNDIOS

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		**60.111.657,53**	**54.025.314,15**
Ordinária		**45.495.038,97**	**40.324.073,22**
Vinculada		**14.616.618,56**	**13.701.240,93**
Recursos Destinados à Educação		6.389.859,68	5.211.619,92
Recursos Destinados à Saúde		5.795.355,47	5.955.743,70
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		2.431.403,41	1.861.838,25
Outras Destinações de Recursos		0,00	672.039,06
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		**17.225.054,50**	**16.248.382,88**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		17.225.054,50	16.248.382,88
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		**11.109.427,01**	**8.659.036,66**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		1.398.027,57	40.190,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		203.271,05	22.248,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		9.298.971,44	8.434.472,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários		209.156,95	162.124,86
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**38.243.060,75**	**31.885.103,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa		38.243.060,75	31.885.103,94
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**126.689.199,79**	**110.817.837,63**

b. Quadro Anexo

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	**62.023.437,69**	**7.390.158,55**	**54.633.279,14**	**55.183.462,26**	**6.599.008,74**	**48.584.453,52**
Vinculada	**13.416.234,88**	**556.191,36**	**12.860.043,52**	**10.493.438,11**	**251.798,65**	**10.241.639,46**
Recursos Vinculados à Saúde	2.162.276,21	0,00	2.162.276,21	4.193.590,79	0,00	4.193.590,79
Recursos Vinculados à Previdência Social -RPPS	7.517.868,15	556.191,36	6.961.676,79	6.299.847,32	251.798,65	6.048.048,67
Outras Destinações de Recursos	3.736.090,52	0,00	3.736.090,52	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**75.439.672,57**	**7.946.349,91**	**67.493.322,66**	**65.676.900,37**	**6.850.807,39**	**58.826.092,98**

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:6A8C1A81

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Exercício 2018
Período: Dezembro/2018		
Modelo: Isolado/Analítico		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Exercício: 2018		
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos	6.558.475,68	5.521.442,97
Taxas	199.955,03	186.703,72
	6.758.430,71	5.708.146,69
Contribuições		
Contribuições Sociais	4.418.981,16	3.662.521,00
Contribuição de Iluminação Pública	243.676,61	242.222,64
	4.662.657,77	3.904.743,64
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	40.535,31	1.679,14
	40.535,31	1.679,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		
Juros e Encargos de Mora	91.562,18	145.928,80
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.795.746,74	3.049.536,58
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	6.498,19	0,00
	2.893.807,11	3.195.465,38
Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intragovernamentais	18.461.051,94	16.817.751,79
Transferências Intergovernamentais	50.593.297,96	44.435.448,29
Transferências das Instituições Privadas	0,00	2.686,60
Transferências das Instituições Multigovernamentais	10.393.112,98	9.133.701,97
	79.447.462,88	70.389.588,65
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	50.077,51	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.472,04	64.852,73
	51.549,55	64.852,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	225.078,84	117.106,57
	225.078,84	117.106,57
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*94.079.522,17*	*83.381.582,80*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	26.895.740,46	26.214.306,21
Encargos Patronais	5.040.904,57	3.578.986,49
Benefícios a Pessoal	76.889,54	159.810,47
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	937.901,74	0,00
	32.951.436,31	29.953.103,17
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	1.626.238,15	1.089.542,03
Pensões	245.763,08	223.376,50
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	411.021,55	432.287,63
	2.283.022,78	1.745.206,16
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	6.086.200,80	5.524.969,09
Serviços	10.181.775,23	9.175.132,98
Depreciação, Amortização e Exaustão	841.502,97	0,00
	17.109.479,00	14.700.102,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	47.932,66	108.369,16
Juros e Encargos de Mora	1.194,34	56.813,30
Variações Monetárias e Cambiais	206.183,06	46.001,87
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	3.268,09
	255.310,06	214.452,42
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	18.419.994,43	16.817.751,79
Transferências Intergovernamentais	7.383.629,12	7.461.548,74
Transferências a Instituições Privadas	4.928.160,52	2.807.500,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	75.160,50	85.493,24
Transferências a Consórcios Públicos	48.000,00	46.500,00
	30.854.944,57	27.218.793,77
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	171.054,40	912.623,28
Incorporação de Passivos	0,00	1.404.257,17
Desincorporação de Ativos	1.228.101,24	40.190,74
	1.399.155,64	2.357.071,19
Tributárias		
Contribuições	651.939,29	577.841,31
	651.939,29	577.841,31
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	3.070,56

Incentivos	102.521,99	87.513,31
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	4.462.880,67	2.090.808,74
	4.565.402,66	2.181.392,61
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*90.070.690,31*	*78.947.962,70*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	**4.008.831,86**	**4.433.620,10**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:2C86A12D

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL							Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							Periodo de: Janeiro até Dezembro
R$							
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
PARCELAMENTO FUNPREV PATRONAL				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
INSS PARCELAMENTO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO				23.948.764,63 C	8.532.385,23	4.110.910,99	28.370.238,87 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO				23.948.764,63 C	8.532.385,23	4.110.910,99	28.370.238,87 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				23.948.764,63 C	8.532.385,23	4.110.910,99	28.370.238,87 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				13.912.377,29 C	3.169.774,43	8.805,76	17.073.345,96 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				15.487.097,55 C	2.081.494,72	0,00	17.568.592,27 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				57.877,71 D	0,00	8.805,76	66.683,47 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				1.516.842,55 D	1.088.279,71	0,00	428.562,84 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER				44.660.836,22 C	5.362.610,80	1.212.412,89	48.811.034,13 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				80.429.584,10 C	3.825.628,60	0,00	84.255.212,70 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				16.519.900,94 D	0,00	823.286,86	17.343.187,80 D
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				11.322.050,49 D	0,00	389.126,03	11.711.176,52 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				7.926.796,45 D	1.536.982,20	0,00	6.389.814,25 D
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO				34.624.448,88 D	0,00	2.889.692,34	37.514.141,22 D
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO				34.624.448,88 D	0,00	2.889.692,34	37.514.141,22 D
Totais				**25.494.701,14 C**	**8.750.606,83**	**4.388.939,80**	**29.856.368,17 C**

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:86F42DE8

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DIVIDA FUNDADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO GERAL							Exercício 2018
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16							Periodo de: Janeiro até Dezembro
R$							
Descrição	Lei	Data da Lei	Parcelas	Sld Exerc. Anterior	Inscrição	Baixas	Sld Exerc. Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				1.545.936,51 C	218.221,60	278.028,81	1.486.129,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
CONTRIBUIÇÕES PREVIDÊNCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
PARCELAMENTO FUNPREV PATRONAL				532.886,54 C	74.489,62	111.990,60	495.385,56 C
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
INSS PARCELAMENTO				1.013.049,97 C	143.731,98	166.038,21	990.743,74 C
PROVISÕES A LONGO PRAZO				23.948.764,63 C	8.532.385,23	4.110.910,99	28.370.238,87 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO				23.948.764,63 C	8.532.385,23	4.110.910,99	28.370.238,87 C
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO				23.948.764,63 C	8.532.385,23	4.110.910,99	28.370.238,87 C
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS CONCEDIDOS				13.912.377,29 C	3.169.774,43	8.805,76	17.073.345,96 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				15.487.097,55 C	2.081.494,72	0,00	17.568.592,27 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				57.877,71 D	0,00	8.805,76	66.683,47 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				1.516.842,55 D	1.088.279,71	0,00	428.562,84 D
PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER				44.660.836,22 C	5.362.610,80	1.212.412,89	48.811.034,13 C
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				80.429.584,10 C	3.825.628,60	0,00	84.255.212,70 C
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				16.519.900,94 D	0,00	823.286,86	17.343.187,80 D
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				11.322.050,49 D	0,00	389.126,03	11.711.176,52 D
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS				7.926.796,45 D	1.536.982,20	0,00	6.389.814,25 D
PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO				34.624.448,88 D	0,00	2.889.692,34	37.514.141,22 D
OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO				34.624.448,88 D	0,00	2.889.692,34	37.514.141,22 D
Totais				**25.494.701,14 C**	**8.750.606,83**	**4.388.939,80**	**29.856.368,17 C**

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:3AB60089

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA CONSOLIDADO

Exercício 2018			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	Período: Dezembro/2018		
a. Quadro Principal			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		100.457.063,01	89.597.772,45
Receitas derivadas e originárias	1FC	14.446.763,44	12.205.063,51
Transferências correntes recebidas	2FC	59.516.097,90	52.421.468,83
Outros ingressos operacionais		26.494.201,67	24.971.240,11
Desembolsos		85.707.379,87	76.451.402,94
Pessoal e demais despesas	3FC	50.168.691,55	45.495.946,69
Juros e encargos da dívida	4FC	47.854,05	108.369,16
Transferências concedidas	2FC	7.582.343,28	5.447.618,38
Outros desembolsos operacionais		27.908.490,99	25.399.468,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*14.749.683,14*	*13.146.369,51*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		6.498,19	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		6.498,19	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		2.849.456,87	889.855,16
Aquisição de ativo não circulante		2.849.456,87	889.855,16
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-2.842.958,68*	*-889.855,16*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		1.470.313,04	1.150.368,03
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		1.470.313,04	1.150.368,03
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		265.990,27	244.134,40
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		265.990,27	244.134,40
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*1.204.322,77*	*906.233,63*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		13.111.047,23	13.162.747,98
Caixa e Equivalente de caixa inicial		31.885.103,94	25.010.984,46
Caixa e Equivalente de caixa final		38.243.060,75	31.885.103,94

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	6.188.634,65	4.950.978,88
Receita de Contribuições	4.629.675,18	3.559.356,07
Receita Patrimonial	13,72	1.409,14
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	44.893,52	270,00
Remuneração das Disponibilidades	3.358.467,53	3.301.335,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	225.078,84	391.714,19
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*14.446.763,44*	*12.205.063,51*

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	49.072.413,76	43.285.080,26
da União	28.393.979,86	24.429.763,69
de Estados e Distrito Federal	20.678.433,90	18.855.316,57
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	10.443.684,14	9.136.388,57
Total das Transferências Recebidas	*59.516.097,90*	*52.421.468,83*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.613.942,78	1.692.085,14
Outras transferências concedidas	4.968.400,50	3.755.533,24
Total das Transferências Concedidas	*7.582.343,28*	*5.447.618,38*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	2.726.551,04	2.670.210,78
Judiciária	383.506,33	391.643,48
Essencial à Justiça	0,00	0,00

Administração	4.801.921,99	4.044.778,42
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	2.610.293,73	2.690.868,53
Previdência Social	2.429.179,94	1.860.011,72
Saúde	11.992.310,56	11.173.412,69
Trabalho	0,00	0,00
Educação	18.102.620,04	16.460.143,07
Cultura	252.972,92	328.418,56
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	4.562.094,73	4.206.277,89
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	60.000,00	0,00
Gestão Ambiental	61.754,26	69.763,30
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	64.507,49	37.301,03
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	73.188,92	94.326,23
Comunicações	0,00	0,00
Energia	516.762,81	479.120,72
Transporte	1.072.452,31	719.139,77
Desporto e Lazer	294.903,25	116.615,69
Encargos Especiais	163.671,23	153.914,81
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*50.168.691,55*	*45.495.946,69*

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	47.854,05	108.369,16
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*47.854,05*	*108.369,16*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:74BEB69E

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SONORA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE SONORA
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº88, de03/10/2018.									
ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0	109.788,68	302.343,71	43	Passivo Circulante	0	8.450,34	24.539,25
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	109.495,31	300.605,59	44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	293,37	1.738,12	45	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Clientes	0	0,00	0,00	46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	5.877,60	2.912,87
5	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	47	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
6	Dívida Ativa Tributaria	0	0,00	0,00	48	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0	0,00	0,00
7	Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0	0,00	0,00	49	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	2.572,74	21.626,38
9	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	51	Total do Passivo Circulante	0	8.450,34	24.539,25
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	293,37	1.738,12	52	Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
11	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
12	Estoques	0	0,00	0,00		Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
13	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	54	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
14	Total do Ativo Circulante	0	109.788,68	302.343,71	55	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00	56	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	57	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	58	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
18	Clientes	0	0,00	0,00	59	Total do Passivo Não Circulante	0	0,00	0,00
19	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	60	Patrimônio Líquido	0	101.338,34	277.804,46
20	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	61	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
21	Divida Ativa não Tributária - Clientes	0	0,00	0,00	62	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	63	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
23	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	64	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
24	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	65	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	66	Demais Reservas	0	0,00	0,00
26	Estoques	0	0,00	0,00	67	Resultados Acumulados	0	101.338,34	277.804,46
27	VPD Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	68	Resultado do exercício	0	-176.466,12	94.446,09
28	Investimentos	0	0,00	0,00	69	Resultado de Exercícios Anteriores	0	277.804,46	183.358,37
29	Participações Permanentes	0	0,00	0,00	70	Ajuste de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
30	Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0	0,00	0,00	71	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00

31	Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0	0,00	0,00	72	Total do Patrimônio Líquido	0	101.338,34	277.804,46
32	Propriedades para Investimento	0	0,00	0,00	73	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO	0	109.788,68	302.343,71
33	Demais Investimentos Permanentes	0	0,00	0,00	74				
34	Imobilizado	0	0,00	0,00					
35	Bens Móveis	0	0,00	0,00					
36	Bens Imóveis	0	0,00	0,00					
37	Intangível	0	0,00	0,00					
38	Softwares	0	0,00	0,00					
39	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00					
40	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00					
41	Total do Ativo Não Circulante	0	0,00	0,00					
42	TOTAL DO ATIVO	0	109.788,68	302.343,71					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI Nº 4.320/64				
Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
75	ATIVO (I)	0	0,00	0,00	84	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
76	Ativo Financeiro	0	109.788,68	302.343,71	85	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
77	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	86	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
78	Total do Ativo	0	109.788,68	302.343,71	87	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
79	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00	88	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
80	Passivo Financeiro	0	8.450,34	31.354,41	89	Total dos Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
81	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	90	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
82	Total do Passivo	0	8.450,34	31.354,41	91	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
83	SALDO PATRIMONIAL (I -II)	0	101.338,34	270.989,30	92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0	0,00	0,00
					93	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					94	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00
					95	Total dos Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	00 - Recursos Ordinários	0	-1.878.208,33	-1.978.534,77
97	01 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
98	02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0	0,00	0,00
99	03 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0	0,00	0,00
100	04 - Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
101	05 - Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
102	10 - Recursos diretamente arrecadados – (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
103	12 - Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
104	13 - Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
105	14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0	0,00	0,00
106	15 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0	0,00	0,00
107	16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0	0,00	0,00
108	17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
109	18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0	0,00	0,00
110	19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0	0,00	0,00
111	20 - Transferências de Convênios - União/Educação	0	0,00	0,00
112	21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	0	0,00	0,00
113	22 - Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0	-295.061,02	-153.056,31
114	23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
115	24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	0	0,00	0,00
116	25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0	0,00	0,00
117	26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0	-49.843,13	-51.757,06
118	27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0	0,00	0,00
119	28 - Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
120	29 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0	163.426,29	304.811,83
121	30 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0	0,00	0,00
122	31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0	0,00	0,00
123	32 - Outros Recursos Destinados à Educação	0	0,00	0,00
124	33 - Outros Recursos Destinados à Saúde	0	0,00	0,00
125	34 - Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0	0,00	0,00
126	41 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
127	42 - Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0	0,00	0,00
128	43 - Recursos da Taxa de Administração – RPPS	0	0,00	0,00
129	44 - Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
130	50 - FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
131	51 - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
132	60 - Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
133	61 - Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0	0,00	0,00
134	70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
135	71 - Multas de Trânsito	0	0,00	0,00
136	80 - Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0	0,00	0,00
137	81 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0	0,00	0,00
138	82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0	31.018,68	47.734,54
139	88 - Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0	0,00	0,00
140	89 - Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
141	90 - Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
142	91 - Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
143	92 - Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
144	93 - Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00
145	94 - Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota Explicativa				
Instruções de Preenchimento:				
1) A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriomente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes. O parâmetro de relevância será: movimentação acima/abaixo de 30%.				
2) Obrigatoriamente as Fontes de Recursos utilizadas no G5 - FONTES DE RECURSOS deverão ser informadas em Notas Explicativas por Detalhamento das Fontes/Destinação de Recursos.				
3) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário.				
4) No G5 - FONTES DE RECURSOS, o valores lançados na fonte 89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.				

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:8856BB9B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE SIMPLES PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17		Exercício2018 R$		
		Periodo de: Janeiro até Dezembro		
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Sonora	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
			Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	356.184,57 C	29.697.905,27	29.664.522,77	389.567,07 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	11.303.612,47	11.256.483,82	47.128,65 C
PESSOAL A PAGAR	0,00	9.377.829,35	9.330.700,70	47.128,65 C
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.377.829,35	9.330.700,70	47.128,65 C
PESSOAL A PAGAR	0,00	9.377.829,35	9.330.700,70	47.128,65 C
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	9.377.829,35	9.330.700,70	47.128,65 C
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	4.814,64	4.814,64	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.814,64	4.814,64	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	0,00	4.814,64	4.814,64	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	1.920.968,48	1.920.968,48	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	873.303,86	873.303,86	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	868.839,89	868.839,89	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.463,97	4.463,97	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	1.047.664,62	1.047.664,62	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	861.089,89	861.089,89	0,00
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	861.089,89	861.089,89	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	186.574,73	186.574,73	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	169.538,73	169.538,73	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	117.529,14	117.529,14	0,00
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO- INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	117.529,14	117.529,14	0,00
FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	117.529,14	117.529,14	0,00
OUTROS FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	117.529,14	117.529,14	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CU	0,00	52.009,59	52.009,59	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CU	0,00	52.009,59	52.009,59	0,00
JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	52.009,59	52.009,59	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	135.292,35 C	12.926.735,52	12.760.458,29	301.569,58 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	135.292,35 C	12.926.735,52	12.760.458,29	301.569,58 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	135.292,35 C	12.926.735,52	12.760.458,29	301.569,58 C
FORNECEDORES NACIONAIS	135.292,35 C	12.818.879,88	12.652.602,65	301.569,58 C
FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	135.292,35 C	12.818.879,88	12.652.602,65	301.569,58 C
FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	107.855,64	107.855,64	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	512.389,74	512.389,74	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	512.389,74	512.389,74	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Sonora	Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL
			Baixas	Saldo Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	512.389,74	512.389,74	0,00
PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	512.389,74	512.389,74	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	220.892,22 C	4.785.628,81	4.965.652,19	40.868,84 C
VALORES RESTITUÍVEIS	220.892,22 C	2.402.938,18	2.582.961,56	40.868,84 C
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	220.892,22 C	2.402.938,18	2.582.961,56	40.868,84 C
CONSIGNAÇÕES	220.892,22 C	2.402.938,18	2.582.961,56	40.868,84 C
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	402.212,53	402.212,53	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	190.720,61 C	553.751,50	744.472,11	0,00
ISS	0,00	269.589,04	264.377,56	5.211,48 C
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	5.475,79	5.475,79	0,00
ASSISTENCIA A SAUDE - ADMINISTRAÇÃO PROPRIA	245,81 C	518.719,95	518.532,00	433,76 C
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	29.770,80 C	11.445,45	11.445,45	29.770,80 C
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	594.903,82	594.903,82	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	155,00 C	46.840,10	41.542,30	5.452,80 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	2.382.690,63	2.382.690,63	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.382.690,63	2.382.690,63	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	985.182,89	985.182,89	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	985.182,89	985.182,89	0,00
DIARIAS A PAGAR	0,00	191.817,52	191.817,52	0,00
CONVENIOS A PAGAR	0,00	1.062.660,00	1.062.660,00	0,00
CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	1.062.660,00	1.062.660,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORCAMENTARIAS A LIBERAR	0,00	143.030,22	143.030,22	0,00
Totais	356.184,57 C	29.697.905,27	29.664.522,77	389.567,07 C

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:80605D2C

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 02

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.961.228,66	63.635.899,61	45.560.352,21	45.560.352,21	97,18 %	18.075.547,40	7.939.769,04	7.939.769,04	95,45 %	55.696.130,57
Legislativa	2.497.760,00	2.497.760,00	0,00	0,00	0,00 %	2.497.760,00	0,00	0,00	0,00 %	2.497.760,00
Ações do Legislativo	2.497.760,00	2.497.760,00	0,00	0,00	0,00 %	2.497.760,00	0,00	0,00	0,00 %	2.497.760,00
Judiciária	386.512,00	426.512,00	397.662,70	397.662,70	0,85 %	28.849,30	132.334,70	132.334,70	1,59 %	294.177,30
Ação Judiciária	386.512,00	426.512,00	397.662,70	397.662,70	0,85 %	28.849,30	132.334,70	132.334,70	1,59 %	294.177,30
Administração	3.676.072,00	4.242.572,00	3.828.211,70	3.828.211,70	8,17 %	414.360,30	834.912,20	834.912,20	10,04 %	3.407.659,80
Administração Geral	3.648.472,00	4.210.972,00	3.804.009,96	3.804.009,96	8,11 %	406.962,04	833.925,27	833.925,27	10,02 %	3.377.046,73
Serviços Urbanos	27.600,00	31.600,00	24.201,74	24.201,74	0,05 %	7.398,26	986,93	986,93	0,01 %	30.613,07
Segurança Pública	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00 %	2.400,00	0,00	0,00	0,00 %	2.400,00
Transporte Rodoviário	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00 %	2.400,00	0,00	0,00	0,00 %	2.400,00
Assistência Social	3.493.956,51	3.495.956,51	2.305.230,31	2.305.230,31	4,92 %	1.190.726,20	331.615,50	331.615,50	3,99 %	3.164.341,01
Assistência ao Idoso	47.004,85	47.004,85	5.973,50	5.973,50	0,01 %	41.031,35	0,00	0,00	0,00 %	47.004,85
Assistência ao Portador de Deficiência	17.408,00	17.408,00	0,00	0,00	0,00 %	17.408,00	0,00	0,00	0,00 %	17.408,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	682.714,31	688.074,31	519.188,62	519.188,62	1,11 %	168.885,69	48.464,76	48.464,76	0,58 %	639.609,55
Assistência Comunitária	2.721.829,35	2.718.469,35	1.765.068,19	1.765.068,19	3,77 %	953.401,16	281.550,74	281.550,74	3,38 %	2.436.918,61
Fomento ao Trabalho	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	0,03 %	10.000,00	1.600,00	1.600,00	0,02 %	23.400,00
Previdência Social	4.644.800,00	4.644.800,00	1.536.507,92	1.536.507,92	3,28 %	3.108.292,08	384.202,12	384.202,12	4,62 %	4.260.597,88
Previdência do Regime Estatutário	4.644.800,00	4.644.800,00	1.536.507,92	1.536.507,92	3,28 %	3.108.292,08	384.202,12	384.202,12	4,62 %	4.260.597,88
Saúde	14.476.438,52	16.826.438,52	13.265.667,56	13.265.667,56	28,30 %	3.560.770,96	2.888.683,78	2.888.683,78	34,73 %	13.937.754,74
Atenção Básica	10.661.777,18	11.550.977,18	8.865.723,65	8.865.723,65	18,91 %	2.685.253,53	2.169.038,21	2.169.038,21	26,07 %	9.381.938,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.581.784,79	5.033.784,79	4.233.681,14	4.233.681,14	9,03 %	800.103,65	682.700,72	682.700,72	8,21 %	4.351.084,07
Vigilância Sanitária	83.872,00	75.672,00	36.819,31	36.819,31	0,08 %	38.852,69	4.810,26	4.810,26	0,06 %	70.861,74
Vigilância Epidemiológica	149.004,55	166.004,55	129.443,46	129.443,46	0,28 %	36.561,09	32.134,59	32.134,59	0,39 %	133.869,96
Educação	19.446.176,93	20.435.176,93	16.671.747,15	16.671.747,15	35,56 %	3.763.429,78	2.090.211,20	2.090.211,20	25,13 %	18.344.965,73
Ensino Fundamental	14.295.696,93	14.971.696,93	12.363.191,04	12.363.191,04	26,37 %	2.608.505,89	1.660.290,45	1.660.290,45	19,96 %	13.311.406,48
Ensino Médio	88.480,00	88.480,00	60.000,00	60.000,00	0,13 %	28.480,00	4.775,18	4.775,18	0,06 %	83.704,82
Ensino Superior	748.560,00	1.056.560,00	1.045.000,00	1.045.000,00	2,23 %	11.560,00	0,00	0,00	0,00 %	1.056.560,00
Ensino Infantil	4.176.800,00	4.181.800,00	3.129.074,95	3.129.074,95	6,67 %	1.052.725,05	414.345,08	414.345,08	4,98 %	3.767.454,92
Educação Especial	136.640,00	136.640,00	74.481,16	74.481,16	0,16 %	62.158,84	10.800,49	10.800,49	0,13 %	125.839,51
Cultura	601.840,00	491.840,00	111.456,32	111.456,32	0,24 %	380.383,68	12.801,99	12.801,99	0,15 %	479.038,01
Difusão Cultural	601.840,00	491.840,00	111.456,32	111.456,32	0,24 %	380.383,68	12.801,99	12.801,99	0,15 %	479.038,01
Urbanismo	8.146.719,57	6.334.890,52	4.528.188,88	4.528.188,88	9,66 %	1.806.701,64	808.454,76	808.454,76	9,72 %	5.526.435,76
Infra Estrutura Urbana	7.731.919,57	5.920.090,52	4.519.188,89	4.519.188,89	9,64 %	1.400.901,63	799.455,76	799.455,76	9,61 %	5.120.634,76
Serviços Urbanos	414.800,00	414.800,00	8.999,99	8.999,99	0,02 %	405.800,01	8.999,00	8.999,00	0,11 %	405.801,00
Habitação	72.480,00	72.480,00	0,00	0,00	0,00 %	72.480,00	0,00	0,00	0,00 %	72.480,00
Habitação Urbana	72.480,00	72.480,00	0,00	0,00	0,00 %	72.480,00	0,00	0,00	0,00 %	72.480,00
Saneamento	38.800,00	401.800,00	336.937,71	336.937,71	0,72 %	64.862,29	0,00	0,00	0,00 %	401.800,00
Saneamento Básico Urbano	38.800,00	401.800,00	336.937,71	336.937,71	0,72 %	64.862,29	0,00	0,00	0,00 %	401.800,00
Gestão Ambiental	112.440,00	112.440,00	46.150,00	46.150,00	0,10 %	66.290,00	17.300,64	17.300,64	0,21 %	95.139,36
Preservação e Conservação Ambiental	112.440,00	112.440,00	46.150,00	46.150,00	0,10 %	66.290,00	17.300,64	17.300,64	0,21 %	95.139,36
Agricultura	234.440,00	234.440,00	15.961,78	15.961,78	0,03 %	218.478,22	7.257,25	7.257,25	0,09 %	227.182,75
Extensão Rural	234.440,00	234.440,00	15.961,78	15.961,78	0,03 %	218.478,22	7.257,25	7.257,25	0,09 %	227.182,75
Comércio e Serviços	319.280,00	317.280,00	57.444,44	57.444,44	0,12 %	259.835,56	15.542,56	15.542,56	0,19 %	301.737,44
Fomento ao Trabalho	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00
Promoção Comercial	58.200,00	66.200,00	18.530,00	18.530,00	0,04 %	47.670,00	4.047,51	4.047,51	0,05 %	62.152,49
Serviços Financeiros	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00	0,00	0,00	0,00 %	30.000,00
Turismo	211.080,00	201.080,00	38.914,44	38.914,44	0,08 %	162.165,56	11.495,05	11.495,05	0,14 %	189.584,95
Energia	569.730,19	669.730,19	435.355,00	435.355,00	0,93 %	234.375,19	102.489,79	102.489,79	1,23 %	567.240,40
Energia Elétrica	569.730,19	669.730,19	435.355,00	435.355,00	0,93 %	234.375,19	102.489,79	102.489,79	1,23 %	567.240,40
Transporte	1.184.142,94	1.184.142,94	1.098.846,33	1.098.846,33	2,34 %	85.296,61	192.554,51	192.554,51	2,31 %	991.588,43
Transporte Rodoviário	1.184.142,94	1.184.142,94	1.098.846,33	1.098.846,33	2,34 %	85.296,61	192.554,51	192.554,51	2,31 %	991.588,43
Desporto e Lazer	270.440,00	572.440,00	460.884,41	460.884,41	0,98 %	111.555,59	28.897,89	28.897,89	0,35 %	543.542,11
Desporto Comunitário	203.640,00	289.640,00	242.498,27	242.498,27	0,52 %	47.141,73	28.897,89	28.897,89	0,35 %	260.742,11
Lazer	66.800,00	282.800,00	218.386,14	218.386,14	0,47 %	64.413,86	0,00	0,00	0,00 %	282.800,00
Encargos Especiais	638.800,00	524.800,00	464.100,00	464.100,00	0,99 %	60.700,00	92.510,15	92.510,15	1,11 %	432.289,85
Serviço da Dívida Interna	478.800,00	364.800,00	304.100,00	304.100,00	0,65 %	60.700,00	54.131,95	54.131,95	0,65 %	310.668,05
Outros Encargos Especiais	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	0,34 %	0,00	38.378,20	38.378,20	0,46 %	121.621,80
Reserva de Contingência	148.000,00	148.000,00				148.000,00				148.000,00
Reserva de Contingência	148.000,00	148.000,00				148.000,00				148.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.432.075,63	1.430.075,63	1.320.450,00	1.320.450,00	2,82 %	109.625,63	378.905,04	378.905,04	4,55 %	1.051.170,59
TOTAL (III) = (I + II)	62.393.304,29	65.065.975,24	46.880.802,21	46.880.802,21	100,00 %	18.185.173,03	8.318.674,08	8.318.674,08	100,00 %	56.747.301,16

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 27/mar/2019 - 09h e 18m

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.432.075,63	1.430.075,63	1.320.450,00	1.320.450,00	2,82 %	109.625,63	378.905,04	378.905,04	4,55 %	1.051.170,59
Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Ações do Legislativo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00
Judiciária	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,04 %	0,00	9.421,42	9.421,42	0,11 %	8.178,58
Ação Judiciária	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	0,04 %	0,00	9.421,42	9.421,42	0,11 %	8.178,58
Administração	97.520,00	97.520,00	93.500,00	93.500,00	0,20 %	4.020,00	26.531,87	26.531,87	0,32 %	70.988,13
Administração Geral	97.520,00	97.520,00	93.500,00	93.500,00	0,20 %	4.020,00	26.531,87	26.531,87	0,32 %	70.988,13
Assistência Social	70.680,00	68.680,00	68.000,00	68.000,00	0,15 %	680,00	17.247,44	17.247,44	0,21 %	51.432,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.680,00	680,00	0,00	0,00	0,00 %	680,00	0,00	0,00	0,00 %	680,00
Assistência Comunitária	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	0,15 %	0,00	17.247,44	17.247,44	0,21 %	50.752,56
Previdência Social	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Previdência do Regime Estatutário	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00
Saúde	389.360,00	389.360,00	374.400,00	374.400,00	0,80 %	14.960,00	116.927,86	116.927,86	1,41 %	272.432,14
Atenção Básica	381.280,00	381.280,00	366.400,00	366.400,00	0,78 %	14.880,00	113.501,50	113.501,50	1,36 %	267.778,50
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00 %	80,00	0,00	0,00	0,00 %	80,00
Vigilância Epidemiológica	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,02 %	0,00	3.426,36	3.426,36	0,04 %	4.573,64
Educação	724.160,00	724.160,00	682.950,00	682.950,00	1,46 %	41.210,00	188.653,57	188.653,57	2,27 %	535.506,43
Ensino Fundamental	513.760,00	513.760,00	502.950,00	502.950,00	1,07 %	10.810,00	152.037,96	152.037,96	1,83 %	361.722,04

Ensino Infantil	198.400,00	198.400,00	168.000,00	168.000,00	0,36 %	30.400,00	34.968,69	34.968,69	0,42 %	163.431,31
Educação Especial	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,03 %	0,00	1.646,92	1.646,92	0,02 %	10.353,08
Urbanismo	84.475,63	84.475,63	84.000,00	84.000,00	0,18 %	475,63	20.122,88	20.122,88	0,24 %	64.352,75
Infra Estrutura Urbana	84.475,63	84.475,63	84.000,00	84.000,00	0,18 %	475,63	20.122,88	20.122,88	0,24 %	64.352,75
Comércio e Serviços	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00 %	200,00	0,00	0,00	0,00 %	200,00
Turismo	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00 %	200,00	0,00	0,00	0,00 %	200,00
Desporto e Lazer	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00 %	80,00	0,00	0,00	0,00 %	80,00
Desporto Comunitário	80,00	80,00	0,00	0,00	0,00 %	80,00	0,00	0,00	0,00 %	80,00
FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 27/mar/2019 - 09h e 18m										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:A4AA685B

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 08

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				Em reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.463.415,39	3.463.415,39	632.953,23	18,28 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	168.739,37	168.739,37	56.557,44	33,52 %
1.1.1 - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	168.739,37	168.739,37	56.557,44	33,52 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.1 - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.302.307,05	2.302.307,05	408.092,61	17,73 %
1.3.1 - ISS	2.180.957,83	2.180.957,83	406.250,27	18,63 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	121.349,22	121.349,22	1.842,34	1,52 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	992.368,97	992.368,97	168.303,18	16,96 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	35.079.803,66	35.079.803,66	7.634.284,26	21,76 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.993.987,08	16.993.987,08	3.539.970,64	20,83 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.993.987,08	16.993.987,08	3.539.970,64	20,83 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	15.294.400,00	15.294.400,00	2.743.027,14	17,93 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C nº87/1996	43.415,94	43.415,94	0,00	0,00 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	108.832,90	108.832,90	14.773,90	13,57 %
2.5 - Cota-Parte ITR	995.200,00	995.200,00	611.333,34	61,43 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	1.643.967,74	1.643.967,74	725.179,24	44,11 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.543.219,05	38.543.219,05	8.267.237,49	21,45 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS 0,00		0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	630.760,46	630.760,46	159.199,13	25,24 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	504.899,65	504.899,65	153.365,48	30,38 %
5.2 - Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	25.182,48	25.182,48	4.204,62	16,70 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	69.632,00	69.632,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	31.046,33	31.046,33	1.629,03	5,25 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.272.751,40	1.272.751,40	88.298,09	6,94 %
6.1 - Transferências de Convênios	1.272.751,40	1.272.751,40	88.298,09	6,94 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.903.511,86	1.903.511,86	247.497,22	13,00 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.015.960,74	7.015.960,74	1.526.856,86	21,76 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.398.797,42	3.398.797,42	707.994,13	20,83 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.058.880,00	3.058.880,00	548.605,43	17,93 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.683,19	8.683,19	0,00	0,00 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	21.766,58	21.766,58	2.954,78	13,57 %
10.5 - Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	199.040,00	199.040,00	122.266,67	61,43 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	328.793,55	328.793,55	145.035,85	44,11 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.514.160,00	9.514.160,00	2.137.118,28	22,46 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.483.113,67	9.483.113,67	2.135.489,25	22,52 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	31.046,33	31.046,33	1.629,03	5,25 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.467.152,93	2.467.152,93	608.632,39	24,67 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100

13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.541.520,00	5.541.520,00	5.450.613,24	98,36 %	1.021.670,06	18,44 %
13.1 - Com Educação Infantil	973.360,00	973.360,00	949.613,24	97,56 %	202.892,24	20,84 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.568.160,00	4.568.160,00	4.501.000,00	98,53 %	818.777,82	17,92 %
14 - OUTRAS DESPESAS	2.353.920,00	2.353.920,00	1.924.661,12	81,76 %	547.433,96	23,26 %
14.1 - Com Educação Infantil	513.840,00	513.840,00	364.343,75	70,91 %	54.491,05	10,60 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.840.080,00	1.840.080,00	1.560.317,37	84,80 %	492.942,91	26,79 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.895.440,00	7.895.440,00	7.375.274,36	93,41 %	1.569.104,02	19,87 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.569.104,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	47,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	25,62
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	26,58
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.096.880,00	3.086.880,00	2.099.405,21	68,01 %	291.365,08	9,44 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	3.096.880,00	3.086.880,00	2.099.405,21	68,01 %	291.365,08	9,44 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.487.200,00	1.487.200,00	1.313.956,99	88,35 %	257.383,29	17,31 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.609.680,00	1.599.680,00	785.448,22	49,10 %	33.981,79	2,12 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.886.270,06	11.929.270,06	10.244.044,77	85,87 %	1.717.180,76	14,39 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.408.240,00	6.408.240,00	6.061.317,37	94,59 %	1.311.720,73	20,47 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.478.030,06	5.521.030,06	4.182.727,40	75,76 %	405.460,03	7,34 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	14.983.150,06	15.016.150,06	12.343.449,98	82,20 %	2.008.545,84	13,38 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	608.632,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	608.632,39
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	1.399.913,45
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	16,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	31.046,33	31.046,33	1.629,03	5,25 %	1.629,03	5,25 %
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	504.899,65	504.899,65	153.365,48	30,38 %	153.365,48	30,38 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.651.240,89	5.607.240,89	4.856.252,66	86,61 %	115.324,42	2,06 %
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	5.187.186,87	6.143.186,87	5.011.247,17	81,57 %	270.318,93	4,40 %
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	20.170.336,93	21.159.336,93	17.354.697,15	82,02 %	2.278.864,77	10,77 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.552,39	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.552,39	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.135.489,25	0,00
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	755.910,53	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	755.910,53	0,00
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.629,03	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.381.207,75	0,00
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 Retenções	0,00	0,00
50.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.381.207,75	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 27/mar/2019 - 09h e 20m
Notas:
{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
{3} Caput do art. 212 da CF/1988
{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11 V.
{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
{7} Essa coluna poderá ser apresentada no último bimestre.
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:BFD47EBB

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.463.415,39	3.463.415,39	632.953,23	18,28 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	2.180.957,83	2.180.957,83	406.250,27	18,63 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	992.368,97	992.368,97	168.303,18	16,96 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.935,24	10.935,24	2.054,94	18,79 %
Dívida Ativa dos Impostos	245.806,12	245.806,12	43.105,90	17,54 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	33.347,23	33.347,23	13.238,94	39,70 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.079.803,66	35.079.803,66	7.634.284,26	21,76 %
Cota-Parte do FPM	16.993.987,08	16.993.987,08	3.539.970,64	20,83 %
Cota-Parte do ITR	995.200,00	995.200,00	611.333,34	61,43 %
Cota-Parte do IPVA	1.643.967,74	1.643.967,74	725.179,24	44,11 %
Cota-Parte do ICMS	15.294.400,00	15.294.400,00	2.743.027,14	17,93 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	108.832,90	108.832,90	14.773,90	13,57 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	43.415,94	43.415,94	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	43.415,94	43.415,94	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	38.543.219,05	38.543.219,05	8.267.237,49	21,45 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.685.908,54	1.685.908,54	340.644,78	20,21 %
Provenientes da União	615.393,28	615.393,28	249.980,00	40,62 %
Provenientes do Estado	1.017.450,34	1.017.450,34	85.594,12	8,41 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	53.064,92	53.064,92	5.070,66	9,56 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	53.064,92	53.064,92	5.070,66	9,56 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.738.973,46	1.738.973,46	345.715,44	19,88 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Até o Bimestre (g)	% [(f+g)/e]
DESPESAS CORRENTES	13.393.984,52	16.294.384,52	3.005.611,64	0,00	18,45 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.275.366,00	4.883.266,00	1.282.052,20	0,00	26,25 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	8.118.618,52	11.411.118,52	1.723.559,44	0,00	15,10 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.461.414,00	911.014,00	0,00	0,00	0,00 %
Investimentos	1.461.414,00	911.014,00	0,00	0,00	0,00 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	14.855.398,52	17.205.398,52		3.005.611,64	17,47 %
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Até o Bimestre (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00		0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.855.398,52	17.205.398,52		3.005.611,64	100,00 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4					36,36 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6					1.765.526,02

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/ PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (l)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO Até o Bimestre(m)	% [((f+g)/e)]
Atenção Básica	11.043.057,18	11.932.257,18	2.282.539,71	0,00	75,94 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.581.864,79	5.033.864,79	682.700,72	0,00	22,71 %
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Vigilância Sanitária	73.472,00	65.272,00	4.810,26	0,00	0,16 %
Vigilância Epidemiológica	157.004,55	174.004,55	35.560,95	0,00	1,18 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL 100,00 %	14.855.398,52	17.205.398,52	3.005.611,64	0,00	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 27/mar/2019 - 09h e 21m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Neiva Maria Zanatta
Código Identificador:1E3200E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU				Exercício de 2018
Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	459.200,00	459.200,00	418.314,96	-40.885,04
Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	2.312,49	-2.687,51
Valores Mobiliários	5.000,00	5.000,00	2.312,49	-2.687,51
Transferências Correntes	454.200,00	454.200,00	416.002,47	-38.197,53
Transferências da União e de suas Entidades	389.200,00	389.200,00	363.752,47	-25.447,53
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	65.000,00	65.000,00	52.250,00	-12.750,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	459.200,00	459.200,00	418.314,96	-40.885,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	459.200,00	459.200,00	418.314,96	-40.885,04
DEFICIT (IV)	709.500,00	1.077.176,00	1.071.930,57	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.168.700,00	1.536.376,00	1.490.245,53	-46.130,47
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	126.450,00	126.450,00	-
Superávit Financeiro	-	126.450,00	126.450,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	1.135.500,00	1.392.241,00	1.346.125,41	1.333.637,43	1.333.637,43	46.115,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	658.000,00	712.796,00	712.788,00	712.788,00	712.788,00	8,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	477.500,00	679.445,00	633.337,41	620.849,43	620.849,43	46.107,59
DESPESAS DE CAPITAL	33.200,00	144.135,00	144.120,12	144.120,12	144.120,12	14,88
INVESTIMENTOS	33.200,00	144.135,00	144.120,12	144.120,12	144.120,12	14,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.168.700,00	1.536.376,00	1.490.245,53	1.477.757,55	1.477.757,55	46.130,47
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM						
REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	1.168.700,00	1.536.376,00	1.490.245,53	1.477.757,55	1.477.757,55	46.130,47
SVIUI)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.168.700,00	1.536.376,00	1.490.245,53	1.477.757,55	1.477.757,55	46.130,47

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	16.059,44	16.059,44	16.059,44	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.059,44	16.059,44	16.059,44	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	4.685,00	4.685,00	4.685,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	20.744,44	20.744,44	20.744,44	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, teve uma previsão de receita no montante de R$ 459.200,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....	R$ 418.314,96
Receita Patrimonial	R$ 2.312,49
Transferências Correntes	R$ 416.002,47
Transferência Financeira Recebida	
(Repasse financeiro rec. da Pref. Municipal).....	R$ 962.500,00

Conforme nota-se no quadro acima, o FMAS é mantido em sua maior parte por transferências oriundas de Repasse Financeiro recebido da Prefeitura Municipal, sendo assim, as despesas do fundo são suportadas em grande parte por transferências financeiras da Prefeitura Municipal, o que dessa forma, proporciona o equilíbrio entre receitas e despesas.

As receitas arrecadadas no FMAS, referem-se, na quase totalidade, por recursos provenientes das transferências, tanto federais quanto estaduais, previstas em lei. A outra parte corresponde aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em contas específicas do referido Fundo.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R$1.168.700,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R$367.676,00, passando para uma despesa fixada atualizada de R$ 1.536.376,00 com uma execução de R$ 1.490.245,53, levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do incido II do art. 35 da lei 4.320/64 e, por fim, pagamentos no montante de R$1.477.757,55.

As despesas realizadas no FMAS se dividem em Correntes e de Capital. Nas correntes foram realizadas despesas com pessoal (folha de pagamento) e obrigações patronais (INSS) no montante de R$ 712.788,00 que somadas à Outras despesas correntes (despesas de manutenção do Fundo) R$ 633.337,41 perfazem um total de R$ 1.346.125,41 de despesas correntes. Já as despesas de Capital (aquisição de bens móveis e imóveis) totalizaram o valor de R$ 144.120,12.

Observa-se uma diferença entre a despesa empenha e a efetivamente liquidada no valor de R$ 12.487,98, que correspondem à despesas inscritas em restos a pagar não processados.

Destaca-se ainda no quadro Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, a movimentação no valor de R$ 20.744,44, referentes ao pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício anterior e pagas no corrente exercício. Parte deste montante (R$ 15.459,44) corresponde a parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu. A parcela

refere-se à transferência de recursos da União e Estado ao município e este através de convenio de repasse o transfere a instituição. O valor de R$600,00 refere-se ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado Centro de Referencia Especializado em Assistência Social - CREAS. Já os R$ 4.685,00 restantes, correspondem ao pagamento da aquisição de equipamento e material permanente.

Taquarussu, 08/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:859B68F3

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- FMAS

FUNDO MUN. DEASSIST. SOCIALDE TAQUARUSSU					EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					DATADE EMISSÃO:08/03/2019
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	418.314,96	494.557,79	Despesa Orçamentária (VII)	1.490.245,53	1.103.839,54
Ordinária	365.638,04	433.772,13	Ordinária	1.423.136,94	1.051.001,06
Vinculada	52.676,92	60.785,66	Vinculada	67.108,59	52.838,48
Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	52.676,92	60.785,66	Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	67.108,59	52.838,48
Transferências Financeiras Recebidas (II)	962.500,00	657.500,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	962.500,00	657.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	156.494,47	147.908,33	Pagamentos Extraorçamentários (X)	164.750,93	127.285,51
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	7.045,95	6.234,54	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	7.045,95	6.234,54
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	136.960,54	120.929,35	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	136.960,54	120.929,35
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.487,98	20.744,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	20.744,44	121,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	172.185,28	103.344,21	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	54.498,25	172.185,28
BANCO C/ MOVIMENTO	172.185,28	103.344,21	BANCO C/ MOVIMENTO	54.498,25	172.185,28
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.709.494,71	1.403.310,33	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.709.494,71	1.403.310,33

Notas:

O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2018) apresentou decréscimo de R$ 117.687,03 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2017, ou seja, passando de R$ 172.185,28 para R$ 54.498,25.

Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:

O FMAS apresentou uma arrecadação orçamentária e incluindo as interferências orçamentárias através de receita de rendimentos financeiros e transferências da entidade prefeitura, no montante de R$ 1.380.814,96, somados a um saldo de exercício anterior no valor de R$ 172.185,28 e recebimentos extraorçamentários, incluindo a inscrição de restos a pagar, no montante de 156.908,33 totalizaram um disponível durante o exercício de R$ 1.709.494,71.

Cabe destacar que as Receitas Orçamentárias são provenientes em sua quase totalidade por transferências, tanto federais quanto estaduais, através de programas sociais previstas em lei. Contudo o maior aporte financeiro do referido fundo, provêm de Transferências Financeiras recebidas da Prefeitura Municipal.

Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R$ 1.490.245,53 com pagamentos no montante de R$ 1.477.757,55 (conforme demonstrado no Balanço Orçamentário), e pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 164.750,93, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R$ 13.453,40 ficando disponível para o exercício seguinte. Melhor entendendo:

Receita orçamentária	R$ 418.314,96
Transferência Financeira Recebida	R$ 962.500,00
Receita Extraorçamentária	R$ 156.494,47
Saldo do exercício anterior	R$ 172.185,28
Saldo disponível no exercício de 2018	R$ 1.709.494,71
Despesa orçamentária	R$ 1.490.245,53
Despesa extraorçamentária	R$ 164.750,93
Total de pagamentos no exercício de 2018	R$ 1.654.996,46
Saldo disponível durante o exercício de 2018	R$ 1.709.494,71
Menos total de pgtos no exercício de 2018	R$ 1.654.996,46
Saldo disponível para exercício seguinte	R$ 54.498,25

Cabe ressaltar que nos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no valor de R$ 7.045,95, é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família (R$ 2.568,51) e salário maternidade (R$ 4.477,44) pagos aos servidores lotados no FMAS. Já a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" no montante de R$ 136.960,54, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe (SINDICATO), dentre outras. Além disso, ainda compõe o valor, os créditos restituíveis, provenientes da retenção de ISSQN de prestadores de serviços ao Fundo Municipal de Assistência Social de Taquarussu. Destaca-se neste anexo os Pagamentos Extraorçamentários referentes ao pagamento de Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício anterior no valor de R$ 20.744,44. Estes valores são oriundos de empenhos em aberto à parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu, ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e a aquisição de bens móveis ao FMAS. Já nos recebimentos extraorçamentários, identificamos o ingresso de R$ 12.487,98 em Restos a pagar não processados, que são correspondentes à mesma locação que passa com saldo a pagar para 2019, além de parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu.

Taquarussu, 08/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador
CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:1ACA32CB

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- FMAS

FUNDO MUN. DEASSIST. SOCIALDE TAQUARUSSU				Exercício 2018
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta				
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	20.744,44	12.487,98	20.744,44	12.487,98
Restos a Pagar Não Processados	20.744,44	12.487,98	20.744,44	12.487,98
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	136.960,54	136.960,54	0,00
CARTAO (SINSPUTAQ)	0,00	4.538,45	4.538,45	0,00
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	25.196,02	25.196,02	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	2.776,03	2.776,03	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	19.456,75	19.456,75	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMAS (01.010.000)	0,00	8.544,48	8.544,48	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	48.849,04	48.849,04	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	11.053,15	11.053,15	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	0,00	9.865,95	9.865,95	0,00
SEGURO DE VIDA- FMAS (01.008.000)	0,00	403,41	403,41	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMAS (01.014.000)	0,00	581,95	581,95	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	5.695,31	5.695,31	0,00
TOTAL GERAL	20.744,44	149.448,52	157.704,98	12.487,98
Notas:				
Com relação a dívida flutuante, destacamos o seguinte: No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar não processados no valor de R$ 20.744,44.				
No movimento do Exercício foi registrado o pagamento dos restos supracitados que parte do montante (R$ 15.459,44) corresponde a parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu, parte (R$600,00) refere-se ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS e os R$ 4.685,00 restantes, correspondem ao pagamento da aquisição de equipamento e material permanente. Ocorreu ainda no exercício a inscrição de restos a pagar não processados no valor de R$ 12.487,98 correspondentes a parcela de repasse de subvenção social a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Taquarussu e ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS.				
Destacamos ainda a inscrição de dividas de depósitos, referente as consignações da folha de pagamento dos servidores (INSS, Consignado Bancário, Plano de Saúde, etc...) bem como a retenção de impostos (ISSQN), no montante de R$ 136.960,54 e posterior baixa do mesmo valor, desse modo não passando nenhum saldo de Depósitos para o exercício seguinte, ou seja:				
Restos a pagar processados: R$ 0,00				
Restos a pagar não processados: R$ 12.487,98				
Depósitos: R$ 0,00				
Dessa forma, podemos destacar apenas que houveram ingressos e saídas de retenções de depósitos não qual parte fora para pagamentos dos consignados dos servidores e parte referente a retenções de ISSQN de prestação de serviços para o FMAS, sendo que os valores foram transferidos para a conta principal da Prefeitura Municipal, ficando evidenciado que não foram transferidos para o exercício seguinte nenhum saldo de Depósitos (consignações).				
Quanto aos Restos a Pagar, destacamos apenas que o Saldo do Exercício anterior fora pago no exercício corrente, bem como a inscrição do Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 12.487,98 referentes a parcela de subvenção social da APAE e a locação de imóvel.				

Taquarussu, 14/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. De Assistência Social

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:2C42F3DF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- FMAS

FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE TAQUARUSSU	Exercício 2018	
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	1.381.859,50	1.152.057,79
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2.312,49	5.134,88
Remuneração das Disponibilidades	2.312,49	5.134,88
TRANSFERÊNCIAS	416.002,47	489.422,91
Intergovernamentais	416.002,47	489.422,91
da União	363.752,47	428.637,25
dos Estados e Distrito Federal	52.250,00	60.785,66
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	963.544,54	657.500,00
DESEMBOLSOS	1.352.874,01	1.063.308,42
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	1.158.680,44	908.022,91
Assistência Social	1.158.680,44	908.022,91
TRANSFERÊNCIAS	49.142,54	28.121,62
Outras Transferências Concedidas	49.142,54	28.121,62
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	145.051,03	127.163,89
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	28.985,49	88.749,37
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior

DESEMBOLSOS	146.672,52	19.908,30
Aquisição deAtivos Não Circulante	146.672,52	19.908,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-146.672,52	-19.908,30
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-117.687,03	68.841,07
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	172.185,28	103.344,21
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	54.498,25	172.185,28

Notas:

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.

O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;

II - Atividades de Investimento;

III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.

As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.

As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.

Com relação ao DFC, destacamos o seguinte:

Atividades Operacionais: No decorrer do exercício houveram ingressos no montante de R$ 1.381.859,50 resultantes de Transferências Intergovernamentais do Estado e da União, de Repasse Financeiro Recebido da Prefeitura Municipal além de Remuneração de Aplicações Financeiras dos saldos das contas bancárias do FMAS. Os desembolsos somaram R$ 1.352.874,01 decorrentes das atividades operacionais de pagamentos de pessoal e demais despesas correntes; destarte restando um caixa líquido no valor de R$ 28.985,49.

Nas Atividades de Investimento identificamos um desembolso para a aquisição de ativos no valor de R$ 146.672,52. Ressalta-se que esse ativo fora baixado e transferido para a entidade prefeitura por se tratar de ativo não circulante, ou seja, ativo imobilizado

Já nas Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento não houve nenhuma movimentação no decorrente exercício.

Destaca-se dessa forma na Apuração do Fluxo de Caixa do período, onde o Caixa e Equivalente de Caixa Final, soma a quantia de R$ 54.498,25, obtidos do saldo do caixa líquido das atividades operacionais (R$ 28.985,49), deduzidos o caixa líquido das atividades de investimento(R$-146.672,52); somados ao Saldo transportado do exercício anterior de (R$ 172.185,28).

Taquarussu, 14/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Secretária Mun. Deassistênciasocial

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:CACFED23

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU			Exercício de 2018	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	2.471.335,00	2.471.335,00	2.419.368,42	-51.966,58
Receita Patrimonial	48.000,00	48.000,00	33.162,57	-14.837,43
Valores Mobiliários	48.000,00	48.000,00	33.162,57	-14.837,43
Transferências Correntes	2.423.335,00	2.423.335,00	2.385.805,85	-37.529,15
Transferências da União e de suas Entidades	894.835,00	894.835,00	1.021.476,80	126.641,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.528.500,00	1.528.500,00	1.364.329,05	-164.170,95
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	400,00	400,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	400,00	400,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	594.979,90	444.979,90
Transferências de Capital	150.000,00	150.000,00	594.979,90	444.979,90
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	394.979,90	394.979,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	200.000,00	50.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.621.335,00	2.621.335,00	3.014.348,32	393.013,32
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.621.335,00	2.621.335,00	3.014.348,32	393.013,32
DEFICIT (IV)	4.613.880,00	5.214.281,00	4.705.000,33	-
TOTAL (V) = (III + IV)	7.235.215,00	7.835.616,00	7.719.348,65	-116.267,35
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	480.401,00	480.401,00	-
Superávit Financeiro	-	480.401,00	480.401,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	6.803.955,00	7.202.176,00	7.101.175,06	6.933.961,26	6.933.951,11	101.000,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.981.980,00	3.162.024,00	3.153.012,69	3.153.012,69	3.153.012,69	9.011,31

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.821.975,00	4.040.152,00	3.948.162,37	3.780.948,57	3.780.938,42	91.989,63
DESPESAS DE CAPITAL	431.260,00	633.440,00	618.173,59	549.142,90	549.142,90	15.266,41
INVESTIMENTOS	431.260,00	633.440,00	618.173,59	549.142,90	549.142,90	15.266,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	7.235.215,00	7.835.616,00	7.719.348,65	7.483.104,16	7.483.094,01	116.267,35
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	7.235.215,00	7.835.616,00	7.719.348,65	7.483.104,16	7.483.094,01	116.267,35
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	7.235.215,00	7.835.616,00	7.719.348,65	7.483.104,16	7.483.094,01	116.267,35

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO EM PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO(f) = (a+b-d-e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	181.730,52	158.062,32	158.062,32	23.668,20	-0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	181.730,52	158.062,32	158.062,32	23.668,20	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	26.487,00	18.270,00	18.270,00	8.217,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	26.487,00	18.270,00	18.270,00	8.217,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	208.217,52	176.332,32	176.332,32	31.885,20	-0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.449,00	10.449,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.449,00	10.449,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00

Notas:

O Balanço Orçamentário, segundo MCASP, sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

O Fundo Municipal de Saude - FMS, teve uma previsão de receita no montante de R$ 2.621.335,00 onde foi efetivamente realizada da seguinte forma:

RECEITAS CORRENTES.....	R$ 2.419.368,42
Receita Patrimonial	R$ 33.162,57
Transferências Correntes	R$ 2.385.805,85
RECEITADE CAPITAL	R$ 594.979,90
Transferências de Convênios	R$ 594.979,90
TOTAL DAS RECEITAS	R$ 3.014.348,32
Transferência Financeira Recebida (Repasse financeiro rec. da Pref. Municipal).....	R$ 4.720.800,80

Conforme nota-se no quadro acima, o FMAS é mantido em sua maior parte por transferências oriundas de Repasse Financeiro recebido da Prefeitura Municipal (R$ 4.720.800,80), sendo assim, as despesas do fundo são suportadas em grande parte por transferências financeiras da Prefeitura Municipal, o que dessa forma, proporciona o equilíbrio entre receitas e despesas.

As receitas arrecadadas no FMS, referem-se, em grande parte, por recursos provenientes das transferências, tanto federais SUS/UNIÃO, quanto estaduais SUS/ESTADO, conforme previsão legal, incluindo as transferências de receitas de capital provenientes de convênios firmados com a União e o Estado. A outra parte refere-se aos rendimentos financeiros oriundos de aplicação financeira dos recursos hora depositados em contas específicas do referido Fundo. Verifica-se ainda uma receita não prevista no orçamento, no montante de R$400,00, que corresponde a restituição de valores de cheques não compensados a mais de um ano. Além disso, houveram no decorrer do exercício, transferências de convênios tanto da União quanto do Estado.

Com relação à despesa, teve-se uma fixação no montante de R$7.235.215,00, tendo créditos orçamentários e suplementares e de créditos especiais no valor de R$600.401,00, sendo que desse, R$ 480.401,00 foram abertos por superávit financeiro e R$ 120.000,00 por excesso de arrecadação; passando para uma despesa fixada atualizada de R$ 7.835.616,00 com uma execução de R$ 7.719.348,65, levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do incido II do art. 35 da lei 4.320/64 e, por fim, pagamentos no montante de R$7.483.094,01.

As despesas realizadas no FMS se dividem em Correntes e de Capital. Nas correntes foram realizadas despesas com pessoal (folha de pagamento) e obrigações patronais (INSS) no montante de R$ 3.153.012,69 que somadas à Outras despesas correntes (despesas de manutenção do Fundo) R$ 3.948.162,37 perfazem um total de R$ 7.101.176,00 de despesas correntes. Já as despesas de Capital (aquisição de bens móveis e imóveis) totalizaram o valor de R$ 618.173,59.

Observa-se uma diferença entre a despesa empenha, liquidada e a efetivamente paga no valor de R$ 236.254,64, que correspondem à despesas inscritas em restos a pagar processados e não processados.

Destaca-se ainda no quadro Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, a movimentação no valor de R$ 208.217,52, referentes ao pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício anterior e pagas no corrente exercício o montante de R$ 176.332,32; sendo que

foram cancelados o valor de R$ 31.885,20 por se tratar de despesas não executadas no decorrer da vigência do contrato entre o FMS e os Credores. Parte do montante pago (R$ 1.400,00) corresponde ao pagamento de aluguel de imóvel onde encontra-se instalado a Secretaria de Saude e as instalações do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Outra parte (R$ 152.563,32) são referentes ao pagamento de Pessoa Jurídica na prestação de serviços médicos para o FMS; Despesas com laboratório foram pagos o montante de R$ 14.500,00. Já o valor de R$ 4.099,00 fora pago com aquisição de materiais para o hospital e PSF do município. Os R$ 3.770,00 restantes foram pagos com a aquisição de Equipamento e Material Permanente.

Taquarussu, 15/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretariamunicipal De Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:C09E1174

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO- FMS

FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE TAQUARUSSU					EXERCÍCIO:2018
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.014.348,32	2.926.833,93	Despesa Orçamentária (VII)	7.719.348,65	7.071.893,95
Ordinária	0,00	0,00	Vinculada	7.719.348,65	7.071.893,95
Vinculada	3.014.348,32	2.926.833,93	Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	4.641.525,00	4.483.207,52
Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	2.042,02	7.498,43	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.028.184,12	902.706,77
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.031.114,41	1.335.645,95	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	269.358,77	229.769,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	252.369,61	5.594,26	Transferências de Convênios - União/Saúde	375.428,50	122.152,55
Transferências de Convênios - União/Saúde	402.490,54	235.999,83	Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	411.457,90	336.564,14
Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO	292.108,81	423.441,27	Transferências do Estado - FIS	993.394,36	997.493,97
Transferências do Estado - FIS	1.034.222,93	918.654,19			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.720.800,80	4.513.425,97	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.720.800,80	4.513.425,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	977.287,17	899.511,33	Pagamentos Extraorçamentários (X)	930.318,85	1.155.318,06
DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	10.524,33	4.256,59	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	10.524,33	4.256,59
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	730.508,20	674.083,22	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	730.508,20	674.083,22
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	236.244,49	208.217,52	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	176.332,32	476.978,25
Inscrição de Restos a Pagar Processados	10,15	12.954,00	RP PROCESSADOS PAGOS	12.954,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	1.585.031,35	1.472.472,13	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	1.647.800,14	1.585.031,35
BANCO C/ MOVIMENTO	1.585.031,35	1.472.472,13	BANCO C/ MOVIMENTO	1.647.800,14	1.585.031,35
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	10.297.467,64	9.812.243,36	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	10.297.467,64	9.812.243,36

Notas:
O Balanço Financeiro, segundo MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. É possível verificar que o saldo em espécie que passa para o exercício seguinte (posição em 31/12/2018) apresentou aumento de R$ 62.768,79 em relação ao saldo registrado do final do exercício de 2017, ou seja, passando de R$ 1.585.031,35 para R$ 1.647.800,14.
Quanto a este anexo, destacamos o seguinte:
O FMS apresentou uma arrecadação orçamentária e incluindo as interferências orçamentárias através de receita de rendimentos financeiros e transferências da entidade prefeitura, no montante de R$ 7.735.149,12, somados a um saldo de exercício anterior no valor de R$ 1.585.031,35 e recebimentos extraorçamentários, incluindo a inscrição de restos a pagar, no montante de 977.287,17 totalizaram um disponível durante o exercício de R$ 10.297.467,64.
Cabe destacar que as Receitas Orçamentárias são provenientes em sua quase totalidade por transferências financeiras, tanto federais quanto estaduais, através de programas de saúde previstas em lei. Contudo o maior aporte financeiro do referido fundo, provêm de Transferências Financeiras recebidas da Prefeitura Municipal, incluindo os 15% das receitas de impostos e transferências de acordo com previsão legal, que totalizam R$ 4.720.800,80.
Vale ressaltar ainda nas receitas que no valor apresentando no referido anexo, nas diversas fontes de recursos, estão incluso os valores referentes ao saldo das aplicações financeiras de cada Fonte, e que o saldo apresentado em Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde (R$ 2.042,02), correspondem ao saldo da aplicação financeira não fonte 102.
Quanto à despesa orçamentária, teve-se uma execução de R$ 7.719.348,65 com pagamentos no montante de R$ 7.483.094,01 (conforme demonstrado no Balanço Orçamentário), e pagamentos extraorçamentários no valor de R$ 930.318,85, destarte obtendo-se uma disponibilidade financeira no final do exercício de R$ 1.647.800,14 ficando disponível para o exercício seguinte. Melhor entendendo:

Receita orçamentária	R$ 3.014.348,32
Transferência Financeira Recebida	R$ 4.720.800,80
Receita Extraorçamentária	R$ 977.287,17
Saldo do exercício anterior	R$ 1.585.031,35
Saldo disponível no exercício de 2018	R$ 10.297.467,64
Despesa orçamentária	R$ 7.719.348,65

Despesa extraorçamentária	R$ 930.918,85
Total de pagamentos no exercício de 2018	R$ 8.649.667,50
Saldo disponível durante o exercício de 2018	R$ 10.297.467,64
Menos total de pgtos no exercício de 2018	R$8.649.667,50
Saldo disponível para exercício seguinte	R$ 1.647.800,14

Cabe ressaltar que nos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários, referindo-se a conta "Demais Créditos e Valores a Curto Prazo" no valor de R$ 10.524,33, é composto pelos créditos a receber por reembolso de salário família (R$ 4.280,85) e salário maternidade (R$ 6.243,48) pagos aos servidores lotados no FMS.
Já a conta "Demais Obrigações a Curto Prazo" no montante de R$ 730.508,20, corresponde as retenções de consignações em folha de pagamento dos servidores, tais como, empréstimos e financiamentos, plano de seguros, INSS segurados, IRRF, retenções a entidades representativas de classe (SINDICATO), pensão alimentícia, dentre outras. Além disso, ainda compõe o valor, os créditos restituíveis, provenientes da retenção de ISSQN de prestadores de serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Taquarussu.
Destaca-se neste anexo os Pagamentos Extraorçamentários referentes ao pagamento de Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 176.332,32 e Restos a Pagar Processados no montante de R$ 12.954,00, ambos inscritos no exercício anterior, totalizando R$ 189.286,32. Estes valores são oriundos de empenhos em aberto referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, uma parte menor, ou seja R$1.400,00 referente a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Saúde e locação de prédio para Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Já os Restos Processados referem-se a aquisição de bens móveis adquiridos no exercício anterior e pagos somente no corrente exercício.
Observamos ainda neste anexo os Recebimentos Extraorçamentários provenientes de Inscrição em Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 236.244,49. Estes valores são oriundos, em sua maior parte (R$ 165.786,64) de empenhos globais em aberto referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos; uma parte menor, ou seja R$1.427,16 referente a locação de imóvel para instalação da Secretaria de Saúde e locação de prédio para Vigilância Sanitária e Epidemiológica. E por fim, o valor de R$ 69.030,69 para a aquisição de bens móveis (equipamentos) para o hospital municipal que até o fechamento deste balanço não haviam sido entregues, para ocorrer sua liquidação e pagamento.

Taquarussu, 22/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal De Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8338AFD2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU		Exercício de 2018
PERÍODO (MÊS):Janeiro à Dezembro		
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	7.735.149,12	7.465.342,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	33.162,57	79.035,13
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	33.162,57	79.035,13
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.701.586,55	7.358.587,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.720.800,80	4.513.425,97
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	2.980.785,75	2.845.161,52
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	25.082,40
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	25.082,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	400,00	2.637,28
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	400,00	2.637,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.659.436,48	7.340.654,68
PESSOAL E ENCARGOS	3.377.547,34	3.072.815,97
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	2.593.121,57	2.332.516,63
ENCARGOS PATRONAIS	559.891,12	557.152,97
BENEFÍCIOSAPESSOAL	224.534,65	183.146,37
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	24.997,72	16.237,12
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	24.997,72	16.237,12
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.679.128,99	3.315.370,17
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.300.968,65	1.314.211,18
SERVIÇOS	2.378.160,34	2.001.158,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	35.855,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	35.855,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	577.762,43	900.375,85
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	567.412,90	900.375,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	10.349,53	0,00
Resultado Patrimonial do Período	75.712,64	124.687,62
Notas:		
A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no património, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício.		
O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.		
Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 7.735.149,12		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 33.162,57		
Transferências e Delegações Recebidas: R$ 7.701.586,55		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 400,00		
Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 7.659.436,48		

Pessoal e Encargos: R$ 3.377.547,34
Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R$ 24.997,72
Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo: R$ 3.679.128,99
Transferências e Delegações Concedidas: R$ 577.762,43
Resultado patrimonial
Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R$ 75.712,64.
Pontos de Destaque
As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Saúde por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R$ 2.980.785,75; adicionando-se a elas os repasses financeiros do município, através da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não dispõe de receita própria suficiente para cobrir todas as despesas. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina, além dos 15% constitucionais, parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo, que no caso transferiu ao FMS o valor de R$ 4.720.800,80. Já o grupo "variações patrimoniais aumentativas financeiras" correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo bancário em contas do FMS. Observa-se ainda a VPA "Outras Variações Patrimoniais Aumentativas" no montante de R$ 400,00 que correspondem a restituição de valores de cheques não compensados a mais de um ano.
As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R$ 2.593.121,57 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do município, acrescido de R$ 559.891,12 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal) e ao Auxilio Alimentação fornecido aos servidores no valor de R$1224.534,65.
Os valores apresentados na VPD "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" no valor de R$ 24.997,72, correspondem ao pagamento de Ajuda Financeira concedida a pessoas carentes para custear despesas médicas no tratamento de saúde, em conformidade as solicitações médicas apresentadas.
A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e órgão a ela ligado como é o caso do Hospital Municipal e também do ESF. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo: (R$ 1.300.968,65) materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços: (R$ 2.378.160,34) com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados médicos, dentre outros.
Na VPD "Transferência e Delegações Concedidas", merece destaque a conta "Execução Orçamentária Delegada" na qual correspondem as devoluções de saldo de aplicações financeiras de contas de convênios com a União referente aos processos 27/1885/2016 e 27/1345/2016.
Entretanto a conta de maior valor refere-se as "Transferências Intragovernamentais" que corresponde à desincorporação e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - INCORPORAÇÃO E/OU DESINCORPORAÇÃO
As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.
Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:
1ª - LEI 4320/64 - ART. 71
"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".
O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.
2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.
3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.
Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R$ 567.412,90 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.
Os bens móveis, hora desincorporado neste Fundo, são bens de uso comum e reposição de outros sem condições de uso, como por exemplo, computador, impressora, condicionador de ar, além de equipamentos para funcionamento do hospital municipal. Fora desincorporado também um bem imóvel que corresponde a Obra em andamento de Ampliação do Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus.

Taquarussu, 25/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretaria Municipal De Saude

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EEAA5DEF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAQUARUSSU				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.647.800,14	1.585.031,35	PASSIVO CIRCULANTE	10,15	12.954,00
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.647.800,14	1.585.031,35	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	10,15	12.954,00
			TOTAL DO PASSIVO	10,15	12.954,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	1.647.789,99	1.572.077,35
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	75.712,64	124.687,62
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	1.572.077,35	1.447.389,73
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.647.789,99	1.572.077,35
TOTAL	1.647.800,14	1.585.031,35	TOTAL	1.647.800,14	1.585.031,35
ATIVO FINANCEIRO	1.647.800,14	1.585.031,35	PASSIVO FINANCEIRO	236.254,64	221.171,52
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.411.545,50	1.363.859,83
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	771.042,69	208.217,52
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	771.042,69	208.217,52

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	86.997,13
VINCULADA	1.411.545,50	1.276.862,70
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	734.400,18	693.533,14
2 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	93.343,55	-6.696,10
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	225.257,60	134.882,18
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	28.278,36	5.458,37

31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/	42.958,77	208.696,64
81 - Transferências do Estado - FIS	287.307,04	240.988,47
TOTAL	1.411.5450,500	1.363.859,83

Notas:
O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do património público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
O Balanço Patrimonial é composto por:
"Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
"Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de ContasAplicado ao Setor Público (PCASP).
"Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R$ 1.647.800,14 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2017	R$ 1.572.077,35
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R$ 75.712,64
Patrimônio líquido exercício de 2018	R$ 1.647.789,99

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.
Caixa e equivalente de caixa As disponibilidades do FMS são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco. Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 28/12/2018 (último dia útil).
As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.
Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2018.

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2018
1.1.1.1.1.19	Banco conta mov	1.585.031,35	1.647.800,14

Passivo Circulante Observa-se nesta conta, a inscrição do valor de R$10.15. O valor corresponde a Inscrição de Restos a Pagar Processado, correspondente à tarifas bancárias.
Património líquido
O Património Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado superavitário do exercício 2018 decorre do montante de R$ 75.712,64, acrescido do resultado de exercícios anteriores R$1.572.077,35, que perfazem um total de R$1.647.789,99.
O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Fundo e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2018. Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.
Vale ressaltar que o FMS possui um passivo financeiro no valor de R$ 236.254,64, decorrentes da inscrição de restos a pagar processados e não processados, como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Liquido do Fundo, conforme demonstrado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R$ 1.411.545,50.

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIAJANAINANEVES MACHADO
Secretariamunicipal De Saude

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D48E6E13

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- PMT CONSOLIDADO

Exercício de 2018		
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta, Indireta e Fundacional		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.022.943,90	36.638.720,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.016.547,27	1.122.068,85
IMPOSTOS	987.949,05	1.094.048,77
TAXAS	28.598,22	28.020,08

CONTRIBUIÇÕES	227.556,63	245.321,08
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	227.556,63	245.321,08
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	40,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	40,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	102.525,86	208.895,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.949,15	7.833,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	100.576,71	201.062,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	39.385.263,18	33.740.770,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.698.732,29	7.966.375,92
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.591.585,45	25.774.394,17
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.945,44	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	288.861,80	446.278,69
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DEATIVOS	288.000,00	377.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	861,80	69.278,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	2.189,16	875.346,37
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	2.189,16	875.346,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	39.126.384,21	34.261.452,54
PESSOAL E ENCARGOS	15.748.450,14	14.720.674,41
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	12.576.624,64	11.456.331,16
ENCARGOS PATRONAIS	2.322.012,95	2.520.848,42
BENEFÍCIOSAPESSOAL	849.812,55	743.494,83
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	50.612,04	29.341,80
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	41.977,51	20.715,60
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EASSISTENCIAIS	8.634,53	8.626,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.674.451,29	10.753.421,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.734.773,32	4.030.750,97
SERVIÇOS	6.977.727,93	5.655.659,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	961.950,04	1.067.011,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	180.061,72	181.304,10
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15.296,64	8.767,85
JUROS E ENCARGOS DE MORA	157.703,25	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	7.061,83	172.536,25
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	9.944.896,07	8.114.780,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.698.732,29	7.966.375,92
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	189.142,54	115.621,62
TRANSFERÊNCIASACONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.925,82	24.932,60
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIADELEGADA	16.095,42	7.850,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	225.078,92	195.569,57
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	31.658,04
DESINCORPORAÇÃO DEATIVOS	225.078,92	163.911,53
TRIBUTÁRIAS	302.834,03	266.360,76
CONTRIBUIÇÕES	302.834,03	266.360,76
Resultado Patrimonial do Período	1.896.559,69	2.377.268,41

Notas:

Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 41.022.943,90

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R$ 1.016.547,27

Contribuições: R$ 227.556,63

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 102.525,86

Transferências e Delegações Recebidas: R$ 39.385.263,18

Valorização e Ganhos com Ativos e Des. de Passivos: R$ 288.861,80

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 2.189,16

Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 39.126.384,21

Pessoal e Encargos: R$ 15.748.450,14

Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R$ 50.612,04

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R$ 12.674.451,29

Variações Patrimoniais Dimin. Financeiras: R$ 180.061,72

Transferências e Delegações Concedidas: R$ 9.944.896,07

Desvalorização e Perda de Ativos: R$ 225.078,92

Tributárias: R$ 302.834,03

Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R$ 1.896.491,64.

Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) pelo Município por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R$ 39.385.263,18. Outro grupo que merece destaque é a "Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos" no valor de R$ 288.861,80, sendo que R$ 288.000,00 são de incorporação de ativos recebidos por doação do Estado e o valor de R$ 861,80 refere-se a desincorporação de passivo do saldo residual do contrato de dívida com a Sanesul. Já o grupo "outras variações patrimoniais aumentativas", parte corresponde a outras indenizações (R$957,23) que são valores de cheques não compensados e valores não informados pela Tributação, e parte (R$1.231,93) são correspondentes à outras receitas realizadas por integração da Tributação.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R$ 12.576.624,64 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, acrescido de R$ 2.322.012,95 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal) e ao "Benefícios a Pessoal" que corresponde Auxilio Alimentação fornecido aos servidores no valor de R$ 849.812,55.

Os valores apresentados na VPD "Benefícios Previdenciários e Assistenciais" correspondem ao pagamento de Ajuda Financeira concedida a pessoas carentes tanto via assistência social quanto saúde, em conformidade aos relatórios de situação de vulnerabilidade social e as solicitações médicas apresentadas.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias e Fundos a elas vinculadas. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados médicos, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação, Amortização e Exaustão, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período, conforme relatório da comissão de avaliação anexada a presente prestação de contas.

Na VPD "Transferência e Delegações Concedidas", merece destaque a conta "Execução Orçamentária Delegada" na qual correspondem as devoluções de saldo de aplicações financeiras de contas de convênios com a União referente aos processos 27/1885/2016 e 27/1345/2016.

Por fim, a VPD "Tributárias" no valor de R$ 302.834,03, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:A12144B1

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- PMT CONSOLIDADO

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16						Exercício de 2018	
Administração Direta						PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000326/10	28/12/2010	0	1.527.345,12	250.667,76	10.341,64	99.865,84	161.143,56
000401/13	14/08/2013	0	276.249,57	25.113,50	22,53	25.136,03	0,00
011960/09	29/06/2009	1	144.381,89	152.063,55	4.932,47	8.786,41	148.209,61
Totais:				427.844,81	15.296,64	133.788,28	309.353,17

Notas:
A Dívida Fundada (Interna e Externa) corresponde à dívida contraída pelo Tesouro Municipal mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses e destinada ao equacionamento de desequilíbrios orçamentários ou ao financiamento (custeio) de obras, programas de média ou longa duração e/ou serviços públicos, cuja natureza viabilizem tomada de recursos junto a terceiros.
5.1 EVOLUÇÃO
A Dívida Fundada Interna e Externa do Município totaliza R$ 309.353,17, tendo apresentado uma redução, de R$ 118.491,64 em relação ao exercício financeiro de 2017, conforme demonstrativo a seguir:

ANO	VALORES
2014	942.773,28
2015	779.090,13
2016	631.592,36
2017	427.844,81
2018	309.353,17

Vale destacar que não há como comparar os pagamentos realizados durante o exercício financeiro com o valor de redução da dívida, visto que a cada fim de exercício os valores são corrigidos de acordo com o previsto nos contratos de dívidas.
O saldo apresentado em 2018 corresponde aos contratos de dívida com a Energisa (R$ 161.143,56) e com o INSS (R$ 148.209,61).

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:80195CDA

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- PMT CONSOLIDADO

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante				Exercício 2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	379.126,13	271.061,87	379.126,13	271.061,87
Restos a Pagar Não Processados	366.172,13	271.051,72	366.172,13	271.051,72
Restos a Pagar Processados	12.954,00	10,15	12.954,00	10,15
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	132.926,48	132.926,48	0,00
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIASA	0,00	99.865,84	99.865,84	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	8.786,41	8.786,41	0,00
SANESUL S.A.	0,00	24.274,23	24.274,23	0,00
DEPÓSITOS	17,75	5.322.746,52	5.322.746,52	17,75
CARTAO (SINSPUTAQ)	0,00	4.538,45	4.538,45	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ)	0,00	15.914,97	15.914,97	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.009.000)	0,00	2.014,93	2.014,93	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.019.000)	0,00	30.715,20	30.715,20	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.021.000)	0,00	9.467,76	9.467,76	0,00
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.023.000)	0,00	168.390,24	168.390,24	0,00
CASSEMS - FMAS (01.005.000)	0,00	25.196,02	25.196,02	0,00
CASSEMS - FMMA	0,00	15.670,81	15.670,81	0,00
CASSEMS - FMS (01.006.000)	0,00	81.368,97	81.368,97	0,00
CASSEMS - FUNDEB (01.016.000)	0,00	55.215,86	55.215,86	0,00

CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	230.245,72	230.245,72	0,00
CASSEMS FMDCA	0,00	3.002,37	3.002,37	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMAS (01.009.000)	0,00	2.776,03	2.776,03	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMMA	0,00	5.826,96	5.826,96	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FMS (01.012.000)	0,00	24.562,97	24.562,97	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL - FUNDEB (01.011.000)	0,00	21.623,18	21.623,18	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	67.168,47	67.168,47	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMAS (01.011.000)	0,00	19.456,75	19.456,75	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMDCA	0,00	7.648,42	7.648,42	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMMA	0,00	33.173,29	33.173,29	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FMS (01.014.000)	0,00	132.139,63	132.139,63	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO - FUNDEB (01.013.000)	0,00	55.393,19	55.393,19	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	600.364,89	600.364,89	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMAS (01.010.000)	0,00	8.544,48	8.544,48	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMMA	0,00	8.214,56	8.214,56	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FMS (01.013.000)	0,00	72.540,50	72.540,50	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICA- FUNDEB (01.012.000)	0,00	43.650,58	43.650,58	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICAPMT (01.017.000)	0,00	293.030,94	293.030,94	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.323,60	1.323,60	0,00
DESCONTO FINANCIAMENTO CAIXAECONOMICA	0,00	150.118,89	150.118,89	0,00
Desconto Plano de Saude Cassems	0,00	4.542,66	4.542,66	0,00
I.R.R.F.	0,00	44.296,37	44.296,37	0,00
INSS	0,00	78.690,46	78.690,46	0,00
INSS - FMAS (01.001.001)	0,00	48.849,04	48.849,04	0,00
INSS EMPRESA- FUNDOS (01.009.000)	0,00	1.100.814,87	1.100.814,87	0,00
INSS SEGURADOS - FMDCA(01.001.001)	0,00	7.610,41	7.610,41	0,00
INSS SEGURADOS - FMMA	0,00	38.523,64	38.523,64	0,00
INSS SEGURADOS - FMS (01.001.001)	0,00	213.620,41	213.620,41	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDEB 60% (01.001.001)	0,00	166.658,24	166.658,24	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	0,00	475.261,74	475.261,74	0,00
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	0,00	296.412,47	296.412,47	0,00
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	190.652,62	190.652,62	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	12.246,20	12.246,20	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	2.271,50	2.271,50	0,00
IRRF - FMMA	0,00	10.824,67	10.824,67	0,00
IRRF FMAS (01.003.003)	0,00	11.053,15	11.053,15	0,00
IRRF FMS (01.003.003)	0,00	70.801,56	70.801,56	0,00
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	17,75	5.322.746,52	5.322.746,52	17,75
IRRF FUNDEB (01.003.003)	0,00	37.202,21	37.202,21	0,00
ISS	0,00	204,90	204,90	0,00
ISSQN - FMDCA(01.004.004)	0,00	69,30	69,30	0,00
ISSQN FMAS (01.004.004)	0,00	9.865,95	9.865,95	0,00
ISSQN FMIS (01.004.004)	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
ISSQN FMMA(01.004.001)	0,00	6.501,93	6.501,93	0,00
ISSQN FMS (01.004.004)	0,00	63.391,55	63.391,55	0,00
PENSÃO - FMS (01.005.000)	0,00	6.935,60	6.935,60	0,00
PENSÃO - FUNDEB (01.006.000)	0,00	10.714,67	10.714,67	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	49.121,81	49.121,81	0,00
Recursos de Aplicação Financeira	0,00	1.506,86	1.506,86	0,00
SALARIO FAMILIA(01.023.000)	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDA- FMAS (01.008.000)	0,00	403,41	403,41	0,00
SEGURO DE VIDA- FMS (01.011.000)	0,00	750,15	750,15	0,00
SEGURO DE VIDA- FUNDEB (01.010.000)	0,00	1.008,51	1.008,51	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMAS (01.014.000)	0,00	581,95	581,95	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMS	0,00	1.257,94	1.257,94	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FMS (01.017.000)	0,00	11.970,23	11.970,23	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - FUNDEB (01.017.000)	0,00	3.446,01	3.446,01	0,00
SEGURO DE VIDAICATU - PMT (01.022.000)	0,00	22.421,35	22.421,35	0,00
SEGURO DE VIDAPMT (01.015.000)	0,00	7.812,03	7.812,03	0,00
SIMTED - FUNDEB (01.008.000)	0,00	9.734,22	9.734,22	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	1.969,36	1.969,36	0,00
SINSPUTAQ - FMAS (01.006.000)	0,00	5.695,31	5.695,31	0,00
SINSPUTAQ - FMMA	0,00	3.308,00	3.308,00	0,00
SINSPUTAQ - FMS (01.008.000)	0,00	19.439,93	19.439,93	0,00
SINSPUTAQ - FUNDEB (01.007.000)	0,00	1.744,04	1.744,04	0,00
SINSPUTAQ FMDCA	0,00	342,84	342,84	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	81.617,82	81.617,82	0,00
TOTAL GERAL	379.143,88	5.726.734,87	5.834.799,13	271.079,62

Notas:

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar Processados e não Processados no valor de R$ 379.126,13 provindo da seguinte forma:

Restos a pagar processados: R$ 12.954,00

Restos a pagar não processados: R$ 366.172,13

No movimento dos restos procedentes do exercício anterior, os Processados (R$ 12.954,00) foram todos pagos no exercício. Já do montante dos Restos NÃO Processados fora realizado o pagamento de R$ 176.332,32 dos inscritos em exercícios anteriores. O saldo restante, ou seja, R$ 31.885,20 foram cancelados, pois até o término da vigência do contrato os bens e serviços não foram entregues conforme estabelecido. Os cancelamentos foram realizados em atendimento ao Memorando nº 046/2018 da Secretaria Municipal de Finanças, comunicando o encerramento do contrato e solicitando cancelamento de saldos remanescentes, passando para o exercício seguinte um saldo de R$ 236.254,64.

Os Restos inscritos no exercício correspondem ao pagamento de aluguéis; repasses ao CODEVALE e a APAE de Taquarussu, pagamento de serviços continuados, tais como serviços médicos, locação de sistema além da aquisição de equipamentos ao Hospital Municipal, que até o encerramento do exercício ainda não haviam sido entregues.

Destacamos ainda o saldo em Depósitos (salário família) no valor de R$ 17,75 advindo de exercícios anteriores. Esse valor será ajustado e restituído aos cofres públicos no exercício de 2019.

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:4E0E57B6

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 19 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO- PMT CONSOLIDADO

Anexo 19 - Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido								Exercício 2018	
Administração Direta								Período: Janeiro à Dezembro	
ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/Capital Social	Adiant. p/Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Aval. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumul.	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.482.707,85	0,00	17.482.707,85
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.958.480,57	0,00	1.958.480,57
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.441.188,42	0,00	19.441.188,42
Saldo Inicial Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.441.188,42	0,00	19.441.188,42
Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.764.415,40	0,00	1.764.415,40
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.205.603,82	0,00	21.205.603,82
Notas:									
A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade, apresentando as mutações no patrimônio líquido, que objetiva demonstrar:									
a) o déficit ou superávit patrimonial do período;									
b) cada mutação no patrimônio líquido reconhecida diretamente no mesmo;									
c) o efeito decorrente da mudança nos critérios contábeis e os efeitos decorrentes da retificação de erros cometidos em exercícios anteriores.									
d) as contribuições dos proprietários e distribuições recebidas por eles como proprietários.									
Alterações no patrimônio líquido de uma entidade entre as datas de duas demonstrações financeiras consecutivas refletem o aumento ou diminuição da riqueza durante o período.									
A demonstração das mutações do patrimônio líquido - DMPL contemplará, no mínimo, os itens abaixo segregados em colunas, discriminando:									
a) Patrimônio Social/Capital Social									
b) Reservas de Capital									
c) Ajustes de Avaliação Patrimonial									
d) Reservas de Lucros									
e) Ações/Cotas em Tesouraria									
f) Resultados Acumulados									
Com base no Anexo 19 só houve mutações nos Resultados Acumulados, conforme segue:									
ESPECIFICAÇÃO	RESULTADOS ACUMUL.	TOTAL							
Saldo Inicial Exer Ant	19.137.133,20	19.137.133,20	Resultado do exercício	2.377.268,41	2.377.268,41				
Saldo Final ExerAnt	21.514.401,61	21.514.401,61							
Saldo Inic. Exer Atual	21.514.401,61	21.514.401,61							
Resultado do exercício	1.852.297,84	1.852.297,84							
Saldo Final Exer.Atual	23.366.699,45	23.366.699,45							
A partir das informações observa-se que houve uma evolução positiva do Patrimônio Líquido no período e que tal evolução decorre apenas do resultado apurado no exercício.									

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:42C6600E

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- PMT

Exercício 2018 Período: Janeiro à Dezembro
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.968.049,10	1.818.811,35	PASSIVO CIRCULANTE	17,75	17,75
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	1.941.929,10	1.818.811,35	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	17,75	17,75

CRÉDITOSACURTO PRAZO	26.120,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	309.353,17	427.844,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.546.925,64	18.050.239,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS EASSISTENCIAIS A PAGAR	148.209,61	152.063,55
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	513.372,18	743.548,12	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSALONGO PRAZO	161.143,56	275.781,26
IMOBILIZADO	19.033.553,46	17.306.691,51	TOTAL DO PASSIVO	309.370,92	427.862,56
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	21.205.603,82	19.441.188,42
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.764.415,40	1.958.480,57
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	19.441.188,42	17.482.707,85
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.205.603,82	19.441.188,42
TOTAL	21.514.974,74	19.869.050,98	TOTAL	21.514.974,74	19.869.050,98
ATIVO FINANCEIRO	1.941.929,10	1.818.811,35	PASSIVO FINANCEIRO	20.909,84	136.527,92
ATIVO PERMANENTE	19.573.045,64	18.050.239,63	PASSIVO PERMANENTE	309.353,17	427.844,81
SALDO PATRIMONIAL				21.184.711,73	19.304.678,25
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	75.000,00	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	1.366.022,52	129.743,57
TOTAL	75.000,00	0,00	TOTAL	1.366.022,52	129.743,57

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1.277.257,69	2.791.493,10
VINCULADA	643.761,57	-1.109.209,67
1 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	12.124,66	-1.633.461,28
15 - Transferência de Recrusos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	115.853,76	38.226,10
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.944,27	250,45
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.118,66	0,00
2 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	0,00	-232.687,42
2 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Saúde	0,00	259.098,01
23 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	5.673,44
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.282,26	134.538,34
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	49.650,93	50,93
26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	128.678,83	0,00
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	93.894,54
50 - FMDCA- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANÇAE DOADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	144.223,80	8.241,09

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	140.884,40	216.923,90
92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	42,23
TOTAL	1.297271.021597,2669	1.682.283,43
Notas:		
O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do património público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).		
O Balanço Patrimonial é composto por:		
"Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.		
"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.		
"Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de ContasAplicado ao Setor Público (PCASP).		
Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.		
O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais da Prefeitura, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:		
O Balanço da Prefeitura apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 21.205.603,82, composto por R$ 19.441.188,42 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 1.764,415,40 de Resultado do Exercício.		
A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial. Ativo Circulante		
Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da Prefeitura, que perfazem o montante de R$ 1.941.929,10.		
Ainda neste grupo é apresentado a conta Créditos a curto prazo no valor de R$ 26.120,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Divida Ativa previstas no orçamento de 2019.		
Para os valores registrados em Dívida Ativa Tributária no montante de R$ 26.120,00, procedeu-se o reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa pelo valor de recebimento, corrigido até dezembro de 2018, com base no demonstrativo levantado pela Setor e Tributário do Município e previsto na lei orçamentário de 2019.		
Ativo Não Circulante		
Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos a curto prazo, ou seja, R$ 513.372,18.		
Para os valores registrados em Dívida Ativa Tributária, no montante de R$ 513.372,18 são valores contabilizados e registrados pelo valor corrente para a inscrição, cancelamento, recebimento e os ajustes correspondentes, e seus saldos estão computados até dezembro de 2018.		
Podemos evidenciar também o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Município no valor de R$ 19.033.553,46. Vale ressaltar que neste valor inclui-se todos os bens adquiridos pelos fundos e que foram transferidos a entidade Prefeitura.		
Passivo Circulante e Não Circulante		
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município. Podemos identificar no Circulante apenas um saldo de Depósitos em salario família (R$17,15) não quitados dentro do exercício financeiro. Já no Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas, como INSS R$ 148.209,61 e a Energisa no valor de R$ 161.143,56, conforme demonstrado nos extratos de dívida apensados a presenteprestação de contas.		
Verificou-se também que existe um Passivo Financeiro no valor de R$ 20.909,84 e um Passivo Permanente no valor de R$ 309.353,17. O valor referente ao Passivo Financeiro corresponde à Inscrição de Restos a Pagar processados e não processados. Já os valores referentes ao Passivo Permanente referem-se aos saldos já mencionados dos contratos de dívidas com a Receita Federal (INSS) e a Energisa.		
O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre a Prefeitura e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2018. Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.		

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:FE13D486

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS- PMT

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15	Exercício de 2018	
	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.396.007,48	23.740.437,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.016.547,27	1.122.068,85
IMPOSTOS	987.949,05	1.094.048,77
TAXAS	28.598,22	28.020,08
CONTRIBUIÇÕES	227.556,63	245.321,08
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	227.556,63	245.321,08
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	40,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	40,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	54.572,25	107.825,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.949,15	7.833,04
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.623,10	99.992,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	24.806.680,37	20.984.280,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.150.627,49	1.083.223,98
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	23.561.107,44	19.901.056,53
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	94.945,44	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	288.861,80	409.095,86
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DEATIVOS	288.000,00	377.000,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	861,80	32.095,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.789,16	871.805,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS	1.789,16	871.805,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.631.592,08	21.781.957,24
PESSOAL E ENCARGOS	7.795.660,61	7.750.006,96
REMUNERAÇÃOAPESSOAL	6.118.188,23	5.958.823,24
ENCARGOS PATRONAIS	1.192.314,73	1.326.943,20
BENEFÍCIOSAPESSOAL	485.157,65	464.240,52
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.588.884,60	6.428.986,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.903.068,73	2.295.816,31
SERVIÇOS	3.723.865,83	3.066.158,86
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	961.950,04	1.067.011,71
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	22.358,47	145.448,53
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	15.296,64	8.767,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	7.061,83	136.680,68
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.713.530,62	6.995.584,54
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.548.104,80	6.883.151,94
TRANSFERÊNCIASAINSTITUIÇÕES PRIVADAS	124.500,00	87.500,00
TRANSFERÊNCIASACONSÓRCIOS PÚBLICOS	40.925,82	24.932,60
DESVALORIZAÇÃO E PERDADEATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	208.323,75	195.569,57
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	31.658,04
DESINCORPORAÇÃO DEATIVOS	208.323,75	163.911,53
TRIBUTÁRIAS	302.834,03	266.360,76
CONTRIBUIÇÕES	302.834,03	266.360,76
Resultado Patrimonial do Período	1.764.415,40	1.958.480,57

Notas:
Também denominada Balanço Econômico tem a seguinte definição no Art. 104 da Lei nº. 4.320: "A demonstração das variações patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 26.396.007,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria: R$ 1.016.547,27
Contribuições: R$ 227.556,63
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R$ 54.572,25
Transferências e Delegações Recebidas: R$ 24.806.680,37
Valorização e Ganhos com Ativos e Des. de Passivos: R$ 288.861,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: R$ 1.789,16
Variações Patrimoniais Diminutivas: R$ 24.631.592,08
Pessoal e Encargos: R$ 7.795.660,61
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R$ 7.588.884,60
Variações Patrimoniais Dimin. Financeiras: R$ 22.358,47
Transferências e Delegações Concedidas: R$ 8.713.530,62
Desvalorização e Perda de Ativos: R$ 208.323,75
Tributárias: R$ 302.834,03

Resultado patrimonial Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com superávit verificado, no montante de R$ 1.764.415,40.

Pontos de Destaque As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) pela Prefeitura por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R$ 24.806.680,37. Outro grupo que merece destaque é a "Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos" no valor de R$ 288.861,80, sendo que R$ 288.000,00 são de incorporação de ativos recebidos por doação do Estado e o valor de R$ 861,80 refere-se a desincorporação de passivo do saldo residual do contrato de dívida com a Sanesul. Já o grupo "outras variações

patrimoniais aumentativas", parte corresponde a outras indenizações (R$557,23) que são valores de cheques não compensados e valores não informados pela Tributação, e parte (R$1.231,93) são correspondentes à outras receitas realizadas por integração da Tributação.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R$ 6.118.188,23 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos lotados na Prefeitura, acrescido de R$ 1.192.314,73 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal) e ao "Benefícios a Pessoal" que corresponde Auxilio Alimentação fornecido aos servidores no valor de R$ 485.157,65.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção do Paço Municipal bem como das Secretarias. Essas despesas são provenientes, como por exemplo materiais de consumo; materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis, peças; e serviços; com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

Destaca-se ainda a conta Depreciação, Amortização e Exaustão, que corresponde aos valores lançados de depreciação dos bens no período, conforme relatório da comissão de avaliação anexada a presente prestação de contas.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", são as transferências realizadas para aporte financeiro nas outras entidades do município (FUNDOS), bem como a instituições privadas (APAE) mediante termo de colaboração assinado entre as partes e ainda de transferências ao CODEVALE.

Ainda destacamos a VPD "Tributárias" no valor de R$ 302.834,03, corresponde aos pagamentos de Contribuição Social ao PIS/PASEP.

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:829AD638

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- PMT

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16					Exercício de 2018		
Administração Direta					PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro		
Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
000326/10	28/12/2010	0	1.527.345,12	250.667,76	10.341,64	99.865,84	161.143,56
000401/13	14/08/2013	0	276.249,57	25.113,50	22,53	25.136,03	0,00
011960/09	29/06/2009	1	144.381,89	152.063,55	4.932,47	8.786,41	148.209,61
Totais:				427.844,81	15.296,64	133.788,28	309.353,17
Notas:							
A Dívida Fundada (Interna e Externa) corresponde à dívida contraída pelo Tesouro Municipal mediante a emissão de títulos ou contratação com instituições financeiras, para atender a compromissos de exigibilidade superior a doze meses e destinada ao equacionamento de desequilíbrios orçamentários ou ao financiamento (custeio) de obras, programas de média ou longa duração e/ou serviços públicos, cuja natureza viabilizem tomada de recursos junto a terceiros.							
5.1 EVOLUÇÃO							
A Dívida Fundada Interna e Externa do Município totaliza R$ 309.353,17, tendo apresentado uma redução, de R$ 118.491,64 em relação ao exercício financeiro de 2017, conforme demonstrativo a seguir:							
ANO	VALORES						
2014	942.773,28						
2015	779.090,13						
2016	631.592,36						
2017	427.844,81						
2018	309.353,17						
Vale destacar que não há como comparar os pagamentos realizados durante o exercício financeiro com o valor de redução da dívida, visto que a cada fim de exercício os valores são corrigidos de acordo com o previsto nos contratos de dívidas.							
O saldo apresentado em 2018 corresponde aos contratos de dívida com a Energisa (R$ 161.143,56) e com o INSS (R$ 148.209,61).							

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D65C864B

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE- PMT

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2018	
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	136.510,17	20.892,09	136.510,17	20.892,09
Restos a Pagar Não Processados	136.510,17	20.892,09	136.510,17	20.892,09
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	132.926,48	132.926,48	0,00
ENERGISAMATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIASA	0,00	99.865,84	99.865,84	0,00
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS	0,00	8.786,41	8.786,41	0,00
SANESUL S.A.	0,00	24.274,23	24.274,23	0,00
DEPÓSITOS	17,75	3.597.530,53	3.597.530,53	17,75
CARTÃO (SINSPUTAQ) (01.023.000)	0,00	168.390,24	168.390,24	0,00
CASSEMS - PMT (01.011.000)	0,00	230.245,72	230.245,72	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCO DO BRASIL PMT (01.016.000)	0,00	67.168,47	67.168,47	0,00
CONSIGNAÇÃO BRADESCO PMT (01.018.000)	0,00	600.364,89	600.364,89	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXAECONÔMICAPMT (01.017.000)	0,00	293.030,94	293.030,94	0,00
INSS EMPRESA- FUNDOS (01.009.000)	0,00	1.100.814,87	1.100.814,87	0,00
INSS SEGURADOS - FUNDOS (01.008.000)	0,00	475.261,74	475.261,74	0,00
INSS SEGURADOS PMT (01.001.001)	0,00	296.412,47	296.412,47	0,00
INSS SEGURADOS PMT/EDUCAÇÃO (01.005.000)	0,00	190.652,62	190.652,62	0,00
INSS/PIS/COFINS/IRPJ/CSLL SOBRE CONTRATOS (01.020.000)	0,00	12.246,20	12.246,20	0,00
PENSÃO PMT (01.010.000)	0,00	49.121,81	49.121,81	0,00
SALARIO FAMILIA(01.023.000)	17,75	0,00	0,00	17,75
SEGURO DE VIDAICATU - PMT (01.022.000)	0,00	22.421,35	22.421,35	0,00
SEGURO DE VIDAPMT (01.015.000)	0,00	7.812,03	7.812,03	0,00
SIMTED PMT (01.013.000)	0,00	1.969,36	1.969,36	0,00
SINSPUTAQ PMT (01.012.000)	0,00	81.617,82	81.617,82	0,00
TOTAL GERAL	136.527,92	3.751.349,10	3.866.967,18	20.909,84
Notas:				
A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo pendentes ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.				
No início do exercício havia saldo do exercício anterior referente a inscrição em Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 136.510,17 os quais foram pagos no corrente exercício.				
No encerramento do exercício foram inscritos em Restos a pagar não processados um saldo de R$ 20.892,09.				
Os Restos inscritos no exercício correspondem ao pagamento de aluguel onde encontra-se instalado a Banda Marcial do município; repasses ao CODEVALE e pagamento de locação de sistema.				
Destacamos ainda o saldo em Depósitos (salário família) no valor de R$ 17,75 advindo de exercícios anteriores. Esse valor será ajustado e restituído aos cofres públicos no exercício de 2019.				

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8EC3C874

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA- PMT

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		Exercício 2018
		Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	34.170.721,86	31.744.416,33
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.299.996,66	2.060.060,22
Receita Tributária	1.018.027,77	806.509,33
Receita de Contribuições	227.556,63	245.321,08
Receita de Serviços	0,00	40,40
Remuneração das Disponibilidades	52.623,10	99.992,58
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.789,16	908.196,83
TRANSFERÊNCIAS	23.300.764,31	19.901.056,53
Intergovernamentais	23.205.818,87	19.901.056,53
da União	8.168.665,68	7.782.779,98
dos Estados e Distrito Federal	15.037.153,19	12.118.276,55
Outras transferências correntes recebidas	94.945,44	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9.569.960,89	9.783.299,58
DESEMBOLSOS	32.939.976,44	30.216.528,38
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	13.182.677,34	12.003.999,15
Administração	4.533.403,76	4.131.824,41
Agricultura	468.514,41	389.044,97
Assistência Social	300.199,09	44.808,53
Comércio e Serviços	46.222,57	0,00
Comunicações	168.649,00	61.026,00
Defesa Nacional	1.326,00	596,20
Desporto e Lazer	172.602,89	130.929,46

Educação	3.903.679,67	3.893.669,13
Energia	241.072,28	247.206,12
GestãoAmbiental	140.988,00	618.282,10
Judiciária	178.939,27	38.640,73
Transporte	1.250.087,74	1.068.246,91
Urbanismo	1.776.992,66	1.379.724,59
TRANSFERÊNCIAS	124.500,00	87.500,00
Outras Transferências Concedidas	124.500,00	87.500,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	19.632.799,10	18.125.029,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.230.745,42	1.527.887,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS	1.329.989,76	1.112.782,05
Aquisição deAtivos Não Circulante	1.329.989,76	1.112.782,05
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.329.989,76	-1.112.782,05
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	355.288,57	0,00
Transferências de Capital Recebidas	355.288,57	0,00
DESEMBOLSOS	132.903,95	179.848,97
Outros Desembolsos de Financiamentos	132.903,95	179.848,97
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	222.384,62	-179.848,97

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	123.140,28	235.256,93
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.818.811,35	1.584.124,99
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.941.929,10	1.818.811,35

Notas:
A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, indica quais foram as saídas e entradas de dinheiro no caixa durante o período e o resultado desse fluxo.
O relatório de fluxo de caixa é segmentado em três grandes áreas:

I - Atividades Operacionais;
II - Atividades de Investimento;
III - Atividades de Financiamento.

As Atividades Operacionais são explicadas pelas receitas e gastos ligados com o capital circulante líquido da entidade.
As Atividades de Investimento são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo, em Investimentos, no Imobilizado ou no Intangível, bem como as entradas por venda dos ativos registrados nos referidos subgrupos de contas.
As Atividades de Financiamento são os recursos obtidos do Passivo Não Circulante e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo. As saídas correspondem à amortização destas dívidas.
O objetivo deste demonstrativo é o de contribuir para a transparência da gestão pública, visto permitir maior gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Conforme conceitua o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - Parte V, a Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as movimentações ocorridas no caixa e nos equivalentes de caixa.
Com base nas informações apresentadas nesse anexo destacamos No fluxo de caixa de financiamento as Transferências de Capital Recebidas que correspondem aos recebimentos ou receitas provenientes de Convênios.

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6A66B4EF

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PMT

Anexo 12 - Balanço Orçamentário				Exercício de 2018
Administração Direta				Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	22.587.670,00	22.587.670,00	24.600.760,97	2.013.090,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	813.500,00	813.500,00	1.018.027,77	204.527,77
Impostos	771.500,00	771.500,00	965.706,23	194.206,23
Taxas	42.000,00	42.000,00	52.321,54	10.321,54
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	227.556,63	-57.443,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	285.000,00	285.000,00	227.556,63	-57.443,37
RECEITAPATRIMONIAL	98.000,00	98.000,00	52.623,10	-45.376,90
Valores Mobiliários	98.000,00	98.000,00	52.623,10	-45.376,90
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			21.370.170,00	21.370.170,00	23.300.764,31	1.930.594,31
Transferências da União e de suas Entidades			8.214.300,00	8.214.300,00	8.168.665,68	-45.634,32
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			13.155.870,00	13.155.870,00	15.037.153,19	1.881.283,19
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	94.945,44	94.945,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000,00	20.000,00	1.789,16	-18.210,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			20.000,00	20.000,00	557,23	-19.442,77
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	1.231,93	1.231,93
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	355.288,57	355.288,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	355.288,57	355.288,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	355.288,57	355.288,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			22.587.670,00	22.587.670,00	24.956.049,54	2.368.379,54
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			22.587.670,00	22.587.670,00	24.956.049,54	2.368.379,54
DEFICIT (IV)			-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			22.587.670,00	22.587.670,00	24.956.049,54	2.368.379,54
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	1.314.700,00	1.314.700,00	-
Superávit Financeiro			-	1.314.700,00	1.314.700,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	13.603.840,00	15.018.539,00	14.782.321,30	14.761.429,21	14.761.429,21	236.217,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.800.000,00	7.205.760,00	7.205.689,68	7.203.592,34	7.203.592,34	70,32
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	4.000,00	4.000,00	22,53	22,53	22,53	3.977,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.799.840,00	7.808.779,00	7.576.609,09	7.557.814,34	7.557.814,34	232.169,91
DESPESAS DE CAPITAL	728.450,00	1.498.447,00	1.475.139,91	1.475.139,91	1.475.139,91	23.307,09
INVESTIMENTOS	548.450,00	1.342.268,00	1.342.235,96	1.342.235,96	1.342.235,96	32,04
AMORTIZACAO DADIVIDA	180.000,00	156.179,00	132.903,95	132.903,95	132.903,95	23.275,05
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	14.382.290,00	16.516.987,00	16.257.461,21	16.236.569,12	16.236.569,12	259.525,79
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	14.382.290,00	16.516.987,00	16.257.461,21	16.236.569,12	16.236.569,12	259.525,79
SUPERÁVIT (IX)	8.205.380,00	6.070.683,00	8.698.588,33	-	-	-2.627.905,33
TOTAL (X) = (VIII + IX)	22.587.670,00	22.587.670,00	24.956.049,54	16.236.569,12	16.236.569,12	-2.368.379,54
ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:						
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	136.510,17	136.510,17	136.510,17	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	136.510,17	136.510,17	136.510,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	136.510,17	136.510,17	136.510,17	0,00	0,00
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:						
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO				

	(a)	EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Notas:					
O Balanço Orçamentário é o instrumento que demonstra a receita prevista com a arrecadada e a despesa fixada com a realizada, conforme definido no art. 102 da Lei nº 4320/64, que institui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.					
O Orçamento Consolidado Municipal, para o exercício de 2018, estabelecido pela Lei Municipal 484/2017, estimou a receita no montante de R$ 28.397.205,00 e a despesa no mesmo valor.					
A receita arrecadada pela Entidade Prefeitura foi da ordem de R$ 24.956.049,54., levando-se em consideração as despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do incido II do art. 35 da lei 4.320/64 temos uma despesa realizada de R$ 16.257.461,21. Sendo assim, inferior ao orçamento atualizado e também abaixo das receitas realizadas, o que demonstra responsabilidade fiscal.					
Os resultados constantes do Balanço Orçamentário de 2018 podem ser observados abaixo:					
? (a) Receita OrçamentáriaArrecadada 24.956.049,54					
? (b) Despesa Orçamentária Realizada 16.257.461,21					
? (c) Superávit Orçamentário (a - b) 8.698.588,33					
Deve-se observar que o valor elevado do superávit orçamentário é decorrente das transferências financeiras realizadas pela prefeitura aos fundos municipais através de despesas extraorçamentárias.					
Podemos destacar ainda neste anexo o quadro Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados, com movimentação no valor de R$ 136.510,17, referentes ao pagamento de despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício anterior e pagas no corrente exercício.					

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:BCF6D593

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO- PMT CONSOLIDADO

Anexo 12 - Balanço Orçamentário						Exercício de 2018
Administração Direta, Indireta e Fundacional						Período: Janeiro à Dezembro
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES			28.247.205,00	28.247.205,00	30.084.612,69	1.837.407,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			813.500,00	813.500,00	1.018.027,77	204.527,77
Impostos			771.500,00	771.500,00	965.706,23	194.206,23
Taxas			42.000,00	42.000,00	52.321,54	10.321,54
CONTRIBUIÇÕES			285.000,00	285.000,00	227.556,63	-57.443,37
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			285.000,00	285.000,00	227.556,63	-57.443,37
RECEITAPATRIMONIAL			170.000,00	170.000,00	100.576,71	-69.423,29
Valores Mobiliários			170.000,00	170.000,00	100.576,71	-69.423,29
RECEITADE SERVIÇOS			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
ServiçosAdministrativos e Comerciais Gerais			1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			26.957.705,00	26.957.705,00	28.736.262,42	1.778.557,42
Transferências da União e de suas Entidades			9.498.335,00	9.498.335,00	9.553.894,95	55.559,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			14.959.370,00	14.959.370,00	16.703.962,99	1.744.592,99
Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	94.945,44	94.945,44
Transferências de Outras Instituições Públicas			2.500.000,00	2.500.000,00	2.383.459,04	-116.540,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			20.000,00	20.000,00	2.189,16	-17.810,84
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			20.000,00	20.000,00	557,23	-19.442,77
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	1.631,93	1.631,93
RECEITAS DE CAPITAL			150.000,00	150.000,00	950.268,47	800.268,47
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			150.000,00	150.000,00	950.268,47	800.268,47
Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	394.979,90	394.979,90
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			150.000,00	150.000,00	555.288,57	405.288,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)			28.397.205,00	28.397.205,00	31.034.881,16	2.637.676,16
REFINANCIAMENTO (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)			28.397.205,00	28.397.205,00	31.034.881,16	2.637.676,16
DEFICIT (IV)			-	3.143.095,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)			28.397.205,00	31.540.300,00	31.034.881,16	-505.418,84
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)			-	-2.023.751,00	-2.023.751,00	-
Superávit Financeiro			-	-2.023.751,00	-2.023.751,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais			-	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	26.866.795,00	28.824.117,00	28.116.037,95	27.914.016,92	27.914.006,77	708.079,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.360.980,00	14.973.051,00	14.795.141,41	14.793.044,07	14.793.044,07	177.909,59

JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	4.000,00	4.000,00	22,53	22,53	22,53	3.977,47
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.501.815,00	13.847.066,00	13.320.874,01	13.120.950,32	13.120.940,17	526.191,99
DESPESAS DE CAPITAL	1.480.410,00	2.716.182,00	2.670.727,81	2.601.697,12	2.601.697,12	45.454,19
INVESTIMENTOS	1.300.410,00	2.560.003,00	2.537.823,86	2.468.793,17	2.468.793,17	22.179,14
AMORTIZACAO DADIVIDA	180.000,00	156.179,00	132.903,95	132.903,95	132.903,95	23.275,05
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVADE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	28.397.205,00	31.540.300,00	30.786.765,76	30.515.714,04	30.515.703,89	753.534,24
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	28.397.205,00	31.540.300,00	30.786.765,76	30.515.714,04	30.515.703,89	753.534,24
SUPERÁVIT (IX)	-	-	248.115,40	-	-	-248.115,40
TOTAL (X) = (VIII + IX)	28.397.205,00	31.540.300,00	31.034.881,16	30.515.714,04	30.515.703,89	505.418,84

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	335.000,13	311.331,93	311.331,93	23.668,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	335.000,13	311.331,93	311.331,93	23.668,20	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	31.172,00	22.955,00	22.955,00	8.217,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	31.172,00	22.955,00	22.955,00	8.217,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	366.172,13	334.286,93	334.286,93	31.885,20	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.505,00	2.505,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.449,00	10.449,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.449,00	10.449,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	12.954,00	12.954,00	0,00	0,00

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:12BF3413

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- FMAS

FUNDOMUN. DEASSIST. SOCIALDETAQUARUSSU				Exercício 2018	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	54.498,25	172.185,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	54.498,25	172.185,28	RESULTADOSACUMULADOS	54.498,25	172.185,28
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-117.687,03	80.941,50

			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	172.185,28	91.243,78
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	54.498,25	172.185,28
TOTAL	54.498,25	172.185,28	TOTAL	54.498,25	172.185,28
ATIVO FINANCEIRO	54.498,25	172.185,28	PASSIVO FINANCEIRO	12.487,98	20.744,44
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				42.010,27	151.440,84
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	182.551,51	5.285,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	182.551,51	5.285,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA				22.457,26	-1.834,41
VINCULADA				19.553,01	153.275,25
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist. Social - FNAS				20.268,02	138.731,97
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)				0,00	311,19
82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.				-715,01	14.232,09
TOTAL				42.010,27	151.440,84

Notas:
O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).
O Balanço Patrimonial é composto por:
"Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
"Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
"Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de ContasAplicado ao Setor Público (PCASP).
"Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.
Com base nos dados apontados nos demais anexos integrantes da prestação de contas anual e pela movimentação do exercício anterior, foi apurado no presente exercício um Patrimônio líquido no montante de R$ 54.498,25 alcançado de seguinte forma:

Patrimônio líquido exercício de 2017	R$ 172.185,28
Mais resultado patrimonial do exercício atual	R$ -117.687,03
Patrimônio líquido exercício de 2018	R$ 54.498,25

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.
Caixa e equivalente de caixa
As disponibilidades do FMAS são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.
Os valores registrados em Caixa foram inventariados no dia 28/12/2018 (último dia útil).
As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas.
Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas 2018.

Conta	Descrição	31/12/2017	31/12/2018
1.1.1.1.1.19	Banco conta movimento	172.185,28	54.498,25

Patrimônio líquido
Nota-se que o resultado patrimonial do exercício é de R$ 117.687,03 negativos. Isso ocorreu em virtude de despesas aportadas com recursos provenientes de resultados do exercício anteriores. Como podemos observar nos dados de 2017, o referido fundo encerrou o exercício com saldo em Caixa e Equivalentes no montante de R$ 172.185,28, valor esse que suporta o resultado negativo do patrimônio.
Vale destacar também que todos os bens móveis e imóveis, adquiridos pelo FMAS, são transferidos para a entidade Prefeitura Municipal, o que ocasiona um valor menor no ativo, considerando que estes bens não compõem mais o imobilizado do fundo e consequentemente podendo ocasionar em saldo negativo no resultado do exercício
O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Os valores encontram-se discriminados no quadro principal do Balanço Patrimonial: trata-se de superávits acumulados no exercício e em exercícios anteriores. O resultado deficitário do exercício 2018 no montante de R$117.687,03, evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, acrescido do resultado de exercícios anteriores R$ 172.185,28, que perfazem um total de R$ 54.498,25.
O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Fundo e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2018. Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.
Vale ressaltar ainda que o FMAS possui um passivo financeiro de R$ 12.487,98, referente à inscrição de Restos a Pagar não Processado, como pode-se verificar na Demonstração da Dívida Flutuante. Dessa forma o Saldo Patrimonial Liquido do Fundo, conforme demonstrado no Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial é de R$ 42.010,27, resultantes do saldo do ativo financeiro, menos o passivo financeiro apurados no exercício.

Taquarussu, 27/03/2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

RENALDO CORREIA DA SILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

CLEIDE SOARES DE OLIVEIRA
Secretária mun. De assistência social

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:903D466F

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL- PMT CONSOLIDADO

Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Exercício 2018	
Administração Direta, Indireta e Fundacional				Período: Janeiro à Dezembro	
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4.033.851,11	3.835.794,77	PASSIVO CIRCULANTE	27,90	12.971,75
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	4.007.731,11	3.835.794,77	FORNECEDORES E CONTASAPAGARACURTO PRAZO	10,15	12.954,00
CRÉDITOSACURTO PRAZO	26.120,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	17,75	17,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.820.092,15	18.253.024,29	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	309.353,17	427.844,81
ATIVO REALIZÁVELALONGO PRAZO	513.372,18	743.548,12	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	148.209,61	152.063,55
IMOBILIZADO	19.306.719,97	17.509.476,17	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	161.143,56	275.781,26
			TOTAL DO PASSIVO	309.381,07	440.816,56
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOSACUMULADOS	23.544.562,19	21.648.002,50
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.896.559,69	2.377.268,41
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	21.648.002,50	19.270.734,09
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.544.562,19	21.648.002,50
TOTAL	23.853.943,26	22.088.819,06	TOTAL	23.853.943,26	22.088.819,06
ATIVO FINANCEIRO	4.007.731,11	3.835.794,77	PASSIVO FINANCEIRO	271.079,62	379.143,88
ATIVO PERMANENTE	19.846.212,15	18.253.024,29	PASSIVO PERMANENTE	309.353,17	427.844,81
SALDO PATRIMONIAL				23.273.510,47	21.281.830,37
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	101.778,06	26.778,06	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.611.356,32	470.332,27
TOTAL	101.778,06	26.778,06	TOTAL	2.611.356,32	470.332,27

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	1.407.364,45	2.993.017,82
VINCULADA	2.329.287,04	463.633,07
1 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação	12.124,66	-1.633.461,28
14 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	734.400,18	693.533,14
15 - Transferência de Recrusos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	115.853,76	38.226,10
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	30.944,27	250,45
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	8.118,66	0,00
2 - Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde	93.343,55	-239.383,52
2 - Receitas de Impostos e de Transferencias de Impostos-Saúde	0,00	259.098,01
21 - Transferências de Convênios - União/Saúde	225.257,60	134.882,18
23 - Transferências de Convênios - União/Outros	0,00	5.673,44
23 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	13.282,26	134.538,34
24 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	49.650,93	50,93
25 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	28.278,36	5.458,37

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
26 - Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	128.678,83	0,00
27 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	93.894,54
29 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional deAssist. Social - FNAS	20.268,02	138.731,97
31 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	42.958,77	208.696,64
50 - FMDCA- FUNDO MUN. DOS DIREITOS DACRIANÇAE DO ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	144.223,80	8.241,09
80 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)	140.884,40	217.235,09
81 - Transferências do Estado - FIS	541.734,00	383.693,26
82 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	-715,01	14.232,09
92 - Alienação de Bens - Móveis	0,00	42,23
TOTAL	13.473067.365641,495	3.456.650,89

Notas:

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do património público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial é composto por:

"Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

"Quadro dosAtivos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

"Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de ContasAplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais da Prefeitura, classificados em Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e o Patrimônio Líquido, compreendendo os bens, direitos e obrigações, cuja situação se demonstra a seguir:

O Balanço Consolidado do Município apresentou um Patrimônio Líquido no valor de R$ 23.453.836,47, composto por R$ 21.514.401,61 de Resultado de Exercícios Anteriores e R$ 1.939.434,86 de Resultado do Exercício.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Ativo Circulante

Este grupo apresenta os saldos em caixa e equivalente, que são nada mais que os saldos existentes em conta corrente com aplicação financeira em nome da Prefeitura e seus Fundos, que perfazem o montante de R$ 4.007.731,11.

Ainda neste grupo é apresentado a conta Créditos a curto prazo no valor de R$ 26.120,00, que correspondem a perspectiva de arrecadação dos saldos de Divida Ativa previstas no orçamento de 2019.

Ativo Não Circulante

Neste grupo é apresentado os saldos do Ativo realizável a longo prazo, que correspondem ao valor inscrito em dívida ativa no município, deduzidos dos créditos a curto prazo, ou seja, R$ 513.372,18.

Podemos evidenciar também o valor do Imobilizado, referente ao valor dos bens móveis e imóveis do Município no valor de R$ 19.189.874,25. Vale ressaltar que neste valor inclui-se todos os bens adquiridos pelos fundos e que foram transferidos a entidade Prefeitura.

Passivo Circulante e Não Circulante
Estes grupos apresentam os saldos das dívidas ou compromissos contraídos pelo município. Dentre esses podemos identificar no Circulante a inscrição de restos a pagar processados (R$10,15), um saldo de Depósitos em salario família (R$17,15) não quitados dentro do exercício financeiro.
Já no Não Circulante estão demonstrados os saldos dos contratos de dívidas, como INSS R$ 148.209,61 e a Energisa no valor de R$ 161.143,56, conforme demonstrado nos extratos de dívida apensados a presente prestação de contas.
Verificou-se também que existe um Passivo Financeiro no valor de R$ 271.979,62 e um Passivo Permanente no valor de R$ 309.353,17. O valor referente ao Passivo Financeiro corresponde à Inscrição de Restos a Pagar processados e não processados. Já os valores referentes ao Passivo Permanente referem-se aos saldos já mencionados dos contratos de dívidas com a Receita Federal (INSS) e a Energisa.
O saldo de Atos Potenciais Passivos apresentado no Balanço Patrimonial, refere-se a saldo de contratos realizados entre o Município e credores, mas não utilizados dentro do exercício de 2018. Considerando que tais contratos foram aditivados por 90 dias, além de outros de serviços continuados que tem seu prazo de validade ainda mais longos, o saldo remanescente, se houver, será cancelado ao final da validade do contrato ou ao final do próximo exercício.

Taquarussu, 26/03/2019

ROBERTO TAVARESALMEIDA
Prefeito Municipal

FABIO DE FEBBO
Secretário M. De Finanças

RENALDO CORREIADASILVA
Contador - CRC: 011933/O-1/MS

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:85103AC0

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 1- 1º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL							
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO							
RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.915.072,62	15,60	4.915.072,62	15,60	26.584.927,38
RECEITAS CORRENTES	30.279.000,00	30.279.000,00	4.815.274,70	15,90	4.815.274,70	15,90	25.463.725,30
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	868.636,00	868.636,00	100.109,03	11,52	100.109,03	11,52	768.526,97
IMPOSTOS	830.516,00	830.516,00	79.315,63	9,55	79.315,63	9,55	751.200,37
TAXAS	38.120,00	38.120,00	20.793,40	54,55	20.793,40	54,55	17.326,60
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	41.977,90	14,73	41.977,90	14,73	243.022,10
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	285.000,00	285.000,00	41.977,90	14,73	41.977,90	14,73	243.022,10
RECEITAPATRIMONIAL	91.000,00	91.000,00	15.392,47	16,91	15.392,47	16,91	75.607,53
VALORES MOBILIÁRIOS	91.000,00	91.000,00	15.392,47	16,91	15.392,47	16,91	75.607,53
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.029.364,00	29.029.364,00	4.656.311,37	16,04	4.656.311,37	16,04	24.373.052,63
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.909.800,00	9.909.800,00	1.690.612,91	17,06	1.690.612,91	17,06	8.219.187,09
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	16.589.564,00	16.589.564,00	2.504.464,45	15,10	2.504.464,45	15,10	14.085.099,55
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.530.000,00	2.530.000,00	461.234,01	18,23	461.234,01	18,23	2.068.765,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	1.483,93	37,10	1.483,93	37,10	2.516,07
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	1.483,93	74,20	1.483,93	74,20	516,07
RECEITAS DE CAPITAL	1.221.000,00	1.221.000,00	99.797,92	8,17	99.797,92	8,17	1.121.202,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.221.000,00	1.221.000,00	99.797,92	8,17	99.797,92	8,17	1.121.202,08
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.181.000,00	1.181.000,00	99.797,92	8,45	99.797,92	8,45	1.081.202,08
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.915.072,62	15,60	4.915.072,62	15,60	26.584.927,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.915.072,62	15,60	4.915.072,62	15,60	26.584.927,38
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.500.000,00	31.500.000,00	4.915.072,62	15,60	4.915.072,62	15,60	26.584.927,38
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	103.719,00	—	—	44.042,03	—	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para CréditosAdicionais	—	103.719,00	—	—	44.042,03	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	28.103.780,73	3.497.419,42
DESPESAS CORRENTES	28.703.440,00	28.724.556,00	7.431.262,81	7.431.262,81	21.293.293,19	3.368.426,20	3.368.426,20	25.356.129,80	3.365.907,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.718.800,00	15.691.164,00	2.203.132,11	2.203.132,11	13.488.031,89	1.993.186,14	1.993.186,14	13.697.977,86	1.991.873,18

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.982.640,00	13.031.392,00	5.228.130,70	5.228.130,70	7.803.261,30	1.375.240,06	1.375.240,06	11.656.151,94	1.374.034,17
DESPESAS DE CAPITAL	2.696.560,00	2.843.496,00	157.188,49	157.188,49	2.686.307,51	131.512,07	131.512,07	2.711.983,93	131.512,07
INVESTIMENTOS	2.526.560,00	2.673.496,00	125.341,13	125.341,13	2.548.154,87	108.617,13	108.617,13	2.564.878,87	108.617,13
AMORTIZACAO DA DIVIDA	170.000,00	170.000,00	31.847,36	31.847,36	138.152,64	22.894,94	22.894,94	147.105,06	22.894,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	35.667,00	0,00	0,00	35.667,00	0,00	0,00	35.667,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	35.667,00	0,00	0,00	35.667,00	0,00	0,00	35.667,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	28.103.780,73	3.497.419,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	28.103.780,73	3.497.419,42
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.415.134,35	—	1.417.653,20
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	—	3.499.938,27	4.915.072,62	—	4.915.072,62
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—
FONTE:									

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:244F1701

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 2- 1º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	100,00	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	100,00	28.103.780,73
Legislativa	1.559.000,00	1.559.000,00	249.291,79	249.291,79	3,29	1.309.708,21	230.214,61	230.214,61	6,58	1.328.785,39
Ação Legislativa	1.559.000,00	1.559.000,00	249.291,79	249.291,79	3,29	1.309.708,21	230.214,61	230.214,61	6,58	1.328.785,39
Judiciária	200.000,00	200.000,00	10.516,65	10.516,65	0,14	189.483,35	10.516,65	10.516,65	0,30	189.483,35
Ação Judiciária	200.000,00	200.000,00	10.516,65	10.516,65	0,14	189.483,35	10.516,65	10.516,65	0,30	189.483,35
Administração	5.439.500,00	5.425.399,00	1.098.914,29	1.098.914,29	14,48	4.326.484,71	647.554,31	647.554,31	18,50	4.777.844,69
Administração Geral	4.590.500,00	4.576.960,00	935.138,99	935.138,99	12,32	3.641.821,01	545.960,81	545.960,81	15,60	4.030.999,19
Administração Financeira	849.000,00	848.439,00	163.775,30	163.775,30	2,16	684.663,70	101.593,50	101.593,50	2,90	746.845,50
Defesa Nacional	7.000,00	6.001,00	250,00	250,00	0,00	5.751,00	250,00	250,00	0,01	5.751,00
Defesa Terrestre	7.000,00	6.001,00	250,00	250,00	0,00	5.751,00	250,00	250,00	0,01	5.751,00
Assistência Social	1.918.300,00	1.922.731,00	546.511,28	546.511,28	7,20	1.376.219,72	222.606,63	222.606,63	6,36	1.700.124,37
Assistência ao Idoso	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	191.000,00	191.000,00	55.213,23	55.213,23	0,73	135.786,77	26.071,21	26.071,21	0,74	164.928,79
Assistência Comunitária	1.681.000,00	1.685.431,00	491.298,05	491.298,05	6,47	1.194.132,95	196.535,42	196.535,42	5,62	1.488.895,58
Saúde	7.175.280,00	7.244.860,00	2.119.605,66	2.119.605,66	27,93	5.125.254,34	864.771,96	864.771,96	24,71	6.380.088,04
Atenção Básica	6.637.080,00	6.699.792,00	2.071.474,73	2.071.474,73	27,30	4.628.317,27	845.734,39	845.734,39	24,16	5.854.057,61
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	432.200,00	432.200,00	15.596,04	15.596,04	0,21	416.603,96	11.941,86	11.941,86	0,34	420.258,14
Suporte Profilático e Terapêutico	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	19.868,00	17.302,52	17.302,52	0,23	2.565,48	5.066,48	5.066,48	0,14	14.801,52
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	15.232,37	15.232,37	0,20	14.767,63	2.029,23	2.029,23	0,06	27.970,77
Educação	7.014.220,00	7.078.524,00	1.548.879,26	1.548.879,26	20,41	5.529.644,74	799.955,31	799.955,31	22,86	6.278.568,69
Alimentação e Nutrição	80.000,00	80.000,00	3.123,85	3.123,85	0,04	76.876,15	793,20	793,20	0,02	79.206,80
Ensino Fundamental	5.176.220,00	5.243.170,00	1.366.710,30	1.366.710,30	18,01	3.876.459,70	660.546,10	660.546,10	18,87	4.582.623,90
Educação Infantil	1.748.000,00	1.745.174,00	172.433,50	172.433,50	2,27	1.572.740,50	136.417,38	136.417,38	3,90	1.608.756,62
Educação Especial	10.000,00	10.180,00	6.611,61	6.611,61	0,09	3.568,39	2.198,63	2.198,63	0,06	7.981,37
Urbanismo	3.246.300,00	3.321.958,00	791.620,77	791.620,77	10,43	2.530.337,23	295.598,29	295.598,29	8,45	3.026.359,71
Administração Geral	2.412.500,00	2.278.019,00	377.138,19	377.138,19	4,97	1.900.880,81	226.568,57	226.568,57	6,47	2.051.450,43
Infra-Estrutura Urbana	533.800,00	567.939,00	34.138,03	34.138,03	0,45	533.800,97	34.138,03	34.138,03	0,98	533.800,97
Serviços Urbanos	300.000,00	476.000,00	380.344,55	380.344,55	5,01	95.655,45	34.891,69	34.891,69	1,00	441.108,31
Habitação	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Habitação Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	100,00	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	100,00	28.103.780,73
Saneamento	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
Saneamento Básico Urbano	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00

GestãoAmbiental	1.393.000,00	1.393.000,00	439.555,60	439.555,60	5,79	953.444,40	124.261,03	124.261,03	3,55	1.268.738,97
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.391.000,00	1.391.000,00	439.555,60	439.555,60	5,79	951.444,40	124.261,03	124.261,03	3,55	1.266.738,97
Agricultura	722.000,00	691.179,00	143.301,32	143.301,32	1,89	547.877,68	75.772,97	75.772,97	2,16	615.406,03
Administração Geral	586.000,00	565.179,00	143.301,32	143.301,32	1,89	421.877,68	75.772,97	75.772,97	2,16	489.406,03
Abastecimento	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Extensão Rural	92.000,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00
Comércio e Serviços	92.000,00	92.000,00	12.179,84	12.179,84	0,16	79.820,16	11.143,81	11.143,81	0,32	80.856,19
Turismo	92.000,00	92.000,00	12.179,84	12.179,84	0,16	79.820,16	11.143,81	11.143,81	0,32	80.856,19
Comunicações	100.000,00	100.000,00	9.125,00	9.125,00	0,12	90.875,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Administração Geral	100.000,00	100.000,00	9.125,00	9.125,00	0,12	90.875,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Energia	285.400,00	285.400,00	36.704,52	36.704,52	0,48	248.695,48	28.022,86	28.022,86	0,80	257.377,14
Conservação de Energia	280.000,00	280.000,00	36.704,52	36.704,52	0,48	243.295,48	28.022,86	28.022,86	0,80	251.977,14
Energia Elétrica	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
Transporte	1.130.000,00	1.130.000,00	525.901,45	525.901,45	6,93	604.098,55	145.634,87	145.634,87	4,16	984.365,13
Transporte Rodoviário	1.130.000,00	1.130.000,00	525.901,45	525.901,45	6,93	604.098,55	145.634,87	145.634,87	4,16	984.365,13
Desporto e Lazer	664.000,00	664.000,00	24.246,51	24.246,51	0,32	639.753,49	20.740,03	20.740,03	0,59	643.259,97
Desporto Comunitário	198.000,00	198.000,00	20.879,51	20.879,51	0,28	177.120,49	17.373,03	17.373,03	0,50	180.626,97
Lazer	466.000,00	466.000,00	3.367,00	3.367,00	0,04	462.633,00	3.367,00	3.367,00	0,10	462.633,00
Encargos Especiais	172.000,00	172.000,00	31.847,36	31.847,36	0,42	140.152,64	22.894,94	22.894,94	0,65	149.105,06
Assistência à Criança e aoAdolescente	172.000,00	172.000,00	31.847,36	31.847,36	0,42	140.152,64	22.894,94	22.894,94	0,65	149.105,06
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	100,00	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	100,00	28.103.780,73
RESERVADE CONTINGÊNCIA	100.000,00	35.667,00	0,00	0,00	0,00	35.667,00	0,00	0,00	0,00	35.667,00
TOTAL (III) = (I + II)	31.500.000,00	31.603.719,00	7.588.451,30	7.588.451,30	100,00	24.015.267,70	3.499.938,27	3.499.938,27	100,00	28.103.780,73
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:8DDAEC3A

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 8- 1º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	830.516,00	830.516,00	79.315,63	9,55
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	116.000,00	116.000,00	22.662,44	19,54
1.1.1- IPTU	95.000,00	95.000,00	1.449,16	1,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	21.000,00	21.000,00	21.213,28	101,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	258.516,00	258.516,00	3.085,81	1,19
1.2.1- ITBI	258.516,00	258.516,00	3.085,81	1,19
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	186.000,00	186.000,00	16.510,71	8,88
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	16.405,20	9,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	105,51	1,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	37.056,67	13,72
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.872.580,00	25.872.580,00	4.373.842,47	16,91
2.1- Cota-Parte FPM	8.600.000,00	8.600.000,00	1.769.985,31	20,58
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.600.000,00	8.600.000,00	1.769.985,31	20,58
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.042.580,00	16.042.580,00	2.294.819,67	14,30
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	9.401,02	4,70
2.5- Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	91.326,36	14,05
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	208.310,11	63,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	26.703.096,00	26.703.096,00	4.453.158,10	16,68
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	285.000,00	285.000,00	39.170,03	13,74
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	30.230,06	23,25
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	6.250,80	8,33
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	2.689,17	8,96
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	61.100,00	61.100,00	306,02	0,50
6.1- Transferências de Convênios	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.100,00	1.100,00	306,02	27,82
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00

8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.396.620,00	1.396.620,00	180.429,53	12,92
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.742.720,00	1.742.720,00	219.905,58	12,62

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b) (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	5.174.516,00	5.174.516,00	872.888,19	16,87
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.720.000,00	1.720.000,00	353.997,01	20,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.208.516,00	3.208.516,00	458.963,90	14,30
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	130.000,00	130.000,00	18.265,26	14,05
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	41.662,02	63,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.537.000,00	2.537.000,00	462.077,23	18,21
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.530.000,00	2.530.000,00	461.234,01	18,23
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	7.000,00	7.000,00	843,22	12,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-2.644.516,00	-2.644.516,00	-411.654,18	15,57
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.305.000,00	2.303.002,00	203.321,50	8,83	183.763,85	7,98
13.1- Com Educação Infantil	1.004.000,00	1.003.001,00	100.002,56	9,97	89.882,81	8,96
13.2- Com Ensino Fundamental	1.301.000,00	1.300.001,00	103.318,94	7,95	93.881,04	7,22
14- OUTRAS DESPESAS	232.000,00	233.998,00	137.521,55	58,77	19.562,15	8,36
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	228.000,00	229.998,00	137.521,55	59,79	19.562,15	8,51
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.537.000,00	2.537.000,00	340.843,05	13,43	203.326,00	8,01

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	203.326,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	39,77
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	4,23
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	56,00
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.696.000,00	1.693.174,00	172.433,50	10,18	136.417,38	8,06
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.959.120,00	5.006.170,00	1.266.877,65	25,31	611.884,87	12,22
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.529.000,00	1.529.999,00	240.840,49	15,74	113.443,19	7,41
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.430.120,00	3.476.171,00	1.026.037,16	29,52	498.441,68	14,34
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.655.120,00	6.699.344,00	1.439.311,15	21,48	748.302,25	11,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-411.654,18
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00_
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (44 j)	_
35- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	-411.654,18
36- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	1.159.956,43
37- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	26,05

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
38- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	149.900,00	64.138,25	42,79	49.108,53	32,76
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	198.100,00	198.100,00	38.818,25	19,60	345,90	0,17

42 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	328.100,00	348.000,00	102.956,50	29,59	49.454,43	14,21
43- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	6.983.220,00	7.047.344,00	1.542.267,65	21,88	797.756,68	11,32

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	58.166,87	18.971,52
46- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	461.234,01	30.230,06
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	175.459,97	35.537,37
47.1 Orçamento do Exercício	175.459,97	35.537,37
47.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	843,22	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	344.784,13	13.664,21
50- (+)Ajustes	0,00	0,00
50.1.(+) Retenções	0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	344.784,13	13.664,21

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D54205E2

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12 - 1º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAFEVEREIRO 2019/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	830.516,00	830.516,00	79.315,63	9,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	95.000,00	95.000,00	1.449,16	1,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	258.516,00	258.516,00	3.085,81	1,19
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	16.405,20	9,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	37.056,67	13,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	126,40	4,21
Dívida Ativa dos Impostos	18.000,00	18.000,00	15.050,31	83,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	6.142,08	102,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.602.580,00	26.602.580,00	4.373.842,47	16,44
Cota-Parte FPM	9.330.000,00	9.330.000,00	1.769.985,31	18,97
Cota-Parte ITR	650.000,00	650.000,00	91.326,36	14,05
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	208.310,11	63,12
Cota-Parte ICMS	16.042.580,00	16.042.580,00	2.294.819,67	14,30
Cota-Parte IPI-Exportação	200.000,00	200.000,00	9.401,02	4,70
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	27.433.096,00	27.433.096,00	4.453.158,10	16,23

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.113.500,00	1.113.500,00	128.518,33	11,54
Provenientes da União	755.000,00	755.000,00	94.381,30	12,50
Provenientes dos Estados	358.500,00	358.500,00	34.137,03	9,52
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.000,00	14.000,00	3.343,24	23,88
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.337.500,00	1.337.500,00	131.861,57	9,86

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.841.520,00	6.841.520,00	2.104.694,26	30,76	854.867,96	12,50
Pessoal e Encargos Sociais	3.497.180,00	3.488.680,00	477.098,99	13,68	428.972,38	12,30
Outras Despesas Correntes	3.344.340,00	3.352.840,00	1.627.595,27	48,54	425.895,58	12,70

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	333.760,00	403.340,00	14.911,40	3,70	9.904,00	2,46

Investimentos	333.760,00	403.340,00	14.911,40	3,70	9.904,00	2,46
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.175.280,00	7.244.860,00	2.119.605,66	29,26	864.771,96	11,94
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.377.500,00	2.448.081,00	439.481,25	20,73	207.052,77	23,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.113.500,00	1.122.868,00	192.426,68	9,08	110.651,03	12,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.264.000,00	1.325.213,00	247.054,57	11,66	96.401,74	11,15
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.377.500,00	2.448.081,00	439.481,25	20,73	207.052,77	23,94
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.797.780,00	4.796.779,00	1.680.124,41	79,27	657.719,19	76,06
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						14,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						-10.254,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)	
	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (VIII)	0,00		0,00		0,00	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL(NÃO APLICADO)	
	-		-		-	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.637.080,00	6.699.792,00	2.071.474,73	97,73	845.734,39	97,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	432.200,00	432.200,00	15.596,04	0,74	11.941,86	1,38
Suporte Profilático e Terapêutico	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	19.868,00	17.302,52	0,82	5.066,48	0,59
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	30.000,00	15.232,37	0,72	2.029,23	0,23
TOTAL	7.175.280,00	7.244.860,00	2.119.605,66	100,00	864.771,96	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:815EA64B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 10 COMPARATIVO 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Art. 101, Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I) - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00	
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1	**1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**509.970.000,00**	**582.994.578,84**	**73.024.578,84**	**0,00**
2	**1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**116.248.262,00**	**146.233.019,92**	**29.984.757,92**	**0,00**
3	**1.1.1.0.00.0.0 - Impostos**	**111.323.262,00**	**142.782.565,83**	**31.459.303,83**	**0,00**
4	**1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza**	**10.600.000,00**	**19.960.472,18**	**9.360.472,18**	**0,00**
5	**1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte**	**10.600.000,00**	**19.960.472,18**	**9.360.472,18**	**0,00**
6	**1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho**	**10.000.000,00**	**18.589.834,06**	**8.589.834,06**	**0,00**
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.000.000,00	18.589.834,06	8.589.834,06	0,00
11	**1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos**	**600.000,00**	**1.370.638,12**	**770.638,12**	**0,00**
12	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	600.000,00	1.370.638,12	770.638,12	0,00
16	**1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios**	**100.723.262,00**	**122.822.093,65**	**22.098.831,65**	**0,00**
17	**1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios**	**51.750.000,00**	**50.709.283,70**	**0,00**	**1.040.716,30**
18	**1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**	**45.150.000,00**	**43.811.536,21**	**0,00**	**1.338.463,79**
19	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	30.200.000,00	32.408.119,48	2.208.119,48	0,00

20	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	5.000.000,00	452.945,99	0,00	4.547.054,01
21	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	8.950.000,00	8.960.868,42	10.868,42	0,00
22	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.000.000,00	1.989.602,32	989.602,32	0,00
23	**1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis**	**6.600.000,00**	**6.897.747,49**	**297.747,49**	**0,00**
24	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	6.600.000,00	6.897.747,49	297.747,49	0,00
28	**1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços**	**48.973.262,00**	**72.112.809,95**	**23.139.547,95**	**0,00**
29	**1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza**	**48.973.262,00**	**72.112.809,95**	**23.139.547,95**	**0,00**
30	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	48.840.000,00	71.182.283,43	22.342.283,43	0,00
31	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	142.358,08	142.358,08	0,00
32	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	133.262,00	563.750,42	430.488,42	0,00
33	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	224.418,02	224.418,02	0,00
36	**1.1.2.0.00.0.0 - Taxas**	**4.925.000,00**	**3.450.454,09**	**0,00**	**1.474.545,91**
37	**1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia**	**4.425.000,00**	**2.642.792,17**	**0,00**	**1.782.207,83**
38	**1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**4.170.000,00**	**2.370.766,84**	**0,00**	**1.799.233,16**
39	**1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização**	**4.170.000,00**	**2.370.766,84**	**0,00**	**1.799.233,16**
40	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	4.170.000,00	2.186.649,39	0,00	1.983.350,61
41	1.1.2.1.01.1.2 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	0,00	184.117,45	184.117,45	0,00
50	**1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
51	**1.1.2.1.04.1.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental**	**255.000,00**	**272.025,33**	**17.025,33**	**0,00**
52	1.1.2.1.04.1.1 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	255.000,00	272.025,33	17.025,33	0,00
56	**1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**500.000,00**	**807.661,92**	**307.661,92**	**0,00**
57	**1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**500.000,00**	**807.661,92**	**307.661,92**	**0,00**
58	**1.1.2.2.01.1.0 - Taxas pela Prestação de Serviços**	**500.000,00**	**807.661,92**	**307.661,92**	**0,00**
59	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	500.000,00	807.661,92	307.661,92	0,00
95	**1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições**	**13.016.000,00**	**16.825.964,01**	**3.809.964,01**	**0,00**
96	**1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais**	**8.015.000,00**	**11.345.328,50**	**3.330.328,50**	**0,00**
97	**1.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**8.015.000,00**	**11.340.797,36**	**3.325.797,36**	**0,00**
98	**1.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**	**7.900.000,00**	**6.317,14**	**0,00**	**7.893.682,86**
99	1.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	7.890.000,00	6.317,14	0,00	7.883.682,86
100	1.2.1.0.04.1.2 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
103	**1.2.1.0.04.2.0 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS**	**5.000,00**	**11.067.943,94**	**11.062.943,94**	**0,00**
104	1.2.1.0.04.2.1 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	0,00	11.067.943,94	11.067.943,94	0,00
105	1.2.1.0.04.2.2 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
108	**1.2.1.0.04.3.0 - Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS**	**100.000,00**	**231.775,74**	**131.775,74**	**0,00**
109	1.2.1.0.04.3.1 - Contribuição do Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	100.000,00	231.775,74	131.775,74	0,00

Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
113	**1.2.1.0.04.4.0 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS**	**10.000,00**	**34.760,54**	**24.760,54**	**0,00**
114	1.2.1.0.04.4.1 - Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal	10.000,00	34.760,54	24.760,54	0,00
144	**1.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**4.531,14**	**4.531,14**	**0,00**
145	**1.2.1.8.01.0.0 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**4.531,14**	**4.531,14**	**0,00**
146	**1.2.1.8.01.1.0 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial**	**0,00**	**4.531,14**	**4.531,14**	**0,00**
147	1.2.1.8.01.1.1 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	0,00	4.531,14	4.531,14	0,00
165	**1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**5.001.000,00**	**5.480.635,51**	**479.635,51**	**0,00**
166	**1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública**	**5.001.000,00**	**5.480.635,51**	**479.635,51**	**0,00**
167	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.001.000,00	5.480.635,51	479.635,51	0,00
168	**1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial**	**6.000.000,00**	**12.684.034,70**	**6.684.034,70**	**0,00**
193	**1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários**	**6.000.000,00**	**12.684.034,70**	**6.684.034,70**	**0,00**
194	**1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias**	**6.000.000,00**	**12.684.034,70**	**6.684.034,70**	**0,00**
195	**1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários**	**0,00**	**6.001.336,71**	**6.001.336,71**	**0,00**
196	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	6.001.336,71	6.001.336,71	0,00
197	**1.3.2.1.00.2.0 - Remuneração de Depósitos Especiais**	**0,00**	**133.818,60**	**133.818,60**	**0,00**
198	1.3.2.1.00.2.1 - Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	0,00	133.818,60	133.818,60	0,00
201	**1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**	**6.000.000,00**	**6.548.879,39**	**548.879,39**	**0,00**
202	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	6.000.000,00	6.548.879,39	548.879,39	0,00
273	**1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços**	**0,00**	**1.320.081,31**	**1.320.081,31**	**0,00**
274	**1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais**	**0,00**	**802.700,00**	**802.700,00**	**0,00**
281	**1.6.1.0.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**0,00**	**802.700,00**	**802.700,00**	**0,00**
282	**1.6.1.0.02.1.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos**	**0,00**	**802.700,00**	**802.700,00**	**0,00**
283	1.6.1.0.02.1.1 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	802.700,00	802.700,00	0,00
299	**1.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte**	**0,00**	**517.381,31**	**517.381,31**	**0,00**
300	**1.6.2.0.02.0.0 - Serviços de Transporte**	**0,00**	**517.381,31**	**517.381,31**	**0,00**
301	**1.6.2.0.02.1.0 - Serviços de Transporte**	**0,00**	**517.381,31**	**517.381,31**	**0,00**
302	1.6.2.0.02.1.1 - Serviços de Transporte - Principal	0,00	517.381,31	517.381,31	0,00
342	**1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**372.720.738,00**	**402.684.680,02**	**29.963.942,02**	**0,00**
343	**1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**148.990.400,00**	**118.831.896,23**	**0,00**	**30.158.503,77**
344	**1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**148.990.400,00**	**118.831.896,23**	**0,00**	**30.158.503,77**
345	**1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União**	**44.600.000,00**	**55.898.491,07**	**11.298.491,07**	**0,00**
346	**1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**38.600.000,00**	**45.793.235,36**	**7.193.235,36**	**0,00**
347	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	38.600.000,00	45.793.235,36	7.193.235,36	0,00
348	**1.7.1.8.01.3.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro**	**0,00**	**2.033.855,66**	**2.033.855,66**	**0,00**
349	1.7.1.8.01.3.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	2.033.855,66	2.033.855,66	0,00
350	**1.7.1.8.01.4.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho**	**0,00**	**1.984.336,56**	**1.984.336,56**	**0,00**
351	1.7.1.8.01.4.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.984.336,56	1.984.336,56	0,00
352	**1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**6.000.000,00**	**6.087.063,49**	**87.063,49**	**0,00**
353	1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.000.000,00	6.087.063,49	87.063,49	0,00
356	**1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais**	**6.895.000,00**	**7.917.274,86**	**1.022.274,86**	**0,00**
357	**1.7.1.8.02.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos**	**6.200.000,00**	**6.953.091,71**	**753.091,71**	**0,00**
358	1.7.1.8.02.1.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	6.200.000,00	6.953.091,71	753.091,71	0,00
359	**1.7.1.8.02.2.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM**	**205.000,00**	**202.484,50**	**0,00**	**2.515,50**
360	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	205.000,00	202.484,50	0,00	2.515,50
367	**1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP**	**490.000,00**	**761.698,65**	**271.698,65**	**0,00**
368	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	490.000,00	761.698,65	271.698,65	0,00
371	**1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**71.812.000,00**	**45.545.440,34**	**0,00**	**26.266.559,66**
372	**1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo**	**71.812.000,00**	**45.545.440,34**	**0,00**	**26.266.559,66**
373	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	71.812.000,00	45.545.440,34	0,00	26.266.559,66
374	**1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**2.138.400,00**	**345.253,75**	**0,00**	**1.793.146,25**
375	**1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS**	**2.138.400,00**	**345.253,75**	**0,00**	**1.793.146,25**

376	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.138.400,00	345.253,75	0,00	1.793.146,25
377	**1.7.1.8.05.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**9.842.000,00**	**5.859.308,03**	**0,00**	**3.982.691,97**
378	**1.7.1.8.05.1.0 - Transferências do Salário-Educação**	**3.750.000,00**	**3.606.026,20**	**0,00**	**143.973,80**
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
379	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	3.750.000,00	3.606.026,20	0,00	143.973,80
382	**1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**	**1.961.000,00**	**1.249.426,00**	**0,00**	**711.574,00**
383	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.961.000,00	1.249.426,00	0,00	711.574,00
384	**1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE**	**131.000,00**	**133.951,41**	**2.951,41**	**0,00**
385	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	131.000,00	133.951,41	2.951,41	0,00
386	**1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE**	**4.000.000,00**	**869.904,42**	**0,00**	**3.130.095,58**
387	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	4.000.000,00	869.904,42	0,00	3.130.095,58
388	**1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**500.000,00**	**467.026,08**	**0,00**	**32.973,92**
389	**1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**500.000,00**	**467.026,08**	**0,00**	**32.973,92**
390	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	500.000,00	467.026,08	0,00	32.973,92
397	**1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades**	**8.765.000,00**	**2.799.102,10**	**0,00**	**5.965.897,90**
398	**1.7.1.8.10.1.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**4.285.000,00**	**2.155.607,14**	**0,00**	**2.129.392,86**
399	1.7.1.8.10.1.1 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	4.285.000,00	2.155.607,14	0,00	2.129.392,86
408	**1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**4.480.000,00**	**643.494,96**	**0,00**	**3.836.505,04**
409	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	4.480.000,00	643.494,96	0,00	3.836.505,04
413	**1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União**	**4.438.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.438.000,00**
414	**1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União**	**4.438.000,00**	**0,00**	**0,00**	**4.438.000,00**
415	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	4.438.000,00	0,00	0,00	4.438.000,00
416	**1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**171.230.338,00**	**223.365.467,25**	**52.135.129,25**	**0,00**
417	**1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**171.230.338,00**	**223.365.467,25**	**52.135.129,25**	**0,00**
418	**1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados**	**128.396.744,20**	**187.804.633,79**	**59.407.889,59**	**0,00**
419	**1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS**	**100.296.744,20**	**166.389.880,94**	**66.093.136,74**	**0,00**
420	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	100.296.744,20	166.389.880,94	66.093.136,74	0,00
421	**1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA**	**18.000.000,00**	**18.900.138,41**	**900.138,41**	**0,00**
422	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	18.000.000,00	18.900.138,41	900.138,41	0,00
423	**1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios**	**1.600.000,00**	**2.184.631,51**	**584.631,51**	**0,00**
424	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600.000,00	2.184.631,51	584.631,51	0,00
425	**1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico**	**500.000,00**	**329.982,93**	**0,00**	**170.017,07**
426	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	500.000,00	329.982,93	0,00	170.017,07
427	**1.7.2.8.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados**	**8.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000.000,00**
428	1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
440	**1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**8.041.800,00**	**14.189.303,19**	**6.147.503,19**	**0,00**
441	**1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo**	**8.041.800,00**	**14.189.303,19**	**6.147.503,19**	**0,00**
442	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	8.041.800,00	14.189.303,19	6.147.503,19	0,00
449	**1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades**	**1.990.000,00**	**1.250.471,40**	**0,00**	**739.528,60**
450	**1.7.2.8.10.1.0 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS**	**188.000,00**	**0,00**	**0,00**	**188.000,00**
451	1.7.2.8.10.1.1 - Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	188.000,00	0,00	0,00	188.000,00
452	**1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação**	**800.000,00**	**1.200.471,40**	**400.471,40**	**0,00**
453	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	800.000,00	1.200.471,40	400.471,40	0,00
454	**1.7.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**1.002.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**952.000,00**
455	1.7.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.002.000,00	50.000,00	0,00	952.000,00
456	**1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados**	**32.801.793,80**	**20.121.058,87**	**0,00**	**12.680.734,93**
457	**1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados**	**32.801.793,80**	**20.121.058,87**	**0,00**	**12.680.734,93**
458	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados - Principal	32.801.793,80	20.121.058,87	0,00	12.680.734,93
484	**1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas**	**52.500.000,00**	**60.487.316,54**	**7.987.316,54**	**0,00**
487	**1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M**	**52.500.000,00**	**60.487.316,54**	**7.987.316,54**	**0,00**
488	**1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**52.500.000,00**	**60.487.316,54**	**7.987.316,54**	**0,00**
489	**1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**	**52.500.000,00**	**60.487.316,54**	**7.987.316,54**	**0,00**
490	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54	0,00
509	**1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes**	**1.985.000,00**	**3.246.798,88**	**1.261.798,88**	**0,00**
510	**1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais**	**0,00**	**872.264,76**	**872.264,76**	**0,00**
511	**1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**0,00**	**872.264,76**	**872.264,76**	**0,00**
512	**1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica**	**0,00**	**872.264,76**	**872.264,76**	**0,00**
513	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	0,00	872.264,76	872.264,76	0,00
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
530	**1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos**	**1.900.000,00**	**393.330,78**	**0,00**	**1.506.669,22**
531	**1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações**	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
538	**1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações**	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
539	**1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações**	**1.600.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.600.000,00**
540	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
541	**1.9.2.2.00.0.0 - Restituições**	**300.000,00**	**393.330,78**	**93.330,78**	**0,00**
561	**1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições**	**300.000,00**	**393.330,78**	**93.330,78**	**0,00**
562	**1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições**	**300.000,00**	**393.330,78**	**93.330,78**	**0,00**
563	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	300.000,00	393.330,78	93.330,78	0,00
582	**1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes**	**85.000,00**	**1.981.203,34**	**1.896.203,34**	**0,00**
586	**1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**
587	**1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores**	**85.000,00**	**0,00**	**0,00**	**85.000,00**
588	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
597	**1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas**	**0,00**	**1.981.203,34**	**1.981.203,34**	**0,00**
598	**1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias**	**0,00**	**1.536.901,36**	**1.536.901,36**	**0,00**
600	1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	0,00	721,21	721,21	0,00
601	1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	0,00	1.403.990,14	1.403.990,14	0,00
602	1.9.9.0.99.1.4 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	132.190,01	132.190,01	0,00
603	**1.9.9.0.99.2.0 - Outras Receitas - Financeiras**	**0,00**	**444.301,98**	**444.301,98**	**0,00**
604	1.9.9.0.99.2.1 - Outras Receitas - Financeiras - Principal	0,00	444.301,98	444.301,98	0,00
606	**2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital**	**50.000,00**	**17.536.826,46**	**17.486.826,46**	**0,00**
657	**2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
658	**2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
669	**2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**

670	**2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes**	**50.000,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,00**
671	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
692	**2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital**	**0,00**	**2.161.910,12**	**2.161.910,12**	**0,00**
693	**2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**0,00**	**1.861.910,12**	**1.861.910,12**	**0,00**
694	**2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União**	**0,00**	**1.861.910,12**	**1.861.910,12**	**0,00**
707	**2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades**	**0,00**	**1.861.910,12**	**1.861.910,12**	**0,00**
718	**2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União**	**0,00**	**1.861.910,12**	**1.861.910,12**	**0,00**
719	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	1.861.910,12	1.861.910,12	0,00
723	**2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
724	**2.4.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
734	**2.4.2.8.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
745	**2.4.2.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênio dos Estados**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**	**0,00**
746	2.4.2.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
792	**2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital**	**0,00**	**15.374.916,34**	**15.374.916,34**	**0,00**
796	**2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital**	**0,00**	**15.374.916,34**	**15.374.916,34**	**0,00**
797	**2.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital**	**0,00**	**15.374.916,34**	**15.374.916,34**	**0,00**
798	2.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital - Principal	0,00	15.374.916,34	15.374.916,34	0,00
803	**7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias**	**15.900.000,00**	**18.907.332,30**	**3.007.332,30**	**0,00**
889	**7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições**	**15.900.000,00**	**18.907.332,30**	**3.007.332,30**	**0,00**
890	**7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais**	**15.900.000,00**	**18.907.332,30**	**3.007.332,30**	**0,00**
891	**7.2.1.0.04.0.0 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS**	**15.900.000,00**	**11.009.633,59**	**0,00**	**4.890.366,41**
892	**7.2.1.0.04.1.0 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS**	**15.900.000,00**	**11.009.633,59**	**0,00**	**4.890.366,41**
893	7.2.1.0.04.1.1 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	15.900.000,00	11.006.269,90	0,00	4.893.730,10
894	7.2.1.0.04.1.2 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0,00	3.363,69	3.363,69	0,00
908	**7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios**	**0,00**	**7.897.698,71**	**7.897.698,71**	**0,00**
909	**7.2.1.8.01.0.0 - Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios**	**0,00**	**7.897.698,71**	**7.897.698,71**	**0,00**
910	**7.2.1.8.01.1.0 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial**	**0,00**	**7.897.698,71**	**7.897.698,71**	**0,00**
911	7.2.1.8.01.1.1 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	0,00	7.897.698,71	7.897.698,71	0,00
1012	**9.0.0.0.0.00.0.0 - Dedução de Receita**	**40.920.000,00**	**47.964.394,33**	**7.044.394,33**	**0,00**
1013	**9.1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes**	**40.920.000,00**	**47.964.394,33**	**7.044.394,33**	**0,00**
Nº	TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1119	**9.1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes**	**40.920.000,00**	**47.964.394,33**	**7.044.394,33**	**0,00**
1120	**9.1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades**	**10.600.000,00**	**10.469.464,46**	**0,00**	**130.535,54**
1121	**9.1.7.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específica E/M**	**10.600.000,00**	**10.469.464,46**	**0,00**	**130.535,54**
1122	**9.1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União**	**10.500.000,00**	**10.376.059,34**	**0,00**	**123.940,66**
1123	**9.1.7.1.8.01.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal**	**9.300.000,00**	**9.158.646,79**	**0,00**	**141.353,21**
1124	9.1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.300.000,00	9.158.646,79	0,00	141.353,21
1125	**9.1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural**	**1.200.000,00**	**1.217.412,55**	**17.412,55**	**0,00**
1126	9.1.7.1.8.01.5.1 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200.000,00	1.217.412,55	17.412,55	0,00
1127	**9.1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**100.000,00**	**93.405,12**	**0,00**	**6.594,88**
1128	**9.1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96**	**100.000,00**	**93.405,12**	**0,00**	**6.594,88**
1129	9.1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	100.000,00	93.405,12	0,00	6.594,88
1130	**9.1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades**	**30.320.000,00**	**37.494.929,87**	**7.174.929,87**	**0,00**
1131	**9.1.7.2.8.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específica E/M**	**30.320.000,00**	**37.494.929,87**	**7.174.929,87**	**0,00**
1132	**9.1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados**	**30.320.000,00**	**37.494.929,87**	**7.174.929,87**	**0,00**
1133	**9.1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS**	**26.400.000,00**	**33.277.975,89**	**6.877.975,89**	**0,00**
1134	9.1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS – Principal	26.400.000,00	33.277.975,89	6.877.975,89	0,00
1135	**9.1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA**	**3.600.000,00**	**3.780.027,67**	**180.027,67**	**0,00**
1136	9.1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA – Principal	3.600.000,00	3.780.027,67	180.027,67	0,00
1137	**9.1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI – Municípios**	**320.000,00**	**436.926,31**	**116.926,31**	**0,00**
1138	9.1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	320.000,00	436.926,31	116.926,31	0,00
1163	**SubTotal**	**485.000.000,00**	**571.474.343,27**	**86.474.343,27**	**0,00**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.					

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A4280684

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado					
Anexo 12 - Balanço Orçamentário					
Janeiro até Dezembro - Anual/2018					
Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018.					- R$ 1,00
Nº	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	**RECEITAS CORRENTES (I)**	**484.950.000,00**	**484.950.000,00**	**553.937.516,81**	**68.987.516,81**
2	**RECEITA TRIBUTÁRIA**	**116.248.262,00**	**116.248.262,00**	**146.233.019,92**	**29.984.757,92**
3	Impostos	111.323.262,00	111.323.262,00	142.782.565,83	31.459.303,83
4	Taxas	4.925.000,00	4.925.000,00	3.450.454,09	(1.474.545,91)
6	**RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES**	**28.916.000,00**	**28.916.000,00**	**35.733.296,31**	**6.817.296,31**
7	Contribuições Sociais	23.915.000,00	23.915.000,00	30.252.660,80	6.337.660,80
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.001.000,00	5.001.000,00	5.480.635,51	479.635,51
11	**RECEITA PATRIMONIAL**	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**12.684.034,70**	**6.684.034,70**
13	Valores Mobiliários	6.000.000,00	6.000.000,00	12.684.034,70	6.684.034,70
21	**RECEITA DE SERVIÇOS**	**0,00**	**0,00**	**1.320.081,31**	**1.320.081,31**
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	802.700,00	802.700,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	517.381,31	517.381,31
27	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**	**331.800.738,00**	**331.800.738,00**	**354.720.285,69**	**22.919.547,69**
28	Transferências da União e de suas Entidades	138.390.400,00	138.390.400,00	108.362.431,77	(30.027.968,23)
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.910.338,00	140.910.338,00	185.870.537,38	44.960.199,38
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	52.500.000,00	52.500.000,00	60.487.316,54	7.987.316,54
36	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**	**1.985.000,00**	**1.985.000,00**	**3.246.798,88**	**1.261.798,88**
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	872.264,76	872.264,76
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.900.000,00	1.900.000,00	393.330,78	(1.506.669,22)

40	Demais Receitas Correntes			85.000,00	85.000,00	1.981.203,34	1.896.203,34
41	**RECEITAS DE CAPITAL (II)**			**50.000,00**	**50.000,00**	**17.536.826,46**	**17.486.826,46**
45	**ALIENAÇÃO DE BENS**			**50.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**(50.000,00)**
46	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
50	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**2.161.910,12**	**2.161.910,12**
51	Transferências da União e de suas Entidades			0,00	0,00	1.861.910,12	1.861.910,12
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
59	**OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL**			**0,00**	**0,00**	**15.374.916,34**	**15.374.916,34**
63	Demais Receitas de Capital			0,00	0,00	15.374.916,34	15.374.916,34
64	**SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)**			**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**571.474.343,27**	**86.474.343,27**
72	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)**			**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**571.474.343,27**	**86.474.343,27**
74	**TOTAL (VII) = (V + VI)**			**485.000.000,00**	**485.000.000,00**	**571.474.343,27**	**86.474.343,27**
75	**SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)**			**0,00**	**98.997.934,57**	**0,00**	**(98.997.934,57)**
77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			0,00	98.997.934,57	0,00	(98.997.934,57)
Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	DespesasEmpenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	**DESPESAS CORRENTES (VIII)**	**4.363.240,00**	**579.899.199,20**	**498.339.769,87**	**488.272.668,76**	**488.266.944,76**	**81.559.429,31**
80	Pessoal e Encargos Socias	205.691.000,00	278.686.120,54	269.925.489,23	268.961.563,30	268.961.563,30	8.760.631,31
81	Juros e Encargos da Dívida	1.800.000,00	149.169,00	70.907,72	70.907,72	70.907,72	78.261,28
82	Outras Despesas Correntes	228.833.000,00	301.063.909,64	228.343.372,92	219.240.197,74	219.234.473,74	72.720.536,72
83	**DESPESAS DE CAPITAL (IX)**	**37.216.000,00**	**53.763.551,71**	**20.227.977,75**	**18.359.186,08**	**18.359.186,08**	**33.535.573,96**
84	Investimentos	35.066.000,00	52.449.151,71	18.932.140,55	17.063.348,88	17.063.348,88	33.517.011,16
86	Amortização da Dívida	2.150.000,00	1.314.400,00	1.295.837,20	1.295.837,20	1.295.837,20	18.562,80
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	485.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
88	**SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)**	**42.064.240,00**	**634.142.750,91**	**518.567.747,62**	**506.631.854,84**	**506.626.130,84**	**115.575.003,29**
96	**SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)**	**42.064.240,00**	**634.142.750,91**	**518.567.747,62**	**506.631.854,84**	**506.626.130,84**	**115.575.003,29**
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	52.906.595,65	0,00	0,00	(52.906.595,65)
98	**TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)**	**42.064.240,00**	**634.142.750,91**	**571.474.343,27**	**506.631.854,84**	**506.626.130,84**	**62.668.407,64**

Nº	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação(j) = (f - g)
Nº	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE2017 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
100	**DESPESAS CORRENTES**	**391.875,40**	**8.017.665,31**	**6.934.992,79**	**6.934.992,79**	**1.234.956,68**	**239.591,24**
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	391.875,40	8.014.165,31	6.931.492,79	6.931.492,79	1.234.956,68	239.591,24
104	**DESPESAS DE CAPITAL**	**1.962.829,65**	**10.513.468,49**	**5.328.243,09**	**5.328.243,09**	**1.535.425,05**	**5.612.630,00**
105	Investimentos	1.962.829,65	10.513.468,49	5.328.243,09	5.328.243,09	1.535.425,05	5.612.630,00
108	**TOTAL**	**2.354.705,05**	**18.531.133,80**	**12.263.235,88**	**12.263.235,88**	**2.770.381,73**	**5.852.221,24**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.							

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89CDFA62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 13 - Balanço Financeiro
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
1	**Receita Orçamentária (I)**	**0,00**	**571.474.343,27**	**497.881.420,59**
2	00 Recursos Ordinários	0,00	245.652.403,79	165.520.298,94
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	62.533.028,06	47.210.759,65
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	57.039.763,42	95.337.869,87
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	36.767.405,20	31.164.314,53
11	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	48.677.675,97	41.993.839,64
12	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	6.017.170,20	5.228.244,45
13	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE	0,00	358.051,00	459.157,71
14	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	5.550.794,17	5.000.183,63
15	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	36.412.855,01	32.024.967,00
16	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	24.199.450,79	21.861.824,11
17	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	5.024,69	21.620,74
18	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	169,18	9.768,46
20	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	2.544.888,81	2.991.649,34
21	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	1.202.739,91	547.211,58
22	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	6.830,63
24	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	532.421,97	864.846,33
25	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	58,06	137,25
26	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	398.715,08	2.674.195,45
28	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	13.881.098,75	16.863.904,40
38	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	140,94	0,00
39	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	283.035,53	453.221,89
42	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	8.002.082,86	6.969.613,95
43	71 Multas de Trânsito	0,00	902.755,29	825.558,02
44	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	6.778.414,38	6.615.825,02
45	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	13.334.436,46	12.764.188,04

46	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	389.932,68	448.148,10
50	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.846,86
52	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	9.831,07	21.395,00
55	**Transferências Financeiras Recebidas (II)**	**0,00**	**162.647.362,56**	**116.120.998,28**
56	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	161.387.581,97	114.782.824,27
57	**Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**1.259.780,59**	**1.338.174,01**
59	Outras Transferências Financeiras	0,00	1.259.780,59	1.338.174,01
62	**Recebimentos Extraorçamentários (III)**	**0,00**	**287.715.016,06**	**463.509.369,81**
63	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0,00	11.935.892,78	18.531.133,81
64	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	5.724,00	0,00
65	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	274.630.855,53	231.662.817,78
66	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.142.543,75	0,00
67	Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	213.315.418,22
68	**Saldo do Exercício Anterior (IV)**	**0,00**	**227.045.916,51**	**147.555.175,41**
69	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	227.045.916,51	147.555.175,41
71	**TOTAL (V) = (I+II+III+IV)**	**0,00**	**1.248.882.638,40**	**1.225.066.964,09**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
72	**Despesas Orçamentárias (VI)**	**0,00**	**518.567.747,62**	**434.723.824,04**
73	00 Recursos Ordinários	0,00	159.594.234,52	127.703.884,78
74	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	62.413.879,17	48.897.922,30
75	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	0,00	105.672.829,91	91.235.734,81
76	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	19.778.738,47	15.201.389,04

Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2018	2017
82	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	46.687.132,82	40.437.336,77
83	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	0,00	5.972.513,34	5.739.087,89
85	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	4.793.603,78	4.301.956,93
86	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	52.647.338,48	45.507.393,91
87	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	9.907.574,23	8.051.291,40
88	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	238.520,00
89	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	38.289,87
91	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	145.745,46	4.184.602,28
92	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	1.075.313,79	1.000.732,02
93	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	80.000,00
95	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	191.897,01	1.712.424,36
97	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	1.744.563,64	2.147.337,78
99	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - (Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	13.054.520,98	12.604.853,43
110	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	46.424,29	6.565,80
113	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	7.302.549,00	4.530.891,12
114	71 Multas de Trânsito	0,00	414.700,68	77.487,42
115	80 Transferências do Estado - FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005	0,00	8.232.200,55	7.768.434,15
116	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	18.557.632,95	12.180.916,24
117	82 Transferências do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	334.354,55	1.076.771,74
126	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**163.622.342,77**	**116.122.748,28**
127	**Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária**	**0,00**	**162.459.427,43**	**116.087.772,29**
128	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	20.330.262,54	18.769.744,73
129	Outras Transferências Financeiras	0,00	142.129.164,89	97.318.027,56
130	**Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária**	**0,00**	**1.162.915,34**	**34.975,99**
131	Outras Transferências Financeiras	0,00	1.162.915,34	34.975,99
134	**Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)**	**0,00**	**292.086.229,24**	**233.134.698,48**
135	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	672,00
136	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	12.263.235,88	5.111.212,74
137	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	278.134.762,69	228.022.813,74
138	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	0,00	1.688.230,67	0,00
140	**Saldo para o Exercício Seguinte (IX)**	**0,00**	**274.606.318,77**	**227.045.916,51**
141	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	274.606.318,77	227.045.916,51
143	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**0,00**	**1.248.882.638,40**	**1.011.027.187,31**

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
145	100000	100000	245.652.403,79	0,00	245.652.403,79	165.587.147,50	66.848,56	165.520.298,94
146	101000	101000	110.497.422,39	47.964.394,33	62.533.028,06	88.620.775,96	41.410.016,31	47.210.759,65
147	102000	102000	57.039.763,42	0,00	57.039.763,42	95.337.869,87	0,00	95.337.869,87
148	103000	103000	36.767.405,20	0,00	36.767.405,20	31.164.314,53	0,00	31.164.314,53
150	114000	114000	2.835.886,42	0,00	2.835.886,42	0,00	0,00	0,00
151	114008	114008	4.315.603,68	0,00	4.315.603,68	2.659.434,28	0,00	2.659.434,28
152	114009	114009	4.050.440,05	0,00	4.050.440,05	3.903.434,84	0,00	3.903.434,84
153	114010	114010	35.045.598,68	0,00	35.045.598,68	30.320.214,95	0,00	30.320.214,95
154	114011	114011	4.361,37	0,00	4.361,37	2.324.851,76	0,00	2.324.851,76
155	114012	114012	1.662.905,75	0,00	1.662.905,75	1.830.717,81	0,00	1.830.717,81
156	114013	114013	18.062,15	0,00	18.062,15	136.856,81	0,00	136.856,81
157	114014	114014	694.770,04	0,00	694.770,04	602.314,05	0,00	602.314,05
159	114017	114017	38.450,82	0,00	38.450,82	0,00	0,00	0,00
160	114020	114020	1.494,41	0,00	1.494,41	14.964,54	0,00	14.964,54
161	114057	114057	10.102,60	0,00	10.102,60	201.050,60	0,00	201.050,60
162	115049	115049	3.718.988,77	0,00	3.718.988,77	3.256.667,93	0,00	3.256.667,93
163	115051	115051	1.266.268,88	0,00	1.266.268,88	1.807.911,74	0,00	1.807.911,74
164	115052	115052	134.901,36	0,00	134.901,36	110.943,49	0,00	110.943,49

Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	2018			2017		
			Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
165	115053	115053	897.011,19	0,00	897.011,19	52.721,29	0,00	52.721,29

166	116000	116000	358.051,00	0,00	358.051,00	459.157,71	0,00	459.157,71
167	117000	117000	5.550.794,17	0,00	5.550.794,17	5.000.183,63	0,00	5.000.183,63
168	118000	118000	36.412.855,01	0,00	36.412.855,01	32.024.967,00	0,00	32.024.967,00
170	119000	119000	24.199.450,79	0,00	24.199.450,79	21.861.824,11	0,00	21.861.824,11
171	120000	120000	5.024,69	0,00	5.024,69	21.620,74	0,00	21.620,74
172	121000	121000	169,18	0,00	169,18	9.768,46	0,00	9.768,46
173	123000	123000	2.544.888,81	0,00	2.544.888,81	2.991.649,34	0,00	2.991.649,34
174	124000	124000	1.202.739,91	0,00	1.202.739,91	547.211,58	0,00	547.211,58
175	125000	125000	0,00	0,00	0,00	6.830,63	0,00	6.830,63
176	127000	127000	532.421,97	0,00	532.421,97	864.846,33	0,00	864.846,33
177	128000	128000	58,06	0,00	58,06	137,25	0,00	137,25
178	129000	129000	398.715,08	0,00	398.715,08	2.674.195,45	0,00	2.674.195,45
179	131000	131000	1.450.000,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	0,00
181	131009	131009	2.206.282,15	0,00	2.206.282,15	1.781.086,11	0,00	1.781.086,11
182	131010	131010	9.662.599,72	0,00	9.662.599,72	14.791.315,03	0,00	14.791.315,03
183	131012	131012	315.775,50	0,00	315.775,50	0,00	0,00	0,00
184	131013	131013	0,00	0,00	0,00	38.944,71	0,00	38.944,71
185	131014	131014	246.441,38	0,00	246.441,38	252.558,55	0,00	252.558,55
186	150061	150061	140,94	0,00	140,94	0,00	0,00	0,00
187	151000	151000	283.035,53	0,00	283.035,53	453.221,89	0,00	453.221,89
188	170000	170000	767.927,84	0,00	767.927,84	0,00	0,00	0,00
189	170071	170071	6.975.839,36	0,00	6.975.839,36	6.136.779,34	0,00	6.136.779,34
190	170072	170072	227.352,38	0,00	227.352,38	283.591,42	0,00	283.591,42
191	170073	170073	1.960,75	0,00	1.960,75	0,00	0,00	0,00
192	170074	170074	29.002,53	0,00	29.002,53	549.243,19	0,00	549.243,19
193	171019	171019	902.755,29	0,00	902.755,29	825.558,02	0,00	825.558,02
194	180501	180501	6.657.255,32	0,00	6.657.255,32	5.480.024,85	0,00	5.480.024,85
195	180502	180502	121.159,06	0,00	121.159,06	1.135.800,17	0,00	1.135.800,17
196	181000	181000	10.659.169,45	0,00	10.659.169,45	10.121.702,97	0,00	10.121.702,97
197	181503	181503	2.675.267,01	0,00	2.675.267,01	2.642.485,07	0,00	2.642.485,07
198	182000	182000	389.421,98	0,00	389.421,98	0,00	0,00	0,00
199	182504	182504	510,70	0,00	510,70	448.148,10	0,00	448.148,10
200	190024	190024	0,00	0,00	0,00	1.846,86	0,00	1.846,86
201	192000	192000	9.831,07	0,00	9.831,07	21.395,00	0,00	21.395,00
Total			**619.438.737,60**	**47.964.394,33**	**571.474.343,27**	**539.358.285,46**	**41.476.864,87**	**497.881.420,59**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A04867EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018				R$ 1,00
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
1	Ativo Circulante	0,00	284.033.560,72	232.936.324,60
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	274.606.318,77	227.045.916,51
3	**Créditos a Curto Prazo**	**0,00**	**0,00**	**873.331,70**
10	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	873.331,70
12	Estoques	0,00	9.425.442,43	5.009.975,74
13	VPD Pagas Antecipadamente	0,00	1.799,52	7.100,65
14	**Total do Ativo Circulante**	**0,00**	**284.033.560,72**	**232.936.324,60**
15	Ativo Não Circulante	0,00	459.899.750,14	447.189.979,02
16	**Realizável a Longo Prazo**	**0,00**	**257.255.279,55**	**246.299.526,31**
17	**Créditos a Longo Prazo**	**0,00**	**256.835.859,99**	**245.812.426,31**
20	Dívida Ativa Tributária	0,00	256.835.859,99	245.812.426,31
25	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	419.419,56	487.100,00
34	**Imobilizado**	**0,00**	**202.644.470,59**	**200.890.452,71**
35	Bens Móveis	0,00	31.115.366,24	25.906.051,00
36	Bens Imóveis	0,00	171.529.104,35	174.984.401,71
41	**Total do Ativo Não Circulante**	**0,00**	**459.899.750,14**	**447.189.979,02**
42	**TOTAL DO ATIVO**	**0,00**	**743.933.310,86**	**680.126.303,62**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017
43	Passivo Circulante	0,00	8.942.147,57	7.975.326,18
44	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	8.610.887,56	3.123.025,24
46	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	5.724,00	0,00
49	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00	1.022.857,77
50	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	325.536,01	3.829.443,17
51	**Total do Passivo Circulante**	**0,00**	**8.942.147,57**	**7.975.326,18**
52	Passivo Não Circulante	0,00	442.240.708,30	492.251.173,88
54	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	26.498.780,92	26.717.379,42
57	Provisões a Longo Prazo	0,00	415.741.927,38	465.533.794,46
60	**Total do Passivo Não Circulante**	**0,00**	**442.240.708,30**	**492.251.173,88**
61	Patrimônio Líquido	0,00	292.750.454,99	179.899.803,56
68	**Resultados Acumulados**	**0,00**	**292.750.454,99**	**179.899.803,56**
69	Resultado do exercício	0,00	72.554.854,31	206.869.924,48
70	Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	220.983.275,43	(26.966.225,34)
71	Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(787.674,75)	(3.895,58)
73	**Total do Patrimônio Líquido**	**0,00**	**292.750.454,99**	**179.899.803,56**
74	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMONIO LÍQUIDO**	**0,00**	**743.933.310,86**	**680.126.303,62**
Nº	ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2018	2017

75	ATIVO (I)		0,00	743.933.310,86	0,00
76	Ativo Financeiro		0,00	274.623.091,23	0,00
77	Ativo Permanente		0,00	469.310.219,63	0,00
78	**Total do Ativo**		**0,00**	**743.933.310,86**	**0,00**
79	PASSIVO (II)		0,00	468.858.242,73	492.251.173,88
80	Passivo Financeiro		0,00	18.249.767,13	0,00
81	Passivo Permanente		0,00	450.608.475,60	492.251.173,88
82	**Total do Passivo**		**0,00**	**468.858.242,73**	**492.251.173,88**
83	**SALDO PATRIMONIAL (I -II)**		**0,00**	**275.075.068,13**	**(492.251.173,88)**
Nº	ESPECIFICAÇÃO		NOTA[1]	2018	2017
88	Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	1.150.780,79
89	**Total dos Atos Potenciais Ativos**		**0,00**	**0,00**	**1.150.780,79**
92	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres		0,00	0,00	11.408.585,61
93	Obrigações Contratuais		0,00	0,00	226.615.937,60
95	**Total dos Atos Potenciais Passivos**		**0,00**	**0,00**	**238.024.523,21**
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
96	000000	000000	0,00	0,00	(193.662,35)
97	100000	100000	0,00	121.493.064,51	87.259.401,16
98	101000	101000	0,00	2.352.939,18	(18.592.803,02)
99	102000	102000	0,00	497.208,95	(55.302.976,88)
100	103000	103000	0,00	71.830.033,14	56.258.604,71
101	114000	114000	0,00	1.259.209,91	0,00
102	114008	114008	0,00	3.730.012,84	0,00
103	114009	114009	0,00	4.506.383,43	5.158.626,78
104	114010	114010	0,00	8.096.495,61	70.181.792,40
105	114012	114012	0,00	1.177.304,07	1.345.915,06
106	114013	114013	0,00	15.342,28	(128,00)
107	114014	114014	0,00	564.209,60	0,00
108	114016	114016	0,00	0,00	683.589,51
109	114017	114017	0,00	694.919,29	650.145,44
110	114057	114057	0,00	331.922,86	448.318,67
111	115049	115049	0,00	4.278.433,89	4.146.319,02
112	115051	115051	0,00	(18.230,70)	933.043,25
113	115052	115052	0,00	72.708,69	17.562,83
114	115053	115053	0,00	(2.023.466,41)	906.855,73
115	116000	116000	0,00	1.378.164,97	1.023.413,78
116	117000	117000	0,00	3.349.111,28	2.590.111,33
117	118000	118000	0,00	241.690,35	9.280.696,92
118	119000	119000	0,00	169.794,30	(6.926.605,36)
119	120000	120000	0,00	173.594,98	255.571,89
120	121000	121000	0,00	13.310,73	(95.482,68)
121	123000	123000	0,00	687.673,76	(374.458,38)
122	124000	124000	0,00	(61.742,27)	22.997,11
123	127000	127000	0,00	7.699.853,26	5.672.720,70
124	128000	128000	0,00	2.612,91	2.554,85
125	129000	129000	0,00	1.066.769,87	2.075.228,18
126	131000	131000	0,00	1.052.000,00	0,00
127	131009	131009	0,00	907.788,49	(253.977,08)
128	131010	131010	0,00	1.342.107,40	(1.167.633,29)
129	131012	131012	0,00	315.775,50	0,00
130	131013	131013	0,00	1.385,49	0,00
131	131014	131014	0,00	246.441,38	0,00
132	150061	150061	0,00	80.364,00	78.578,39
133	151000	151000	0,00	1.213.296,04	974.190,22
134	170000	170000	0,00	2.024.922,17	0,00
135	170071	170071	0,00	1.837.026,33	1.861.516,05
136	170072	170072	0,00	1.213.397,63	988.070,02
137	170074	170074	0,00	0,00	1.235.608,71
138	171019	171019	0,00	1.818.536,68	1.044.714,34
139	180501	180501	0,00	3.012.023,13	5.398.662,82
140	180502	180502	0,00	4.911.541,52	5.393.746,54
141	181000	181000	0,00	1.051.115,47	6.654.304,98
142	181503	181503	0,00	1.035.010,28	700.392,91
143	182000	182000	0,00	288.829,39	0,00
Nº	FONTE DE RECURSOS	Fonte de Recursos	NOTA[2]	2018	2017
144	182504	182504	0,00	(24,60)	498.928,56
145	192000	192000	0,00	442.462,52	0,00
146	192032	192032	0,00	0,00	432.631,45
Total			**0,00**	**256.373.324,10**	**191.267.087,27**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5249652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018			R$ 1,00	
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
1	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**	**0**	**801.184.245,58**	**788.683.978,44**
2	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**	**0**	**349.720.999,21**	**119.952.117,57**

3	Impostos	0	346.124.679,64	117.078.462,46
4	Taxas	0	3.266.336,64	2.873.655,11
5	Contribuições de Melhoria	0	329.982,93	0,00
6	**Contribuições**	**0**	**35.727.519,94**	**30.491.548,26**
7	Contribuições Sociais	0	30.246.884,43	25.622.154,97
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	5.480.635,51	4.869.393,29
11	**Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos**	**0**	**1.320.081,31**	**538.799,72**
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	1.320.081,31	538.799,72
15	**Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras**	**0**	**13.524.040,53**	**208.558.596,23**
17	Juros e Encargos de Mora	0	785.197,89	56,32
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	12.684.034,70	14.435.065,26
21	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0	54.807,94	194.123.474,65
22	**Transferências e Delegações Recebidas**	**0**	**395.278.944,32**	**414.452.675,80**
23	Transferências Intragovernamentais	0	166.764.503,61	97.351.253,55
24	Transferências Intergovernamentais	0	168.027.124,17	263.006.343,01
26	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	60.487.316,54	53.604.810,59
30	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	490.268,65
32	**Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos**	**0**	**2.879.904,98**	**0,00**
36	Desincorporação de Passivos	0	2.879.904,98	0,00
38	**Outras Variações Patrimoniais Aumentativas**	**0**	**2.732.755,29**	**14.690.240,86**
41	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	1.022.857,77	0,00
42	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	1.709.897,52	14.690.240,86
43	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)**	**0**	**801.184.245,58**	**788.683.978,44**
44	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0**	**728.629.391,27**	**594.746.098,76**
45	**Pessoal e Encargos**	**0**	**257.374.202,12**	**212.934.002,65**
46	Remuneração a Pessoal	0	215.680.988,82	168.913.226,52
47	Encargos Patronais	0	22.423.276,76	35.253.382,12
48	Benefícios a Pessoal	0	19.208.286,71	3.311.216,50
49	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	61.649,83	5.456.177,51
50	**Benefícios Previdenciários e Assistenciais**	**0**	**20.916.418,79**	**16.844.400,86**
51	Aposentadorias e Reformas	0	13.736.484,37	10.737.891,69
52	Pensões	0	1.640.187,72	1.394.064,01
54	Benefícios Eventuais	0	50.114,60	615.542,15
55	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	5.528,21
56	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	5.489.632,10	4.091.374,80
57	**Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**	**0**	**221.238.940,55**	**160.138.304,81**
58	Uso de Material de Consumo	0	32.611.401,38	29.383.549,04
59	Serviços	0	177.373.986,14	127.894.674,83
60	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	11.253.553,03	2.860.080,94
61	**Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras**	**0**	**1.271.255,39**	**(9.683.815,47)**
62	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	70.907,72	0,00
63	Juros e Encargos de Mora	0	620,59	0,00
64	Variações Monetárias e Cambiais	0	1.077.238,70	(9.900.416,59)
66	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	0	122.488,38	216.601,12
67	**Transferências e Delegações Concedidas**	**0**	**221.250.538,52**	**116.862.354,11**
68	Transferências Intragovernamentais	0	167.644.439,77	114.817.800,26
69	Transferências Intergovernamentais	0	53.606.098,75	2.044.553,85
Nº	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2018	2017
76	**Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos**	**0**	**1.534.162,43**	**491,41**
77	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	1.419.018,62	0,00
79	Perdas Involuntárias	0	95.390,25	491,41
81	Desincorporação de Ativos	0	19.753,56	0,00
82	**Tributárias**	**0**	**4.332.733,97**	**3.719.856,10**
83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	3.719.856,10
84	Contribuições	0	4.332.733,97	0,00
89	**Outras Variações Patrimoniais Diminutivas**	**0**	**711.139,50**	**93.930.504,29**
90	Premiações	0	62.300,00	36.650,48
95	Constituição de Provisões	0	0,00	49.791.867,08
96	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	648.839,50	44.101.986,73
97	**TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)**	**0**	**728.629.391,27**	**594.746.098,76**
98	**RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)**	**0**	**72.554.854,31**	**193.937.879,68**
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.				

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB223B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 17 DÍVIDAS FLUTUANTE 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº88, de 03/10/2018					R$ 1,00
Nº	TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO 2019
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)**	**0,00**	**5.724,00**	**0,00**	**0,00**	**5.724,00**
2	Restos a Pagar em 2018	0,00	5.724,00	0,00	0,00	5.724,00
8	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)**	**20.127.585,63**	**11.935.892,78**	**12.263.235,88**	**2.770.381,73**	**17.029.860,80**
9	Restos a Pagar em 2018	0,00	11.935.892,78	0,00	0,00	11.935.892,78
10	Restos a Pagar em 2017	17.772.880,58	0,00	10.964.924,08	2.139.041,86	4.668.914,64
11	Restos a Pagar em 2016	1.295.426,48	0,00	851.100,30	37.993,05	406.333,13
12	Restos a Pagar em 2015	956.972,58	0,00	344.905,52	593.346,81	18.720,25
13	Restos a Pagar em 2014	102.305,99	0,00	102.305,98	0,01	0,00
15	**TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)**	**20.127.585,63**	**11.941.616,78**	**12.263.235,88**	**2.770.381,73**	**17.035.584,80**

23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.829.443,17	278.195.844,53	281.699.751,69	0,00	325.536,01
26	**TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES**	**23.957.028,80**	**290.137.461,31**	**293.962.987,57**	**2.770.381,73**	**17.361.120,81**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0B095611

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 18 FLUXOS DE CAIXA 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018 26/03/2019 17:08 - R$ 1,00				
Nº	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2018	2017
2	**Ingressos**	**0**	**992.358.278,65**	**1.098.619.774,01**
3	Receitas derivadas e originárias	0	199.217.231,12	177.280.504,86
4	Transferências correntes recebidas	0	354.720.285,69	476.379.734,52
5	Outros ingressos operacionais	0	438.420.761,84	444.959.534,63
6	**Desembolsos**	**0**	**937.681.388,78**	**961.918.439,24**
7	Pessoal e demais despesas	0	469.770.735,83	385.781.744,31
8	Juros e encargos da dívida	0	70.907,72	940.317,28
9	Transferências concedidas	0	24.489.453,15	133.660.245,94
10	Outros Desembolsos Operacionais	0	443.350.292,08	441.536.131,71
11	**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)**	**0**	**54.676.889,87**	**136.701.334,77**
13	**Ingressos**	**0**	**17.536.826,46**	**0,00**
16	Outros ingressos de investimentos	0	17.536.826,46	0,00
17	**Desembolsos**	**0**	**22.391.591,97**	**2.349.721,13**
18	Aquisição de ativos não circulante	0	22.391.591,97	1.410.978,16
20	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	938.742,97
21	**Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)**	**0**	**(4.854.765,51)**	**(2.349.721,13)**
23	**Ingressos**	**0**	**0,00**	**3.482.457,34**
26	Transferencias de capital recebidas	0	0,00	3.482.457,34
28	**Desembolsos**	**0**	**1.295.837,20**	**1.410.978,16**
30	Outros desembolsos de financiamentos	0	1.295.837,20	1.410.978,16
31	**Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)**	**0**	**(1.295.837,20)**	**2.071.479,18**
32	**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)**	**0**	**48.526.287,16**	**136.423.092,82**
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	227.045.916,51	147.555.175,41
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	274.606.318,77	227.045.916,51

Nº	QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2018	2017
36	Receita Tributária	146.233.019,92	115.460.788,78
37	Receita de Contribuições	35.733.296,31	30.525.208,31
38	Receita Patrimonial	6.548.879,39	507.065,57
41	Receita de Serviços	1.320.081,31	677.214,56
42	Remuneração das Disponibilidades	6.135.155,31	14.435.065,26
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	18.621.715,22	15.572.297,14
44	**Total das Receitas Derivadas e Originárias**	**214.592.147,46**	**177.177.639,62**
Nº	QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2018	2017
45	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	476.379.734,52
46	**Intergovernamentais**	**258.899.949,40**	**307.992.099,66**
47	da União	72.729.412,02	113.610.867,92
48	de Estados e Distrito Federal	186.170.537,38	194.381.231,74
50	Intragovernamentais	166.764.503,61	114.782.824,27
51	Outras transferências correntes recebidas	60.487.316,54	53.604.810,59
52	**Total das Transferências Recebidas**	**486.151.769,55**	**476.379.734,52**
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	133.660.245,94
58	Intragovernamentais	18.847.748,73	116.087.772,29
59	Outras transferências concedidas	5.641.704,42	17.572.473,65
60	**Total das Transferências Concedidas**	**24.489.453,15**	**133.660.245,94**
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
61	Legislativa	18.172.713,69	15.765.273,55
Nº	QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2018	2017
64	Administração	73.002.263,77	46.975.959,67
68	Assistência Social	19.064.194,20	18.931.931,74
69	Previdencia social	19.779.141,67	17.125.162,24
70	Saúde	165.066.424,89	141.279.133,19
72	Educação	119.997.617,08	98.088.416,21
73	Cultura	3.615.580,58	2.729.508,49
74	Direitos da Cidadania	8.122,00	18.160,25
75	Urbanismo	45.349.826,00	27.790.084,89
76	Habitação	744.971,59	538.215,83
78	Gestão Ambiental	200.723,29	2.717.367,47
79	Ciência e Tecnologia	324.503,68	0,00
80	Agricultura	10.139,58	1.136,10
83	Comércio e Serviços	410.526,22	1.001.499,50
85	Energia	0,00	4.248.389,81
86	Transporte	1.006.192,71	67.981,00
87	Desporto e Lazer	3.017.794,88	4.522.330,01
89	**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**	**469.770.735,83**	**381.800.549,95**
Nº	QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2018	2017
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	940.317,28
92	Outros Encargos da Dívida	70.907,72	0,00
93	**Total dos Juros e Encargos da Divida**	**70.907,72**	**940.317,28**

Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:08B35642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 19 MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações no Patrimônio Líquido
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Portaria STN nº 749/2009, TCE-MS - Resolução Nº 54 de 14/12/2016									R$ 1,00	
Nº	ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
1	Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(26.966.225,34)	0,00	(26.966.225,34)
2	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123.606,56	0,00	5.123.606,56
6	Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.161.529,27	0,00	198.161.529,27
10	Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.161.529,27	0,00	198.161.529,27
Fonte: Sistema de Contabildade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.										

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86CD64AF



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS CONSOLIDADO

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS											Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / CAMARA / FMPCA / FMHIS / FMMA												
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas												
Ano de 2018												
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)												
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
ATUALIZAÇÕES				**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)**	
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**VALOR**		**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO(C)**	**CAPITALIZAÇÃO (D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**		
362-06/07/2016	362/2016	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA	98.884,00	63.316,80	0,00	3.863,70	0,00	0,00	0,00	21.638,00	45.542,50	
			98.884,00	63.316,80	0,00	3.863,70	0,00	0,00	0,00	21.638,00	45.542,50	
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES				**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)**	
LEIS (NÚMERO E DATA)	**CONTRATO**	**CREDOR**	**MOEDA REAL/DOLAR**	**VALOR**	**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)**	**ATUALIZAÇÃO (C)**	**CAPITALIZAÇÃO (D)**	**AMORTIZAÇÃO (E)**	**PAGTO ENCARGOS (F)**	**RESGATE ESCRITURAL (G)**		
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 -Real 2 - Dólar												

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

JOSE VICENTE DE FREITAS
Contador MS- 009918/O-8

KARINA SANTOS BARBOSA
Secretária Municipal De Gestão E Desenvolvimento

Publicado por:
Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:F138F389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS PREFEITURA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS											Exercício: 2018	
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas												
Ano de 2018												
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)												
DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS												
ATUALIZAÇÕES				**SALDO DO EXERCÍCIO**	**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS**			**MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS**			**SALDO PARA O EXERCÍCIO**	
LEIS (NÚMERO E	**CONTRATO**	**CREDOR**	**VALOR**		**CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO**	**ATUALIZAÇÃO**	**CAPITALIZAÇÃO**	**AMORTIZAÇÃO**	**PAGTO ENCARGOS**	**RESGATE ESCRITURAL**		

DATA)				ANTERIOR (A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
451-26/11/2014	2000200/2014	BANCO DO BRASIL S/A I.N.S.S.- INSTITUTO	950.000,00	326.308,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.499,92	88.808,20
525-25/11/2016	6030968/2016	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	897.197,56	648.780,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.308,62	415.472,00
525-29/12/2016	1323781/2016	I.N.S.S.- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	117.000,00	181.973,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.973,64
			1.964.197,56	1.157.062,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.808,54	686.253,84

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E- F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO /ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 – Dólar

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:4D82097E

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DAS DIVIDAS FUNDADAS INTERNAS E EXTERNAS

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / FMCA / FMHIS / FUNDEB	
Anexo 16 – Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas	
Ano de 2018	
Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP)	

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS INTERNAS

ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
451-26/11/2014	2000200/2014	BANCO DO BRASIL S/A I.N.S.S.- INSTITUTO	950.000,00	326.308,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.499,92	88.808,20
525-25/11/2016	6030968/2016	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL I.N.S.S.- INSTITUTO	897.197,56	648.780,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.308,62	415.472,00
525-29/12/2016	1323781/2016	NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	117.000,00	181.973,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.973,64
			1.964.197,56	1.157.062,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.808,54	686.253,84

DEMONSTRATIVO DAS DÍVIDAS FUNDADAS EXTERNAS												
ATUALIZAÇÕES					SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	MOEDA REAL/DOLAR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
-	-	-	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOEDA REAL/DOLAR: 1 - Real 2 - Dólar												

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
ContadorA CRC MS-008548/O-0

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3960B252

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PMTL CONSOLIDADO ANEXO 16 DÍVIDAS FUNDADAS 2018

Balanço Geral Consolidado(BG) - Consolidado
Anexo 16 - Demonstrativo das Dívidas Fundadas Internas e Externas
Janeiro até Dezembro - Anual/2018

Lei nº 4.320/64 , Arts. 101 e 105, inc. IV, § 4º, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, TCE/MS --Resolução nº 88, de 03/10/2018												R$ 1,00
Nº	ATUALIZAÇÕES				SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - ACRÉSCIMOS			MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO - DECRÉSCIMOS			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE H=(A+B+C+D-E-F-G)
	LEIS (NÚMERO E DATA)	CONTRATO	CREDOR	VALOR		CONTRATAÇÃO / ENCAMPAÇÃO (B)	ATUALIZAÇÃO (C)	CAPITALIZAÇÃO (D)	AMORTIZAÇÃO (E)	PAGTO ENCARGOS (F)	RESGATE ESCRITURAL (G)	
1	PARCEL. IIBAMA PROC. 02043.000020/2009-56	332975/2005	03659166001265 - IBAMA-INST BRAS DO MEIO A R N RENOVAVEIS	12.652.646,04	12.652.646,04	0,00	374.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.027.046,04
2	PARCEL. IBAMA PROC. 02039.000.129/2005-29	461869/2009	03659166001265 - IBAMA-INST BRAS DO MEIO A R N RENOVAVEIS	315.549,33	315.549,33	0,00	10.154,47	0,00	0,00	0,00	0,00	325.703,80
3	PARCEL. IBAMA PROC. 02043.000023/2010-23	332979/2010	03659166001265 - IBAMA-INST BRAS DO MEIO A R N RENOVAVEIS	1.010.200,00	1.010.200,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.400,00
4	INSS – Débitos Consolidados	1307127/2017	29979036008982 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	11.316.634,17	12.738.984,05	0,00	5.948.995,83	0,00	0,00	6.583.348,80	0,00	12.104.631,08
				25.295.029,54	**26.717.379,42**	**0,00**	**6.364.750,30**	**0,00**	**0,00**	**6.583.348,80**	**0,00**	**26.498.780,92**
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE TRES LAGOAS.												

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:369064A8